TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **INVEST PARANA**

Gestor atual: **JOSE EDUARDO BEKIN**

Gestor das Contas: **JOSE EDUARDO BEKIN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I_Formulário de dados)
- Relatório da Administração (Anexo II_Relatório da Administração)
- Balanço Patrimonial (Anexo III - Balanço Patrimonial)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (Anexo IV - Demonstração do Resultado do)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Anexo V - Demonstração dos Fluxos de Cai)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (Anexo VI - Demonstração das Mutuações do)
- Notas Explicativas (Anexo VIII_Notas Explicativas às Demonst)
- Relatório do Controle Interno (Anexo IX_Relatório_do_Controle_Interno 2)
- Parecer do Controle Interno (Anexo X_Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo XI_ Relatório da Controladoria Ger)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (Anexo XII_ Publicação das Demonstrações)
- Parecer de Auditores Independentes (Anexo XIII_ Parecer dos Auditores Indepe)
- Parecer do Conselho (Anexo XIV_ Parecer do Conselho fiscal)
- Balancete sem encerramento (Anexo XV_ Balancete do mês de dezembro -)
- Declaração de Bens (Anexo XVI_ Declaração expressa da unidad)
- Plano Anual de Ação Estratégica (Anexo I_Plano Anual de Ação Estratégica)
- Relatório de Execução (Anexo II_ Relatório sobre a execução dos)
- Relatório de Avaliação (Anexo III_Relatório de Avaliação de Dese)

PETICIONÁRIO: **INVEST PARANA, CNPJ 17.269.926/0001-80, através do(a) Representante Legal JOSE EDUARDO BEKIN, CPF 099.429.538-33**

Curitiba, 14 de abril de 2025 10:54:08

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 237128/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **237128/25**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **INVEST PARANA**
Gestor atual: **JOSE EDUARDO BEKIN**
Gestor das Contas: **JOSE EDUARDO BEKIN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I_Formulário de dados)
- Relatório da Administração (Anexo II_Relatório da Administração)
- Balanço Patrimonial (Anexo III - Balanço Patrimonial)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (Anexo IV - Demonstração do Resultado do)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Anexo V - Demonstração dos Fluxos de Cai)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (Anexo VI - Demonstração das Mutuações do)
- Notas Explicativas (Anexo VIII_Notas Explicativas às Demonst)
- Relatório do Controle Interno (Anexo IX_Relatório_do_Controle_Interno 2)
- Parecer do Controle Interno (Anexo X_Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo XI_ Relatório da Controladoria Ger)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (Anexo XII_ Publicação das Demonstrações)
- Parecer de Auditores Independentes (Anexo XIII_ Parecer dos Auditores Indepe)
- Parecer do Conselho (Anexo XIV_ Parecer do Conselho fiscal)
- Balancete sem encerramento (Anexo XV_ Balancete do mês de dezembro -)
- Declaração de Bens (Anexo XVI_ Declaração expressa da unidad)
- Plano Anual de Ação Estratégica (Anexo I_Plano Anual de Ação Estratégica)
- Relatório de Execução (Anexo II_ Relatório sobre a execução dos)
- Relatório de Avaliação (Anexo III_Relatório de Avaliação de Dese)

PETICIONÁRIO: **INVEST PARANA, CNPJ 17.269.926/0001-80, através do(a) Representante Legal JOSE EDUARDO BEKIN, CPF 099.429.538-33**

Curitiba, 14 de abril de 2025 10:54:43

I – Formulário de dados conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 190/2024 do TCE-PR

"Artigo 11, inciso I"

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024

2.	**ENTIDADE**
	Nome: INVEST PARANÁ
	CNPJ: 17.269.926/0001-80

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
	Ato de Nomeação: Decreto nº 0027, de 03/01/2019
	Cargo: Diretor Presidente
	Nome: José Eduardo Bekin
	CPF: 099.429.538-33

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto nº 0027, de 03/01/2019
	Cargo: Diretor Presidente
	Nome: José Eduardo Bekin
	CPF: 099.429.538-33

5.	**CONTROLADOR INTERNO** Ato de Nomeação: Ato de Pessoal nº 010/2024 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Fabiele Martins Brodzinski CPF: 033.068.559-79 Em exercício desde 05/03/2024 Ato de Nomeação: Portaria nº 003/2022, de 02/03/2022 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Melissa de Cássia Pereira CPF: 052.257.889-63 Em exercício de 03/03/2022 à 29/02/2024 (Designação ato de pessoal nº 11/2020 e Dispensa Ato de Pessoal nº 007/2024) Ato de Nomeação: Portaria nº 01/2024 Cargo: Agente de Controle Interno em substituição à colaboradora em férias Nome: Alceu A. von der Osten Neto CPF: 050.244.319-79 Em exercício de 29/01/2024 à 02/02/2024

6.	**DECLARAÇÃO** Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 08 de abril de 2025 JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833 Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833 Dados: 2025.04.08 14:22:40 -03'00' _____ José Eduardo Bekin Diretor Presidente

II – Relatório da Administração

"Artigo 11, inciso II da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 6

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)

INVEST PARANÁ

PLANO DE TRABALHO
2024

2024

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101
Mov. 6

Invest Paraná

Diretor – Presidente

José Eduardo Bekin

Diretoria

Giancarlo Rocco

Gustavo Emanuel Cejas

Paulo Alexsandro Morva Martins

Rogério José Chaves

Assessoria – Presidência

Flavia Teixeira de Carvalho

Maureen Paciornik London Brami

Gerência

Bruna Aparecida Radaelli

Bruno Antonio Banzato

Julio Bueno Neto

Luiz Henrique Fagundes

Jurídico

Rilton Alexandre Guimarães

Controle Interno

Melissa de Cássia Pereira

Equipe Técnica

Ana Maria de Leão Carneiro

Artur Vinicius Machado

Bruno Aguiar Casagrande

Cristina Gresele

Daiane Aparecida Hass

Elisa Cordeiro Brito

Fabiane Pinto

Fabiano Dias dos Reis

Gustavo Popovicz Caron dos Santos

Jonas Gonchorosky

Marina Brotto Franceschi

Pedro de Lima Almeida

Sara Schneider Taborda

Apoio

Alceu Von der Osten Neto

Danielle Laginski Freire

Fabiele Martins Brodzinski

Giovana Passos Lima

Estagiária

Cecilia Klein Dobner

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 6

Sumário

1. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ____ 6

1.1. OBJETIVO ____ 6

1.2. LABORATÓRIOS DE BIONEGÓCIOS – VRSLAB+ ____ 8

1.2.1. EIXOS TEMÁTICOS DE ATUAÇÃO DO VRSLAB+ ____ 10
1.2.2. ESCOPO ____ 13
1.2.3. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ____ 18
1.2.4. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 19
1.2.5. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 20

1.3. IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO ÀS VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS NA BAÍA DE PARANAGUÁ – MÓDULO A ____ 22

1.3.1. ESCOPO ____ 22
1.3.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ____ 22
1.3.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 23
1.3.4. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 24

1.4. PROJETO COMPRADORES VRS ____ 25

1.4.1. ESCOPO ____ 25
1.4.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ____ 25
1.4.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 26
1.4.4. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 27

1.5. INVEST CIDADES ____ 28

1.5.1. ESCOPO ____ 28
1.5.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ____ 29
1.5.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 29
1.5.4. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 30

2. DIRETORIA DE MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS ____ 31

2.1. OBJETIVO ____ 31

2.2. PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO ____ 31

2.2.1. JUSTIFICATIVA ____ 31
2.2.2. ESCOPO ____ 31
2.2.3. AÇÕES PREVISTAS ____ 32
2.2.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO ____ 32
2.2.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 33
2.2.6. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 34

2.3. AFTERCARE ____ 35

2.3.1. JUSTIFICATIVA ____ 35
2.3.2. ESCOPO ____ 35
2.3.3. AÇÕES PREVISTAS ____ 35
2.3.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO ____ 36
2.3.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 36
2.3.6. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 37

2.4. POWER BI ____ 38

2.4.1. JUSTIFICATIVA ____ 38
2.4.2. ESCOPO ____ 38
2.4.3. AÇÕES PREVISTAS ____ 38

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103
Mov. 6

2.4.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 39
2.4.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 40
2.4.6. CRONOGRAMA FÍSICO 41

2.5. RODADAS DE NEGÓCIOS 42
2.5.1. JUSTIFICATIVA 42
2.5.2. ESCOPO 42
2.5.3. AÇÕES PREVISTAS 42
2.5.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 43
2.5.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 43
2.5.6. CRONOGRAMA FÍSICO 44

2.6. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS 45
2.6.1. JUSTIFICATIVA 45
2.6.2. ESCOPO 45
2.6.3. AÇÕES PREVISTAS 45
2.6.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 46
2.6.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 46
2.6.6. CRONOGRAMA FÍSICO 46

2.7. PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL 47
2.7.1. JUSTIFICATIVA 47
2.7.2. ESCOPO 47
2.7.3. AÇÕES PREVISTAS 47

2.8. PROGRAMA PARANÁ SILOS METÁLICOS 48
2.8.1. JUSTIFICATIVA 48
2.8.2. ESCOPO 48
2.8.3. AÇÕES PREVISTAS 48

2.9. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IPDM 49
2.9.1. JUSTIFICATIVA 49
2.9.2. ESCOPO 49
2.9.3. AÇÕES PREVISTAS 49
2.9.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 50
2.9.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 51
2.9.6. CRONOGRAMA FÍSICO 52

3. DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS 53

3.1. OBJETIVO 53

3.2. INOVAINVEST 53
3.2.1. JUSTIFICATIVA 53
3.2.2. ESCOPO 54
3.2.3. AÇÕES PREVISTAS 54
3.2.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 55
3.2.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 56
3.2.6. CRONOGRAMA FÍSICO 58

3.3. PROMOÇÃO E RECEPÇÃO DE MISSÕES INTERNACIONAIS 61
3.3.1. JUSTIFICATIVA 61
3.3.2. ESCOPO 61
3.3.3. AÇÕES PREVISTAS 61
3.3.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 62
3.3.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 63

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 6

3.3.6. CRONOGRAMA FÍSICO 64

3.4. PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS 66
3.4.1. JUSTIFICATIVA 66
3.4.2. ESCOPO 66
3.4.3. AÇÕES PREVISTAS 66
3.4.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 67
3.4.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 68
3.4.6. CRONOGRAMA FÍSICO 69

3.5. PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR 70
3.5.1. JUSTIFICATIVA 70
3.5.2. ESCOPO 71
3.5.3. AÇÕES PREVISTAS 71
3.5.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 72
3.5.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 73
3.5.6. CRONOGRAMA FÍSICO 74

3.6. PROMOÇÃO COMERCIAL E DA IMAGEM DO ESTADO 76
3.6.1. JUSTIFICATIVA 76
3.6.2. ESCOPO 76
3.6.3. AÇÕES PREVISTAS 76
3.6.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 77
3.6.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 78
3.6.6. CRONOGRAMA FÍSICO 79

3.7. PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS ESG 80
3.7.1. JUSTIFICATIVA 80
3.7.2. ESCOPO 81
3.7.3. AÇÕES PREVISTAS 81
3.7.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 81
3.7.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 81
3.7.6. CRONOGRAMA FÍSICO 82

3.8. APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES - ZPE 83
3.8.1. JUSTIFICATIVA 83
3.8.2. ESCOPO 84
3.8.3. AÇÕES PREVISTAS 84
3.8.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 85
3.8.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 86
3.8.6. CRONOGRAMA FÍSICO 87

4. TABELA DEMONSTRATIVA DO VALOR DE ATIVIDADES ENTREGUES 89

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO 89

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 90

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105
Mov. 6

1. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1.1. OBJETIVO

Seguindo a estratégia de fomento de geração de riqueza e empregos aos paranaenses, baseado em políticas que usam as diretrizes mais modernas focadas em sustentabilidade, o Plano de Trabalho - Ano de 2024 consolida as ações iniciadas no ano de 2021 com a criação da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, por meio do Plano de Trabalho Complementar 2021/2022.

Naquela ocasião foi criado o Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis (VRS), tendo sido à época estabelecido o escopo de trabalho os territórios Mata Atlântica, Centro-Sul (com foco na Erva Mate e Pinhão), Vale do Ribeira e Miringuava (em São José dos Pinhais). Também foi concebido e iniciado o Chamamento Público para Aceleração de Soluções Sustentáveis (InvestPASS), com o objetivo de dar visibilidade às inovações trazidas pela sociedade, aproximando dos gestores públicos e possíveis interessados do setor privado. Outro projeto iniciado foi a primeira Zona de Processamento de Exportação do Paraná, no município de Umuarama, tendo em vista o enquadramento da região na legislação federal e o potencial que esse tipo de estrutura tem de impulsionar o desenvolvimento econômico regional.

Já no ano de 2023, a Diretoria se concentrou na implementação do VRS, para conclusão do “Módulo A – Análise e Tomada de Decisão”, voltado ao mapeamento e ao diagnóstico das Cadeias de Valor dos territórios e estruturação para início do “Módulo B – Campos de Implementação e Ações de Apoio”. O Módulo B inclui a estruturação de um sistema de monitoramento, comunicação e analytics de todo o programa para a facilitação da complexa governança, que inclui 21 parceiros institucionais, 04 fundações universitárias, 05 territórios, 14 cadeias de valor e 25 municípios, com impacto a 1,9 mil famílias.

A partir da cooperação com a província de Hyogo, no Japão, o Plano de Trabalho de 2023 também previu os estudos de adaptação e viabilidade técnica e operacional das estações de estrada japonesas michi-no-eki, renomeadas como "Ponto Paraná". Já as ações relacionadas a ZPE e InvestPASS foram transferidas para as diretorias de Relações Internacionais e Institucionais e Mercado e Novos Negócios, respectivamente, a partir da avaliação que essas áreas teriam mais afinidade com as ações de implantação dessas políticas, após a concepção pelo Desenvolvimento Econômico.

O Plano de Trabalho 2024 da Diretoria de Desenvolvimento Econômico traz como foco o trabalho para promover as forças territoriais locais reforçando a Missão Ampla da área: “Estruturar as vocações paranaenses como instrumento de desenvolvimento sustentável”. Isso ocorre a partir de um contexto integrado de atuação da Invest Paraná na economia do Estado. Enquanto as Diretorias de Mercado

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 106
Mov. 6

e Novos Negócios e Relações Internacionais e Institucionais trabalham os fatores exógenos, como a atração de investimentos nacionais e estrangeiros e a promoção da imagem do Estado, o Desenvolvimento Econômico se concentra no desenvolvimento endógeno, com intervenções na base local para promoção dos negócios e empreendedorismo local.

As decisões estratégicas adotadas pela Diretoria estão em linha com nosso desafio societal de trazer o "Desenvolvimento Regional sustentável como promotor da Inclusão" e com as 05 missões definidas para os próximos anos:

i. Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses

ii. Garantir a inclusão e reduzir a pobreza

iii. Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais

iv. Promover as interações sustentáveis e a atividade produtiva

v. Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

Para operacionalizar os objetivos da área, em 2024, o foco estará na implementação do Módulo B do VRS em todos os territórios trabalhados a partir da elaboração de um projeto de compradores dos produtos e subprodutos das cadeias de valor trabalhadas no VRS e da estruturação dos Laboratórios de Bionegócios. Também a área passará a coordenar o programa Invest Cidades, que, com foco no relacionamento com os municípios, será reformulado para que ocorra uma maior integração de dados, oportunidades e estratégias com o VRS e demais programas da Invest Paraná.

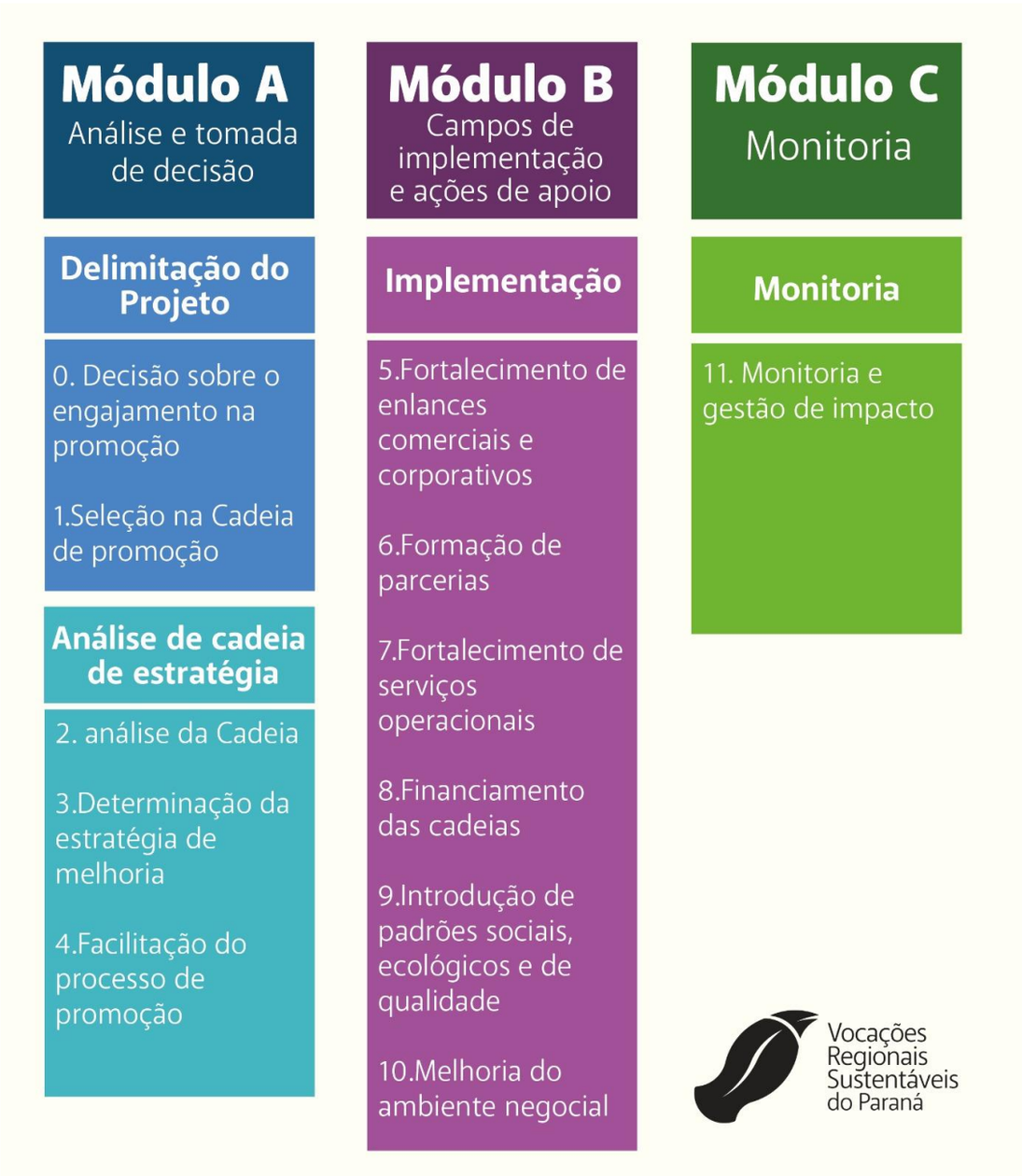
Por fim, com o Plano de Trabalho de 2024, a Diretoria reassume seu compromisso em promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios com viés socioambiental no Paraná, que levará à aceleração da Agenda 2030 da ONU, contribuindo para o desenvolvimento sólido e sustentável do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 6

1.2. LABORATÓRIOS DE BIONEGÓCIOS – VRSLAB+

A Estrutura Analítica do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis está sustentada em 03 módulos, 04 fases e 11 grupos de atividades.



A Rota Metodológica definida para o atendimento do Módulo A tem 11 etapas, que resultam no "Plano de Implementação e Ações de Apoio" e na "Ferramenta de Análise apoiada em Geoprocessamento".

O Módulo B deve implementar as ações definidas no Módulo A com vistas ao objetivo final do programa, que é promover o crescimento socioeconômico por meio da ampliação do acesso aos mercados de produtos de vocações regionais sustentáveis do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 6

O Laboratório de Bionegócios VRSlab+ é uma estrutura criada para operacionalizar e otimizar a execução das ações definidas, sob uma governança estabelecida pela Invest Paraná, mas com a participação da sociedade civil. O público alvo da atuação serão associações, produtores, empresas âncora regionais e pequenos e médios empreendedores que compõem as cadeias de valor mapeadas.

A proposta é que seja um ambiente de interação entre o setor produtivo, financeiro, gestão pública e academia voltado a proporcionar arranjos institucionais, políticos, econômicos e ambientais para a implementação das ações definidas em cada território trabalhado, conforme o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" elaborado no Módulo A.

O termo "Bionegócio" refere-se a um tipo de negócio com características específicas, cujo produto, processo ou insumo foi gerado a partir do uso sustentável dos recursos naturais da biodiversidade. Tendo em vista o potencial dessas características no mercado mundial, isso é um diferencial de comercialização, pois agrega valor ao produto ou ao processo, estimula a bioeconomia local e promove a inclusão econômica das populações que vivem nas regiões imediatas às áreas de preservação e mananciais estratégicos.

O entendimento do VRS é que os bionegócios são resultantes das cadeias de valor sustentáveis devendo atender aos seguintes requisitos:

i. Uso sustentável dos recursos naturais

ii. Técnicas produtivas que protegem a biodiversidade

iii. Proteção aos conhecimentos tradicionais

iv. Estímulo a negócios justos e inclusivos

O quadro a seguir representa as categorias que delimitam a atuação de ações estratégicas por intermédio dos Laboratórios de Bionegócios VRSLab+, evidenciando o compromisso do programa em promover o aperfeiçoamento e a promoção das cadeias de valor das vocações regionais. Dessa maneira, as ações expostas podem ser encaradas como uma gama de possibilidades de atuação, podendo variar de território para território, com ações independentes, por mais que possam ser realizadas conjuntamente para impulsionar o impacto do empenho do Programa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109
Mov. 6

1.2.1. EIXOS TEMÁTICOS DE ATUAÇÃO DO VRSLAB+

CATEGORIAS	DETALHAMENTO DA CATEGORIA	TEMÁTICAS	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS
Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	Aperfeiçoamento à partir da expertise técnica do setor de Desenvolvimento Econômico e parceiros institucionais para incrementar o valor agregado dos produtos vocacionais das regiões de atuação do Programa VRS	Padrão, Qualidade e Conformidade	Definir critérios de padronização para, em conjunto com capacitações e treinamentos, elevar a qualidade dos produtos vocacionais, juntamente com o Valor Agregado.
		Ciclo de Capacitação	Desenvolver e implementar Ciclo de Capacitação com as mais recentes práticas e tecnologias, elevando as habilidades e conhecimentos do público participante das CVs. Aprimorando a qualidade dos produtos vocacionais, também fortalecendo capacidades dos produtores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões de atuação do Programa VRS.
		Cooperação Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Identificar e impulsionar pesquisas na área de bioeconomia, bem como apoiar a transferência de tecnologia para a realidade das cadeias de valor do Programa.
		Sistema de triagem de participantes	Seleção e classificação dos produtores que poderão usufruir dos Laboratórios de Bionegócios.
		Protótipos e Viabilidade Comercial	Testes e prototipagens de produtos vocacionais, garantindo sua viabilidade comercial. Ao realizar análises detalhadas de mercado e aceitação do produto, em conjunto do acompanhamento de vendas, objetivamos a verificação do sucesso comercial sustentável dos produtos desenvolvidos, incorporando também campanhas especiais de teste. Além disso, serão englobadas diretrizes para Proteção Intelectual de Inovações e incorporação de expectativas do mercado.
		Inovações Técnicas	Promover a utilização de novos insumos ou processos produtivos, implementando as melhores práticas validadas pelo mercado e academia.
		Monitoramento da CV	Propor estratégias de monitoramento e rastreabilidade das Cadeias de Valor trabalhadas, além de promover adaptação das Cadeias às mudanças climáticas

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110
Mov. 6

CATEGORIAS	DETALHAMENTO DA CATEGORIA	TEMÁTICAS	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS
Comercialização	Estratégias objetivando a promoção e fortalecimento da comercialização de produtos oriundos das vocações regionais sustentáveis, visando criar um ambiente favorável para o desenvolvimento econômico local e um processo de comercialização justo e inclusivo	Logística e Armazenamento	Sondagem de centros de distribuição e potenciais parcerias, implementando também estratégias abrangentes de Logística e Armazenamento para promover a eficiente comercialização e alcance dos produtos das vocações regionais sustentáveis
		Associativismo e Marcas	Fomento da coletividade, visando a implementação de Marcas Coletivas, Marcas Território ou outras estratégias associativas, estimulando assim o engajamento dos operadores das cadeias de valor e a conexão com o público.
		Ambiente Negocial	Promoção de rodadas de negócios entre agentes estratégicos, bem como o estabelecimento de vínculos comerciais verticais e colaboração horizontal com a finalidade promover negócios justos e inclusivos.
Promoção	Divulgação e integração, reafirmando o escopo de atuação, histórico e ações do programa perante a sociedade.	Proposta de Valor	Desenhar narrativa de geração de valor que funcione como diferencial comparativo para as vocações dos territórios no mercado.
		Material de Memória	Estimular o vínculo e reconhecimento das populações como território via acervo que agregue na valorização dos produtos vocacionais no mercado, assegurando os conhecimentos tradicionais como valores naturais, históricos, gastronômicos, artísticos, e culturais no geral. Também poderão ser geradas campanhas para o compartilhamento do material.
		Posicionamento na sociedade	Fortalecer o engajamento com o público por meio de estratégia de marketing, divulgação e integração dos produtos, produtores e empreendedores que compõe as cadeias de valor junto a sociedade, estabelecendo personalidade e posicionamento.
		Feiras e Eventos	Inclusão dos produtos e serviços de atuação em Feiras e Eventos, sendo a Invest Paraná organizador ou participante do evento, promovendo assim uma maior visibilidade às vocações.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111
Mov. 6

CATEGORIAS	DETALHAMENTO DA CATEGORIA	TEMÁTICAS	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS
Relacionamento	Atuação no que tange o relacionamento para o desenvolvimento do ambiente institucional, formação de novas parcerias e cooperações técnicas.	Curso Técnico em Bioeconomia	Integração entre ações que envolvam o Curso Técnico em Bioeconomia com o Laboratório de Bionegócios, além da integração das práticas trabalhadas na Ementa do Curso.
		Embaixadores dos Territórios	Identificar e incentivar representantes das regiões atuantes nas Cadeias de Valor trabalhadas, que às promovam em diferentes mídias, fortalecendo a comunicação dos anseios dos operadores das cadeias e traduzindo as conquistas e multiplicando as estratégias do Programa VRS.
		Plano de Parcerias	Monitoramento dos planos de trabalho pactuados junto aos parceiros público e privado visando atuação sinérgica para promover o desenvolvimento das cadeias de valor e abertura de mercado.
		Práticas ESG	Empresas privadas e instituições do terceiro setor que desejem atuar em conformidade com ações novas ou existentes no rol de atividades do Laboratório de Bionegócios.
		Editais e Premiações	Participação em editais nacionais e internacionais relacionados a captação de recursos, intercâmbio técnico, desenvolvimento científico e tecnológico, divulgação e premiações de reconhecimento.
		Governança	Estabelecer e qualificar entes da sociedade civil, academia e instâncias de governança regional a fim de fomentar e personificar a governança local, criando bases para incorporação das ações pelos territórios.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 6

1.2.2. ESCOPO

Os Módulos A de cada território finalizaram com um "Plano de Implementação e Ações de Apoio" específico, que será colocado em prática a partir de 2024 na forma de Laboratórios de Bionegócios. Por meio de ações de Prospecção, Interlocução e Assessoria, o Vocações Regionais Sustentáveis irá promover os objetivos de cada cadeia de valor trabalhada, para gerar o impacto esperado. A figura a seguir apresenta este esquema lógico de forma visual:

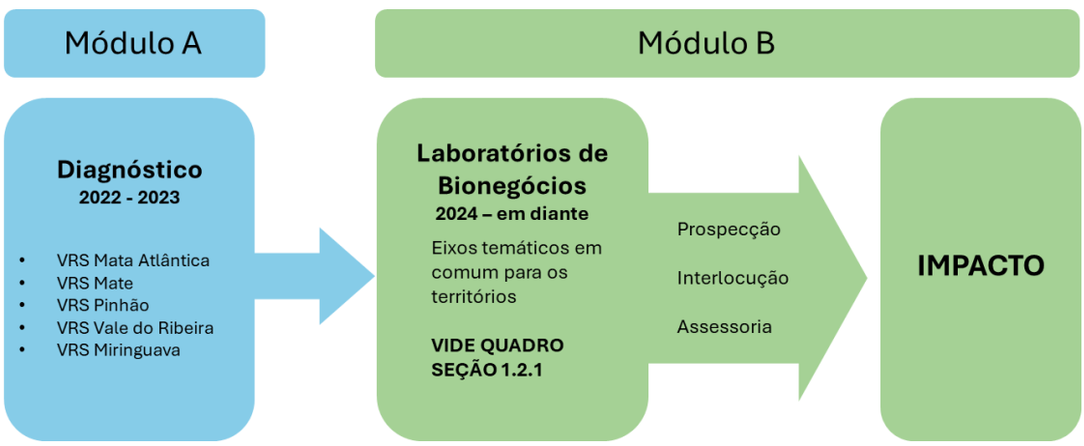


FIGURA: ESCOPO DE ATUAÇÃO DOS MÓDULOS

A aplicação das temáticas dos Laboratórios será realizada por meio de ações de Prospecção, Assessoria e Interlocução. O presente Plano de Trabalho especifica os eixos temáticos da atuação dos Laboratórios para cada programa VRS, assim como uma meta individual de ações a ser cumprida durante o ano de 2024.

Por ação de Prospecção entende-se iniciativas da Invest Paraná na busca de novos mercados e oportunidades para desenvolvimento das cadeias de valor do programa. Inclui participação em feiras nacionais e internacionais com os produtos do VRS, organização de rodadas de negócio e busca ativa de compradores e mercados.

Já Interlocução são ações de conexão entre agentes terceiros envolvidos na cadeia de valor com o intuito de avançar os objetivos do programa. Inclui realização de agendas institucionais e participação ou organização de eventos com parceiros institucionais, além da formalização de convênios e cooperações técnicas.

Por fim, Assessoria é o oferecimento de conhecimento técnico, consultoria, suporte ou estudos para terceiros com o intuito de avançar nos objetivos do programa. Inclui elaboração de projetos, estudos de mercado, elaboração de apresentações e materiais de comunicação e outras ações de consultoria.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 6

Para fins do indicador de execução, as ações de Prospecção, Interlocução ou Assessoria são consideradas equivalentes.

As ações de Prospecção, Interlocução e Assessoria serão comprovadas por meio de documentos que contenham evidências de execução, como por exemplo, mas não limitado a:

- Atas de reuniões com registro de presença de instituições público alvo
- Mídias, como fotos e vídeos, de eventos, visitas, agendas, viagens e reuniões
- Relatórios e Notas Técnicas de estudos, aplicações e análises.

A temática das ações dependerá dos objetivos de cada território, observando as prioridades elencadas no Plano de Implementação e Ações de Apoio e a governança estabelecida junto a academia e sociedade civil.

A. VRSLAB+ MATA ATLÂNTICA

O VRS Mata Atlântica realizou durante 2021 e 2022 um diagnóstico do Litoral Norte do estado do Paraná focado em suas vocações produtivas e no turismo. O Plano de Ação desenhado está alicerçado no desenvolvimento de uma Marca Coletiva para os produtos do território, e na promoção do cicloturismo, turismo rural e turismo de base comunitária. Para alcançar esses objetivos, o Vocações Regionais Sustentáveis irá atuar em:

- Prospecção de mercados nacionais e internacionais
- Assessoria na execução de projetos de aprimoramento de práticas produtivas
- Assessoria no desenvolvimento de produto e no marketing
- Interlocução para promoção e desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária, cicloturismo e turismo rural
- Assessoria na comercialização
- Interlocução para desenvolvimento de governança regional para implementação de Marca Coletiva

B. VRS LAB+ ERVA MATE

O VRS Mate realizou durante 2022 e 2023 um estudo de amplo escopo sobre a cadeia de valor da erva-mate no estado do Paraná. Nesse estudo, foram contempladas pesquisas de campo, oficinas com produtores e análises econômicas,

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114
Mov. 6

ambientais e sociais. Ao final da pesquisa, foi elaborado um plano de ação para atingir os objetivos construídos em diálogo com os atores da cadeia de valor. A partir de 2024, a Invest Paraná passa a atuar na execução do Plano, implementando as ações definidas em cronograma.

O objetivo do programa é qualificar a cadeia de valor da erva-mate como um todo, para posicionar o produto paranaense em destaque nacional e internacional, de forma a aumentar a renda dos produtores, gerar oportunidades de inclusão e promover a bioeconomia nas regiões produtoras.

O Plano de Ação do VRS mate contemplará ações seguindo os seguintes eixos:

- Assessoria no desenvolvimento de metodologia de rastreabilidade da erva-mate
- Prospecção de mercado nacional e internacional
- Assessoria na criação de estratégia de marketing integrada para a erva-mate paranaense
- Interlocução para impulsionamento da adoção de boas práticas sustentáveis na produção
- Assessoria de comercialização de produtos derivados do mate
- Interlocução para implementação de pesquisas e certificações necessárias para produção e comercialização do mate
- Assessoria no desenvolvimento de plataforma de conexão para cadeia produtiva da erva-mate

C. VRS LAB+ PINHÃO

O VRS Pinhão realizou durante 2022 e 2023 um estudo de amplo escopo sobre a cadeia de valor da erva-mate no estado do Paraná. Nesse estudo, foram contempladas pesquisas de campo, oficinas com produtores e análises econômicas, ambientais e sociais. Ao final da pesquisa, foi elaborado um plano de ação para atingir os objetivos construídos em diálogo com os atores da cadeia de valor. A partir de 2024, a Invest Paraná passa a atuar na execução do Plano, implementando as ações definidas em cronograma.

O objetivo do programa é desenvolver atividade de processamento do pinhão paranaense, com o intuito de elevar o valor agregado do produto e abrir caminho para a bioeconomia do pinhão no estado. Além disso, o VRS irá apoiar o desenvolvimento de novos produtos e a abertura de mercado.

O Plano de Ação do VRS Pinhão contemplará ações seguindo os eixos:

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 6

- Interlocução para implementação de agroindústria do pinhão
- Assessoria em projetos de pesquisa de produto e tecnologia para o pinhão
- Prospecção de mercado nacional e internacional
- Interlocução para adoção de boas práticas na colheita
- Interlocução para disseminação de práticas modernas de manejo

D. VRSLAB+ VALE DO RIBEIRA

Em 2023, realizaram-se oficinas, pesquisas de campo e diversos outros encontros com lideranças do Vale do Ribeira paranaense, com o objetivo de identificar as principais cadeias de valor e aquelas com maior potencial de transformação social, sendo elas: a tangerina ponkan, a mandioca e o mel, assim como atividades relacionadas à economia criativa, a exemplo da gastronomia, do turismo e do artesanato.

Ao final do primeiro módulo do programa, é marcado o início da fase de implementação do plano de ação, objetivando a busca pela sinergia entre estas cadeias de valor, a interlocução entre os diversos elos das cadeias, em especial, com povos e comunidades tradicionais, bem como, o assessoramento para atividades mercadológicas, ambientais, econômicas e sociais.

O Plano de Ação do VRS Vale do Ribeira contemplará ações seguindo os eixos:

- Prospecção de mercado
- Assessoria na criação de estratégia de marketing integrada
- Interlocução para adoção de boas práticas sustentáveis
- Assessoria na comercialização e desenvolvimento de novos produtos
- Interlocução e apoio ao associativismo e inclusão de povos comunidades tradicionais
- Assessoria ao desenvolvimento do turismo responsável

E. VRSLAB+ MIRINGUAVA

Após realização de visitas técnicas, pesquisa de campo, oficinas e diversas outras trocas com os moradores da região da bacia do rio Miringuava e parceiros do programa VRS ao longo do ano de 2023, foram constatadas carências de ações que

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 6

fortaleçam os elos mais fracos das cadeias de valor e que os orientem quanto às possibilidades de turismo associadas ao alagamento da barragem do Miringuava.

Assim, considerando as vocações naturais da região para o plantio de hortaliças e que o município já detém a maior produção paranaense da categoria, bem como, seu respectivo potencial de beneficiamento e agroindustrialização, a Invest Paraná executará no ano seguinte, ações que se beneficiem do inter-relacionamento destas cadeias de valor com o turismo rural e oferecerá serviços de apoio e assessoria técnica nas áreas econômica, mercadológica, ambiental e agronômica.

Integrando o rol de ações e medidas compensatórias do PDST Miringuava da Sanepar pela construção da barragem, o VRS Miringuava é uma parceria entre Invest Paraná e Sanepar.

O Plano de Ação do VRS Miringuava contemplará ações seguindo os eixos:

- Prospecção de mercado
- Assessoria na criação de estratégia de marketing integrada
- Interlocução para adoção de boas práticas sustentáveis
- Assessoria na comercialização e desenvolvimento de novos produtos
- Interlocução e apoio ao associativismo
- Apoio à agroindustrialização sustentável
- Assessoria ao desenvolvimento do turismo responsável

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 6

1.2.3. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

	OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
A	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” do território Mata Atlântica por meio do VRSLab+ Mata Atlântica	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação
B	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” da cadeia da Erva Mate por meio do VRSLab+ Erva mate	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação
C	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” da cadeia do Pinhão por meio do VRSLab+ Pinhão	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação
D	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” do território do Vale do Ribeira por meio do VRSLab+ Vale do Ribeira	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação
E	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” do território do Miringuava por meio do VRSLab+ Miringuava	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 6

1.2.4. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADES
A	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território Mata Atlântica por meio do VRSLab+ Mata Atlântica	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias
B	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" da cadeia da Erva Mate por meio do VRSLab+ Erva mate	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias
C	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" da cadeia do Pinhão por meio do VRSLab+ Pinhão	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias
D	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território do Vale do Ribeira por meio do VRSLab+ Vale do Ribeira	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias
E	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território do Miringuava por meio do VRSLab+ Miringuava	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO
Fls. 119
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

1.2.5. CRONOGRAMA FÍSICO

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	VRSLab+ Mata Atlântica	1. Definição de Governança do laboratório	■											
		2. Proposição das ações prioritárias		■										
		3. Execução das ações prioritárias			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

■ Período de execução da atividade

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
B	VRSLab+ Erva mate	1. Definição de Governança do laboratório	■											
		2. Proposição das ações prioritárias	■											
		3. Execução das ações prioritárias		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

■ Período de execução da atividade

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO
Fls. 120
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
C	VRSLab+ Pinhão	1. Definição de Governança do laboratório												
		2. Proposição das ações prioritárias												
		3. Execução das ações prioritárias												

Período de execução da atividade

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
D	VRSLab+ Vale do Ribeira	1. Definição de Governança do laboratório												
		2. Proposição das ações prioritárias												
		3. Execução das ações prioritárias												

Período de execução da atividade

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
E	VRSLab+ Miringuava	1. Definição de Governança do laboratório												
		2. Proposição das ações prioritárias												
		3. Execução das ações prioritárias												

Período de execução da atividade

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121
Mov. 6

1.3. IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO ÀS VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS NA BAÍA DE PARANAGUÁ – MÓDULO A

1.3.1. ESCOPO

O módulo A prevê a delimitação de análises e estratégias de desenvolvimento das cadeias de valor dos produtos, sendo as análises: social, ambiental, econômica e institucional. Para ao desenvolvimento do módulo, são perpassadas as etapas de:

I. Levantamento inicial: atores e abordagens de desenvolvimento;
II. Apresentação do programa â comunidade local;
III. Enquadramento da CV à matriz metodológica;
IV. Coleta de informações em campo: mapeamento;
V. Análise estrutural;
VI. Análise econômica;
VII. Análise ambiental;
VIII. Análise social;
IX. Workshop entre os especialistas envolvidos nas análises;
X. Workshop com os atores locais;
XI. Elaboração da estratégia de desenvolvimento;
XII. Definição do plano de implementação e ações de apoio.
XIII. Ferramenta de análise apoiada em Geoprocessamento.

A execução dessa etapa é realizada em conjunto com uma Fundação Universitária que traz apoio técnico e operacional no desenvolvimento das ações e análises em cada território trabalhado. A partir da implementação metodológica no território piloto (Mata Atlântica) foi constatada a necessidade de adição de mais uma etapa: Ferramenta de análise apoiada em Geoprocessamento.

1.3.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Implementar o programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá	Etapa completa da rota metodológica	Completar etapas 2 a 13	Entrega dos produtos previstos na Rota Metodológica

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 122
Mov. 6

1.3.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVO	ATIVIDADES
Implementar o programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá	2. Apresentação do programa à comunidade local. 3. Enquadramento da CV a Matriz Metodológica. 4. Coleta de informações em campo: monitoramento. 5. Análise estrutural. 6. Análise econômica. 7. Análise ambiental. 8. Análise social. 9. Workshop entre os especialistas envolvidos nas análises. 10. Workshop com os atores locais. 11. Elaboração de estratégias de desenvolvimento. 12. Definição do plano de implementação e ações de apoio. 13. Ferramenta de análise apoiada em Geoprocessamento.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123
Mov. 6

1.3.4. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Implementar o programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá	2. Apresentação do programa à comunidade local.		■										
	3. Enquadramento da CV a Matriz Metodológica.		■										
	4. Coleta de informações em campo: monitoramento.			■	■								
	5. Análise estrutural.					■							
	6. Análise econômica.						■	■					
	7. Análise ambiental.						■	■					
	8. Análise social.						■	■					
	9. Workshop entre os especialistas envolvidos nas análises.								■				
	10. Workshop com os atores locais.									■			
	11. Elaboração de estratégias de desenvolvimento.										■		
	12. Definição do plano de implementação e ações de apoio.										■		
	13. Ferramenta de análise apoiada em Geoprocessamento.											■	

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 124
Mov. 6

1.4. PROJETO COMPRADORES VRS

1.4.1. ESCOPO

Tendo em vista o avanço dos territórios para o Módulo B do VRS e o objetivo do VRS em abrir novos canais de comercialização, vê-se a necessidade de estabelecer políticas para facilitar o acesso de pequenos e médios operadores das cadeias de valor dos produtos vocacionais a compradores qualificados do mercado, que estabelecem políticas que podem ser complexas ou exigentes para o acesso a esses negócios.

Assim, o objetivo do Programa de Compradores VRS é facilitar a comercialização para compradores qualificados dos diversos elos das cadeias de valor, otimizando processos de compra e disponibilizando o networking da Invest Paraná para esse público. Com essas ações, há um estímulo para negociações justas e inclusivas, a fim de promover a autonomia para o desenvolvimento de negócios nas cadeias de valor do programa.

Espera-se que, com a implementação do Projeto, sejam selecionados compradores alinhados aos princípios do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis, a partir de critérios que elevem a preferência e empenho do corpo técnico ao intermediar as relações de venda. Assim, será possível estabelecer um conjunto de empresas que se comprometam com a negociação, que facilitem seus processos internos de seleção e que, especialmente, auxiliem na formação dos fornecedores.

A principal contrapartida projetada, além da visibilidade proporcionada pela Invest Paraná e do Selo que porventura virão a receber, é a integração do Compradores VRS como uma ação de ESG das companhias participantes.

1.4.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Facilitação da comercialização dos produtos e subprodutos trabalhados nas cadeias de valor sustentáveis do VRS	Projeto	1	Documento contendo objetivos, fases, prioridades e estratégias

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 125
Mov. 6

1.4.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVO	ATIVIDADES
Facilitação da comercialização dos produtos e subprodutos trabalhados nas cadeias de valor sustentáveis do VRS	1. Desenhar funcionamento do programa, objetivos, fases e prioridades 2. Estabelecer regulamento de participantes 3. Produzir minuta do termo de adesão 4. Elaborar identidade visual do programa 5. Apresentação do programa 6. Prospectar potencias participantes

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 126
Mov. 6

1.4.4. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Facilitação da comercialização dos produtos e subprodutos trabalhados nas cadeias de valor sustentáveis do VRS	1. Desenhar funcionamento do programa, objetivos, fases e prioridades												
	2. Estabelecer regulamento de participantes												
	3. Produzir minuta do termo de adesão												
	4. Elaborar identidade visual do programa												
	5. Apresentação do programa												
	6. Prospectar potencias participantes												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 127
Mov. 6

1.5. INVEST CIDADES

O Programa Invest Cidades é uma iniciativa voltada para o desenvolvimento econômico dos municípios paranaenses, visando à melhoria do ambiente de negócios, aumento da atratividade a investimentos e construção de uma visão de futuro. O programa tem como norte o aprendizado corporativo da Invest Paraná, que, ao longo dos anos, elaborou diversos programas e projetos focados no apoio aos municípios paranaenses em sua atração de investimentos.

Com o Invest Cidades, a missão é proporcionar às cidades do Paraná as ferramentas e o conhecimento necessários para se tornarem destinos de escolha para empresas em busca de oportunidades de crescimento.

Este programa se destaca por abordar dois aspectos fundamentais:

Compreendendo a perspectiva das empresas: Através do Invest Cidades, os municípios têm uma visão profunda do que as empresas buscam ao escolher onde se instalar. Isso envolve não apenas a análise de incentivos fiscais, mas também a infraestrutura, mão de obra qualificada, qualidade de vida e outros fatores que tornam um local atraente para investimentos.

Preparação para o sucesso: Além de identificar as expectativas das empresas, o programa orienta os municípios a se prepararem para atender a essas expectativas. Isso inclui a criação de estratégias para melhorar a infraestrutura, promover a educação e treinamento da força de trabalho, bem como produzir materiais que nos auxiliem no atendimento e busca por investimentos.

Para 2024, partindo-se de um trabalho já iniciado em 2023, o foco será a manutenção e melhora do relacionamento construído com os municípios, o levantamento de dados municipais, a entrega de relatório técnico com sugestões estratégicas e a integração das estratégias com os demais programas da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, além de eventos com convidados especiais para o compartilhamento de experiências de sucesso municipal.

1.5.1. ESCOPO

Orientar e direcionar os municípios paranaenses de acordo com suas vocações, objetivos e potencialidades únicas, com o propósito de torná-los mais assertivos e preparados para atração a investimentos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 128
Mov. 6

1.5.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	Municípios paranaenses capacitados por meio de realização de oficinas, reuniões e eventos	30 municípios	Documento técnico contendo: - Número de municípios participantes nas oficinas realizadas - Número de reuniões e eventos realizados com foco no desenvolvimento econômico municipal

1.5.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVO	ATIVIDADES
Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	1. Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal 2. Realização de oficinas com os municípios interessados no Programa Invest Cidades; 3. Apresentação do programa, estratégias e sugestões para a melhora do ambiente de negócios; 4. Realização de reuniões e atendimentos a municípios; 5. Realização de eventos com convidados especiais para o compartilhamento de experiências de sucesso; 6. Entrega de relatório técnico a todos os municípios que firmarem acordo de cooperação com a Invest Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129
Mov. 6

1.5.4. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	1. Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	2. Realização de oficinas com os municípios interessados no Programa Invest Cidades		■	■	■								
	3. Apresentação do programa, estratégias e sugestões para a melhora do ambiente de negócios;	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	4. Realização de reuniões e atendimentos a municípios;	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	5. Realização de eventos com convidados especiais para o compartilhamento de experiências de sucesso			■		■		■		■		■	
	6. Entrega de relatório técnico a todos os municípios que firmarem acordo de cooperação com a Invest Paraná											■	

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 6

2. DIRETORIA DE MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS

2.1. OBJETIVO

A Diretoria de Mercado e Novos Negócios tem por objetivo promover atração de investimentos ao Estado do Paraná, tornando-o o principal destino de investimento do País. Para tanto, além de identificar oportunidades de novos negócios, oferece apoio técnico para implantação, diversificação, expansão ou reativação do estabelecimento, às empresas já sediadas no Estado ou que pretendem se estabelecer no Paraná, por meio do Programa Paraná Competitivo.

2.2. PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO

2.2.1. JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao previsto no Decreto Estadual n. º 6.434/2017, em especial em seu Art. 13, sobre o Programa Paraná Competitivo, compete à Invest Paraná:

I. Recepcionar o pedido e verificar se está instruído em conformidade com o art. 12;
II. Confirmar a regularidade dos dados, dos registros e das certidões de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 12;
III. Solicitar parecer a outros órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná acerca das questões que lhes forem pertinentes, devendo ser observado o prazo de dez dias úteis para a respectiva manifestação;
IV. Elaborar relatório técnico, com parecer conclusivo sobre os impactos econômicos, sociais e concorrenciais do novo projeto de investimento, principalmente em relação aos empreendimentos já instalados em território paranaense, bem como a viabilidade e o grau de atendimento às premissas previstas no art. 2º.

2.2.2. ESCOPO

Programa de Incentivo Fiscal e Financeiro, que possui como escopo:

I. Investimento no Estado;
II. Geração de empregos;
III. Formação e capacitação de recursos humanos;

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131
Mov. 6

IV. Desenvolvimento tecnológico, inovação e diversificação produtiva;
V. Incentivo a parcerias e à formação de cadeia de suprimentos dentro do Estado;
VI. Sustentabilidade econômica;
VII. Atendimento à legislação ambiental, estadual e nacional;
VIII. Geração de riqueza e de tributos ao Estado;
IX. Melhoria da competitividade das empresas localizadas no território paranaense;

2.2.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ATENDER AS EMPRESAS REQUERENTES DO PARANÁ COMPETITIVO

Executar o Programa Paraná Competitivo conforme previsto no Decreto n.º 6.434/2017, cumprindo os requisitos de análise técnica de projetos de investimento submetidos ao enquadramento no Programa e apoiando as empresas com projetos de investimento no Paraná na elaboração e qualificação de pleitos de incentivos fiscais.

2.2.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atender à 100 empresas	Atendimentos mensais realizados por meio de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica, qualificação dos projetos e elaboração dos Relatórios Econômicos Técnicos.	Relatório Executivo dos atendimentos realizados com: - número de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica e qualificação dos projetos; - número de relatórios econômicos técnicos emitidos pela Invest Paraná; - algumas imagens (prints) da planilha de controle interno e do *Power BI* de controle, e disponibilidade de ambos para averiguação *in loco*.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132
Mov. 6

2.2.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atendimentos telefônicos, reuniões presenciais, videoconferências, bem como a realização de palestras, seminários e eventos para esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre os tipos de projetos, sejam eles industriais, de transferência de créditos de ICMS, *e-commerce*, importações ou do setor aéreo. Apoio técnico para a elaboração de projetos e preenchimento dos formulários específicos do Programa. Recepção dos formulários para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, bem como a separação e revisão de documentos adicionais como certidões, contratos sociais, procurações e documentos auxiliares com demonstrações do projeto, inclusive financeiros. Realização de análise econômica para enquadramento no Paraná Competitivo, emitindo parecer econômico sobre os projetos, conforme segmento de atuação. Organização e protocolo eletrônico de toda a documentação, bem como parecer econômico, devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA-PR) para providências finais de sua competência.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 6

2.2.6. CRONOGRAMA FÍSICO

	OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atendimentos telefônicos, reuniões presenciais, videoconferências, bem como a realização de palestras, seminários e eventos para esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre os tipos de projetos, sejam eles industriais, de transferência de créditos de ICMS, *e-commerce*, importações ou do setor aéreo. Apoio técnico para a elaboração de projetos e preenchimento dos formulários específicos do Programa. Recepção dos formulários para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, bem como a separação e revisão de documentos adicionais como certidões, contratos sociais, procurações e documentos auxiliares com demonstrações do projeto, inclusive financeiros. Realização de análise econômica para enquadramento no Paraná Competitivo, emitindo parecer econômico sobre os projetos, conforme segmento de atuação. Organização e protocolo eletrônico de toda a documentação, bem como parecer econômico, devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA-PR) para providências finais de sua competência.											

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134
Mov. 6

2.3. AFTERCARE

2.3.1. JUSTIFICATIVA

A Invest Paraná realiza o acompanhamento do pleito, conforme previsto no Art. 18 do Decreto nº 6.434/2017, sendo de competência da Invest Paraná, no tocante a verificações posteriores a concessão do Programa Paraná Competitivo, pela SEFA-PR:

I. Desenvolver o portal do Programa, com acesso público na internet;
II. Criar sistema de controle que contenha registro sequencial dos pedidos e anotações de acompanhamento em todas as fases do projeto;
III. Acompanhar o cumprimento das cláusulas pactuadas no Programa;
IV. Controlar as metas de emprego, nos termos das Leis Estaduais n.º 15.426, de 15 de janeiro de 2007, e n.º 16.192, de 24 de julho de 2009.

2.3.2. ESCOPO

Identificar dentre as empresas já enquadradas no Programa Paraná Competitivo a existência de potencial para novos investimentos, bem como necessidade de apoio por parte de empresas participantes, para a consecução de novos projetos e acompanhamento dos investimentos já realizados, prestando apoio contínuo para acesso à incentivos fiscais ou aproximação a outros agentes de Governo que sejam fundamentais para o progresso das ações empresariais.

2.3.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ATENDER AS EMPRESAS JÁ PRESENTES NO ESTADO DO PARANÁ

Realizar *aftercare* das empresas já instaladas no Estado visando à identificação de oportunidades de novos projetos, bem como ao acompanhamento dos investimentos já realizados, com mapeamento de demandas e dificuldades das empresas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 6

2.3.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atendimentos a 52 empresas já presentes/instaladas no Estado do Paraná	Número de empresas atendidas mensalmente na sede da Invest Paraná ou em visitas às empresas, e/ou por meio de videoconferências	Relatório Executivo dos atendimentos realizados contendo número de reuniões presenciais e videoconferências, planilha de controle interno e memória das reuniões realizadas, com indicação das principais demandas e dificuldades apresentadas pelas empresas, bem como de seus encaminhamentos.

2.3.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Realização de visitas, atendimentos telefônicos, reuniões presenciais, videoconferências, bem como assistência relacionada à manutenção dos empreendimentos presentes no Estado e à busca por possibilidades de reinvestimento e expansão.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO
Fls. 136
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2.3.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Realização de visitas, atendimentos telefônicos, reuniões presenciais, videoconferências, bem como assistência relacionada à manutenção dos empreendimentos presentes no Estado e à busca por possibilidades de reinvestimento e expansão.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137
Mov. 6

2.4. POWER BI

2.4.1. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de organizar e tratar o grande volume de dados provenientes do Programa Paraná Competitivo, como o número de empregos gerados, valor dos investimentos, municípios atendidos e os tipos de projetos, mantém-se o *Power BI* e, para 2024, a Diretoria de Mercado e Novos Negócios está desenvolvendo uma nova ferramenta para esta finalidade.

Desta forma, todos os interessados terão uma visão ampla sobre o Programa Paraná Competitivo e o *status* de cada um dos processos (pleitos de ingresso no Programa Paraná Competitivo), antes e depois da adesão.

2.4.2. ESCOPO

O *Power BI* e a ferramenta que está em desenvolvimento possibilitarão o acompanhamento dos indicadores de empresas, valor dos investimentos e os reflexos desses nas Regiões do Estado, como número de empregos gerados, além de apresentar o tipo e o *status* dos projetos em tempo real, dentre outros indicadores que poderão compor estudos estatísticos da evolução dos investimentos e seus resultados.

2.4.3. AÇÕES PREVISTAS

A. COMPILAR DADOS E INFORMAÇÕES

Compilar informações constantes nos formulários de requisição para enquadramento no Programa Paraná Competitivo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 6

A. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS

Manutenção da análise de dados para auxiliar as atividades de atração de investimentos do Paraná Competitivo – como mapeamento de regiões com maior potencial de atração de investimentos, mensuração de potenciais de geração de empregos e renda, análises de balanços comerciais e outros dados capazes de subsidiar decisões estratégicas diversas.

B. CONTROLAR E ACOMPANHAR ATENDIMENTOS

Controle dos atendimentos às empresas realizados pela Diretoria de Mercado e Novos Negócios.

C. ACOMPANHAR OS PROCESSOS

Monitoramento dos processos provenientes do Programa, mesmo após envio dos dados para a Secretaria de Estado da Fazenda.

2.4.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Compilar dados e informações	Imputar a nova ferramenta e ao *Power BI,* dados provenientes do Programa Paraná Competitivo, referente ao ano de 2023.	Gráficos e relatórios dos dados imputados.	Análise dos Gráficos e relatórios dos dados imputados.
Criar modelo de análise de dados	Criação de três modelos de análise comparativa.	Número de modelos disponibilizados.	Análise dos Modelos desenvolvidos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139
Mov. 6

2.4.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Compilar dados e informações	Extrair dados da planilha geral de controle do programa Paraná competitivo, colocando variáveis dentro do programa *Power BI e na nova ferramenta*, separando por empresas, municípios, investimentos, geração de empregos informados e demais itens preenchidos no formulário de requisição.
B	Criar modelo de análise de dados	A partir dos dados imputados, criar modelos de análise econômica, com possíveis impactos mensurados a partir de cálculos econômicos multiplicadores.
C	Controlar e acompanhar todos os atendimentos	Imputar os atendimentos realizados pela Diretoria de Mercado e Novos Negócios, seja por vídeo chamada, reuniões presenciais, conferências, dentre outros meios de atendimento, possibilitando mensurar o ramo de atividade atendido, tipo de projeto pretendido, valor de investimento e empregos previstos.
D	Acompanhamento de processos	Acompanhamento do status de cada um dos processos do programa Paraná Competitivo, verificando os despachos realizados dentro do programa *e-protocolo* e imputando as alterações no programa *Power BI e na nova ferramenta*, com o objetivo de gerar informações atualizadas em tempo real.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 6

2.4.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Compilar dados e informações	Extrair dados da planilha geral de controle do programa Paraná competitivo, colocando variáveis dentro do programa *Power BI e na nova ferramenta*, separando por empresas, municípios, investimentos, geração de empregos informados e demais itens preenchidos no formulário de requisição.												
Criar modelo de análise de dados	A partir dos dados imputados, criar modelos de análise econômica, com possíveis impactos mensurados a partir de cálculos econômicos multiplicadores.												
Controlar e acompanhar todos os atendimentos	Imputar os atendimentos realizados pela Diretoria de Mercado e Novos Negócios, seja por vídeo chamada, reuniões presenciais, conferências, dentre outros meios de atendimento, possibilitando mensurar o ramo de atividade atendido, tipo de projeto pretendido, valor de investimento e empregos previstos.												
Acompanhar os processos	Acompanhamento do status de cada um dos processos do programa Paraná Competitivo, verificando os despachos realizados dentro do programa *e-protocolo* e imputando as alterações no programa *Power BI e na nova ferramenta*, com o objetivo de gerar informações atualizadas em tempo real.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141
Mov. 6

2.5. RODADAS DE NEGÓCIOS

2.5.1. JUSTIFICATIVA

Com intuito de promover pacotes de incentivos fiscais no Estado do Paraná, bem como dar publicidade aos serviços prestados pela Invest Paraná, torna-se fundamental a participação em Rodadas de Negócios com empresas ou instituições parceiras, com objetivo de maior visibilidade a todos os trabalhos realizados e ao papel da agência na aproximação da iniciativa privada com o setor público.

2.5.2. ESCOPO

Difundir a Invest Paraná e seus programas em todo o Estado do Paraná, buscando a aproximação da iniciativa privada com os diversos agentes de governo, contribuindo assim para maior celeridade na tomada de decisões de investimentos, refletindo em geração de emprego e renda, além de desenvolvimento econômico para o Estado do Paraná.

2.5.3. AÇÕES PREVISTAS

A. REALIZAR RODADAS DE NEGÓCIOS

Promover evento de aproximação entre a iniciativa privada, instituições públicas de variados níveis (municipais, estaduais e federais) e a Invest Paraná, a fim de divulgar os serviços e ações da agência, como o Programa Paraná Competitivo, ampliando o conhecimento sobre o processo e as possibilidades de incentivos existentes dentro do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 142
Mov. 6

2.5.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Realizar Rodadas de Negócios	Realização de 4 Rodadas de Negócios em 2023	Número de Rodadas de Negócios realizados realizadas	Relatório Executivo dos eventos realizados contendo *briefing* e roteiro das Rodadas de Negócios, número de empresas e instituições participantes e planilha de controle interno.

2.5.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Realizar Rodadas de Negócios	Realizar evento para apresentação do Programa de incentivos fiscais, projetos habilitados conforme legislação vigente e demais programas presentes na Invest Paraná. Levar ao conhecimento de empresas em geral a capilaridade da Invest Paraná como agência de atração de investimentos do Estado e intermediadora para solução de outras demandas junto aos demais órgãos do Governo do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 6

2.5.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Realizar Rodadas de Negócios	Realizar evento para apresentação do Programa de incentivos fiscais, projetos habilitados conforme legislação vigente e demais programas presentes na Invest Paraná.												
	Levar ao conhecimento de empresas em geral a capilaridade da Invest Paraná como agência de atração de investimentos do Estado e intermediadora para solução de outras demandas junto aos demais órgãos do Governo do Estado.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144
Mov. 6

2.6. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS

2.6.1. JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao previsto no Decreto nº 6.434/2017, em especial em seu art. 5º, bem como na sua própria Lei de constituição (Lei Estadual nº 17.016/2011), cabe à Invest Paraná:

I. Prospectar novos projetos de investimento, abrangendo todas as ações de divulgação do Estado do Paraná, bem como o destino de investimentos;
II. Orientar e apoiar os potenciais investidores para a estruturação do projeto;
III. Solicitar parecer de outros órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná, de acordo com a pertinência do projeto.

2.6.2. ESCOPO

Planejar ações, visando à prospecção de novos investimentos para o Estado do Paraná, utilizando dados de inteligência desenvolvidos a partir do *Power BI* e dados extraídos dos atendimentos realizados às empresas, participação em eventos, além da realização de pesquisas de mercado.

2.6.3. AÇÕES PREVISTAS

A. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS

Realizar ações para identificar empresas com potencial de investimento no Estado e apresentar o Programa Paraná Competitivo como ferramenta de estímulo a execução dos projetos de investimento. Dentre as estratégias desenvolvidas para prospecção de novos negócios, a Invest Paraná estruturou um escritório para atendimentos em São Paulo – SP, capital financeira do País.

O objetivo da nova estrutura é facilitar o atendimento a empresas que possuam projetos de investimento no Estado do Paraná e atualmente possuam unidade Diretiva/administrativa no Estado de São Paulo ou em outros Estados da região Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sudeste e eventualmente fora do País, mas que necessitem de atendimento centralizado de determinadas esferas Estaduais Paranaenses correlatas à implantação de indústrias, como por exemplo Compagás, Copel, Sanepar, IAT, DER, SEIL,

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 145
Mov. 6

dentre outras, para dar celeridade à execução dos projetos de investimentos que se enquadrem no Programa Paraná Competitivo.

2.6.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Prospectar novos negócios	Atender 15 empresas	Número de novas empresas prospectadas.	Relatório executivo contendo lista de empresas prospectadas e memória das reuniões realizadas para execução dessa meta.

2.6.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Prospectar novos negócios	Realização de pesquisas de mercado, pesquisas metodológicas, benchmarking, cursos de aprimoramento e desenvolvimento de estudo para verificação de necessidades e melhorias na prospecção. Direcionamento das abordagens eficientes para novos negócios, além de sugestões de alterações ou inclusões de novos projetos na legislação estadual de regência dos incentivos.

2.6.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Prospectar novos negócios	Realização de pesquisas de mercado, pesquisas metodológicas, benchmarking, cursos de aprimoramento e desenvolvimento de estudo para verificação de necessidades e melhorias na prospecção. Direcionamento das abordagens eficientes para novos negócios, além de sugestões de alterações ou inclusões de novos projetos na legislação estadual de regência dos incentivos.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 146
Mov. 6

2.7. PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL

2.7.1. JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades da economia e proteger o meio ambiente se mostrou um grande desafio para os setores públicos e privados. O ESG (environmental, social and governance) surge para sistematizar a implementação de estratégias de gestão e de negócios voltados para a proteção ambiental.

Alinhado à tal necessidade, o Programa Paraná Energia Sustentável tem por objetivo promover a geração de energia limpa no Estado por meio de fontes renováveis, como a biomassa e a fotovoltaica. Tal ação permite alcançar o fornecimento de energia elétrica junto com o desenvolvimento sustentável, o que possibilita não só o surgimento de novas receitas para o Estado com aumento das arrecadações de ICMS advindos da energia elétrica gerada, como também a geração de novos postos de trabalho (emprego verde).

2.7.2. ESCOPO

O programa tem por finalidade fomentar a energia limpa no Estado do Paraná, bem como a movimentação da economia, através da utilização de créditos de ICMS para a construção de usinas de biogás ou fotovoltaica.

2.7.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ATENDER OS REQUERIMENTOS DO PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL

Realizar assessoramento às Cooperativas em todas as etapas do pleito no Programa Paraná Energia Sustentável, atualmente em relação à resolução da SEFA sobre transferência de créditos de ICMS para construção de usinas de energia fotovoltaica e biomassa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147
Mov. 6

2.8. PROGRAMA PARANÁ SILOS METÁLICOS

2.8.1. JUSTIFICATIVA

Diante do aumento da produção de grãos ano a ano, há um déficit de armazenagem de grãos no Estado, gerando prejuízos para pequenos e médios produtores que ainda não possuem estrutura suficiente de armazenagem. O Programa de Silos Metálicos, instituído por meio de resolução da SEFA, vem para atender as necessidades da economia em relação aos produtores rurais.

2.8.2. ESCOPO

O programa tem por finalidade fomentar a infraestrutura de armazenamento de grãos no Estado do Paraná, por meio da transferência de créditos de ICMS para a construção de silos metálicos.

2.8.3. AÇÕES PREVISTAS

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA ÀS COOPERATIVAS E EMPRESAS INTEGRADORAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE USO DOS CRÉDITOS DE ICMS PARA CONSTRUÇÃO DOS SILOS METÁLICOS, CONFORME NORMATIVA VIGENTE DA SEFA.

A. ATENDER OS REQUERIMENTOS DO PROGRAMA PARANÁ SILOS METÁLICOS

Realizar assessoramento às Cooperativas e empresas que operam no sistema de produção integrada em todas as etapas do pleito para utilização dos créditos de ICMS na construção de silos metálicos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 6

2.9. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IPDM

2.9.1. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de promover o incremento de emprego e renda nos municípios com baixo IPDM no Estado do Paraná, foi publicada a resolução SEFA nº 648/2023, que estabelece valores e critérios para transferências de ICMS em contrapartida a investimentos efetuados em municípios com desempenho baixo e médio-baixo segundo o índice Ipardes de Desempenho Municipal.

2.9.2. ESCOPO

O programa tem por finalidade fomentar a geração de emprego e renda nos Municípios com baixo e médio-baixo IPDM no Estado do Paraná.

2.9.3. AÇÕES PREVISTAS

Divulgação do Programa às empresas interessadas na utilização de créditos de ICMS em contrapartida a investimentos em municípios com baixo e médio-baixo IPDM no Estado do Paraná, de forma virtual (reunião por vídeo, presencial na sede da empresa, presencial na Invest Paraná, via telefônica, email).

A. ATENDER OS REQUERIMENTOS SOBRE A RESOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS PARA INVESTIMENTOS EM MUNICÍPIOS DE BAIXO E MÉDIO-BAIXO IPDM

Realizar assessoramento as empresas interessadas em promover investimentos em municípios com baixo e médio-baixo IPDM.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 6

2.9.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Atender Cooperativas requerentes do Programa Paraná Energia Sustentável	Atingir o valor de até R$ 250 milhões em créditos de ICMS autorizados por resolução pela SEFA	Número de cooperativas atendidas por meio de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica e qualificação dos projetos; Quantidade de relatórios econômicos técnicos emitidos pela Invest Paraná.	Relatório Executivo dos atendimentos realizados com: Cadastramento virtual das Cooperativas; Número de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica e qualificação dos projetos; Número de relatórios econômicos técnicos emitidos pela Invest Paraná; Imagens (prints) da planilha de controle interno e do *Power BI*.
Atender Cooperativas e empresas que operam no sistema de produção integrada requerentes do Programa Paraná Silos Metálicos			
Atender empresas interessadas em promover investimentos em municípios de baixo e médio-baixo IPDM.	Atingir o valor de até R$ 150 milhões em créditos de ICMS autorizados por resolução pela SEFA.		

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 6

2.9.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Atender Cooperativas requerentes do Programa Paraná Energia Sustentável	Atendimentos telefônicos, reuniões presenciais e videoconferências para esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre o programa. Apoio técnico para a elaboração de projetos, cadastramento e preenchimento dos formulários específicos do Programa. Recepção dos formulários para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, bem como a separação e revisão de documentos adicionais como certidões, contratos sociais, procurações e documentos auxiliares com demonstrações do projeto, inclusive financeiras. Realização de análise econômica para enquadramento no Paraná Competitivo para transferência dos créditos de ICMS, emitindo parecer econômico sobre os projetos. Organização e protocolo eletrônico de toda a documentação, bem como parecer econômico, devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda para providências finais de sua competência.
B	Atender Cooperativas e empresas que operam no sistema de produção integrada requerentes do Programa Paraná Silos Metálicos	
C	Atender empresas interessadas em promover investimentos em municípios de baixo e médio-baixo IPDM.	

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151
Mov. 6

2.9.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atender Cooperativas requerentes do Programa Paraná Energia Sustentável	Atendimentos telefônicos, reuniões presenciais e videoconferências para esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre o programa. Apoio técnico para a elaboração de projetos, cadastramento e preenchimento dos formulários específicos do Programa. Recepção dos formulários para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, bem como a separação e revisão de documentos adicionais como certidões, contratos sociais, procurações e documentos auxiliares com demonstrações do projeto, inclusive financeiras. Realização de análise econômica para enquadramento no Paraná Competitivo para transferência dos créditos de ICMS, emitindo parecer econômico sobre os projetos. Organização e protocolo eletrônico de toda a documentação, bem como parecer econômico, devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda para providências finais de sua competência.												
Atender Cooperativas e empresas que operam no sistema de produção integrada requerentes do Programa Paraná Silos Metálicos													
Atender empresas interessadas em promover investimentos em municípios de baixo e médio-baixo IPDM.													

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 152
Mov. 6

3. DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS

3.1. OBJETIVO

Para o cumprimento de sua missão de estimular o desenvolvimento econômico paranaense, é de suma importância que a Invest Paraná conte com uma ampla e fortalecida rede de relacionamentos, uma vez que o contato direto com investidores em potencial não é o caminho mais comum.

Nesse sentido, a área de relações internacionais e institucionais é encarregada por consolidar e expandir a atuação da Invest Paraná junto a parceiros e *stakeholders* importantes, como órgãos públicos estaduais e federais, instituições representativas do setor privado, câmaras de comércio e representações estrangeiras no Brasil (como Embaixadas, Consulados e outros organismos internacionais).

Com o objetivo de fortalecer o Estado do Paraná como parceiro global de negócios, a Invest Paraná realiza ações diversificadas de promoção comercial que visam a valorização das empresas, produtos e serviços paranaenses, tais como missões prospectivas e comerciais, rodadas de negócios, apoio à participação de empresas paranaenses em grandes feiras nacionais e internacionais, visitas de compradores, fornecedores e representações diplomáticas. A área também atua de forma coordenada com atores públicos e privados para atração de investimentos com foco em setores prioritários a fim de desenvolver a competitividade das empresas paranaenses e da economia, contribuindo com a geração de emprego e renda.

3.2. INOVAINVEST

3.2.1. JUSTIFICATIVA

Diante do desafio de realizar ações de promoção comercial e abertura de mercado às empresas paranaenses de tecnologia, a Invest Paraná desenvolveu o Programa InovaInvest, que tem como objetivos promover parcerias técnicas entre *startups* e setor público e negócios entre *startups* e empresas privadas. Com isso, se beneficia tanto o setor público, com a viabilização de soluções inovadoras para a população, como também as empresas paranaenses, com a inserção de novas tecnologias em seus processos. Por fim, ganha a *startup* parceira com o apoio à abertura de mercado para seus produtos e serviços.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 153
Mov. 6

3.2.2. ESCOPO

O programa InovaInvest busca identificar soluções tecnológicas e/ou conteúdos de empresas paranaenses disponíveis no mercado ou soluções de *startups* em fase de operação ou tração com potencial para alcançar novos mercados e para utilização em iniciativas envolvendo setor público, empresas paranaenses e investidores.

Para participar do programa, as empresas/*startups* paranaenses realizam inscrição no Chamamento Público InovaInvest. As soluções e/ou conteúdos são avaliadas por uma banca julgadora que define a pontuação dos inscritos seguindo os critérios de grau de inovação, aderência da solução aos eventos/iniciativas realizados pela Invest Paraná, potencial de inserção no setor público e no mercado nacional e internacional.

O principal objetivo do programa é fomentar negócios das empresas de inovação paranaenses e permitir que o estado funcione como um ambiente de testes para produtos inovadores e um receptivo para novas tecnologias. Além disso, a Invest Paraná busca utilizar algumas das ferramentas nas atividades de atração de investimentos. Desta forma, espera-se como resultado, trazer visibilidade às tecnologias desenvolvidas no Paraná e tornar a atuação do setor público e Invest Paraná mais assertivos por meio da inclusão de novas ferramentas e tecnologias.

3.2.3. AÇÕES PREVISTAS

A. REFORMULAR E REPUBLICAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Revisar, reformular e republicar o edital de chamamento considerando a necessidade de melhorias percebida durante o ano de 2023 e a inclusão das novas atividades previstas no Plano de Trabalho 2024.

B. CREDENCIAR AS INTERESSADAS QUE ATENDEREM AOS CRITÉRIOS DO EDITAL

Formar uma banca de avaliação e convocá-la periodicamente para apreciação das propostas inscritas. As iniciativas aprovadas irão compor o Banco de Empresas/*Startups* parceiras da Invest Paraná.

C. INCORPORAR AS SOLUÇÕES E/OU CONTEÚDOS NO SETOR PÚBLICO

Identificar e promover a utilização, por meio de Projetos Pilotos, das soluções e/ou conteúdos que possuam aderência com a área de atuação da Invest Paraná e/ou órgãos do setor público do Estado do Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154
Mov. 6

D. REALIZAR AFTERCARE DAS STARTUPS SELECIONADAS

Realizar aftercare das startups selecionadas a fim de promover ações que estimulem a criação de parcerias estratégicas com órgãos governamentais e entidades privadas, a facilitação do acesso a fundos de investimento e a promoção da abertura de novos mercados. A atividade tem por objetivo promover crescimento e expansão de negócios das empresas selecionadas.

E. PROMOVER AS SOLUÇÕES E/OU CONTEÚDOS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL

Divulgar as *startups*/empresas selecionadas e suas soluções e/ou conteúdos em mídias digitais, materiais promocionais, em eventos nacionais e internacionais, para parceiros institucionais e empresas atendidas pela Invest Paraná.

3.2.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Reformular e republicar o edital de Chamamento Público	Publicar 01 edital de chamamento em página própria do programa InovaInvest	Quantidade de editais publicados	01 Edital completo com anexos
Credenciar as interessadas que tenham atendido aos critérios do edital	Realizar 2 bancas de avaliação*; Credenciar, pelo menos, 2 startups.	Tabelas de pontuação Comunicação de credenciamento disponibilizadas	Relatório executivo contendo a tabela de pontuação das iniciativas inscritas e possíveis comunicações de credenciamento
Incorporar as soluções e/ou conteúdos no Setor Público	2 soluções e/ou conteúdos incorporados	Quantidade de soluções e/ou conteúdos incorporados	Relatório executivo contendo soluções e/ou conteúdos incorporados
Realizar aftercare das startups selecionadas	Realizar 10 ações de *aftercare*.	Número de ações de *aftercare* realizadas.	Relatório executivo contendo descritivo das atividades realizadas, planos de ação e formulários de aftercare

*As bancas dependem de demanda das startups do estado para cumprimento da meta.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 6

Promover as soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional	Realizar a divulgação em 04 eventos; Efetuar 04 publicações em mídia própria; Elaborar e disparar 03 e-mails marketing de divulgação.	Quantidade de eventos em que as empresas/startups tenham sido divulgadas; Total de publicações realizadas em mídias; Número de e-mails marketing enviados.	Relatório executivo contendo descritivo das atividades realizadas, apresentações e/ou fotos utilizadas nos eventos, print das publicações em mídias e número de e-mails enviados.

3.2.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Reformular e republicar o edital de Chamamento Público	- Elaborar novo formulário de inscrição considerando deficiências percebidas no período de execução do programa e eventuais readequações exigidas no novo Edital. - Reformular estrutura e composição da banca. - Publicar formulário eletrônico de inscrição. - Adequar edital de chamamento ao novo modelo de avaliação e banca. - Publicar novo edital de Chamamento Público no *website* da Invest Paraná. - Validar os aspectos jurídicos dos documentos. - Instruir os membros da banca de avaliação sobre o novo modelo.
B	Credenciar as interessadas que tenham atendido aos critérios do edital	- Acompanhar as inscrições via formulário eletrônico. - Compor os participantes e convocar a Comissão de Avaliação. - Convocar as Startups pré-selecionadas para *Pitch*. - Realizar as avaliações conforme tabela de pontuação e critérios definidos em edital. - Enviar Comunicação de Credenciamento aos responsáveis pelas iniciativas aprovadas. - Enviar resposta aos participantes que não atingiram a pontuação. - Cadastrar as iniciativas credenciadas no Banco de Parcerias InovaInvest. - Reuniões de Follow-up com as Startups/Soluções selecionada.
C	Incorporar as soluções e/ou conteúdos no Setor Público	- Identificar se a empresa/startup selecionada possui uma solução/conteúdo que pode ser incorporado na rotina da Invest Paraná ou em outras ações específicas no setor público. - Definir estratégia de incorporação da solução/conteúdo em conjunto com a empresa/startup selecionada. - Incorporar o conteúdo/solução na rotina da agência ou em ações específicas no setor público.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 6

D	Realizar aftercare das startups selecionadas	- Realizar reuniões com startups selecionadas para definir ações de aftercare. - Elaborar documento de planejamento das ações de aftercare, contendo atividades que serão realizadas. - Relizar conexões, agendamento de reuniões, divulgação e apoio das startups selecionadas. - Realizar reuniões de follow-up. - A cada semestre (contado a partir da data de formalização/celebração da parceria), a Invest Paraná fará uma avaliação da solução e/ou conteúdo utilizados, de acordo com os critérios definidos no edital.
E	Promover as soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional	- Realizar pesquisa dos eventos de inovação e tecnologia. - Realizar pesquisa e aproximação com mídias públicas e privadas a fim de estimular a divulgação dos conteúdos do programa. - Elaborar documento de planejamento das ações de promoção comercial, contendo atividades que serão realizadas, mídias utilizadas, estilo de post e estratégia de divulgação em eventos nacionais e internacionais. - Divulgar a empresa/startup selecionada no website e mídias sociais da Invest Paraná. - Divulgar a empresa/startups por meio de comunicados à imprensa. - Divulgar as empresas/startups para parceiros institucionais, quando houver aderência. - Divulgar as soluções e/ou conteúdos para as empresas atendidas pela Invest Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 6

3.2.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Reformular e republicar o edital de Chamamento Público	Elaborar novo formulário de inscrição considerando deficiências percebidas no período de execução do programa e eventuais readequações exigidas no novo Edital.												
	Publicar formulário eletrônico de inscrição.												
	Adequar edital de chamamento ao novo modelo de avaliação e banca.												
	Publicar novo edital de Chamamento Público no *website* da Invest Paraná.												
	Validar os aspectos jurídicos dos documentos.												
	Instruir os membros da banca de avaliação sobre o novo modelo.												
Credenciar as interessadas que tenham atendido aos critérios do edital	Acompanhar as inscrições via formulário eletrônico.												
	Compor os participantes e convocar a Comissão de Avaliação.												
	Convocar as Startups pré-selecionadas para *Pitch*.												
	Realizar as avaliações conforme tabela de pontuação e critérios definidos em edital.												
	Enviar Comunicação de Credenciamento aos responsáveis pelas iniciativas aprovadas.												
	Enviar resposta aos participantes que não atingiram a pontuação.												
	Cadastrar as iniciativas credenciadas no Banco de Parcerias InovaInvest.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Incorporar as soluções e/ou conteúdos no Setor Público	Identificar se a empresa/startup selecionada possui uma solução/conteúdo que pode ser incorporado na rotina da Invest Paraná ou em outras ações específicas no setor público.												
	Definir estratégia de incorporação da solução/conteúdo em conjunto com a empresa/startup selecionada.												
	Incorporar o conteúdo/solução na rotina da agência ou em ações específicas no setor público.												
Realizar aftercare das startups selecionadas	Realizar reuniões com startups selecionadas para definir ações de aftercare.												
	Elaborar documento de planejamento das ações de aftercare, contendo atividades que serão realizadas.												
	Relizar conexões, agendamento de reuniões, divulgação e apoio das startups selecionadas.												
	Realizar reuniões de follow-up.												
	A cada semestre (contado a partir da data de formalização/celebração da parceria), a Invest Paraná fará uma avaliação da solução e/ou conteúdo utilizados, de acordo com os critérios definidos no edital.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Promover as soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional	Realizar pesquisa dos eventos de inovação e tecnologia.												
	Realizar pesquisa e aproximação com mídias públicas e privadas a fim de estimular a divulgação dos conteúdos do programa.												
	Elaborar documento de planejamento das ações de promoção comercial, contendo atividades que serão realizadas, mídias utilizadas, estilo de post e estratégia de divulgação em eventos nacionais e internacionais.												
	Divulgar a empresa/startup selecionada no website e mídias sociais da Invest Paraná.												
	Divulgar a empresa/startups por meio de comunicados à imprensa.												
	Divulgar as empresas/startups para parceiros institucionais, quando houver aderência.												
	Divulgar as soluções e/ou conteúdos para as empresas atendidas pela Invest Paraná.												

Entrega – Relatório Executivo

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 6

3.3. PROMOÇÃO E RECEPÇÃO DE MISSÕES INTERNACIONAIS

3.3.1. JUSTIFICATIVA

As missões internacionais são uma importante ferramenta para a melhor inserção competitiva de empresas no mercado internacional. A Invest Paraná promove e recepciona missões internacionais comerciais voltadas à abertura de mercado para as exportações, análise da estrutura política, econômica e social do mercado-alvo, coleta de informações, estabelecimento de contato com importadores, e realização de rodadas de negócios a fim de viabilizar acordos e parcerias comerciais.

Além disso, por meio de uma ampla rede de apoio, a Invest Paraná promove e recepciona Missões Internacionais Institucionais, voltadas à participação do Estado do Paraná em eventos, reuniões, e visitas técnicas à organismos internacionais e instituições de diversos países. As missões realizadas e recepcionadas permitem ainda promover setores econômicos, divulgar produtos e empresas, observar a realidade dos países visitados, obter informações técnico-comerciais e institucionais, visitar centros tecnológicos e empresas de ponta, conexão com entidades e promoção de intercâmbio tecnológico e know-how.

3.3.2. ESCOPO

A promoção de missões internacionais visa fortalecer o Estado do Paraná no cenário global, fomentar negócios entre empresas paranaenses e estrangeiras, promover o potencial econômico do Estado do Paraná, estimular o desenvolvimento e a competitividade das empresas paranaenses, apresentar oportunidades de investimentos e incentivar o intercâmbio tecnológico e as exportações.

3.3.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ORGANIZAR MISSÕES COMERCIAIS INTERNACIONAIS

A partir de uma ampla rede de relacionamentos com instituições parceiras, especialistas internacionais e locais, e stakeholders, a Invest Paraná deverá organizar missões comerciais internacionais por meio das quais promoverá a expansão das possibilidades de negócios globais ao alcance de empresas paranaenses.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 6

B. ORGANIZAR MISSÕES INSTITUCIONAIS (E/OU HÍBRIDAS) INTERNACIONAIS

A partir de uma ampla rede de relacionamentos com instituições parceiras, especialistas internacionais e locais, e stakeholders diversos, a Invest Paraná deverá organizar missões institucionais (e/ou híbridas) internacionais por meio das quais promoverá a expansão das possibilidades de atuação da própria agência, de outras instituições do Estado, e também, em última instância, de empresas paranaenses.

C. RECEPCIONAR MISSÕES

A promoção da marca do Estado do Paraná por meio da recepção a missões comerciais e institucionais em visita ao Estado, empresa e agendas de negócios.

3.3.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Organizar missões comerciais internacionais	2 missões comerciais internacionais	Número de missões realizadas	Relatório executivo contendo material de divulgação, roteiro da missão, nomes de empresas e colaboradores participantes, e resultados/follow-ups.
Organizar missões institucionais (e/ou híbridas*) internacionais	5 missões institucionais internacionais	Número de missões realizadas	Relatório executivo contendo roteiro da missão, nomes de instituições e colaboradores participantes, e resultados/follow-ups.
Recepcionar missões**	Recepção de 4 missões	Número de missões recepcionadas	Relatório Executivo da missão que a Invest Paraná recepcionar, contendo data; parceiros institucionais organizadores; breve descrição; registros fotográficos; resultados/follow-ups; etc.

*Missões serão consideradas híbridas quando a comitiva governamental também contar com integrantes do setor privado, e/ou, for formada por agendas majoritariamente comerciais.

**As recepções de missão dependem de demanda dos países/representantes para cumprimento da meta.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 6

3.3.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Organizar missões comerciais internacionais	- Definir calendário de missões a partir de demandas recebidas/identificadas e, também, com base em pesquisa de feiras e/ou eventos internacionais de setores diversos; - Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões; - Definir público-alvo para participação nas missões; - Definir roteiro das missões; - Preparar material de divulgação das missões; - Realizar divulgação; - Realizar as missões; - Elaborar relatório da Missão; - Encaminhar demandas geradas após as missões;
B	Organizar missões institucionais (e/ou híbridas) internacionais	- Definir calendário de missões a partir de demandas recebidas/identificadas e, também, com base em pesquisa de feiras e/ou eventos internacionais de setores diversos; - Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões; - Definir instituições parceiras e outros órgãos públicos com potencial interesse para participação nas missões; - Definir roteiro das missões; - Preparar material de divulgação das missões; - Realizar divulgação; - Realizar as missões; - Elaborar relatório da Missão; - Encaminhar demandas geradas após as missões;
C	Recepcionar missões	- Recepcionar demandas de instituições parceiras; - Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões; - Recepcionar missões; - Elaborar relatório da Missão; - Encaminhar demandas geradas após as missões;

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 6

3.3.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Organizar missões comerciais internacionais	Definir calendário de missões a partir de demandas recebidas/identificadas e, também, com base em pesquisa de feiras e/ou eventos internacionais de setores diversos												
	Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões												
	Definir público-alvo para participação nas missões												
	Definir roteiro das missões												
	Preparar material de divulgação das missões												
	Realizar divulgação												
	Realizar as missões												
	Elaborar relatório da Missão												
	Encaminhar demandas geradas após as missões												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 164
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Organizar missões institucionais (e/ou híbridas) internacionais	Definir calendário de missões a partir de demandas recebidas/identificadas e, também, com base em pesquisa de feiras e/ou eventos internacionais de setores diversos												
	Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões												
	Definir instituições parceiras e outros órgãos públicos com potencial interesse para participação nas missões												
	Definir roteiro das missões												
	Preparar material de divulgação das missões												
	Realizar divulgação												
	Realizar as missões												
	Elaborar relatório da Missão												
	Encaminhar demandas geradas após as missões												
Recepcionar missões	Recepcionar demandas de instituições parceiras.												
	Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões.												
	Recepcionar missões.												
	Elaborar relatório da Missão												
	Encaminhar demandas geradas após as missões.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 6

3.4. PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS

3.4.1. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de apresentar o Estado do Paraná a parceiros e potenciais investidores, a Invest Paraná promove agendas que levam a empresários nacionais e estrangeiros informações sobre o Estado, bem como criam oportunidades de diálogo entre o setor público e o setor privado, expandindo os canais de comunicação e demonstrando a abertura ao diálogo por parte dos representantes do governo estadual. Sendo assim, a agência deve estar sempre inserida no circuito de eventos setoriais e comerciais.

3.4.2. ESCOPO

A promoção e presença em eventos visa fortalecer a imagem do Estado do Paraná como destino de investimentos e expandir a rede de relacionamentos da Invest Paraná, o que também contribui para geração de negócios e no desenvolvimento econômico do Estado.

3.4.3. AÇÕES PREVISTAS

A. PROMOVER EVENTOS

A promoção da marca do Estado do Paraná como destino de investimentos por meio da divulgação do bom ambiente de negócios paranaense e dos projetos internos do Estado, por meio da organização e/ou apoio a eventos (presenciais ou virtuais), que levem essas informações a empresários nacionais e estrangeiros e demais stakeholders da área de investimentos.

B. PARTICIPAR DE EVENTOS

A promoção do Estado do Paraná como destino de investimentos junto a potenciais investidores nacionais e estrangeiros, consultores de negócios e demais instituições relacionadas (como embaixadas, consulados, câmaras de comércio, entidades empresariais, agências de investimento nacionais e internacionais), por meio da participação (presencial ou virtual), em eventos que contem com esse público-alvo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 166
Mov. 6

3.4.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Promover eventos	6 eventos organizados e/ou apoiados	Eventos organizados e/ou apoiados	Relatório Executivo dos eventos que a Invest Paraná organizar e/ou apoiar, contendo nome; data; perfil da participação da Invest (realizadora, apoiadora, speaker, etc.); parceiros institucionais organizadores/apoiadores; breve descrição; arte do convite, caso haja; registros fotográficos, no caso de eventos presenciais; tamanho aproximado do público; lista de inscritos, quando disponível; link da gravação, no caso de eventos virtuais, quando disponível; etc.
Participar de eventos	Participação em **15** eventos	Eventos dos quais participou	Relatório Executivo dos eventos dos quais a Invest Paraná participar, contendo nome; data; parceiros institucionais organizadores; breve descrição; arte do convite, caso haja; registros fotográficos, no caso de eventos presenciais; etc.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 6

3.4.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Promover eventos	- Elaborar lista de instituições, potenciais investidores e stakeholders com os quais se pretende fortalecer e/ou estabelecer conexão. - Estabelecer contato para organização e/ou apoio a eventos que promovam o Estado do Paraná como destino de investimentos. - Elaborar calendário de eventos para organização e/ou apoio por parte da Invest Paraná. - Organizar os eventos considerando as ações que ficarem sob responsabilidade da Invest Paraná na divisão feita com possíveis parceiros realizadores (elaboração de briefing contendo definições como tema, data e público-alvo; seleção de speakers/palestrantes; elaboração de programação; disponibilização de formulário de inscrição; elaboração de lista de potenciais interessados; busca por contatos; elaboração da arte do convite; envio do convite por mailing; postagem do convite em redes sociais; elaboração de material de apoio aos speakers/palestrantes; disponibilização de plataforma para transmissão do evento; etc). - Encaminhar demandas geradas a partir da realização dos eventos.
B	Participar de eventos	- Elaborar lista de instituições, potenciais investidores e stakeholders com os quais se pretende fortalecer e/ou estabelecer conexão. - Realizar pesquisa dos eventos potencialmente interessante para participação da Invest Paraná, considerando o objetivo em questão. - Elaborar calendário de eventos para participação da Invest Paraná. - Organizar a participação da Invest Paraná nos eventos selecionados (inscrições, passagens, etc). - Encaminhar demandas geradas após a realização dos eventos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 6

3.4.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Promover eventos	Elaborar lista de instituições, potenciais investidores e stakeholders com os quais se pretende fortalecer e/ou estabelecer conexão.	■											
	Realizar pesquisa dos eventos potencialmente interessante para participação da Invest Paraná, considerando o objetivo em questão.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Elaborar calendário de eventos para participação da Invest Paraná.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Organizar a participação da Invest Paraná nos eventos selecionados (inscrições, passagens, etc.).	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Encaminhar demandas geradas após a realização dos eventos.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Participar de eventos	Elaborar lista de instituições, potenciais investidores e stakeholders com os quais se pretende fortalecer e/ou estabelecer conexão.	■											
	Estabelecer contato para organização e/ou apoio a eventos que promovam o Estado do Paraná como destino de investimentos.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Elaborar calendário de eventos para organização e/ou apoio por parte da Invest Paraná.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Organizar os eventos considerando as ações que ficarem sob responsabilidade da Invest Paraná na divisão feita com possíveis parceiros realizadores.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Encaminhar demandas geradas a partir da realização dos eventos.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Encaminhar demandas geradas após as missões.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Obs.: A maioria das atividades aparece como contínua durante os 6 meses pois:
- O cronograma mais detalhado depende justamente da realização da atividade 1, a elaboração do calendário de eventos;
- Muitos eventos surgem ao longo do semestre, após a pesquisa inicial e elaboração do calendário.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 6

3.5. PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR

3.5.1. JUSTIFICATIVA

A Lei de Constituição da Invest Paraná (20.161/2020) estabelece entre os objetivos da agência:

> I - Atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como a promoção e o estímulo à expansão de empresas que atuem na área de desenvolvimento econômico sustentável e do turismo instaladas no Estado;
>
> II - Acompanhar e desenvolver a atividade empresarial do Estado;
>
> III - Prospectar, no Brasil e no exterior, oportunidades de investimentos no Estado na área turística e de desenvolvimento sustentável do meio ambiente;
>
> IV - Disponibilizar, aos agentes econômicos, informações técnicas, científicas e estratégicas que contribuam para o desenvolvimento econômico sustentável e o turismo do Estado;
>
> V- Promover a imagem do Estado como destinatário de investimentos voltados ao desenvolvimento econômico sustentável e ao turismo;
>
> VI - Executar estratégias de negócios do Estado do Paraná, no território nacional e no exterior, observadas as políticas públicas estabelecidas pelos órgãos competentes.

Considerando a intensa competição global na busca por investimentos, é imperativo a realização de atendimento qualificado aos potenciais investidores internacionais. Uma das ferramentas essenciais é o fornecimento de informações estratégicas. Para isso a área de Relações Internacionais e Institucionais atua na coleta e análise de dados econômicos, tendências de mercado e indicadores relevantes, que permitem compreender o cenário econômico e identificar oportunidades atraentes para investidores. Essas informações também podem incluir dados demográficos, infraestrutura disponível e regulamentações locais.

Além disso, a prospecção de investimentos requer um atendimento personalizado às empresas interessadas em investir na região. Desta forma, a agência fornece suporte às empresas desde o primeiro contato até a conclusão do investimento. Esse suporte pode incluir orientações sobre procedimentos regulatórios, facilitação de reuniões com autoridades governamentais, assistência na busca de parceiros locais e na identificação de oportunidades de mercado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 6

Em relação as ações de promoção do comércio exterior, a agência atua no apoio a abertura de mercado às empresas paranaenses, incentivo à internacionalização (promoção das exportações e investimento estrangeiro direto), por meio da conexão internacional com parceiros e atendimentos via programas de apoio à exportação do governo federal que a Invest Paraná é signatária. São eles:

O Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX), oferecido pela Apex-Brasil para que empresas iniciem o processo de exportação de forma planejada e segura. O programa faz um diagnóstico da maturidade exportadora da empresa, além de oferecer consultoria especializada, capacitações e recomendações técnicas e gerenciais.

O Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) é uma iniciativa do Governo Federal, que traça um perfil empresarial, avalia a maturidade da empresa para o processo de internacionalização e traça um plano de ações personalizado para alcançar o mercado internacional.

3.5.2. ESCOPO

Oferecer suporte às empresas estrangeiras interessadas em investir no Estado do Paraná, provendo informações qualificadas com o objetivo de auxiliá-las na tomada de decisões. Além disso, promover a abertura de mercados e estimular as exportações de empresas sediadas no Paraná.

3.5.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ELABORAR APRESENTAÇÕES CUSTOMIZADAS

Considerando a necessidade por informações precisas para promover o Estado junto a potenciais investidores internacionais, deverão ser desenvolvidos conteúdos customizados, conforme demanda, com base em inteligência de dados, para utilização em eventos, missões internacionais e atendimentos a empresas.

B. APROXIMAR E INTERAGIR COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

A missão da Invest Paraná, de estimular o desenvolvimento econômico do Estado meio da promoção da imagem do Paraná e do atendimento a investidores em potencial, não acontece de forma isolada. Para o bom cumprimento de suas atividades, a Invest depende de contatos e informações de diversas outras instituições – do poder público federal, estadual e municipal, e também do setor privado, no âmbito nacional e internacional. Sendo assim, é de extrema importância

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 6

que desenvolva um trabalho constante de aproximação e fortalecimento do relacionamento com parceiros estratégicos qualificados para impulsionar e contribuir com a atração de investimentos.

C. REALIZAR ATENDIMENTOS ÀS EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

Considerando a missão da Invest Paraná de estimular a participação das empresas paranaenses no cenário global e também de atrair investimentos internacionais para o estado, a Invest Paraná oferece serviços de assistência e suporte tanto para empresas locais quanto para aquelas de origem estrangeira.

3.5.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Elaborar apresentações customizadas em inglês ou outro idioma	5 apresentações elaboradas	Número de apresentações elaboradas	Relatório executivo contendo as apresentações e descritivo de como e para qual demanda foram elaboradas
Aproximar e interagir com outras instituições públicas e privadas	03 acordos assinados. 25 reuniões com instituições diplomáticas, câmaras de comércio e/ou agencias de desenvolvimento.	Número de acordos de cooperação. Número de reuniões	Documento dos acordos de cooperação com as devidas assinaturas. Documento contendo Plano de Gestão. Registros da reunião: fotos e atas.
Realizar atendimentos às empresas nacionais e estrangeiras	25 empresas atendidas	Número de atendimentos	Relatório executivo contendo descrição dos atendimentos

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 6

3.5.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Elaborar apresentações customizadas	- Identificar a necessidade de apresentações customizadas para eventos e missões e atendimentos às empresas interessadas em investir no estado do Paraná. - Definir quais dados serão apresentados. - Coletar dados. - Desenvolver a apresentação. - Disponibilizar a apresentação. - Dar apoio e acompanhar as tratativas com o(s) destinatário(s) do material.
B	Aproximar e interagir com outras instituições públicas e privadas	- Mapear a rede de relacionamento existente. - Desenvolver plano estratégico para fortalecimento e expansão. - Realizar contatos com as instituições parceiras ou com potencial para se tornarem parcerias, conforme plano estratégico. - Negociar e assinar acordos de cooperação. - Realizar reuniões com instituições parceiras a fim de divulgar o potencial do estado do Paraná, coletar informações sobre mercados e promover negócios. - Apoiar instituições parceiras na promoção de missões internacionais, recepção de missões, rodadas de negócios e eventos. - Manter canal de comunicação constante com parceiros nacionais e internacionais.
C	Realizar atendimentos às empresas nacionais e estrangeiras	- Prestar atendimentos às empresas locais que desejam iniciar ou expandir suas atividades de exportação. - Realizar atendimentos seguindo a metodologia do PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) a fim de fornecer consultoria especializada para empresas em processo de internacionalização. - Realizar a divulgação do PEIEX (Programa de Qualificação para Exportação) e PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) para as empresas do estado do Paraná. - Conectar empresas paranaenses com instituições parceiras e promover ações voltadas a abertura de mercado. - Realizar ações de promoção comercial de empresas paranaenses com parceiros nacionais e internacionais. - Conectar empresas paranaenses com instituições parceiras e promover ações voltadas a abertura de mercado. - Realizar atendimentos de empresas estrangeiras com interesse em se instalar no Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 173
Mov. 6

3.5.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaborar apresentações customizadas em inglês ou outro idioma	Identificar a necessidade de apresentações customizadas para eventos e missões e atendimentos às empresas interessadas em investir no estado do Paraná.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Definir quais dados serão apresentados.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Coletar dados.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Desenvolver a apresentação.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Disponibilizar a apresentação.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Dar apoio e acompanhar as tratativas com o(s) destinatário(s) do material.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Aproximar e interagir com outras instituições	Mapear a rede de relacionamento existente.	■											
	Desenvolver plano estratégico para fortalecimento e expansão.		■	■									
	Realizar contatos com as instituições parceiras ou com potencial para se tornarem parcerias, conforme plano estratégico.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Negociar e assinar acordos de cooperação.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Realizar reuniões com instituições parceiras a fim de divulgar o potencial do estado do Paraná, coletar informações sobre mercados e promover negócios.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Apoiar instituições parceiras na promoção de missões internacionais, recepção de missões, rodadas de negócios e eventos.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Manter canal de comunicação constante com parceiros nacionais e internacionais			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Realizar atendimentos às empresas nacionais e estrangeiras	Prestar atendimentos às empresas locais que desejam iniciar ou expandir suas atividades de exportação.												
	Realizar atendimentos seguindo a metodologia do PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) a fim de fornecer consultoria especializada para empresas em processo de internacionalização.												
	Realizar a divulgação do PEIEX (Programa de Qualificação para Exportação) e PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) para as empresas do estado do Paraná.												
	Conectar empresas paranaenses com instituições parceiras e promover ações voltadas a abertura de mercado.												
	Realizar ações de promoção comercial de empresas paranaenses com parceiros nacionais e internacionais.												
	Conectar empresas paranaenses com instituições parceiras e promover ações voltadas a abertura de mercado.												
	Realizar atendimentos de empresas estrangeiras com interesse em se instalar no Paraná.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175
Mov. 6

3.6. PROMOÇÃO COMERCIAL E DA IMAGEM DO ESTADO

3.6.1. JUSTIFICATIVA

A fim de cumprir sua missão, de estimular o desenvolvimento econômico paranaense, a Invest Paraná desempenha o papel de promover o Estado como destino de investimento tanto no Brasil quanto no exterior. Para isso, foi desenvolvida uma estratégia que selecionou ações e mecanismos de promoção comercial e de imagem seguindo os padrões e as boas práticas internacionais.

3.6.2. ESCOPO

Nesse sentido, a estratégia consiste em fornecer informações sobre o território paranaense, recursos, capacidades locais e as oportunidades de negócios estratégicos aos investidores nacionais e estrangeiros e parceiros institucionais, por meio da elaboração de materiais de divulgação como folders, campanhas, website, material informativo, relatórios de dados, produção de conteúdo jornalísticos, mídias sociais, ações de marketing e vídeos.

3.6.3. AÇÕES PREVISTAS

A. GERENCIAR WEBSITE DA INVEST PARANÁ

Um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aponta que um dos aspectos fundamentais para estimular a atração de investimentos está ligado a capacidade dos governos em fornecer informações e dados estratégicos que facilitem a tomada de decisão dos investidores. O estudo indica que, considerando que os investidores em potencial se encontram espalhados em diversas partes do globo, a busca inicial por informações acontece primeiramente por websites e as Agências de Atração de Investimento, tanto nacionais como subnacionais, são na maioria dos casos as instituições onde os investidores buscam essas informações.

Desta forma, a pesquisa indica que o website é a ferramenta de marketing mais eficaz e de maior impacto para Agências de Atração de Investimentos, ficando então evidente a necessidade de incorporar tecnologias e boas práticas nas ferramentas digitais de atração de investimentos utilizadas pela Invest Paraná. Buscando a adequação e ciente da importância, essa atividade tem o objetivo de manter o website atualizado, incorporar novas tecnologias e conteúdos que atendam de forma mais assertiva e efetiva os investidores em potencial.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 176
Mov. 6

B. DISPONIBILIZAR MATERIAL PROMOCIONAL DO ESTADO

Com o compromisso de disponibilizar e propagar informações precisas e atualizadas sobre o Estado, a Invest Paraná deverá disponibilizar material promocional digital e impresso às instituições parceiras, órgãos da administração pública estadual e municipal e investidores.

C. PROMOVER A PRESENÇA DA INVEST PARANÁ EM MÍDIAS SOCIAIS

Com o compromisso de disponibilizar e propagar informações atualizadas e de interesse do público-alvo sobre o estado, a Invest Paraná deverá manter perfis nas mídias sociais voltadas, ou de maior aderência, ao público empresarial (Instagram e Linkedin), trabalhando para que esses perfis sejam fonte de informações assertivas sobre o Paraná, alimentando-os constantemente com informações sobre o território paranaense, recursos, capacidades locais e, principalmente, oportunidades de negócios estratégicos.

3.6.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Gerenciar Website da Invest Paraná	Atualizações das páginas do website Postagens na página/no blog de notícias do website.	Novas páginas atualizadas (de acordo com necessidade) 30 postagens na página/no blog de notícias do website	Relatório executivo contendo quantidade e descrição das atualizações e postagens, bem como algumas imagens ilustrativas
Disponibilizar material promocional do Estado	Atualização do Folder Invest Paraná. Divulgação de 100 unidades de material promocional.	01 Folder Número de unidades enviadas em formato digital e/ou impresso	Relatório executivo contendo imagens do Folder e print com número de material promocional enviado por e-mail.
Promover a presença da Invest Paraná em mídias sociais	150 postagens nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	Postagens nos perfis da Invest Paraná nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	Relatório executivo contendo quantidade e descrição das postagens, bem como algumas imagens ilustrativas

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 6

3.6.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Manter Website da Invest Paraná	- Conferência mensal dos dados disponíveis no website - Atualização dos dados que estiverem desatualizados - Inserção de novas páginas e conteúdos conforme a necessidade (ex.: realizações de eventos, missões, chamamentos públicos, etc.)
B	Disponibilizar material promocional do Estado	- Seleção de dados e desenvolvimento do design gráfico do material promocional - Alinhamento junto à SECS (Secretaria da Comunicação Social e da Cultura) - Impressão do material - Elaboração de lista de distribuição - Distribuição de unidades impressas e digitais
C	Promover a presença da Invest Paraná em mídias sociais	- Levantamento de pautas dentro da própria agência, junto a instituições parceiras e demais órgãos do Estado, especialmente a Agência Estadual de Notícias - Desenvolvimento de matérias (preparação de material em texto e imagens) - Postagem nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 6

3.6.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Gerenciar Website da Invest Paraná	Conferência mensal dos dados disponíveis no website	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Atualização dos dados que estiverem desatualizados	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Inserção de novas páginas e conteúdos conforme a necessidade (ex.: realizações de eventos, missões, chamamentos públicos, etc.)		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Disponibilizar material promocional do Estado	Seleção de dados e desenvolvimento do design gráfico do material promocional	■	■	■									
	Alinhamento junto à SECS (Secretaria da Comunicação Social e da Cultura)	■	■	■	■	■	■	■					
	Impressão do material								■				
	Elaboração de lista de distribuição	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Distribuição de unidades impressas e digitais	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Promover a presença da Invest Paraná em mídias sociais	Levantamento de pautas dentro da própria agência, junto a instituições parceiras e demais órgãos do Estado, especialmente a Agência Estadual de Notícias	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Desenvolvimento de matérias (preparação de material em texto e imagens)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Postagem nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 6

3.7. PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS ESG

3.7.1. JUSTIFICATIVA

O termo ESG - Environmental, Social and Governance (ambiental, social e governança, em português) é utilizado para se referir as práticas empresariais e de investimento que se preocupam com critérios de sustentabilidade, medidas sociais e governança. A adoção de critérios representa uma verdadeira mudança de paradigma nas relações entre as empresas, seus investidores e consumidores. As melhores práticas associadas à relação com o meio ambiente e consumidores passaram a ser consideradas como parte da estratégia financeira das empresas e estão sendo, cada vez mais, consideradas como uma exigência pelas grandes economias mundiais.

O ESG é usado como uma espécie de métrica para nortear boas práticas de negócios. Alguns aspectos observados quando se fala em ESG são os impactos ambientais e sociais das cadeias de negócios, as emissões de carbono, a gestão dos resíduos e rejeitos oriundos de determinada atividade, questões trabalhistas e de inclusão dos trabalhadores.

Empresas e investidores mais atentos já perceberam que a sobrevivência de seus negócios depende da implementação dessas novas práticas. As principais economias mundiais passaram a institucionalizar tais práticas, cada vez mais passa a ser uma exigência legal que as empresas sigam os critérios ESG e que as cadeias de valor estejam ligadas a outras empresas que disponibilizem produtos e serviços de empresas que demonstram, de forma transparente, seu nível de comprometimento com a responsabilidade social, respeito aos direitos humanos e questões ambientais.

Considerando o papel da Invest Paraná, em promover o desenvolvimento econômico sustentável do estado, impulsionar as exportações e a abertura de mercado as empresas paranaenses, e, considerando a posição de destaque do Estado do Paraná nas pautas de produção agrícola sustentáveis e preservação do meio ambiente, é de suma importância o apoio às empresas paranaenses na inserção nesse novo cenário global a partir da introdução de conhecimento técnico sobre o tema, estímulo a criação de políticas públicas no estado, para preencher a ausência de diretriz federal, e a busca pela ampliação da relação com organismos reguladores internacionais a fim de incorporar meios de verificação, medição e certificação ESG.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 6

3.7.2. ESCOPO

Nesse sentido, a estratégia consiste em fornecer informações para as empresas paranaenses sobre o tema por meio do nosso website, folders e produção de material técnico, estabelecer conexões com órgãos reguladores nacionais e internacionais, promover eventos sobre o tema e atuar como facilitador no desenvolvimento de políticas públicas e na incorporação de certificações ESG no Estado do Paraná.

3.7.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ESTIMULAR AÇÕES ESG NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS

A Invest Paraná deverá estimular a incorporação de práticas ESG na esfera pública e privada do Estado do Paraná por meio de conexões de órgãos e empresas paranaenses com organismos e instituições ESG nacionais e internacionais e apoiar a instituição de grupos de trabalho e comitês sobre o tema. Além disso, a Invest Paraná buscará interagir com empresas, startups e consultorias especializadas no tema ESG e Mercado de Carbono a fim de buscar novas práticas às empresas paranaenses.

3.7.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Estimular ações ESG nos setores Públicos Privados	2 ações	Número de ações	Relatório executivo contendo descritivo das ações realizadas.

3.7.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
C	Estimular ações ESG nos setores públicos e privados	- Levantar pautas junto a instituições parceiras e demais órgãos do Estado. - Realizar conexões de órgãos do estado com organismos e empresas internacionais. - Promover interação e promoção de empresas que atuam no tema ESG. - Participar de grupos de trabalho e comitês ESG. - Participar de eventos ESG.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181
Mov. 6

3.7.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Estimular ações ESG nos setores públicos e privados	Levantar pautas junto a instituições parceiras e demais órgãos do Estado.												
	Realizar conexões de órgãos do estado com organismos e empresas internacionais.												
	Promover interação e promoção de empresas que atuam no tema ESG.												
	Participar de grupos de trabalho e comitês ESG.												
	Participar de eventos ESG.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182
Mov. 6

3.8. APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES - ZPE

3.8.1. JUSTIFICATIVA

Considerando a internacionalização dos mercados e do comércio, em um cenário de crescente competição e demanda por novas formas de inserção, governos são constantemente desafiados a buscarem soluções e a atuarem diretamente na formulação de estratégias de desenvolvimento econômico regional. Desta forma, o contexto global evidencia a necessidade da articulação de políticas públicas e programas voltados ao fortalecimento do setor produtivo, fomento de novos negócios e atração de novos investimentos.

No processo de internacionalização empresarial, a escolha pelo destino dos investimentos é afetada tanto pelas políticas públicas dos países de origem e destino, quanto pela estrutura legal que disciplina os fluxos do comércio internacional. Podemos dizer que as políticas públicas influenciam no volume, na natureza e na escolha do destino dos investimentos estrangeiros diretos. Com a flexibilização do fluxo de capitais e possibilidades mais amplas de locomoção, as empresas buscam o ambiente mais favorável para investir - com maior potencial de ganhos, mais seguro e menos burocrático, o que demanda dos governos o desenvolvimento de ações mais pontuais e objetivas e que promovam a facilitação de negócios.

Nesse sentido, cumprindo seu papel de estimular o desenvolvimento econômico do estado, a Invest Paraná identificou a necessidade de estruturar ações voltadas à inserção das empresas paranaenses no comércio global e atração de novos investimentos por meio de ferramentas de apoio à internacionalização em seus diversos níveis, sendo uma delas **apoiar o processo de instalação de novas Zona de Processamento de Exportações (ZPE) no estado do Paraná.**

Dados apresentados pela Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação (ABRAZPE) demonstram que, as Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, foram amplamente utilizadas como estratégias de internacionalização pelos Tigres Asiáticos, considerando a China, as ZPE são apontadas como uma das ferramentas responsáveis pelo alto crescimento do país. Nesse contexto, estudos indicam que a utilização das ZPE como instrumento para atração de investimento externo e promoção do comércio exterior tem se mostrado eficiente e um dos fatores responsáveis pelo crescimento econômico dos países asiáticos. A questão pode ser evidenciada levando em conta o crescimento de 2.700% da economia de Shenzen desde 1979, data do estabelecimento da Zona de Processamento de Exportações chinesa naquela região.

Nesse contexto, alguns autores apontam que as ZPEs estimulam o crescimento econômico devido a sua capacidade de: (i) criar um ambiente propício para promoção de investimentos; (ii) fomentar a cultura exportadora; e (iii) oferecer condições mais favoráveis e menos burocráticas para a instalação de novas plantas

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183
Mov. 6

industriais. E como consequência, resultam na: (i) geração de empregos locais, (ii) melhoria das competências dos profissionais locais, (iii) difusão de novas tecnologias, (iv) estímulo a inovação, (v) ampliação da competitividade dos produtos locais e (vi) desenvolvimento regional.

3.8.2. ESCOPO

Visando estimular o comércio internacional e criar um ambiente de negócios mais favorável e competitivo, a Invest Paraná atua como interlocutor entre o setor público e privado, buscando identificar problemas e criar novas estratégias e soluções que promovam o desenvolvimento econômico sustentável do Estado. Diante disso, esse plano de trabalho se propõe a coordenar as ações necessárias à implementação de uma ZPE no Estado do Paraná, a fim de apoiar as empresas paranaenses no seu processo de internacionalização, diversificar as exportações e atrair investimentos.

3.8.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ELABORAR ESTUDO CONTENDO MAPEAMENTO DOS MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ZPE

A Invest Paraná deverá elaborar estudo a fim de identificar os municípios do Estado do Paraná elegíveis para instalação de ZPEs. O documento deverá conter o mapeamento realizado, apresentando os dados e a legislação que o fundamentaram, bem como, os resultados alcançados.

B. DIVULGAR OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ZPES NO ESTADO DO PARANÁ AOS PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS

A Invest Paraná realizará a divulgação dos municípios elegíveis para instalação de ZPE. O estudo deverá contemplar os municípios do estado do Paraná e utilizar como base os critérios contemplados em plano de Governo. A atividade tem como objetivo promover a divulgação da oportunidade para investidores.

C. PROMOVER ZPES DO ESTADO DO PARANÁ COMO DESTINO DE INVESTIMENTOS

Em caso de aprovação do processo de criação da ZPE do Paraná (localizada em Umuarama), submetido ao ministério da economia, a agência atuará na prospecção de novos investimentos por meio da divulgação em eventos de negócios,

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 6

mídias digitais, materiais promocionais e por meio de parceiros institucionais, nacionais e estrangeiros.

3.8.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Elaborar estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE	01 estudo	01 estudo	Apresentação de estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis
Divulgar oportunidade de implantação de novas ZPEs no estado do Paraná aos parceiros públicos e privados	Número de reuniões com investidores. Número de reuniões com municípios.	05 reuniões com investidores. 05 reuniões com municípios.	Relatório Executivo contendo as atas das reuniões realizadas.
Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos	Número de reuniões com investidores. Número de e-mails de divulgação.	05 reuniões com investidores. 3 disparos de e-mail marketing.	Relatório Executivo contendo as atas das reuniões realizadas, número de eventos e apresentação dos materiais que serão desenvolvidos para divulgação da ZPE em eventos e aos potenciais investidores.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 6

3.8.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADES
A	Elaborar estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE	- Realizar pesquisa da legislação da CZPE referente ao tema. - Agendar reuniões de consulta com a SE/CZPE, quando necessário. - Realizar levantamento de dados dos municípios do estado do Paraná. - Elaborar estudo seguindo a legislação.
B	Divulgar oportunidade de implantação de novas ZPEs no estado do Paraná aos parceiros públicos e privados	- Realizar divulgação parceiros institucionais, como: municípios, agências de desenvolvimento, câmaras de comércio, corpo diplomático, órgãos de governo e empresas privadas. - Realizar divulgação aos investidores atendidos pela invest Paraná. - Apresentar estudo das regiões elegíveis aos investidores interessados. - Fornecer apoio ao investidor estrangeiro durante o processo de decisão, por meio de informações técnicas sobre a região. - Fornecer apoio ao município no atendimento aos potenciais investidores.
C	Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos	- Promover as ZPEs como destino de investimentos por meio do alinhamento com parceiros institucionais, como: agências de desenvolvimento, câmaras de comércio, corpo diplomático, órgãos de governo e empresas privadas. - Divulgar as potencialidades no website da Invest Paraná e outros materiais gráficos. - Desenvolver apresentação de promoção comercial nas línguas portuguesa e inglesa. - Fornecer apoio ao investidor estrangeiro durante o processo de decisão, por meio de informações técnicas sobre a região. - Fornecer apoio ao município no atendimento aos potenciais investidores.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 6

3.8.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaborar estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE	Realizar pesquisa da legislação da CZPE referente ao tema												
	Agendar reuniões de consulta com a SE/CZPE, quando necessário												
	Realizar levantamento de dados dos municípios do estado do Paraná												
	Elaborar estudo seguindo a legislação												
Divulgar oportunidade de implantação de novas ZPEs no estado do Paraná aos parceiros públicos e privados	Realizar divulgação parceiros institucionais, como: municípios, agências de desenvolvimento, câmaras de comércio, corpo diplomático, órgãos de governo e empresas privadas.												
	Realizar divulgação aos investidores atendidos pela invest Paraná.												
	Apresentar estudo das regiões elegíveis aos investidores interessados.												
	Fornecer apoio ao investidor estrangeiro durante o processo de decisão, por meio de informações técnicas sobre a região.												
	Fornecer apoio ao município no atendimento aos potenciais investidores.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos	Promover as ZPEs como destino de investimentos por meio do alinhamento com parceiros institucionais, como: agências de desenvolvimento, câmaras de comércio, corpo diplomático, órgãos de governo e empresas privadas.												
	Divulgar as potencialidades no website da Invest Paraná e outros materiais gráficos.												
	Desenvolver apresentação de promoção comercial nas línguas portuguesa e inglesa.												
	Fornecer apoio ao investidor estrangeiro durante o processo de decisão, por meio de informações técnicas sobre a região.												
	Fornecer apoio ao município no atendimento aos potenciais investidores.												

Obs.: O cronograma de execução da atividade “Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos” somente será iniciado mediante aprovação do Pedido de Criação da ZPE do Paraná pelo Conselho Nacional das ZPEs – CZPR, órgão vinculado ao ministério da Indústria, comércio e serviços. O Pedido de Criação da ZPE Paraná (localizada em Umuarama), encontra-se em análise.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 6

4. TABELA DEMONSTRATIVA DO VALOR DE ATIVIDADES ENTREGUES

Cronograma Financeiro para Execução dos Programas do Plano de Trabalho 2024		
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	**R$ 3.071.375,45**	**100%**
1. VRSLAB+ Mata Atlântica	R$ 631.798,11	20,57%
2. VRSLAB+ Erva mate	R$ 590.416,30	19,22%
3. VRSLAB+ Pinhão	R$ 535.688,92	17,44%
4. VRSLAB+ Vale do Ribeira	R$ 535.688,92	17,44%
5. VRSLAB+ Miringuava	R$ 248.601,14	8,09%
6. Implementar o Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá – Módulo A	R$ 238.807,37	7,78%
7. Projeto Compradores VRS	R$ 36.484,92	1,19%
8. Invest Cidades	R$ 253.889,78	8,27%
Diretoria de Mercado e Novos Negócios	**R$ 4.087.799,88**	**100%**
1. Programa Paraná Competitivo	R$ 1.213.585,91	29,69%
2. Aftercare	R$ 629.629,82	15,40%
3. Power BI	R$ 74.630,36	1,83%
4. Fórum de Negócios	R$ 214.434,53	5,25%
5. Prospectar Novos Negócios	R$ 1.313.451,04	32,13%
6. Programa Paraná Energia Sustentável (Biodigestor, Placas Fotovoltaicas e Silos Metálicos)	R$ 517.684,27	12,66%
7. Programa Baixo IPDM	R$ 124.383,94	3,04%
Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais	**R$ 2.620.293,67**	**100%**
1. InovaInvest	R$ 285.236,26	10,89%
2. Promoção e Recepção de Missões Internacionais	R$ 980.592,72	37,42%
3. Promover e Participar de Eventos	R$ 304.367,86	11,62%
4. Prospectar Investimentos Internacionais	R$ 256.464,23	9,79%
5. Promover a Imagem do Estado	R$ 209.817,70	8,01%
6. Promover Ações e Políticas ESG	R$ 362.540,48	13,84%
7. ZPE	R$ 221.274,42	8,44%
Total		**R$ 9.779.469,00**

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1º TRIMESTRE 2024	2º TRIMESTRE 2024	3º TRIMESTRE 2024	4º TRIMESTRE 2024	TOTAL
R$ 2.444.867,25	R$ 2.444.867,25	R$ 2.444.867,25	R$ 2.444.867,25	**R$ 9.779.469,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 6

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade pela supervisão, fiscalização e aceitação deste Plano de Trabalho é do Conselho de Administração da Invest Paraná e da Secretaria Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC, em consonância com o comitê de acompanhamento estabelecido no Contrato de Gestão.

A Invest Paraná deverá apresentar relatórios das atividades realizadas e a Secretaria Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC, deverá analisar os respectivos e emitir aceite.

RESPONSÁVEIS:

EDUARDO BEKIN
DIRETOR PRESIDENTE DA INVEST PARANÁ

RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189a
Mov. 6

Documento: **PlanodeTrabalho2024InvestPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS.

Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 14

Plano de Trabalho janeiro de 2024 a dezembro de 2024

Diretoria de Desenvolvimento Econômico

1. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
1.2 LABORATÓRIOS DE BIONEGÓCIOS – VRSLAB+						
OBJETIVO	**INDICADOR**	**META**	**JANEIRO-ABRIL/ 2024**	**MAIO-AGOSTO/ 2024**	**SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024**	**PORCENTAGEM TOTAL 2024**
Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território Mata Atlântica por meio do VRSLab+ Mata Atlântica	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	35%	35%	30%	100%
Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" da cadeia da Erva Mate por meio do VRSLab+ Erva mate	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	25%	30%	45%	100%
Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" da cadeia do Pinhão por meio do VRSLab+ Pinhão	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	15%	25%	60%	100%
Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território do Vale do Ribeira por meio do VRSLab+ Vale do Ribeira	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	15%	45%	40%	100%
Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território do Miringuava por meio do VRSLab+ Miringuava	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	15%	20%	65%	100%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 14

1.3 IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO ÀS VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS NA BAÍA DE PARANAGUÁ - MÓDULO A						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Implementar o programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá	Etapa completa da rota metodológica	Completar etapas 2 a 13	20%	20%	50%	90%
1.4 PROJETO COMPRADORES VRS						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Facilitação da comercialização dos produtos e subprodutos trabalhados nas cadeias de valor sustentáveis do VRS	Projeto	1	90%	0%	10%	100%
1.5 INVEST CIDADES						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	Municípios paranaenses capacitados por meio de realização de oficinas, reuniões e eventos	30 municípios	65%	0%	35%	100%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114
Mov. 14

Diretoria de Mercado e Novos Negócios

2. DIRETORIA DE MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS

2.1. PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO

OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/2024	MAIO-AGOSTO/2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/2024	PORCENTAGEM ATÉ DEZEMBRO 2024
Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atendimentos mensais realizados por meio de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica, qualificação dos projetos e elaboração de relatórios econômicos técnicos;	Atender 100 empresas;	49	44	51	144%

2.2. AFTERCARE

OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/2024	MAIO-AGOSTO/2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/2024	PORCENTAGEM ATÉ DEZEMBRO 2024
Atender as empresas já presentes no Estado do Paraná	Número de empresas atendidas mensalmente na sede da Invest Paraná ou em visitas às empresas e/ou por meio de videoconferência	Atendimentos a 52 empresas já presentes/instaladas no Estado do Paraná.	5	18	45	130,76%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 14

2.3. ESTRUTURAÇÃO DO POWER BI						
OBJETIVO	**INDICADOR**	**META**	**JANEIRO-ABRIL/2024**	**MAIO-AGOSTO/2024**	**SETEMBRO-DEZEMBRO/2024**	**PORCENTAGEM ATÉ DEZEMBRO 2024**
Compilar dados e informações	Desempenho dos indicadores presentes no relatório semanal obtido por meio do Power BI	Imputar ao Power BI todos os dados provenientes do Programa Paraná Competitivo, referente ao ano de 2023. A nova ferramenta está em uso.	0,7	0,15	0,15	100%
Criação de modelos de análise de dados	Número de modelos disponibilizados na aba de análises do Power BI	Criação de 3 modelos de análise comparativa. A nova ferramenta está em uso.	3	0	0	100%
Controlar e acompanhar todos os atendimentos	Quantidade de atendimentos inseridos no Power BI.	Inserir no Power BI todos os atendimentos realizados, atuais e retroativos até 2019. A nova ferramenta está em uso.	1	0	0	100%
Acompanhar os processos de adesão	Número de processos pertinentes inseridos no Power BI, com medição semanal.	Imputar todos os processos iniciados em 2021 e 2022. A nova ferramenta está em uso.	1	0	0	100%
2.5. FÓRUM DE NEGÓCIOS						
OBJETIVO	**INDICADOR**	**META**	**JANEIRO-ABRIL/2024**	**MAIO-AGOSTO/2024**	**SETEMBRO-DEZEMBRO/2024**	**PORCENTAGEM ATÉ DEZEMBRO 2024**
Realizar Fórum de Negócios	Número de fóruns realizados.	Realização de 4 fóruns em 2024.	3	1	0	100%
2.6. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS						
OBJETIVO	**INDICADOR**	**META**	**JANEIRO-ABRIL/2024**	**MAIO-AGOSTO/2024**	**SETEMBRO-DEZEMBRO/2024**	**PORCENTAGEM ATÉ DEZEMBRO 2024**
Prospectar Novos Negócios	Número de novas empresas prospectadas.	Atender 9 empresas.	3	3	3	100%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 14

2.7. PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/2024	MAIO-AGOSTO/2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/2024	PORCENTAGEM ATÉ DEZEMBRO 2024
Atender cooperativas requerentes do Programa Paraná Energia Sustentável	Número de cooperativas atendidas por meio de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica e qualificação dos projetos; Quantidade de relatórios econômicos técnicos emitidos pela Invest Paraná;	Atrair o valor de até R$ 250 milhões em créditos de ICMS autorizados pela SEFA	R$ 31.440.000,00	R$ 501.382.000,00 (Construção de Silos Metálicos e Usinas de Fotovoltaica)	R$ 0,00	213,12%

Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais

3. DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS						
3.2 INOVAINVEST						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/2024	MAIO-AGOSTO/2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Reformular e republicar o edital de Chamamento Público	Quantidade de editais publicados	Publicar 01 edital de chamamento em página própria do programa InovaInvest	1	0	0	100%
Credenciar as interessadas que tenham atendido aos critérios do edital	Tabelas de pontuação	Realizar 2 bancas de avaliação*;	1	1	1	150%
	Comunicação de credenciamento disponibilizadas	Credenciar, pelo menos, 2 startups.	0	2	0	100%
Incorporar as soluções e/ou conteúdos no Setor Público	Quantidade de soluções e/ou conteúdos incorporados	2 soluções e/ou conteúdos incorporados	1	1	0	100%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 14

Realizar aftercare das startups selecionadas	Número de ações de *aftercare* realizadas.	Realizar 10 ações de *aftercare*.	2	4	4	100%
Promover as soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional	Quantidade de eventos em que as empresas/startups tenham sido divulgadas;	Realizar a divulgação em 04 eventos;	1	1	2	100%
	Total de publicações realizadas em mídias;	Efetuar 04 publicações em mídia própria;	0	1	3	100%
	Número de e-mails marketing enviados.	Elaborar e disparar 03 e-mails marketing de divulgação.	0	1	2	100%

*As bancas dependem de demanda das startups do estado para cumprimento da meta.

3.3 PROMOÇÃO E RECEPÇÃO DE MISSÕES INTERNACIONAIS						
OBJETIVO	**INDICADOR**	**META**	**JANEIRO-ABRIL/ 2024**	**MAIO-AGOSTO/ 2024**	**SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024**	**PORCENTAGEM TOTAL 2024**
Organizar missões comerciais internacionais	Número de missões realizadas	2 missões comerciais internacionais	0	1	1	100%
Organizar missões institucionais (e/ou híbridas*) internacionais	Número de missões realizadas	5 missões institucionais internacionais	2	5	1	160%
Recepcionar missões**	Número de missões recepcionadas	Recepção de 4 missões	1	1	2	100%

*Missões serão consideradas híbridas quando a comitiva governamental também contar com integrantes do setor privado, e/ou, for formada por agendas majoritariamente comerciais.

**As recepções de missão dependem de demanda dos países/representantes para cumprimento da meta.

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 14

3.4 PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Promover eventos	Eventos organizados e/ou apoiados	6 eventos organizados e/ou apoiados	1	3	**2**	**100%**
Participar de eventos	Eventos dos quais participou	Participação em **15** eventos	7	6	5	120%

3.5 PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Elaborar apresentações customizadas em inglês ou outro idioma	Número de apresentações elaboradas	5 apresentações elaboradas	2	0	10	240%
Aproximar e interagir com outras instituições	Número de acordos de cooperação.	03 acordos assinados.	1	3	1	166%
	Número de reuniões	25 reuniões com instituições diplomáticas, câmaras de comércio e/ou agencias de desenvolvimento.	38	8	20	232%
Realizar atendimentos às empresas nacionais e estrangeiras	Número de atendimentos	25 empresas atendidas	55	34	23	448%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119
Mov. 14

3.6 PROMOÇÃO COMERCIAL E DA IMAGEM DO ESTADO						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Gerenciar Website da Invest Paraná	Novas páginas atualizadas (de acordo com necessidade)	Atualizações das páginas do website	25%	5%	70%	100%
	Postagens na página/no blog de notícias do website.	30 postagens na página/no blog de notícias do website	0	7	26	110%
Disponibilizar material promocional do Estado	Atualização do Folder Invest Paraná	01 Folder	0	1	0	100%
	Número de unidades enviadas em formato digital e/ou impresso	Divulgação de 100 unidades de material promocional.	40	30	30	100%
Promover a presença da Invest Paraná em mídias sociais	Postagens nos perfis da Invest Paraná nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	150 postagens nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	140	101	195	290%

3.7 PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS ESG						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Estimular ações ESG nos setores Públicos Privados	Número de ações	2 ações	2	0	1	150%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 14

3.8 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES – ZPE						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Elaborar estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE	01 estudo	01 estudo	0	0	1	100%
Divulgar oportunidade de implantação de novas ZPEs no estado do Paraná aos parceiros públicos e privados	Número de reuniões com investidores.	05 reuniões com investidores.	2	0	3	100%
	Número de reuniões com municípios.	05 reuniões com municípios.	0	0	0	0%
Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos	Número de reuniões com investidores.	05 reuniões com investidores.	3	2	3	160%
	Número de e-mails de divulgação.	3 disparos de e-mail marketing.	0	0	3	100%

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.

Rogério José Chaves

Diretor de Desenvolvimento Econômico

Giancarlo Rocco

Diretor de Relações Internacionais e Institucionais

Júlio Bueno Neto

Gerente de Mercado

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120a
Mov. 14

Documento: **Relatorio3Quadrimestre2024Compilado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19 Local: INVEST PARANA/DP, **Giancarlo Rocco (XXX.311.089-XX)** em 23/01/2025 11:09 Local: INVEST PARANA/DI.

Assinatura Simples realizada por: **Julio Bueno Neto (XXX.888.689-XX)** em 13/01/2025 17:16 Local: INVEST PARANA/DM.

Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

III – Balanço Patrimonial

"Artigo 11, inciso III da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	4.151.168,41	4.389.381,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.149.555,35	4.330.949,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.149.555,35	4.330.949,24
BANCO DO BRASIL S.A - RF CP EMPRESA AGIL - PMAI	1.313.168,17	1.214.904,36
BANCO DO BRASIL S.A - RF SD DIFERENCIAD	2.493.735,35	3.116.044,88
BANCO DO BRASIL S.A - RF SD DIF-CONTR GESTAO IAT	342.651,83	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.613,06	58.431,99
ADIANTAMENTOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.613,06	58.431,99
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	1.613,06	58.431,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	154.957,27	176.262,17
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	79.159,67	79.159,67
OUTROS CRÉDITOS	79.159,67	79.159,67
DEPÓSITOS JUDICIAIS	79.159,67	79.159,67
IMOBILIZADO	53.995,33	97.102,50
BENS MÓVEIS	493.724,20	507.524,20
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	17.360,39	17.360,39
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	295.795,85	309.595,85
MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	1.006,00	1.006,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	170.883,96	170.883,96
EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTOS	8.678,00	8.678,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(439.728,87)	(410.421,70)
DEPRECIAÇÃO	(439.728,87)	(410.421,70)
INTANGÍVEL	21.802,27	0,00
LICENÇAS e SOFTWARES	46.371,95	0,00
LICENÇAS e SOFTWARES	46.371,95	0,00
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(31.492,68)	0,00
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - LICENÇAS e SOFTWARES	(31.492,68)	0,00
MARCAS e PATENTES	6.923,00	0,00
MARCAS e PATENTES	6.923,00	0,00
ATIVO COMPENSATÓRIO	3.454,00	2.672,63
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	3.454,00	2.672,63

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R$)

BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	3.454,00	2.672,63
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	3.454,00	2.672,63
TOTAL DO ATIVO	4.306.125,68	4.565.643,40

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024
Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	1.778.514,01	1.436.304,47
OBRIGAÇÕES TRA. PREV. - CP	1.065.142,15	931.704,25
PESSOAL A PAGAR	1.065.142,15	931.704,25
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	780.818,64	749.810,13
INSS A RECOLHER	206.771,66	128.379,85
FGTS A RECOLHER	70.585,29	45.963,34
PIS FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	6.730,40	7.550,93
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	236,16	0,00
FORNECEDORES CONTAS A PAGAR	152.912,29	141.739,30
FORNECEDORES CONTAS A PAGAR - CP	152.912,29	141.739,30
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	6.846,30	5.109,99
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	52,69	0,00
QUALIINFO INFORMATICA LTDA-ME	758,00	800,00
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A	199,90	149,90
INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA	312,75	90,00
GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	568,00	494,00
AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	22.666,74	22.636,71
ALL SERVICES LTDA	4.919,20	4.299,44
IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS	4.068,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO - FAU-UEL	84.517,17	81.635,09
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	17.846,47	12.376,91
LOCALIZA RENT A CAR S/A	0,00	1.177,38
PARAGONE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	0,00	11.627,90
INSAT SAUDE OCUPACIONAL LTDA	844,65	703,88
INTERNET SECURITIES DO BRASIL LTDA	7.570,42	0,00
AGT ONLINE NEGOCIOS E SOLUÇÕES WEB LTDA	1.700,00	0,00
RB FLEXO LTDA	42,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	217.132,24	145.149,81
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	217.132,24	145.149,81
IRRF S/ SALÁRIOS E HONORÁRIOS JETONS	217.132,24	145.149,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.631,12	1.807,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.631,12	1.807,47
PIS RETIDO A RECOLHER	164,23	94,89
COFINS RETIDO A RECOLHER	758,09	438,02
CSLL RETIDO A RECOLHER	252,70	145,99
ISS RETIDO NA FONTE S/ SERVIÇO DE TERCEIROS	587,58	480,62
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVIÇO DE TERCEIROS	206,76	74,08
INSS RETIDO SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	661,76	573,87
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	215.903,64

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R$)

PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	215.903,64
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	0,00	215.903,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	340.696,21	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	340.696,21	0,00
REPASSE CONTRATO GESTÃO 7301/2024 - IAT	340.696,21	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	233.164,90	185.469,11
PROVISÕES A LONGO PRAZO	233.164,90	185.469,11
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	233.164,90	185.469,11
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	233.164,90	185.469,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.294.446,77	2.943.869,82
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.294.446,77	2.943.869,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.294.446,77	2.943.869,82
SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(649.423,05)	(2.746,16)
SUPERAVIT OU DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.943.869,82	2.946.615,98
PASSIVO COMPENSATÓRIO	3.454,00	2.672,63
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	3.454,00	2.672,63
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	3.454,00	2.672,63
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	3.454,00	2.672,63
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.306.125,68	4.565.643,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela sociedade e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024
Valores expressos em Reais (R$)

JOSE EDUARDO BEKIN
Presidente
CPF: 099.429.538-33

JOSE EURIDES BORGES FILHO
CRC: 1-PR-032766/O-6 - Contador
CPF: 501.697.269-91

IV – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

"Artigo 11, inciso IV da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.779.468,88	9.464.468,89
APORTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	9.779.468,88	9.464.468,89
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	9.779.468,88	9.464.468,89
(=) LUCRO E OU PREJUIZO BRUTO	9.779.468,88	9.464.468,89
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(10.113.959,85)	(8.984.298,14)
ADMINISTRATIVAS	(10.471.797,66)	(9.440.174,92)
VENCIMENTOS SALÁRIOS	(3.167.838,46)	(2.455.646,46)
HONORÁRIOS DA DIRETORIA	(1.853.463,59)	(1.764.772,20)
ESTAGIÁRIOS	(31.416,50)	(20.633,26)
FÉRIAS	(620.113,99)	(539.377,57)
13° SALÁRIOS	(453.105,32)	(384.395,03)
(-)REDUÇÃO SALARIAL NT CCEE 2/2023	213.391,26	0,00
FGTS	(474.318,56)	(374.276,21)
INSS PATRONAL	(1.552.453,92)	(1.301.811,14)
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(57.926,84)	(48.590,03)
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	(422.483,95)	(379.008,33)
AUXILIO TRANSPORTE	(10.035,80)	(4.604,35)
TREINAMENTO	(36.415,00)	(300,00)
(-) REVERSÃO PROVISÃO PARA IND. E RESTITUICOES TRA	0,00	233.149,22
(-) REVERSÃO PROVISÃO PAGTO DE DISSIDIOS COLETIVOS	215.903,64	0,00
CONSUMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	(3.649,18)	(5.460,09)
CONSUMO DE MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	(490,98)
CONSUMO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA	(9.541,06)	(4.696,20)
CONSUMO MATERIAL DE ESCRITORIO	(257,00)	(15,00)
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALA	(633,00)	(2.887,00)
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS / CONDOMINIO	(116.279,06)	(58.139,50)
SERVIÇOS COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET	(153.985,04)	(91.613,97)
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(69.792,68)	(53.758,18)
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(779.377,78)	(1.138.477,16)
VIAGENS, ESTADIAS E HOSPEDAGEM	(852.274,62)	(813.400,62)
CARTÓRIOS, TAXAS E EMOLUMENTOS	(199,80)	(297,77)
CORREIOS E TELÉGRAFOS	(277,07)	(134,24)
SERVIÇOS DE AUDITORIA	(3.700,00)	(3.900,00)
PUBLICIDADE LEGAL	(18.562,00)	(17.362,00)
CARTÕES DE VISITA	(3.158,50)	(2.314,50)
DESPESAS COM PROSPECÇÕES	(9.562,93)	(10.245,66)
CONTABILIDADE	(88.854,64)	(89.186,53)
TAXI	(18.836,41)	(20.772,13)
PUBLICIDADE/MARKETING	(328,00)	(2.452,00)
ASSINATURAS JORNAIS, REVISTAS e PERIÓDICOS	(10.835,63)	(6.900,80)
MANUTENÇÃO	(3.762,48)	(3.429,46)
EVENTOS	(3.255,55)	(5.778,32)
TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	(1.632,20)	(1.728,60)
CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS	(266,12)	0,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA FOTOCÓPIAS	(9.516,00)	(9.649,28)
DEPRECIAÇÃO	(38.240,14)	(52.462,29)
AMORTIZAÇÃO	(22.559,71)	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
BENS DE PEQUENO VALOR	(2.184,03)	(4.357,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(70,32)
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	(70,32)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	456.145,28	579.950,47
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL	454.189,66	579.950,47
RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRAS BB - CGIAT	1.955,62	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(98.307,47)	(124.003,37)
IR S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(98.307,47)	(124.003,37)
(=) LUCRO E OU PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	(334.490,97)	480.170,75
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(314.932,08)	(482.916,91)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,01	0,15
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,01	0,15
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(314.932,09)	(482.917,06)
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAHIS	(47.695,79)	(4.144,74)
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSIDIOS COLETIVOS	0,00	(215.903,64)
CUSTOS PROCESSOS JUDICIAIS/TRABALHISTAS	0,00	(900,00)
OUTRAS VARIAÇÕES DIVERSAS	(0,08)	0,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS	(267.236,22)	(261.968,68)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	(649.423,05)	(2.746,16)
(=) LUCRO E OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(649.423,05)	(2.746,16)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantado a partir dos documentos fornecidos pela sociedade e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

JOSE EDUARDO BEKIN
Presidente
CPF: 099.429.538-33

JOSE EURIDES BORGES FILHO
CRC: 1-PR-032766/O-6 - Contador
CPF: 501.697.269-91

V – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

"Artigo 11, inciso V da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

INVEST PARANÁ - CNPJ 17.269.926/0001-80
Demonstrações dos Fluxos de Caixa das Atividades
31 de Dezembro de 2024 e 2023
Valores Expressos em Reais (R$)

	2024	2023
Fluxos de Caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do período	(649.423,05)	(2.746,16)
Ajustes por:		
Depreciações/amortização	60.799,85	52.462,29
Superávit (déficit) ajustado	**(588.623,20)**	**49.716,13**
(Aumento) redução de ativos		
Adiantamentos	-	-
Valores a Receber	-	-
Outros créditos	56.818,93	(75.712,63)
	56.818,93	**(75.712,63)**
(Aumento) redução de passivos		
Pessoal a pagar	133.437,90	163.683,55
Fornecedores	11.172,99	86.429,38
Obrigações tributárias a recolher	(95.401,77)	25.330,60
Outras obrigações	340.696,21	-
	389.905,33	**275.443,53**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(141.898,94)**	**249.447,03**
Fluxos de Caixa das atividades de investimentos		
Aumento de ativo imobilizado	(39.494,95)	(4.928,85)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(39.494,95)**	**(4.928,85)**
Fluxos de Caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	-	-
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(181.393,89)**	**244.518,18**
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do período	**4.330.949,24**	**4.086.431,06**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4.149.555,35**	**4.330.949,24**
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(181.393,89)**	**244.518,18**

JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833
Dados: 2025.04.01 15:39:16 -03'00'

JOSE EURIDES BORGES FILHO:50169726991
Assinado de forma digital por JOSE EURIDES BORGES FILHO:50169726991
Dados: 2025.04.01 14:00:43 -03'00'

INVEST PARANÁ - C.N.P.J. 17.269.926/0001-80
PRESIDENTE: JOSE EDUARDO BEKIN - CPF 099.429.538-33

EUBOR CONTABILIDADE LTDA-CNPJ 09.160.134/0001-44
CONTADOR: JOSÉ EURIDES BORGES FILHO - CRC/PR 032766/O-6

VI – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

"Artigo 11, inciso VI da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

INVEST PARANÁ - CNPJ 17.269.926/0001-80

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTACÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Em 31 de Dezembro de 2024 / 2023 / 2022 / 2021 / 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

Eventos	Patrimônio Social	Reserva de Avaliação	Superávit / (Déficit) Acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**1.296.064,79**		**745.340,48**	**2.041.405,27**
Incorporação ao patrimônio social	745.340,48		(745.340,48)	-
Superávit do Exercício de 2020			657.692,64	657.692,64
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.041.405,27**		**657.692,64**	**2.699.097,91**
Incorporação ao patrimônio social	657.692,64		(657.692,64)	-
Superávit do Exercício de 2021			2.289.655,56	2.289.655,56
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**2.699.097,91**		**2.289.655,56**	**4.988.753,47**
Incorporação ao patrimônio social	2.289.655,56		(2.289.655,56)	-
Déficit do Exercício de 2022			(2.042.137,49)	(2.042.137,49)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**4.988.753,47**		**(2.042.137,49)**	**2.946.615,98**
Incorporação ao patrimônio social	(2.042.137,49)		2.042.137,49	-
Déficit do Exercício de 2023			(2.746,16)	(2.746,16)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**2.946.615,98**		**(2.746,16)**	**2.943.869,82**
Incorporação ao patrimônio social	(2.746,16)		2.746,16	-
Déficit do Exercício de 2024			(649.423,05)	(649.423,05)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**2.943.869,82**		**(649.423,05)**	**2.294.446,77**

JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833
Dados: 2025.04.01 15:37:28 -03'00'

INVEST PARANÁ - C.N.P.J. 17.269.926/0001-80
PRESIDENTE: JOSE EDUARDO BEKIN - CPF 099.429.538-33

JOSE EURIDES BORGES FILHO:50169726991
Assinado de forma digital por JOSE EURIDES BORGES FILHO:50169726991
Dados: 2025.04.01 14:02:01 -03'00'

EUBOR CONTABILIDAE LTDA-CNPJ 09.160.134/0001-44
CONTADOR: JOSÉ EURIDES BORGES FILHO - CRC/PR 032766/O-6

VIII – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

"Artigo 11, inciso VIII da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

INVEST PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

A **Invest Paraná,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, nos termos da Lei nº 17.016 de 16 de dezembro de 2011, e tem por missão institucional a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, através da prestação de serviços de atração de investimentos econômicos ao Estado, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novas empresas e, por consequência, na geração de empregos na otimização do uso dos recursos energéticos e na modernização tecnológica.

A Invest Paraná tem por missão, também, identificar as áreas potenciais de investimentos e pensar sobre as soluções que existem para introduzir as mudanças necessárias, buscando oportunidades de negócios e fomentando a economia das regiões com vistas na identidade produtiva de cada um dos municípios do Estado.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Resolução CFC nº 1409/2012, que aprovou a ITG 2002 - "Entidades sem finalidade de lucros". Estão sendo divulgadas de forma comparativa as do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados a Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 e dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando informado em nota explicativa especifica.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real. Que é a moeda funcional da Entidade.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade, restringem-se a caixa equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar, em condições normais de mercado. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a

liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos. A Entidade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

b. Apuração do resultado – receitas e despesas

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

d. Adiantamento a pessoal

Nesta conta estão registrados os adiantamentos de férias de funcionários.

e. Valores a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso norma das atividades da entidade, reconhecidos pelo valor justo.

f. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulado.

As depreciações acumuladas foram calculadas pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil dos bens.

Vida útil estimada para o exercício corrente:

	Taxas de depreciação
Aparelhos e utensílios domésticos	10% a.a
Equipamentos de processamento de dados	20% a.a
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	10% a.a
Mobiliário em geral	10% a.a
Equipamentos de áudio, vídeo e fotos	10% a.a

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

g. Provisão para redução no valor recuperável

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a entidade não constatou a necessidade de reconhecimento de provisão para redução do valor recuperável dos ativos.

INVEST PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

h. Contas a pagar

São contas a pagar de curto prazo por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

i. Provisão para férias e encargos

Foram constituídas provisões para férias para cobertura prevista das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos.

j. Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias ou cambiais. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Aplicações de liquidez imediata	4.149.555,35	4.330.949,24
	4.149.555,35	4.330.949,24

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são representadas por operações de renda fixa junto ao Banco do Brasil S/A, de curto prazo, prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As receitas geradas por estes investimentos são registradas como receitas financeiras.

5. Adiantamento a pessoal

	2024	2023
Adiantamento de férias	1.613,06	58.431,99
	1.613,06	58.431,99

6. Depósitos judiciais

	2024	2023
Depósitos judiciais trabalhistas	79.159,67	79.159,67
	79.159,67	79.159,67

INVEST PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

7. Imobilizado

Demonstramos a seguir os bens imobilizado e a movimentação para o exercício de 2024:

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	2024 Líquido	2023 Líquido
Aparelhos, utensílios domésticos	17.360,39	-	-	(14.769,10)	2.591,29	3.105,54
Equipamentos de informática	309.595,85		-(13.800,00)	(246.059,60)	49.736,25	91.372,67
Máquinas e utensílios escritório	1.006,00	-	-	(1.006,00)	-	-
Mobiliário em geral	170.883,96	-	-	(170.875,44)	8,52	65,42
Equipamentos áudio, vídeo e fotos	8.678,00	-	-	(7.018,73)	1.659,27	2.558,87
	507.524,20		-(13.800,00)	(439.728,87)	53.995,33	97.102,50

8. Intangível

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	2024 Líquido	2023 Líquido
Licenças e Softwares	-	46.371,95	-	(31.492,68)	21.802,27	-
	-	53.294,95	-	(31.492,68)	21.802,27	-

9. Fornecedores

	2024	2023
Agência de Fomento	22.666,74	22.636,71
AGT Online Negócios e Soluções Ltda	1.700,00	-
ALL Services Ltda	4.919,20	4.299,44
Celepar	6.846,30	5.109,99
ETC – Empresa Braseira de Correios	52,69	-
Ligga Telecomunicações S/A	199,90	149,90
Instituto Euvaldo Lodi Núcleo	312,75	90,00
IOB Informações Objetivas	4.068,00	-
Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda	568,00	494,00
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL	84.517,17	81.635,09
First Evolution Viagens e Turismo Eireli	17.846,47	12.376,91
Insat Saúde ocupacional Ltda	844,65	703,88
Internet Securities do Brasil Ltda	7.570,42	-
Qualinfo Informática Ltda.	758,00	800,00
RB Flexo Ltda	42,00	-
Associação Mega Taxi Brasil	-	638,10
Localiza Rent a Car S/A	-	1.177,38
Paragone Empreendimentos	-	11.627,90
	152.912,29	141.739,30

INVEST PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

10. Obrigações trabalhistas e encargos

	2024	2023
Provisão de férias e encargos	780.818,64	749.810,13
INSS a recolher	206.771,66	128.379,85
FGTS a recolher	70.585,29	45.963,34
PIS folha de pagamento a recolher	6.730,40	7.550,93
Contribuição sindical	236,16	-
	1.065.142,15	931.704,25

11. Obrigações tributárias

	2024	2023
IRRF s/ salários e honorários	217.132,24	145.149,81
PIS retido a recolher	164,23	94,89
Cofins retido a recolher	758,09	438,02
CSLL retido a recolher	252,70	145,99
ISS retido na fonte s/serviços de terceiros	587,58	480,62
IRRF s/ prestação serviços de terceiros	206,76	74,08
INSS retido serviços	661,76	573,87
	219.763,36	146.957,28

12. Adiantamento de cliente

	2024	2023
Repasse contrato gestão 7301/2024 – IAT	340.696,21	-

Este Adiantamento trata do Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Água e Terra – IAT, e a Invest Paraná, que tem por objetivo o desenvolvimento do **VRS Parques Paraná**, protocolado no SID nº 21.204.914-0, com vistas a impulsionar o desenvolvimento territorial por meio do uso público dos Parques Estaduais, bem como, prestação de serviços técnicos.

13. Provisão para contingências

Conforme o relatório apresentado pelos assessores jurídicos da Entidade, para o mês de dezembro de 2024, existem contingências passivas decorrentes de processos judiciais em andamento com probabilidade de perda provável e possível, relativos a processos trabalhistas, conforme demonstramos a seguir:

INVEST PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

Descrição	Probabilidade De Perda	2024	2023
Provisão Trabalhista	Provável	162.467,40	162.467,40
Atualização de juros		70.697,50	23.001,71
Total		233.164,90	185.469,11

14. Patrimônio líquido

a) Patrimônio social

O Patrimônio social da entidade é constituído pela dotação inicial acrescido dos déficits e superávits acumulados desde a fundação da entidade.

	2024	2023
Patrimônio social	2.943.869,82	2.946.615,98
Superávit (déficit) do exercício	(649.423,05)	(2.746,16)
	2.294.446,77	2.943.869,82

RECEITAS

15. Receita operacional bruta

	2024	2023
Aportes do Governo do Estado do Paraná	9.779.468,88	9.464.468,89
Deduções da receita bruta	-	-
Receita operacional líquida	**9.779.468,88**	**9.464.468,89**

DESPESAS

16. Despesas administrativas e gerais

	2024	2023
Salários	(3.167.838,46)	(2.455.646,46)
(-) Redução salarial NT CCEE2/2023	213.391,26	-
Honorários da diretoria	(1.853.463,59)	(1.764.772,20)
Estagiários	(31.416,50)	(20.633,26)
Férias	(620.113,99)	(539.377,57)

INVEST PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

13º salário	(453.105,32)	(384.395,03)
FGTS	(474.318,56)	(374.276,21)
INSS patronal	(1.552.453,92)	(1.301.811,14)
PIS s/folha de pagamento	(57.926,84)	(48.590,03)
Auxílio alimentação	(422.483,95)	(379.008,33)
Auxílio transporte	(10.035,80)	(4.604,35)
Treinamentos	(36.415,00)	(300,00)
Provisões para contingências	(47.695,79)	(4.144,74)
Provisão para dissidio coletivo	-	(215.903,64)
Custos processos	-	(900,00)
Consumo de materiais de expediente	(3.906,18)	(5.966,07)
Consumo de materiais copa/cozinha	(9.541,06)	(4.696,20)
Material para manutenção	(633,00)	(2.887,00)
Locação de imóveis/condomínio	(116.279,06)	(58.139,50)
Serviços comunicação/telecomunicação	(153.985,04)	(91.613,97)
Locação de mão de obra limpeza	(69.792,68)	(53.758,18)
Serviços de terceiros - pessoas jurídicas	(779.377,78)	(1.138.477,16)
Viagem, estadia e hospedagem	(852.274,62)	(813.400,62)
Cartórios e taxas	(199,80)	(297,77)
Correios	(277,07)	(134,24)
Serviços de auditoria	(3.700,00)	(3.900,00)
Publicidade legal	(18.562,00)	(17.362,00)
Cartões de visita	(3.158,50)	(2.314,50)
Despesas com prospecções	(9.562,93)	(10.245,66)
Contabilidade	(88.854,64)	(89.186,53)
Táxi	(18.836,41)	(20.772,13)
Publicidade/marketing	(328,00)	(2.452,00)
Assinaturas jornais	(10.835,63)	(6.900,80)
Manutenção	(3.762,48)	(3.429,46)
Eventos	(3.255,55)	(5.778,32)
Tecnologia da informação	(1.632,20)	(1.728,60)
Taxas diversas	(266,12)	-
Serviços de locação para fotocópias	(9.516,00)	(9.649,28)
Depreciação e amortização	(60.799,85)	(52.462,29)
Despesas proporcional termo Comodato	(267.236,22)	(261.968,68)
Reversão dissídio coletivo	215.903,64	-
	(10.784.545,64)	(10.151.883,92)

17. Despesas tributárias

	2024	2023
IRRF s/ rendimentos financeiros	(98.307,47)	(124.003,37)
	(98.307,47)	(124.003,37)

INVEST PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

18. Outras (despesas) receitas operacionais

	2024	2023
Bens de pequeno valor	(2.184,03)	(4.357,28)
Outros valores	(0,08)	-
Outras receitas diversas	0,01	0,15
Reversão provisão para contingências	-	233.149,22
	(2.184,10)	228.792,09

19. Resultado financeiro

a) Despesas financeiras

	2024	2023
Despesas bancárias	-	(70,32)
		(70,32)

b) Receitas financeiras

Rendimentos de aplicações financeiras	456.145,28	579.950,47
	456.145,28	579.950,47
Resultado financeiro líquido	**456.145,28**	**579.880,15**
20 - Resultado líquido do exercício	**(649.423,05)**	**(2.746,16)**

21. Isenções Tributárias

A INVEST PARANÁ, na condição de entidade sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, goza do benefício de isenção do pagamento do Imposto de Renda e Contribuição social.

Diretores e Contador

José Eduardo Bekin – Diretor Presidente

Paulo Alexsandro Morva Martins – Diretor de Administração e Finanças

Contador: Jose Eurides Borges Filho – CRC-PR 032766/O-6

IX – Relatório do Controle Interno

"Artigo 11, inciso IX da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações das Instruções Normativas nº(os) 02/2025 e 03/2025 da Controladoria Geral do Estado do Paraná e Instrução Normativa 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresento o Relatório e Parecer do Controle Interno, relativo ao exercício financeiro de 2024, da Invest Paraná.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos do Decreto Estadual nº 2.741/2019, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências das precitadas Instruções Normativas.

O presente relatório está estruturado em tópicos, observando também os requisitos previstos nas Instruções Normativas acima citadas.

2. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

A responsabilidade pela atuação como controle interno esteve dividida no ano de 2024. Durante o período de 01/01/2024 a 28/01/2024, a função foi desempenhada pela Senhora Melissa de Cássia Pereira, CPF nº 052.257.889-63 (Ato de Pessoal nº 11/2020, de 13/07/2020). Em virtude de férias da titular, entre 29/01/2024 e 02/02/2024, a função foi desempenhada pelo Senhor Alceu Albino von der Osten Neto, CPF nº 050.244.319-79 (Portaria nº 01/2024).

No período de 03/02/2024 a 04/03/2024, a função ainda foi desempenhada pela Senhora Melissa de Cássia Pereira, CPF nº 052.257.889-63 (Ato de Pessoal nº 11/2020, de 13/07/2020). A partir de 05/03/2024, a função de Agente de Controle Interno passou a ser exercida pela Senhora Fabiele Martins Brodzinski (Ato de Pessoal nº 010/2024).

3. METODOLOGIA

O trabalho desempenhado foi realizado conforme os procedimentos e técnicas de controle, compreendendo: o exame de documentos, verificação física de bens da entidade, comparativo entre previsão e execução, entrevistas com colaboradores, gerentes, ordenadores de despesa e análise de ambiente, com o objetivo de formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles internos existentes.

4. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2024 compreenderam:

- Cumprimento e execução das metas previstas no Plano Plurianual e no Plano de Trabalho Anual de 2024;
- Gestão Orçamentária, financeira e patrimonial;
- Transparência institucional;
- Cumprimento e acompanhamento dos Relatórios da Controladoria Geral do Estado, bem como a execução dos respectivos Planos de Ações;

5. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PRURIANUAL E PLANO DE TRABALHO ANUAL 2024

A cada ano, a entidade tem o dever de executar todas as atividades previstas no Plano de Trabalho Anual, o qual é o documento anexo ao Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços/SEIC (Contrato de Gestão 03/2016).

Importante frisar que em 2024 a Invest Paraná celebrou com o Instituto Água e Terra/IAT, o Contrato de Gestão nº 7301/2024 (até dezembro/2024 - em fase de mobilização), o qual tem por objeto o desenvolvimento do projeto "VRS – Parques do Paraná", com vistas a impulsionar o desenvolvimento territorial por meio do uso público dos Parques Estaduais, bem como, prestação de serviços técnicos, link: https://investparana.org.br/wp-content/uploads/2024/11/Contrato-de-Gestao-7301_2024_IAT-x-Invest-Parana-para-publicacao-no-site.pdf

Os programas e ações específicas de cada Diretoria, previstos no Plano de Trabalho para o exercício de 2024 referente ao Contrato de Gestão nº 03/2016, foram:

• Diretoria de Desenvolvimento Econômico:

a) Laboratório de Bionegócios – VRSLAB+;

b) Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá (Módulo A);

c) Projeto Compradores VRS;

d) Invest Cidades;

• Diretoria de Mercado e Novos Negócios:

a) Programa Paraná Competitivo;

b) Aftercare;

c) Power BI;

d) Rodada de Negócios;

e) Prospectar novos negócios;

f) Programa Paraná Energia Sustentável;

g) Programa Paraná Silos Metálicos;

h) Programa de Investimentos em Município de Baixo IPDM;

• Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais:

a) Inova Invest;

b) Promoção e Recepção de Missões Internacionais;

c) Promover e participar de eventos;

d) Prospecção de investimentos internacionais e ações de Comércio Exterior;

e) Promoção comercial e da imagem do Estado;

f) Promover Ações e Políticas ESG;

g) Apoio à Implementação de Zona de Processamento de Exportações – ZPE;

Com o objetivo de atingir todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho elaborado, as diretorias de cada área realizaram acompanhamentos mensais, por meio de indicadores estratégicos, que demonstram o que foi planejado e o que foi efetivamente realizado.

Os dados relativos ao cumprimento e execução das metas advêm de informações disponibilizadas pelas áreas técnicas da entidade, os quais são: resultados das missões, contratos, cartas de intenções assinadas, bem como todos os projetos/atividades desempenhadas pela referida área.

O desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas foram informados à Controladoria Geral do Estado via e-protocolo nº 23.133.185-0, respeitando a divisão do exercício em três quadrimestres. No ano de 2024, a forma de mensuração das metas estabelecidas pela entidade se deu por contagem percentual.

Conforme demonstrado nos relatórios emitidos pelas áreas técnicas, a maioria das metas previstas no Plano de Trabalho foram cumpridas, algumas, inclusive, com percentuais que superaram, em muitas vezes, os 100% (cem por cento), atingindo, portanto, os critérios de eficiência, eficácia e efetividade.

6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

6.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1.1 Eficácia da Gestão Orçamentária:

Consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenhos previamente definidos, aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada projeto/atividade constante na Lei Orçamentária Anual (calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira) monitorado e lançado no respectivo sistema pela SEIC/PR.

Ressalta-se que Invest Paraná possui 3 (três) entregas no Plano Plurianual (2024-2027), todas vinculadas e geridas pela sua mantenedora – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Abaixo citamos as entregas nas quais a Invest Paraná está envolvida para conhecimento, extraídas do Relatório final de 2024 do Portal de Transparência do Plano Plurianual 2024-2027: https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-03/relatorio_completo_monitoramento_ppa_finalizacao_exercicio_2024_compressed.pdf

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Parecer:

A referida ação esta paralisada pois, além da mudança de foco que passou a ser o Estado como um todo, ficou decido através de reunião junto ao Grupo de Trabalho do BIOGÁS - GT que reúne todas as Instituições (Secretarias) ligadas ao projeto - que a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, ficou com a responsabilidade de fomentar e levar aos empresários todas as propostas que versam sobre os Incentivos Fiscais que possam de alguma maneira ajudar a viabilização de projetos ligados não somente ao BIOGÁS, mas que venham de encontro a proposta de Geração de Energia Limpa.

Entrega:	Realização de ações do Programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis.														
Cód. Entrega:	4144	Unidade de Medida:	ação realizada									Cumulatividade:	SIM		
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	7	23	328,57%	4		0,00%	4		0,00%	4		0,00%	19	23	121,05%
RGInt 02															
Estado	5	18	360,00%	2		0,00%	2		0,00%	2		0,00%	11	18	163,64%
RGInt 03 Cascavel															
Estado	1	0	0,00%	0		0,00%	1		0,00%	0		0,00%	2	0	0,00%
RGInt 04 Maringá															
Estado	0		0,00%	0		0,00%	1		0,00%	1		0,00%	2	0	0,00%
RGInt 05 Londrina															
Estado	0		0,00%	1		0,00%	1		0,00%	2		0,00%	4	0	0,00%
RGInt 06 Ponta															
Estado	3	12	400,00%	2		0,00%	2		0,00%	2		0,00%	9	12	133,33%
Total Estado	16	53	331,25%	9	0	0,00%	11	0	0,00%	11	0	0,00%	47	53	112,77%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Excedente		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:
Metas e Prioridades
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Entrega:	Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE)														
Cód. Entrega:	4147	Unidade de Medida:	etapa concluída									Cumulatividade:	SIM		
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Paranaguá	0	1	0,00%	0		0,00%	0		0,00%	4		0,00%	4	1	25,00%
Total Estado	0,00	1	0,00%	0,00	0	0,00%	0,00	0	0,00%	4	0	0,00%	4	1	25,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		
Status da Entrega:	Paralisada														

Marcação:
Metas e Prioridades
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo
Criar uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) * PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável
ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo

Parecer:

De acordo com a memória de cálculo, o número de etapas a serem realizadas é 4, e não 5, conforme inicialmente previsto. Para a ZPE Umuarama, todas as 4 etapas foram concluídas e o processo está atualmente sob análise do Ministério da Indústria e Comércio. No 2o semestre de 2024 foi realizado o acompanhamento junto ao CZPE, bem como à administradora da área, permitindo o retorno ao órgão federal quanto a atualização do cronograma e investimento inicial do Plano de Negócios. Em relação à ZPE Paranaguá, após a conclusão da etapa 1, o Ministério da Indústria e Comércio indicou que o município era qualificável. No entanto, após a mudança de gestão no Ministério em 2023, houve um parecer contrário

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Entrega:	Implantação de estações do Ponto Paraná													
Cód. Entrega:	4156	Unidade de Medida:	estação implantada									Cumulatividade:	SIM	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS														
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	2	0	0,00%	2		0,00%	1		0,00%	1		0,00%	6	0	0,00%
RGInt 02															
Estado	2	0	0,00%	2		0,00%	1		0,00%	1		0,00%	6	0	0,00%
RGInt 04 Maringá															
Estado	4	0	0,00%	1		0,00%	1		0,00%	1		0,00%	7	0	0,00%
Total Estado	8	0,00	0,00%	5	0	0,00%	3	0	0,00%	3	0	0,00%	19	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		
Status da Entrega:	Cancelada														

Marcação:
Metas e Prioridades
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
Metas e Prioridades da Administração Pública 2026
Paraná Produtivo
Plano de Governo
Desenvolvimento econômico regional
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

Parecer:
Esta entrega foi cancelada, visto que está sendo incorporada à entrega "Ações de viabilização e articulação para implantação de estações Ponto Paraná", conforme alterações legislativas da Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024

6.1.2 Eficiência da Gestão Orçamentária:

É verificada a partir da aplicação dos recursos financeiros, ou seja, é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Em 2024, essa verificação foi realizada por tipo de ação a ser realizada para cada meta estabelecida no Plano de Trabalho Anual.

No ano de 2024, a Invest Paraná cumpriu a maioria das metas previstas em seus Programas, de acordo com os valores repassados pela Secretaria Mantenedora – Secretaria de Estado, Indústria, Comércio e Serviços (SEIC/PR), para tal finalidade, podendo ser classificada como “Gestão Orçamentária Eficiente”.

6.2 GESTÃO FINANCEIRA:

6.2.1 Eficácia da Gestão Financeira:

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidade financeira existentes para efeito de assunção de novos compromissos pela entidade. A Invest Paraná estabelece controle rígido sobre as movimentações financeiras. No final do ano, inicia-se a previsão de fluxo de caixa, considerando o percentual de contingência e as datas previstas para o recebimento dos repasses pela Secretaria Mantenedora.

A partir dessas receitas, projetam-se as despesas com pessoal, de estrutura e demais projetos que serão executados ao longo do ano. Periodicamente, a Diretoria realiza reuniões, a fim de comparar o orçado e o efetivamente realizado, e define a realização ou adiamento de novos projetos/ações, considerando o impacto financeiro destes.

6.2.2 Eficiência da Gestão Financeira:

A avaliação da gestão financeira deverá considerar o controle e a utilização de recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo da disponibilidade da entidade, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Ao verificar o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício (ANEXO A), relativos ao exercício de 2024, foi possível identificar resultado negativo. Tendo em vista que os colaboradores que exerceram a função de Controle Interno no exercício de 2024 não possuem formação técnica em Contabilidade, bem como para se evitar tecer eventuais comentários e/ou sugestões equivocadas a respeito deste achado, solicitou-se, por e-mail (ANEXO B) à empresa de contabilidade externa, prestadora de serviços da Invest Paraná, que apresentasse os esclarecimentos que entendesse convenientes, para que os mesmos servissem de fundamento para a análise da **eficiência da gestão financeira.**

A empresa respondeu à solicitação de esclarecimentos (ANEXO C), do qual se cita trecho da resposta, para fins de melhor entendimento acerca do resultado negativo encontrado:

- *O resultado negativo no ano calendário 2024 decorre dos resultados operacionais oriundos dos recursos recebidos, deduzidos os gastos administrativos e geral, escriturados nas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024.*

- *Em decorrência do déficit apresentado no período base 2024, o patrimônio Social da Entidade reduziu comparativamente com o período anterior na proporção do resultado negativo apurado no ano calendário.*

Da leitura do trecho citado, é possível identificar que o déficit no calendário de 2024 decorre de gastos operacionais com prestação de serviços com terceiros, bem como gastos com pessoal e respectivos encargos sociais, despesas necessárias à manutenção das atividades da Entidade.

Embora no exercício de 2024 o país já tenha enfrentado dificuldades financeiras em diversos setores (inflação, redução do poder aquisitivo, aumentos de custos gerais, etc...), importante salientar que não houve reajuste no valor do repasse dos valores referente ao Contrato de Gestão nº 003/2016 para o exercício de 2024. Mesmo com o cenário apresentado, a Invest Paraná cumpriu com suas entregas do Plano de Trabalho de 2024.

Frisa-se ainda, que esse resultado negativo não foi capaz de prejudicar a boa saúde financeira da entidade, uma vez que a mesma possui receitas em caixa e todos os pagamentos foram realizados dentro do prazo, evitando incidência de juros e multas. A disponibilidade de caixa foi apontada, inclusive, pela empresa de contabilidade terceirizada: "*As atividades operacionais demonstradas por fluxo de caixa referente ao ano calendário 2024 resultam em resultado negativo no período em R$ 649.423,05* ***e disponibilidade em caixa e equivalentes (aplicações financeiras) no montante de R$ 4.149.555, 35."***

6.3 GESTÃO PATRIMONIAL:

6.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial:

Para a correta avaliação da gestão patrimonial, deve-se considerar como “eficácia” o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece. Assim, a relação de bens está disponibilizada no endereço eletrônico: https://investparana.org.br/transparencia/bens-patrimoniais/

Os bens adquiridos durante o exercício foram integralmente incluídos nas planilhas de registro e correspondem à placa de identificação. Portanto, todos os móveis constantes no Relatório estão identificados por plaquetas de patrimônio da entidade, e estão devidamente numerados. Ressalta-se, ainda, que todos os bens estão em bom estado de conservação.

Em relação aos bens intangíveis e de acordo com a recomendação da CGE-PR proveniente do Formulário 01/2024 (Processo 9870) – Sistema E-CGE:

> “*Considerando a divergência entre a informação apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a constatação de um contrato para aquisição de Software no Portal da Transparência do (a) órgão/entidade, como também a importância do cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e dos Comunicados DPE/SEAP, que exigem o registro adequado dos bens intangíveis no balanço patrimonial, e tendo em vista que o não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em multas e sanções para o (a) órgão/entidade, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade tome as seguintes ações imediatamente: 1.Identifique e verifique a documentação comprobatória da propriedade ou do direito de uso dos bens intangíveis. 2.Determine o valor contábil apropriado dos bens intangíveis. 3.Registre os bens intangíveis no balanço patrimonial e nas demonstrações financeiras. 4.Implemente controles internos robustos para assegurar a atualização e manutenção contínua do registro dos*

bens intangíveis. Essas medidas são essenciais para garantir a conformidade contábil e evitar possíveis penalidades.":

Assim, os ativos intangíveis da entidade foram reclassificados conforme relatório de conclusão datado de 18/12/2024 (incluído e finalizado no sistema E-CGE).

Frisa-se que no exercício de 2024, também em atendimento à recomendação da CGE-PR (Questionário 01/2024 e Processo E-CGE nº 9816), através da Resolução nº 08/2024, foi instituído o Manual de Desfazimento de Bens no âmbito da Invest Paraná, cuja íntegra pode ser acessada através do link: https://investparana.org.br/wp-content/uploads/2024/12/Anexo-I-Ata-203-Manual-de-desfazimento-de-bens.pdf

6.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial:

Considera-se como "eficiência da gestão patrimonial" o conhecimento tempestivo do patrimônio da entidade no que se refere à sua composição e utilização.

Para promover a avaliação, o Agente de Controle Interno considera a existência de mecanismos de controle que possibilitem tal verificação.

Conforme já mencionado acima, todos os bens móveis constantes no Relatório estão identificados por plaquetas de patrimônio. Cabe destacar ainda que, no ano de 2024, a Invest Paraná não realizou qualquer cessão, inservibilidade, alienação, doação ou registrou qualquer desaparecimento de bens de sua propriedade.

7. TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

Nesse aspecto, é importante destacar que a entidade vem desenvolvendo um trabalho incessante para o aumento contínuo da transparência de suas ações. Os agentes de controle interno que atuaram no exercício de 2024 acompanharam

a publicação de todos os itens obrigatórios elencados na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto Estadual 10.285/2014, tanto no site institucional, quanto no Portal da Transparência do Estado do Paraná, incluindo a revisão do Rol de Informações Sigilosas da entidade.

Destaque para a atualização do site institucional que, no ano de 2024, foi modernizado.

8. CUMPRIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, BEM COMO, A EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE AÇÕES

Primeiramente, informamos abaixo as atividades do Plano de trabalho do Controle interno de 2024:

- Atividade 1: Relatório de Prestação de Contas (protocolo da prestação de contas de 2023 – Processo nº 289124/24);

- Atividade 2: Atender às demandas da Controladoria Geral do Estado (todas as demandas em 2024 foram atendidas tempestivamente);

- Atividade 3: Acompanhar as demandas dos controles externos (todas as demandas em 2024 foram atendidas tempestivamente);

- Atividade 4: Monitorar e Avaliar o cumprimento das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Não identificadas em 2024);

- Atividade 5: Acompanhar a execução dos planos de ação (Processos 6306 e 6307 – Sistema E-CGE) – evidências no subitem 4.4;

- Atividade 6: Acompanhar a Execução do Plano de ação (Processo 7825 – Sistema E-CGE) - evidências no subitem 4.4;

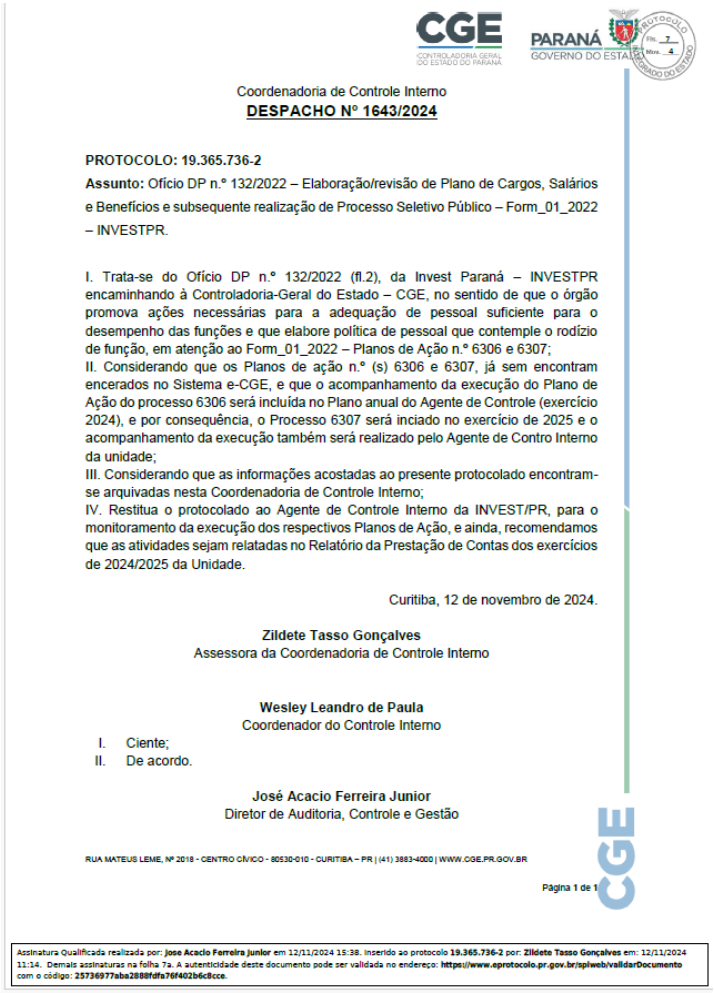
- Atividade 7: Avaliação dos controles internos do setor administrativo, referente a compras e contratações que ultrapassarem R$ 100.000,00 – cem mil reais (Evidências – ANEXO D);

Formulário 01/2022 (Processo 6306)	
Achado:	O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.
Recomendação:	Considerando a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado, recomenda que o órgão promova ações necessárias para adequação de pessoal suficiente para o desempenho das funções.
Status:	Em execução

Resumo do Plano de Ação: A entidade elaborou Plano de Ação para contratar, em um primeiro momento, consultoria especializada para a Revisão do Plano de Cargos e Salários. Após concluído esse objeto, será possível iniciar o processo administrativo para autorização e realização do processo seletivo público para contratação de pessoal.

O referido Plano de Ação faz parte do Processo 6306 que constava no sistema E-CGE. Em decorrência da solicitação de prorrogação do Plano de Ação, conforme histórico já apresentado no relatório do Controle Interno de 2023.

Em 15/01/2024, através do e-mail recebido da Coordenadoria de Controle Interno, recomendou-se que o Plano de Ação fosse encerrado no sistema E-CGE, e as atividades registradas fizessem parte das ações do Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno Avaliativo, para o exercício de 2024. Esta mesma orientação também consta no e-protocolo nº 19.365.736-2:



Coordenadoria de Controle Interno

DESPACHO Nº 1643/2024

PROTOCOLO: 19.365.736-2

Assunto: Ofício DP n.º 132/2022 – Elaboração/revisão de Plano de Cargos, Salários e Benefícios e subsequente realização de Processo Seletivo Público – Form_01_2022 – INVESTPR.

I. Trata-se do Ofício DP n.º 132/2022 (fl.2), da Invest Paraná – INVESTPR encaminhando à Controladoria-Geral do Estado – CGE, no sentido de que o órgão promova ações necessárias para a adequação de pessoal suficiente para o desempenho das funções e que elabore política de pessoal que contemple o rodízio de função, em atenção ao Form_01_2022 – Planos de Ação n.º 6306 e 6307;
II. Considerando que os Planos de ação n.º (s) 6306 e 6307, já sem encontram encerados no Sistema e-CGE, e que o acompanhamento da execução do Plano de Ação do processo 6306 será incluída no Plano anual do Agente de Controle (exercício 2024), e por consequência, o Processo 6307 será inciado no exercício de 2025 e o acompanhamento da execução também será realizado pelo Agente de Contro Interno da unidade;
III. Considerando que as informações acostadas ao presente protocolado encontram-se arquivadas nesta Coordenadoria de Controle Interno;
IV. Restitua o protocolado ao Agente de Controle Interno da INVEST/PR, para o monitoramento da execução dos respectivos Planos de Ação, e ainda, recomendamos que as atividades sejam relatadas no Relatório da Prestação de Contas dos exercícios de 2024/2025 da Unidade.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Zildete Tasso Gonçalves
Assessora da Coordenadoria de Controle Interno

Wesley Leandro de Paula
Coordenador do Controle Interno

I. Ciente;
II. De acordo.

José Acacio Ferreira Junior
Diretor de Auditoria, Controle e Gestão

RUA MATEUS LEME, Nº 2018 - CENTRO CÍVICO - 80530-010 - CURITIBA – PR | (41) 3883-4000 | WWW.CGE.PR.GOV.BR

Página 1 de 1

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Acacio Ferreira Junior** em 12/11/2024 15:38. Inserido ao protocolo **19.365.736-2** por: **Zildete Tasso Gonçalves** em: 12/11/2024 11:14. Demais assinaturas na folha 7a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **25736977aba2888fdfa76f402b6c8cce**.

Desse modo, um dos elementos que compôs o Plano de Trabalho desta Agente de Controle Interno para o exercício de 2024 foi o acompanhamento do Cronograma de Execução do Plano de Ação para a Revisão do Plano de Cargos e Salários da entidade.

No segundo semestre de 2024 foi efetivada a contratação de nova empresa para “prestação de serviços de consultoria técnica especializada para revisão/reformulação do plano de cargos, salários e benefícios (PCSB) da Invest Paraná, através do Contrato nº 20/2024 firmado com a empresa FK Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda – integra do contrato pode ser acessada no link: https://investparana.org.br/wp-content/uploads/2024/11/Contrato-20_2024_FK-Assessoria-e-Consultoria-Empresarial-Ltda.pdf

O prazo para a execução do contrato para a revisão/reformulação do Plano de Cargos, Salário e Benefícios (PCSB) da Invest Paraná é até 02/12/2025.

Formulário 01/2022 (Processo 6307)	
Achado:	Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função? (anexar normativa da entidade).
Recomendação:	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de política de pessoal que contemple o rodízio de função, com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, promover a interação entre os servidores, auxiliando na difusão da cultura organizacional.
Status:	Em execução

Resumo do Plano de Ação: O rodízio de função entre os colaboradores será instituído após a conclusão do Processo Seletivo Público, o qual só é possível elaborar após a revisão do Plano de Cargos, Salários e Benefícios (PCSB). Assim, provavelmente o novo Processo Seletivo Público será realizado no ano de 2026.

Formulário 01/2023 (Processo 7825)	
Achado:	A CGE/PR identificou que a Invest Paraná não possuía Comissão de Coleta Seletiva responsável pela execução e acompanhamento das atividades previstas no Decreto Estadual nº 8.426/2017.
Recomendação:	Considerando que a Comissão para a Coleta Seletiva foi recentemente nomeada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Agente de Controle Interno proceda com o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades da referida comissão, previstas no Decreto Estadual nº 8.426/2017.

	Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação constem que as empresas vencedoras deverão comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores.
Status:	Concluído

Resumo do Plano de Ação:

Acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades da Comissão de Coleta Seletiva, nos termos do Decreto Estadual/PR nº 8.426/2017, e acompanhamento de inclusão de cláusula nos editais de licitação de serviço de asseio e conservação no sentido de que as empresas vencedoras deverão comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores.
No início do mês de junho de 2023, a Invest Paraná estabeleceu a Comissão de Coleta Seletiva. Após a nomeação da Comissão, os respectivos membros iniciaram os estudos do Decreto Estadual nº 8.426/2017 e elaboraram cronograma de atividades a serem desempenhadas no primeiro semestre de 2024.
De acordo com a Ata da 2ª Reunião da Comissão da Coleta Seletiva realizada no dia 22/05/2024 foi debatido e aprovado o layout de folder de conscientização da adequada destinação de resíduos, em junho de 2024 foram instaladas as lixeiras e cartaz educativo, bem como realizado campanha educativa no sistema de comunicação interna da Invest Paraná.
O Plano de Ação (Processo 7825) foi definitivamente finalizado no sistema E-CGE em 10/06/2024.

Formulário 02/2023 (Processo 8934)	
Achado:	Não é realizada manutenção preventiva, inspeções e testes nos equipamentos de combate a incêndio.
Recomendação:	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade implemente um plano efetivo de gestão dos equipamentos de combate a incêndio. Este plano deve abranger a realização periódica de manutenções preventivas, inspeções detalhadas e testes regulares, em estrita conformidade com as normativas vigentes de segurança contra incêndios. Essa abordagem visa assegurar a prontidão e eficácia dos equipamentos em situações de emergência, promovendo a segurança dos ocupantes e a preservação do patrimônio de forma integral.
Status:	Concluído

Resumo do Plano de Ação:

A Invest Paraná solicitará, quadrimestralmente, declaração da responsável legal pela manutenção do prédio na qual a entidade está instalada, comprovando o controle periódico das manutenções relativas à Brigada de Incêndio.

Relatório de conclusão datado de 22/01/2025, com todas as tratativas realizadas com a comodatária do imóvel e relatório de efetividade (todos os documentos foram devidamente inseridos no sistema E-CGE).

Formulário 02/2023 (Processo 8935)	
Achado:	Não existe plano de evacuação instituído no órgão/entidade.
Recomendação:	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade elabore um plano de evacuação abrangente e meticulosamente elaborado. O objetivo principal é estabelecer procedimentos claros a serem seguidos em situações de emergência, assegurando a segurança efetiva de todos os ocupantes.
Status:	Em execução

Resumo do Plano de Ação:

A Invest Paraná exigirá a Declaração Quadrimestral da responsável legal pelo edifício no qual a entidade está instalada, solicitando a comprovação da existência do Plano de Evacuação e divulgação para todos os colaboradores.

Informamos que no dia 23/01/2025 solicitamos à CGE-PR por e-mail **a prorrogação do referido Plano de Ação,** pois estamos acompanhando esta demanda com a comodante do imóvel (Fomento Paraná), a qual nos apresentou relatório de efetividade com a prorrogação do prazo interno para a elaboração do Plano de Evacuação do imóvel.

O e-mail (ANEXO E) foi respondido em 04/02/2025 pela Coordenadoria de Controle Interno e tratativas no sistema E-CGE **com a prorrogação do referido Plano de ação para 02/08/2025.**

Formulário 02/2023 (Processo 8936)	
Achado:	Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência Formalmente constituída.
Recomendação:	Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a importância da segurança e prevenção de incidentes, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade formalize uma brigada de incêndio. Essa medida está em consonância com as diretrizes da Norma Reguladora nº 23, consolidando práticas essenciais para a preservação da integridade física e do patrimônio, sendo imperativa a implementação de ações preventivas e de capacitação nesse contexto, fortalecendo, assim, as medidas de segurança.
Status:	Em execução

Resumo do Plano de Ação:

A Invest Paraná exigirá, Declaração Quadrimestral, da responsável legal pela manutenção do edifício no qual a entidade está situada, de que o edifício possui brigada de incêndio instaurada.

Informamos que no dia 23/01/2025 solicitamos à CGE-PR por e-mail **a prorrogação do referido Plano de Ação,** pois estamos acompanhando esta demanda com a comodante do imóvel (Fomento Paraná), a qual nos apresentou relatório de efetividade com a prorrogação do prazo interno para a instituição de Brigada de Incêndio e Emergência.

O e-mail (ANEXO E) foi respondido em 04/02/2025 pela Coordenadoria de Controle Interno e tratativas no sistema E-CGE **com a prorrogação do referido Plano de ação para 02/08/2025.**

Formulário 01/2024 (Processo 9811)	
Achado:	A CGE/PR com o objetivo de promover um gestão mais eficiente dos recursos, reduzir a imprevisibilidade das aquisições e dependência de compras emergenciais, que podem resultar na falta de itens essenciais em momentos críticos, e proporcionar uma visão clara e transparente dos itens adquiridos, evitando duplicidade dos pedidose facilitando o controle e o planejamento de compras baseado nas análises de consumo, a Controladoria Geral do Estado recomenda a implementação de um Almoxarifado físico, centralizado, para o devido armazenamento dos itens adquiridos, e assim a realização de contagem regular. Recomenda-se também a criação de setores dentro do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços -GMS, conforme organograma da entidade, com o objetivo de melhorar o controle das aquisições baseadas no consumo de cada unidade. A entidade realiza periodicamente a contagem física do(s) estoque (s)?
Recomendação:	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com o objetivo de promover uma gestão mais eficiente dos recursos, reduzir a imprevisibilidade das aquisições e a dependência de compras emergenciais, que podem resultar na falta de itens essenciais em momentos críticos, e proporcionar uma visão clara e transparente dos itens adquiridos, evitando duplicidade de pedidos e facilitando o controle e o planejamento de compras baseado nas análises de consumo, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um Almoxarifado físico, centralizado, para o devido armazenamento dos itens

	adquiridos, e assim a realização de contagem regular. Recomenda-se também a criação de setores dentro do Sistema de Gestão Materiais e Serviços – GMS, conforme organograma da entidade, com o objetivo de melhorar o controle das aquisições baseadas no consumo de cada unidade.
Status:	Concluído

Resumo do Plano de Ação: O controle e acompanhamento de estoque serão feitos mensalmente através de declaração de compatibilidade dos itens registrados no GMS e estocados fisicamente.

Considerando que foram elaboradas declarações de contagem e conciliação de materiais do almoxarifado com o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, as quais foram, anexadas no sistema E-CGE juntamente com os relatórios de estoque e movimentação do sistema GMS (Relatório de conclusão datado de 02/12/2024).

Formulário 01/2024 (Processo 9813)	
Achado:	A CGE/PR recomendou que o (a) órgão/entidade estabeleça um processo formal e regular de reconciliação do almoxarifado. A entidade possui um processo formal para realizar a reconciliação do almoxarifado mensalmente?
Recomendação:	Considerando a motivação do Agente de Controle Avaliativo, a justificativa do Gestor, a evidência apresentada e a ausência de um processo formal para a reconciliação mensal do almoxarifado, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade estabeleça um processo formal e regular de reconciliação do almoxarifado.

	Essa prática é essencial para assegurar a precisão dos registros, prevenir perdas, otimizar recursos e garantir a conformidade, contribuindo assim para uma gestão financeira e operacional mais eficiente.
Status:	Concluído

Resumo do Plano de Ação: O controle e acompanhamento de estoque serão feitos mensalmente através de declaração de compatibilidade dos itens registrados no GMS e estocados fisicamente.

Considerando que foram elaboradas declarações de contagem e conciliação de materiais do almoxarifado com o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, as quais foram, anexadas no sistema E-CGE juntamente com os relatórios de estoque e movimentação do sistema GMS - (Relatório de conclusão datado de 02/12/2024).

Formulário 01/2024 (Processo 9815)	
Achado:	A CGE/PR recomendou que o (a) órgão/entidade estabeleça procedimentos claros, padronizados e detalhados que descrevam o processo para a realização de conciliação entre contagem física e o sistema gerencial. As contagens físicas do estoque realizadas periodicamente são conciliadas com o sistema gerencial?
Recomendação:	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja estabelecido procedimentos claros, padronizados e detalhados que descrevam o processo para a realização de conciliação entre contagem física e o sistema gerencial. Essa prática é essencial para assegurar que os registros contábeis e de inventário estejam

	corretos e reflitam com precisão a quantidade real de itens em estoque, prevenindo discrepâncias e falhas nos registros.
Status:	Concluído

Resumo do Plano de Ação: O controle e acompanhamento de estoque serão feitos mensalmente através de declaração de compatibilidade dos itens registrados no GMS e estocados fisicamente.

Considerando que foram elaboradas declarações de contagem e conciliação de materiais do almoxarifado com o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, as quais foram, anexadas no sistema E-CGE juntamente com os relatórios de estoque e movimentação do sistema GMS (Relatório de conclusão datado de 02/12/2024).

Formulário 01/2024 (Processo 9816)	
Achado:	A CGE/PR com o objetivo de assegurar a formalidade legal, promover a transparência, gestão eficiente e avaliar adequadamente os ativos. A entidade possui processo formal para alienação de bens móveis?
Recomendação:	Considerando a motivação do Agente de Controle Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade implemente processo formal de alienação de bens móveis. Esse processo é essencial para assegurar a conformidade legal, promover transparência e gestão eficiente, avaliar adequadamente os ativos.
Status:	Concluído

Resumo do Plano de Ação: Será elaborado um procedimento para alienação e doação de bens móveis.

A Invest Paraná elaborou o Manual de Desfazimento de Bens da Invest Paraná, instituído através da Resolução nº 08/2024, link abaixo: https://investparana.org.br/wp-content/uploads/2025/01/Resolucao-08.2024.pdf

- Relatório de conclusão datado de 18/12/2024 (incluído e finalizado no sistema E-CGE).

Formulário 01/2024 (Processo 9817)	
Achado:	A CGE/PR para evitar atrasos no cumprimento das obrigações legais que podem comprometer a conformidade regulatória e a eficiência administrativa, em relação ao Decreto Estadual nº 2.575/2019, recomendou que a Invest Paraná elaborasse normativa interna especificando os procedimentos, prazos e responsabilidades para o cumprimento integral do Decreto. A entidade elaborou normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019?
Recomendação:	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor da Pasta e o Art. 12 do Decreto Estadual 2.575/2019, com o objetivo de evitar atrasos no cumprimento de obrigações legais que podem comprometer a conformidade regulatória e a eficiência administrativa, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade elabore normativa interna especificando os procedimentos, prazos e responsabilidades para o cumprimento integral do Decreto.
Status:	Concluído

Resumo do Plano de Ação: Será elaborada normativa própria para cumprimento dos prazos do decreto nº 2.575/2019.

A Invest Paraná elaborou normativa interna, especificando os procedimentos, prazos e responsabilidade para o cumprimento integral do Decreto Estadual nº 2575/2019, através da Resolução nº 05/2024, link abaixo:

https://investparana.org.br/wp-content/uploads/2024/10/resolucao_05_2024_para_publicacao_no_siste.pdf

- Relatório de conclusão datado de 07/10/2024 (incluído e finalizado no sistema E-CGE).

Formulário 01/2024 (Processo 9870)	
Achado:	A CGE/PR com o objetivo de assegurar o cumprimento das Normas internacionais de Contabilidade (FRS) e dos Comunicados DPE/SEAP, que exigem o registro adequado dos bens intangíveis no balanço patrimonial. A entidade possui ativos considerados como bens intangíveis?
Recomendação:	Considerando a divergência entre a informação apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a constatação de um contrato para aquisição de Software no Portal da Transparência do (a) órgão/entidade, como também a importância do cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e dos Comunicados DPE/SEAP, que exigem o registro adequado dos bens intangíveis no balanço patrimonial, e tendo em vista que o não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em multas e sanções para o (a) órgão/entidade, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade tome as seguintes ações imediatamente: 1.Identifique e verifique a documentação comprobatória da propriedade ou do direito de uso dos bens intangíveis. 2.Determine o valor contábil apropriado dos bens

	intangíveis. 3.Registre os bens intangíveis no balanço patrimonial e nas demonstrações financeiras. 4.Implemente controles internos robustos para assegurar a atualização e manutenção contínua do registro dos bens intangíveis. Essas medidas são essenciais para garantir a conformidade contábil e evitar possíveis penalidades.
Status:	Concluído

Resumo do Plano de Ação: Adequação e classificação dos gastos (ativo intangível).
A Invest Paraná transferiu e classificou os bens intangíveis.

- Relatório de conclusão datado de 18/12/2024 (incluído e finalizado no sistema E-CGE).

9. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE AVALIATIVO

Dentre outras atividades, os Agentes de Controle Interno desenvolveram as seguintes atividades ao longo de 2024:

a) Preenchimento e envio de dois formulários enviados pela Controladoria Geral do Estado;
b) Cumprimento das verificações previstas no Plano Anual do Controle Interno, relativo ao ano de 2024;
c) Recebimento e atendimento de demandas advindas da Controladoria Geral do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas do Paraná, pelos mais diversos canais de comunicação: e-mail, e-protocolo, sistemas, entre outros.
d) Acompanhamento do processo de maior transparência da entidade por meio da divulgação das informações relativas à remuneração dos colaboradores, processos licitatórios, projetos/programas, receitas e

despesas, entre outros, no sítio institucional da entidade e no Portal da Transparência do Estado do Paraná;

e) Acompanhamento da revisão do Plano de Cargos, Salários e Benefícios, por meio da contratação de empresa de consultoria especializada.

9.1 RELATÓRIOS SEI-CED 2024 – TCE/PR

Encaminhamos abaixo os dados dos protocolos no sistema SEICED/2024:



10. RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Encaminhamos o Relatório da Controladoria-Geral do Estado Consolidado (Anexo F) com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Integridade e Compliance, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Transparência e Controle Social.

11. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pelos agentes de controle interno atuantes em 2024, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da INVEST PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão conforme artigo 11, inciso X da Instrução Normativa nº 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, frisa-se, uma vez mais, o compromisso do Agente de Controle Interno no acompanhamento dos processos e procedimentos da entidade, com o intuito de assegurar a observância dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, e os demais valores aplicáveis à Administração Pública, que devem ser observados pela Invest Paraná.

13. ANEXOS

- **Anexo A:** Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício;
- **Anexo B:** E-mail da contabilidade de 06/03/2025;
- **Anexo C:** Esclarecimentos das Demonstrações de Resultados e Balanço Patrimonial encerradas em 31/12/2024;
- **Anexo D:** Relatório referentes as compras e contratações que ultrapassaram R$ 100.000,00 (cem ml reais);
- **Anexo E:** E-mail da CGE de 04/02/2025 contendo a autorização da prorrogação dos planos de ações no sistema E-CGE (Processos 8935 e 8936);

- **Anexo F:** Relatório consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria Geral do estado para a Prestação de Contas;

Curitiba, 08 de abril de 2025.

Melissa de Cássia Pereira
Controle Interno
Titular no exercício de 2024 até 04/03/2024

Alceu A. von der Osten Neto
Controle Interno
Substituição em período de férias 29/01/2024 à 02/02/2024

Fabiele Martins Brodzinski
Controle Interno
Titular no exercício de 2024 a partir de 05/03/2024

ANEXO A

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	4.151.168,41	4.389.381,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.149.555,35	4.330.949,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.149.555,35	4.330.949,24
BANCO DO BRASIL S A - RF CP EMPRESA AGIL - PMAI	1.313.168,17	1.214.904,36
BANCO DO BRASIL S A - RF SD DIFERENCIAD	2.493.735,35	3.116.044,88
BANCO DO BRASIL S A - RF SD DIF.-CONTR GESTAO IAT	342.651,83	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.613,06	58.431,99
ADIANTAMENTOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.613,06	58.431,99
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	1.613,06	58.431,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	154.957,27	176.262,17
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	79.159,67	79.159,67
OUTROS CRÉDITOS	79.159,67	79.159,67
DEPÓSITOS JUDICIAIS	79.159,67	79.159,67
IMOBILIZADO	53.995,33	97.102,50
BENS MÓVEIS	493.724,20	507.524,20
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	17.360,39	17.360,39
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	295.795,85	309.595,85
MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	1.006,00	1.006,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	170.883,96	170.883,96
EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTOS	8.678,00	8.678,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(439.728,87)	(410.421,70)
DEPRECIAÇÃO	(439.728,87)	(410.421,70)
INTANGÍVEL	21.802,27	0,00
LICENÇAS e SOFTWARES	46.371,95	0,00
LICENÇAS e SOFTWARES	46.371,95	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(31.492,68)	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - LICENÇAS e SOFTWARES	(31.492,68)	0,00
MARCAS e PATENTES	6.923,00	0,00
MARCAS e PATENTES	6.923,00	0,00
ATIVO COMPENSATÓRIO	3.454,00	2.672,63
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	3.454,00	2.672,63

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R$)

BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	3.454,00	2.672,63
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	3.454,00	2.672,63
TOTAL DO ATIVO	4.306.125,68	4.565.643,40

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	1.778.514,01	1.436.304,47
OBRIGAÇÕES TRA. PREV. - CP	1.065.142,15	931.704,25
PESSOAL A PAGAR	1.065.142,15	931.704,25
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	780.818,64	749.810,13
INSS A RECOLHER	206.771,66	128.379,85
FGTS A RECOLHER	70.585,29	45.963,34
PIS FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	6.730,40	7.550,93
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	236,16	0,00
FORNECEDORES CONTAS A PAGAR	152.912,29	141.739,30
FORNECEDORES CONTAS A PAGAR - CP	152.912,29	141.739,30
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	6.846,30	5.109,99
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	52,69	0,00
QUALIINFO INFORMATICA LTDA-ME	758,00	800,00
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A	199,90	149,90
INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA	312,75	90,00
GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	568,00	494,00
AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	22.666,74	22.636,71
ALL SERVICES LTDA	4.919,20	4.299,44
IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS	4.068,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO - FAU-UEL	84.517,17	81.635,09
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	17.846,47	12.376,91
LOCALIZA RENT A CAR S/A	0,00	1.177,38
PARAGONE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	0,00	11.627,90
INSAT SAUDE OCUPACIONAL LTDA	844,65	703,88
INTERNET SECURITIES DO BRASIL LTDA	7.570,42	0,00
AGT ONLINE NEGOCIOS E SOLUÇÕES WEB LTDA	1.700,00	0,00
RB FLEXO LTDA	42,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	217.132,24	145.149,81
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	217.132,24	145.149,81
IRRF S/ SALÁRIOS E HONORÁRIOS JETONS	217.132,24	145.149,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.631,12	1.807,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.631,12	1.807,47
PIS RETIDO A RECOLHER	164,23	94,89
COFINS RETIDO A RECOLHER	758,09	438,02
CSLL RETIDO A RECOLHER	252,70	145,99
ISS RETIDO NA FONTE S/ SERVIÇO DE TERCEIROS	587,58	480,62
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVIÇO DE TERCEIROS	206,76	74,08
INSS RETIDO SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	661,76	573,87
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	215.903,64

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R$)

PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	215.903,64
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	0,00	215.903,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	340.696,21	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	340.696,21	0,00
REPASSE CONTRATO GESTÃO 7301/2024 - IAT	340.696,21	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	233.164,90	185.469,11
PROVISÕES A LONGO PRAZO	233.164,90	185.469,11
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	233.164,90	185.469,11
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	233.164,90	185.469,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.294.446,77	2.943.869,82
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.294.446,77	2.943.869,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.294.446,77	2.943.869,82
SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(649.423,05)	(2.746,16)
SUPERAVIT OU DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.943.869,82	2.946.615,98
PASSIVO COMPENSATÓRIO	3.454,00	2.672,63
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	3.454,00	2.672,63
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	3.454,00	2.672,63
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	3.454,00	2.672,63
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.306.125,68	4.565.643,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela sociedade e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R$)

JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833
Dados: 2025.04.01 15:40:47 -03'00'

JOSE EDUARDO BEKIN
Presidente
CPF: 099.429.538-33

JOSE EURIDES BORGES FILHO:50169726991

Assinado de forma digital por JOSE EURIDES BORGES FILHO:50169726991
Dados: 2025.04.01 13:56:47 -03'00'

JOSE EURIDES BORGES FILHO
CRC: 1-PR-032766/O-6 - Contador
CPF: 501.697.269-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.779.468,88	9.464.468,89
APORTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	9.779.468,88	9.464.468,89
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	9.779.468,88	9.464.468,89
(=) LUCRO E OU PREJUIZO BRUTO	9.779.468,88	9.464.468,89
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(10.113.959,85)	(8.984.298,14)
ADMINISTRATIVAS	(10.471.797,66)	(9.440.174,92)
VENCIMENTOS SALÁRIOS	(3.167.838,46)	(2.455.646,46)
HONORÁRIOS DA DIRETORIA	(1.853.463,59)	(1.764.772,20)
ESTAGIÁRIOS	(31.416,50)	(20.633,26)
FÉRIAS	(620.113,99)	(539.377,57)
13º SALÁRIOS	(453.105,32)	(384.395,03)
(-)REDUÇÃO SALARIAL NTCCEE 2/2023	213.391,26	0,00
FGTS	(474.318,56)	(374.276,21)
INSS PATRONAL	(1.552.453,92)	(1.301.811,14)
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(57.926,84)	(48.590,03)
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	(422.483,95)	(379.008,33)
AUXILIO TRANSPORTE	(10.035,80)	(4.604,35)
TREINAMENTO	(36.415,00)	(300,00)
(-) REVERSÃO PROVISÃO PARA IND. E RESTITUICOES TRA	0,00	233.149,22
(-) REVERSÃO PROVISÃO PAGTO DE DISSIDIOS COLETIVOS	215.903,64	0,00
CONSUMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	(3.649,18)	(5.460,09)
CONSUMO DE MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	(490,98)
CONSUMO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA	(9.541,06)	(4.696,20)
CONSUMO MATERIAL DE ESCRITORIO	(257,00)	(15,00)
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALA	(633,00)	(2.887,00)
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS / CONDOMINIO	(116.279,06)	(58.139,50)
SERVIÇOS COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET	(153.985,04)	(91.613,97)
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(69.792,68)	(53.758,18)
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(779.377,78)	(1.138.477,16)
VIAGENS, ESTADIAS E HOSPEDAGEM	(852.274,62)	(813.400,62)
CARTÓRIOS, TAXAS E EMOLUMENTOS	(199,80)	(297,77)
CORREIOS E TELÉGRAFOS	(277,07)	(134,24)
SERVIÇOS DE AUDITORIA	(3.700,00)	(3.900,00)
PUBLICIDADE LEGAL	(18.562,00)	(17.362,00)
CARTÕES DE VISITA	(3.158,50)	(2.314,50)
DESPESAS COM PROSPECÇÕES	(9.562,93)	(10.245,66)
CONTABILIDADE	(88.854,64)	(89.186,53)
TAXI	(18.836,41)	(20.772,13)
PUBLICIDADE/MARKETING	(328,00)	(2.452,00)
ASSINATURAS JORNAIS, REVISTAS e PERIÓDICOS	(10.835,63)	(6.900,80)
MANUTENÇÃO	(3.762,48)	(3.429,46)
EVENTOS	(3.255,55)	(5.778,32)
TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	(1.632,20)	(1.728,60)
CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS	(266,12)	0,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA FOTOCÓPIAS	(9.516,00)	(9.649,28)
DEPRECIAÇÃO	(38.240,14)	(52.462,29)
AMORTIZAÇÃO	(22.559,71)	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
BENS DE PEQUENO VALOR	(2.184,03)	(4.357,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(70,32)
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	(70,32)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	456.145,28	579.950,47
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL	454.189,66	579.950,47
RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRAS BB - CGIAT	1.955,62	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(98.307,47)	(124.003,37)
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(98.307,47)	(124.003,37)
(=) LUCRO E OU PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	(334.490,97)	480.170,75
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(314.932,08)	(482.916,91)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,01	0,15
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,01	0,15
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(314.932,09)	(482.917,06)
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAHIS	(47.695,79)	(4.144,74)
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSIDIOS COLETIVOS	0,00	(215.903,64)
CUSTOS PROCESSOS JUDICIAIS/TRABALHISTAS	0,00	(900,00)
OUTRAS VARIAÇÕES DIVERSAS	(0,08)	0,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS	(267.236,22)	(261.968,68)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	(649.423,05)	(2.746,16)
(=) LUCRO E OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(649.423,05)	(2.746,16)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantado a partir dos documentos fornecidos pela sociedade e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833 Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833 Dados: 2025.04.01 15:40:23 -03'00'

JOSE EDUARDO BEKIN
Presidente
CPF: 099.429.538-33

JOSE EURIDES BORGES FILHO:50169726991 Assinado de forma digital por JOSE EURIDES BORGES FILHO:50169726991 Dados: 2025.04.01 13:59:01 -03'00'

JOSE EURIDES BORGES FILHO
CRC: 1-PR-032766/O-6 - Contador
CPF: 501.697.269-91

ANEXO B

E-mail contabilidade

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Claudemir Marins | Eubor Contabilidade" <claudemir@eubor.com.br>
Para: "Fabiele Martins Brodzinzki" <fabiele@investpr.org.br>, "José Eurides Eubor Contabilidade" <joseeurides@eubor.com.br>
Com Cópia: "paulo" <paulo@apdbrasil.org.br>, "melissa.pereira" <melissa.pereira@investpr.org.br>
Data: 06/03/2025 15:58 (02 minutos atrás)
Assunto: RES: Questionamento - financeiro/contábil
Anexos: image001.png (41.56 KB)
image002.jpg (1.48 KB)
image003.jpg (1.47 KB)
image004.jpg (1.52 KB)
JUSTIFICATIVAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - INVEST PARANA EM 31.12.2024.pdf (271.18 KB)

Boa Tarde Fabiele,

Segue anexo a Justificativa para o déficit operacional do exercício 2024.

Atenciosamente,

EUBOR CONTABILIDADE
Claudemir Marins
Departamento Pessoal
Rua Deputado Carneiro de Campos, 432
Hugo Lange - Curitiba/PR - CEP: 80.040-320
+55 (41) 3359-7300
www.eubor.com.br

De: Fabiele Martins Brodzinzki <fabiele@investpr.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 10:18
Para: José Eurides Eubor Contabilidade <joseeurides@eubor.com.br>; Claudemir Marins Eubor Contabilidade <claudemir@eubor.com.br>
Cc: paulo <paulo@apdbrasil.org.br>; melissa.pereira <melissa.pereira@investpr.org.br>
Assunto: Questionamento - financeiro/contábil

Prezados,

Observando a Demonstração de Resultado do Exercício e o Balanço Patrimonial da entidade, relativo ao exercício de 2024, foi possível identificar resultado negativo.

Tendo em vista que esta Controladora Interna não tem formação técnica em contabilidade, bem como para se evitar tecer eventuais comentários e/ou sugestões equivocadas a respeito deste achado, favor essa contabilidade externa nos prestar os esclarecimentos que entenderem convenientes, as quais servirão de base/fundamento para a adequada Prestação de Contas da entidade, referentes ao exercício de 2024, que será oportunamente apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Att,



Fabiele Martins Brodzinski

Controle Interno
Internal Control

+55 41 3350.0308

Rua Comendador Araújo, 652
Batel| Curitiba/PR | 80.420-063

fabiele@investpr.org.br

www.investparana.org.br

ANEXO C

Esclarecimentos das Demonstrações de Resultados e Balanço Patrimonial encerradas em 31/12/2024

À
INVEST PARANÁ
Diretoria de Administração e Finanças
Controladora Interna

Ref. Esclarecimentos das Demonstrações de Resultados e Balanço Patrimonial encerradas em 31/12/2024.

1. O contexto operacional da Invest Paraná, pessoa jurídica de direito privado, com interesse e finalidade públicos, de natureza jurídica serviço social autônomo, sem fins lucrativos, criada por lei estadual sob nº 17.016 de 16 de dezembro de 2011, com sua missão prevista na referida lei e Estatuto social legalmente registrado no órgão competente.

2. Cabe esclarecer que as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, especialmente, Resolução CFC nº 1.409/2012 que regulamentou a ITG 2002, aplicável as Entidades sem fins lucrativos, publicadas de forma comparativa com ano calendário anterior e auditadas por empresa de auditoria especializada, contratada pela Entidade.

3. Os recursos recebidos por aportes do Governo do Estado do Paraná, bem como, as despesas administrativas e gerais foram escrituradas pelo regime de competência.

4. As aplicações financeiras representadas por operações de renda fixa de curto prazo e aplicadas em conta específica na instituição financeira Banco do Brasil. Tais aplicações representam as disponibilidades acumuladas da Entidade, quais poderão ser resgatadas imediatamente quando autorizadas pela diretoria e presidência. Destaca-se, que o montante acumulado de caixa e equivalentes, origina-se em exercícios anteriores, oriundo de repasses recebidos.

5. A Demonstração do Fluxo de Caixa reflete o resumo das atividades operacionais financeiras da Invest Paraná, comparativamente, está demonstrado o resultado negativo no ano calendário de 2023 que monta R$ 2.746,16 com saldo final de caixa e equivalentes em 31/12/2023 em R$ 4.330.949,24.

6. As atividades operacionais demonstradas por fluxo de caixa referente ano calendário 2024, resultam em resultado negativo no período em R$ 649.423,05 e disponibilidade em caixa e equivalentes (aplicações financeiras) no montante de R$ 4.149.555,35.

7. O resultado negativo no ano calendário 2024 decorre dos resultados operacionais oriundos dos recursos recebidos deduzidos os gastos administrativos e geral, escriturados nas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024.

8. Em decorrência do déficit apresentado no período base 2024, o patrimônio Social da Entidade reduziu comparativamente com período anterior na proporção do resultado negativo apurado no ano calendário.

9. O Patrimônio social da Entidade é constituído pelo resultado inicial acrescido

dos resultados subsequentes de déficits ou superávits acumulados desde a constituição da Invest Paraná.

Tendo em vista solicitação da Controladora Interna da Invest Paraná para esclarecer a variação do resultado para déficit, observado nas demonstrações contábeis encerradas em 2024, esclarecemos, o déficit apurado no ano calendário 2024, decorre de gastos operacionais com prestação de serviços com terceiros, bem como, gastos com pessoal e respectivos encargos sociais, despesas necessárias a manutenção das atividades da Entidade.

JOSE EURIDES BORGES FILHO:50169726991

Assinado de forma digital por JOSE EURIDES BORGES FILHO:50169726991
Dados: 2025.03.06 15:38:27 -03'00'

ANEXO D

Relatório referentes as compras e contratações que ultrapassaram R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Análise de Contratações acima de R$ 1000.000,00

1º SEMESTRE 2024

Em conformidade à atividade 7 do Plano de Trabalho da Agente de Controle Interno da Invest Paraná:

ATIVIDADE 7														
Avaliação dos controles internos do Setor Administrativo, referente a compras e contratações														
OBJETIVO	Acompanhar os processos de compras e contratações, garantindo o cumprimento das normas legais aplicáveis e de observação obrigatória. A verificação se dará por amostragem, nos meses de Junho e Dezembro, incluindo fase interna e externa, nas contratações que ultrapassarem R$ 100 mil reais por ano.													
RELEVÂNCIA		Plano de Governo												
		Plano Plurianual												
		Plano de Integridade e Compliance												
	■	Ação de controle												
		TCE/PR												
		Outros:												
PRAZO	12 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
ETAPAS	Verificação, por amostragem, dos processos de contratação que ultrapassem R$ 100 mil reais por ano.							■						■
RECURS	■	Pessoal												
		Financeiro												
		Outros:												
INDICADOR(ES)	Atendimento dos requisitos legais para a contratação.													

Análise do Processo Administrativo nº 047/2023 referente ao Contrato nº 005/2024 (E-protocolo nº 21.378.644-0):

CONTRATO Nº 005/2024				
ADM/E-Protocolo:	047/2023 –21.378.644-0			
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 006/2024			
Contratada:	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR CNPJ/MF nº 16.873.001/0001-80			
Objeto:	Contratação de Serviços de Execução de Projeto de Análise Cadeia de Valor (CV) nos âmbitos Estrutural, Econômico, Ambiental e Social das atividades de pesca artesanal, artesanato e turismo de base comunitária realizadas por comunidades tradicionais previamente selecionadas no município de Paranaguá			
Valor:	R$ 528.986,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais)			
Vigência:	Início:	08/04/2024	Término:	07/04/2025

Verificação Comum as todas as Contratações	Atende plenamente a exigência?	Indicação do Local do processo em que foi atendida a exigência
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	ADM nº 047/2023
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	Portaria nº 02/2023 – Nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Invest Paraná
Consta documento de formalização da demanda?	Sim	Cópia da Ata da 176º Reunião da DIREX da Invest Paraná e Despacho da área técnica (fls. 60 e 63 do E-protocolo nº 21.378.644-0)
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim	Fls.115 e 1087(E-protocolo nº 21.378.644-0)
Há Estudo Técnico Preliminar?	Sim	Fls. 2 a 30 (E-protocolo nº 21.378.644-0)
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Sim	Fls. 2 a 30 (E-protocolo nº 21.378.644-0)
Há Análise de Riscos?	Sim	Fls. 2 a 30 (E-protocolo nº 21.378.644-0)
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Não Aplicável	Não Aplicável

Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não Aplicável	Não Aplicável
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	Sim	Inciso vi. Subitem 7.1 do Termo de Referência (fls. 44 do E-protocolo nº 21.378.644-0)
Há termo de referência?	Sim	Fls. 31 a 59 (E-protocolo nº 21.378.644-0)
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	Fls. 556 (E-protocolo nº 21.378.644-0)
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim	Fls. 1081 (E-protocolo nº 21.378.644-0)
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	Assinaturas do Contrato e no processo (E-protocolo nº 21.378.644-0)

Verificação para contratação por Dispensa de Licitação - Serviços	**Atende plenamente a exigência?**	**Indicação do Local do processo em que foi atendida a exigência**
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	Fls. 1082 (E-protocolo nº 21.378.644-0)
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a	Sim	Fls. 1117 (E-protocolo nº 21.378.644-0)

seleção da proposta mais vantajosa?		
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	Sim	Fls. 2 a 30 (E-protocolo nº 21.378.644-0)

Análise do Processo Administrativo nº 049/2024 referente ao Contrato nº 008/2024 (E-protocolo nº 21.426.228-2):

CONTRATO Nº 008/2024				
ADM/E-Protocolo:	049/2024 –21.426.228-2			
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 011/2024			
Contratada:	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL CNPJ/MF nº 03.061.086/0001-50			
Objeto:	Contratação de serviços de apoio ao Laboratório de Bionegócios no âmbito do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis do Estado do Paraná, projeto intitulado "VRS Lab+"			
Valor global estimado:	R$ 1.029.894,21 (um milhão, vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)			
Vigência:	Início:	02/05/2024	Término:	01/11/2025

Verificação Comum as todas as Contratações	Atende plenamente a exigência?	Indicação do Local do processo em que foi atendida a exigência
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	ADM nº 049/2024
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	Portaria nº 02/2023 – Nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Invest Paraná
Consta documento de formalização da demanda?	Sim	Cópia da Ata da 176º Reunião da DIREX da Invest Paraná e Despacho da área técnica (fls. 104 e 2 do E-protocolo nº 21.426.228-2)

Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim	Fls.441 (E-protocolo nº 21.426.228-2)
Há Estudo Técnico Preliminar?	Sim	Fls. 4 a 36 (E-protocolo nº 21.426.228-2)
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Sim	Fls. 4 a 36 (E-protocolo nº 21.426.228-2)
Há Análise de Riscos?	Sim	Fls. 4 a 36 (E-protocolo nº 21.426.228-2)
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Não Aplicável	Não Aplicável
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não Aplicável	Não Aplicável
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	Sim	Item 7 do Termo de Referência (fls. 51 do E-protocolo nº 21.426.228-2)
Há termo de referência?	Sim	Fls. 38 a 95 (E-protocolo nº 21.426.228-2)
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	Fls.441 (E-protocolo nº 21.426.228-2)

Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim	Fls. 445 (E-protocolo nº 21.426.228-2)
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	Assinaturas do Contrato e no processo (E-protocolo nº 21.426.228-2)

Verificação para contratação por Dispensa de Licitação - Serviços	**Atende plenamente a exigência?**	**Indicação do Local do processo em que foi atendida a exigência**
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	Fls. 19 (E-protocolo nº 21.426.228-2)
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	Sim	Fls. 443 (E-protocolo nº 21.426.228-2)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	Sim	Fls. 4 a 36 (E-protocolo nº 21.426.228-2)

Curitiba, 28 de junho de 2024.

Fabiele Martins Brodzinski

Agente de Controle Interno

Análise de Contratações acima de R$ 1000.000,00 (cem mil reais)

2º SEMESTRE 2024

Em conformidade à atividade 7 do Plano de Trabalho da Agente de Controle Interno da Invest Paraná:

ATIVIDADE 7														
Avaliação dos controles internos do Setor Administrativo, referente a compras e contratações														
OBJETIVO	Acompanhar os processos de compras e contratações, garantindo o cumprimento das normas legais aplicáveis e de observação obrigatória. A verificação se dará por amostragem, nos meses de Junho e Dezembro, incluindo fase interna e externa, nas contratações que ultrapassarem R$ 100 mil reais por ano.													
RELEVÂNCIA		Plano de Governo												
		Plano Plurianual												
		Plano de Integridade e Compliance												
		Ação de controle												
		TCE/PR												
		Outros:												
PRAZO	12 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
ETAPAS	Verificação, por amostragem, dos processos de contratação que ultrapassem R$ 100 mil reais por ano.													
RECURSOS		Pessoal												
		Financeiro												
		Outros:												
INDICADOR(ES)	Atendimento dos requisitos legais para a contratação.													

Análise do Processo Administrativo nº 030/2023 referente ao Contrato nº 012/2024 (E-protocolo nº 20.979.572-8):

CONTRATO Nº 12/2024				
ADM/E-Protocolo:	030/2023 – 20.979.572-8			
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 001/2024			
Contratada:	RB FLEXO LTDA CNPJ/MF nº 50.447.623/0001-85			
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, pelo prazo de 12 (doze) meses, com garantia de qualidade e por demanda, incluindo todo o material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas no presente instrumento.			
Valor global estimado:	R$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais)			
Vigência:	Início:	15/07/2024	Término:	14/07/2025

Verificação Comum as todas as Contratações	Atende plenamente a exigência?	Indicação do Local do processo em que foi atendida a exigência
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	ADM nº 030/2023
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	Portaria nº 02/2023 – Nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Invest Paraná; Portaria nº 20/2024 – Alteração da Comissão de Contratação da Invest Paraná;
Consta documento de formalização da demanda?	Sim	Cópia da Atas da 153º e 162 Reunião da DIREX da Invest Paraná e Despacho da área técnica (fls. 14, 16 e 2 do E-protocolo nº 20.979.572-8)
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim	Fls.317 (E-protocolo nº 20.979.572-8)
Há Estudo Técnico Preliminar?	Sim	Fls. 20 a 46 (E-protocolo nº 20.979.572-8)
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Sim	Fls. 20 a 46 (E-protocolo nº 20.979.572-8)
Há Análise de Riscos?	Sim	Fls. 20 a 46 (E-protocolo nº 20.979.572-8)
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação	Não Aplicável	Não Aplicável

justificando a ausência do documento?		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não Aplicável	Não Aplicável
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	Sim	Item 4 do Termo de Referência (fls. 52 do E-protocolo nº 20.979.572-8)
Há termo de referência?	Sim	Fls. 399 a 436 (E-protocolo nº 20.979.572-8)
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	Fls. 295 (E-protocolo nº 20.979.572-8)
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim	Fls. 1225 (E-protocolo nº 20.979.572-8)
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	Assinaturas do Contrato e no processo (E-protocolo nº 20.979.572-8)
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	Sim	Fls. 399 a 436 (E-protocolo nº 20.979.572-8)

Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo?	Sim	Fls. 399 a 436 (E-protocolo nº 20.979.572-8)
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	Fls. 399 a 436 (E-protocolo nº 20.979.572-8)
Os autos estão instruídos com o edital da licitação?	Sim	Fls. 387 (E-protocolo nº 20.979.572-8)
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?	Sim	Fls. 388 (E-protocolo nº 20.979.572-8)

Verificação Relativa à Pesquisa de Preços e às questões orçamentárias para compras e serviços em geral	**Atende plenamente a exigência?**	**Indicação do Local do processo em que foi atendida a exigência**
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	Sim	Fls. 63 (E-protocolo nº 20.979.572-8)

Verificação específica para contratação de Serviços em geral	**Atende plenamente a exigência?**	**Indicação do Local do processo em que foi atendida a exigência**
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	Sim	Fls. 278 (E-protocolo nº 20.979.572-8)
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?	Sim	Fls. 355 (E-protocolo nº 20.979.572-8)
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram	Sim	Fls. 4 (E-protocolo nº 20.979.572-8)

como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?		
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato?	Sim	Subitem 2.3.7 - Fls. 390 (E-protocolo nº 20.979.572-8)

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIELE MARTINS BRODZINSKI
Data: 12/12/2024 11:11:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiele Martins Brodzinski

Agente de Controle Interno

ANEXO E

E-mail prorrogação planos de Ações E-CGE (Processos 8935 e 8936)

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Fabiele Martins Brodzinzki" <fabiele@investpr.org.br>
Para: "Weslei Leandro de Paula" <wesleyp@cge.pr.gov.br>
Com Cópia: "Zildete Tasso Goncalves" <zildetet@cge.pr.gov.br>
Data: 05/02/2025 08:29
Assunto: Re: Re: Prorrogação Planos de Ações no Sistema E-CGE (8935 e 8936)

Prezados,

Ciente.

Att

Fabiele Martins Brodzinski

Controle Interno
Internal Control

+55 41 3350.0308

Rua Comendador Araújo, 652
Batel| Curitiba/PR | 80.420-063

fabiele@investpr.org.br

www.investparana.org.br

Em 04/02/2025 às 16:49 horas, "Weslei Leandro de Paula" <wesleyp@cge.pr.gov.br> escreveu:

> Boa tarde Fabiele,
>
> Considerando a necessidade de prosseguimento das ações para implementação dos achados, deferimos o pedidos de prorrogação de prazo dos processos ID's 8935 e 8936 até dia 02/08/2025, para implementação e avaliação das ações propostas no plano de ação.
>
> Atenciosamente,

Weslei Leandro de Paula

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(41) 3883-4020 | wesleyp@cge.pr.gov.br
https://www.cge.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 23/01/2025 às 09:53 horas, "Fabiele Martins Brodzinzki" <fabiele@investpr.org.br> escreveu:

> Prezados,

Solicito a prorrogação dos seguintes Planos de Ações no sistema E-CGE:

ID Processo: 8935
Resumo do Plano de Ação: A Invest Paraná exigirá declaração quadrimestral, da responsável legal pelo edifício no qual a entidade está instalada, solicitando a comprovação da existência do Plano de Evacuação e divulgação para todos os colaboradores.

ID Processo: 8936
Resumo do Plano de Ação: A Invest Paraná exigirá declaração quadrimestral, da responsável legal pela manutenção do edifício no qual a entidade está situada, de que o edifício possui brigada de incêndio instaurada.

Justificativa da Prorrogação: A Invest Paraná está instalada na Rua Comendador Araújo, nº 652, bairro Batel, CEP 80420-063 na cidade de Curitiba-PR, mediante Termo de Comodato com ressarcimento de Despesas nº 01/2021 firmado com a Agência de Fomento do Paraná S/A, assim qualquer tratativa referente a edificação é tratada com a comodante.

Link do contrato: https://investparana.org.br/transparencia/contratos/contratos-2021/

Conforme histórico das atividades dos Planos de Ações 8935 e 8936 lançados no sistema E-CGE, estamos acompanhando essa demanda, como em 21/01/2025 a comodante nos encaminhou e-mail com o Relatório de Efetividade que abrange os pontos acima elencados (Plano de Evacuação e Constituição da Brigada de Incêndio) no qual consta a prorrogação do prazo interno (até 30/04/2025) para o cumprimento das demandas.

Sendo assim, solicitamos a prorrogação dos prazos de execução dos Planos de Ações (8935 e 8936) até 31/12/2025.

Dúvidas, estamos à disposição.

Fabiele Martins Brodzinski

Controle Interno
Internal Control

+55 41 3350.0308

Rua Comendador Araújo, 652
Batel| Curitiba/PR | 80.420-063

fabiele@investpr.org.br

www.investparana.org.br

ANEXO F

Relatório Consolidado CGE-PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:

INVEST PARANÁ (INVEST)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Fabiele Martins Brodzinski
E-mail: fabiele@investpr.org.br
Telefone: (41) 3350-0308
Ato de Designação: prot. 21.843.132-1, DIOE 11613, Ato pessoal nº 010/2024

Gestor

Jose Eduardo Bekin
E-mail: eduardo@investpr.org.br
Telefone: 4133500316

Formulário

Form_01_2024_03_04

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024
Data do 1º envio: 17/06/2024
Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2024_03_04

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	62
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	6
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2024_03_04

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 26/06/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	26/06/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Avaliar formulário

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	16/07/2024	24/07/2024 (concluído em 16/07/2024)	--	Gestor - INVEST PARANÁ (INVEST)	Justificar questionamentos
Gestor - INVEST PARANÁ (INVEST)	16/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 02/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	02/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 02/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	02/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 02/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	02/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 18/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	18/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluí	--	Agente de Controle Interno - INVEST	Registrar execução de tarefas do

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
		do em 18/12/2024)		PARANÁ (INVEST)	Plano de Ação
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	18/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 04/10/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	04/10/2024	--	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2024_03_04

Área	Objeto
Administrativa	Alienação de Bens Móveis
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Contabilidade Privada
Administrativa	Controle Patrimonial

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Financeira	Aplicações Financeiras
Financeira	Conciliação Bancária
Financeira	Contabilidade Privada

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contabilidade Privada" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: A entidade não realiza periodicamente a contagem física do(s) estoque(s).

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com o objetivo de promover uma gestão mais eficiente dos recursos, reduzir a imprevisibilidade das aquisições e a dependência de compras emergenciais, que podem resultar na falta de itens essenciais em momentos críticos, e proporcionar uma visão clara e transparente dos itens adquiridos, evitando duplicidade de pedidos e facilitando o controle e o planejamento de compras baseado nas análises de consumo, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um Almoxarifado físico, centralizado, para o devido armazenamento dos itens adquiridos, e assim a realização de contagem regular. Recomenda-se também a criação de setores dentro do Sistema de Gestão Materiais e Serviços – GMS, conforme organograma da entidade, com o objetivo de melhorar o controle das aquisições baseadas no consumo de cada unidade.

Plano de Ação

O controle e acompanhamento de estoque será feito mensalmente através de Declaração de compatibilidade dos itens registrados no GMS e estocados fisicamente; PRAZO FINAL 31/12/2024;

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Achado: A entidade não possui um processo formal para realizar a reconciliação do almoxarifado mensalmente

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Avaliativo, a justificativa do Gestor, a evidência apresentada e a ausência de um processo formal para a reconciliação mensal do almoxarifado, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade estabeleça um processo formal e regular de reconciliação do almoxarifado. Essa prática é essencial para assegurar a precisão dos registros, prevenir perdas, otimizar recursos e garantir a conformidade, contribuindo assim para uma gestão financeira e operacional mais eficiente.

Plano de Ação

O controle e acompanhamento de estoque será feito mensalmente através de Declaração de compatibilidade dos itens registrados no GMS e estocados fisicamente;

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: As contagens físicas do estoque realizadas periodicamente não são conciliadas com o sistema gerencial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja estabelecido procedimentos claros, padronizados e detalhados que descrevam o processo para a realização de conciliação entre contagem física e o sistema gerencial. Essa prática é essencial para assegurar que os registros contábeis e de inventário estejam corretos e reflitam com precisão a quantidade real de itens em estoque, prevenindo discrepâncias e falhas nos registros.

Plano de Ação

O controle e acompanhamento de estoque será feito mensalmente através de Declaração de compatibilidade dos itens registrados no GMS e estocados fisicamente

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Encerrado

Achado: A entidade não possui processo formal para alienação de bens móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade implemente processo formal de alienação de bens móveis. Esse processo é essencial para assegurar a conformidade legal, promover transparência e gestão eficiente, avaliar adequadamente os ativos.

Plano de Ação

Será elaborado um procedimento para alienação e doação de bens móveis;

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A entidade não possui ativos considerados como bens intangíveis

Recomendação

Considerando a divergência entre a informação apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a constatação de um contrato para aquisição de Software no Portal da Transparência do (a) órgão/entidade, como também a importância do cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e dos Comunicados DPE/SEAP, que exigem o registro adequado dos bens intangíveis no balanço patrimonial, e tendo em vista que o não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em multas e sanções para o (a) órgão/entidade, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade tome as seguintes ações imediatamente: 1.Identifique e verifique a documentação comprobatória da propriedade ou do direito de uso dos bens intangíveis. 2.Determine o valor contábil apropriado dos bens intangíveis. 3.Registre os bens intangíveis no balanço patrimonial e nas demonstrações financeiras. 4.Implemente controles internos robustos para assegurar a atualização e manutenção contínua do registro dos bens intangíveis. Essas medidas são essenciais para garantir a conformidade contábil e evitar possíveis penalidades.

Plano de Ação

Adequação e classificação dos gastos (ativo intangível)

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A entidade não elaborou normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor da Pasta e o Art. 12 do Decreto Estadual 2.575/2019, com o objetivo de evitar atrasos no cumprimento de obrigações legais que podem comprometer a conformidade regulatória e a eficiência administrativa, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade elabore normativa interna especificando os procedimentos, prazos e responsabilidades para o cumprimento integral do Decreto.

Plano de Ação

Será elaborada normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos **neste formulário**

- Fabiele Martins Brodzinski - Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)
- Jose Eduardo Bekin - Gestor - INVEST PARANÁ (INVEST)

Formulário

Form_02_2024_04

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024
Data do 1º envio: 29/10/2024
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2024_04

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	43
Achados	1
Recomendações	1
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	1
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2024_04

Remetente		**Prazo**	**Destinatário**		**Atividade**
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 18/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	18/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	28/11/2024	09/12/2024 (concluído em 05/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	05/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	09/12/2024	17/12/2024 (concluído em 09/12/2024)	--	Gestor - INVEST PARANÁ (INVEST)	Justificar questionamentos
Gestor - INVEST PARANÁ (INVEST)	09/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	20/02/2025	20/02/2026	--	Agente de Controle Interno - INVEST	Registrar execução de tarefas do

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
				PARANÁ (INVEST)	Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2024_04

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Contratos de Gestão
Recursos Humanos	Acompanhamento

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: A entidade não possui Plano de Cargos e Salários atualizado e alinhado com as atividades desenvolvidas

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Acompanhamento" adotados pela entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, a entidade disponha de um plano de cargos e salários devidamente atualizado, alinhadas as atividades desempenhadas na entidade, contemplando, as necessidades organizacionais e o cumprimento das exigências legais e regulatórias.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

O objeto da recomendação do presente formulário se assemelha à recomendação do Formulário 01/2022 (Processo 6306). A entidade elaborou Plano de Ação para contratar consultoria especializada para a Revisão do Plano de Cargos e Salários. No segundo semestre de 2024 foi efetivada a contratação de nova empresa para "prestação de serviços de consultoria técnica especializada para revisão/reformulação do plano de cargos, salários e benefícios (PCSB) da Invest Paraná, através do Contrato nº 20/2024 firmado com a empresa FK Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda, cujo prazo de execução contratual se encerra na primeira quinzena de dezembro/2025.

Prazo de Execução

314 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos **neste formulário**

- Fabiele Martins Brodzinski - Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)
- Jose Eduardo Bekin - Gestor - INVEST PARANÁ (INVEST)

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. O INVEST encontra-se, até o momento, na fase de execução de mitigação dos riscos.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	0
Entrevistas realizadas	14
Riscos identificados	20
Riscos Trabalhados	20
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração desvios de conduta cometidos por agentes públicos, Lei Estadual nº 6174/70 e pessoas jurídicas que se relacionam com o poder executivo estadual, Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 11.727/2022.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no art. 16, Anexo I do Decreto 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

> ***Art. 16.*** *São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:*
>
> ***I.*** *o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;*
>
> ***II.*** *o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;*
>
> ***III.*** *a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;*
>
> ***IV.*** *a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;*

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

V. *a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;*

VI. *a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;*

VII. *a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;*

VIII. *a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;*

IX. *o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;*

X. *a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;*

XI. *a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;*

XII. *a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;*

XIII. *o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;*

XIV. *a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;*

XV. *o desempenho de outras atividades correlatas.*

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram desenvolvidos in loco.

Achados

Diante das competências desta Coordenadoria de Corregedoria, no âmbito da INVEST PARANÁ no ano de 2024 não foram executadas ações relacionadas as atividades correcionais programadas.

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	1	14,29%
Solicitação	4	57,14%
Reclamação	0	0,00%
Sugestão	0	0,00%
Acesso à Informação	2	28,57%
Elogio	0	0,00%
Total	7	100,00%

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	7	100,00%
Atribuída	0	0,00%
Em Andamento	0	0,00%
Total	7	100,00%

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade INVEST PARANÁ (Invest Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Controle Social para o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18- Pagamento de Jetons

19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2024)

20- Rol de Informações Sigilosas

21- Extratos das contas

22- Operações financeiras

23- Cartões corporativos

24-Agenda de autoridades

25-Lista de Estagiários

26-Lista de Terceirizados

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

27-Política de privacidade de dados pessoais

28- Procedimentos Administrativos Correcionais

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	2
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	2
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	LINK ERRADO
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05 - REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
06 - DESPESAS	OK
07 - ATOS	OK
08 - LICITAÇÃO	OK
09 - CONTRATOS	OK
10 - IRREGULARIDADES	OK
11 - CONVENIOS	OK
12 - DESPESAS COM VIAGENS	OK
13 - PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
14 - PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15 - ENCARREGADO	OK
16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
17 - DOAÇÕES COVID-19	OK
18 - JETONS	OK
19 - PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	OK
19.1 - PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	OK

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

19.2 - PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	OK
19.3 - PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	OK
20 - ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21 - EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
22 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
23 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24 - AGENDA DE AUTORIDADES	OK
25 - ESTAGIÁRIOS	OK
26 - TERCEIRIZADOS	OK
27 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	LINK ERRADO

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

X – Parecer do Controle Interno

"Artigo 11, inciso X da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR (Anexo III)"

INVEST PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da INVEST PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 08 de abril de 2025.

Fabiele Martins Brodzinski
Controle Interno
Titular desde 05/03/2024

Melissa de Cássia Pereira
Controle Interno
Titular de 01/01/2024 a 04/03/2024

Alceu von der Osten Neto
Controle Interno
Em exercício de 29/01/2024 à 02/02/2024

XI – Relatório da Controladoria Geral do Estado (consolidado)

"Artigo 11, inciso XI da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:

INVEST PARANÁ (INVEST)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Fabiele Martins Brodzinski
E-mail: fabiele@investpr.org.br
Telefone: (41) 3350-0308
Ato de Designação: prot. 21.843.132-1, DIOE 11613, Ato pessoal nº 010/2024

Gestor

Jose Eduardo Bekin
E-mail: eduardo@investpr.org.br
Telefone: 4133500316

Formulário

Form_01_2024_03_04

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024
Data do 1º envio: 17/06/2024
Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2024_03_04

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	62
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	6
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2024_03_04

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 26/06/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	26/06/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Avaliar formulário

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	16/07/2024	24/07/2024 (concluído em 16/07/2024)	--	Gestor - INVEST PARANÁ (INVEST)	Justificar questionamentos
Gestor - INVEST PARANÁ (INVEST)	16/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 02/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	02/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 02/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	02/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 02/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	02/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 18/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	18/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluí	--	Agente de Controle Interno - INVEST	Registrar execução de tarefas do

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
		do em 18/12/2024)		PARANÁ (INVEST)	Plano de Ação
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	18/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025 (concluído em 04/10/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	04/10/2024	--	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2024_03_04

Área	Objeto
Administrativa	Alienação de Bens Móveis
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Contabilidade Privada
Administrativa	Controle Patrimonial

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Financeira	Aplicações Financeiras
Financeira	Conciliação Bancária
Financeira	Contabilidade Privada

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contabilidade Privada" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: A entidade não realiza periodicamente a contagem física do(s) estoque(s).

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com o objetivo de promover uma gestão mais eficiente dos recursos, reduzir a imprevisibilidade das aquisições e a dependência de compras emergenciais, que podem resultar na falta de itens essenciais em momentos críticos, e proporcionar uma visão clara e transparente dos itens adquiridos, evitando duplicidade de pedidos e facilitando o controle e o planejamento de compras baseado nas análises de consumo, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um Almoxarifado físico, centralizado, para o devido armazenamento dos itens adquiridos, e assim a realização de contagem regular. Recomenda-se também a criação de setores dentro do Sistema de Gestão Materiais e Serviços – GMS, conforme organograma da entidade, com o objetivo de melhorar o controle das aquisições baseadas no consumo de cada unidade.

Plano de Ação

O controle e acompanhamento de estoque será feito mensalmente através de Declaração de compatibilidade dos itens registrados no GMS e estocados fisicamente; PRAZO FINAL 31/12/2024;

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Achado: A entidade não possui um processo formal para realizar a reconciliação do almoxarifado mensalmente

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Avaliativo, a justificativa do Gestor, a evidência apresentada e a ausência de um processo formal para a reconciliação mensal do almoxarifado, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade estabeleça um processo formal e regular de reconciliação do almoxarifado. Essa prática é essencial para assegurar a precisão dos registros, prevenir perdas, otimizar recursos e garantir a conformidade, contribuindo assim para uma gestão financeira e operacional mais eficiente.

Plano de Ação

O controle e acompanhamento de estoque será feito mensalmente através de Declaração de compatibilidade dos itens registrados no GMS e estocados fisicamente;

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: As contagens físicas do estoque realizadas periodicamente não são conciliadas com o sistema gerencial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja estabelecido procedimentos claros, padronizados e detalhados que descrevam o processo para a realização de conciliação entre contagem física e o sistema gerencial. Essa prática é essencial para assegurar que os registros contábeis e de inventário estejam corretos e reflitam com precisão a quantidade real de itens em estoque, prevenindo discrepâncias e falhas nos registros.

Plano de Ação

O controle e acompanhamento de estoque será feito mensalmente através de Declaração de compatibilidade dos itens registrados no GMS e estocados fisicamente

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Encerrado

Achado: A entidade não possui processo formal para alienação de bens móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade implemente processo formal de alienação de bens móveis. Esse processo é essencial para assegurar a conformidade legal, promover transparência e gestão eficiente, avaliar adequadamente os ativos.

Plano de Ação

Será elaborado um procedimento para alienação e doação de bens móveis;

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A entidade não possui ativos considerados como bens intangíveis

Recomendação

Considerando a divergência entre a informação apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a constatação de um contrato para aquisição de Software no Portal da Transparência do (a) órgão/entidade, como também a importância do cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e dos Comunicados DPE/SEAP, que exigem o registro adequado dos bens intangíveis no balanço patrimonial, e tendo em vista que o não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em multas e sanções para o (a) órgão/entidade, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade tome as seguintes ações imediatamente: 1.Identifique e verifique a documentação comprobatória da propriedade ou do direito de uso dos bens intangíveis. 2.Determine o valor contábil apropriado dos bens intangíveis. 3.Registre os bens intangíveis no balanço patrimonial e nas demonstrações financeiras. 4.Implemente controles internos robustos para assegurar a atualização e manutenção contínua do registro dos bens intangíveis. Essas medidas são essenciais para garantir a conformidade contábil e evitar possíveis penalidades.

Plano de Ação

Adequação e classificação dos gastos (ativo intangível)

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A entidade não elaborou normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor da Pasta e o Art. 12 do Decreto Estadual 2.575/2019, com o objetivo de evitar atrasos no cumprimento de obrigações legais que podem comprometer a conformidade regulatória e a eficiência administrativa, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade elabore normativa interna especificando os procedimentos, prazos e responsabilidades para o cumprimento integral do Decreto.

Plano de Ação

Será elaborada normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos **neste formulário**

- Fabiele Martins Brodzinski - Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)
- Jose Eduardo Bekin - Gestor - INVEST PARANÁ (INVEST)

Formulário

Form_02_2024_04

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024
Data do 1º envio: 29/10/2024
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2024_04

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	43
Achados	1
Recomendações	1
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	1
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2024_04

Remetente		**Prazo**	**Destinatário**		**Atividade**
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 18/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	18/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	28/11/2024	09/12/2024 (concluído em 05/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	05/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	09/12/2024	17/12/2024 (concluído em 09/12/2024)	--	Gestor - INVEST PARANÁ (INVEST)	Justificar questionamentos
Gestor - INVEST PARANÁ (INVEST)	09/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	20/02/2025	20/02/2026	--	Agente de Controle Interno - INVEST	Registrar execução de tarefas do

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
				PARANÁ (INVEST)	Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2024_04

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Contratos de Gestão
Recursos Humanos	Acompanhamento

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: A entidade não possui Plano de Cargos e Salários atualizado e alinhado com as atividades desenvolvidas

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Acompanhamento" adotados pela entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, a entidade disponha de um plano de cargos e salários devidamente atualizado, alinhadas as atividades desempenhadas na entidade, contemplando, as necessidades organizacionais e o cumprimento das exigências legais e regulatórias.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

O objeto da recomendação do presente formulário se assemelha à recomendação do Formulário 01/2022 (Processo 6306). A entidade elaborou Plano de Ação para contratar consultoria especializada para a Revisão do Plano de Cargos e Salários. No segundo semestre de 2024 foi efetivada a contratação de nova empresa para "prestação de serviços de consultoria técnica especializada para revisão/reformulação do plano de cargos, salários e benefícios (PCSB) da Invest Paraná, através do Contrato nº 20/2024 firmado com a empresa FK Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda, cujo prazo de execução contratual se encerra na primeira quinzena de dezembro/2025.

Prazo de Execução

314 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos **neste formulário**

- Fabiele Martins Brodzinski - Agente de Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - INVEST PARANÁ (INVEST)
- Jose Eduardo Bekin - Gestor - INVEST PARANÁ (INVEST)

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. O INVEST encontra-se, até o momento, na fase de execução de mitigação dos riscos.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	0
Entrevistas realizadas	14
Riscos identificados	20
Riscos Trabalhados	20
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração desvios de conduta cometidos por agentes públicos, Lei Estadual nº 6174/70 e pessoas jurídicas que se relacionam com o poder executivo estadual, Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 11.727/2022.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no art. 16, Anexo I do Decreto 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

> ***Art. 16.*** *São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:*
>
> ***I.*** *o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;*
>
> ***II.*** *o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;*
>
> ***III.*** *a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;*
>
> ***IV.*** *a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;*

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

V. *a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;*

VI. *a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;*

VII. *a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;*

VIII. *a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;*

IX. *o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;*

X. *a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;*

XI. *a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;*

XII. *a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;*

XIII. *o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;*

XIV. *a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;*

XV. *o desempenho de outras atividades correlatas.*

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram desenvolvidos in loco.

Achados

Diante das competências desta Coordenadoria de Corregedoria, no âmbito da INVEST PARANÁ no ano de 2024 não foram executadas ações relacionadas as atividades correcionais programadas.

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	1	14,29%
Solicitação	4	57,14%
Reclamação	0	0,00%
Sugestão	0	0,00%
Acesso à Informação	2	28,57%
Elogio	0	0,00%
Total	7	100,00%

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	7	100,00%
Atribuída	0	0,00%
Em Andamento	0	0,00%
Total	7	100,00%

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade INVEST PARANÁ (Invest Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

Controle Social para o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18- Pagamento de Jetons

19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2024)

20- Rol de Informações Sigilosas

21- Extratos das contas

22- Operações financeiras

23- Cartões corporativos

24-Agenda de autoridades

25-Lista de Estagiários

26-Lista de Terceirizados

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

27-Política de privacidade de dados pessoais

28- Procedimentos Administrativos Correcionais

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	2
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	2
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	LINK ERRADO
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05 - REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
06 - DESPESAS	OK
07 - ATOS	OK
08 - LICITAÇÃO	OK
09 - CONTRATOS	OK
10 - IRREGULARIDADES	OK
11 - CONVENIOS	OK
12 - DESPESAS COM VIAGENS	OK
13 - PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
14 - PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15 - ENCARREGADO	OK
16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
17 - DOAÇÕES COVID-19	OK
18 - JETONS	OK
19 - PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	OK
19.1 - PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	OK

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

19.2 - PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	OK
19.3 - PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	OK
20 - ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21 - EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
22 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
23 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24 - AGENDA DE AUTORIDADES	OK
25 - ESTAGIÁRIOS	OK
26 - TERCEIRIZADOS	OK
27 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	LINK ERRADO

Inserido ao Protocolo 23.720.722-0 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 15:08. Download realizado por Fabiele Martins Brodzinski em 26/03/2025 08:54

XII – Publicação das Demonstrações Contábeis

"Artigo 11, inciso XII da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

AGRO-FLORESTAL SÃO CAETANO S/A
CNPJ n. 75.713.081/0001-76
AVISO AOS ACIONISTAS

AGRO-FLORESTAL SÃO CAETANO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 75.713.081/0001-76, por seu diretor, informa que se acham à disposição dos acionistas, no escritório da empresa, localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, **bem como as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o parecer do conselho fiscal.** União da Vitória, 18 de março de 2025. Nelson Thomasi – diretor.

AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A
CNPJ n. 04.965.968/0001-03
AVISO AOS ACIONISTAS

AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 04.965.968/0001-03, por seu diretor, informa que se acham à disposição dos acionistas, no escritório da empresa, localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, **bem como as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o parecer do conselho fiscal.** União da Vitória, 18 de março de 2025. Nelson Thomasi – diretor.

MADEIREIRA THOMASI S/A
CNPJ n. 81.637.431/0001-65
AVISO AOS ACIONISTAS

MADEIREIRA THOMASI S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 81.637.431/0001-65, por seu diretor informa que se acham à disposição dos acionistas, no escritório da empresa, localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, **a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o parecer do conselho fiscal.** União da Vitória, 18 de março de 2025. Nelson Thomasi – diretor.

Publicidade Legal é coisa séria!

- Atas
- Editais
- Balanços
- Súmulas
- Concorrências
- Tomada de Preços
- Avisos
- Comunicados
- Anúncios

Consulte nossa equipe

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 20/03/2025

Aponto a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais

Documento final gerado em 20/03/2025 09:43:26
Esse documento pode ser validado atráves do QR CODE abaixo, ou via URL: https://incodigital.ipsign.com.br/validador
Identificador de validação: e6c5c6966b633bcf72d58e84cebc870b2aed4b122579d6d4c5f57e2b5c88ab1f

IPsign
Assinatura digital em nuvem

Assinatura

Assinado em: 20/03/2025 09:43:31
Tipo de assinatura: Desenho na tela
Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF: 01993841938
E-mail: financeiro2@induscom.com.br
Identificador: d19ac1594bc25abc166dfe24d0948f21

IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.118.239, 172.31.23.184	-25.4345969,-49.2537428	Curitiba	80050-250	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 134.0.0.0 / Windows

Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

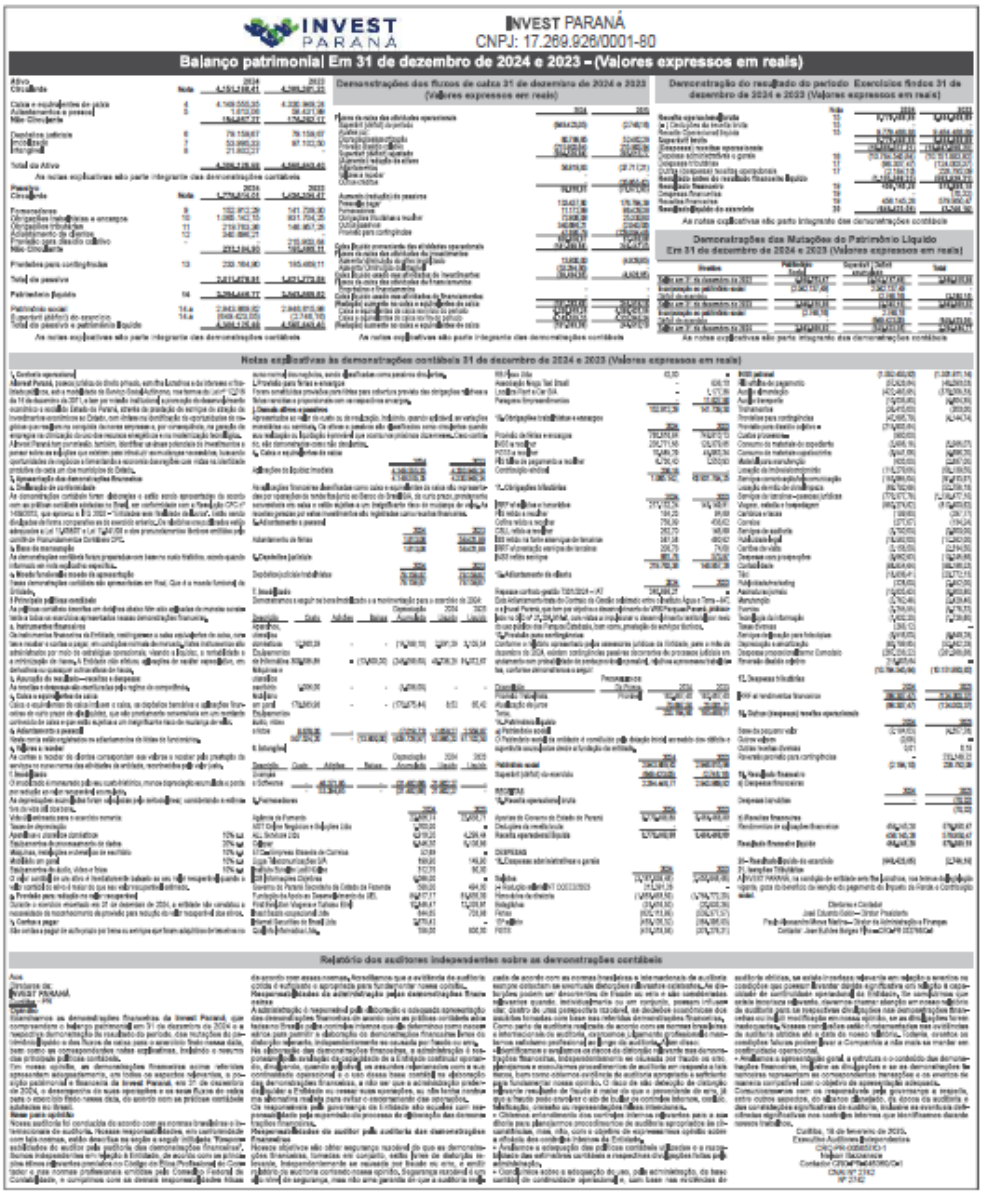
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01

ações Contábeis



INVEST PARANÁ
CNPJ: 17.269.926/0001-80

Balanço patrimonial Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (Valores expressos em reais)

Demonstrações dos fluxos de caixa 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em reais)

Demonstração do resultado do período Exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em reais)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em reais)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em reais)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/03/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais

INVEST PARANÁ

INVEST PARANÁ
CNPJ: 17.269.926/0001-80

Balanço patrimonial Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Valores expressos em reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante		**4.815.168.41**	**4.816.311.23**
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.149.555.35	4.330.949.24
Adiantamentos a pessoal	5	1.613.06	58.431.99
Não Circulante		**184.847.37**	**176.243.17**
Depósitos judiciais	6	79.159.67	79.159.67
Imobilizado	7	53.895.33	97.102.58
Intangível	8	21.802.37	-
Total do Ativo		**4.816.105.68**	**4.816.841.40**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante		**4.778.814.01**	**4.816.304.47**
Fornecedores	9	152.912.29	141.736.38
Obrigações trabalhistas e encargos	10	1.865.142.15	931.704.25
Obrigações tributárias	11	219.763.36	146.957.28
Adiantamento de clientes	12	340.696.21	-
Provisão para direito creditório	-	-	215.903.64
Não Circulante		**233.164.90**	**186.489.11**
Provisões para contingências	13	233.164.90	186.489.11
Total do passivo		**5.011.978.91**	**5.011.773.58**
Patrimônio líquido	14	**-3.294.448.77**	**-3.943.859.82**
Patrimônio social	14.a	2.940.869.62	2.946.815.98
Superávit (déficit) do exercício	14.a	-649.423.05	-2.746.10
Total de passivo e patrimônio líquido		**4.816.105.68**	**4.816.841.40**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos fluxos de caixa 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do período	(649.423,05)	(2.746,10)
Ajustes por:		
Depreciação/amortização	43.206,95	53.462,29
Provisão (reversão) cível/trabalhista	46.675,29	186.489,11
Superávit (déficit) ajustado	(559.540,81)	236.205,30
(Aumento) redução de ativos		
Adiantamentos	56.818,93	(57.747,21)
Valores a receber	-	-
Outros créditos	-	-
	56.818,93	(57.747,21)
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	11.175,91	141.736,38
Obrigações trabalhistas e encargos	933.437,90	678.704,25
Outras obrigações	340.696,21	146.957,28
Provisão para contingências	-	-
	1.285.310,02	967.397,91
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	782.588,14	1.146.155,99
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento (diminuição) de bens imobilizados	(13.600,00)	(4.838,85)
Aumento (diminuição) de intangível	(23.344,00)	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(36.944,00)	(4.838,85)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	-	-
(Redução) aumento no saldo e equivalentes de caixa	745.644,14	1.141.317,14
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.403.911,21	3.262.594,07
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4.149.555,35	4.403.911,21
(Redução) aumento no saldo e equivalentes de caixa	745.644,14	1.141.317,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado do período Exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em reais)

	Nota	2024	2023
Receita operacional bruta	15	4.775.400,00	5.416.041,39
(-) Deduções da receita bruta	15	-	-
Receita Operacional líquida	15	4.775.400,00	5.416.041,39
Superávit bruto		4.775.400,00	5.416.041,39
(Despesas) receitas operacionais		(4.938.963,87)	(5.361.547,39)
Despesas administrativas e gerais	16	(4.784.545,84)	(5.157.883,92)
Despesas tributárias		(66.787,47)	(16.705,32)
Outras (despesas) receitas operacionais	17	(87.630,56)	(186.958,15)
Resultado antes do resultado financeiro líquido		(163.563,87)	54.493,99
Resultado financeiro	18	(485.859,18)	(57.239,19)
Despesas financeiras	18	-	-
Receitas financeiras	18	450.145,28	579.905,27
Resultado líquido do exercício	20	(649.423,05)	(2.746,10)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em reais)

	Diversos	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	2.946.815,47	(3.941.197,46)	(3.941.197,46)
Reapresentação ao patrimônio social	-	(3.942.197,46)	3.942.197,46	-
Déficit do exercício	-	-	(2.746,10)	(2.746,10)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	2.946.815,47	(2.746,10)	2.943.869,37
Reapresentação ao patrimônio social	-	(2.746,10)	2.746,10	-
Déficit do exercício	-	-	(649.423,05)	(649.423,05)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	2.943.869,37	(649.423,05)	2.294.446,32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

A Invest Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesses e finalidades públicas, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, nos termos da Lei nº 11.079 de 19 de dezembro de 2011, e com por missão institucional a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, através da prestação de serviços de atração de investimentos econômicos ao Estado, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novas empresas e, por consequência, na geração de empregos na otimização do uso dos recursos energéticos e na modernização tecnológica.

A Invest Paraná tem por missão, também, identificar as áreas potenciais de investimentos e pensar sobre as políticas que existem para introduzir as mudanças necessárias, buscando oportunidades de negócios e fomentando a economia das regiões com vistas na identidade produtiva de cada um dos municípios do Estado.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucro', Estão sendo divulgadas de forma comparativa ao de exercício anterior. Os relatórios são publicados estão adequados a Lei 11.079/2011 e Lei 11.241/2012 e dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando informado em nota explicativa específica.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real. Que é a moeda funcional da Entidade.

3. Principais políticas contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade, restringem-se a caixa equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar, em condições normais de mercado, esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos. A Entidade não efetua operações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

b. Apuração do resultado-receitas e despesas

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Adiantamento a pessoal

Nesta conta estão registrados os adiantamentos de férias de funcionários.

5. Valores a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da entidade, reconhecidos pelo valor justo.

6. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada.

As depreciações acumuladas foram calculadas pelo método linear, considerando o estimado vida útil de cada bem.

Vida útil estimada para o exercício corrente:

Taxas de depreciação	
Aparelhos e utensílios domésticos	10% a.a
Equipamentos de processamento de dados	20% a.a
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	10% a.a
Mobiliário em geral	10% a.a
Equipamentos de audio, vídeo e fotos	10% a.a

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

7. Provisão para redução ao valor recuperável

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a entidade não constatou a necessidade de reconhecimento de provisão para redução do valor recuperável dos ativos.

8. Contas a pagar

São contas a pagar de curto prazo por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normais negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

9. Provisão para férias e encargos

Foram constituídas provisões para férias para colaboras proveniz das obrigações referentes a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos.

10. Obrigações trabalhistas e encargos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias ou cambiais. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

11. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Aplicações de liquidez imediata	4.149.555,35	4.330.949,24
	4.149.555,35	4.330.949,24

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são representadas por operações de renda fixa junto ao Banco do Brasil S/A, de curto prazo, prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As receitas geradas por esses investimentos são registradas como receitas financeiras.

12. Adiantamento a pessoal

	2024	2023
Adiantamento de férias	1.613,06	58.431,99
	1.613,06	58.431,99

13. Depósitos judiciais

	2024	2023
Depósitos judiciais trabalhistas	79.159,67	79.159,67
	79.159,67	79.159,67

14. Imobilizado

Demonstrativos a seguir os bens imobilizado e a movimentação para o exercício de 2024:

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	2024 Líquido	2023 Líquido
Aparelhos, utensílios domésticos	14.299,39	-	-	(14.299,19)	3.491,29	3.491,54
Equipamentos de Informática	109.496,95	-	(15.000,00)	(110.598,84)	49.794,35	94.372,47
Máquinas e utensílios	-	-	-	-	-	-
Mobiliário	1.200,00	-	-	(1.200,00)	-	-
em geral	172.800,00	-	-	(172.675,44)	8,02	65,42
Equipamentos	-	-	-	-	-	-
audio, vídeo e fotos	-	-	-	-	-	-
	297.796,34	-	(15.000,00)	(298.773,47)	53.293,66	97.929,43

15. Intangível

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	2024 Líquido	2023 Líquido
Licenças	46.371,00	-	-	(31.400,00)	21.802,37	-
e Softwares	53.294,00	-	-	(31.400,00)	21.802,37	-

16. Fornecedores

	2024	2023
Agência do Fomento	152.696,14	152.696,71
ROT Online Negócios e Soluções Ltda	1.700,00	-
ALL Sistemas Ltda	4.916,30	4.288,44
Locaweb	6.240,30	6.139,94
ETC - Empresa Brasileira de Correios	52,50	-
Logix Telecomunicações SIA	188,90	148,90
Instituto Brasileiro de Petróleo	313,75	85,50
IOB Informações Objetivas	4.888,00	-
Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda	599,00	484,50
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL	54.217,11	51.255,58
Fred Outdoor Viagens e Turismo Eireli	17.246,47	14.279,91
Invest Estado corporativo Ltda	844,95	719,58
Mutual Securities do Brasil Ltda	7.272,42	-
Qualifio Informática Ltda	788,00	488,66

17. Despesas tributárias

	2024	2023
Provisão trabalhista	1.865.142,15	931.704,25
Provisão	1.865.142,15	931.704,25
Multas de juros	2.865,00	2.865,00
Taxas	220.184,36	152.468,11

18. Patrimônio líquido

a. Patrimônio social

O Patrimônio social da entidade é constituído pela dotação inicial acrescido dos déficits e superávits acumulados desde a fundação da entidade.

	2024	2023
Patrimônio social	2.940.869,62	2.946.815,98
Superávit (déficit) do exercício	(649.423,05)	(2.746,10)
	2.294.446,77	2.943.869,62

RECEITAS

19. Receita operacional bruta

	2024	2023
Aportes do Governo do Estado do Paraná	4.775.400,00	5.416.041,39
Deduções da receita bruta	-	-
Receita operacional líquida	**4.775.400,00**	**5.416.041,39**

DESPESAS

20. Despesas administrativas e gerais

	2024	2023
Salários	(3.187.230,45)	(3.402.040,48)
(-) Retenção sobre INSS/FGTS	111.997,29	-
Honorários da diretoria	(1.053.455,50)	(1.164.172,25)
Estagiários	(31.410,00)	(33.000,00)
Férias	(602.215,99)	(636.277,57)
13º salário	(413.100,50)	(434.202,00)
FGTS	(474.189,59)	(511.278,21)
INSS patronal	(1.552.451,92)	(1.591.511,14)
PIS s/folha de pagamento	(57.005,84)	(45.500,00)
Auxílio alimentação	(433.460,64)	(378.000,00)
Auxílio transporte	(12.295,50)	(4.004,79)
Treinamentos	(34.415,00)	(500,00)
Provisões para contingências	(47.699,79)	(4.244,74)
Provisão para direito creditório	(215.903,64)	-
Custos processos	(900,00)	-
Consumo de materiais de expediente	(3.005,16)	(5.265,07)
Consumo de materiais copa/cozinha	(6.441,06)	(4.866,24)
Material para manutenção	(855,00)	(2.867,00)
Locação de imóveis/condomínio	(116.179,00)	(84.139,50)
Serviços comunicação/telecomunicação	(114.990,04)	(97.211,97)
Locação de mão de obra limpeza	(62.702,66)	(53.758,19)
Serviços de terceiros - pessoa jurídicas	(174.417,19)	(5.159.017,19)
Viagem, estadia e hospedagem	(613.214,40)	(613.000,62)
Cartórios e taxas	(199,80)	(297,77)
Correios	(277,07)	(374,24)
Serviços de auditoria	(3.700,00)	(3.000,00)
Publicidade legal	(19.040,00)	(17.960,00)
Cartões de visita	(5.858,50)	(3.314,50)
Despesas com prospecções	(9.480,00)	(9.480,00)
Contabilidade	(80.854,04)	(80.186,52)
Tarifa	(16.436,41)	(20.272,13)
Publicidade/marketing	(504,00)	(2.492,39)
Assinaturas jornais	(10.685,00)	(10.000,00)
Manutenção	(5.702,46)	(4.629,46)
Eventos	(3.355,00)	(2.778,52)
Tecnologia da informação	(3.692,20)	(1.739,80)
Taxas diversas	(286,72)	-
Serviços de locação para terceiros	(9.440,00)	(9.949,26)
Depreciação e amortização	(43.206,95)	(53.462,29)
Despesas proporcional termo Comodato	(267.230,22)	(261.668,88)
Rateio de crédito cível/trabalhista	(15.000,00)	-
Rateio de crédito cível	(16.734.345,04)	(10.151.880,82)

21. Despesas tributárias

	2024	2023
IRRF s/rendimentos financeiros	(66.787,47)	(16.705,32)
	(66.787,47)	(16.705,32)

22. Outras (despesas) receitas operacionais

	2024	2023
Bens de pequeno valor	(3.894,05)	(4.267,29)
Outras rateios	(0,09)	-
Outras receitas diversas	0,91	3,19
Reversão provisão para contingências	-	255.746,33
	(3.894,14)	251.782,23

23. Resultado financeiro

a) Despesas financeiras

	2024	2023
Despesas bancárias	(1.964,10)	(178,82)
	(1.964,10)	(178,82)

b) Receitas financeiras

	2024	2023
Rendimentos de aplicações financeiras	450.145,28	579.905,47
	450.145,28	579.905,47
Resultado financeiro líquido	**448.181,28**	**579.726,18**

24. Resultado líquido do exercício | **(649.423,05)** | **(2.746,10)**

25. Isenções Tributárias

A INVEST PARANÁ, na condição de entidade sem finalidade lucrativa, nos termos da legislação vigente, goza do benefício de isenção do pagamento do Imposto de Renda e Contribuição social.

Diretores e Contador
José Eduardo Belmonte Diretor Presidente
Paulo Alexandre Nowra Medrado – Diretor de Administração e Finanças
Contador: Jose Gustavo Borges Filho – CRC nº PR-030786/O-6

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Diretores da:
INVEST PARANÁ
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Invest Paraná, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesse data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossas opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Invest Paraná, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixas para o exercício findo nesse data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada 'Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras'. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma realística realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou um conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional no longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de luio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados as circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, incluídas as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2025.
Executivo Auditores Independentes
CRC PR-005607/O-1
Nelson Bastianello
Contador CRC PR-045350/O-1
CNAI Nº 2743
Nº 2742

28979/2025



Documento final gerado em 20/03/2025 09:44:12
Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: https://incodigital.ipsign.com.br/validador
Identificador de validação: cf343b9269185024703bab75fef467b408fc6f79e6717f7ff16d978e473006d1

IPsign
Assinatura digital em nuvem

Assinatura

Assinado em: 20/03/2025 09:44:18
Tipo de assinatura: Desenho na tela
Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF: 01993841930
Email: financeiro2@induscom.com.br
Identificador: a169ccee9c480a7baa6f84a278289105

IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.63.118.239, 172.31.23.184	-25.4345969,-49.2537428	Curitiba	80050-050	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 134.0.0.0 / Windows

Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Email: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2,200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatado nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01

XIII – Parecer dos Auditores Independentes

“Artigo 11, inciso XIII da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR”

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191
Mov. 48

INVEST PARANÁ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Executive
Auditores Independentes

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 2 º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba /PR Fone / Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192
Mov. 48

INVEST PARANÁ

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Sumário

Relatório dos auditores independentes..... 1 - 3

Demonstrações Financeiras Auditadas

Balanço patrimonial ..... 4 - 5
Demonstração do resultado do período..... 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras ..... 9 - 16

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 48

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Diretores da:
INVEST PARANÁ
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Invest Paraná**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Invest Paraná**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 194
Mov. 48

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 48

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2025.

Executive Auditores Independentes
CRC-PR-005657/O-1

Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI Nº 2742
Nº 2742

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 48

INVEST PARANÁ

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

Ativo		**2024**	**2023**
Circulante	**Nota**	**4.151.168,41**	**4.389.381,23**
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.149.555,35	4.330.949,24
Adiantamentos a pessoal	5	1.613,06	58.431,99
Não Circulante		**154.957,27**	**176.262,17**
Depósitos judiciais	6	79.159,67	79.159,67
Imobilizado	7	53.995,33	97.102,50
Intangível	8	21.802,27	-
Total do Ativo		**4.306.125,68**	**4.565.643,40**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197
Mov. 48

INVEST PARANÁ

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

Passivo		**2024**	**2023**
Circulante	**Nota**	**1.778.514,01**	**1.436.304,47**
Fornecedores	9	152.912,29	141.739,30
Obrigações trabalhistas e encargos	10	1.065.142,15	931.704,25
Obrigações tributárias	11	219.763,36	146.957,28
Adiantamento de clientes	12	340.696,21	-
Provisão para dissidio coletivo	-	-	215.903,64
Não Circulante		**233.164,90**	**185.469,11**
Provisões para contingências	13	233.164,90	185.469,11
Total do passivo		**2.011.678,91**	**1.621.773,58**
Patrimônio líquido	**14**	**2.294.446,77**	**2.943.869,82**
Patrimônio social	14.a	2.943.869,82	2.946.615,98
Superávit (déficit) do exercício	14.a	(649.423,05)	(2.746,16)
Total do passivo e patrimônio líquido		**4.306.125,68**	**4.565.643,40**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198
Mov. 48

INVEST PARANÁ

Demonstração do resultado do período
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

	Nota	2024	2023
Receita operacional bruta	15	**9.779.468,88**	**9.464.468,89**
(-) Deduções da receita bruta	15	-	-
Receita Operacional líquida	15	9.779.468,88	9.464.468,89
Superávit bruto		**9.779.468,88**	**9.464.468,89**
(Despesas) receitas operacionais		**(10.885.037,21)**	**(10.047.095,20)**
Depesas administrativas e gerais	16	(10.784.545,64)	(10.151.883,92)
Despesas tributárias	17	(98.307,47)	(124.003,37)
Outras (despesas) receitas operacionais	17	(2.184,10)	228.792,09
Resultado antes do resultado financeiro líquido		**(1.105.568,33)**	**(582.626,31)**
Resultado financeiro	19	**456.145,28**	**579.880,15**
Despesas financeiras	19	-	(70,32)
Receitas financeiras	19	456.145,28	579.950,47
Resultado líquido do exercício	**20**	**(649.423,05)**	**(2.746,16)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO
Fls. 199
Mov. 48
INTEGRADO DO ESTADO

INVEST PARANÁ

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

Eventos	Patrimônio Social	Superávit / Déficit acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**4.988.753,47**	**(2.042.137,49)**	**2.946.615,98**
Incorporação ao patrimônio social	(2.042.137,49)	2.042.137,49	**-**
Déficit do exercício	-	(2.746,16)	**(2.746,16)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**2.946.615,98**	**(2.746,16)**	**2.943.869,82**
Incorporação ao patrimônio social	(2.746,16)	2.746,16	**-**
Déficit do exercício	-	(649.423,05)	**(649.423,05)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**2.943.869,82**	**(649.423,05)**	**2.294.446,77**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 48

INVEST PARANÁ

Demonstração dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do período	(649.423,05)	(2.746,16)
Ajustes por:		
Depreciações/amortização	60.799,85	52.462,29
Provsião dissidio coletivo	(215.903,64)	215.903,64
Superávit (déficit) ajustado	**(804.526,84)**	**265.619,77**
(Aumento) redução de ativos		
Adiantamentos	56.818,93	(37.717,21)
Valores a receber	-	-
Outros créditos	-	(35.955,42)
	56.818,93	**(73.672,63)**
Aumento (redução) de passivos		
Pessoal a pagar	133.437,90	176.784,39
Fornecedores	11.172,99	86.429,38
Obrigações tributárias a recolher	72.806,08	25.330,60
Outros passivos	340.696,21	(2.040,00)
Provisão para contingências	47.695,79	(229.004,48)
	605.808,97	**57.499,89**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(141.898,94)**	**249.447,03**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento/ diminuição do ativo imobilizado	13.800,00	(4.928,85)
Aumento/ Diminuição do Intagível	(53.294,95)	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(39.494,95)**	**(4.928,85)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimo e financiamentos	**-**	**-**
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	**-**	**-**
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(181.393,89)**	**244.518,18**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4.330.949,24**	**4.086.431,06**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	**4.149.555,35**	**4.330.949,24**
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(181.393,89)**	**244.518,18**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 48

1. Contexto operacional

A **Invest Paraná,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, nos termos da Lei nº 17.016 de 16 de dezembro de 2011, e tem por missão institucional a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, através da prestação de serviços de atração de investimentos econômicos ao Estado, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novas empresas e, por consequência, na geração de empregos na otimização do uso dos recursos energéticos e na modernização tecnológica.

A Invest Paraná tem por missão, também, identificar as áreas potenciais de investimentos e pensar sobre as soluções que existem para introduzir as mudanças necessárias, buscando oportunidades de negócios e fomentando a economia das regiões com vistas na identidade produtiva de cada um dos municípios do Estado.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Resolução CFC nº 1409/2012, que aprovou a ITG 2002 - “Entidades sem finalidade de lucros”. Estão sendo divulgadas de forma comparativa as do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados a Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 e dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando informado em nota explicativa especifica.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real. Que é a moeda funcional da Entidade.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade, restringem-se a caixa equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar, em condições normais de mercado. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 48

liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos. A Entidade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

b. Apuração do resultado – receitas e despesas

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

d. Adiantamento a pessoal

Nesta conta estão registrados os adiantamentos de férias de funcionários.

e. Valores a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso norma das atividades da entidade, reconhecidos pelo valor justo.

f. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulado.

As depreciações acumuladas foram calculadas pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil dos bens.

Vida útil estimada para o exercício corrente:

	Taxas de depreciação
Aparelhos e utensílios domésticos	10% a.a
Equipamentos de processamento de dados	20% a.a
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	10% a.a
Mobiliário em geral	10% a.a
Equipamentos de áudio, vídeo e fotos	10% a.a

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

g. Provisão para redução no valor recuperável

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a entidade não constatou a necessidade de reconhecimento de provisão para redução do valor recuperável dos ativos.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 203
Mov. 48

h. Contas a pagar

São contas a pagar de curto prazo por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

i. Provisão para férias e encargos

Foram constituídas provisões para férias para cobertura prevista das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos.

j. Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias ou cambiais. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Aplicações de liquidez imediata	4.149.555,35	4.330.949,24
	4.149.555,35	4.330.949,24

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são representadas por operações de renda fixa junto ao Banco do Brasil S/A, de curto prazo, prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As receitas geradas por estes investimentos são registradas como receitas financeiras.

5. Adiantamento a pessoal

	2024	2023
Adiantamento de férias	1.613,06	58.431,99
	1.613,06	58.431,99

6. Depósitos judiciais

	2024	2023
Depósitos judiciais trabalhistas	79.159,67	79.159,67
	79.159,67	79.159,67

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 48

7. Imobilizado

Demonstramos a seguir os bens imobilizado e a movimentação para o exercício de 2024:

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	2024 Líquido	2023 Liquido
Aparelhos, utensílios domésticos	17.360,39	-	-	(14.769,10)	2.591,29	3.105,54
Equipamentos de informática	309.595,85		-(13.800,00)	(246.059,60)	49.736,25	91.372,67
Máquinas e utensílios escritório	1.006,00	-	-	(1.006,00)	-	-
Mobiliário em geral	170.883,96	-	-	(170.875,44)	8,52	65,42
Equipamentos áudio, vídeo e fotos	8.678,00	-	-	(7.018,73)	1.659,27	2.558,87
	507.524,20		-(13.800,00)	(439.728,87)	53.995,33	97.102,50

8. Intangível

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	2024 Líquido	2023 Liquido
Licenças e Softwares	-	46.371,95	-	(31.492,68)	21.802,27	-
	-	53.294,95	-	(31.492,68)	21.802,27	-

9. Fornecedores

	2024	2023
Agência de Fomento	22.666,74	22.636,71
AGT Online Negócios e Soluções Ltda	1.700,00	-
ALL Services Ltda	4.919,20	4.299,44
Celepar	6.846,30	5.109,99
ETC – Empresa Braseira de Correios	52,69	-
Ligga Telecomunicações S/A	199,90	149,90
Instituto Euvaldo Lodi Núcleo	312,75	90,00
IOB Informações Objetivas	4.068,00	-
Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda	568,00	494,00
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL	84.517,17	81.635,09
First Evolution Viagens e Turismo Eireli	17.846,47	12.376,91
Insat Saúde ocupacional Ltda	844,65	703,88
Internet Securities do Brasil Ltda	7.570,42	-
Qualinfo Informática Ltda.	758,00	800,00
RB Flexo Ltda	42,00	-
Associação Mega Taxi Brasil	-	638,10
Localiza Rent a Car S/A	-	1.177,38
Paragone Empreendimentos	-	11.627,90
	152.912,29	141.739,30

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 205
Mov. 48

10. Obrigações trabalhistas e encargos

	2024	2023
Provisão de férias e encargos	780.818,64	749.810,13
INSS a recolher	206.771,66	128.379,85
FGTS a recolher	70.585,29	45.963,34
PIS folha de pagamento a recolher	6.730,40	7.550,93
Contribuição sindical	236,16	-
	1.065.142,15	931.704,25

11. Obrigações tributárias

	2024	2023
IRRF s/ salários e honorários	217.132,24	145.149,81
PIS retido a recolher	164,23	94,89
Cofins retido a recolher	758,09	438,02
CSLL retido a recolher	252,70	145,99
ISS retido na fonte s/serviços de terceiros	587,58	480,62
IRRF s/ prestação serviços de terceiros	206,76	74,08
INSS retido serviços	661,76	573,87
	219.763,36	146.957,28

12. Adiantamento de cliente

	2024	2023
Repasse contrato gestão 7301/2024 – IAT	340.696,21	-

Este Adiantamento trata do Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Água e Terra – IAT, e a Invest Paraná, que tem por objetivo o desenvolvimento do **VRS Parques Paraná**, protocolado no SID nº 21.204.914-0, com vistas a impulsionar o desenvolvimento territorial por meio do uso público dos Parques Estaduais, bem como, prestação de serviços técnicos.

13. Provisão para contingências

Conforme o relatório apresentado pelos assessores jurídicos da Entidade, para o mês de dezembro de 2024, existem contingências passivas decorrentes de processos judiciais em andamento com probabilidade de perda provável e possível, relativos a processos trabalhistas, conforme demonstramos a seguir:

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 206
Mov. 48

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE DE PERDA	2024	2023
Provisão Trabalhista	Provável	162.467,40	162.467,40
Atualização de juros		70.697,50	23.001,71
TOTAL		233.164,90	185.469,11

14. Patrimônio líquido

a) Patrimônio social

O Patrimônio social da entidade é constituído pela dotação inicial acrescido dos déficits e superávits acumulados desde a fundação da entidade.

	2024	2023
Patrimônio social	2.943.869,82	2.946.615,98
Superávit (déficit) do exercício	(649.423,05)	(2.746,16)
	2.294.446,77	2.943.869,82

RECEITAS

15. Receita operacional bruta

	2024	2023
Aportes do Governo do Estado do Paraná	9.779.468,88	9.464.468,89
Deduções da receita bruta	-	-
Receita operacional líquida	**9.779.468,88**	**9.464.468,89**

DESPESAS

16. Despesas administrativas e gerais

	2024	2023
Salários	(3.167.838,46)	(2.455.646,46)
(-) Redução salarial NT CCEE2/2023	213.391,26	-
Honorários da diretoria	(1.853.463,59)	(1.764.772,20)
Estagiários	(31.416,50)	(20.633,26)
Férias	(620.113,99)	(539.377,57)

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 48

13º salário	(453.105,32)	(384.395,03)
FGTS	(474.318,56)	(374.276,21)
INSS patronal	(1.552.453,92)	(1.301.811,14)
PIS s/folha de pagamento	(57.926,84)	(48.590,03)
Auxílio alimentação	(422.483,95)	(379.008,33)
Auxílio transporte	(10.035,80)	(4.604,35)
Treinamentos	(36.415,00)	(300,00)
Provisões para contingências	(47.695,79)	(4.144,74)
Provisão para dissidio coletivo	-	(215.903,64)
Custos processos	-	(900,00)
Consumo de materiais de expediente	(3.906,18)	(5.966,07)
Consumo de materiais copa/cozinha	(9.541,06)	(4.696,20)
Material para manutenção	(633,00)	(2.887,00)
Locação de imóveis/condomínio	(116.279,06)	(58.139,50)
Serviços comunicação/telecomunicação	(153.985,04)	(91.613,97)
Locação de mão de obra limpeza	(69.792,68)	(53.758,18)
Serviços de terceiros - pessoas jurídicas	(779.377,78)	(1.138.477,16)
Viagem, estadia e hospedagem	(852.274,62)	(813.400,62)
Cartórios e taxas	(199,80)	(297,77)
Correios	(277,07)	(134,24)
Serviços de auditoria	(3.700,00)	(3.900,00)
Publicidade legal	(18.562,00)	(17.362,00)
Cartões de visita	(3.158,50)	(2.314,50)
Despesas com prospecções	(9.562,93)	(10.245,66)
Contabilidade	(88.854,64)	(89.186,53)
Táxi	(18.836,41)	(20.772,13)
Publicidade/marketing	(328,00)	(2.452,00)
Assinaturas jornais	(10.835,63)	(6.900,80)
Manutenção	(3.762,48)	(3.429,46)
Eventos	(3.255,55)	(5.778,32)
Tecnologia da informação	(1.632,20)	(1.728,60)
Taxas diversas	(266,12)	-
Serviços de locação para fotocópias	(9.516,00)	(9.649,28)
Depreciação e amortização	(60.799,85)	(52.462,29)
Despesas proporcional termo Comodato	(267.236,22)	(261.968,68)
Reversão dissídio coletivo	215.903,64	-
	(10.784.545,64)	(10.151.883,92)

17. Despesas tributárias

	2024	2023
IRRF s/ rendimentos financeiros	(98.307,47)	(124.003,37)
	(98.307,47)	(124.003,37)

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 48

18. Outras (despesas) receitas operacionais

	2024	2023
Bens de pequeno valor	(2.184,03)	(4.357,28)
Outros valores	(0,08)	-
Outras receitas diversas	0,01	0,15
Reversão provisão para contingências	-	233.149,22
	(2.184,10)	228.792,09

19. Resultado financeiro

a) Despesas financeiras

	2024	2023
Despesas bancárias	-	(70,32)
		(70,32)

b) Receitas financeiras

Rendimentos de aplicações financeiras	456.145,28	579.950,47
	456.145,28	579.950,47
Resultado financeiro líquido	**456.145,28**	**579.880,15**

20 - Resultado líquido do exercício	**(649.423,05)**	**(2.746,16)**

21. Isenções Tributárias

A INVEST PARANÁ, na condição de entidade sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, goza do benefício de isenção do pagamento do Imposto de Renda e Contribuição social.

Diretores e Contador

José Eduardo Bekin – Diretor Presidente

Paulo Alexsandro Morva Martins – Diretor de Administração e Finanças

Contador: Jose Eurides Borges Filho – CRC-PR 032766/O-6

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208a
Mov. 48

Documento: **DEMONSTRACOESFINANCEIRAS2024AUDITADAS.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 20/02/2025 06:36.

Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:28.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
cb16c9139426c5efcd1890d421d7a691.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 49

INVEST PARANÁ

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2025
(Período: Janeiro a dezembro de 2024).

Executive
Auditores Independentes

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 2 º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba /PR Fone / Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 24/02/2025 14:27. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **646c65a299728659b9daef6cf02239b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 49

CTB/AUD – 1947/25 Curitiba, 18 de fevereiro de 2025

Senhores
Diretores da
INVEST PARANÁ
Curitiba - PR

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, apresentar o relatório relativo à revisão dos registros contábeis no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, contendo as recomendações e comentários sobre os procedimentos contábeis e controles internos que atualmente estão sendo adotados pela entidade.

Nosso exame abrangeu a avaliação dos controles internos e procedimentos contábeis, adotados nas diversas áreas e foi efetuado de acordo com os padrões reconhecidos de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exame da documentação comprobatória, na base de teste seletivos e na extensão que julga necessária, segundo as circunstâncias e de acordo com os princípios contábeis adotados do Brasil.

Ficamos, como nos cumpre, à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Executive Auditores Independentes
CRC-PR-005657/O-1

Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI Nº 2742

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 24/02/2025 14:27. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **646c65a299728659b9daef6cf02239b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 211
Mov. 49

INVEST PARANÁ

Curitiba – PR

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2025
(Revisão contábil janeiro a dezembro de 2024)

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 3

2. ATIVO CIRCULANTE 4
2.1 Aplicações financeiras de liquidez imediata 4
2.2 Adiantamento a pessoal 4

3. ATIVO NÃO CIRCULANTE 4
3.1 Depósitos judiciais 4
3.2 Imobilizado 5

4. PASSIVO CIRCULANTE 6
4.1 Fornecedores a pagar 6
4.2 Obrigações trabalhistas e encargos 6
4.3 Obrigações tributárias 7
4.4 Adiantamento de Cliente 7

5. PASSIVO NÃO CIRCULANTE 8
5.1 Contingências judiciais passivas 8

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 8
6.1 Resultados acumulados 8

7. OUTROS ASSUNTOS 8
7.1 Certidões negativas 8

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 9

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 24/02/2025 14:27. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **646c65a299728659b9daef6cf02239b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212
Mov. 49

INVEST PARANÁ

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2025
(Revisão contábil janeiro a dezembro de 2024)

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

(1.1) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente, voltada ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2024, a sede desta empresa foi visitada em fevereiro de 2025.

(1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

(1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias.

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 24/02/2025 14:27. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **646c65a299728659b9daef6cf02239b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 213
Mov. 49

2 ATIVO CIRCULANTE

(2.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Demonstramos a seguir o saldo contábil das contas bancárias de aplicações financeiras de liquidez imediata em 31/dez./24:

BANCOS CONTA APLICAÇÃO	SALDO
Banco do Brasil S/A – C/C 11530-4 – RF CP Empresa Agil	1.313.168,17
Banco do Brasil S/A – C/C 10104-4 – BB RF SD Diferenciado	2.493.735,35
Banco do Brasil S/A – C/C 14692-7 – BB RF SD Diferenciado	342.651,83
TOTAL	4.149.555,35

Confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários das contas de aplicações financeiras, os quais não apresentaram divergências.

(2.2) ADIANTAMENTO A PESSOAL

Demonstramos a seguir o saldo contábil da conta de Adiantamento a Pessoal em 31/dez./24:

DESCRIÇÃO	SALDO
Adiantamento de Férias	1.613,06

Confrontamos o saldo contábil de Adiantamentos de Férias com os recibos correspondentes, nada encontrado de irregular.

3 NÃO CIRCULANTE

(3.1) DEPÓSITOS JUDICIAIS

Demonstramos a seguir a composição do saldo contábil de Depósitos Judiciais em 31/12/2024:

DESCRIÇÃO	DEPÓSITO	VALOR
Michelle Abujamra	20/01/2021	10.059,15
Michelle Abujamra	23/07/2021	20.118,30
Michelle Abujamra	17/11/2021	10.986,80
Patrícia Romão Oliveira dos Santos	14/08/2023	25.330,28
Patrícia Romão Oliveira dos Santos	13/09/2023	12.665,14
TOTAL		79.159,67

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 24/02/2025 14:27. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **646c65a299728659b9daef6cf02239b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 49

O saldo contábil de depósitos judiciais está de acordo com o relatório do Departamento Jurídico.

(3.2) IMOBILIZADO

Os bens registrados no Imobilizado para a data de 31/dez./24 estão representados pelas seguintes contas:

CONTAS CONTÁBEIS	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
Aparelhos e utensílios domésticos	17.360,39	(14.769,10)	2.591,29
Equip. de processamento de dados	295.795,85	(246.059,60)	49.736,25
Máquinas, inst., e utensílios escritório	1.006,00	(1.006,00)	-
Mobiliários em geral	170.883,96	(170.875,44)	8,52
Equipamentos áudio, vídeo e fotos	8.678,00	(7.018,73)	1.659,27
TOTAL	493.724,20	(439.728,87)	53.995,33

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS BENS DO IMOBILIZADO

Da análise aos registros das movimentações do Imobilizado, identificamos algumas situações, as quais julgamos necessário comentar:

1) CONTROLE PATRIMONIAL

Os valores dos bens que compõe o Imobilizado estão de acordo com relatório de Bens Patrimoniais da Entidade.

2) INVENTÁRIO FÍSICO

Por meio de informações obtidas internamente, constatamos que os bens patrimoniais não são inventariados a algum tempo.

Recomendamos proceder um levantamento de todos os bens do imobilizado, sua localização e o seu estado de conservação.

Após este procedimento e de posse do relatório dos bens inventariados, deve ser realizado o cotejo dos saldos das contas constantes do relatório com aqueles registrados na contabilidade, promovendo os ajustes que se fizerem necessários.

3) PROVISÃO PARA REDUÇÃO NO VALOR RECUPERÁVEL

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 entidade não constatou a necessidade de reconhecimento de provisão para redução do valor recuperável dos ativos.

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 24/02/2025 14:27. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **646c65a299728659b9daef6cf02239b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 215
Mov. 49

(3.3) INTANGÍVEL

O ativo intangível está composto da seguinte forma em 31/dez./24:

DESCRIÇÃO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Licenças e Softwares	46.371,95	31.492,68	14.879,27
Marcas e Patentes	6.923,00	-	6.923,00
TOTAL	53.294,95	31.492,68	21.802,27

Saldo regulares e adequadamente demonstrados.

4 PASSIVO CIRCULANTE

(4.1) FORNECEDORES A PAGAR

Demonstramos a seguir saldo contábil da conta de Fornecedores a Pagar para a data de 31/dez./24:

DESCRIÇÃO	VALOR
Agência de Fomento	22.666,74
AGT Online Negócios e Soluções Ltda	1.700,00
ALL Services Ltda	4.919,20
Companhia de Tecnologia da Informação	6.846,30
ETC – Empresa Brasileiro de correios	52,69
Ligga Telecomunicações S/A	199,90
Instituto Euvaldo Lodi Núcleo	312,75
IOB Informações Objetivas	4.068,00
Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda	568,00
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL	84.517,17
First Evolution Viagens e Turismo Eireli	17.846,47
Insat Saúde ocupacional Ltda	844,65
Internet Securities do Brasil Ltda	7.570,42
Qualinfo Informática Ltda.	758,00
RB Flexo Ltda	42,00
TOTAL	152.912,29

Confrontamos os saldos contábeis das contas de fornecedores apresentadas no quadro acima com os relatórios de conciliação contábil da mesma data, não encontramos divergências.

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 24/02/2025 14:27. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **646c65a299728659b9daef6cf02239b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 216
Mov. 49

(4.2) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

As contas contábeis que compõe o grupo de Obrigações Trabalhistas e Encargos estão assim demonstradas em 31/dez./24:

DESCRIÇÃO	VALOR
Provisão para férias e encargos	780.818,64
INSS a recolher	206.771,66
FGTS a recolher	70.585,29
PIS s/folha de pagamento a recolher	6.730,40
Contribuição Sindical	236,16
TOTAL	1.065.142,15

Confrontamos os saldos contábeis apresentados no quadro acima com os relatórios de conciliação contábil correspondentes e não encontramos divergência.

Os valores apresentados estão adequadamente demonstrados, e não foram constatadas divergências.

(4.3) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As contas contábeis que compõe o grupo de Obrigações Tributárias em 31/dez./24 estão assim demonstradas:

DESCRIÇÃO	VALOR
IRRF s/salários e honorários	217.132,24
PIS retido a recolher	164,23
Cofins retido a recolher	758,09
CSLL retido a recolher	252,70
ISS retido na fonte s/serviços de terceiros	587,58
IRRF s/prestação serviços de terceiros	206,76
INSS retido serviços	661,76
	219.763,36

Os saldos das contas relacionados no quadro acima, estão de acordo com as planilhas de conciliação contábil.

(4.4) ADIANTAMENTO DE CLIENTE

Demonstramos a seguir o saldo contábil da conta de Adiantamento de Cliente para a data de 31/dez./24:

DESCRIÇÃO	VALOR
Repasse Contrato Gestão 7301/2024	340.696,21

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 24/02/2025 14:27. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **646c65a299728659b9daef6cf02239b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 217
Mov. 49

Este Adiantamento trata do Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Agua e Terra – IAT, e a Invest Paraná, que tem por objetivo o desenvolvimento do **VRS Parques Parana**, protocolado no SID nº 21.204.914-0, com vistas a impulsionar o desenvolvimento territorial por meio do uso público dos Parques Estaduais, bem como, prestação de serviços técnicos.

Conforme Clausula Quinta do Contrato, a Contratante deverá realizar os repasses financeiros à Invest Paraná **antecipadamente, em conta específica**, de forma que os dispêndios resultantes da execução do contrato, sejam prontamente saldados pela INVEST PARANÁ, a partir dos recursos oriundos dos correspondentes repasses.

Como o primeiro repasse foi efetuado em Dezembro/2024, sem ocorrência de nenhum dispêndio, foi efetuado a contabilização na conta contábil REPASSE CONTRATO GESTÃO 7301/2024 – IAT, no grupo de Adiantamentos de Clientes, conforme previsto do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Padrão para o Estado do Paraná (PCASP) e também o Plano Referencial Para as Estatais Estaduais. A função desta conta conforme Plano Referencial é, compreender as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.

5 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

(5.1) CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS PASSIVAS

Conforme o relatório apresentado pela assessoria jurídica da Entidade, em 31/dez./24, existem contingências passivas decorrentes de processos judiciais em andamento com probabilidade de perda **provável**, relativos a reclamatórias trabalhistas, conforme demonstrado a seguir:

AUTORES	MATÉRIA	PROBABILIDADE DE PERDA	VALOR ATRIBUÍDO
Michelle Abujamra	Ação Trabalhista	**Provável**	78.467,40
Patrícia Romão Oliveira dos Santos	Ação Trabalhista	**Provável**	84.000,00
Michele / Patrícia	Atualização de juros		70.697,50
TOTAL			233.164,90

O saldo contábil da conta de Contíngências Passivas está de acordo com saldo apresentado no quadro acima.

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 24/02/2025 14:27. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **646c65a299728659b9daef6cf02239b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 218
Mov. 49

6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstramos a seguir a composição do Patrimônio Líquido em 31/dez./24:

(6.1) RESULTADOS ACUMULADOS	VALOR
Superávit de Exercícios Anteriores	2.943.869,82
Déficit do Exercício	(649.423,05)
TOTAL	2.294.446,77

7 OUTROS ASSUNTOS

(7.1) CERTIDÕES NEGATIVAS

Para analisarmos a situação fiscal da empresa, solicitamos as seguintes certidões negativas de débitos:

- Secretaria da Receita Federal do Brasil - (regular);
- Situação de Regularidade do Empregador - FGTS (regular);
- Poder Judiciários – Justiça Trabalhista – (regular)

Não apresentou divergência.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos do nosso trabalho, relativo a revisão contábil do exercício de 2024, foram além da análise criteriosa das contas, da ampliação quanto aos procedimentos adotados na contabilidade, e da confirmação dos valores movimentados no período como um todo.

Entendemos que os principais procedimentos efetuados pela entidade foram por nós verificados, estando devidamente relatado acima.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2025.

Executive Auditores Independentes
Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI Nº 2742

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 24/02/2025 14:27. Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **646c65a299728659b9daef6cf02239b5**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 218a
Mov. 49

Documento: **RELATORIOCIRCUNSTANCIADODEAUDITORIA20241.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nelson Bazzaneze** em 24/02/2025 14:27.

Inserido ao protocolo **23.337.517-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 26/02/2025 14:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **646c65a299728659b9daef6cf02239b5**.

XIV – Parecer do Conselho Fiscal

"Artigo 11, inciso XIV da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132
Mov. 12

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INVEST PARANÁ

Às dez horas do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, mediante reunião virtual organizada pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, pelo seu Secretário, que figura também como Presidente do Conselho de Administração da **INVEST PARANÁ**, conforme descrito na Lei Estadual n. 17.016/2011 (com as novas redações trazidas pela Lei Estadual n. 21.388/2023), realizou-se a 19ª Reunião do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ,** estando presentes os Conselheiros, pessoalmente ou representados, o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho, **Sr. Ricardo Barros,** o Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento/SEAB, **Sr. Natalino Avance de Souza,** Representando o Presidente da Fomento Paraná, **Sr. Renato Maçaneiro**, representando o Secretário de Infraestrutura e Logística, **Sra. Maria Inês Prevedello,** e, o Secretário da Fazenda, Sr. **Norberto Anacleto Ortigara.** Como convidados: da Invest Paraná o Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, o Diretor de Internacionalização, Sr. Giancarlo Rocco, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Paulo Alexsandro Morva Martins, o Diretor de Desenvolvimento Econômico, Sr. Rogério José Chaves, e o Procurador Jurídico, Luciano Bernart. O Sr. Presidente do Conselho deu início à reunião, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros, nos termos do art. 5º, do Regimento Interno, como segue:

Item I – Validação dos Ad Referendum n. 010/2024, 011/2024, 012/2024, 013/2024 – O Diretor de Internacionalização da Invest Paraná pontuou os Ad Referendum para validação: (i) 010/2024 – José Eduardo Bekin e Giancarlo Rocco – Chipre - 18 a 25 de outubro – Commodity Supply Chain Conference 2024; (ii) 011/2024 – José Eduardo Bekin – Cali/Colômbia – 25 a 30 de outubro – 16ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP16); (iii) 012/2024 – José Eduardo Bekin – Barcelona/Espanha – 03 a 08 de novembro – – Smart City Expo World Congress; (iv) 013/2024 Giancarlo Rocco –

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 10/12/2024 12:48. Inserido ao protocolo **23.108.859-8** por: **Maureen Brami** em: 10/12/2024 11:08. Demais assinaturas na folha 134a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8db008a3173ec0010dd71165585e576**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 12

Nebraska/EUA – 10 a 16 de novembro – Missão Institucional SETI, IAT e IDR – viagem cancelada. Aberta a palavra para discussão, não houve manifestação. O item foi validado por unanimidade.

Item II - Apresentação e aprovação do demonstrativo financeiro parcial do ano de 2024, referente aos meses de janeiro a novembro, conforme previsão do art. 10, I, h, do Estatuto Social.

O Diretor de Administração e Finanças apresentou o demonstrativo financeiro parcial das receitas e despesas do ano de 2024, abrangendo até o mês de novembro. Após a apresentação, o demonstrativo foi aprovado sem ressalvas, com a condição de que a aprovação final das contas do ano completo será efetivada após a realização de uma auditoria externa, agendada para fevereiro do próximo ano.

Item III - Apresentação do relatório de execução de atividades 2024, conforme previsão do art. 10, I, g, do Estatuto Social.

O Diretor de Internacionalização informou que o relatório de execução de atividades foi exteriorizado mediante a compilação dos dois primeiros relatórios de atividades quadrimestrais (Janeiro/2024 a Agosto/2024), os quais são submetidos à Controladoria Geral do Estado/CGE. Aberta a palavra para discussão, não houve manifestação, sendo o relatório apresentado aprovado.

Item IV - Análise e aprovação do Plano de Trabalho 2025, da Invest Paraná, e o respectivo 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nos termos do art. 10, I, "c" e "d", do Estatuto Social.

O Procurador Jurídico da Invest Paraná informou que ficou mantido o Plano de Trabalho 2025 e o respectivo 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão apresentado em reunião de alinhamento com os Conselheiros, e reforçou que os documentos foram construídos em conjunto com a SEIC. Aberta a palavra para discussão, não houve manifestação, sendo o item aprovado por unanimidade.

O Presidente do Conselho declarou livre a palavra para **assuntos gerais**.

O Diretor de Administração e Finanças informou que, conforme Decreto 8.079/2024 do Governo do Estado, o ex-diretor de Mercado,

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 10/12/2024 12:48. Inserido ao protocolo **23.108.859-8** por: **Maureen Brami** em: 10/12/2024 11:08. Demais assinaturas na folha 134a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8db008a3173ec0010dd71165585e576**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134
Mov. 12

Sr. Gustavo Emanuel Cejas, foi exonerado do cargo a partir de 29 de novembro de 2024 e que até substituição do cargo, o Sr. Julio Bueno Neto, gerente de mercado, ficará responsável pela área.

O Conselheiro Norberto Ortigara informou a todos acerca da aprovação do acordo coletivo 2024/2025, aprovando reajuste de 5% no salário e VR dos colaboradores da Invest Paraná. No entanto, destacou que os salários dos diretores deverão, impreterivelmente, respeitar o teto estabelecido na Nota Técnica [001/2024] do CCEE, a qual reclassificou a Invest Paraná no Grupo 1. Após discussão, todos os membros presentes concordaram e aprovaram as condições propostas, reiterando o compromisso de ajustar o que for necessário para assegurar o cumprimento da referida Nota Técnica.

Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente do Conselho agradeceu a participação dos presentes dando por encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Membros do Conselho e da Secretaria ad hoc. Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente
Ricardo Barros
Presidente do Conselho e Secretário de Estado Indústria, Comércio e Serviços

assinado digitalmente
Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

assinado digitalmente
Renato Maçaneiro
Representante do Presidente da Fomento Paraná

assinado digitalmente
Maria Inês Prevedello
Representante Secretário da Infraestrutura e Logística

assinado digitalmente
Natalino Avance de Souza
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

assinado digitalmente
Maureen Paciornik London Brami
Secretária “ad hoc”

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 10/12/2024 12:48. Inserido ao protocolo **23.108.859-8** por: **Maureen Brami** em: 10/12/2024 11:08. Demais assinaturas na folha 134a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8db008a3173ec0010dd71165585e576**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134a
Mov. 12

Documento: **ATA19aREUNIAODOCADINVEST.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 10/12/2024 12:48, **Natalino Avance de Souza** em 11/12/2024 10:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Ines Prevedello (XXX.135.879-XX)** em 10/12/2024 11:18 Local: SEIL/GS/CVTC, **Renato Macaneiro (XXX.368.279-XX)** em 10/12/2024 12:59 Local: FMT/DIPRI, **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 11/12/2024 15:58 Local: SEIC/GS.

Assinatura Simples realizada por: **Maureen Brami (XXX.635.749-XX)** em 10/12/2024 11:12 Local: INVEST PARANA/DP.

Inserido ao protocolo **23.108.859-8** por: **Maureen Brami** em: 10/12/2024 11:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8db008a3173ec0010dd71165585e576**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 7

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INVEST PARANÁ

Às nove horas do dia 24 de março de dois mil e vinte e cinco, mediante reunião virtual organizada pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, pelo seu Secretário em exercício, que figura também como Presidente do Conselho de Administração da **INVEST PARANÁ**, conforme descrito na Lei Estadual n. 17.016/2011 (com as novas redações trazidas pela Lei Estadual n. 21.388/2023), realizou-se a 20ª Reunião do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ,** estando presentes os Conselheiros, pessoalmente ou representados, o Secretário em exercício de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho**, Sr. Christiano Puppi,** o Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento/SEAB, Sr. Natalino Avance de Souza, Representando o Presidente da Fomento Paraná, Sra. Suzama Leite, representando o Secretário de Infraestrutura e Logística, Sra. Manuela Toppel Portes, e, o Secretário da Fazenda, Sr. Norberto Anacleto Ortigara. Como convidados: da Invest Paraná o Diretor de Administração e Finanças, Paulo Alexsandro Morva Martins, o Diretor de Desenvolvimento Econômico, Sr. Rogério José Chaves, e o Procurador Jurídico, Luciano Bernart. O Sr. Presidente do Conselho deu início à reunião, tendo em vista a presença da maioria absoluta dos Conselheiros, nos termos do art. 5º, do Regimento Interno, como segue:

Item I – Validação dos Ad Referendum n. 001/2025, 002/2025, nos termos do art. 4º, parágrafo 4º, do Regimento Interno - O Diretor de Administração e Finanças da Invest Paraná solicitou a validação dos Ad Referendum n. 001/2025 e 002/2025, os quais autorizaram, respectivamente, a ida do Diretor de Desenvolvimento Econômico e da Gerente de Internacionalização para a Índia em março de 2025 e da Gerente de Internacionalização e de dois assessores de internacionalização para o México em março de 2025. O Presidente do Conselho parabenizou pelo estande do Paraná ter sido reconhecido na feira da Índia pela organização e demonstração dos produtos. O Diretor de Desenvolvimento Econômico reforçou que a missão já gerou diversas reuniões e um pedido de mel. Aberta a palavra para discussão, não houve manifestação. O item foi validado por unanimidade.

Item II – Divulgação e aprovação do relatório de auditoria externa referente aos registros contábeis do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 – Conforme condicionado na 19ª Reunião do Conselho de

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 26/03/2025 11:39. Inserido ao protocolo **23.724.803-1** por: **Maureen Brami** em: 26/03/2025 10:02. Demais assinaturas na folha 34a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **613f83efe9e2eaa96bd8605f3493a2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 7

Administração, para aprovação das contas de 2024, o Diretor de Administração e Finanças apresentou relatório de auditoria externa, conforme previsão legal, no qual consta a indicação de que: "*as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Invest Paraná, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil*". Aberta a palavra para discussão, o Secretário Norberto Ortigara indagou se foi feito algum apontamento, ao que o Diretor de Administração e Finanças respondeu que não houve nenhum. Não houve outras manifestações. O item foi aprovado por unanimidade.

O Presidente do Conselho declarou livre a palavra para **assuntos gerais**. O Secretário Norberto Ortigara parabenizou a Invest Paraná pela participação ativa na missão do Governo do Estado em melhorar a Economia estadual.

Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente do Conselho agradeceu a participação dos presentes dando por encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Membros do Conselho e da Secretaria ad hoc. Curitiba, 24 de março de 2025.

Christiano Puppi
Presidente em exercício do Conselho e Secretário de Estado Indústria, Comércio e Serviços

Natalino Avance de Souza
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

Suzana Leite
Representante do Presidente da Fomento Paraná

Manuela Toppel Portes
Representante Secretário da Infraestrutura e Logística

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário da Fazenda

Maureen Paciornik London Brami
Secretária "ad hoc"

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 26/03/2025 11:39. Inserido ao protocolo **23.724.803-1** por: **Maureen Brami** em: 26/03/2025 10:02. Demais assinaturas na folha 34a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **613f83efe9e2eaa96bd8605f3493a2**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34a
Mov. 7

Documento: **ATA20aREUNIAODOCADINVEST.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 26/03/2025 11:39, **Natalino Avance de Souza** em 27/03/2025 14:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Manuela Toppel Portes (XXX.907.329-XX)** em 26/03/2025 10:58 Local: SEIL/GS, **Christiano Souto Puppi (XXX.942.229-XX)** em 26/03/2025 21:13 Local: SEIC/GS, **Suzana do Rocio Colaco Ferreira Leite (XXX.361.069-XX)** em 27/03/2025 16:03 Local: FMT/PRESI-1-.

Assinatura Simples realizada por: **Maureen Brami (XXX.635.749-XX)** em 26/03/2025 10:02 Local: INVEST PARANA/DP.

Inserido ao protocolo **23.724.803-1** por: **Maureen Brami** em: 26/03/2025 10:02.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **613f83efe9e2eaa96bd8605f3493a2**.

XV – Balancete do mês de dezembro – sem encerramento das Contas de Resultado

"Artigo 11, inciso XV da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
1	S	1 ATIVO	4.565.643,40	29.172.652,12	29.432.169,84	(259.517,72)	4.306.125,68
2	S	1.1 ATIVO CIRCULANTE	4.389.381,23	29.110.424,20	29.348.637,02	(238.212,82)	4.151.168,41
3	S	1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.330.949,24	28.570.454,15	28.751.848,04	(181.393,89)	4.149.555,35
4	S	1.1.01.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	19.438.612,66	19.438.612,66	0,00	0,00
19		1.1.01.01.0001 CAIXA	0,00	14.400,07	14.400,07	0,00	0,00
2437		1.1.01.01.0002 BANCO DO BRASIL S.A	0,00	19.083.516,38	19.083.516,38	0,00	0,00
5144		1.1.01.01.0005 BANCO DO BRASIL S.A - CONTRATO	0,00	340.696,21	340.696,21	0,00	0,00
5	S	1.1.01.02 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4.330.949,24	9.131.841,49	9.313.235,38	(181.393,89)	4.149.555,35
5062		1.1.01.02.0008 BANCO DO BRASIL S.A - RF CP EMPRESA	1.214.904,36	122.407,54	24.143,73	98.263,81	1.313.168,17
5109		1.1.01.02.0009 BANCO DO BRASIL S.A - RF SD	3.116.044,88	8.666.782,12	9.289.091,65	(622.309,53)	2.493.735,35
5161		1.1.01.02.0010 BANCO DO BRASIL S.A - RF SD	0,00	342.651,83	0,00	342.651,83	342.651,83
6	S	1.1.03 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	58.431,99	539.970,05	596.788,98	(56.818,93)	1.613,06
7	S	1.1.03.01 ADIANTAMENTOS A PESSOAL E A	58.431,99	539.970,05	596.788,98	(56.818,93)	1.613,06
5006		1.1.03.01.0002 13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	0,00	198.921,05	198.921,05	0,00	0,00
5007		1.1.03.01.0003 FÉRIAS - ADIANTAMENTO	58.431,99	327.296,25	384.115,18	(56.818,93)	1.613,06
5005		1.1.03.01.0005 ADIANTAMENTOS - VIAGENS	0,00	13.752,75	13.752,75	0,00	0,00
8	S	1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	176.262,17	62.227,92	83.532,82	(21.304,90)	154.957,27
5068	S	1.2.01 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	79.159,67	0,00	0,00	0,00	79.159,67
5069	S	1.2.01.01 OUTROS CRÉDITOS	79.159,67	0,00	0,00	0,00	79.159,67
5070		1.2.01.01.0001 DEPÓSITOS JUDICIAIS	79.159,67	0,00	0,00	0,00	79.159,67
9	S	1.2.03 IMOBILIZADO	97.102,50	8.932,97	52.040,14	(43.107,17)	53.995,33
10	S	1.2.03.01 BENS MÓVEIS	507.524,20	0,00	13.800,00	(13.800,00)	493.724,20
5001		1.2.03.01.0002 APARELHOS E UTENSILIOS	17.360,39	0,00	0,00	0,00	17.360,39
5002		1.2.03.01.0004 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	309.595,85	0,00	13.800,00	(13.800,00)	295.795,85
5003		1.2.03.01.0005 MAQUINAS, INSTALAÇÕES E	1.006,00	0,00	0,00	0,00	1.006,00
1210		1.2.03.01.0006 MOBILIÁRIO EM GERAL	170.883,96	0,00	0,00	0,00	170.883,96
5004		1.2.03.01.0007 EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E	8.678,00	0,00	0,00	0,00	8.678,00
11	S	1.2.03.03 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(410.421,70)	8.932,97	38.240,14	(29.307,17)	(439.728,87)
132		1.2.03.03.0001 DEPRECIAÇÃO	(410.421,70)	8.932,97	38.240,14	(29.307,17)	(439.728,87)
5151	S	1.2.04 INTANGÍVEL	0,00	53.294,95	31.492,68	21.802,27	21.802,27
5152	S	1.2.04.01 LICENÇAS e SOFTWARES	0,00	46.371,95	0,00	46.371,95	46.371,95
5153		1.2.04.01.0001 LICENÇAS e SOFTWARES	0,00	46.371,95	0,00	46.371,95	46.371,95
5154	S	1.2.04.02 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	31.492,68	(31.492,68)	(31.492,68)
5155		1.2.04.02.0001 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -	0,00	0,00	31.492,68	(31.492,68)	(31.492,68)
5159	S	1.2.04.03 MARCAS e PATENTES	0,00	6.923,00	0,00	6.923,00	6.923,00
5160		1.2.04.03.0001 MARCAS e PATENTES	0,00	6.923,00	0,00	6.923,00	6.923,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
3482	S	1.4 ATIVO COMPENSATÓRIO	2.672,63	3.454,00	2.672,63	781,37	3.454,00
3483	S	1.4.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	2.672,63	3.454,00	2.672,63	781,37	3.454,00
3484	S	1.4.01.01 BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	2.672,63	3.454,00	2.672,63	781,37	3.454,00
3485		1.4.01.01.0001 BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	2.672,63	3.454,00	2.672,63	781,37	3.454,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
12	S	2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.565.643,40	10.241.556,00	10.631.461,33	389.905,33	4.955.548,73
13	S	2.1 PASSIVO CIRCULANTE	1.436.304,47	10.238.809,84	10.581.019,38	342.209,54	1.778.514,01
14	S	2.1.01 OBRIGAÇÕES TRA. PREV. - CP	931.704,25	7.787.999,30	7.921.437,20	133.437,90	1.065.142,15
15	S	2.1.01.01 PESSOAL A PAGAR	931.704,25	7.787.999,30	7.921.437,20	133.437,90	1.065.142,15
1236		2.1.01.01.0002 SALÁRIOS, HONORÁRIOS, E JETONS A	0,00	4.112.377,17	4.112.377,17	0,00	0,00
1244		2.1.01.01.0003 PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	749.810,13	761.080,77	792.089,28	31.008,51	780.818,64
1252		2.1.01.01.0004 PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E	0,00	597.454,93	597.454,93	0,00	0,00
1260		2.1.01.01.0005 INSS A RECOLHER	128.379,85	1.789.802,44	1.868.194,25	78.391,81	206.771,66
1279		2.1.01.01.0007 FGTS A RECOLHER	45.963,34	465.503,76	490.125,71	24.621,95	70.585,29
1287		2.1.01.01.0008 PIS FOLHA DE PAGAMENTO A	7.550,93	58.747,37	57.926,84	(820,53)	6.730,40
2909		2.1.01.01.0009 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	3.032,86	3.269,02	236,16	236,16
16	S	2.1.03 FORNECEDORES CONTAS A PAGAR	141.739,30	1.161.519,69	1.172.692,68	11.172,99	152.912,29
17	S	2.1.03.01 FORNECEDORES CONTAS A PAGAR - CP	141.739,30	1.161.519,69	1.172.692,68	11.172,99	152.912,29
5078		2.1.03.01.0002 ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	638,10	2.855,14	2.217,04	(638,10)	0,00
5135		2.1.03.01.0002 MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	0,00	2.095,00	2.095,00	0,00	0,00
2844		2.1.03.01.0018 NUCLEO DE INFORMAÇÃO E	0,00	328,00	328,00	0,00	0,00
3018		2.1.03.01.0040 CONTABILISTA PAPELARIA E	0,00	12.769,72	12.769,72	0,00	0,00
5009		2.1.03.01.0050 COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA	5.109,99	79.383,06	81.119,37	1.736,31	6.846,30
3346		2.1.03.01.0055 ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE	0,00	202,83	255,52	52,69	52,69
3411		2.1.03.01.0072 QUALIINFO INFORMATICA LTDA-ME	800,00	9.558,00	9.516,00	(42,00)	758,00
5026		2.1.03.01.0096 LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A	149,90	2.195,58	2.245,58	50,00	199,90
5027		2.1.03.01.0097 INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO	90,00	780,00	1.002,75	222,75	312,75
5039		2.1.03.01.0102 KAIZEN COMERCIO DE PURIFICADORES	0,00	460,00	460,00	0,00	0,00
5067		2.1.03.01.0107 GOVERNO DO PARANA SECRETARIA	494,00	11.132,00	11.206,00	74,00	568,00
5083		2.1.03.01.0109 AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA	22.636,71	269.532,18	269.562,21	30,03	22.666,74
5086		2.1.03.01.0112 SUPER EXPEDIENTES E ARTES LTDA	0,00	1.808,30	1.808,30	0,00	0,00
5094		2.1.03.01.0120 ALL SERVICES LTDA	4.299,44	55.311,84	55.931,60	619,76	4.919,20
5095		2.1.03.01.0121 IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS	0,00	0,00	4.068,00	4.068,00	4.068,00
5110		2.1.03.01.0126 FUNDAÇÃO DE APOIO AO	81.635,09	168.146,18	171.028,26	2.882,08	84.517,17
5112		2.1.03.01.0127 FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO	12.376,91	273.837,28	279.306,84	5.469,56	17.846,47
5120		2.1.03.01.0135 LOCALIZA RENT A CAR S/A	1.177,38	8.921,87	7.744,49	(1.177,38)	0,00
5123		2.1.03.01.0136 PARAGONE EMPREENDIMENTOS E	11.627,90	127.906,96	116.279,06	(11.627,90)	0,00
5126		2.1.03.01.0139 INSAT SAUDE OCUPACIONAL LTDA	703,88	703,88	844,65	140,77	844,65
5132		2.1.03.01.0140 INFOBRAS DESENVOLVIMENTO DE	0,00	26.125,00	26.125,00	0,00	0,00
5133		2.1.03.01.0141 EXECUTIVE AUDITORES	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00
5138		2.1.03.01.0142 LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	0,00	168,33	168,33	0,00	0,00
5139		2.1.03.01.0143 INSTITUTO BRASILEIRO DE	0,00	12.673,00	12.673,00	0,00	0,00
5145		2.1.03.01.0144 INTERNET SECURITIES DO BRASIL LTDA	0,00	45.422,52	52.992,94	7.570,42	7.570,42
5149		2.1.03.01.0145 FUNDAÇÃO DE APOIO AO	0,00	37.029,02	37.029,02	0,00	0,00
5150		2.1.03.01.0146 AGT ONLINE NEGOCIOS E SOLUÇÕES	0,00	7.900,00	9.600,00	1.700,00	1.700,00
5157		2.1.03.01.0147 RB FLEXO LTDA	0,00	420,00	462,00	42,00	42,00
5158		2.1.03.01.0148 SOLUÇÃO ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	154,00	154,00	0,00	0,00
18	S	2.1.04 OBRIGAÇÕES FISCAIS	145.149,81	1.056.104,30	1.128.086,73	71.982,43	217.132,24
20	S	2.1.04.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	145.149,81	1.056.104,30	1.128.086,73	71.982,43	217.132,24
1325		2.1.04.01.0004 IRRF S/ SALÁRIOS E HONORÁRIOS	145.149,81	1.056.104,30	1.128.086,73	71.982,43	217.132,24

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
5048	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.807,47	17.282,91	18.106,56	823,65	2.631,12
5049	S	2.1.05.01 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.807,47	17.282,91	18.106,56	823,65	2.631,12
5050		2.1.05.01.0001 PIS RETIDO A RECOLHER	94,89	1.140,13	1.209,47	69,34	164,23
5051		2.1.05.01.0002 COFINS RETIDO A RECOLHER	438,02	5.262,77	5.582,84	320,07	758,09
5052		2.1.05.01.0003 CSLL RETIDO A RECOLHER	145,99	1.754,20	1.860,91	106,71	252,70
5053		2.1.05.01.0004 ISS RETIDO NA FONTE S/ SERVIÇO DE	480,62	3.382,65	3.489,61	106,96	587,58
5054		2.1.05.01.0005 IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVIÇO DE	74,08	1.651,98	1.784,66	132,68	206,76
5055		2.1.05.01.0006 INSS RETIDO SERVIÇOS PRESTADOS	573,87	4.091,18	4.179,07	87,89	661,76
3436	S	2.1.07 PROVISÕES A CURTO PRAZO	215.903,64	215.903,64	0,00	(215.903,64)	0,00
3437	S	2.1.07.01 PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A	215.903,64	215.903,64	0,00	(215.903,64)	0,00
5127		2.1.07.01.0002 PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE	215.903,64	215.903,64	0,00	(215.903,64)	0,00
5164	S	2.1.08 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	340.696,21	340.696,21	340.696,21
5165	S	2.1.08.01 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	340.696,21	340.696,21	340.696,21
5166		2.1.08.01.0001 REPASSE CONTRATO GESTÃO 7301/2024	0,00	0,00	340.696,21	340.696,21	340.696,21
5098	S	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	185.469,11	0,00	47.695,79	47.695,79	233.164,90
5099	S	2.2.07 PROVISÕES A LONGO PRAZO	185.469,11	0,00	47.695,79	47.695,79	233.164,90
5100	S	2.2.07.01 PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A	185.469,11	0,00	47.695,79	47.695,79	233.164,90
5101		2.2.07.01.0001 PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES E	185.469,11	0,00	47.695,79	47.695,79	233.164,90
23	S	2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.943.869,82	2.746,16	2.746,16	0,00	2.943.869,82
26	S	2.3.05 PATRIMÔNIO SOCIAL	2.943.869,82	2.746,16	2.746,16	0,00	2.943.869,82
27	S	2.3.05.01 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.943.869,82	2.746,16	2.746,16	0,00	2.943.869,82
353		2.3.05.01.0001 SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(2.746,16)	0,00	2.746,16	2.746,16	0,00
3321		2.3.05.01.0002 SUPERAVIT OU DÉFICIT DE EXERCÍCIOS	2.946.615,98	2.746,16	0,00	(2.746,16)	2.943.869,82
3486	S	2.9 PASSIVO COMPENSATÓRIO	2.672,63	2.672,63	3.454,00	781,37	3.454,00
3487	S	2.9.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	2.672,63	2.672,63	3.454,00	781,37	3.454,00
3488	S	2.9.01.01 BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	2.672,63	2.672,63	3.454,00	781,37	3.454,00
3489		2.9.01.01.0001 BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	2.672,63	2.672,63	3.454,00	781,37	3.454,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
30	S	3 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	12.734.695,19	1.849.657,97	10.885.037,22	10.885.037,22
31	S	3.1 PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.079.802,31	1.781.829,49	8.297.972,82	8.297.972,82
32	S	3.1.01 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	7.473.303,82	1.560.757,22	5.912.546,60	5.912.546,60
33	S	3.1.01.01 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00	7.473.303,82	1.560.757,22	5.912.546,60	5.912.546,60
2313		3.1.01.01.0002 VENCIMENTOS SALÁRIOS	0,00	3.167.864,31	25,85	3.167.838,46	3.167.838,46
2321		3.1.01.01.0003 HONORÁRIOS DA DIRETORIA	0,00	1.856.416,99	2.953,40	1.853.463,59	1.853.463,59
2348		3.1.01.01.0005 ESTAGIÁRIOS	0,00	31.416,50	0,00	31.416,50	31.416,50
2356		3.1.01.01.0006 FÉRIAS	0,00	1.382.959,32	762.845,33	620.113,99	620.113,99
2364		3.1.01.01.0007 13º SALÁRIOS	0,00	1.034.646,70	581.541,38	453.105,32	453.105,32
5143		3.1.01.01.0008 (-)REDUÇÃO SALARIAL NT CCEE 2/2023	0,00	0,00	213.391,26	(213.391,26)	(213.391,26)
34	S	3.1.02 ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.084.731,57	32,25	2.084.699,32	2.084.699,32
35	S	3.1.02.01 ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.084.731,57	32,25	2.084.699,32	2.084.699,32
2470		3.1.02.01.0002 FGTS	0,00	474.350,81	32,25	474.318,56	474.318,56
2542		3.1.02.01.0003 INSS PATRONAL	0,00	1.552.453,92	0,00	1.552.453,92	1.552.453,92
2569		3.1.02.01.0004 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	57.926,84	0,00	57.926,84	57.926,84
36	S	3.1.03 BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	474.071,13	5.136,38	468.934,75	468.934,75
37	S	3.1.03.01 BENEFICIOS PESSOAL	0,00	474.071,13	5.136,38	468.934,75	468.934,75
2500		3.1.03.01.0002 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	426.568,13	4.084,18	422.483,95	422.483,95
3174		3.1.03.01.0003 AUXILIO TRANSPORTE	0,00	11.088,00	1.052,20	10.035,80	10.035,80
3241		3.1.03.01.0004 TREINAMENTO	0,00	36.415,00	0,00	36.415,00	36.415,00
3439	S	3.1.04 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS -	0,00	47.695,79	215.903,64	(168.207,85)	(168.207,85)
3440	S	3.1.04.01 PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES E	0,00	47.695,79	215.903,64	(168.207,85)	(168.207,85)
3441		3.1.04.01.0001 PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES E	0,00	47.695,79	0,00	47.695,79	47.695,79
5137		3.1.04.01.0004 (-) REVERSÃO PROVISÃO PAGTO DE	0,00	0,00	215.903,64	(215.903,64)	(215.903,64)
3205	S	3.2 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO	0,00	2.278.702,76	59.366,16	2.219.336,60	2.219.336,60
3208	S	3.2.09 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.080,24	0,00	14.080,24	14.080,24
3209	S	3.2.09.01 CONSUMO DE MATERIAL	0,00	14.080,24	0,00	14.080,24	14.080,24
450		3.2.09.01.0001 CONSUMO DE MATERIAL DE	0,00	3.649,18	0,00	3.649,18	3.649,18
3220		3.2.09.01.0003 CONSUMO DE MATERIAL DE	0,00	9.541,06	0,00	9.541,06	9.541,06
3452		3.2.09.01.0004 CONSUMO MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	257,00	0,00	257,00	257,00
5122		3.2.09.01.0005 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	633,00	0,00	633,00	633,00
3210	S	3.2.10 SERVIÇOS	0,00	2.203.822,67	59.366,16	2.144.456,51	2.144.456,51
3211	S	3.2.10.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	2.203.822,67	59.366,16	2.144.456,51	2.144.456,51
2453		3.2.10.01.0003 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS / CONDOMINIO	0,00	116.279,06	0,00	116.279,06	116.279,06
2461		3.2.10.01.0004 SERVIÇOS	0,00	154.368,78	383,74	153.985,04	153.985,04
2488		3.2.10.01.0005 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LIMPEZA	0,00	69.792,68	0,00	69.792,68	69.792,68
2518		3.2.10.01.0007 SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA	0,00	783.077,78	3.700,00	779.377,78	779.377,78
2623		3.2.10.01.0012 VIAGENS, ESTADIAS E HOSPEDAGEM	0,00	883.601,63	31.327,01	852.274,62	852.274,62
2704		3.2.10.01.0013 CARTÓRIOS, TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	199,80	0,00	199,80	199,80

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação		Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
2712		3.2.10.01.0014	CORREIOS E TELÉGRAFOS	0,00	277,07	0,00	277,07	277,07
2860		3.2.10.01.0016	SERVIÇOS DE AUDITORIA	0,00	3.927,55	227,55	3.700,00	3.700,00
3026		3.2.10.01.0017	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	18.562,00	0,00	18.562,00	18.562,00
3069		3.2.10.01.0019	CARTÕES DE VISITA	0,00	3.158,50	0,00	3.158,50	3.158,50
3218		3.2.10.01.0020	DESPESAS COM PROSPECÇÕES	0,00	9.562,93	0,00	9.562,93	9.562,93
3221		3.2.10.01.0021	CONTABILIDADE	0,00	88.854,64	0,00	88.854,64	88.854,64
3222		3.2.10.01.0022	TAXI	0,00	18.836,41	0,00	18.836,41	18.836,41
3223		3.2.10.01.0023	PUBLICIDADE/MARKETING	0,00	328,00	0,00	328,00	328,00
3224		3.2.10.01.0024	ASSINATURAS JORNAIS, REVISTAS e	0,00	10.835,63	0,00	10.835,63	10.835,63
3242		3.2.10.01.0025	MANUTENÇÃO	0,00	3.762,48	0,00	3.762,48	3.762,48
3243		3.2.10.01.0026	EVENTOS	0,00	3.983,41	727,86	3.255,55	3.255,55
3244		3.2.10.01.0027	TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	0,00	24.632,20	23.000,00	1.632,20	1.632,20
3322		3.2.10.01.0028	CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS	0,00	266,12	0,00	266,12	266,12
3459		3.2.10.01.0029	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA	0,00	9.516,00	0,00	9.516,00	9.516,00
3212	S	3.2.11	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	60.799,85	0,00	60.799,85	60.799,85
3213	S	3.2.11.01	DEPRECIAÇÃO	0,00	60.799,85	0,00	60.799,85	60.799,85
477		3.2.11.01.0001	DEPRECIAÇÃO	0,00	38.240,14	0,00	38.240,14	38.240,14
5156		3.2.11.01.0002	AMORTIZAÇÃO	0,00	22.559,71	0,00	22.559,71	22.559,71
5042	S	3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	98.307,47	0,00	98.307,47	98.307,47
5043	S	3.7.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	98.307,47	0,00	98.307,47	98.307,47
3217	S	3.7.00.02	ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	98.307,47	0,00	98.307,47	98.307,47
2682		3.7.00.02.0001	IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	98.307,47	0,00	98.307,47	98.307,47
3396	S	3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	277.882,65	8.462,32	269.420,33	269.420,33
3397	S	3.9.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	277.882,65	8.462,32	269.420,33	269.420,33
3398	S	3.9.00.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	2.184,12	0,01	2.184,11	2.184,11
3399		3.9.00.01.0001	OUTRAS VARIAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,09	0,01	0,08	0,08
3454		3.9.00.01.0002	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	2.184,03	0,00	2.184,03	2.184,03
5081	S	3.9.00.02	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	0,00	275.698,53	8.462,31	267.236,22	267.236,22
5082		3.9.00.02.0001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	0,00	275.698,53	8.462,31	267.236,22	267.236,22

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
46	S	4 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,06	10.235.614,23	10.235.614,17	10.235.614,17
47	S	4.2 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	9.779.468,88	9.779.468,88	9.779.468,88
48	S	4.2.01 APORTES DO GOVERNO DO ESTADO	0,00	0,00	9.779.468,88	9.779.468,88	9.779.468,88
49	S	4.2.01.01 APORTES DO GOVERNO DO ESTADO	0,00	0,00	9.779.468,88	9.779.468,88	9.779.468,88
2445		4.2.01.01.0002 APORTES DO GOVERNO DO ESTADO	0,00	0,00	9.779.468,88	9.779.468,88	9.779.468,88
50	S	4.3 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,06	456.145,35	456.145,29	456.145,29
53	S	4.3.04 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	456.145,28	456.145,28	456.145,28
54	S	4.3.04.01 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	456.145,28	456.145,28	456.145,28
2666		4.3.04.01.0002 RENDIMENTO APLICAÇÕES	0,00	0,00	454.189,66	454.189,66	454.189,66
5162		4.3.04.01.0003 RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRAS BB -	0,00	0,00	1.955,62	1.955,62	1.955,62
5011	S	4.3.05 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,06	0,07	0,01	0,01
5012	S	4.3.05.01 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,06	0,07	0,01	0,01
5014		4.3.05.01.0002 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,06	0,07	0,01	0,01

JOSE EDUARDO BEKIN
Presidente
CPF: 099.429.538-33

JOSE EURIDES BORGES FILHO
CRC: 1-PR-032766/O-6 - Contador
CPF: 501.697.269-91

XVI – Declaração expressa da unidade de pessoal de que o(s) Gestor(es) das Contas indicados no Anexo I está (ão) em dia com a exigência da apresentação da declaração do imposto de renda

"Artigo 11, inciso XVI da Instrução normativa nº 190/2024 do TCE-PR (Conforme Anexo III)"

INVEST PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO 1992

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor das Contas da INVEST PARANÁ, no exercício de 2024, Sr. José Eduardo Bekin, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 08 de abril de 2025.

Paulo Alexsandro Morva Martins

Diretor de Administração e Finanças

Paulo Morva
Diretor Adm. e Finanças
Invest Paraná

I – Plano Anual de Ação Estratégica

"Artigo 11, Parágrafo único, inciso I da Instrução Normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 6

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)

INVEST PARANÁ

PLANO DE TRABALHO
2024

2024

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101
Mov. 6

Invest Paraná

Diretor – Presidente

José Eduardo Bekin

Diretoria

Giancarlo Rocco

Gustavo Emanuel Cejas

Paulo Alexsandro Morva Martins

Rogério José Chaves

Assessoria – Presidência

Flavia Teixeira de Carvalho

Maureen Paciornik London Brami

Gerência

Bruna Aparecida Radaelli

Bruno Antonio Banzato

Julio Bueno Neto

Luiz Henrique Fagundes

Jurídico

Rilton Alexandre Guimarães

Controle Interno

Melissa de Cássia Pereira

Equipe Técnica

Ana Maria de Leão Carneiro

Artur Vinicius Machado

Bruno Aguiar Casagrande

Cristina Gresele

Daiane Aparecida Hass

Elisa Cordeiro Brito

Fabiane Pinto

Fabiano Dias dos Reis

Gustavo Popovicz Caron dos Santos

Jonas Gonchorosky

Marina Brotto Franceschi

Pedro de Lima Almeida

Sara Schneider Taborda

Apoio

Alceu Von der Osten Neto

Danielle Laginski Freire

Fabiele Martins Brodzinski

Giovana Passos Lima

Estagiária

Cecilia Klein Dobner

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 6

Sumário

1. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ____ 6

1.1. OBJETIVO ____ 6

1.2. LABORATÓRIOS DE BIONEGÓCIOS – VRSLAB+ ____ 8

1.2.1. EIXOS TEMÁTICOS DE ATUAÇÃO DO VRSLAB+ ____ 10
1.2.2. ESCOPO ____ 13
1.2.3. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ____ 18
1.2.4. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 19
1.2.5. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 20

1.3. IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO ÀS VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS NA BAÍA DE PARANAGUÁ – MÓDULO A ____ 22

1.3.1. ESCOPO ____ 22
1.3.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ____ 22
1.3.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 23
1.3.4. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 24

1.4. PROJETO COMPRADORES VRS ____ 25

1.4.1. ESCOPO ____ 25
1.4.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ____ 25
1.4.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 26
1.4.4. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 27

1.5. INVEST CIDADES ____ 28

1.5.1. ESCOPO ____ 28
1.5.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ____ 29
1.5.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 29
1.5.4. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 30

2. DIRETORIA DE MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS ____ 31

2.1. OBJETIVO ____ 31

2.2. PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO ____ 31

2.2.1. JUSTIFICATIVA ____ 31
2.2.2. ESCOPO ____ 31
2.2.3. AÇÕES PREVISTAS ____ 32
2.2.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO ____ 32
2.2.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 33
2.2.6. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 34

2.3. AFTERCARE ____ 35

2.3.1. JUSTIFICATIVA ____ 35
2.3.2. ESCOPO ____ 35
2.3.3. AÇÕES PREVISTAS ____ 35
2.3.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO ____ 36
2.3.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 36
2.3.6. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 37

2.4. POWER BI ____ 38

2.4.1. JUSTIFICATIVA ____ 38
2.4.2. ESCOPO ____ 38
2.4.3. AÇÕES PREVISTAS ____ 38

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103
Mov. 6

2.4.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 39
2.4.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 40
2.4.6. CRONOGRAMA FÍSICO 41

2.5. RODADAS DE NEGÓCIOS 42
2.5.1. JUSTIFICATIVA 42
2.5.2. ESCOPO 42
2.5.3. AÇÕES PREVISTAS 42
2.5.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 43
2.5.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 43
2.5.6. CRONOGRAMA FÍSICO 44

2.6. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS 45
2.6.1. JUSTIFICATIVA 45
2.6.2. ESCOPO 45
2.6.3. AÇÕES PREVISTAS 45
2.6.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 46
2.6.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 46
2.6.6. CRONOGRAMA FÍSICO 46

2.7. PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL 47
2.7.1. JUSTIFICATIVA 47
2.7.2. ESCOPO 47
2.7.3. AÇÕES PREVISTAS 47

2.8. PROGRAMA PARANÁ SILOS METÁLICOS 48
2.8.1. JUSTIFICATIVA 48
2.8.2. ESCOPO 48
2.8.3. AÇÕES PREVISTAS 48

2.9. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IPDM 49
2.9.1. JUSTIFICATIVA 49
2.9.2. ESCOPO 49
2.9.3. AÇÕES PREVISTAS 49
2.9.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 50
2.9.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 51
2.9.6. CRONOGRAMA FÍSICO 52

3. DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS 53

3.1. OBJETIVO 53

3.2. INOVAINVEST 53
3.2.1. JUSTIFICATIVA 53
3.2.2. ESCOPO 54
3.2.3. AÇÕES PREVISTAS 54
3.2.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 55
3.2.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 56
3.2.6. CRONOGRAMA FÍSICO 58

3.3. PROMOÇÃO E RECEPÇÃO DE MISSÕES INTERNACIONAIS 61
3.3.1. JUSTIFICATIVA 61
3.3.2. ESCOPO 61
3.3.3. AÇÕES PREVISTAS 61
3.3.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 62
3.3.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 63

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 6

3.3.6. CRONOGRAMA FÍSICO 64

3.4. PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS 66
3.4.1. JUSTIFICATIVA 66
3.4.2. ESCOPO 66
3.4.3. AÇÕES PREVISTAS 66
3.4.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 67
3.4.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 68
3.4.6. CRONOGRAMA FÍSICO 69

3.5. PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR 70
3.5.1. JUSTIFICATIVA 70
3.5.2. ESCOPO 71
3.5.3. AÇÕES PREVISTAS 71
3.5.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 72
3.5.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 73
3.5.6. CRONOGRAMA FÍSICO 74

3.6. PROMOÇÃO COMERCIAL E DA IMAGEM DO ESTADO 76
3.6.1. JUSTIFICATIVA 76
3.6.2. ESCOPO 76
3.6.3. AÇÕES PREVISTAS 76
3.6.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 77
3.6.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 78
3.6.6. CRONOGRAMA FÍSICO 79

3.7. PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS ESG 80
3.7.1. JUSTIFICATIVA 80
3.7.2. ESCOPO 81
3.7.3. AÇÕES PREVISTAS 81
3.7.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 81
3.7.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 81
3.7.6. CRONOGRAMA FÍSICO 82

3.8. APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES - ZPE 83
3.8.1. JUSTIFICATIVA 83
3.8.2. ESCOPO 84
3.8.3. AÇÕES PREVISTAS 84
3.8.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 85
3.8.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 86
3.8.6. CRONOGRAMA FÍSICO 87

4. TABELA DEMONSTRATIVA DO VALOR DE ATIVIDADES ENTREGUES 89

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO 89

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 90

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105
Mov. 6

1. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1.1. OBJETIVO

Seguindo a estratégia de fomento de geração de riqueza e empregos aos paranaenses, baseado em políticas que usam as diretrizes mais modernas focadas em sustentabilidade, o Plano de Trabalho - Ano de 2024 consolida as ações iniciadas no ano de 2021 com a criação da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, por meio do Plano de Trabalho Complementar 2021/2022.

Naquela ocasião foi criado o Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis (VRS), tendo sido à época estabelecido o escopo de trabalho os territórios Mata Atlântica, Centro-Sul (com foco na Erva Mate e Pinhão), Vale do Ribeira e Miringuava (em São José dos Pinhais). Também foi concebido e iniciado o Chamamento Público para Aceleração de Soluções Sustentáveis (InvestPASS), com o objetivo de dar visibilidade às inovações trazidas pela sociedade, aproximando dos gestores públicos e possíveis interessados do setor privado. Outro projeto iniciado foi a primeira Zona de Processamento de Exportação do Paraná, no município de Umuarama, tendo em vista o enquadramento da região na legislação federal e o potencial que esse tipo de estrutura tem de impulsionar o desenvolvimento econômico regional.

Já no ano de 2023, a Diretoria se concentrou na implementação do VRS, para conclusão do “Módulo A – Análise e Tomada de Decisão”, voltado ao mapeamento e ao diagnóstico das Cadeias de Valor dos territórios e estruturação para início do “Módulo B – Campos de Implementação e Ações de Apoio”. O Módulo B inclui a estruturação de um sistema de monitoramento, comunicação e analytics de todo o programa para a facilitação da complexa governança, que inclui 21 parceiros institucionais, 04 fundações universitárias, 05 territórios, 14 cadeias de valor e 25 municípios, com impacto a 1,9 mil famílias.

A partir da cooperação com a província de Hyogo, no Japão, o Plano de Trabalho de 2023 também previu os estudos de adaptação e viabilidade técnica e operacional das estações de estrada japonesas michi-no-eki, renomeadas como "Ponto Paraná". Já as ações relacionadas a ZPE e InvestPASS foram transferidas para as diretorias de Relações Internacionais e Institucionais e Mercado e Novos Negócios, respectivamente, a partir da avaliação que essas áreas teriam mais afinidade com as ações de implantação dessas políticas, após a concepção pelo Desenvolvimento Econômico.

O Plano de Trabalho 2024 da Diretoria de Desenvolvimento Econômico traz como foco o trabalho para promover as forças territoriais locais reforçando a Missão Ampla da área: “Estruturar as vocações paranaenses como instrumento de desenvolvimento sustentável”. Isso ocorre a partir de um contexto integrado de atuação da Invest Paraná na economia do Estado. Enquanto as Diretorias de Mercado

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 106
Mov. 6

e Novos Negócios e Relações Internacionais e Institucionais trabalham os fatores exógenos, como a atração de investimentos nacionais e estrangeiros e a promoção da imagem do Estado, o Desenvolvimento Econômico se concentra no desenvolvimento endógeno, com intervenções na base local para promoção dos negócios e empreendedorismo local.

As decisões estratégicas adotadas pela Diretoria estão em linha com nosso desafio societal de trazer o "Desenvolvimento Regional sustentável como promotor da Inclusão" e com as 05 missões definidas para os próximos anos:

i. Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses

ii. Garantir a inclusão e reduzir a pobreza

iii. Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais

iv. Promover as interações sustentáveis e a atividade produtiva

v. Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

Para operacionalizar os objetivos da área, em 2024, o foco estará na implementação do Módulo B do VRS em todos os territórios trabalhados a partir da elaboração de um projeto de compradores dos produtos e subprodutos das cadeias de valor trabalhadas no VRS e da estruturação dos Laboratórios de Bionegócios. Também a área passará a coordenar o programa Invest Cidades, que, com foco no relacionamento com os municípios, será reformulado para que ocorra uma maior integração de dados, oportunidades e estratégias com o VRS e demais programas da Invest Paraná.

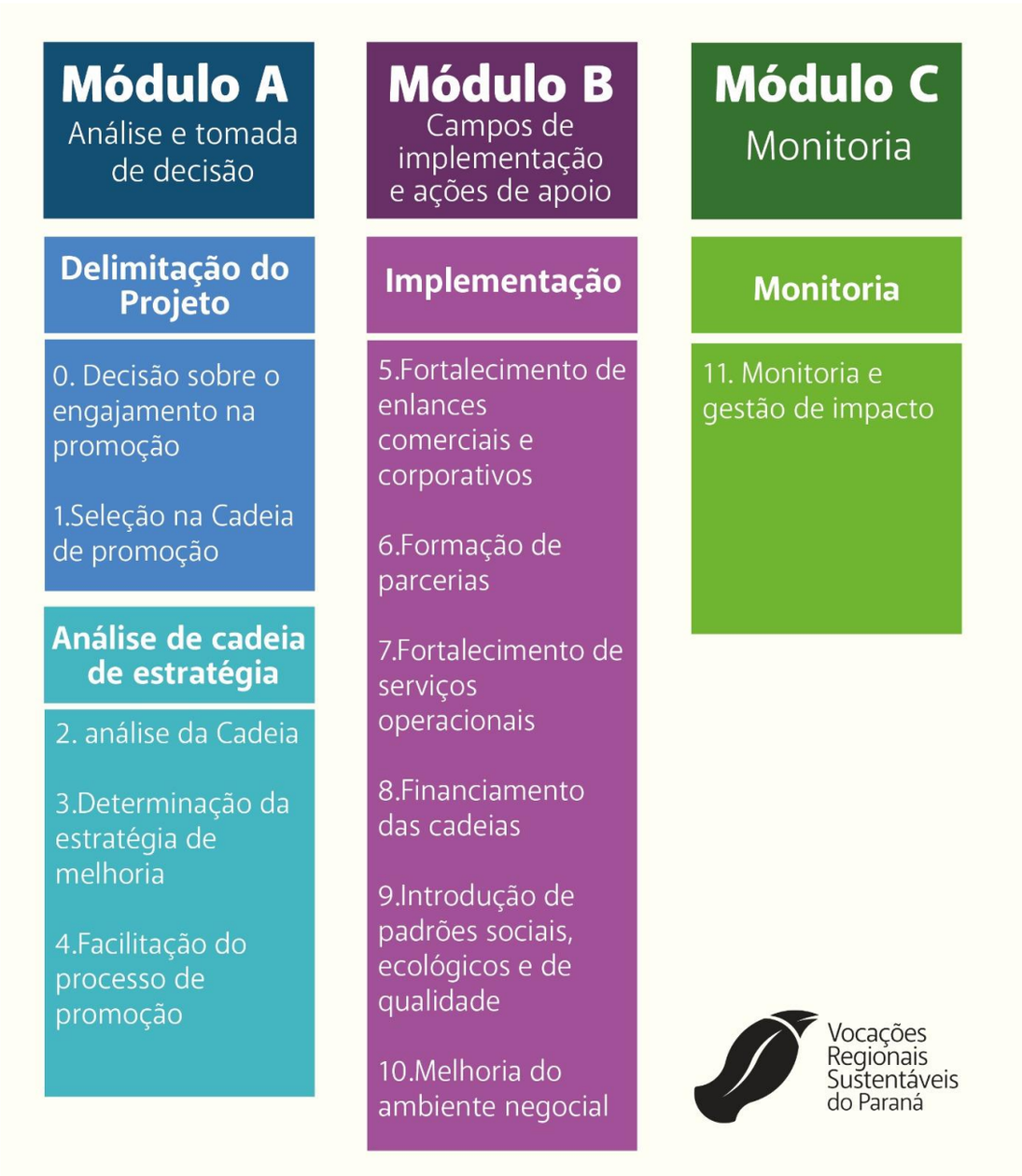
Por fim, com o Plano de Trabalho de 2024, a Diretoria reassume seu compromisso em promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios com viés socioambiental no Paraná, que levará à aceleração da Agenda 2030 da ONU, contribuindo para o desenvolvimento sólido e sustentável do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 6

1.2. LABORATÓRIOS DE BIONEGÓCIOS – VRSLAB+

A Estrutura Analítica do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis está sustentada em 03 módulos, 04 fases e 11 grupos de atividades.



A Rota Metodológica definida para o atendimento do Módulo A tem 11 etapas, que resultam no "Plano de Implementação e Ações de Apoio" e na "Ferramenta de Análise apoiada em Geoprocessamento".

O Módulo B deve implementar as ações definidas no Módulo A com vistas ao objetivo final do programa, que é promover o crescimento socioeconômico por meio da ampliação do acesso aos mercados de produtos de vocações regionais sustentáveis do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 6

O Laboratório de Bionegócios VRSlab+ é uma estrutura criada para operacionalizar e otimizar a execução das ações definidas, sob uma governança estabelecida pela Invest Paraná, mas com a participação da sociedade civil. O público alvo da atuação serão associações, produtores, empresas âncora regionais e pequenos e médios empreendedores que compõem as cadeias de valor mapeadas.

A proposta é que seja um ambiente de interação entre o setor produtivo, financeiro, gestão pública e academia voltado a proporcionar arranjos institucionais, políticos, econômicos e ambientais para a implementação das ações definidas em cada território trabalhado, conforme o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" elaborado no Módulo A.

O termo "Bionegócio" refere-se a um tipo de negócio com características específicas, cujo produto, processo ou insumo foi gerado a partir do uso sustentável dos recursos naturais da biodiversidade. Tendo em vista o potencial dessas características no mercado mundial, isso é um diferencial de comercialização, pois agrega valor ao produto ou ao processo, estimula a bioeconomia local e promove a inclusão econômica das populações que vivem nas regiões imediatas às áreas de preservação e mananciais estratégicos.

O entendimento do VRS é que os bionegócios são resultantes das cadeias de valor sustentáveis devendo atender aos seguintes requisitos:

i. Uso sustentável dos recursos naturais

ii. Técnicas produtivas que protegem a biodiversidade

iii. Proteção aos conhecimentos tradicionais

iv. Estímulo a negócios justos e inclusivos

O quadro a seguir representa as categorias que delimitam a atuação de ações estratégicas por intermédio dos Laboratórios de Bionegócios VRSLab+, evidenciando o compromisso do programa em promover o aperfeiçoamento e a promoção das cadeias de valor das vocações regionais. Dessa maneira, as ações expostas podem ser encaradas como uma gama de possibilidades de atuação, podendo variar de território para território, com ações independentes, por mais que possam ser realizadas conjuntamente para impulsionar o impacto do empenho do Programa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109
Mov. 6

1.2.1. EIXOS TEMÁTICOS DE ATUAÇÃO DO VRSLAB+

CATEGORIAS	DETALHAMENTO DA CATEGORIA	TEMÁTICAS	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS
Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	Aperfeiçoamento à partir da expertise técnica do setor de Desenvolvimento Econômico e parceiros institucionais para incrementar o valor agregado dos produtos vocacionais das regiões de atuação do Programa VRS	Padrão, Qualidade e Conformidade	Definir critérios de padronização para, em conjunto com capacitações e treinamentos, elevar a qualidade dos produtos vocacionais, juntamente com o Valor Agregado.
		Ciclo de Capacitação	Desenvolver e implementar Ciclo de Capacitação com as mais recentes práticas e tecnologias, elevando as habilidades e conhecimentos do público participante das CVs. Aprimorando a qualidade dos produtos vocacionais, também fortalecendo capacidades dos produtores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões de atuação do Programa VRS.
		Cooperação Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Identificar e impulsionar pesquisas na área de bioeconomia, bem como apoiar a transferência de tecnologia para a realidade das cadeias de valor do Programa.
		Sistema de triagem de participantes	Seleção e classificação dos produtores que poderão usufruir dos Laboratórios de Bionegócios.
		Protótipos e Viabilidade Comercial	Testes e prototipagens de produtos vocacionais, garantindo sua viabilidade comercial. Ao realizar análises detalhadas de mercado e aceitação do produto, em conjunto do acompanhamento de vendas, objetivamos a verificação do sucesso comercial sustentável dos produtos desenvolvidos, incorporando também campanhas especiais de teste. Além disso, serão englobadas diretrizes para Proteção Intelectual de Inovações e incorporação de expectativas do mercado.
		Inovações Técnicas	Promover a utilização de novos insumos ou processos produtivos, implementando as melhores práticas validadas pelo mercado e academia.
		Monitoramento da CV	Propor estratégias de monitoramento e rastreabilidade das Cadeias de Valor trabalhadas, além de promover adaptação das Cadeias às mudanças climáticas

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110
Mov. 6

CATEGORIAS	DETALHAMENTO DA CATEGORIA	TEMÁTICAS	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS
Comercialização	Estratégias objetivando a promoção e fortalecimento da comercialização de produtos oriundos das vocações regionais sustentáveis, visando criar um ambiente favorável para o desenvolvimento econômico local e um processo de comercialização justo e inclusivo	Logística e Armazenamento	Sondagem de centros de distribuição e potenciais parcerias, implementando também estratégias abrangentes de Logística e Armazenamento para promover a eficiente comercialização e alcance dos produtos das vocações regionais sustentáveis
		Associativismo e Marcas	Fomento da coletividade, visando a implementação de Marcas Coletivas, Marcas Território ou outras estratégias associativas, estimulando assim o engajamento dos operadores das cadeias de valor e a conexão com o público.
		Ambiente Negocial	Promoção de rodadas de negócios entre agentes estratégicos, bem como o estabelecimento de vínculos comerciais verticais e colaboração horizontal com a finalidade promover negócios justos e inclusivos.
Promoção	Divulgação e integração, reafirmando o escopo de atuação, histórico e ações do programa perante a sociedade.	Proposta de Valor	Desenhar narrativa de geração de valor que funcione como diferencial comparativo para as vocações dos territórios no mercado.
		Material de Memória	Estimular o vínculo e reconhecimento das populações como território via acervo que agregue na valorização dos produtos vocacionais no mercado, assegurando os conhecimentos tradicionais como valores naturais, históricos, gastronômicos, artísticos, e culturais no geral. Também poderão ser geradas campanhas para o compartilhamento do material.
		Posicionamento na sociedade	Fortalecer o engajamento com o público por meio de estratégia de marketing, divulgação e integração dos produtos, produtores e empreendedores que compõe as cadeias de valor junto a sociedade, estabelecendo personalidade e posicionamento.
		Feiras e Eventos	Inclusão dos produtos e serviços de atuação em Feiras e Eventos, sendo a Invest Paraná organizador ou participante do evento, promovendo assim uma maior visibilidade às vocações.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111
Mov. 6

CATEGORIAS	DETALHAMENTO DA CATEGORIA	TEMÁTICAS	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS
Relacionamento	Atuação no que tange o relacionamento para o desenvolvimento do ambiente institucional, formação de novas parcerias e cooperações técnicas.	Curso Técnico em Bioeconomia	Integração entre ações que envolvam o Curso Técnico em Bioeconomia com o Laboratório de Bionegócios, além da integração das práticas trabalhadas na Ementa do Curso.
		Embaixadores dos Territórios	Identificar e incentivar representantes das regiões atuantes nas Cadeias de Valor trabalhadas, que às promovam em diferentes mídias, fortalecendo a comunicação dos anseios dos operadores das cadeias e traduzindo as conquistas e multiplicando as estratégias do Programa VRS.
		Plano de Parcerias	Monitoramento dos planos de trabalho pactuados junto aos parceiros público e privado visando atuação sinérgica para promover o desenvolvimento das cadeias de valor e abertura de mercado.
		Práticas ESG	Empresas privadas e instituições do terceiro setor que desejem atuar em conformidade com ações novas ou existentes no rol de atividades do Laboratório de Bionegócios.
		Editais e Premiações	Participação em editais nacionais e internacionais relacionados a captação de recursos, intercâmbio técnico, desenvolvimento científico e tecnológico, divulgação e premiações de reconhecimento.
		Governança	Estabelecer e qualificar entes da sociedade civil, academia e instâncias de governança regional a fim de fomentar e personificar a governança local, criando bases para incorporação das ações pelos territórios.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 6

1.2.2. ESCOPO

Os Módulos A de cada território finalizaram com um "Plano de Implementação e Ações de Apoio" específico, que será colocado em prática a partir de 2024 na forma de Laboratórios de Bionegócios. Por meio de ações de Prospecção, Interlocução e Assessoria, o Vocações Regionais Sustentáveis irá promover os objetivos de cada cadeia de valor trabalhada, para gerar o impacto esperado. A figura a seguir apresenta este esquema lógico de forma visual:

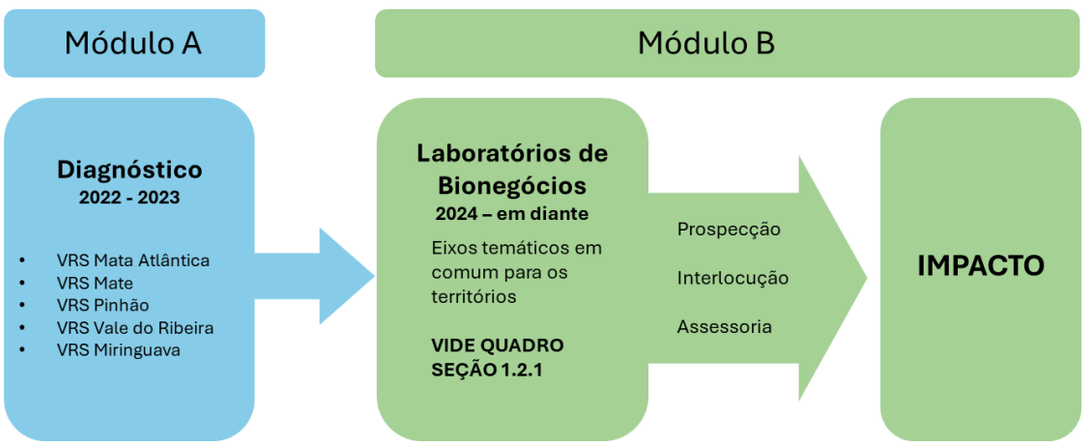


FIGURA: ESCOPO DE ATUAÇÃO DOS MÓDULOS

A aplicação das temáticas dos Laboratórios será realizada por meio de ações de Prospecção, Assessoria e Interlocução. O presente Plano de Trabalho especifica os eixos temáticos da atuação dos Laboratórios para cada programa VRS, assim como uma meta individual de ações a ser cumprida durante o ano de 2024.

Por ação de Prospecção entende-se iniciativas da Invest Paraná na busca de novos mercados e oportunidades para desenvolvimento das cadeias de valor do programa. Inclui participação em feiras nacionais e internacionais com os produtos do VRS, organização de rodadas de negócio e busca ativa de compradores e mercados.

Já Interlocução são ações de conexão entre agentes terceiros envolvidos na cadeia de valor com o intuito de avançar os objetivos do programa. Inclui realização de agendas institucionais e participação ou organização de eventos com parceiros institucionais, além da formalização de convênios e cooperações técnicas.

Por fim, Assessoria é o oferecimento de conhecimento técnico, consultoria, suporte ou estudos para terceiros com o intuito de avançar nos objetivos do programa. Inclui elaboração de projetos, estudos de mercado, elaboração de apresentações e materiais de comunicação e outras ações de consultoria.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 6

Para fins do indicador de execução, as ações de Prospecção, Interlocução ou Assessoria são consideradas equivalentes.

As ações de Prospecção, Interlocução e Assessoria serão comprovadas por meio de documentos que contenham evidências de execução, como por exemplo, mas não limitado a:

- Atas de reuniões com registro de presença de instituições público alvo
- Mídias, como fotos e vídeos, de eventos, visitas, agendas, viagens e reuniões
- Relatórios e Notas Técnicas de estudos, aplicações e análises.

A temática das ações dependerá dos objetivos de cada território, observando as prioridades elencadas no Plano de Implementação e Ações de Apoio e a governança estabelecida junto a academia e sociedade civil.

A. VRSLAB+ MATA ATLÂNTICA

O VRS Mata Atlântica realizou durante 2021 e 2022 um diagnóstico do Litoral Norte do estado do Paraná focado em suas vocações produtivas e no turismo. O Plano de Ação desenhado está alicerçado no desenvolvimento de uma Marca Coletiva para os produtos do território, e na promoção do cicloturismo, turismo rural e turismo de base comunitária. Para alcançar esses objetivos, o Vocações Regionais Sustentáveis irá atuar em:

- Prospecção de mercados nacionais e internacionais
- Assessoria na execução de projetos de aprimoramento de práticas produtivas
- Assessoria no desenvolvimento de produto e no marketing
- Interlocução para promoção e desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária, cicloturismo e turismo rural
- Assessoria na comercialização
- Interlocução para desenvolvimento de governança regional para implementação de Marca Coletiva

B. VRS LAB+ ERVA MATE

O VRS Mate realizou durante 2022 e 2023 um estudo de amplo escopo sobre a cadeia de valor da erva-mate no estado do Paraná. Nesse estudo, foram contempladas pesquisas de campo, oficinas com produtores e análises econômicas,

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114
Mov. 6

ambientais e sociais. Ao final da pesquisa, foi elaborado um plano de ação para atingir os objetivos construídos em diálogo com os atores da cadeia de valor. A partir de 2024, a Invest Paraná passa a atuar na execução do Plano, implementando as ações definidas em cronograma.

O objetivo do programa é qualificar a cadeia de valor da erva-mate como um todo, para posicionar o produto paranaense em destaque nacional e internacional, de forma a aumentar a renda dos produtores, gerar oportunidades de inclusão e promover a bioeconomia nas regiões produtoras.

O Plano de Ação do VRS mate contemplará ações seguindo os seguintes eixos:

- Assessoria no desenvolvimento de metodologia de rastreabilidade da erva-mate
- Prospecção de mercado nacional e internacional
- Assessoria na criação de estratégia de marketing integrada para a erva-mate paranaense
- Interlocução para impulsionamento da adoção de boas práticas sustentáveis na produção
- Assessoria de comercialização de produtos derivados do mate
- Interlocução para implementação de pesquisas e certificações necessárias para produção e comercialização do mate
- Assessoria no desenvolvimento de plataforma de conexão para cadeia produtiva da erva-mate

C. VRS LAB+ PINHÃO

O VRS Pinhão realizou durante 2022 e 2023 um estudo de amplo escopo sobre a cadeia de valor da erva-mate no estado do Paraná. Nesse estudo, foram contempladas pesquisas de campo, oficinas com produtores e análises econômicas, ambientais e sociais. Ao final da pesquisa, foi elaborado um plano de ação para atingir os objetivos construídos em diálogo com os atores da cadeia de valor. A partir de 2024, a Invest Paraná passa a atuar na execução do Plano, implementando as ações definidas em cronograma.

O objetivo do programa é desenvolver atividade de processamento do pinhão paranaense, com o intuito de elevar o valor agregado do produto e abrir caminho para a bioeconomia do pinhão no estado. Além disso, o VRS irá apoiar o desenvolvimento de novos produtos e a abertura de mercado.

O Plano de Ação do VRS Pinhão contemplará ações seguindo os eixos:

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 6

- Interlocução para implementação de agroindústria do pinhão
- Assessoria em projetos de pesquisa de produto e tecnologia para o pinhão
- Prospecção de mercado nacional e internacional
- Interlocução para adoção de boas práticas na colheita
- Interlocução para disseminação de práticas modernas de manejo

D. VRSLAB+ VALE DO RIBEIRA

Em 2023, realizaram-se oficinas, pesquisas de campo e diversos outros encontros com lideranças do Vale do Ribeira paranaense, com o objetivo de identificar as principais cadeias de valor e aquelas com maior potencial de transformação social, sendo elas: a tangerina ponkan, a mandioca e o mel, assim como atividades relacionadas à economia criativa, a exemplo da gastronomia, do turismo e do artesanato.

Ao final do primeiro módulo do programa, é marcado o início da fase de implementação do plano de ação, objetivando a busca pela sinergia entre estas cadeias de valor, a interlocução entre os diversos elos das cadeias, em especial, com povos e comunidades tradicionais, bem como, o assessoramento para atividades mercadológicas, ambientais, econômicas e sociais.

O Plano de Ação do VRS Vale do Ribeira contemplará ações seguindo os eixos:

- Prospecção de mercado
- Assessoria na criação de estratégia de marketing integrada
- Interlocução para adoção de boas práticas sustentáveis
- Assessoria na comercialização e desenvolvimento de novos produtos
- Interlocução e apoio ao associativismo e inclusão de povos comunidades tradicionais
- Assessoria ao desenvolvimento do turismo responsável

E. VRSLAB+ MIRINGUAVA

Após realização de visitas técnicas, pesquisa de campo, oficinas e diversas outras trocas com os moradores da região da bacia do rio Miringuava e parceiros do programa VRS ao longo do ano de 2023, foram constatadas carências de ações que

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 6

fortaleçam os elos mais fracos das cadeias de valor e que os orientem quanto às possibilidades de turismo associadas ao alagamento da barragem do Miringuava.

Assim, considerando as vocações naturais da região para o plantio de hortaliças e que o município já detém a maior produção paranaense da categoria, bem como, seu respectivo potencial de beneficiamento e agroindustrialização, a Invest Paraná executará no ano seguinte, ações que se beneficiem do inter-relacionamento destas cadeias de valor com o turismo rural e oferecerá serviços de apoio e assessoria técnica nas áreas econômica, mercadológica, ambiental e agronômica.

Integrando o rol de ações e medidas compensatórias do PDST Miringuava da Sanepar pela construção da barragem, o VRS Miringuava é uma parceria entre Invest Paraná e Sanepar.

O Plano de Ação do VRS Miringuava contemplará ações seguindo os eixos:

- Prospecção de mercado
- Assessoria na criação de estratégia de marketing integrada
- Interlocução para adoção de boas práticas sustentáveis
- Assessoria na comercialização e desenvolvimento de novos produtos
- Interlocução e apoio ao associativismo
- Apoio à agroindustrialização sustentável
- Assessoria ao desenvolvimento do turismo responsável

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 6

1.2.3. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

	OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
A	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” do território Mata Atlântica por meio do VRSLab+ Mata Atlântica	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação
B	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” da cadeia da Erva Mate por meio do VRSLab+ Erva mate	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação
C	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” da cadeia do Pinhão por meio do VRSLab+ Pinhão	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação
D	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” do território do Vale do Ribeira por meio do VRSLab+ Vale do Ribeira	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação
E	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” do território do Miringuava por meio do VRSLab+ Miringuava	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 6

1.2.4. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADES
A	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território Mata Atlântica por meio do VRSLab+ Mata Atlântica	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias
B	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" da cadeia da Erva Mate por meio do VRSLab+ Erva mate	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias
C	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" da cadeia do Pinhão por meio do VRSLab+ Pinhão	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias
D	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território do Vale do Ribeira por meio do VRSLab+ Vale do Ribeira	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias
E	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território do Miringuava por meio do VRSLab+ Miringuava	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO
Fls. 119
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

1.2.5. CRONOGRAMA FÍSICO

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	VRSLab+ Mata Atlântica	1. Definição de Governança do laboratório	■											
		2. Proposição das ações prioritárias		■										
		3. Execução das ações prioritárias			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

■ Período de execução da atividade

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
B	VRSLab+ Erva mate	1. Definição de Governança do laboratório	■											
		2. Proposição das ações prioritárias	■											
		3. Execução das ações prioritárias		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

■ Período de execução da atividade

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO
Fls. 120
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
C	VRSLab+ Pinhão	1. Definição de Governança do laboratório												
		2. Proposição das ações prioritárias												
		3. Execução das ações prioritárias												

Período de execução da atividade

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
D	VRSLab+ Vale do Ribeira	1. Definição de Governança do laboratório												
		2. Proposição das ações prioritárias												
		3. Execução das ações prioritárias												

Período de execução da atividade

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
E	VRSLab+ Miringuava	1. Definição de Governança do laboratório												
		2. Proposição das ações prioritárias												
		3. Execução das ações prioritárias												

Período de execução da atividade

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121
Mov. 6

1.3. IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO ÀS VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS NA BAÍA DE PARANAGUÁ – MÓDULO A

1.3.1. ESCOPO

O módulo A prevê a delimitação de análises e estratégias de desenvolvimento das cadeias de valor dos produtos, sendo as análises: social, ambiental, econômica e institucional. Para ao desenvolvimento do módulo, são perpassadas as etapas de:

I. Levantamento inicial: atores e abordagens de desenvolvimento;
II. Apresentação do programa â comunidade local;
III. Enquadramento da CV à matriz metodológica;
IV. Coleta de informações em campo: mapeamento;
V. Análise estrutural;
VI. Análise econômica;
VII. Análise ambiental;
VIII. Análise social;
IX. Workshop entre os especialistas envolvidos nas análises;
X. Workshop com os atores locais;
XI. Elaboração da estratégia de desenvolvimento;
XII. Definição do plano de implementação e ações de apoio.
XIII. Ferramenta de análise apoiada em Geoprocessamento.

A execução dessa etapa é realizada em conjunto com uma Fundação Universitária que traz apoio técnico e operacional no desenvolvimento das ações e análises em cada território trabalhado. A partir da implementação metodológica no território piloto (Mata Atlântica) foi constatada a necessidade de adição de mais uma etapa: Ferramenta de análise apoiada em Geoprocessamento.

1.3.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Implementar o programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá	Etapa completa da rota metodológica	Completar etapas 2 a 13	Entrega dos produtos previstos na Rota Metodológica

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 122
Mov. 6

1.3.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVO	ATIVIDADES
Implementar o programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá	2. Apresentação do programa à comunidade local. 3. Enquadramento da CV a Matriz Metodológica. 4. Coleta de informações em campo: monitoramento. 5. Análise estrutural. 6. Análise econômica. 7. Análise ambiental. 8. Análise social. 9. Workshop entre os especialistas envolvidos nas análises. 10. Workshop com os atores locais. 11. Elaboração de estratégias de desenvolvimento. 12. Definição do plano de implementação e ações de apoio. 13. Ferramenta de análise apoiada em Geoprocessamento.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123
Mov. 6

1.3.4. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Implementar o programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá	2. Apresentação do programa à comunidade local.		■										
	3. Enquadramento da CV a Matriz Metodológica.		■										
	4. Coleta de informações em campo: monitoramento.			■	■								
	5. Análise estrutural.					■							
	6. Análise econômica.						■	■					
	7. Análise ambiental.						■	■					
	8. Análise social.						■	■					
	9. Workshop entre os especialistas envolvidos nas análises.								■				
	10. Workshop com os atores locais.									■			
	11. Elaboração de estratégias de desenvolvimento.										■		
	12. Definição do plano de implementação e ações de apoio.										■		
	13. Ferramenta de análise apoiada em Geoprocessamento.											■	

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 124
Mov. 6

1.4. PROJETO COMPRADORES VRS

1.4.1. ESCOPO

Tendo em vista o avanço dos territórios para o Módulo B do VRS e o objetivo do VRS em abrir novos canais de comercialização, vê-se a necessidade de estabelecer políticas para facilitar o acesso de pequenos e médios operadores das cadeias de valor dos produtos vocacionais a compradores qualificados do mercado, que estabelecem políticas que podem ser complexas ou exigentes para o acesso a esses negócios.

Assim, o objetivo do Programa de Compradores VRS é facilitar a comercialização para compradores qualificados dos diversos elos das cadeias de valor, otimizando processos de compra e disponibilizando o networking da Invest Paraná para esse público. Com essas ações, há um estímulo para negociações justas e inclusivas, a fim de promover a autonomia para o desenvolvimento de negócios nas cadeias de valor do programa.

Espera-se que, com a implementação do Projeto, sejam selecionados compradores alinhados aos princípios do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis, a partir de critérios que elevem a preferência e empenho do corpo técnico ao intermediar as relações de venda. Assim, será possível estabelecer um conjunto de empresas que se comprometam com a negociação, que facilitem seus processos internos de seleção e que, especialmente, auxiliem na formação dos fornecedores.

A principal contrapartida projetada, além da visibilidade proporcionada pela Invest Paraná e do Selo que porventura virão a receber, é a integração do Compradores VRS como uma ação de ESG das companhias participantes.

1.4.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Facilitação da comercialização dos produtos e subprodutos trabalhados nas cadeias de valor sustentáveis do VRS	Projeto	1	Documento contendo objetivos, fases, prioridades e estratégias

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 125
Mov. 6

1.4.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVO	ATIVIDADES
Facilitação da comercialização dos produtos e subprodutos trabalhados nas cadeias de valor sustentáveis do VRS	1. Desenhar funcionamento do programa, objetivos, fases e prioridades 2. Estabelecer regulamento de participantes 3. Produzir minuta do termo de adesão 4. Elaborar identidade visual do programa 5. Apresentação do programa 6. Prospectar potencias participantes

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 126
Mov. 6

1.4.4. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Facilitação da comercialização dos produtos e subprodutos trabalhados nas cadeias de valor sustentáveis do VRS	1. Desenhar funcionamento do programa, objetivos, fases e prioridades												
	2. Estabelecer regulamento de participantes												
	3. Produzir minuta do termo de adesão												
	4. Elaborar identidade visual do programa												
	5. Apresentação do programa												
	6. Prospectar potencias participantes												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 127
Mov. 6

1.5. INVEST CIDADES

O Programa Invest Cidades é uma iniciativa voltada para o desenvolvimento econômico dos municípios paranaenses, visando à melhoria do ambiente de negócios, aumento da atratividade a investimentos e construção de uma visão de futuro. O programa tem como norte o aprendizado corporativo da Invest Paraná, que, ao longo dos anos, elaborou diversos programas e projetos focados no apoio aos municípios paranaenses em sua atração de investimentos.

Com o Invest Cidades, a missão é proporcionar às cidades do Paraná as ferramentas e o conhecimento necessários para se tornarem destinos de escolha para empresas em busca de oportunidades de crescimento.

Este programa se destaca por abordar dois aspectos fundamentais:

Compreendendo a perspectiva das empresas: Através do Invest Cidades, os municípios têm uma visão profunda do que as empresas buscam ao escolher onde se instalar. Isso envolve não apenas a análise de incentivos fiscais, mas também a infraestrutura, mão de obra qualificada, qualidade de vida e outros fatores que tornam um local atraente para investimentos.

Preparação para o sucesso: Além de identificar as expectativas das empresas, o programa orienta os municípios a se prepararem para atender a essas expectativas. Isso inclui a criação de estratégias para melhorar a infraestrutura, promover a educação e treinamento da força de trabalho, bem como produzir materiais que nos auxiliem no atendimento e busca por investimentos.

Para 2024, partindo-se de um trabalho já iniciado em 2023, o foco será a manutenção e melhora do relacionamento construído com os municípios, o levantamento de dados municipais, a entrega de relatório técnico com sugestões estratégicas e a integração das estratégias com os demais programas da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, além de eventos com convidados especiais para o compartilhamento de experiências de sucesso municipal.

1.5.1. ESCOPO

Orientar e direcionar os municípios paranaenses de acordo com suas vocações, objetivos e potencialidades únicas, com o propósito de torná-los mais assertivos e preparados para atração a investimentos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 128
Mov. 6

1.5.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	Municípios paranaenses capacitados por meio de realização de oficinas, reuniões e eventos	30 municípios	Documento técnico contendo: - Número de municípios participantes nas oficinas realizadas - Número de reuniões e eventos realizados com foco no desenvolvimento econômico municipal

1.5.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVO	ATIVIDADES
Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	1. Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal 2. Realização de oficinas com os municípios interessados no Programa Invest Cidades; 3. Apresentação do programa, estratégias e sugestões para a melhora do ambiente de negócios; 4. Realização de reuniões e atendimentos a municípios; 5. Realização de eventos com convidados especiais para o compartilhamento de experiências de sucesso; 6. Entrega de relatório técnico a todos os municípios que firmarem acordo de cooperação com a Invest Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129
Mov. 6

1.5.4. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	1. Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	2. Realização de oficinas com os municípios interessados no Programa Invest Cidades		■	■	■								
	3. Apresentação do programa, estratégias e sugestões para a melhora do ambiente de negócios;	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	4. Realização de reuniões e atendimentos a municípios;	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	5. Realização de eventos com convidados especiais para o compartilhamento de experiências de sucesso			■		■		■		■		■	
	6. Entrega de relatório técnico a todos os municípios que firmarem acordo de cooperação com a Invest Paraná											■	

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 6

2. DIRETORIA DE MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS

2.1. OBJETIVO

A Diretoria de Mercado e Novos Negócios tem por objetivo promover atração de investimentos ao Estado do Paraná, tornando-o o principal destino de investimento do País. Para tanto, além de identificar oportunidades de novos negócios, oferece apoio técnico para implantação, diversificação, expansão ou reativação do estabelecimento, às empresas já sediadas no Estado ou que pretendem se estabelecer no Paraná, por meio do Programa Paraná Competitivo.

2.2. PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO

2.2.1. JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao previsto no Decreto Estadual n. º 6.434/2017, em especial em seu Art. 13, sobre o Programa Paraná Competitivo, compete à Invest Paraná:

I. Recepcionar o pedido e verificar se está instruído em conformidade com o art. 12;
II. Confirmar a regularidade dos dados, dos registros e das certidões de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 12;
III. Solicitar parecer a outros órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná acerca das questões que lhes forem pertinentes, devendo ser observado o prazo de dez dias úteis para a respectiva manifestação;
IV. Elaborar relatório técnico, com parecer conclusivo sobre os impactos econômicos, sociais e concorrenciais do novo projeto de investimento, principalmente em relação aos empreendimentos já instalados em território paranaense, bem como a viabilidade e o grau de atendimento às premissas previstas no art. 2º.

2.2.2. ESCOPO

Programa de Incentivo Fiscal e Financeiro, que possui como escopo:

I. Investimento no Estado;
II. Geração de empregos;
III. Formação e capacitação de recursos humanos;

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131
Mov. 6

IV. Desenvolvimento tecnológico, inovação e diversificação produtiva;
V. Incentivo a parcerias e à formação de cadeia de suprimentos dentro do Estado;
VI. Sustentabilidade econômica;
VII. Atendimento à legislação ambiental, estadual e nacional;
VIII. Geração de riqueza e de tributos ao Estado;
IX. Melhoria da competitividade das empresas localizadas no território paranaense;

2.2.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ATENDER AS EMPRESAS REQUERENTES DO PARANÁ COMPETITIVO

Executar o Programa Paraná Competitivo conforme previsto no Decreto n.º 6.434/2017, cumprindo os requisitos de análise técnica de projetos de investimento submetidos ao enquadramento no Programa e apoiando as empresas com projetos de investimento no Paraná na elaboração e qualificação de pleitos de incentivos fiscais.

2.2.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atender à 100 empresas	Atendimentos mensais realizados por meio de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica, qualificação dos projetos e elaboração dos Relatórios Econômicos Técnicos.	Relatório Executivo dos atendimentos realizados com: - número de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica e qualificação dos projetos; - número de relatórios econômicos técnicos emitidos pela Invest Paraná; - algumas imagens (prints) da planilha de controle interno e do *Power BI* de controle, e disponibilidade de ambos para averiguação *in loco*.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132
Mov. 6

2.2.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atendimentos telefônicos, reuniões presenciais, videoconferências, bem como a realização de palestras, seminários e eventos para esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre os tipos de projetos, sejam eles industriais, de transferência de créditos de ICMS, *e-commerce*, importações ou do setor aéreo. Apoio técnico para a elaboração de projetos e preenchimento dos formulários específicos do Programa. Recepção dos formulários para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, bem como a separação e revisão de documentos adicionais como certidões, contratos sociais, procurações e documentos auxiliares com demonstrações do projeto, inclusive financeiros. Realização de análise econômica para enquadramento no Paraná Competitivo, emitindo parecer econômico sobre os projetos, conforme segmento de atuação. Organização e protocolo eletrônico de toda a documentação, bem como parecer econômico, devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA-PR) para providências finais de sua competência.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 6

2.2.6. CRONOGRAMA FÍSICO

	OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atendimentos telefônicos, reuniões presenciais, videoconferências, bem como a realização de palestras, seminários e eventos para esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre os tipos de projetos, sejam eles industriais, de transferência de créditos de ICMS, *e-commerce*, importações ou do setor aéreo. Apoio técnico para a elaboração de projetos e preenchimento dos formulários específicos do Programa. Recepção dos formulários para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, bem como a separação e revisão de documentos adicionais como certidões, contratos sociais, procurações e documentos auxiliares com demonstrações do projeto, inclusive financeiros. Realização de análise econômica para enquadramento no Paraná Competitivo, emitindo parecer econômico sobre os projetos, conforme segmento de atuação. Organização e protocolo eletrônico de toda a documentação, bem como parecer econômico, devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA-PR) para providências finais de sua competência.											

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134
Mov. 6

2.3. AFTERCARE

2.3.1. JUSTIFICATIVA

A Invest Paraná realiza o acompanhamento do pleito, conforme previsto no Art. 18 do Decreto nº 6.434/2017, sendo de competência da Invest Paraná, no tocante a verificações posteriores a concessão do Programa Paraná Competitivo, pela SEFA-PR:

I. Desenvolver o portal do Programa, com acesso público na internet;
II. Criar sistema de controle que contenha registro sequencial dos pedidos e anotações de acompanhamento em todas as fases do projeto;
III. Acompanhar o cumprimento das cláusulas pactuadas no Programa;
IV. Controlar as metas de emprego, nos termos das Leis Estaduais n.º 15.426, de 15 de janeiro de 2007, e n.º 16.192, de 24 de julho de 2009.

2.3.2. ESCOPO

Identificar dentre as empresas já enquadradas no Programa Paraná Competitivo a existência de potencial para novos investimentos, bem como necessidade de apoio por parte de empresas participantes, para a consecução de novos projetos e acompanhamento dos investimentos já realizados, prestando apoio contínuo para acesso à incentivos fiscais ou aproximação a outros agentes de Governo que sejam fundamentais para o progresso das ações empresariais.

2.3.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ATENDER AS EMPRESAS JÁ PRESENTES NO ESTADO DO PARANÁ

Realizar *aftercare* das empresas já instaladas no Estado visando à identificação de oportunidades de novos projetos, bem como ao acompanhamento dos investimentos já realizados, com mapeamento de demandas e dificuldades das empresas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 6

2.3.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atendimentos a 52 empresas já presentes/instaladas no Estado do Paraná	Número de empresas atendidas mensalmente na sede da Invest Paraná ou em visitas às empresas, e/ou por meio de videoconferências	Relatório Executivo dos atendimentos realizados contendo número de reuniões presenciais e videoconferências, planilha de controle interno e memória das reuniões realizadas, com indicação das principais demandas e dificuldades apresentadas pelas empresas, bem como de seus encaminhamentos.

2.3.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Realização de visitas, atendimentos telefônicos, reuniões presenciais, videoconferências, bem como assistência relacionada à manutenção dos empreendimentos presentes no Estado e à busca por possibilidades de reinvestimento e expansão.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO
Fls. 136
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2.3.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Realização de visitas, atendimentos telefônicos, reuniões presenciais, videoconferências, bem como assistência relacionada à manutenção dos empreendimentos presentes no Estado e à busca por possibilidades de reinvestimento e expansão.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137
Mov. 6

2.4. POWER BI

2.4.1. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de organizar e tratar o grande volume de dados provenientes do Programa Paraná Competitivo, como o número de empregos gerados, valor dos investimentos, municípios atendidos e os tipos de projetos, mantém-se o *Power BI* e, para 2024, a Diretoria de Mercado e Novos Negócios está desenvolvendo uma nova ferramenta para esta finalidade.

Desta forma, todos os interessados terão uma visão ampla sobre o Programa Paraná Competitivo e o *status* de cada um dos processos (pleitos de ingresso no Programa Paraná Competitivo), antes e depois da adesão.

2.4.2. ESCOPO

O *Power BI* e a ferramenta que está em desenvolvimento possibilitarão o acompanhamento dos indicadores de empresas, valor dos investimentos e os reflexos desses nas Regiões do Estado, como número de empregos gerados, além de apresentar o tipo e o *status* dos projetos em tempo real, dentre outros indicadores que poderão compor estudos estatísticos da evolução dos investimentos e seus resultados.

2.4.3. AÇÕES PREVISTAS

A. COMPILAR DADOS E INFORMAÇÕES

Compilar informações constantes nos formulários de requisição para enquadramento no Programa Paraná Competitivo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 6

A. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS

Manutenção da análise de dados para auxiliar as atividades de atração de investimentos do Paraná Competitivo – como mapeamento de regiões com maior potencial de atração de investimentos, mensuração de potenciais de geração de empregos e renda, análises de balanços comerciais e outros dados capazes de subsidiar decisões estratégicas diversas.

B. CONTROLAR E ACOMPANHAR ATENDIMENTOS

Controle dos atendimentos às empresas realizados pela Diretoria de Mercado e Novos Negócios.

C. ACOMPANHAR OS PROCESSOS

Monitoramento dos processos provenientes do Programa, mesmo após envio dos dados para a Secretaria de Estado da Fazenda.

2.4.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Compilar dados e informações	Imputar a nova ferramenta e ao *Power BI,* dados provenientes do Programa Paraná Competitivo, referente ao ano de 2023.	Gráficos e relatórios dos dados imputados.	Análise dos Gráficos e relatórios dos dados imputados.
Criar modelo de análise de dados	Criação de três modelos de análise comparativa.	Número de modelos disponibilizados.	Análise dos Modelos desenvolvidos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139
Mov. 6

2.4.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Compilar dados e informações	Extrair dados da planilha geral de controle do programa Paraná competitivo, colocando variáveis dentro do programa *Power BI e na nova ferramenta*, separando por empresas, municípios, investimentos, geração de empregos informados e demais itens preenchidos no formulário de requisição.
B	Criar modelo de análise de dados	A partir dos dados imputados, criar modelos de análise econômica, com possíveis impactos mensurados a partir de cálculos econômicos multiplicadores.
C	Controlar e acompanhar todos os atendimentos	Imputar os atendimentos realizados pela Diretoria de Mercado e Novos Negócios, seja por vídeo chamada, reuniões presenciais, conferências, dentre outros meios de atendimento, possibilitando mensurar o ramo de atividade atendido, tipo de projeto pretendido, valor de investimento e empregos previstos.
D	Acompanhamento de processos	Acompanhamento do status de cada um dos processos do programa Paraná Competitivo, verificando os despachos realizados dentro do programa *e-protocolo* e imputando as alterações no programa *Power BI e na nova ferramenta*, com o objetivo de gerar informações atualizadas em tempo real.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 6

2.4.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Compilar dados e informações	Extrair dados da planilha geral de controle do programa Paraná competitivo, colocando variáveis dentro do programa *Power BI e na nova ferramenta*, separando por empresas, municípios, investimentos, geração de empregos informados e demais itens preenchidos no formulário de requisição.												
Criar modelo de análise de dados	A partir dos dados imputados, criar modelos de análise econômica, com possíveis impactos mensurados a partir de cálculos econômicos multiplicadores.												
Controlar e acompanhar todos os atendimentos	Imputar os atendimentos realizados pela Diretoria de Mercado e Novos Negócios, seja por vídeo chamada, reuniões presenciais, conferências, dentre outros meios de atendimento, possibilitando mensurar o ramo de atividade atendido, tipo de projeto pretendido, valor de investimento e empregos previstos.												
Acompanhar os processos	Acompanhamento do status de cada um dos processos do programa Paraná Competitivo, verificando os despachos realizados dentro do programa *e-protocolo* e imputando as alterações no programa *Power BI e na nova ferramenta*, com o objetivo de gerar informações atualizadas em tempo real.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141
Mov. 6

2.5. RODADAS DE NEGÓCIOS

2.5.1. JUSTIFICATIVA

Com intuito de promover pacotes de incentivos fiscais no Estado do Paraná, bem como dar publicidade aos serviços prestados pela Invest Paraná, torna-se fundamental a participação em Rodadas de Negócios com empresas ou instituições parceiras, com objetivo de maior visibilidade a todos os trabalhos realizados e ao papel da agência na aproximação da iniciativa privada com o setor público.

2.5.2. ESCOPO

Difundir a Invest Paraná e seus programas em todo o Estado do Paraná, buscando a aproximação da iniciativa privada com os diversos agentes de governo, contribuindo assim para maior celeridade na tomada de decisões de investimentos, refletindo em geração de emprego e renda, além de desenvolvimento econômico para o Estado do Paraná.

2.5.3. AÇÕES PREVISTAS

A. REALIZAR RODADAS DE NEGÓCIOS

Promover evento de aproximação entre a iniciativa privada, instituições públicas de variados níveis (municipais, estaduais e federais) e a Invest Paraná, a fim de divulgar os serviços e ações da agência, como o Programa Paraná Competitivo, ampliando o conhecimento sobre o processo e as possibilidades de incentivos existentes dentro do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 142
Mov. 6

2.5.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Realizar Rodadas de Negócios	Realização de 4 Rodadas de Negócios em 2023	Número de Rodadas de Negócios realizados realizadas	Relatório Executivo dos eventos realizados contendo *briefing* e roteiro das Rodadas de Negócios, número de empresas e instituições participantes e planilha de controle interno.

2.5.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Realizar Rodadas de Negócios	Realizar evento para apresentação do Programa de incentivos fiscais, projetos habilitados conforme legislação vigente e demais programas presentes na Invest Paraná. Levar ao conhecimento de empresas em geral a capilaridade da Invest Paraná como agência de atração de investimentos do Estado e intermediadora para solução de outras demandas junto aos demais órgãos do Governo do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 6

2.5.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Realizar Rodadas de Negócios	Realizar evento para apresentação do Programa de incentivos fiscais, projetos habilitados conforme legislação vigente e demais programas presentes na Invest Paraná.												
	Levar ao conhecimento de empresas em geral a capilaridade da Invest Paraná como agência de atração de investimentos do Estado e intermediadora para solução de outras demandas junto aos demais órgãos do Governo do Estado.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144
Mov. 6

2.6. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS

2.6.1. JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao previsto no Decreto nº 6.434/2017, em especial em seu art. 5º, bem como na sua própria Lei de constituição (Lei Estadual nº 17.016/2011), cabe à Invest Paraná:

I. Prospectar novos projetos de investimento, abrangendo todas as ações de divulgação do Estado do Paraná, bem como o destino de investimentos;
II. Orientar e apoiar os potenciais investidores para a estruturação do projeto;
III. Solicitar parecer de outros órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná, de acordo com a pertinência do projeto.

2.6.2. ESCOPO

Planejar ações, visando à prospecção de novos investimentos para o Estado do Paraná, utilizando dados de inteligência desenvolvidos a partir do *Power BI* e dados extraídos dos atendimentos realizados às empresas, participação em eventos, além da realização de pesquisas de mercado.

2.6.3. AÇÕES PREVISTAS

A. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS

Realizar ações para identificar empresas com potencial de investimento no Estado e apresentar o Programa Paraná Competitivo como ferramenta de estímulo a execução dos projetos de investimento. Dentre as estratégias desenvolvidas para prospecção de novos negócios, a Invest Paraná estruturou um escritório para atendimentos em São Paulo – SP, capital financeira do País.

O objetivo da nova estrutura é facilitar o atendimento a empresas que possuam projetos de investimento no Estado do Paraná e atualmente possuam unidade Diretiva/administrativa no Estado de São Paulo ou em outros Estados da região Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sudeste e eventualmente fora do País, mas que necessitem de atendimento centralizado de determinadas esferas Estaduais Paranaenses correlatas à implantação de indústrias, como por exemplo Compagás, Copel, Sanepar, IAT, DER, SEIL,

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 145
Mov. 6

dentre outras, para dar celeridade à execução dos projetos de investimentos que se enquadrem no Programa Paraná Competitivo.

2.6.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Prospectar novos negócios	Atender 15 empresas	Número de novas empresas prospectadas.	Relatório executivo contendo lista de empresas prospectadas e memória das reuniões realizadas para execução dessa meta.

2.6.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Prospectar novos negócios	Realização de pesquisas de mercado, pesquisas metodológicas, benchmarking, cursos de aprimoramento e desenvolvimento de estudo para verificação de necessidades e melhorias na prospecção. Direcionamento das abordagens eficientes para novos negócios, além de sugestões de alterações ou inclusões de novos projetos na legislação estadual de regência dos incentivos.

2.6.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Prospectar novos negócios	Realização de pesquisas de mercado, pesquisas metodológicas, benchmarking, cursos de aprimoramento e desenvolvimento de estudo para verificação de necessidades e melhorias na prospecção. Direcionamento das abordagens eficientes para novos negócios, além de sugestões de alterações ou inclusões de novos projetos na legislação estadual de regência dos incentivos.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 146
Mov. 6

2.7. PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL

2.7.1. JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades da economia e proteger o meio ambiente se mostrou um grande desafio para os setores públicos e privados. O ESG (environmental, social and governance) surge para sistematizar a implementação de estratégias de gestão e de negócios voltados para a proteção ambiental.

Alinhado à tal necessidade, o Programa Paraná Energia Sustentável tem por objetivo promover a geração de energia limpa no Estado por meio de fontes renováveis, como a biomassa e a fotovoltaica. Tal ação permite alcançar o fornecimento de energia elétrica junto com o desenvolvimento sustentável, o que possibilita não só o surgimento de novas receitas para o Estado com aumento das arrecadações de ICMS advindos da energia elétrica gerada, como também a geração de novos postos de trabalho (emprego verde).

2.7.2. ESCOPO

O programa tem por finalidade fomentar a energia limpa no Estado do Paraná, bem como a movimentação da economia, através da utilização de créditos de ICMS para a construção de usinas de biogás ou fotovoltaica.

2.7.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ATENDER OS REQUERIMENTOS DO PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL

Realizar assessoramento às Cooperativas em todas as etapas do pleito no Programa Paraná Energia Sustentável, atualmente em relação à resolução da SEFA sobre transferência de créditos de ICMS para construção de usinas de energia fotovoltaica e biomassa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147
Mov. 6

2.8. PROGRAMA PARANÁ SILOS METÁLICOS

2.8.1. JUSTIFICATIVA

Diante do aumento da produção de grãos ano a ano, há um déficit de armazenagem de grãos no Estado, gerando prejuízos para pequenos e médios produtores que ainda não possuem estrutura suficiente de armazenagem. O Programa de Silos Metálicos, instituído por meio de resolução da SEFA, vem para atender as necessidades da economia em relação aos produtores rurais.

2.8.2. ESCOPO

O programa tem por finalidade fomentar a infraestrutura de armazenamento de grãos no Estado do Paraná, por meio da transferência de créditos de ICMS para a construção de silos metálicos.

2.8.3. AÇÕES PREVISTAS

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA ÀS COOPERATIVAS E EMPRESAS INTEGRADORAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE USO DOS CRÉDITOS DE ICMS PARA CONSTRUÇÃO DOS SILOS METÁLICOS, CONFORME NORMATIVA VIGENTE DA SEFA.

A. ATENDER OS REQUERIMENTOS DO PROGRAMA PARANÁ SILOS METÁLICOS

Realizar assessoramento às Cooperativas e empresas que operam no sistema de produção integrada em todas as etapas do pleito para utilização dos créditos de ICMS na construção de silos metálicos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 6

2.9. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IPDM

2.9.1. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de promover o incremento de emprego e renda nos municípios com baixo IPDM no Estado do Paraná, foi publicada a resolução SEFA nº 648/2023, que estabelece valores e critérios para transferências de ICMS em contrapartida a investimentos efetuados em municípios com desempenho baixo e médio-baixo segundo o índice Ipardes de Desempenho Municipal.

2.9.2. ESCOPO

O programa tem por finalidade fomentar a geração de emprego e renda nos Municípios com baixo e médio-baixo IPDM no Estado do Paraná.

2.9.3. AÇÕES PREVISTAS

Divulgação do Programa às empresas interessadas na utilização de créditos de ICMS em contrapartida a investimentos em municípios com baixo e médio-baixo IPDM no Estado do Paraná, de forma virtual (reunião por vídeo, presencial na sede da empresa, presencial na Invest Paraná, via telefônica, email).

A. ATENDER OS REQUERIMENTOS SOBRE A RESOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS PARA INVESTIMENTOS EM MUNICÍPIOS DE BAIXO E MÉDIO-BAIXO IPDM

Realizar assessoramento as empresas interessadas em promover investimentos em municípios com baixo e médio-baixo IPDM.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 6

2.9.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Atender Cooperativas requerentes do Programa Paraná Energia Sustentável	Atingir o valor de até R$ 250 milhões em créditos de ICMS autorizados por resolução pela SEFA	Número de cooperativas atendidas por meio de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica e qualificação dos projetos; Quantidade de relatórios econômicos técnicos emitidos pela Invest Paraná.	Relatório Executivo dos atendimentos realizados com: Cadastramento virtual das Cooperativas; Número de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica e qualificação dos projetos; Número de relatórios econômicos técnicos emitidos pela Invest Paraná; Imagens (prints) da planilha de controle interno e do *Power BI*.
Atender Cooperativas e empresas que operam no sistema de produção integrada requerentes do Programa Paraná Silos Metálicos			
Atender empresas interessadas em promover investimentos em municípios de baixo e médio-baixo IPDM.	Atingir o valor de até R$ 150 milhões em créditos de ICMS autorizados por resolução pela SEFA.		

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 6

2.9.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Atender Cooperativas requerentes do Programa Paraná Energia Sustentável	Atendimentos telefônicos, reuniões presenciais e videoconferências para esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre o programa. Apoio técnico para a elaboração de projetos, cadastramento e preenchimento dos formulários específicos do Programa. Recepção dos formulários para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, bem como a separação e revisão de documentos adicionais como certidões, contratos sociais, procurações e documentos auxiliares com demonstrações do projeto, inclusive financeiras. Realização de análise econômica para enquadramento no Paraná Competitivo para transferência dos créditos de ICMS, emitindo parecer econômico sobre os projetos. Organização e protocolo eletrônico de toda a documentação, bem como parecer econômico, devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda para providências finais de sua competência.
B	Atender Cooperativas e empresas que operam no sistema de produção integrada requerentes do Programa Paraná Silos Metálicos	
C	Atender empresas interessadas em promover investimentos em municípios de baixo e médio-baixo IPDM.	

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151
Mov. 6

2.9.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atender Cooperativas requerentes do Programa Paraná Energia Sustentável	Atendimentos telefônicos, reuniões presenciais e videoconferências para esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre o programa. Apoio técnico para a elaboração de projetos, cadastramento e preenchimento dos formulários específicos do Programa. Recepção dos formulários para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, bem como a separação e revisão de documentos adicionais como certidões, contratos sociais, procurações e documentos auxiliares com demonstrações do projeto, inclusive financeiras. Realização de análise econômica para enquadramento no Paraná Competitivo para transferência dos créditos de ICMS, emitindo parecer econômico sobre os projetos. Organização e protocolo eletrônico de toda a documentação, bem como parecer econômico, devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda para providências finais de sua competência.												
Atender Cooperativas e empresas que operam no sistema de produção integrada requerentes do Programa Paraná Silos Metálicos													
Atender empresas interessadas em promover investimentos em municípios de baixo e médio-baixo IPDM.													

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 152
Mov. 6

3. DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS

3.1. OBJETIVO

Para o cumprimento de sua missão de estimular o desenvolvimento econômico paranaense, é de suma importância que a Invest Paraná conte com uma ampla e fortalecida rede de relacionamentos, uma vez que o contato direto com investidores em potencial não é o caminho mais comum.

Nesse sentido, a área de relações internacionais e institucionais é encarregada por consolidar e expandir a atuação da Invest Paraná junto a parceiros e *stakeholders* importantes, como órgãos públicos estaduais e federais, instituições representativas do setor privado, câmaras de comércio e representações estrangeiras no Brasil (como Embaixadas, Consulados e outros organismos internacionais).

Com o objetivo de fortalecer o Estado do Paraná como parceiro global de negócios, a Invest Paraná realiza ações diversificadas de promoção comercial que visam a valorização das empresas, produtos e serviços paranaenses, tais como missões prospectivas e comerciais, rodadas de negócios, apoio à participação de empresas paranaenses em grandes feiras nacionais e internacionais, visitas de compradores, fornecedores e representações diplomáticas. A área também atua de forma coordenada com atores públicos e privados para atração de investimentos com foco em setores prioritários a fim de desenvolver a competitividade das empresas paranaenses e da economia, contribuindo com a geração de emprego e renda.

3.2. INOVAINVEST

3.2.1. JUSTIFICATIVA

Diante do desafio de realizar ações de promoção comercial e abertura de mercado às empresas paranaenses de tecnologia, a Invest Paraná desenvolveu o Programa InovaInvest, que tem como objetivos promover parcerias técnicas entre *startups* e setor público e negócios entre *startups* e empresas privadas. Com isso, se beneficia tanto o setor público, com a viabilização de soluções inovadoras para a população, como também as empresas paranaenses, com a inserção de novas tecnologias em seus processos. Por fim, ganha a *startup* parceira com o apoio à abertura de mercado para seus produtos e serviços.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 153
Mov. 6

3.2.2. ESCOPO

O programa InovaInvest busca identificar soluções tecnológicas e/ou conteúdos de empresas paranaenses disponíveis no mercado ou soluções de *startups* em fase de operação ou tração com potencial para alcançar novos mercados e para utilização em iniciativas envolvendo setor público, empresas paranaenses e investidores.

Para participar do programa, as empresas/*startups* paranaenses realizam inscrição no Chamamento Público InovaInvest. As soluções e/ou conteúdos são avaliadas por uma banca julgadora que define a pontuação dos inscritos seguindo os critérios de grau de inovação, aderência da solução aos eventos/iniciativas realizados pela Invest Paraná, potencial de inserção no setor público e no mercado nacional e internacional.

O principal objetivo do programa é fomentar negócios das empresas de inovação paranaenses e permitir que o estado funcione como um ambiente de testes para produtos inovadores e um receptivo para novas tecnologias. Além disso, a Invest Paraná busca utilizar algumas das ferramentas nas atividades de atração de investimentos. Desta forma, espera-se como resultado, trazer visibilidade às tecnologias desenvolvidas no Paraná e tornar a atuação do setor público e Invest Paraná mais assertivos por meio da inclusão de novas ferramentas e tecnologias.

3.2.3. AÇÕES PREVISTAS

A. REFORMULAR E REPUBLICAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Revisar, reformular e republicar o edital de chamamento considerando a necessidade de melhorias percebida durante o ano de 2023 e a inclusão das novas atividades previstas no Plano de Trabalho 2024.

B. CREDENCIAR AS INTERESSADAS QUE ATENDEREM AOS CRITÉRIOS DO EDITAL

Formar uma banca de avaliação e convocá-la periodicamente para apreciação das propostas inscritas. As iniciativas aprovadas irão compor o Banco de Empresas/*Startups* parceiras da Invest Paraná.

C. INCORPORAR AS SOLUÇÕES E/OU CONTEÚDOS NO SETOR PÚBLICO

Identificar e promover a utilização, por meio de Projetos Pilotos, das soluções e/ou conteúdos que possuam aderência com a área de atuação da Invest Paraná e/ou órgãos do setor público do Estado do Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154
Mov. 6

D. REALIZAR AFTERCARE DAS STARTUPS SELECIONADAS

Realizar aftercare das startups selecionadas a fim de promover ações que estimulem a criação de parcerias estratégicas com órgãos governamentais e entidades privadas, a facilitação do acesso a fundos de investimento e a promoção da abertura de novos mercados. A atividade tem por objetivo promover crescimento e expansão de negócios das empresas selecionadas.

E. PROMOVER AS SOLUÇÕES E/OU CONTEÚDOS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL

Divulgar as *startups*/empresas selecionadas e suas soluções e/ou conteúdos em mídias digitais, materiais promocionais, em eventos nacionais e internacionais, para parceiros institucionais e empresas atendidas pela Invest Paraná.

3.2.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Reformular e republicar o edital de Chamamento Público	Publicar 01 edital de chamamento em página própria do programa InovaInvest	Quantidade de editais publicados	01 Edital completo com anexos
Credenciar as interessadas que tenham atendido aos critérios do edital	Realizar 2 bancas de avaliação*; Credenciar, pelo menos, 2 startups.	Tabelas de pontuação Comunicação de credenciamento disponibilizadas	Relatório executivo contendo a tabela de pontuação das iniciativas inscritas e possíveis comunicações de credenciamento
Incorporar as soluções e/ou conteúdos no Setor Público	2 soluções e/ou conteúdos incorporados	Quantidade de soluções e/ou conteúdos incorporados	Relatório executivo contendo soluções e/ou conteúdos incorporados
Realizar aftercare das startups selecionadas	Realizar 10 ações de *aftercare*.	Número de ações de *aftercare* realizadas.	Relatório executivo contendo descritivo das atividades realizadas, planos de ação e formulários de aftercare

*As bancas dependem de demanda das startups do estado para cumprimento da meta.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 6

Promover as soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional	Realizar a divulgação em 04 eventos; Efetuar 04 publicações em mídia própria; Elaborar e disparar 03 e-mails marketing de divulgação.	Quantidade de eventos em que as empresas/startups tenham sido divulgadas; Total de publicações realizadas em mídias; Número de e-mails marketing enviados.	Relatório executivo contendo descritivo das atividades realizadas, apresentações e/ou fotos utilizadas nos eventos, print das publicações em mídias e número de e-mails enviados.

3.2.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Reformular e republicar o edital de Chamamento Público	- Elaborar novo formulário de inscrição considerando deficiências percebidas no período de execução do programa e eventuais readequações exigidas no novo Edital. - Reformular estrutura e composição da banca. - Publicar formulário eletrônico de inscrição. - Adequar edital de chamamento ao novo modelo de avaliação e banca. - Publicar novo edital de Chamamento Público no *website* da Invest Paraná. - Validar os aspectos jurídicos dos documentos. - Instruir os membros da banca de avaliação sobre o novo modelo.
B	Credenciar as interessadas que tenham atendido aos critérios do edital	- Acompanhar as inscrições via formulário eletrônico. - Compor os participantes e convocar a Comissão de Avaliação. - Convocar as Startups pré-selecionadas para *Pitch*. - Realizar as avaliações conforme tabela de pontuação e critérios definidos em edital. - Enviar Comunicação de Credenciamento aos responsáveis pelas iniciativas aprovadas. - Enviar resposta aos participantes que não atingiram a pontuação. - Cadastrar as iniciativas credenciadas no Banco de Parcerias InovaInvest. - Reuniões de Follow-up com as Startups/Soluções selecionada.
C	Incorporar as soluções e/ou conteúdos no Setor Público	- Identificar se a empresa/startup selecionada possui uma solução/conteúdo que pode ser incorporado na rotina da Invest Paraná ou em outras ações específicas no setor público. - Definir estratégia de incorporação da solução/conteúdo em conjunto com a empresa/startup selecionada. - Incorporar o conteúdo/solução na rotina da agência ou em ações específicas no setor público.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 6

D	Realizar aftercare das startups selecionadas	- Realizar reuniões com startups selecionadas para definir ações de aftercare. - Elaborar documento de planejamento das ações de aftercare, contendo atividades que serão realizadas. - Relizar conexões, agendamento de reuniões, divulgação e apoio das startups selecionadas. - Realizar reuniões de follow-up. - A cada semestre (contado a partir da data de formalização/celebração da parceria), a Invest Paraná fará uma avaliação da solução e/ou conteúdo utilizados, de acordo com os critérios definidos no edital.
E	Promover as soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional	- Realizar pesquisa dos eventos de inovação e tecnologia. - Realizar pesquisa e aproximação com mídias públicas e privadas a fim de estimular a divulgação dos conteúdos do programa. - Elaborar documento de planejamento das ações de promoção comercial, contendo atividades que serão realizadas, mídias utilizadas, estilo de post e estratégia de divulgação em eventos nacionais e internacionais. - Divulgar a empresa/startup selecionada no website e mídias sociais da Invest Paraná. - Divulgar a empresa/startups por meio de comunicados à imprensa. - Divulgar as empresas/startups para parceiros institucionais, quando houver aderência. - Divulgar as soluções e/ou conteúdos para as empresas atendidas pela Invest Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 6

3.2.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Reformular e republicar o edital de Chamamento Público	Elaborar novo formulário de inscrição considerando deficiências percebidas no período de execução do programa e eventuais readequações exigidas no novo Edital.												
	Publicar formulário eletrônico de inscrição.												
	Adequar edital de chamamento ao novo modelo de avaliação e banca.												
	Publicar novo edital de Chamamento Público no *website* da Invest Paraná.												
	Validar os aspectos jurídicos dos documentos.												
	Instruir os membros da banca de avaliação sobre o novo modelo.												
Credenciar as interessadas que tenham atendido aos critérios do edital	Acompanhar as inscrições via formulário eletrônico.												
	Compor os participantes e convocar a Comissão de Avaliação.												
	Convocar as Startups pré-selecionadas para *Pitch*.												
	Realizar as avaliações conforme tabela de pontuação e critérios definidos em edital.												
	Enviar Comunicação de Credenciamento aos responsáveis pelas iniciativas aprovadas.												
	Enviar resposta aos participantes que não atingiram a pontuação.												
	Cadastrar as iniciativas credenciadas no Banco de Parcerias InovaInvest.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Incorporar as soluções e/ou conteúdos no Setor Público	Identificar se a empresa/startup selecionada possui uma solução/conteúdo que pode ser incorporado na rotina da Invest Paraná ou em outras ações específicas no setor público.												
	Definir estratégia de incorporação da solução/conteúdo em conjunto com a empresa/startup selecionada.												
	Incorporar o conteúdo/solução na rotina da agência ou em ações específicas no setor público.												
Realizar aftercare das startups selecionadas	Realizar reuniões com startups selecionadas para definir ações de aftercare.												
	Elaborar documento de planejamento das ações de aftercare, contendo atividades que serão realizadas.												
	Relizar conexões, agendamento de reuniões, divulgação e apoio das startups selecionadas.												
	Realizar reuniões de follow-up.												
	A cada semestre (contado a partir da data de formalização/celebração da parceria), a Invest Paraná fará uma avaliação da solução e/ou conteúdo utilizados, de acordo com os critérios definidos no edital.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Promover as soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional	Realizar pesquisa dos eventos de inovação e tecnologia.												
	Realizar pesquisa e aproximação com mídias públicas e privadas a fim de estimular a divulgação dos conteúdos do programa.												
	Elaborar documento de planejamento das ações de promoção comercial, contendo atividades que serão realizadas, mídias utilizadas, estilo de post e estratégia de divulgação em eventos nacionais e internacionais.												
	Divulgar a empresa/startup selecionada no website e mídias sociais da Invest Paraná.												
	Divulgar a empresa/startups por meio de comunicados à imprensa.												
	Divulgar as empresas/startups para parceiros institucionais, quando houver aderência.												
	Divulgar as soluções e/ou conteúdos para as empresas atendidas pela Invest Paraná.												

Entrega – Relatório Executivo

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 6

3.3. PROMOÇÃO E RECEPÇÃO DE MISSÕES INTERNACIONAIS

3.3.1. JUSTIFICATIVA

As missões internacionais são uma importante ferramenta para a melhor inserção competitiva de empresas no mercado internacional. A Invest Paraná promove e recepciona missões internacionais comerciais voltadas à abertura de mercado para as exportações, análise da estrutura política, econômica e social do mercado-alvo, coleta de informações, estabelecimento de contato com importadores, e realização de rodadas de negócios a fim de viabilizar acordos e parcerias comerciais.

Além disso, por meio de uma ampla rede de apoio, a Invest Paraná promove e recepciona Missões Internacionais Institucionais, voltadas à participação do Estado do Paraná em eventos, reuniões, e visitas técnicas à organismos internacionais e instituições de diversos países. As missões realizadas e recepcionadas permitem ainda promover setores econômicos, divulgar produtos e empresas, observar a realidade dos países visitados, obter informações técnico-comerciais e institucionais, visitar centros tecnológicos e empresas de ponta, conexão com entidades e promoção de intercâmbio tecnológico e know-how.

3.3.2. ESCOPO

A promoção de missões internacionais visa fortalecer o Estado do Paraná no cenário global, fomentar negócios entre empresas paranaenses e estrangeiras, promover o potencial econômico do Estado do Paraná, estimular o desenvolvimento e a competitividade das empresas paranaenses, apresentar oportunidades de investimentos e incentivar o intercâmbio tecnológico e as exportações.

3.3.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ORGANIZAR MISSÕES COMERCIAIS INTERNACIONAIS

A partir de uma ampla rede de relacionamentos com instituições parceiras, especialistas internacionais e locais, e stakeholders, a Invest Paraná deverá organizar missões comerciais internacionais por meio das quais promoverá a expansão das possibilidades de negócios globais ao alcance de empresas paranaenses.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 6

B. ORGANIZAR MISSÕES INSTITUCIONAIS (E/OU HÍBRIDAS) INTERNACIONAIS

A partir de uma ampla rede de relacionamentos com instituições parceiras, especialistas internacionais e locais, e stakeholders diversos, a Invest Paraná deverá organizar missões institucionais (e/ou híbridas) internacionais por meio das quais promoverá a expansão das possibilidades de atuação da própria agência, de outras instituições do Estado, e também, em última instância, de empresas paranaenses.

C. RECEPCIONAR MISSÕES

A promoção da marca do Estado do Paraná por meio da recepção a missões comerciais e institucionais em visita ao Estado, empresa e agendas de negócios.

3.3.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Organizar missões comerciais internacionais	2 missões comerciais internacionais	Número de missões realizadas	Relatório executivo contendo material de divulgação, roteiro da missão, nomes de empresas e colaboradores participantes, e resultados/follow-ups.
Organizar missões institucionais (e/ou híbridas*) internacionais	5 missões institucionais internacionais	Número de missões realizadas	Relatório executivo contendo roteiro da missão, nomes de instituições e colaboradores participantes, e resultados/follow-ups.
Recepcionar missões**	Recepção de 4 missões	Número de missões recepcionadas	Relatório Executivo da missão que a Invest Paraná recepcionar, contendo data; parceiros institucionais organizadores; breve descrição; registros fotográficos; resultados/follow-ups; etc.

*Missões serão consideradas híbridas quando a comitiva governamental também contar com integrantes do setor privado, e/ou, for formada por agendas majoritariamente comerciais.

**As recepções de missão dependem de demanda dos países/representantes para cumprimento da meta.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 6

3.3.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Organizar missões comerciais internacionais	- Definir calendário de missões a partir de demandas recebidas/identificadas e, também, com base em pesquisa de feiras e/ou eventos internacionais de setores diversos; - Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões; - Definir público-alvo para participação nas missões; - Definir roteiro das missões; - Preparar material de divulgação das missões; - Realizar divulgação; - Realizar as missões; - Elaborar relatório da Missão; - Encaminhar demandas geradas após as missões;
B	Organizar missões institucionais (e/ou híbridas) internacionais	- Definir calendário de missões a partir de demandas recebidas/identificadas e, também, com base em pesquisa de feiras e/ou eventos internacionais de setores diversos; - Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões; - Definir instituições parceiras e outros órgãos públicos com potencial interesse para participação nas missões; - Definir roteiro das missões; - Preparar material de divulgação das missões; - Realizar divulgação; - Realizar as missões; - Elaborar relatório da Missão; - Encaminhar demandas geradas após as missões;
C	Recepcionar missões	- Recepcionar demandas de instituições parceiras; - Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões; - Recepcionar missões; - Elaborar relatório da Missão; - Encaminhar demandas geradas após as missões;

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 6

3.3.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Organizar missões comerciais internacionais	Definir calendário de missões a partir de demandas recebidas/identificadas e, também, com base em pesquisa de feiras e/ou eventos internacionais de setores diversos												
	Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões												
	Definir público-alvo para participação nas missões												
	Definir roteiro das missões												
	Preparar material de divulgação das missões												
	Realizar divulgação												
	Realizar as missões												
	Elaborar relatório da Missão												
	Encaminhar demandas geradas após as missões												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 164
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Organizar missões institucionais (e/ou híbridas) internacionais	Definir calendário de missões a partir de demandas recebidas/identificadas e, também, com base em pesquisa de feiras e/ou eventos internacionais de setores diversos												
	Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões												
	Definir instituições parceiras e outros órgãos públicos com potencial interesse para participação nas missões												
	Definir roteiro das missões												
	Preparar material de divulgação das missões												
	Realizar divulgação												
	Realizar as missões												
	Elaborar relatório da Missão												
	Encaminhar demandas geradas após as missões												
Recepcionar missões	Recepcionar demandas de instituições parceiras.												
	Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões.												
	Recepcionar missões.												
	Elaborar relatório da Missão												
	Encaminhar demandas geradas após as missões.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 6

3.4. PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS

3.4.1. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de apresentar o Estado do Paraná a parceiros e potenciais investidores, a Invest Paraná promove agendas que levam a empresários nacionais e estrangeiros informações sobre o Estado, bem como criam oportunidades de diálogo entre o setor público e o setor privado, expandindo os canais de comunicação e demonstrando a abertura ao diálogo por parte dos representantes do governo estadual. Sendo assim, a agência deve estar sempre inserida no circuito de eventos setoriais e comerciais.

3.4.2. ESCOPO

A promoção e presença em eventos visa fortalecer a imagem do Estado do Paraná como destino de investimentos e expandir a rede de relacionamentos da Invest Paraná, o que também contribui para geração de negócios e no desenvolvimento econômico do Estado.

3.4.3. AÇÕES PREVISTAS

A. PROMOVER EVENTOS

A promoção da marca do Estado do Paraná como destino de investimentos por meio da divulgação do bom ambiente de negócios paranaense e dos projetos internos do Estado, por meio da organização e/ou apoio a eventos (presenciais ou virtuais), que levem essas informações a empresários nacionais e estrangeiros e demais stakeholders da área de investimentos.

B. PARTICIPAR DE EVENTOS

A promoção do Estado do Paraná como destino de investimentos junto a potenciais investidores nacionais e estrangeiros, consultores de negócios e demais instituições relacionadas (como embaixadas, consulados, câmaras de comércio, entidades empresariais, agências de investimento nacionais e internacionais), por meio da participação (presencial ou virtual), em eventos que contem com esse público-alvo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 166
Mov. 6

3.4.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Promover eventos	6 eventos organizados e/ou apoiados	Eventos organizados e/ou apoiados	Relatório Executivo dos eventos que a Invest Paraná organizar e/ou apoiar, contendo nome; data; perfil da participação da Invest (realizadora, apoiadora, speaker, etc.); parceiros institucionais organizadores/apoiadores; breve descrição; arte do convite, caso haja; registros fotográficos, no caso de eventos presenciais; tamanho aproximado do público; lista de inscritos, quando disponível; link da gravação, no caso de eventos virtuais, quando disponível; etc.
Participar de eventos	Participação em **15** eventos	Eventos dos quais participou	Relatório Executivo dos eventos dos quais a Invest Paraná participar, contendo nome; data; parceiros institucionais organizadores; breve descrição; arte do convite, caso haja; registros fotográficos, no caso de eventos presenciais; etc.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 6

3.4.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Promover eventos	- Elaborar lista de instituições, potenciais investidores e stakeholders com os quais se pretende fortalecer e/ou estabelecer conexão. - Estabelecer contato para organização e/ou apoio a eventos que promovam o Estado do Paraná como destino de investimentos. - Elaborar calendário de eventos para organização e/ou apoio por parte da Invest Paraná. - Organizar os eventos considerando as ações que ficarem sob responsabilidade da Invest Paraná na divisão feita com possíveis parceiros realizadores (elaboração de briefing contendo definições como tema, data e público-alvo; seleção de speakers/palestrantes; elaboração de programação; disponibilização de formulário de inscrição; elaboração de lista de potenciais interessados; busca por contatos; elaboração da arte do convite; envio do convite por mailing; postagem do convite em redes sociais; elaboração de material de apoio aos speakers/palestrantes; disponibilização de plataforma para transmissão do evento; etc). - Encaminhar demandas geradas a partir da realização dos eventos.
B	Participar de eventos	- Elaborar lista de instituições, potenciais investidores e stakeholders com os quais se pretende fortalecer e/ou estabelecer conexão. - Realizar pesquisa dos eventos potencialmente interessante para participação da Invest Paraná, considerando o objetivo em questão. - Elaborar calendário de eventos para participação da Invest Paraná. - Organizar a participação da Invest Paraná nos eventos selecionados (inscrições, passagens, etc). - Encaminhar demandas geradas após a realização dos eventos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 6

3.4.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Promover eventos	Elaborar lista de instituições, potenciais investidores e stakeholders com os quais se pretende fortalecer e/ou estabelecer conexão.	■											
	Realizar pesquisa dos eventos potencialmente interessante para participação da Invest Paraná, considerando o objetivo em questão.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Elaborar calendário de eventos para participação da Invest Paraná.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Organizar a participação da Invest Paraná nos eventos selecionados (inscrições, passagens, etc.).	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Encaminhar demandas geradas após a realização dos eventos.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Participar de eventos	Elaborar lista de instituições, potenciais investidores e stakeholders com os quais se pretende fortalecer e/ou estabelecer conexão.	■											
	Estabelecer contato para organização e/ou apoio a eventos que promovam o Estado do Paraná como destino de investimentos.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Elaborar calendário de eventos para organização e/ou apoio por parte da Invest Paraná.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Organizar os eventos considerando as ações que ficarem sob responsabilidade da Invest Paraná na divisão feita com possíveis parceiros realizadores.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Encaminhar demandas geradas a partir da realização dos eventos.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Encaminhar demandas geradas após as missões.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Obs.: A maioria das atividades aparece como contínua durante os 6 meses pois:
- O cronograma mais detalhado depende justamente da realização da atividade 1, a elaboração do calendário de eventos;
- Muitos eventos surgem ao longo do semestre, após a pesquisa inicial e elaboração do calendário.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 6

3.5. PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR

3.5.1. JUSTIFICATIVA

A Lei de Constituição da Invest Paraná (20.161/2020) estabelece entre os objetivos da agência:

> I - Atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como a promoção e o estímulo à expansão de empresas que atuem na área de desenvolvimento econômico sustentável e do turismo instaladas no Estado;
>
> II - Acompanhar e desenvolver a atividade empresarial do Estado;
>
> III - Prospectar, no Brasil e no exterior, oportunidades de investimentos no Estado na área turística e de desenvolvimento sustentável do meio ambiente;
>
> IV - Disponibilizar, aos agentes econômicos, informações técnicas, científicas e estratégicas que contribuam para o desenvolvimento econômico sustentável e o turismo do Estado;
>
> V- Promover a imagem do Estado como destinatário de investimentos voltados ao desenvolvimento econômico sustentável e ao turismo;
>
> VI - Executar estratégias de negócios do Estado do Paraná, no território nacional e no exterior, observadas as políticas públicas estabelecidas pelos órgãos competentes.

Considerando a intensa competição global na busca por investimentos, é imperativo a realização de atendimento qualificado aos potenciais investidores internacionais. Uma das ferramentas essenciais é o fornecimento de informações estratégicas. Para isso a área de Relações Internacionais e Institucionais atua na coleta e análise de dados econômicos, tendências de mercado e indicadores relevantes, que permitem compreender o cenário econômico e identificar oportunidades atraentes para investidores. Essas informações também podem incluir dados demográficos, infraestrutura disponível e regulamentações locais.

Além disso, a prospecção de investimentos requer um atendimento personalizado às empresas interessadas em investir na região. Desta forma, a agência fornece suporte às empresas desde o primeiro contato até a conclusão do investimento. Esse suporte pode incluir orientações sobre procedimentos regulatórios, facilitação de reuniões com autoridades governamentais, assistência na busca de parceiros locais e na identificação de oportunidades de mercado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 6

Em relação as ações de promoção do comércio exterior, a agência atua no apoio a abertura de mercado às empresas paranaenses, incentivo à internacionalização (promoção das exportações e investimento estrangeiro direto), por meio da conexão internacional com parceiros e atendimentos via programas de apoio à exportação do governo federal que a Invest Paraná é signatária. São eles:

O Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX), oferecido pela Apex-Brasil para que empresas iniciem o processo de exportação de forma planejada e segura. O programa faz um diagnóstico da maturidade exportadora da empresa, além de oferecer consultoria especializada, capacitações e recomendações técnicas e gerenciais.

O Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) é uma iniciativa do Governo Federal, que traça um perfil empresarial, avalia a maturidade da empresa para o processo de internacionalização e traça um plano de ações personalizado para alcançar o mercado internacional.

3.5.2. ESCOPO

Oferecer suporte às empresas estrangeiras interessadas em investir no Estado do Paraná, provendo informações qualificadas com o objetivo de auxiliá-las na tomada de decisões. Além disso, promover a abertura de mercados e estimular as exportações de empresas sediadas no Paraná.

3.5.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ELABORAR APRESENTAÇÕES CUSTOMIZADAS

Considerando a necessidade por informações precisas para promover o Estado junto a potenciais investidores internacionais, deverão ser desenvolvidos conteúdos customizados, conforme demanda, com base em inteligência de dados, para utilização em eventos, missões internacionais e atendimentos a empresas.

B. APROXIMAR E INTERAGIR COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

A missão da Invest Paraná, de estimular o desenvolvimento econômico do Estado meio da promoção da imagem do Paraná e do atendimento a investidores em potencial, não acontece de forma isolada. Para o bom cumprimento de suas atividades, a Invest depende de contatos e informações de diversas outras instituições – do poder público federal, estadual e municipal, e também do setor privado, no âmbito nacional e internacional. Sendo assim, é de extrema importância

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 6

que desenvolva um trabalho constante de aproximação e fortalecimento do relacionamento com parceiros estratégicos qualificados para impulsionar e contribuir com a atração de investimentos.

C. REALIZAR ATENDIMENTOS ÀS EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

Considerando a missão da Invest Paraná de estimular a participação das empresas paranaenses no cenário global e também de atrair investimentos internacionais para o estado, a Invest Paraná oferece serviços de assistência e suporte tanto para empresas locais quanto para aquelas de origem estrangeira.

3.5.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Elaborar apresentações customizadas em inglês ou outro idioma	5 apresentações elaboradas	Número de apresentações elaboradas	Relatório executivo contendo as apresentações e descritivo de como e para qual demanda foram elaboradas
Aproximar e interagir com outras instituições públicas e privadas	03 acordos assinados. 25 reuniões com instituições diplomáticas, câmaras de comércio e/ou agencias de desenvolvimento.	Número de acordos de cooperação. Número de reuniões	Documento dos acordos de cooperação com as devidas assinaturas. Documento contendo Plano de Gestão. Registros da reunião: fotos e atas.
Realizar atendimentos às empresas nacionais e estrangeiras	25 empresas atendidas	Número de atendimentos	Relatório executivo contendo descrição dos atendimentos

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 6

3.5.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Elaborar apresentações customizadas	- Identificar a necessidade de apresentações customizadas para eventos e missões e atendimentos às empresas interessadas em investir no estado do Paraná. - Definir quais dados serão apresentados. - Coletar dados. - Desenvolver a apresentação. - Disponibilizar a apresentação. - Dar apoio e acompanhar as tratativas com o(s) destinatário(s) do material.
B	Aproximar e interagir com outras instituições públicas e privadas	- Mapear a rede de relacionamento existente. - Desenvolver plano estratégico para fortalecimento e expansão. - Realizar contatos com as instituições parceiras ou com potencial para se tornarem parcerias, conforme plano estratégico. - Negociar e assinar acordos de cooperação. - Realizar reuniões com instituições parceiras a fim de divulgar o potencial do estado do Paraná, coletar informações sobre mercados e promover negócios. - Apoiar instituições parceiras na promoção de missões internacionais, recepção de missões, rodadas de negócios e eventos. - Manter canal de comunicação constante com parceiros nacionais e internacionais.
C	Realizar atendimentos às empresas nacionais e estrangeiras	- Prestar atendimentos às empresas locais que desejam iniciar ou expandir suas atividades de exportação. - Realizar atendimentos seguindo a metodologia do PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) a fim de fornecer consultoria especializada para empresas em processo de internacionalização. - Realizar a divulgação do PEIEX (Programa de Qualificação para Exportação) e PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) para as empresas do estado do Paraná. - Conectar empresas paranaenses com instituições parceiras e promover ações voltadas a abertura de mercado. - Realizar ações de promoção comercial de empresas paranaenses com parceiros nacionais e internacionais. - Conectar empresas paranaenses com instituições parceiras e promover ações voltadas a abertura de mercado. - Realizar atendimentos de empresas estrangeiras com interesse em se instalar no Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 173
Mov. 6

3.5.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaborar apresentações customizadas em inglês ou outro idioma	Identificar a necessidade de apresentações customizadas para eventos e missões e atendimentos às empresas interessadas em investir no estado do Paraná.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Definir quais dados serão apresentados.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Coletar dados.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Desenvolver a apresentação.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Disponibilizar a apresentação.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Dar apoio e acompanhar as tratativas com o(s) destinatário(s) do material.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Aproximar e interagir com outras instituições	Mapear a rede de relacionamento existente.	■											
	Desenvolver plano estratégico para fortalecimento e expansão.		■	■									
	Realizar contatos com as instituições parceiras ou com potencial para se tornarem parcerias, conforme plano estratégico.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Negociar e assinar acordos de cooperação.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Realizar reuniões com instituições parceiras a fim de divulgar o potencial do estado do Paraná, coletar informações sobre mercados e promover negócios.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Apoiar instituições parceiras na promoção de missões internacionais, recepção de missões, rodadas de negócios e eventos.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Manter canal de comunicação constante com parceiros nacionais e internacionais			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Realizar atendimentos às empresas nacionais e estrangeiras	Prestar atendimentos às empresas locais que desejam iniciar ou expandir suas atividades de exportação.												
	Realizar atendimentos seguindo a metodologia do PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) a fim de fornecer consultoria especializada para empresas em processo de internacionalização.												
	Realizar a divulgação do PEIEX (Programa de Qualificação para Exportação) e PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) para as empresas do estado do Paraná.												
	Conectar empresas paranaenses com instituições parceiras e promover ações voltadas a abertura de mercado.												
	Realizar ações de promoção comercial de empresas paranaenses com parceiros nacionais e internacionais.												
	Conectar empresas paranaenses com instituições parceiras e promover ações voltadas a abertura de mercado.												
	Realizar atendimentos de empresas estrangeiras com interesse em se instalar no Paraná.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175
Mov. 6

3.6. PROMOÇÃO COMERCIAL E DA IMAGEM DO ESTADO

3.6.1. JUSTIFICATIVA

A fim de cumprir sua missão, de estimular o desenvolvimento econômico paranaense, a Invest Paraná desempenha o papel de promover o Estado como destino de investimento tanto no Brasil quanto no exterior. Para isso, foi desenvolvida uma estratégia que selecionou ações e mecanismos de promoção comercial e de imagem seguindo os padrões e as boas práticas internacionais.

3.6.2. ESCOPO

Nesse sentido, a estratégia consiste em fornecer informações sobre o território paranaense, recursos, capacidades locais e as oportunidades de negócios estratégicos aos investidores nacionais e estrangeiros e parceiros institucionais, por meio da elaboração de materiais de divulgação como folders, campanhas, website, material informativo, relatórios de dados, produção de conteúdo jornalísticos, mídias sociais, ações de marketing e vídeos.

3.6.3. AÇÕES PREVISTAS

A. GERENCIAR WEBSITE DA INVEST PARANÁ

Um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aponta que um dos aspectos fundamentais para estimular a atração de investimentos está ligado a capacidade dos governos em fornecer informações e dados estratégicos que facilitem a tomada de decisão dos investidores. O estudo indica que, considerando que os investidores em potencial se encontram espalhados em diversas partes do globo, a busca inicial por informações acontece primeiramente por websites e as Agências de Atração de Investimento, tanto nacionais como subnacionais, são na maioria dos casos as instituições onde os investidores buscam essas informações.

Desta forma, a pesquisa indica que o website é a ferramenta de marketing mais eficaz e de maior impacto para Agências de Atração de Investimentos, ficando então evidente a necessidade de incorporar tecnologias e boas práticas nas ferramentas digitais de atração de investimentos utilizadas pela Invest Paraná. Buscando a adequação e ciente da importância, essa atividade tem o objetivo de manter o website atualizado, incorporar novas tecnologias e conteúdos que atendam de forma mais assertiva e efetiva os investidores em potencial.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 176
Mov. 6

B. DISPONIBILIZAR MATERIAL PROMOCIONAL DO ESTADO

Com o compromisso de disponibilizar e propagar informações precisas e atualizadas sobre o Estado, a Invest Paraná deverá disponibilizar material promocional digital e impresso às instituições parceiras, órgãos da administração pública estadual e municipal e investidores.

C. PROMOVER A PRESENÇA DA INVEST PARANÁ EM MÍDIAS SOCIAIS

Com o compromisso de disponibilizar e propagar informações atualizadas e de interesse do público-alvo sobre o estado, a Invest Paraná deverá manter perfis nas mídias sociais voltadas, ou de maior aderência, ao público empresarial (Instagram e Linkedin), trabalhando para que esses perfis sejam fonte de informações assertivas sobre o Paraná, alimentando-os constantemente com informações sobre o território paranaense, recursos, capacidades locais e, principalmente, oportunidades de negócios estratégicos.

3.6.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Gerenciar Website da Invest Paraná	Atualizações das páginas do website Postagens na página/no blog de notícias do website.	Novas páginas atualizadas (de acordo com necessidade) 30 postagens na página/no blog de notícias do website	Relatório executivo contendo quantidade e descrição das atualizações e postagens, bem como algumas imagens ilustrativas
Disponibilizar material promocional do Estado	Atualização do Folder Invest Paraná. Divulgação de 100 unidades de material promocional.	01 Folder Número de unidades enviadas em formato digital e/ou impresso	Relatório executivo contendo imagens do Folder e print com número de material promocional enviado por e-mail.
Promover a presença da Invest Paraná em mídias sociais	150 postagens nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	Postagens nos perfis da Invest Paraná nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	Relatório executivo contendo quantidade e descrição das postagens, bem como algumas imagens ilustrativas

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 6

3.6.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Manter Website da Invest Paraná	- Conferência mensal dos dados disponíveis no website - Atualização dos dados que estiverem desatualizados - Inserção de novas páginas e conteúdos conforme a necessidade (ex.: realizações de eventos, missões, chamamentos públicos, etc.)
B	Disponibilizar material promocional do Estado	- Seleção de dados e desenvolvimento do design gráfico do material promocional - Alinhamento junto à SECS (Secretaria da Comunicação Social e da Cultura) - Impressão do material - Elaboração de lista de distribuição - Distribuição de unidades impressas e digitais
C	Promover a presença da Invest Paraná em mídias sociais	- Levantamento de pautas dentro da própria agência, junto a instituições parceiras e demais órgãos do Estado, especialmente a Agência Estadual de Notícias - Desenvolvimento de matérias (preparação de material em texto e imagens) - Postagem nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 6

3.6.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Gerenciar Website da Invest Paraná	Conferência mensal dos dados disponíveis no website	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Atualização dos dados que estiverem desatualizados	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Inserção de novas páginas e conteúdos conforme a necessidade (ex.: realizações de eventos, missões, chamamentos públicos, etc.)		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Disponibilizar material promocional do Estado	Seleção de dados e desenvolvimento do design gráfico do material promocional	■	■	■									
	Alinhamento junto à SECS (Secretaria da Comunicação Social e da Cultura)	■	■	■	■	■	■	■					
	Impressão do material								■				
	Elaboração de lista de distribuição	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Distribuição de unidades impressas e digitais	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Promover a presença da Invest Paraná em mídias sociais	Levantamento de pautas dentro da própria agência, junto a instituições parceiras e demais órgãos do Estado, especialmente a Agência Estadual de Notícias	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Desenvolvimento de matérias (preparação de material em texto e imagens)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Postagem nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 6

3.7. PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS ESG

3.7.1. JUSTIFICATIVA

O termo ESG - Environmental, Social and Governance (ambiental, social e governança, em português) é utilizado para se referir as práticas empresariais e de investimento que se preocupam com critérios de sustentabilidade, medidas sociais e governança. A adoção de critérios representa uma verdadeira mudança de paradigma nas relações entre as empresas, seus investidores e consumidores. As melhores práticas associadas à relação com o meio ambiente e consumidores passaram a ser consideradas como parte da estratégia financeira das empresas e estão sendo, cada vez mais, consideradas como uma exigência pelas grandes economias mundiais.

O ESG é usado como uma espécie de métrica para nortear boas práticas de negócios. Alguns aspectos observados quando se fala em ESG são os impactos ambientais e sociais das cadeias de negócios, as emissões de carbono, a gestão dos resíduos e rejeitos oriundos de determinada atividade, questões trabalhistas e de inclusão dos trabalhadores.

Empresas e investidores mais atentos já perceberam que a sobrevivência de seus negócios depende da implementação dessas novas práticas. As principais economias mundiais passaram a institucionalizar tais práticas, cada vez mais passa a ser uma exigência legal que as empresas sigam os critérios ESG e que as cadeias de valor estejam ligadas a outras empresas que disponibilizem produtos e serviços de empresas que demonstram, de forma transparente, seu nível de comprometimento com a responsabilidade social, respeito aos direitos humanos e questões ambientais.

Considerando o papel da Invest Paraná, em promover o desenvolvimento econômico sustentável do estado, impulsionar as exportações e a abertura de mercado as empresas paranaenses, e, considerando a posição de destaque do Estado do Paraná nas pautas de produção agrícola sustentáveis e preservação do meio ambiente, é de suma importância o apoio às empresas paranaenses na inserção nesse novo cenário global a partir da introdução de conhecimento técnico sobre o tema, estímulo a criação de políticas públicas no estado, para preencher a ausência de diretriz federal, e a busca pela ampliação da relação com organismos reguladores internacionais a fim de incorporar meios de verificação, medição e certificação ESG.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 6

3.7.2. ESCOPO

Nesse sentido, a estratégia consiste em fornecer informações para as empresas paranaenses sobre o tema por meio do nosso website, folders e produção de material técnico, estabelecer conexões com órgãos reguladores nacionais e internacionais, promover eventos sobre o tema e atuar como facilitador no desenvolvimento de políticas públicas e na incorporação de certificações ESG no Estado do Paraná.

3.7.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ESTIMULAR AÇÕES ESG NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS

A Invest Paraná deverá estimular a incorporação de práticas ESG na esfera pública e privada do Estado do Paraná por meio de conexões de órgãos e empresas paranaenses com organismos e instituições ESG nacionais e internacionais e apoiar a instituição de grupos de trabalho e comitês sobre o tema. Além disso, a Invest Paraná buscará interagir com empresas, startups e consultorias especializadas no tema ESG e Mercado de Carbono a fim de buscar novas práticas às empresas paranaenses.

3.7.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Estimular ações ESG nos setores Públicos Privados	2 ações	Número de ações	Relatório executivo contendo descritivo das ações realizadas.

3.7.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
C	Estimular ações ESG nos setores públicos e privados	- Levantar pautas junto a instituições parceiras e demais órgãos do Estado. - Realizar conexões de órgãos do estado com organismos e empresas internacionais. - Promover interação e promoção de empresas que atuam no tema ESG. - Participar de grupos de trabalho e comitês ESG. - Participar de eventos ESG.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181
Mov. 6

3.7.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Estimular ações ESG nos setores públicos e privados	Levantar pautas junto a instituições parceiras e demais órgãos do Estado.												
	Realizar conexões de órgãos do estado com organismos e empresas internacionais.												
	Promover interação e promoção de empresas que atuam no tema ESG.												
	Participar de grupos de trabalho e comitês ESG.												
	Participar de eventos ESG.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182
Mov. 6

3.8. APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES - ZPE

3.8.1. JUSTIFICATIVA

Considerando a internacionalização dos mercados e do comércio, em um cenário de crescente competição e demanda por novas formas de inserção, governos são constantemente desafiados a buscarem soluções e a atuarem diretamente na formulação de estratégias de desenvolvimento econômico regional. Desta forma, o contexto global evidencia a necessidade da articulação de políticas públicas e programas voltados ao fortalecimento do setor produtivo, fomento de novos negócios e atração de novos investimentos.

No processo de internacionalização empresarial, a escolha pelo destino dos investimentos é afetada tanto pelas políticas públicas dos países de origem e destino, quanto pela estrutura legal que disciplina os fluxos do comércio internacional. Podemos dizer que as políticas públicas influenciam no volume, na natureza e na escolha do destino dos investimentos estrangeiros diretos. Com a flexibilização do fluxo de capitais e possibilidades mais amplas de locomoção, as empresas buscam o ambiente mais favorável para investir - com maior potencial de ganhos, mais seguro e menos burocrático, o que demanda dos governos o desenvolvimento de ações mais pontuais e objetivas e que promovam a facilitação de negócios.

Nesse sentido, cumprindo seu papel de estimular o desenvolvimento econômico do estado, a Invest Paraná identificou a necessidade de estruturar ações voltadas à inserção das empresas paranaenses no comércio global e atração de novos investimentos por meio de ferramentas de apoio à internacionalização em seus diversos níveis, sendo uma delas **apoiar o processo de instalação de novas Zona de Processamento de Exportações (ZPE) no estado do Paraná.**

Dados apresentados pela Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação (ABRAZPE) demonstram que, as Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, foram amplamente utilizadas como estratégias de internacionalização pelos Tigres Asiáticos, considerando a China, as ZPE são apontadas como uma das ferramentas responsáveis pelo alto crescimento do país. Nesse contexto, estudos indicam que a utilização das ZPE como instrumento para atração de investimento externo e promoção do comércio exterior tem se mostrado eficiente e um dos fatores responsáveis pelo crescimento econômico dos países asiáticos. A questão pode ser evidenciada levando em conta o crescimento de 2.700% da economia de Shenzen desde 1979, data do estabelecimento da Zona de Processamento de Exportações chinesa naquela região.

Nesse contexto, alguns autores apontam que as ZPEs estimulam o crescimento econômico devido a sua capacidade de: (i) criar um ambiente propício para promoção de investimentos; (ii) fomentar a cultura exportadora; e (iii) oferecer condições mais favoráveis e menos burocráticas para a instalação de novas plantas

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183
Mov. 6

industriais. E como consequência, resultam na: (i) geração de empregos locais, (ii) melhoria das competências dos profissionais locais, (iii) difusão de novas tecnologias, (iv) estímulo a inovação, (v) ampliação da competitividade dos produtos locais e (vi) desenvolvimento regional.

3.8.2. ESCOPO

Visando estimular o comércio internacional e criar um ambiente de negócios mais favorável e competitivo, a Invest Paraná atua como interlocutor entre o setor público e privado, buscando identificar problemas e criar novas estratégias e soluções que promovam o desenvolvimento econômico sustentável do Estado. Diante disso, esse plano de trabalho se propõe a coordenar as ações necessárias à implementação de uma ZPE no Estado do Paraná, a fim de apoiar as empresas paranaenses no seu processo de internacionalização, diversificar as exportações e atrair investimentos.

3.8.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ELABORAR ESTUDO CONTENDO MAPEAMENTO DOS MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ZPE

A Invest Paraná deverá elaborar estudo a fim de identificar os municípios do Estado do Paraná elegíveis para instalação de ZPEs. O documento deverá conter o mapeamento realizado, apresentando os dados e a legislação que o fundamentaram, bem como, os resultados alcançados.

B. DIVULGAR OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ZPES NO ESTADO DO PARANÁ AOS PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS

A Invest Paraná realizará a divulgação dos municípios elegíveis para instalação de ZPE. O estudo deverá contemplar os municípios do estado do Paraná e utilizar como base os critérios contemplados em plano de Governo. A atividade tem como objetivo promover a divulgação da oportunidade para investidores.

C. PROMOVER ZPES DO ESTADO DO PARANÁ COMO DESTINO DE INVESTIMENTOS

Em caso de aprovação do processo de criação da ZPE do Paraná (localizada em Umuarama), submetido ao ministério da economia, a agência atuará na prospecção de novos investimentos por meio da divulgação em eventos de negócios,

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 6

mídias digitais, materiais promocionais e por meio de parceiros institucionais, nacionais e estrangeiros.

3.8.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Elaborar estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE	01 estudo	01 estudo	Apresentação de estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis
Divulgar oportunidade de implantação de novas ZPEs no estado do Paraná aos parceiros públicos e privados	Número de reuniões com investidores. Número de reuniões com municípios.	05 reuniões com investidores. 05 reuniões com municípios.	Relatório Executivo contendo as atas das reuniões realizadas.
Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos	Número de reuniões com investidores. Número de e-mails de divulgação.	05 reuniões com investidores. 3 disparos de e-mail marketing.	Relatório Executivo contendo as atas das reuniões realizadas, número de eventos e apresentação dos materiais que serão desenvolvidos para divulgação da ZPE em eventos e aos potenciais investidores.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 6

3.8.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADES
A	Elaborar estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE	- Realizar pesquisa da legislação da CZPE referente ao tema. - Agendar reuniões de consulta com a SE/CZPE, quando necessário. - Realizar levantamento de dados dos municípios do estado do Paraná. - Elaborar estudo seguindo a legislação.
B	Divulgar oportunidade de implantação de novas ZPEs no estado do Paraná aos parceiros públicos e privados	- Realizar divulgação parceiros institucionais, como: municípios, agências de desenvolvimento, câmaras de comércio, corpo diplomático, órgãos de governo e empresas privadas. - Realizar divulgação aos investidores atendidos pela invest Paraná. - Apresentar estudo das regiões elegíveis aos investidores interessados. - Fornecer apoio ao investidor estrangeiro durante o processo de decisão, por meio de informações técnicas sobre a região. - Fornecer apoio ao município no atendimento aos potenciais investidores.
C	Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos	- Promover as ZPEs como destino de investimentos por meio do alinhamento com parceiros institucionais, como: agências de desenvolvimento, câmaras de comércio, corpo diplomático, órgãos de governo e empresas privadas. - Divulgar as potencialidades no website da Invest Paraná e outros materiais gráficos. - Desenvolver apresentação de promoção comercial nas línguas portuguesa e inglesa. - Fornecer apoio ao investidor estrangeiro durante o processo de decisão, por meio de informações técnicas sobre a região. - Fornecer apoio ao município no atendimento aos potenciais investidores.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 6

3.8.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaborar estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE	Realizar pesquisa da legislação da CZPE referente ao tema												
	Agendar reuniões de consulta com a SE/CZPE, quando necessário												
	Realizar levantamento de dados dos municípios do estado do Paraná												
	Elaborar estudo seguindo a legislação												
Divulgar oportunidade de implantação de novas ZPEs no estado do Paraná aos parceiros públicos e privados	Realizar divulgação parceiros institucionais, como: municípios, agências de desenvolvimento, câmaras de comércio, corpo diplomático, órgãos de governo e empresas privadas.												
	Realizar divulgação aos investidores atendidos pela invest Paraná.												
	Apresentar estudo das regiões elegíveis aos investidores interessados.												
	Fornecer apoio ao investidor estrangeiro durante o processo de decisão, por meio de informações técnicas sobre a região.												
	Fornecer apoio ao município no atendimento aos potenciais investidores.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos	Promover as ZPEs como destino de investimentos por meio do alinhamento com parceiros institucionais, como: agências de desenvolvimento, câmaras de comércio, corpo diplomático, órgãos de governo e empresas privadas.												
	Divulgar as potencialidades no website da Invest Paraná e outros materiais gráficos.												
	Desenvolver apresentação de promoção comercial nas línguas portuguesa e inglesa.												
	Fornecer apoio ao investidor estrangeiro durante o processo de decisão, por meio de informações técnicas sobre a região.												
	Fornecer apoio ao município no atendimento aos potenciais investidores.												

Obs.: O cronograma de execução da atividade “Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos” somente será iniciado mediante aprovação do Pedido de Criação da ZPE do Paraná pelo Conselho Nacional das ZPEs – CZPR, órgão vinculado ao ministério da Indústria, comércio e serviços. O Pedido de Criação da ZPE Paraná (localizada em Umuarama), encontra-se em análise.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 6

4. TABELA DEMONSTRATIVA DO VALOR DE ATIVIDADES ENTREGUES

Cronograma Financeiro para Execução dos Programas do Plano de Trabalho 2024		
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	**R$ 3.071.375,45**	**100%**
1. VRSLAB+ Mata Atlântica	R$ 631.798,11	20,57%
2. VRSLAB+ Erva mate	R$ 590.416,30	19,22%
3. VRSLAB+ Pinhão	R$ 535.688,92	17,44%
4. VRSLAB+ Vale do Ribeira	R$ 535.688,92	17,44%
5. VRSLAB+ Miringuava	R$ 248.601,14	8,09%
6. Implementar o Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá – Módulo A	R$ 238.807,37	7,78%
7. Projeto Compradores VRS	R$ 36.484,92	1,19%
8. Invest Cidades	R$ 253.889,78	8,27%
Diretoria de Mercado e Novos Negócios	**R$ 4.087.799,88**	**100%**
1. Programa Paraná Competitivo	R$ 1.213.585,91	29,69%
2. Aftercare	R$ 629.629,82	15,40%
3. Power BI	R$ 74.630,36	1,83%
4. Fórum de Negócios	R$ 214.434,53	5,25%
5. Prospectar Novos Negócios	R$ 1.313.451,04	32,13%
6. Programa Paraná Energia Sustentável (Biodigestor, Placas Fotovoltaicas e Silos Metálicos)	R$ 517.684,27	12,66%
7. Programa Baixo IPDM	R$ 124.383,94	3,04%
Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais	**R$ 2.620.293,67**	**100%**
1. InovaInvest	R$ 285.236,26	10,89%
2. Promoção e Recepção de Missões Internacionais	R$ 980.592,72	37,42%
3. Promover e Participar de Eventos	R$ 304.367,86	11,62%
4. Prospectar Investimentos Internacionais	R$ 256.464,23	9,79%
5. Promover a Imagem do Estado	R$ 209.817,70	8,01%
6. Promover Ações e Políticas ESG	R$ 362.540,48	13,84%
7. ZPE	R$ 221.274,42	8,44%
Total		**R$ 9.779.469,00**

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1º TRIMESTRE 2024	2º TRIMESTRE 2024	3º TRIMESTRE 2024	4º TRIMESTRE 2024	TOTAL
R$ 2.444.867,25	R$ 2.444.867,25	R$ 2.444.867,25	R$ 2.444.867,25	**R$ 9.779.469,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 6

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade pela supervisão, fiscalização e aceitação deste Plano de Trabalho é do Conselho de Administração da Invest Paraná e da Secretaria Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC, em consonância com o comitê de acompanhamento estabelecido no Contrato de Gestão.

A Invest Paraná deverá apresentar relatórios das atividades realizadas e a Secretaria Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC, deverá analisar os respectivos e emitir aceite.

RESPONSÁVEIS:

EDUARDO BEKIN
DIRETOR PRESIDENTE DA INVEST PARANÁ

RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189a
Mov. 6

Documento: **PlanodeTrabalho2024InvestPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS.

Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

II – Relatório sobre a execução dos planos, programas, projetos, atividades, produtos e serviços

"Artigo 11, Parágrafo único, inciso II da Instrução Normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 6

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)

INVEST PARANÁ

PLANO DE TRABALHO
2024

2024

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101
Mov. 6

Invest Paraná

Diretor – Presidente

José Eduardo Bekin

Diretoria

Giancarlo Rocco

Gustavo Emanuel Cejas

Paulo Alexsandro Morva Martins

Rogério José Chaves

Assessoria – Presidência

Flavia Teixeira de Carvalho

Maureen Paciornik London Brami

Gerência

Bruna Aparecida Radaelli

Bruno Antonio Banzato

Julio Bueno Neto

Luiz Henrique Fagundes

Jurídico

Rilton Alexandre Guimarães

Controle Interno

Melissa de Cássia Pereira

Equipe Técnica

Ana Maria de Leão Carneiro

Artur Vinicius Machado

Bruno Aguiar Casagrande

Cristina Gresele

Daiane Aparecida Hass

Elisa Cordeiro Brito

Fabiane Pinto

Fabiano Dias dos Reis

Gustavo Popovicz Caron dos Santos

Jonas Gonchorosky

Marina Brotto Franceschi

Pedro de Lima Almeida

Sara Schneider Taborda

Apoio

Alceu Von der Osten Neto

Danielle Laginski Freire

Fabiele Martins Brodzinski

Giovana Passos Lima

Estagiária

Cecilia Klein Dobner

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 6

Sumário

1. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ____ 6

1.1. OBJETIVO ____ 6

1.2. LABORATÓRIOS DE BIONEGÓCIOS – VRSLAB+ ____ 8

1.2.1. EIXOS TEMÁTICOS DE ATUAÇÃO DO VRSLAB+ ____ 10
1.2.2. ESCOPO ____ 13
1.2.3. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ____ 18
1.2.4. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 19
1.2.5. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 20

1.3. IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO ÀS VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS NA BAÍA DE PARANAGUÁ – MÓDULO A ____ 22

1.3.1. ESCOPO ____ 22
1.3.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ____ 22
1.3.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 23
1.3.4. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 24

1.4. PROJETO COMPRADORES VRS ____ 25

1.4.1. ESCOPO ____ 25
1.4.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ____ 25
1.4.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 26
1.4.4. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 27

1.5. INVEST CIDADES ____ 28

1.5.1. ESCOPO ____ 28
1.5.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ____ 29
1.5.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 29
1.5.4. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 30

2. DIRETORIA DE MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS ____ 31

2.1. OBJETIVO ____ 31

2.2. PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO ____ 31

2.2.1. JUSTIFICATIVA ____ 31
2.2.2. ESCOPO ____ 31
2.2.3. AÇÕES PREVISTAS ____ 32
2.2.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO ____ 32
2.2.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 33
2.2.6. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 34

2.3. AFTERCARE ____ 35

2.3.1. JUSTIFICATIVA ____ 35
2.3.2. ESCOPO ____ 35
2.3.3. AÇÕES PREVISTAS ____ 35
2.3.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO ____ 36
2.3.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ____ 36
2.3.6. CRONOGRAMA FÍSICO ____ 37

2.4. POWER BI ____ 38

2.4.1. JUSTIFICATIVA ____ 38
2.4.2. ESCOPO ____ 38
2.4.3. AÇÕES PREVISTAS ____ 38

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103
Mov. 6

2.4.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 39
2.4.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 40
2.4.6. CRONOGRAMA FÍSICO 41

2.5. RODADAS DE NEGÓCIOS 42
2.5.1. JUSTIFICATIVA 42
2.5.2. ESCOPO 42
2.5.3. AÇÕES PREVISTAS 42
2.5.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 43
2.5.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 43
2.5.6. CRONOGRAMA FÍSICO 44

2.6. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS 45
2.6.1. JUSTIFICATIVA 45
2.6.2. ESCOPO 45
2.6.3. AÇÕES PREVISTAS 45
2.6.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 46
2.6.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 46
2.6.6. CRONOGRAMA FÍSICO 46

2.7. PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL 47
2.7.1. JUSTIFICATIVA 47
2.7.2. ESCOPO 47
2.7.3. AÇÕES PREVISTAS 47

2.8. PROGRAMA PARANÁ SILOS METÁLICOS 48
2.8.1. JUSTIFICATIVA 48
2.8.2. ESCOPO 48
2.8.3. AÇÕES PREVISTAS 48

2.9. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IPDM 49
2.9.1. JUSTIFICATIVA 49
2.9.2. ESCOPO 49
2.9.3. AÇÕES PREVISTAS 49
2.9.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 50
2.9.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 51
2.9.6. CRONOGRAMA FÍSICO 52

3. DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS 53

3.1. OBJETIVO 53

3.2. INOVAINVEST 53
3.2.1. JUSTIFICATIVA 53
3.2.2. ESCOPO 54
3.2.3. AÇÕES PREVISTAS 54
3.2.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 55
3.2.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 56
3.2.6. CRONOGRAMA FÍSICO 58

3.3. PROMOÇÃO E RECEPÇÃO DE MISSÕES INTERNACIONAIS 61
3.3.1. JUSTIFICATIVA 61
3.3.2. ESCOPO 61
3.3.3. AÇÕES PREVISTAS 61
3.3.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 62
3.3.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 63

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 6

3.3.6. CRONOGRAMA FÍSICO 64

3.4. PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS 66
3.4.1. JUSTIFICATIVA 66
3.4.2. ESCOPO 66
3.4.3. AÇÕES PREVISTAS 66
3.4.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 67
3.4.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 68
3.4.6. CRONOGRAMA FÍSICO 69

3.5. PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR 70
3.5.1. JUSTIFICATIVA 70
3.5.2. ESCOPO 71
3.5.3. AÇÕES PREVISTAS 71
3.5.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 72
3.5.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 73
3.5.6. CRONOGRAMA FÍSICO 74

3.6. PROMOÇÃO COMERCIAL E DA IMAGEM DO ESTADO 76
3.6.1. JUSTIFICATIVA 76
3.6.2. ESCOPO 76
3.6.3. AÇÕES PREVISTAS 76
3.6.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 77
3.6.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 78
3.6.6. CRONOGRAMA FÍSICO 79

3.7. PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS ESG 80
3.7.1. JUSTIFICATIVA 80
3.7.2. ESCOPO 81
3.7.3. AÇÕES PREVISTAS 81
3.7.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 81
3.7.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 81
3.7.6. CRONOGRAMA FÍSICO 82

3.8. APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES - ZPE 83
3.8.1. JUSTIFICATIVA 83
3.8.2. ESCOPO 84
3.8.3. AÇÕES PREVISTAS 84
3.8.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 85
3.8.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 86
3.8.6. CRONOGRAMA FÍSICO 87

4. TABELA DEMONSTRATIVA DO VALOR DE ATIVIDADES ENTREGUES 89

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO 89

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 90

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105
Mov. 6

1. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1.1. OBJETIVO

Seguindo a estratégia de fomento de geração de riqueza e empregos aos paranaenses, baseado em políticas que usam as diretrizes mais modernas focadas em sustentabilidade, o Plano de Trabalho - Ano de 2024 consolida as ações iniciadas no ano de 2021 com a criação da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, por meio do Plano de Trabalho Complementar 2021/2022.

Naquela ocasião foi criado o Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis (VRS), tendo sido à época estabelecido o escopo de trabalho os territórios Mata Atlântica, Centro-Sul (com foco na Erva Mate e Pinhão), Vale do Ribeira e Miringuava (em São José dos Pinhais). Também foi concebido e iniciado o Chamamento Público para Aceleração de Soluções Sustentáveis (InvestPASS), com o objetivo de dar visibilidade às inovações trazidas pela sociedade, aproximando dos gestores públicos e possíveis interessados do setor privado. Outro projeto iniciado foi a primeira Zona de Processamento de Exportação do Paraná, no município de Umuarama, tendo em vista o enquadramento da região na legislação federal e o potencial que esse tipo de estrutura tem de impulsionar o desenvolvimento econômico regional.

Já no ano de 2023, a Diretoria se concentrou na implementação do VRS, para conclusão do “Módulo A – Análise e Tomada de Decisão”, voltado ao mapeamento e ao diagnóstico das Cadeias de Valor dos territórios e estruturação para início do “Módulo B – Campos de Implementação e Ações de Apoio”. O Módulo B inclui a estruturação de um sistema de monitoramento, comunicação e analytics de todo o programa para a facilitação da complexa governança, que inclui 21 parceiros institucionais, 04 fundações universitárias, 05 territórios, 14 cadeias de valor e 25 municípios, com impacto a 1,9 mil famílias.

A partir da cooperação com a província de Hyogo, no Japão, o Plano de Trabalho de 2023 também previu os estudos de adaptação e viabilidade técnica e operacional das estações de estrada japonesas michi-no-eki, renomeadas como "Ponto Paraná". Já as ações relacionadas a ZPE e InvestPASS foram transferidas para as diretorias de Relações Internacionais e Institucionais e Mercado e Novos Negócios, respectivamente, a partir da avaliação que essas áreas teriam mais afinidade com as ações de implantação dessas políticas, após a concepção pelo Desenvolvimento Econômico.

O Plano de Trabalho 2024 da Diretoria de Desenvolvimento Econômico traz como foco o trabalho para promover as forças territoriais locais reforçando a Missão Ampla da área: “Estruturar as vocações paranaenses como instrumento de desenvolvimento sustentável”. Isso ocorre a partir de um contexto integrado de atuação da Invest Paraná na economia do Estado. Enquanto as Diretorias de Mercado

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 106
Mov. 6

e Novos Negócios e Relações Internacionais e Institucionais trabalham os fatores exógenos, como a atração de investimentos nacionais e estrangeiros e a promoção da imagem do Estado, o Desenvolvimento Econômico se concentra no desenvolvimento endógeno, com intervenções na base local para promoção dos negócios e empreendedorismo local.

As decisões estratégicas adotadas pela Diretoria estão em linha com nosso desafio societal de trazer o "Desenvolvimento Regional sustentável como promotor da Inclusão" e com as 05 missões definidas para os próximos anos:

i. Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses

ii. Garantir a inclusão e reduzir a pobreza

iii. Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais

iv. Promover as interações sustentáveis e a atividade produtiva

v. Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

Para operacionalizar os objetivos da área, em 2024, o foco estará na implementação do Módulo B do VRS em todos os territórios trabalhados a partir da elaboração de um projeto de compradores dos produtos e subprodutos das cadeias de valor trabalhadas no VRS e da estruturação dos Laboratórios de Bionegócios. Também a área passará a coordenar o programa Invest Cidades, que, com foco no relacionamento com os municípios, será reformulado para que ocorra uma maior integração de dados, oportunidades e estratégias com o VRS e demais programas da Invest Paraná.

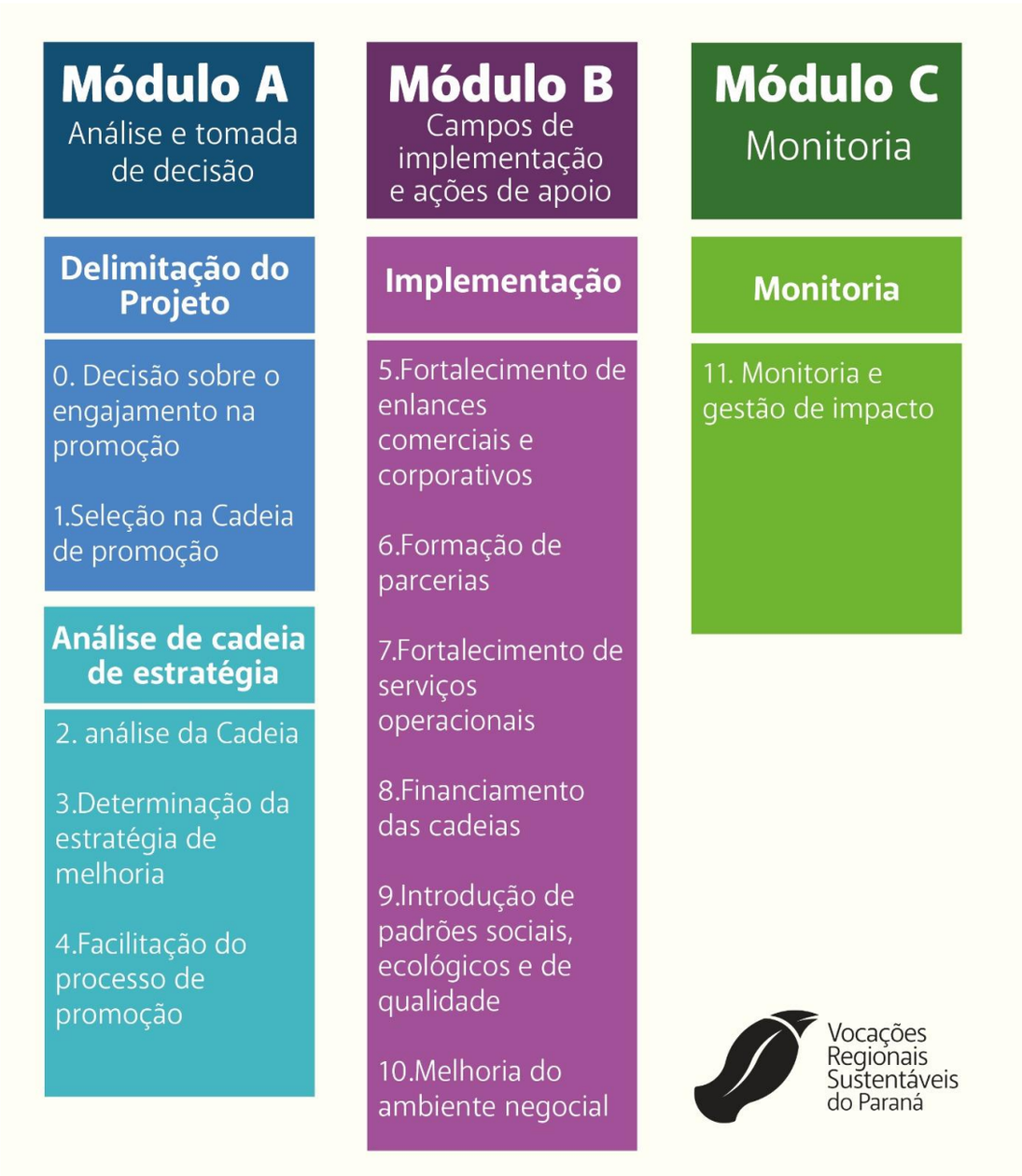
Por fim, com o Plano de Trabalho de 2024, a Diretoria reassume seu compromisso em promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios com viés socioambiental no Paraná, que levará à aceleração da Agenda 2030 da ONU, contribuindo para o desenvolvimento sólido e sustentável do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 6

1.2. LABORATÓRIOS DE BIONEGÓCIOS – VRSLAB+

A Estrutura Analítica do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis está sustentada em 03 módulos, 04 fases e 11 grupos de atividades.



A Rota Metodológica definida para o atendimento do Módulo A tem 11 etapas, que resultam no "Plano de Implementação e Ações de Apoio" e na "Ferramenta de Análise apoiada em Geoprocessamento".

O Módulo B deve implementar as ações definidas no Módulo A com vistas ao objetivo final do programa, que é promover o crescimento socioeconômico por meio da ampliação do acesso aos mercados de produtos de vocações regionais sustentáveis do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 6

O Laboratório de Bionegócios VRSlab+ é uma estrutura criada para operacionalizar e otimizar a execução das ações definidas, sob uma governança estabelecida pela Invest Paraná, mas com a participação da sociedade civil. O público alvo da atuação serão associações, produtores, empresas âncora regionais e pequenos e médios empreendedores que compõem as cadeias de valor mapeadas.

A proposta é que seja um ambiente de interação entre o setor produtivo, financeiro, gestão pública e academia voltado a proporcionar arranjos institucionais, políticos, econômicos e ambientais para a implementação das ações definidas em cada território trabalhado, conforme o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" elaborado no Módulo A.

O termo "Bionegócio" refere-se a um tipo de negócio com características específicas, cujo produto, processo ou insumo foi gerado a partir do uso sustentável dos recursos naturais da biodiversidade. Tendo em vista o potencial dessas características no mercado mundial, isso é um diferencial de comercialização, pois agrega valor ao produto ou ao processo, estimula a bioeconomia local e promove a inclusão econômica das populações que vivem nas regiões imediatas às áreas de preservação e mananciais estratégicos.

O entendimento do VRS é que os bionegócios são resultantes das cadeias de valor sustentáveis devendo atender aos seguintes requisitos:

i. Uso sustentável dos recursos naturais

ii. Técnicas produtivas que protegem a biodiversidade

iii. Proteção aos conhecimentos tradicionais

iv. Estímulo a negócios justos e inclusivos

O quadro a seguir representa as categorias que delimitam a atuação de ações estratégicas por intermédio dos Laboratórios de Bionegócios VRSLab+, evidenciando o compromisso do programa em promover o aperfeiçoamento e a promoção das cadeias de valor das vocações regionais. Dessa maneira, as ações expostas podem ser encaradas como uma gama de possibilidades de atuação, podendo variar de território para território, com ações independentes, por mais que possam ser realizadas conjuntamente para impulsionar o impacto do empenho do Programa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109
Mov. 6

1.2.1. EIXOS TEMÁTICOS DE ATUAÇÃO DO VRSLAB+

CATEGORIAS	DETALHAMENTO DA CATEGORIA	TEMÁTICAS	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS
Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	Aperfeiçoamento à partir da expertise técnica do setor de Desenvolvimento Econômico e parceiros institucionais para incrementar o valor agregado dos produtos vocacionais das regiões de atuação do Programa VRS	Padrão, Qualidade e Conformidade	Definir critérios de padronização para, em conjunto com capacitações e treinamentos, elevar a qualidade dos produtos vocacionais, juntamente com o Valor Agregado.
		Ciclo de Capacitação	Desenvolver e implementar Ciclo de Capacitação com as mais recentes práticas e tecnologias, elevando as habilidades e conhecimentos do público participante das CVs. Aprimorando a qualidade dos produtos vocacionais, também fortalecendo capacidades dos produtores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões de atuação do Programa VRS.
		Cooperação Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Identificar e impulsionar pesquisas na área de bioeconomia, bem como apoiar a transferência de tecnologia para a realidade das cadeias de valor do Programa.
		Sistema de triagem de participantes	Seleção e classificação dos produtores que poderão usufruir dos Laboratórios de Bionegócios.
		Protótipos e Viabilidade Comercial	Testes e prototipagens de produtos vocacionais, garantindo sua viabilidade comercial. Ao realizar análises detalhadas de mercado e aceitação do produto, em conjunto do acompanhamento de vendas, objetivamos a verificação do sucesso comercial sustentável dos produtos desenvolvidos, incorporando também campanhas especiais de teste. Além disso, serão englobadas diretrizes para Proteção Intelectual de Inovações e incorporação de expectativas do mercado.
		Inovações Técnicas	Promover a utilização de novos insumos ou processos produtivos, implementando as melhores práticas validadas pelo mercado e academia.
		Monitoramento da CV	Propor estratégias de monitoramento e rastreabilidade das Cadeias de Valor trabalhadas, além de promover adaptação das Cadeias às mudanças climáticas

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110
Mov. 6

CATEGORIAS	DETALHAMENTO DA CATEGORIA	TEMÁTICAS	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS
Comercialização	Estratégias objetivando a promoção e fortalecimento da comercialização de produtos oriundos das vocações regionais sustentáveis, visando criar um ambiente favorável para o desenvolvimento econômico local e um processo de comercialização justo e inclusivo	Logística e Armazenamento	Sondagem de centros de distribuição e potenciais parcerias, implementando também estratégias abrangentes de Logística e Armazenamento para promover a eficiente comercialização e alcance dos produtos das vocações regionais sustentáveis
		Associativismo e Marcas	Fomento da coletividade, visando a implementação de Marcas Coletivas, Marcas Território ou outras estratégias associativas, estimulando assim o engajamento dos operadores das cadeias de valor e a conexão com o público.
		Ambiente Negocial	Promoção de rodadas de negócios entre agentes estratégicos, bem como o estabelecimento de vínculos comerciais verticais e colaboração horizontal com a finalidade promover negócios justos e inclusivos.
Promoção	Divulgação e integração, reafirmando o escopo de atuação, histórico e ações do programa perante a sociedade.	Proposta de Valor	Desenhar narrativa de geração de valor que funcione como diferencial comparativo para as vocações dos territórios no mercado.
		Material de Memória	Estimular o vínculo e reconhecimento das populações como território via acervo que agregue na valorização dos produtos vocacionais no mercado, assegurando os conhecimentos tradicionais como valores naturais, históricos, gastronômicos, artísticos, e culturais no geral. Também poderão ser geradas campanhas para o compartilhamento do material.
		Posicionamento na sociedade	Fortalecer o engajamento com o público por meio de estratégia de marketing, divulgação e integração dos produtos, produtores e empreendedores que compõe as cadeias de valor junto a sociedade, estabelecendo personalidade e posicionamento.
		Feiras e Eventos	Inclusão dos produtos e serviços de atuação em Feiras e Eventos, sendo a Invest Paraná organizador ou participante do evento, promovendo assim uma maior visibilidade às vocações.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111
Mov. 6

CATEGORIAS	DETALHAMENTO DA CATEGORIA	TEMÁTICAS	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS
Relacionamento	Atuação no que tange o relacionamento para o desenvolvimento do ambiente institucional, formação de novas parcerias e cooperações técnicas.	Curso Técnico em Bioeconomia	Integração entre ações que envolvam o Curso Técnico em Bioeconomia com o Laboratório de Bionegócios, além da integração das práticas trabalhadas na Ementa do Curso.
		Embaixadores dos Territórios	Identificar e incentivar representantes das regiões atuantes nas Cadeias de Valor trabalhadas, que às promovam em diferentes mídias, fortalecendo a comunicação dos anseios dos operadores das cadeias e traduzindo as conquistas e multiplicando as estratégias do Programa VRS.
		Plano de Parcerias	Monitoramento dos planos de trabalho pactuados junto aos parceiros público e privado visando atuação sinérgica para promover o desenvolvimento das cadeias de valor e abertura de mercado.
		Práticas ESG	Empresas privadas e instituições do terceiro setor que desejem atuar em conformidade com ações novas ou existentes no rol de atividades do Laboratório de Bionegócios.
		Editais e Premiações	Participação em editais nacionais e internacionais relacionados a captação de recursos, intercâmbio técnico, desenvolvimento científico e tecnológico, divulgação e premiações de reconhecimento.
		Governança	Estabelecer e qualificar entes da sociedade civil, academia e instâncias de governança regional a fim de fomentar e personificar a governança local, criando bases para incorporação das ações pelos territórios.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 6

1.2.2. ESCOPO

Os Módulos A de cada território finalizaram com um "Plano de Implementação e Ações de Apoio" específico, que será colocado em prática a partir de 2024 na forma de Laboratórios de Bionegócios. Por meio de ações de Prospecção, Interlocução e Assessoria, o Vocações Regionais Sustentáveis irá promover os objetivos de cada cadeia de valor trabalhada, para gerar o impacto esperado. A figura a seguir apresenta este esquema lógico de forma visual:

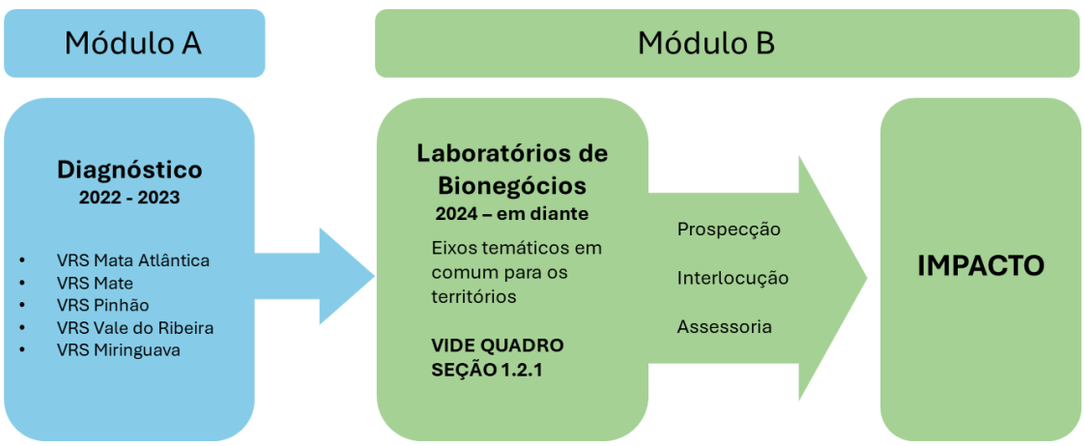


FIGURA: ESCOPO DE ATUAÇÃO DOS MÓDULOS

A aplicação das temáticas dos Laboratórios será realizada por meio de ações de Prospecção, Assessoria e Interlocução. O presente Plano de Trabalho especifica os eixos temáticos da atuação dos Laboratórios para cada programa VRS, assim como uma meta individual de ações a ser cumprida durante o ano de 2024.

Por ação de Prospecção entende-se iniciativas da Invest Paraná na busca de novos mercados e oportunidades para desenvolvimento das cadeias de valor do programa. Inclui participação em feiras nacionais e internacionais com os produtos do VRS, organização de rodadas de negócio e busca ativa de compradores e mercados.

Já Interlocução são ações de conexão entre agentes terceiros envolvidos na cadeia de valor com o intuito de avançar os objetivos do programa. Inclui realização de agendas institucionais e participação ou organização de eventos com parceiros institucionais, além da formalização de convênios e cooperações técnicas.

Por fim, Assessoria é o oferecimento de conhecimento técnico, consultoria, suporte ou estudos para terceiros com o intuito de avançar nos objetivos do programa. Inclui elaboração de projetos, estudos de mercado, elaboração de apresentações e materiais de comunicação e outras ações de consultoria.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 6

Para fins do indicador de execução, as ações de Prospecção, Interlocução ou Assessoria são consideradas equivalentes.

As ações de Prospecção, Interlocução e Assessoria serão comprovadas por meio de documentos que contenham evidências de execução, como por exemplo, mas não limitado a:

- Atas de reuniões com registro de presença de instituições público alvo
- Mídias, como fotos e vídeos, de eventos, visitas, agendas, viagens e reuniões
- Relatórios e Notas Técnicas de estudos, aplicações e análises.

A temática das ações dependerá dos objetivos de cada território, observando as prioridades elencadas no Plano de Implementação e Ações de Apoio e a governança estabelecida junto a academia e sociedade civil.

A. VRSLAB+ MATA ATLÂNTICA

O VRS Mata Atlântica realizou durante 2021 e 2022 um diagnóstico do Litoral Norte do estado do Paraná focado em suas vocações produtivas e no turismo. O Plano de Ação desenhado está alicerçado no desenvolvimento de uma Marca Coletiva para os produtos do território, e na promoção do cicloturismo, turismo rural e turismo de base comunitária. Para alcançar esses objetivos, o Vocações Regionais Sustentáveis irá atuar em:

- Prospecção de mercados nacionais e internacionais
- Assessoria na execução de projetos de aprimoramento de práticas produtivas
- Assessoria no desenvolvimento de produto e no marketing
- Interlocução para promoção e desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária, cicloturismo e turismo rural
- Assessoria na comercialização
- Interlocução para desenvolvimento de governança regional para implementação de Marca Coletiva

B. VRS LAB+ ERVA MATE

O VRS Mate realizou durante 2022 e 2023 um estudo de amplo escopo sobre a cadeia de valor da erva-mate no estado do Paraná. Nesse estudo, foram contempladas pesquisas de campo, oficinas com produtores e análises econômicas,

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114
Mov. 6

ambientais e sociais. Ao final da pesquisa, foi elaborado um plano de ação para atingir os objetivos construídos em diálogo com os atores da cadeia de valor. A partir de 2024, a Invest Paraná passa a atuar na execução do Plano, implementando as ações definidas em cronograma.

O objetivo do programa é qualificar a cadeia de valor da erva-mate como um todo, para posicionar o produto paranaense em destaque nacional e internacional, de forma a aumentar a renda dos produtores, gerar oportunidades de inclusão e promover a bioeconomia nas regiões produtoras.

O Plano de Ação do VRS mate contemplará ações seguindo os seguintes eixos:

- Assessoria no desenvolvimento de metodologia de rastreabilidade da erva-mate
- Prospecção de mercado nacional e internacional
- Assessoria na criação de estratégia de marketing integrada para a erva-mate paranaense
- Interlocução para impulsionamento da adoção de boas práticas sustentáveis na produção
- Assessoria de comercialização de produtos derivados do mate
- Interlocução para implementação de pesquisas e certificações necessárias para produção e comercialização do mate
- Assessoria no desenvolvimento de plataforma de conexão para cadeia produtiva da erva-mate

C. VRS LAB+ PINHÃO

O VRS Pinhão realizou durante 2022 e 2023 um estudo de amplo escopo sobre a cadeia de valor da erva-mate no estado do Paraná. Nesse estudo, foram contempladas pesquisas de campo, oficinas com produtores e análises econômicas, ambientais e sociais. Ao final da pesquisa, foi elaborado um plano de ação para atingir os objetivos construídos em diálogo com os atores da cadeia de valor. A partir de 2024, a Invest Paraná passa a atuar na execução do Plano, implementando as ações definidas em cronograma.

O objetivo do programa é desenvolver atividade de processamento do pinhão paranaense, com o intuito de elevar o valor agregado do produto e abrir caminho para a bioeconomia do pinhão no estado. Além disso, o VRS irá apoiar o desenvolvimento de novos produtos e a abertura de mercado.

O Plano de Ação do VRS Pinhão contemplará ações seguindo os eixos:

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 6

- Interlocução para implementação de agroindústria do pinhão
- Assessoria em projetos de pesquisa de produto e tecnologia para o pinhão
- Prospecção de mercado nacional e internacional
- Interlocução para adoção de boas práticas na colheita
- Interlocução para disseminação de práticas modernas de manejo

D. VRSLAB+ VALE DO RIBEIRA

Em 2023, realizaram-se oficinas, pesquisas de campo e diversos outros encontros com lideranças do Vale do Ribeira paranaense, com o objetivo de identificar as principais cadeias de valor e aquelas com maior potencial de transformação social, sendo elas: a tangerina ponkan, a mandioca e o mel, assim como atividades relacionadas à economia criativa, a exemplo da gastronomia, do turismo e do artesanato.

Ao final do primeiro módulo do programa, é marcado o início da fase de implementação do plano de ação, objetivando a busca pela sinergia entre estas cadeias de valor, a interlocução entre os diversos elos das cadeias, em especial, com povos e comunidades tradicionais, bem como, o assessoramento para atividades mercadológicas, ambientais, econômicas e sociais.

O Plano de Ação do VRS Vale do Ribeira contemplará ações seguindo os eixos:

- Prospecção de mercado
- Assessoria na criação de estratégia de marketing integrada
- Interlocução para adoção de boas práticas sustentáveis
- Assessoria na comercialização e desenvolvimento de novos produtos
- Interlocução e apoio ao associativismo e inclusão de povos comunidades tradicionais
- Assessoria ao desenvolvimento do turismo responsável

E. VRSLAB+ MIRINGUAVA

Após realização de visitas técnicas, pesquisa de campo, oficinas e diversas outras trocas com os moradores da região da bacia do rio Miringuava e parceiros do programa VRS ao longo do ano de 2023, foram constatadas carências de ações que

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 6

fortaleçam os elos mais fracos das cadeias de valor e que os orientem quanto às possibilidades de turismo associadas ao alagamento da barragem do Miringuava.

Assim, considerando as vocações naturais da região para o plantio de hortaliças e que o município já detém a maior produção paranaense da categoria, bem como, seu respectivo potencial de beneficiamento e agroindustrialização, a Invest Paraná executará no ano seguinte, ações que se beneficiem do inter-relacionamento destas cadeias de valor com o turismo rural e oferecerá serviços de apoio e assessoria técnica nas áreas econômica, mercadológica, ambiental e agronômica.

Integrando o rol de ações e medidas compensatórias do PDST Miringuava da Sanepar pela construção da barragem, o VRS Miringuava é uma parceria entre Invest Paraná e Sanepar.

O Plano de Ação do VRS Miringuava contemplará ações seguindo os eixos:

- Prospecção de mercado
- Assessoria na criação de estratégia de marketing integrada
- Interlocução para adoção de boas práticas sustentáveis
- Assessoria na comercialização e desenvolvimento de novos produtos
- Interlocução e apoio ao associativismo
- Apoio à agroindustrialização sustentável
- Assessoria ao desenvolvimento do turismo responsável

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 6

1.2.3. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

	OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
A	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” do território Mata Atlântica por meio do VRSLab+ Mata Atlântica	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação
B	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” da cadeia da Erva Mate por meio do VRSLab+ Erva mate	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação
C	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” da cadeia do Pinhão por meio do VRSLab+ Pinhão	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação
D	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” do território do Vale do Ribeira por meio do VRSLab+ Vale do Ribeira	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação
E	Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” do território do Miringuava por meio do VRSLab+ Miringuava	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	Documento técnico contendo evidências da execução da ação

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 6

1.2.4. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADES
A	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território Mata Atlântica por meio do VRSLab+ Mata Atlântica	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias
B	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" da cadeia da Erva Mate por meio do VRSLab+ Erva mate	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias
C	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" da cadeia do Pinhão por meio do VRSLab+ Pinhão	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias
D	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território do Vale do Ribeira por meio do VRSLab+ Vale do Ribeira	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias
E	Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território do Miringuava por meio do VRSLab+ Miringuava	1. Definição de Governança do laboratório 2. Proposição das ações prioritárias 3. Execução das ações prioritárias

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO
Fls. 119
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

1.2.5. CRONOGRAMA FÍSICO

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	VRSLab+ Mata Atlântica	1. Definição de Governança do laboratório	■											
		2. Proposição das ações prioritárias		■										
		3. Execução das ações prioritárias			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

■ Período de execução da atividade

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
B	VRSLab+ Erva mate	1. Definição de Governança do laboratório	■											
		2. Proposição das ações prioritárias	■											
		3. Execução das ações prioritárias		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

■ Período de execução da atividade

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO
Fls. 120
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
C	VRSLab+ Pinhão	1. Definição de Governança do laboratório												
		2. Proposição das ações prioritárias												
		3. Execução das ações prioritárias												

Período de execução da atividade

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
D	VRSLab+ Vale do Ribeira	1. Definição de Governança do laboratório												
		2. Proposição das ações prioritárias												
		3. Execução das ações prioritárias												

Período de execução da atividade

	OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
E	VRSLab+ Miringuava	1. Definição de Governança do laboratório												
		2. Proposição das ações prioritárias												
		3. Execução das ações prioritárias												

Período de execução da atividade

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121
Mov. 6

1.3. IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO ÀS VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS NA BAÍA DE PARANAGUÁ – MÓDULO A

1.3.1. ESCOPO

O módulo A prevê a delimitação de análises e estratégias de desenvolvimento das cadeias de valor dos produtos, sendo as análises: social, ambiental, econômica e institucional. Para ao desenvolvimento do módulo, são perpassadas as etapas de:

I. Levantamento inicial: atores e abordagens de desenvolvimento;
II. Apresentação do programa â comunidade local;
III. Enquadramento da CV à matriz metodológica;
IV. Coleta de informações em campo: mapeamento;
V. Análise estrutural;
VI. Análise econômica;
VII. Análise ambiental;
VIII. Análise social;
IX. Workshop entre os especialistas envolvidos nas análises;
X. Workshop com os atores locais;
XI. Elaboração da estratégia de desenvolvimento;
XII. Definição do plano de implementação e ações de apoio.
XIII. Ferramenta de análise apoiada em Geoprocessamento.

A execução dessa etapa é realizada em conjunto com uma Fundação Universitária que traz apoio técnico e operacional no desenvolvimento das ações e análises em cada território trabalhado. A partir da implementação metodológica no território piloto (Mata Atlântica) foi constatada a necessidade de adição de mais uma etapa: Ferramenta de análise apoiada em Geoprocessamento.

1.3.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Implementar o programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá	Etapa completa da rota metodológica	Completar etapas 2 a 13	Entrega dos produtos previstos na Rota Metodológica

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 122
Mov. 6

1.3.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVO	ATIVIDADES
Implementar o programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá	2. Apresentação do programa à comunidade local. 3. Enquadramento da CV a Matriz Metodológica. 4. Coleta de informações em campo: monitoramento. 5. Análise estrutural. 6. Análise econômica. 7. Análise ambiental. 8. Análise social. 9. Workshop entre os especialistas envolvidos nas análises. 10. Workshop com os atores locais. 11. Elaboração de estratégias de desenvolvimento. 12. Definição do plano de implementação e ações de apoio. 13. Ferramenta de análise apoiada em Geoprocessamento.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123
Mov. 6

1.3.4. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Implementar o programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá	2. Apresentação do programa à comunidade local.		■										
	3. Enquadramento da CV a Matriz Metodológica.		■										
	4. Coleta de informações em campo: monitoramento.			■	■								
	5. Análise estrutural.					■							
	6. Análise econômica.						■	■					
	7. Análise ambiental.						■	■					
	8. Análise social.						■	■					
	9. Workshop entre os especialistas envolvidos nas análises.								■				
	10. Workshop com os atores locais.									■			
	11. Elaboração de estratégias de desenvolvimento.										■		
	12. Definição do plano de implementação e ações de apoio.										■		
	13. Ferramenta de análise apoiada em Geoprocessamento.											■	

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 124
Mov. 6

1.4. PROJETO COMPRADORES VRS

1.4.1. ESCOPO

Tendo em vista o avanço dos territórios para o Módulo B do VRS e o objetivo do VRS em abrir novos canais de comercialização, vê-se a necessidade de estabelecer políticas para facilitar o acesso de pequenos e médios operadores das cadeias de valor dos produtos vocacionais a compradores qualificados do mercado, que estabelecem políticas que podem ser complexas ou exigentes para o acesso a esses negócios.

Assim, o objetivo do Programa de Compradores VRS é facilitar a comercialização para compradores qualificados dos diversos elos das cadeias de valor, otimizando processos de compra e disponibilizando o networking da Invest Paraná para esse público. Com essas ações, há um estímulo para negociações justas e inclusivas, a fim de promover a autonomia para o desenvolvimento de negócios nas cadeias de valor do programa.

Espera-se que, com a implementação do Projeto, sejam selecionados compradores alinhados aos princípios do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis, a partir de critérios que elevem a preferência e empenho do corpo técnico ao intermediar as relações de venda. Assim, será possível estabelecer um conjunto de empresas que se comprometam com a negociação, que facilitem seus processos internos de seleção e que, especialmente, auxiliem na formação dos fornecedores.

A principal contrapartida projetada, além da visibilidade proporcionada pela Invest Paraná e do Selo que porventura virão a receber, é a integração do Compradores VRS como uma ação de ESG das companhias participantes.

1.4.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Facilitação da comercialização dos produtos e subprodutos trabalhados nas cadeias de valor sustentáveis do VRS	Projeto	1	Documento contendo objetivos, fases, prioridades e estratégias

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 125
Mov. 6

1.4.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVO	ATIVIDADES
Facilitação da comercialização dos produtos e subprodutos trabalhados nas cadeias de valor sustentáveis do VRS	1. Desenhar funcionamento do programa, objetivos, fases e prioridades 2. Estabelecer regulamento de participantes 3. Produzir minuta do termo de adesão 4. Elaborar identidade visual do programa 5. Apresentação do programa 6. Prospectar potencias participantes

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 126
Mov. 6

1.4.4. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Facilitação da comercialização dos produtos e subprodutos trabalhados nas cadeias de valor sustentáveis do VRS	1. Desenhar funcionamento do programa, objetivos, fases e prioridades												
	2. Estabelecer regulamento de participantes												
	3. Produzir minuta do termo de adesão												
	4. Elaborar identidade visual do programa												
	5. Apresentação do programa												
	6. Prospectar potencias participantes												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 127
Mov. 6

1.5. INVEST CIDADES

O Programa Invest Cidades é uma iniciativa voltada para o desenvolvimento econômico dos municípios paranaenses, visando à melhoria do ambiente de negócios, aumento da atratividade a investimentos e construção de uma visão de futuro. O programa tem como norte o aprendizado corporativo da Invest Paraná, que, ao longo dos anos, elaborou diversos programas e projetos focados no apoio aos municípios paranaenses em sua atração de investimentos.

Com o Invest Cidades, a missão é proporcionar às cidades do Paraná as ferramentas e o conhecimento necessários para se tornarem destinos de escolha para empresas em busca de oportunidades de crescimento.

Este programa se destaca por abordar dois aspectos fundamentais:

Compreendendo a perspectiva das empresas: Através do Invest Cidades, os municípios têm uma visão profunda do que as empresas buscam ao escolher onde se instalar. Isso envolve não apenas a análise de incentivos fiscais, mas também a infraestrutura, mão de obra qualificada, qualidade de vida e outros fatores que tornam um local atraente para investimentos.

Preparação para o sucesso: Além de identificar as expectativas das empresas, o programa orienta os municípios a se prepararem para atender a essas expectativas. Isso inclui a criação de estratégias para melhorar a infraestrutura, promover a educação e treinamento da força de trabalho, bem como produzir materiais que nos auxiliem no atendimento e busca por investimentos.

Para 2024, partindo-se de um trabalho já iniciado em 2023, o foco será a manutenção e melhora do relacionamento construído com os municípios, o levantamento de dados municipais, a entrega de relatório técnico com sugestões estratégicas e a integração das estratégias com os demais programas da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, além de eventos com convidados especiais para o compartilhamento de experiências de sucesso municipal.

1.5.1. ESCOPO

Orientar e direcionar os municípios paranaenses de acordo com suas vocações, objetivos e potencialidades únicas, com o propósito de torná-los mais assertivos e preparados para atração a investimentos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 128
Mov. 6

1.5.2. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	Municípios paranaenses capacitados por meio de realização de oficinas, reuniões e eventos	30 municípios	Documento técnico contendo: - Número de municípios participantes nas oficinas realizadas - Número de reuniões e eventos realizados com foco no desenvolvimento econômico municipal

1.5.3. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVO	ATIVIDADES
Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	1. Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal 2. Realização de oficinas com os municípios interessados no Programa Invest Cidades; 3. Apresentação do programa, estratégias e sugestões para a melhora do ambiente de negócios; 4. Realização de reuniões e atendimentos a municípios; 5. Realização de eventos com convidados especiais para o compartilhamento de experiências de sucesso; 6. Entrega de relatório técnico a todos os municípios que firmarem acordo de cooperação com a Invest Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129
Mov. 6

1.5.4. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	1. Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	2. Realização de oficinas com os municípios interessados no Programa Invest Cidades		■	■	■								
	3. Apresentação do programa, estratégias e sugestões para a melhora do ambiente de negócios;	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	4. Realização de reuniões e atendimentos a municípios;	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	5. Realização de eventos com convidados especiais para o compartilhamento de experiências de sucesso			■		■		■		■		■	
	6. Entrega de relatório técnico a todos os municípios que firmarem acordo de cooperação com a Invest Paraná											■	

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 6

2. DIRETORIA DE MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS

2.1. OBJETIVO

A Diretoria de Mercado e Novos Negócios tem por objetivo promover atração de investimentos ao Estado do Paraná, tornando-o o principal destino de investimento do País. Para tanto, além de identificar oportunidades de novos negócios, oferece apoio técnico para implantação, diversificação, expansão ou reativação do estabelecimento, às empresas já sediadas no Estado ou que pretendem se estabelecer no Paraná, por meio do Programa Paraná Competitivo.

2.2. PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO

2.2.1. JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao previsto no Decreto Estadual n. º 6.434/2017, em especial em seu Art. 13, sobre o Programa Paraná Competitivo, compete à Invest Paraná:

I. Recepcionar o pedido e verificar se está instruído em conformidade com o art. 12;
II. Confirmar a regularidade dos dados, dos registros e das certidões de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 12;
III. Solicitar parecer a outros órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná acerca das questões que lhes forem pertinentes, devendo ser observado o prazo de dez dias úteis para a respectiva manifestação;
IV. Elaborar relatório técnico, com parecer conclusivo sobre os impactos econômicos, sociais e concorrenciais do novo projeto de investimento, principalmente em relação aos empreendimentos já instalados em território paranaense, bem como a viabilidade e o grau de atendimento às premissas previstas no art. 2º.

2.2.2. ESCOPO

Programa de Incentivo Fiscal e Financeiro, que possui como escopo:

I. Investimento no Estado;
II. Geração de empregos;
III. Formação e capacitação de recursos humanos;

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131
Mov. 6

IV. Desenvolvimento tecnológico, inovação e diversificação produtiva;
V. Incentivo a parcerias e à formação de cadeia de suprimentos dentro do Estado;
VI. Sustentabilidade econômica;
VII. Atendimento à legislação ambiental, estadual e nacional;
VIII. Geração de riqueza e de tributos ao Estado;
IX. Melhoria da competitividade das empresas localizadas no território paranaense;

2.2.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ATENDER AS EMPRESAS REQUERENTES DO PARANÁ COMPETITIVO

Executar o Programa Paraná Competitivo conforme previsto no Decreto n.º 6.434/2017, cumprindo os requisitos de análise técnica de projetos de investimento submetidos ao enquadramento no Programa e apoiando as empresas com projetos de investimento no Paraná na elaboração e qualificação de pleitos de incentivos fiscais.

2.2.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atender à 100 empresas	Atendimentos mensais realizados por meio de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica, qualificação dos projetos e elaboração dos Relatórios Econômicos Técnicos.	Relatório Executivo dos atendimentos realizados com: - número de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica e qualificação dos projetos; - número de relatórios econômicos técnicos emitidos pela Invest Paraná; - algumas imagens (prints) da planilha de controle interno e do *Power BI* de controle, e disponibilidade de ambos para averiguação *in loco*.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132
Mov. 6

2.2.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atendimentos telefônicos, reuniões presenciais, videoconferências, bem como a realização de palestras, seminários e eventos para esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre os tipos de projetos, sejam eles industriais, de transferência de créditos de ICMS, *e-commerce*, importações ou do setor aéreo. Apoio técnico para a elaboração de projetos e preenchimento dos formulários específicos do Programa. Recepção dos formulários para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, bem como a separação e revisão de documentos adicionais como certidões, contratos sociais, procurações e documentos auxiliares com demonstrações do projeto, inclusive financeiros. Realização de análise econômica para enquadramento no Paraná Competitivo, emitindo parecer econômico sobre os projetos, conforme segmento de atuação. Organização e protocolo eletrônico de toda a documentação, bem como parecer econômico, devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA-PR) para providências finais de sua competência.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 6

2.2.6. CRONOGRAMA FÍSICO

	OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atendimentos telefônicos, reuniões presenciais, videoconferências, bem como a realização de palestras, seminários e eventos para esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre os tipos de projetos, sejam eles industriais, de transferência de créditos de ICMS, *e-commerce*, importações ou do setor aéreo. Apoio técnico para a elaboração de projetos e preenchimento dos formulários específicos do Programa. Recepção dos formulários para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, bem como a separação e revisão de documentos adicionais como certidões, contratos sociais, procurações e documentos auxiliares com demonstrações do projeto, inclusive financeiros. Realização de análise econômica para enquadramento no Paraná Competitivo, emitindo parecer econômico sobre os projetos, conforme segmento de atuação. Organização e protocolo eletrônico de toda a documentação, bem como parecer econômico, devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA-PR) para providências finais de sua competência.											

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134
Mov. 6

2.3. AFTERCARE

2.3.1. JUSTIFICATIVA

A Invest Paraná realiza o acompanhamento do pleito, conforme previsto no Art. 18 do Decreto nº 6.434/2017, sendo de competência da Invest Paraná, no tocante a verificações posteriores a concessão do Programa Paraná Competitivo, pela SEFA-PR:

I. Desenvolver o portal do Programa, com acesso público na internet;
II. Criar sistema de controle que contenha registro sequencial dos pedidos e anotações de acompanhamento em todas as fases do projeto;
III. Acompanhar o cumprimento das cláusulas pactuadas no Programa;
IV. Controlar as metas de emprego, nos termos das Leis Estaduais n.º 15.426, de 15 de janeiro de 2007, e n.º 16.192, de 24 de julho de 2009.

2.3.2. ESCOPO

Identificar dentre as empresas já enquadradas no Programa Paraná Competitivo a existência de potencial para novos investimentos, bem como necessidade de apoio por parte de empresas participantes, para a consecução de novos projetos e acompanhamento dos investimentos já realizados, prestando apoio contínuo para acesso à incentivos fiscais ou aproximação a outros agentes de Governo que sejam fundamentais para o progresso das ações empresariais.

2.3.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ATENDER AS EMPRESAS JÁ PRESENTES NO ESTADO DO PARANÁ

Realizar *aftercare* das empresas já instaladas no Estado visando à identificação de oportunidades de novos projetos, bem como ao acompanhamento dos investimentos já realizados, com mapeamento de demandas e dificuldades das empresas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 6

2.3.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atendimentos a 52 empresas já presentes/instaladas no Estado do Paraná	Número de empresas atendidas mensalmente na sede da Invest Paraná ou em visitas às empresas, e/ou por meio de videoconferências	Relatório Executivo dos atendimentos realizados contendo número de reuniões presenciais e videoconferências, planilha de controle interno e memória das reuniões realizadas, com indicação das principais demandas e dificuldades apresentadas pelas empresas, bem como de seus encaminhamentos.

2.3.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Realização de visitas, atendimentos telefônicos, reuniões presenciais, videoconferências, bem como assistência relacionada à manutenção dos empreendimentos presentes no Estado e à busca por possibilidades de reinvestimento e expansão.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO
Fls. 136
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2.3.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Realização de visitas, atendimentos telefônicos, reuniões presenciais, videoconferências, bem como assistência relacionada à manutenção dos empreendimentos presentes no Estado e à busca por possibilidades de reinvestimento e expansão.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137
Mov. 6

2.4. POWER BI

2.4.1. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de organizar e tratar o grande volume de dados provenientes do Programa Paraná Competitivo, como o número de empregos gerados, valor dos investimentos, municípios atendidos e os tipos de projetos, mantém-se o *Power BI* e, para 2024, a Diretoria de Mercado e Novos Negócios está desenvolvendo uma nova ferramenta para esta finalidade.

Desta forma, todos os interessados terão uma visão ampla sobre o Programa Paraná Competitivo e o *status* de cada um dos processos (pleitos de ingresso no Programa Paraná Competitivo), antes e depois da adesão.

2.4.2. ESCOPO

O *Power BI* e a ferramenta que está em desenvolvimento possibilitarão o acompanhamento dos indicadores de empresas, valor dos investimentos e os reflexos desses nas Regiões do Estado, como número de empregos gerados, além de apresentar o tipo e o *status* dos projetos em tempo real, dentre outros indicadores que poderão compor estudos estatísticos da evolução dos investimentos e seus resultados.

2.4.3. AÇÕES PREVISTAS

A. COMPILAR DADOS E INFORMAÇÕES

Compilar informações constantes nos formulários de requisição para enquadramento no Programa Paraná Competitivo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 6

A. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS

Manutenção da análise de dados para auxiliar as atividades de atração de investimentos do Paraná Competitivo – como mapeamento de regiões com maior potencial de atração de investimentos, mensuração de potenciais de geração de empregos e renda, análises de balanços comerciais e outros dados capazes de subsidiar decisões estratégicas diversas.

B. CONTROLAR E ACOMPANHAR ATENDIMENTOS

Controle dos atendimentos às empresas realizados pela Diretoria de Mercado e Novos Negócios.

C. ACOMPANHAR OS PROCESSOS

Monitoramento dos processos provenientes do Programa, mesmo após envio dos dados para a Secretaria de Estado da Fazenda.

2.4.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Compilar dados e informações	Imputar a nova ferramenta e ao *Power BI,* dados provenientes do Programa Paraná Competitivo, referente ao ano de 2023.	Gráficos e relatórios dos dados imputados.	Análise dos Gráficos e relatórios dos dados imputados.
Criar modelo de análise de dados	Criação de três modelos de análise comparativa.	Número de modelos disponibilizados.	Análise dos Modelos desenvolvidos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139
Mov. 6

2.4.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Compilar dados e informações	Extrair dados da planilha geral de controle do programa Paraná competitivo, colocando variáveis dentro do programa *Power BI e na nova ferramenta*, separando por empresas, municípios, investimentos, geração de empregos informados e demais itens preenchidos no formulário de requisição.
B	Criar modelo de análise de dados	A partir dos dados imputados, criar modelos de análise econômica, com possíveis impactos mensurados a partir de cálculos econômicos multiplicadores.
C	Controlar e acompanhar todos os atendimentos	Imputar os atendimentos realizados pela Diretoria de Mercado e Novos Negócios, seja por vídeo chamada, reuniões presenciais, conferências, dentre outros meios de atendimento, possibilitando mensurar o ramo de atividade atendido, tipo de projeto pretendido, valor de investimento e empregos previstos.
D	Acompanhamento de processos	Acompanhamento do status de cada um dos processos do programa Paraná Competitivo, verificando os despachos realizados dentro do programa *e-protocolo* e imputando as alterações no programa *Power BI e na nova ferramenta*, com o objetivo de gerar informações atualizadas em tempo real.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 6

2.4.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Compilar dados e informações	Extrair dados da planilha geral de controle do programa Paraná competitivo, colocando variáveis dentro do programa *Power BI e na nova ferramenta*, separando por empresas, municípios, investimentos, geração de empregos informados e demais itens preenchidos no formulário de requisição.												
Criar modelo de análise de dados	A partir dos dados imputados, criar modelos de análise econômica, com possíveis impactos mensurados a partir de cálculos econômicos multiplicadores.												
Controlar e acompanhar todos os atendimentos	Imputar os atendimentos realizados pela Diretoria de Mercado e Novos Negócios, seja por vídeo chamada, reuniões presenciais, conferências, dentre outros meios de atendimento, possibilitando mensurar o ramo de atividade atendido, tipo de projeto pretendido, valor de investimento e empregos previstos.												
Acompanhar os processos	Acompanhamento do status de cada um dos processos do programa Paraná Competitivo, verificando os despachos realizados dentro do programa *e-protocolo* e imputando as alterações no programa *Power BI e na nova ferramenta*, com o objetivo de gerar informações atualizadas em tempo real.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141
Mov. 6

2.5. RODADAS DE NEGÓCIOS

2.5.1. JUSTIFICATIVA

Com intuito de promover pacotes de incentivos fiscais no Estado do Paraná, bem como dar publicidade aos serviços prestados pela Invest Paraná, torna-se fundamental a participação em Rodadas de Negócios com empresas ou instituições parceiras, com objetivo de maior visibilidade a todos os trabalhos realizados e ao papel da agência na aproximação da iniciativa privada com o setor público.

2.5.2. ESCOPO

Difundir a Invest Paraná e seus programas em todo o Estado do Paraná, buscando a aproximação da iniciativa privada com os diversos agentes de governo, contribuindo assim para maior celeridade na tomada de decisões de investimentos, refletindo em geração de emprego e renda, além de desenvolvimento econômico para o Estado do Paraná.

2.5.3. AÇÕES PREVISTAS

A. REALIZAR RODADAS DE NEGÓCIOS

Promover evento de aproximação entre a iniciativa privada, instituições públicas de variados níveis (municipais, estaduais e federais) e a Invest Paraná, a fim de divulgar os serviços e ações da agência, como o Programa Paraná Competitivo, ampliando o conhecimento sobre o processo e as possibilidades de incentivos existentes dentro do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 142
Mov. 6

2.5.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Realizar Rodadas de Negócios	Realização de 4 Rodadas de Negócios em 2023	Número de Rodadas de Negócios realizados realizadas	Relatório Executivo dos eventos realizados contendo *briefing* e roteiro das Rodadas de Negócios, número de empresas e instituições participantes e planilha de controle interno.

2.5.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Realizar Rodadas de Negócios	Realizar evento para apresentação do Programa de incentivos fiscais, projetos habilitados conforme legislação vigente e demais programas presentes na Invest Paraná. Levar ao conhecimento de empresas em geral a capilaridade da Invest Paraná como agência de atração de investimentos do Estado e intermediadora para solução de outras demandas junto aos demais órgãos do Governo do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 6

2.5.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Realizar Rodadas de Negócios	Realizar evento para apresentação do Programa de incentivos fiscais, projetos habilitados conforme legislação vigente e demais programas presentes na Invest Paraná.												
	Levar ao conhecimento de empresas em geral a capilaridade da Invest Paraná como agência de atração de investimentos do Estado e intermediadora para solução de outras demandas junto aos demais órgãos do Governo do Estado.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144
Mov. 6

2.6. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS

2.6.1. JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao previsto no Decreto nº 6.434/2017, em especial em seu art. 5º, bem como na sua própria Lei de constituição (Lei Estadual nº 17.016/2011), cabe à Invest Paraná:

I. Prospectar novos projetos de investimento, abrangendo todas as ações de divulgação do Estado do Paraná, bem como o destino de investimentos;
II. Orientar e apoiar os potenciais investidores para a estruturação do projeto;
III. Solicitar parecer de outros órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná, de acordo com a pertinência do projeto.

2.6.2. ESCOPO

Planejar ações, visando à prospecção de novos investimentos para o Estado do Paraná, utilizando dados de inteligência desenvolvidos a partir do *Power BI* e dados extraídos dos atendimentos realizados às empresas, participação em eventos, além da realização de pesquisas de mercado.

2.6.3. AÇÕES PREVISTAS

A. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS

Realizar ações para identificar empresas com potencial de investimento no Estado e apresentar o Programa Paraná Competitivo como ferramenta de estímulo a execução dos projetos de investimento. Dentre as estratégias desenvolvidas para prospecção de novos negócios, a Invest Paraná estruturou um escritório para atendimentos em São Paulo – SP, capital financeira do País.

O objetivo da nova estrutura é facilitar o atendimento a empresas que possuam projetos de investimento no Estado do Paraná e atualmente possuam unidade Diretiva/administrativa no Estado de São Paulo ou em outros Estados da região Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sudeste e eventualmente fora do País, mas que necessitem de atendimento centralizado de determinadas esferas Estaduais Paranaenses correlatas à implantação de indústrias, como por exemplo Compagás, Copel, Sanepar, IAT, DER, SEIL,

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 145
Mov. 6

dentre outras, para dar celeridade à execução dos projetos de investimentos que se enquadrem no Programa Paraná Competitivo.

2.6.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Prospectar novos negócios	Atender 15 empresas	Número de novas empresas prospectadas.	Relatório executivo contendo lista de empresas prospectadas e memória das reuniões realizadas para execução dessa meta.

2.6.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Prospectar novos negócios	Realização de pesquisas de mercado, pesquisas metodológicas, benchmarking, cursos de aprimoramento e desenvolvimento de estudo para verificação de necessidades e melhorias na prospecção. Direcionamento das abordagens eficientes para novos negócios, além de sugestões de alterações ou inclusões de novos projetos na legislação estadual de regência dos incentivos.

2.6.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Prospectar novos negócios	Realização de pesquisas de mercado, pesquisas metodológicas, benchmarking, cursos de aprimoramento e desenvolvimento de estudo para verificação de necessidades e melhorias na prospecção. Direcionamento das abordagens eficientes para novos negócios, além de sugestões de alterações ou inclusões de novos projetos na legislação estadual de regência dos incentivos.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 146
Mov. 6

2.7. PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL

2.7.1. JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades da economia e proteger o meio ambiente se mostrou um grande desafio para os setores públicos e privados. O ESG (environmental, social and governance) surge para sistematizar a implementação de estratégias de gestão e de negócios voltados para a proteção ambiental.

Alinhado à tal necessidade, o Programa Paraná Energia Sustentável tem por objetivo promover a geração de energia limpa no Estado por meio de fontes renováveis, como a biomassa e a fotovoltaica. Tal ação permite alcançar o fornecimento de energia elétrica junto com o desenvolvimento sustentável, o que possibilita não só o surgimento de novas receitas para o Estado com aumento das arrecadações de ICMS advindos da energia elétrica gerada, como também a geração de novos postos de trabalho (emprego verde).

2.7.2. ESCOPO

O programa tem por finalidade fomentar a energia limpa no Estado do Paraná, bem como a movimentação da economia, através da utilização de créditos de ICMS para a construção de usinas de biogás ou fotovoltaica.

2.7.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ATENDER OS REQUERIMENTOS DO PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL

Realizar assessoramento às Cooperativas em todas as etapas do pleito no Programa Paraná Energia Sustentável, atualmente em relação à resolução da SEFA sobre transferência de créditos de ICMS para construção de usinas de energia fotovoltaica e biomassa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147
Mov. 6

2.8. PROGRAMA PARANÁ SILOS METÁLICOS

2.8.1. JUSTIFICATIVA

Diante do aumento da produção de grãos ano a ano, há um déficit de armazenagem de grãos no Estado, gerando prejuízos para pequenos e médios produtores que ainda não possuem estrutura suficiente de armazenagem. O Programa de Silos Metálicos, instituído por meio de resolução da SEFA, vem para atender as necessidades da economia em relação aos produtores rurais.

2.8.2. ESCOPO

O programa tem por finalidade fomentar a infraestrutura de armazenamento de grãos no Estado do Paraná, por meio da transferência de créditos de ICMS para a construção de silos metálicos.

2.8.3. AÇÕES PREVISTAS

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA ÀS COOPERATIVAS E EMPRESAS INTEGRADORAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE USO DOS CRÉDITOS DE ICMS PARA CONSTRUÇÃO DOS SILOS METÁLICOS, CONFORME NORMATIVA VIGENTE DA SEFA.

A. ATENDER OS REQUERIMENTOS DO PROGRAMA PARANÁ SILOS METÁLICOS

Realizar assessoramento às Cooperativas e empresas que operam no sistema de produção integrada em todas as etapas do pleito para utilização dos créditos de ICMS na construção de silos metálicos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 6

2.9. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IPDM

2.9.1. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de promover o incremento de emprego e renda nos municípios com baixo IPDM no Estado do Paraná, foi publicada a resolução SEFA nº 648/2023, que estabelece valores e critérios para transferências de ICMS em contrapartida a investimentos efetuados em municípios com desempenho baixo e médio-baixo segundo o índice Ipardes de Desempenho Municipal.

2.9.2. ESCOPO

O programa tem por finalidade fomentar a geração de emprego e renda nos Municípios com baixo e médio-baixo IPDM no Estado do Paraná.

2.9.3. AÇÕES PREVISTAS

Divulgação do Programa às empresas interessadas na utilização de créditos de ICMS em contrapartida a investimentos em municípios com baixo e médio-baixo IPDM no Estado do Paraná, de forma virtual (reunião por vídeo, presencial na sede da empresa, presencial na Invest Paraná, via telefônica, email).

A. ATENDER OS REQUERIMENTOS SOBRE A RESOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS PARA INVESTIMENTOS EM MUNICÍPIOS DE BAIXO E MÉDIO-BAIXO IPDM

Realizar assessoramento as empresas interessadas em promover investimentos em municípios com baixo e médio-baixo IPDM.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 6

2.9.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Atender Cooperativas requerentes do Programa Paraná Energia Sustentável	Atingir o valor de até R$ 250 milhões em créditos de ICMS autorizados por resolução pela SEFA	Número de cooperativas atendidas por meio de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica e qualificação dos projetos; Quantidade de relatórios econômicos técnicos emitidos pela Invest Paraná.	Relatório Executivo dos atendimentos realizados com: Cadastramento virtual das Cooperativas; Número de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica e qualificação dos projetos; Número de relatórios econômicos técnicos emitidos pela Invest Paraná; Imagens (prints) da planilha de controle interno e do *Power BI*.
Atender Cooperativas e empresas que operam no sistema de produção integrada requerentes do Programa Paraná Silos Metálicos			
Atender empresas interessadas em promover investimentos em municípios de baixo e médio-baixo IPDM.	Atingir o valor de até R$ 150 milhões em créditos de ICMS autorizados por resolução pela SEFA.		

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 6

2.9.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Atender Cooperativas requerentes do Programa Paraná Energia Sustentável	Atendimentos telefônicos, reuniões presenciais e videoconferências para esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre o programa. Apoio técnico para a elaboração de projetos, cadastramento e preenchimento dos formulários específicos do Programa. Recepção dos formulários para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, bem como a separação e revisão de documentos adicionais como certidões, contratos sociais, procurações e documentos auxiliares com demonstrações do projeto, inclusive financeiras. Realização de análise econômica para enquadramento no Paraná Competitivo para transferência dos créditos de ICMS, emitindo parecer econômico sobre os projetos. Organização e protocolo eletrônico de toda a documentação, bem como parecer econômico, devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda para providências finais de sua competência.
B	Atender Cooperativas e empresas que operam no sistema de produção integrada requerentes do Programa Paraná Silos Metálicos	
C	Atender empresas interessadas em promover investimentos em municípios de baixo e médio-baixo IPDM.	

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151
Mov. 6

2.9.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atender Cooperativas requerentes do Programa Paraná Energia Sustentável	Atendimentos telefônicos, reuniões presenciais e videoconferências para esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre o programa. Apoio técnico para a elaboração de projetos, cadastramento e preenchimento dos formulários específicos do Programa. Recepção dos formulários para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, bem como a separação e revisão de documentos adicionais como certidões, contratos sociais, procurações e documentos auxiliares com demonstrações do projeto, inclusive financeiras. Realização de análise econômica para enquadramento no Paraná Competitivo para transferência dos créditos de ICMS, emitindo parecer econômico sobre os projetos. Organização e protocolo eletrônico de toda a documentação, bem como parecer econômico, devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda para providências finais de sua competência.												
Atender Cooperativas e empresas que operam no sistema de produção integrada requerentes do Programa Paraná Silos Metálicos													
Atender empresas interessadas em promover investimentos em municípios de baixo e médio-baixo IPDM.													

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 152
Mov. 6

3. DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS

3.1. OBJETIVO

Para o cumprimento de sua missão de estimular o desenvolvimento econômico paranaense, é de suma importância que a Invest Paraná conte com uma ampla e fortalecida rede de relacionamentos, uma vez que o contato direto com investidores em potencial não é o caminho mais comum.

Nesse sentido, a área de relações internacionais e institucionais é encarregada por consolidar e expandir a atuação da Invest Paraná junto a parceiros e *stakeholders* importantes, como órgãos públicos estaduais e federais, instituições representativas do setor privado, câmaras de comércio e representações estrangeiras no Brasil (como Embaixadas, Consulados e outros organismos internacionais).

Com o objetivo de fortalecer o Estado do Paraná como parceiro global de negócios, a Invest Paraná realiza ações diversificadas de promoção comercial que visam a valorização das empresas, produtos e serviços paranaenses, tais como missões prospectivas e comerciais, rodadas de negócios, apoio à participação de empresas paranaenses em grandes feiras nacionais e internacionais, visitas de compradores, fornecedores e representações diplomáticas. A área também atua de forma coordenada com atores públicos e privados para atração de investimentos com foco em setores prioritários a fim de desenvolver a competitividade das empresas paranaenses e da economia, contribuindo com a geração de emprego e renda.

3.2. INOVAINVEST

3.2.1. JUSTIFICATIVA

Diante do desafio de realizar ações de promoção comercial e abertura de mercado às empresas paranaenses de tecnologia, a Invest Paraná desenvolveu o Programa InovaInvest, que tem como objetivos promover parcerias técnicas entre *startups* e setor público e negócios entre *startups* e empresas privadas. Com isso, se beneficia tanto o setor público, com a viabilização de soluções inovadoras para a população, como também as empresas paranaenses, com a inserção de novas tecnologias em seus processos. Por fim, ganha a *startup* parceira com o apoio à abertura de mercado para seus produtos e serviços.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 153
Mov. 6

3.2.2. ESCOPO

O programa InovaInvest busca identificar soluções tecnológicas e/ou conteúdos de empresas paranaenses disponíveis no mercado ou soluções de *startups* em fase de operação ou tração com potencial para alcançar novos mercados e para utilização em iniciativas envolvendo setor público, empresas paranaenses e investidores.

Para participar do programa, as empresas/*startups* paranaenses realizam inscrição no Chamamento Público InovaInvest. As soluções e/ou conteúdos são avaliadas por uma banca julgadora que define a pontuação dos inscritos seguindo os critérios de grau de inovação, aderência da solução aos eventos/iniciativas realizados pela Invest Paraná, potencial de inserção no setor público e no mercado nacional e internacional.

O principal objetivo do programa é fomentar negócios das empresas de inovação paranaenses e permitir que o estado funcione como um ambiente de testes para produtos inovadores e um receptivo para novas tecnologias. Além disso, a Invest Paraná busca utilizar algumas das ferramentas nas atividades de atração de investimentos. Desta forma, espera-se como resultado, trazer visibilidade às tecnologias desenvolvidas no Paraná e tornar a atuação do setor público e Invest Paraná mais assertivos por meio da inclusão de novas ferramentas e tecnologias.

3.2.3. AÇÕES PREVISTAS

A. REFORMULAR E REPUBLICAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Revisar, reformular e republicar o edital de chamamento considerando a necessidade de melhorias percebida durante o ano de 2023 e a inclusão das novas atividades previstas no Plano de Trabalho 2024.

B. CREDENCIAR AS INTERESSADAS QUE ATENDEREM AOS CRITÉRIOS DO EDITAL

Formar uma banca de avaliação e convocá-la periodicamente para apreciação das propostas inscritas. As iniciativas aprovadas irão compor o Banco de Empresas/*Startups* parceiras da Invest Paraná.

C. INCORPORAR AS SOLUÇÕES E/OU CONTEÚDOS NO SETOR PÚBLICO

Identificar e promover a utilização, por meio de Projetos Pilotos, das soluções e/ou conteúdos que possuam aderência com a área de atuação da Invest Paraná e/ou órgãos do setor público do Estado do Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154
Mov. 6

D. REALIZAR AFTERCARE DAS STARTUPS SELECIONADAS

Realizar aftercare das startups selecionadas a fim de promover ações que estimulem a criação de parcerias estratégicas com órgãos governamentais e entidades privadas, a facilitação do acesso a fundos de investimento e a promoção da abertura de novos mercados. A atividade tem por objetivo promover crescimento e expansão de negócios das empresas selecionadas.

E. PROMOVER AS SOLUÇÕES E/OU CONTEÚDOS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL

Divulgar as *startups*/empresas selecionadas e suas soluções e/ou conteúdos em mídias digitais, materiais promocionais, em eventos nacionais e internacionais, para parceiros institucionais e empresas atendidas pela Invest Paraná.

3.2.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Reformular e republicar o edital de Chamamento Público	Publicar 01 edital de chamamento em página própria do programa InovaInvest	Quantidade de editais publicados	01 Edital completo com anexos
Credenciar as interessadas que tenham atendido aos critérios do edital	Realizar 2 bancas de avaliação*; Credenciar, pelo menos, 2 startups.	Tabelas de pontuação Comunicação de credenciamento disponibilizadas	Relatório executivo contendo a tabela de pontuação das iniciativas inscritas e possíveis comunicações de credenciamento
Incorporar as soluções e/ou conteúdos no Setor Público	2 soluções e/ou conteúdos incorporados	Quantidade de soluções e/ou conteúdos incorporados	Relatório executivo contendo soluções e/ou conteúdos incorporados
Realizar aftercare das startups selecionadas	Realizar 10 ações de *aftercare*.	Número de ações de *aftercare* realizadas.	Relatório executivo contendo descritivo das atividades realizadas, planos de ação e formulários de aftercare

*As bancas dependem de demanda das startups do estado para cumprimento da meta.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 6

Promover as soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional	Realizar a divulgação em 04 eventos; Efetuar 04 publicações em mídia própria; Elaborar e disparar 03 e-mails marketing de divulgação.	Quantidade de eventos em que as empresas/startups tenham sido divulgadas; Total de publicações realizadas em mídias; Número de e-mails marketing enviados.	Relatório executivo contendo descritivo das atividades realizadas, apresentações e/ou fotos utilizadas nos eventos, print das publicações em mídias e número de e-mails enviados.

3.2.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Reformular e republicar o edital de Chamamento Público	- Elaborar novo formulário de inscrição considerando deficiências percebidas no período de execução do programa e eventuais readequações exigidas no novo Edital. - Reformular estrutura e composição da banca. - Publicar formulário eletrônico de inscrição. - Adequar edital de chamamento ao novo modelo de avaliação e banca. - Publicar novo edital de Chamamento Público no *website* da Invest Paraná. - Validar os aspectos jurídicos dos documentos. - Instruir os membros da banca de avaliação sobre o novo modelo.
B	Credenciar as interessadas que tenham atendido aos critérios do edital	- Acompanhar as inscrições via formulário eletrônico. - Compor os participantes e convocar a Comissão de Avaliação. - Convocar as Startups pré-selecionadas para *Pitch*. - Realizar as avaliações conforme tabela de pontuação e critérios definidos em edital. - Enviar Comunicação de Credenciamento aos responsáveis pelas iniciativas aprovadas. - Enviar resposta aos participantes que não atingiram a pontuação. - Cadastrar as iniciativas credenciadas no Banco de Parcerias InovaInvest. - Reuniões de Follow-up com as Startups/Soluções selecionada.
C	Incorporar as soluções e/ou conteúdos no Setor Público	- Identificar se a empresa/startup selecionada possui uma solução/conteúdo que pode ser incorporado na rotina da Invest Paraná ou em outras ações específicas no setor público. - Definir estratégia de incorporação da solução/conteúdo em conjunto com a empresa/startup selecionada. - Incorporar o conteúdo/solução na rotina da agência ou em ações específicas no setor público.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 6

D	Realizar aftercare das startups selecionadas	- Realizar reuniões com startups selecionadas para definir ações de aftercare. - Elaborar documento de planejamento das ações de aftercare, contendo atividades que serão realizadas. - Relizar conexões, agendamento de reuniões, divulgação e apoio das startups selecionadas. - Realizar reuniões de follow-up. - A cada semestre (contado a partir da data de formalização/celebração da parceria), a Invest Paraná fará uma avaliação da solução e/ou conteúdo utilizados, de acordo com os critérios definidos no edital.
E	Promover as soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional	- Realizar pesquisa dos eventos de inovação e tecnologia. - Realizar pesquisa e aproximação com mídias públicas e privadas a fim de estimular a divulgação dos conteúdos do programa. - Elaborar documento de planejamento das ações de promoção comercial, contendo atividades que serão realizadas, mídias utilizadas, estilo de post e estratégia de divulgação em eventos nacionais e internacionais. - Divulgar a empresa/startup selecionada no website e mídias sociais da Invest Paraná. - Divulgar a empresa/startups por meio de comunicados à imprensa. - Divulgar as empresas/startups para parceiros institucionais, quando houver aderência. - Divulgar as soluções e/ou conteúdos para as empresas atendidas pela Invest Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 6

3.2.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Reformular e republicar o edital de Chamamento Público	Elaborar novo formulário de inscrição considerando deficiências percebidas no período de execução do programa e eventuais readequações exigidas no novo Edital.												
	Publicar formulário eletrônico de inscrição.												
	Adequar edital de chamamento ao novo modelo de avaliação e banca.												
	Publicar novo edital de Chamamento Público no *website* da Invest Paraná.												
	Validar os aspectos jurídicos dos documentos.												
	Instruir os membros da banca de avaliação sobre o novo modelo.												
Credenciar as interessadas que tenham atendido aos critérios do edital	Acompanhar as inscrições via formulário eletrônico.												
	Compor os participantes e convocar a Comissão de Avaliação.												
	Convocar as Startups pré-selecionadas para *Pitch*.												
	Realizar as avaliações conforme tabela de pontuação e critérios definidos em edital.												
	Enviar Comunicação de Credenciamento aos responsáveis pelas iniciativas aprovadas.												
	Enviar resposta aos participantes que não atingiram a pontuação.												
	Cadastrar as iniciativas credenciadas no Banco de Parcerias InovaInvest.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Incorporar as soluções e/ou conteúdos no Setor Público	Identificar se a empresa/startup selecionada possui uma solução/conteúdo que pode ser incorporado na rotina da Invest Paraná ou em outras ações específicas no setor público.												
	Definir estratégia de incorporação da solução/conteúdo em conjunto com a empresa/startup selecionada.												
	Incorporar o conteúdo/solução na rotina da agência ou em ações específicas no setor público.												
Realizar aftercare das startups selecionadas	Realizar reuniões com startups selecionadas para definir ações de aftercare.												
	Elaborar documento de planejamento das ações de aftercare, contendo atividades que serão realizadas.												
	Relizar conexões, agendamento de reuniões, divulgação e apoio das startups selecionadas.												
	Realizar reuniões de follow-up.												
	A cada semestre (contado a partir da data de formalização/celebração da parceria), a Invest Paraná fará uma avaliação da solução e/ou conteúdo utilizados, de acordo com os critérios definidos no edital.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Promover as soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional	Realizar pesquisa dos eventos de inovação e tecnologia.												
	Realizar pesquisa e aproximação com mídias públicas e privadas a fim de estimular a divulgação dos conteúdos do programa.												
	Elaborar documento de planejamento das ações de promoção comercial, contendo atividades que serão realizadas, mídias utilizadas, estilo de post e estratégia de divulgação em eventos nacionais e internacionais.												
	Divulgar a empresa/startup selecionada no website e mídias sociais da Invest Paraná.												
	Divulgar a empresa/startups por meio de comunicados à imprensa.												
	Divulgar as empresas/startups para parceiros institucionais, quando houver aderência.												
	Divulgar as soluções e/ou conteúdos para as empresas atendidas pela Invest Paraná.												

Entrega – Relatório Executivo

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 6

3.3. PROMOÇÃO E RECEPÇÃO DE MISSÕES INTERNACIONAIS

3.3.1. JUSTIFICATIVA

As missões internacionais são uma importante ferramenta para a melhor inserção competitiva de empresas no mercado internacional. A Invest Paraná promove e recepciona missões internacionais comerciais voltadas à abertura de mercado para as exportações, análise da estrutura política, econômica e social do mercado-alvo, coleta de informações, estabelecimento de contato com importadores, e realização de rodadas de negócios a fim de viabilizar acordos e parcerias comerciais.

Além disso, por meio de uma ampla rede de apoio, a Invest Paraná promove e recepciona Missões Internacionais Institucionais, voltadas à participação do Estado do Paraná em eventos, reuniões, e visitas técnicas à organismos internacionais e instituições de diversos países. As missões realizadas e recepcionadas permitem ainda promover setores econômicos, divulgar produtos e empresas, observar a realidade dos países visitados, obter informações técnico-comerciais e institucionais, visitar centros tecnológicos e empresas de ponta, conexão com entidades e promoção de intercâmbio tecnológico e know-how.

3.3.2. ESCOPO

A promoção de missões internacionais visa fortalecer o Estado do Paraná no cenário global, fomentar negócios entre empresas paranaenses e estrangeiras, promover o potencial econômico do Estado do Paraná, estimular o desenvolvimento e a competitividade das empresas paranaenses, apresentar oportunidades de investimentos e incentivar o intercâmbio tecnológico e as exportações.

3.3.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ORGANIZAR MISSÕES COMERCIAIS INTERNACIONAIS

A partir de uma ampla rede de relacionamentos com instituições parceiras, especialistas internacionais e locais, e stakeholders, a Invest Paraná deverá organizar missões comerciais internacionais por meio das quais promoverá a expansão das possibilidades de negócios globais ao alcance de empresas paranaenses.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 6

B. ORGANIZAR MISSÕES INSTITUCIONAIS (E/OU HÍBRIDAS) INTERNACIONAIS

A partir de uma ampla rede de relacionamentos com instituições parceiras, especialistas internacionais e locais, e stakeholders diversos, a Invest Paraná deverá organizar missões institucionais (e/ou híbridas) internacionais por meio das quais promoverá a expansão das possibilidades de atuação da própria agência, de outras instituições do Estado, e também, em última instância, de empresas paranaenses.

C. RECEPCIONAR MISSÕES

A promoção da marca do Estado do Paraná por meio da recepção a missões comerciais e institucionais em visita ao Estado, empresa e agendas de negócios.

3.3.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Organizar missões comerciais internacionais	2 missões comerciais internacionais	Número de missões realizadas	Relatório executivo contendo material de divulgação, roteiro da missão, nomes de empresas e colaboradores participantes, e resultados/follow-ups.
Organizar missões institucionais (e/ou híbridas*) internacionais	5 missões institucionais internacionais	Número de missões realizadas	Relatório executivo contendo roteiro da missão, nomes de instituições e colaboradores participantes, e resultados/follow-ups.
Recepcionar missões**	Recepção de 4 missões	Número de missões recepcionadas	Relatório Executivo da missão que a Invest Paraná recepcionar, contendo data; parceiros institucionais organizadores; breve descrição; registros fotográficos; resultados/follow-ups; etc.

*Missões serão consideradas híbridas quando a comitiva governamental também contar com integrantes do setor privado, e/ou, for formada por agendas majoritariamente comerciais.

**As recepções de missão dependem de demanda dos países/representantes para cumprimento da meta.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 6

3.3.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Organizar missões comerciais internacionais	- Definir calendário de missões a partir de demandas recebidas/identificadas e, também, com base em pesquisa de feiras e/ou eventos internacionais de setores diversos; - Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões; - Definir público-alvo para participação nas missões; - Definir roteiro das missões; - Preparar material de divulgação das missões; - Realizar divulgação; - Realizar as missões; - Elaborar relatório da Missão; - Encaminhar demandas geradas após as missões;
B	Organizar missões institucionais (e/ou híbridas) internacionais	- Definir calendário de missões a partir de demandas recebidas/identificadas e, também, com base em pesquisa de feiras e/ou eventos internacionais de setores diversos; - Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões; - Definir instituições parceiras e outros órgãos públicos com potencial interesse para participação nas missões; - Definir roteiro das missões; - Preparar material de divulgação das missões; - Realizar divulgação; - Realizar as missões; - Elaborar relatório da Missão; - Encaminhar demandas geradas após as missões;
C	Recepcionar missões	- Recepcionar demandas de instituições parceiras; - Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões; - Recepcionar missões; - Elaborar relatório da Missão; - Encaminhar demandas geradas após as missões;

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 6

3.3.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Organizar missões comerciais internacionais	Definir calendário de missões a partir de demandas recebidas/identificadas e, também, com base em pesquisa de feiras e/ou eventos internacionais de setores diversos												
	Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões												
	Definir público-alvo para participação nas missões												
	Definir roteiro das missões												
	Preparar material de divulgação das missões												
	Realizar divulgação												
	Realizar as missões												
	Elaborar relatório da Missão												
	Encaminhar demandas geradas após as missões												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 164
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Organizar missões institucionais (e/ou híbridas) internacionais	Definir calendário de missões a partir de demandas recebidas/identificadas e, também, com base em pesquisa de feiras e/ou eventos internacionais de setores diversos												
	Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões												
	Definir instituições parceiras e outros órgãos públicos com potencial interesse para participação nas missões												
	Definir roteiro das missões												
	Preparar material de divulgação das missões												
	Realizar divulgação												
	Realizar as missões												
	Elaborar relatório da Missão												
	Encaminhar demandas geradas após as missões												
Recepcionar missões	Recepcionar demandas de instituições parceiras.												
	Acionar rede de relacionamento para construção do roteiro das missões.												
	Recepcionar missões.												
	Elaborar relatório da Missão												
	Encaminhar demandas geradas após as missões.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 6

3.4. PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS

3.4.1. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de apresentar o Estado do Paraná a parceiros e potenciais investidores, a Invest Paraná promove agendas que levam a empresários nacionais e estrangeiros informações sobre o Estado, bem como criam oportunidades de diálogo entre o setor público e o setor privado, expandindo os canais de comunicação e demonstrando a abertura ao diálogo por parte dos representantes do governo estadual. Sendo assim, a agência deve estar sempre inserida no circuito de eventos setoriais e comerciais.

3.4.2. ESCOPO

A promoção e presença em eventos visa fortalecer a imagem do Estado do Paraná como destino de investimentos e expandir a rede de relacionamentos da Invest Paraná, o que também contribui para geração de negócios e no desenvolvimento econômico do Estado.

3.4.3. AÇÕES PREVISTAS

A. PROMOVER EVENTOS

A promoção da marca do Estado do Paraná como destino de investimentos por meio da divulgação do bom ambiente de negócios paranaense e dos projetos internos do Estado, por meio da organização e/ou apoio a eventos (presenciais ou virtuais), que levem essas informações a empresários nacionais e estrangeiros e demais stakeholders da área de investimentos.

B. PARTICIPAR DE EVENTOS

A promoção do Estado do Paraná como destino de investimentos junto a potenciais investidores nacionais e estrangeiros, consultores de negócios e demais instituições relacionadas (como embaixadas, consulados, câmaras de comércio, entidades empresariais, agências de investimento nacionais e internacionais), por meio da participação (presencial ou virtual), em eventos que contem com esse público-alvo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 166
Mov. 6

3.4.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Promover eventos	6 eventos organizados e/ou apoiados	Eventos organizados e/ou apoiados	Relatório Executivo dos eventos que a Invest Paraná organizar e/ou apoiar, contendo nome; data; perfil da participação da Invest (realizadora, apoiadora, speaker, etc.); parceiros institucionais organizadores/apoiadores; breve descrição; arte do convite, caso haja; registros fotográficos, no caso de eventos presenciais; tamanho aproximado do público; lista de inscritos, quando disponível; link da gravação, no caso de eventos virtuais, quando disponível; etc.
Participar de eventos	Participação em **15** eventos	Eventos dos quais participou	Relatório Executivo dos eventos dos quais a Invest Paraná participar, contendo nome; data; parceiros institucionais organizadores; breve descrição; arte do convite, caso haja; registros fotográficos, no caso de eventos presenciais; etc.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 6

3.4.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Promover eventos	- Elaborar lista de instituições, potenciais investidores e stakeholders com os quais se pretende fortalecer e/ou estabelecer conexão. - Estabelecer contato para organização e/ou apoio a eventos que promovam o Estado do Paraná como destino de investimentos. - Elaborar calendário de eventos para organização e/ou apoio por parte da Invest Paraná. - Organizar os eventos considerando as ações que ficarem sob responsabilidade da Invest Paraná na divisão feita com possíveis parceiros realizadores (elaboração de briefing contendo definições como tema, data e público-alvo; seleção de speakers/palestrantes; elaboração de programação; disponibilização de formulário de inscrição; elaboração de lista de potenciais interessados; busca por contatos; elaboração da arte do convite; envio do convite por mailing; postagem do convite em redes sociais; elaboração de material de apoio aos speakers/palestrantes; disponibilização de plataforma para transmissão do evento; etc). - Encaminhar demandas geradas a partir da realização dos eventos.
B	Participar de eventos	- Elaborar lista de instituições, potenciais investidores e stakeholders com os quais se pretende fortalecer e/ou estabelecer conexão. - Realizar pesquisa dos eventos potencialmente interessante para participação da Invest Paraná, considerando o objetivo em questão. - Elaborar calendário de eventos para participação da Invest Paraná. - Organizar a participação da Invest Paraná nos eventos selecionados (inscrições, passagens, etc). - Encaminhar demandas geradas após a realização dos eventos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 6

3.4.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Promover eventos	Elaborar lista de instituições, potenciais investidores e stakeholders com os quais se pretende fortalecer e/ou estabelecer conexão.	■											
	Realizar pesquisa dos eventos potencialmente interessante para participação da Invest Paraná, considerando o objetivo em questão.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Elaborar calendário de eventos para participação da Invest Paraná.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Organizar a participação da Invest Paraná nos eventos selecionados (inscrições, passagens, etc.).	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Encaminhar demandas geradas após a realização dos eventos.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Participar de eventos	Elaborar lista de instituições, potenciais investidores e stakeholders com os quais se pretende fortalecer e/ou estabelecer conexão.	■											
	Estabelecer contato para organização e/ou apoio a eventos que promovam o Estado do Paraná como destino de investimentos.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Elaborar calendário de eventos para organização e/ou apoio por parte da Invest Paraná.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Organizar os eventos considerando as ações que ficarem sob responsabilidade da Invest Paraná na divisão feita com possíveis parceiros realizadores.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Encaminhar demandas geradas a partir da realização dos eventos.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Encaminhar demandas geradas após as missões.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Obs.: A maioria das atividades aparece como contínua durante os 6 meses pois:
- O cronograma mais detalhado depende justamente da realização da atividade 1, a elaboração do calendário de eventos;
- Muitos eventos surgem ao longo do semestre, após a pesquisa inicial e elaboração do calendário.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 6

3.5. PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR

3.5.1. JUSTIFICATIVA

A Lei de Constituição da Invest Paraná (20.161/2020) estabelece entre os objetivos da agência:

> I - Atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como a promoção e o estímulo à expansão de empresas que atuem na área de desenvolvimento econômico sustentável e do turismo instaladas no Estado;
>
> II - Acompanhar e desenvolver a atividade empresarial do Estado;
>
> III - Prospectar, no Brasil e no exterior, oportunidades de investimentos no Estado na área turística e de desenvolvimento sustentável do meio ambiente;
>
> IV - Disponibilizar, aos agentes econômicos, informações técnicas, científicas e estratégicas que contribuam para o desenvolvimento econômico sustentável e o turismo do Estado;
>
> V- Promover a imagem do Estado como destinatário de investimentos voltados ao desenvolvimento econômico sustentável e ao turismo;
>
> VI - Executar estratégias de negócios do Estado do Paraná, no território nacional e no exterior, observadas as políticas públicas estabelecidas pelos órgãos competentes.

Considerando a intensa competição global na busca por investimentos, é imperativo a realização de atendimento qualificado aos potenciais investidores internacionais. Uma das ferramentas essenciais é o fornecimento de informações estratégicas. Para isso a área de Relações Internacionais e Institucionais atua na coleta e análise de dados econômicos, tendências de mercado e indicadores relevantes, que permitem compreender o cenário econômico e identificar oportunidades atraentes para investidores. Essas informações também podem incluir dados demográficos, infraestrutura disponível e regulamentações locais.

Além disso, a prospecção de investimentos requer um atendimento personalizado às empresas interessadas em investir na região. Desta forma, a agência fornece suporte às empresas desde o primeiro contato até a conclusão do investimento. Esse suporte pode incluir orientações sobre procedimentos regulatórios, facilitação de reuniões com autoridades governamentais, assistência na busca de parceiros locais e na identificação de oportunidades de mercado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 6

Em relação as ações de promoção do comércio exterior, a agência atua no apoio a abertura de mercado às empresas paranaenses, incentivo à internacionalização (promoção das exportações e investimento estrangeiro direto), por meio da conexão internacional com parceiros e atendimentos via programas de apoio à exportação do governo federal que a Invest Paraná é signatária. São eles:

O Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX), oferecido pela Apex-Brasil para que empresas iniciem o processo de exportação de forma planejada e segura. O programa faz um diagnóstico da maturidade exportadora da empresa, além de oferecer consultoria especializada, capacitações e recomendações técnicas e gerenciais.

O Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) é uma iniciativa do Governo Federal, que traça um perfil empresarial, avalia a maturidade da empresa para o processo de internacionalização e traça um plano de ações personalizado para alcançar o mercado internacional.

3.5.2. ESCOPO

Oferecer suporte às empresas estrangeiras interessadas em investir no Estado do Paraná, provendo informações qualificadas com o objetivo de auxiliá-las na tomada de decisões. Além disso, promover a abertura de mercados e estimular as exportações de empresas sediadas no Paraná.

3.5.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ELABORAR APRESENTAÇÕES CUSTOMIZADAS

Considerando a necessidade por informações precisas para promover o Estado junto a potenciais investidores internacionais, deverão ser desenvolvidos conteúdos customizados, conforme demanda, com base em inteligência de dados, para utilização em eventos, missões internacionais e atendimentos a empresas.

B. APROXIMAR E INTERAGIR COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

A missão da Invest Paraná, de estimular o desenvolvimento econômico do Estado meio da promoção da imagem do Paraná e do atendimento a investidores em potencial, não acontece de forma isolada. Para o bom cumprimento de suas atividades, a Invest depende de contatos e informações de diversas outras instituições – do poder público federal, estadual e municipal, e também do setor privado, no âmbito nacional e internacional. Sendo assim, é de extrema importância

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 6

que desenvolva um trabalho constante de aproximação e fortalecimento do relacionamento com parceiros estratégicos qualificados para impulsionar e contribuir com a atração de investimentos.

C. REALIZAR ATENDIMENTOS ÀS EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

Considerando a missão da Invest Paraná de estimular a participação das empresas paranaenses no cenário global e também de atrair investimentos internacionais para o estado, a Invest Paraná oferece serviços de assistência e suporte tanto para empresas locais quanto para aquelas de origem estrangeira.

3.5.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Elaborar apresentações customizadas em inglês ou outro idioma	5 apresentações elaboradas	Número de apresentações elaboradas	Relatório executivo contendo as apresentações e descritivo de como e para qual demanda foram elaboradas
Aproximar e interagir com outras instituições públicas e privadas	03 acordos assinados. 25 reuniões com instituições diplomáticas, câmaras de comércio e/ou agencias de desenvolvimento.	Número de acordos de cooperação. Número de reuniões	Documento dos acordos de cooperação com as devidas assinaturas. Documento contendo Plano de Gestão. Registros da reunião: fotos e atas.
Realizar atendimentos às empresas nacionais e estrangeiras	25 empresas atendidas	Número de atendimentos	Relatório executivo contendo descrição dos atendimentos

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 6

3.5.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Elaborar apresentações customizadas	- Identificar a necessidade de apresentações customizadas para eventos e missões e atendimentos às empresas interessadas em investir no estado do Paraná. - Definir quais dados serão apresentados. - Coletar dados. - Desenvolver a apresentação. - Disponibilizar a apresentação. - Dar apoio e acompanhar as tratativas com o(s) destinatário(s) do material.
B	Aproximar e interagir com outras instituições públicas e privadas	- Mapear a rede de relacionamento existente. - Desenvolver plano estratégico para fortalecimento e expansão. - Realizar contatos com as instituições parceiras ou com potencial para se tornarem parcerias, conforme plano estratégico. - Negociar e assinar acordos de cooperação. - Realizar reuniões com instituições parceiras a fim de divulgar o potencial do estado do Paraná, coletar informações sobre mercados e promover negócios. - Apoiar instituições parceiras na promoção de missões internacionais, recepção de missões, rodadas de negócios e eventos. - Manter canal de comunicação constante com parceiros nacionais e internacionais.
C	Realizar atendimentos às empresas nacionais e estrangeiras	- Prestar atendimentos às empresas locais que desejam iniciar ou expandir suas atividades de exportação. - Realizar atendimentos seguindo a metodologia do PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) a fim de fornecer consultoria especializada para empresas em processo de internacionalização. - Realizar a divulgação do PEIEX (Programa de Qualificação para Exportação) e PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) para as empresas do estado do Paraná. - Conectar empresas paranaenses com instituições parceiras e promover ações voltadas a abertura de mercado. - Realizar ações de promoção comercial de empresas paranaenses com parceiros nacionais e internacionais. - Conectar empresas paranaenses com instituições parceiras e promover ações voltadas a abertura de mercado. - Realizar atendimentos de empresas estrangeiras com interesse em se instalar no Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 173
Mov. 6

3.5.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaborar apresentações customizadas em inglês ou outro idioma	Identificar a necessidade de apresentações customizadas para eventos e missões e atendimentos às empresas interessadas em investir no estado do Paraná.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Definir quais dados serão apresentados.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Coletar dados.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Desenvolver a apresentação.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Disponibilizar a apresentação.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Dar apoio e acompanhar as tratativas com o(s) destinatário(s) do material.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Aproximar e interagir com outras instituições	Mapear a rede de relacionamento existente.	■											
	Desenvolver plano estratégico para fortalecimento e expansão.		■	■									
	Realizar contatos com as instituições parceiras ou com potencial para se tornarem parcerias, conforme plano estratégico.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Negociar e assinar acordos de cooperação.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Realizar reuniões com instituições parceiras a fim de divulgar o potencial do estado do Paraná, coletar informações sobre mercados e promover negócios.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Apoiar instituições parceiras na promoção de missões internacionais, recepção de missões, rodadas de negócios e eventos.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Manter canal de comunicação constante com parceiros nacionais e internacionais			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Realizar atendimentos às empresas nacionais e estrangeiras	Prestar atendimentos às empresas locais que desejam iniciar ou expandir suas atividades de exportação.												
	Realizar atendimentos seguindo a metodologia do PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) a fim de fornecer consultoria especializada para empresas em processo de internacionalização.												
	Realizar a divulgação do PEIEX (Programa de Qualificação para Exportação) e PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) para as empresas do estado do Paraná.												
	Conectar empresas paranaenses com instituições parceiras e promover ações voltadas a abertura de mercado.												
	Realizar ações de promoção comercial de empresas paranaenses com parceiros nacionais e internacionais.												
	Conectar empresas paranaenses com instituições parceiras e promover ações voltadas a abertura de mercado.												
	Realizar atendimentos de empresas estrangeiras com interesse em se instalar no Paraná.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175
Mov. 6

3.6. PROMOÇÃO COMERCIAL E DA IMAGEM DO ESTADO

3.6.1. JUSTIFICATIVA

A fim de cumprir sua missão, de estimular o desenvolvimento econômico paranaense, a Invest Paraná desempenha o papel de promover o Estado como destino de investimento tanto no Brasil quanto no exterior. Para isso, foi desenvolvida uma estratégia que selecionou ações e mecanismos de promoção comercial e de imagem seguindo os padrões e as boas práticas internacionais.

3.6.2. ESCOPO

Nesse sentido, a estratégia consiste em fornecer informações sobre o território paranaense, recursos, capacidades locais e as oportunidades de negócios estratégicos aos investidores nacionais e estrangeiros e parceiros institucionais, por meio da elaboração de materiais de divulgação como folders, campanhas, website, material informativo, relatórios de dados, produção de conteúdo jornalísticos, mídias sociais, ações de marketing e vídeos.

3.6.3. AÇÕES PREVISTAS

A. GERENCIAR WEBSITE DA INVEST PARANÁ

Um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aponta que um dos aspectos fundamentais para estimular a atração de investimentos está ligado a capacidade dos governos em fornecer informações e dados estratégicos que facilitem a tomada de decisão dos investidores. O estudo indica que, considerando que os investidores em potencial se encontram espalhados em diversas partes do globo, a busca inicial por informações acontece primeiramente por websites e as Agências de Atração de Investimento, tanto nacionais como subnacionais, são na maioria dos casos as instituições onde os investidores buscam essas informações.

Desta forma, a pesquisa indica que o website é a ferramenta de marketing mais eficaz e de maior impacto para Agências de Atração de Investimentos, ficando então evidente a necessidade de incorporar tecnologias e boas práticas nas ferramentas digitais de atração de investimentos utilizadas pela Invest Paraná. Buscando a adequação e ciente da importância, essa atividade tem o objetivo de manter o website atualizado, incorporar novas tecnologias e conteúdos que atendam de forma mais assertiva e efetiva os investidores em potencial.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 176
Mov. 6

B. DISPONIBILIZAR MATERIAL PROMOCIONAL DO ESTADO

Com o compromisso de disponibilizar e propagar informações precisas e atualizadas sobre o Estado, a Invest Paraná deverá disponibilizar material promocional digital e impresso às instituições parceiras, órgãos da administração pública estadual e municipal e investidores.

C. PROMOVER A PRESENÇA DA INVEST PARANÁ EM MÍDIAS SOCIAIS

Com o compromisso de disponibilizar e propagar informações atualizadas e de interesse do público-alvo sobre o estado, a Invest Paraná deverá manter perfis nas mídias sociais voltadas, ou de maior aderência, ao público empresarial (Instagram e Linkedin), trabalhando para que esses perfis sejam fonte de informações assertivas sobre o Paraná, alimentando-os constantemente com informações sobre o território paranaense, recursos, capacidades locais e, principalmente, oportunidades de negócios estratégicos.

3.6.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Gerenciar Website da Invest Paraná	Atualizações das páginas do website Postagens na página/no blog de notícias do website.	Novas páginas atualizadas (de acordo com necessidade) 30 postagens na página/no blog de notícias do website	Relatório executivo contendo quantidade e descrição das atualizações e postagens, bem como algumas imagens ilustrativas
Disponibilizar material promocional do Estado	Atualização do Folder Invest Paraná. Divulgação de 100 unidades de material promocional.	01 Folder Número de unidades enviadas em formato digital e/ou impresso	Relatório executivo contendo imagens do Folder e print com número de material promocional enviado por e-mail.
Promover a presença da Invest Paraná em mídias sociais	150 postagens nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	Postagens nos perfis da Invest Paraná nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	Relatório executivo contendo quantidade e descrição das postagens, bem como algumas imagens ilustrativas

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 6

3.6.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
A	Manter Website da Invest Paraná	- Conferência mensal dos dados disponíveis no website - Atualização dos dados que estiverem desatualizados - Inserção de novas páginas e conteúdos conforme a necessidade (ex.: realizações de eventos, missões, chamamentos públicos, etc.)
B	Disponibilizar material promocional do Estado	- Seleção de dados e desenvolvimento do design gráfico do material promocional - Alinhamento junto à SECS (Secretaria da Comunicação Social e da Cultura) - Impressão do material - Elaboração de lista de distribuição - Distribuição de unidades impressas e digitais
C	Promover a presença da Invest Paraná em mídias sociais	- Levantamento de pautas dentro da própria agência, junto a instituições parceiras e demais órgãos do Estado, especialmente a Agência Estadual de Notícias - Desenvolvimento de matérias (preparação de material em texto e imagens) - Postagem nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 6

3.6.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Gerenciar Website da Invest Paraná	Conferência mensal dos dados disponíveis no website	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Atualização dos dados que estiverem desatualizados	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Inserção de novas páginas e conteúdos conforme a necessidade (ex.: realizações de eventos, missões, chamamentos públicos, etc.)		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Disponibilizar material promocional do Estado	Seleção de dados e desenvolvimento do design gráfico do material promocional	■	■	■									
	Alinhamento junto à SECS (Secretaria da Comunicação Social e da Cultura)	■	■	■	■	■	■	■					
	Impressão do material								■				
	Elaboração de lista de distribuição	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Distribuição de unidades impressas e digitais	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Promover a presença da Invest Paraná em mídias sociais	Levantamento de pautas dentro da própria agência, junto a instituições parceiras e demais órgãos do Estado, especialmente a Agência Estadual de Notícias	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Desenvolvimento de matérias (preparação de material em texto e imagens)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Postagem nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 6

3.7. PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS ESG

3.7.1. JUSTIFICATIVA

O termo ESG - Environmental, Social and Governance (ambiental, social e governança, em português) é utilizado para se referir as práticas empresariais e de investimento que se preocupam com critérios de sustentabilidade, medidas sociais e governança. A adoção de critérios representa uma verdadeira mudança de paradigma nas relações entre as empresas, seus investidores e consumidores. As melhores práticas associadas à relação com o meio ambiente e consumidores passaram a ser consideradas como parte da estratégia financeira das empresas e estão sendo, cada vez mais, consideradas como uma exigência pelas grandes economias mundiais.

O ESG é usado como uma espécie de métrica para nortear boas práticas de negócios. Alguns aspectos observados quando se fala em ESG são os impactos ambientais e sociais das cadeias de negócios, as emissões de carbono, a gestão dos resíduos e rejeitos oriundos de determinada atividade, questões trabalhistas e de inclusão dos trabalhadores.

Empresas e investidores mais atentos já perceberam que a sobrevivência de seus negócios depende da implementação dessas novas práticas. As principais economias mundiais passaram a institucionalizar tais práticas, cada vez mais passa a ser uma exigência legal que as empresas sigam os critérios ESG e que as cadeias de valor estejam ligadas a outras empresas que disponibilizem produtos e serviços de empresas que demonstram, de forma transparente, seu nível de comprometimento com a responsabilidade social, respeito aos direitos humanos e questões ambientais.

Considerando o papel da Invest Paraná, em promover o desenvolvimento econômico sustentável do estado, impulsionar as exportações e a abertura de mercado as empresas paranaenses, e, considerando a posição de destaque do Estado do Paraná nas pautas de produção agrícola sustentáveis e preservação do meio ambiente, é de suma importância o apoio às empresas paranaenses na inserção nesse novo cenário global a partir da introdução de conhecimento técnico sobre o tema, estímulo a criação de políticas públicas no estado, para preencher a ausência de diretriz federal, e a busca pela ampliação da relação com organismos reguladores internacionais a fim de incorporar meios de verificação, medição e certificação ESG.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 6

3.7.2. ESCOPO

Nesse sentido, a estratégia consiste em fornecer informações para as empresas paranaenses sobre o tema por meio do nosso website, folders e produção de material técnico, estabelecer conexões com órgãos reguladores nacionais e internacionais, promover eventos sobre o tema e atuar como facilitador no desenvolvimento de políticas públicas e na incorporação de certificações ESG no Estado do Paraná.

3.7.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ESTIMULAR AÇÕES ESG NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS

A Invest Paraná deverá estimular a incorporação de práticas ESG na esfera pública e privada do Estado do Paraná por meio de conexões de órgãos e empresas paranaenses com organismos e instituições ESG nacionais e internacionais e apoiar a instituição de grupos de trabalho e comitês sobre o tema. Além disso, a Invest Paraná buscará interagir com empresas, startups e consultorias especializadas no tema ESG e Mercado de Carbono a fim de buscar novas práticas às empresas paranaenses.

3.7.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Estimular ações ESG nos setores Públicos Privados	2 ações	Número de ações	Relatório executivo contendo descritivo das ações realizadas.

3.7.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADE
C	Estimular ações ESG nos setores públicos e privados	- Levantar pautas junto a instituições parceiras e demais órgãos do Estado. - Realizar conexões de órgãos do estado com organismos e empresas internacionais. - Promover interação e promoção de empresas que atuam no tema ESG. - Participar de grupos de trabalho e comitês ESG. - Participar de eventos ESG.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181
Mov. 6

3.7.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Estimular ações ESG nos setores públicos e privados	Levantar pautas junto a instituições parceiras e demais órgãos do Estado.												
	Realizar conexões de órgãos do estado com organismos e empresas internacionais.												
	Promover interação e promoção de empresas que atuam no tema ESG.												
	Participar de grupos de trabalho e comitês ESG.												
	Participar de eventos ESG.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182
Mov. 6

3.8. APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES - ZPE

3.8.1. JUSTIFICATIVA

Considerando a internacionalização dos mercados e do comércio, em um cenário de crescente competição e demanda por novas formas de inserção, governos são constantemente desafiados a buscarem soluções e a atuarem diretamente na formulação de estratégias de desenvolvimento econômico regional. Desta forma, o contexto global evidencia a necessidade da articulação de políticas públicas e programas voltados ao fortalecimento do setor produtivo, fomento de novos negócios e atração de novos investimentos.

No processo de internacionalização empresarial, a escolha pelo destino dos investimentos é afetada tanto pelas políticas públicas dos países de origem e destino, quanto pela estrutura legal que disciplina os fluxos do comércio internacional. Podemos dizer que as políticas públicas influenciam no volume, na natureza e na escolha do destino dos investimentos estrangeiros diretos. Com a flexibilização do fluxo de capitais e possibilidades mais amplas de locomoção, as empresas buscam o ambiente mais favorável para investir - com maior potencial de ganhos, mais seguro e menos burocrático, o que demanda dos governos o desenvolvimento de ações mais pontuais e objetivas e que promovam a facilitação de negócios.

Nesse sentido, cumprindo seu papel de estimular o desenvolvimento econômico do estado, a Invest Paraná identificou a necessidade de estruturar ações voltadas à inserção das empresas paranaenses no comércio global e atração de novos investimentos por meio de ferramentas de apoio à internacionalização em seus diversos níveis, sendo uma delas **apoiar o processo de instalação de novas Zona de Processamento de Exportações (ZPE) no estado do Paraná.**

Dados apresentados pela Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação (ABRAZPE) demonstram que, as Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, foram amplamente utilizadas como estratégias de internacionalização pelos Tigres Asiáticos, considerando a China, as ZPE são apontadas como uma das ferramentas responsáveis pelo alto crescimento do país. Nesse contexto, estudos indicam que a utilização das ZPE como instrumento para atração de investimento externo e promoção do comércio exterior tem se mostrado eficiente e um dos fatores responsáveis pelo crescimento econômico dos países asiáticos. A questão pode ser evidenciada levando em conta o crescimento de 2.700% da economia de Shenzen desde 1979, data do estabelecimento da Zona de Processamento de Exportações chinesa naquela região.

Nesse contexto, alguns autores apontam que as ZPEs estimulam o crescimento econômico devido a sua capacidade de: (i) criar um ambiente propício para promoção de investimentos; (ii) fomentar a cultura exportadora; e (iii) oferecer condições mais favoráveis e menos burocráticas para a instalação de novas plantas

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183
Mov. 6

industriais. E como consequência, resultam na: (i) geração de empregos locais, (ii) melhoria das competências dos profissionais locais, (iii) difusão de novas tecnologias, (iv) estímulo a inovação, (v) ampliação da competitividade dos produtos locais e (vi) desenvolvimento regional.

3.8.2. ESCOPO

Visando estimular o comércio internacional e criar um ambiente de negócios mais favorável e competitivo, a Invest Paraná atua como interlocutor entre o setor público e privado, buscando identificar problemas e criar novas estratégias e soluções que promovam o desenvolvimento econômico sustentável do Estado. Diante disso, esse plano de trabalho se propõe a coordenar as ações necessárias à implementação de uma ZPE no Estado do Paraná, a fim de apoiar as empresas paranaenses no seu processo de internacionalização, diversificar as exportações e atrair investimentos.

3.8.3. AÇÕES PREVISTAS

A. ELABORAR ESTUDO CONTENDO MAPEAMENTO DOS MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ZPE

A Invest Paraná deverá elaborar estudo a fim de identificar os municípios do Estado do Paraná elegíveis para instalação de ZPEs. O documento deverá conter o mapeamento realizado, apresentando os dados e a legislação que o fundamentaram, bem como, os resultados alcançados.

B. DIVULGAR OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ZPES NO ESTADO DO PARANÁ AOS PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS

A Invest Paraná realizará a divulgação dos municípios elegíveis para instalação de ZPE. O estudo deverá contemplar os municípios do estado do Paraná e utilizar como base os critérios contemplados em plano de Governo. A atividade tem como objetivo promover a divulgação da oportunidade para investidores.

C. PROMOVER ZPES DO ESTADO DO PARANÁ COMO DESTINO DE INVESTIMENTOS

Em caso de aprovação do processo de criação da ZPE do Paraná (localizada em Umuarama), submetido ao ministério da economia, a agência atuará na prospecção de novos investimentos por meio da divulgação em eventos de negócios,

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 6

mídias digitais, materiais promocionais e por meio de parceiros institucionais, nacionais e estrangeiros.

3.8.4. QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Elaborar estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE	01 estudo	01 estudo	Apresentação de estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis
Divulgar oportunidade de implantação de novas ZPEs no estado do Paraná aos parceiros públicos e privados	Número de reuniões com investidores. Número de reuniões com municípios.	05 reuniões com investidores. 05 reuniões com municípios.	Relatório Executivo contendo as atas das reuniões realizadas.
Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos	Número de reuniões com investidores. Número de e-mails de divulgação.	05 reuniões com investidores. 3 disparos de e-mail marketing.	Relatório Executivo contendo as atas das reuniões realizadas, número de eventos e apresentação dos materiais que serão desenvolvidos para divulgação da ZPE em eventos e aos potenciais investidores.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 6

3.8.5. QUADRO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	OBJETIVO	ATIVIDADES
A	Elaborar estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE	- Realizar pesquisa da legislação da CZPE referente ao tema. - Agendar reuniões de consulta com a SE/CZPE, quando necessário. - Realizar levantamento de dados dos municípios do estado do Paraná. - Elaborar estudo seguindo a legislação.
B	Divulgar oportunidade de implantação de novas ZPEs no estado do Paraná aos parceiros públicos e privados	- Realizar divulgação parceiros institucionais, como: municípios, agências de desenvolvimento, câmaras de comércio, corpo diplomático, órgãos de governo e empresas privadas. - Realizar divulgação aos investidores atendidos pela invest Paraná. - Apresentar estudo das regiões elegíveis aos investidores interessados. - Fornecer apoio ao investidor estrangeiro durante o processo de decisão, por meio de informações técnicas sobre a região. - Fornecer apoio ao município no atendimento aos potenciais investidores.
C	Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos	- Promover as ZPEs como destino de investimentos por meio do alinhamento com parceiros institucionais, como: agências de desenvolvimento, câmaras de comércio, corpo diplomático, órgãos de governo e empresas privadas. - Divulgar as potencialidades no website da Invest Paraná e outros materiais gráficos. - Desenvolver apresentação de promoção comercial nas línguas portuguesa e inglesa. - Fornecer apoio ao investidor estrangeiro durante o processo de decisão, por meio de informações técnicas sobre a região. - Fornecer apoio ao município no atendimento aos potenciais investidores.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 6

3.8.6. CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaborar estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE	Realizar pesquisa da legislação da CZPE referente ao tema												
	Agendar reuniões de consulta com a SE/CZPE, quando necessário												
	Realizar levantamento de dados dos municípios do estado do Paraná												
	Elaborar estudo seguindo a legislação												
Divulgar oportunidade de implantação de novas ZPEs no estado do Paraná aos parceiros públicos e privados	Realizar divulgação parceiros institucionais, como: municípios, agências de desenvolvimento, câmaras de comércio, corpo diplomático, órgãos de governo e empresas privadas.												
	Realizar divulgação aos investidores atendidos pela invest Paraná.												
	Apresentar estudo das regiões elegíveis aos investidores interessados.												
	Fornecer apoio ao investidor estrangeiro durante o processo de decisão, por meio de informações técnicas sobre a região.												
	Fornecer apoio ao município no atendimento aos potenciais investidores.												

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 6

OBJETIVO	ATIVIDADE	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos	Promover as ZPEs como destino de investimentos por meio do alinhamento com parceiros institucionais, como: agências de desenvolvimento, câmaras de comércio, corpo diplomático, órgãos de governo e empresas privadas.												
	Divulgar as potencialidades no website da Invest Paraná e outros materiais gráficos.												
	Desenvolver apresentação de promoção comercial nas línguas portuguesa e inglesa.												
	Fornecer apoio ao investidor estrangeiro durante o processo de decisão, por meio de informações técnicas sobre a região.												
	Fornecer apoio ao município no atendimento aos potenciais investidores.												

Obs.: O cronograma de execução da atividade “Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos” somente será iniciado mediante aprovação do Pedido de Criação da ZPE do Paraná pelo Conselho Nacional das ZPEs – CZPR, órgão vinculado ao ministério da Indústria, comércio e serviços. O Pedido de Criação da ZPE Paraná (localizada em Umuarama), encontra-se em análise.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 6

4. TABELA DEMONSTRATIVA DO VALOR DE ATIVIDADES ENTREGUES

Cronograma Financeiro para Execução dos Programas do Plano de Trabalho 2024		
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	**R$ 3.071.375,45**	**100%**
1. VRSLAB+ Mata Atlântica	R$ 631.798,11	20,57%
2. VRSLAB+ Erva mate	R$ 590.416,30	19,22%
3. VRSLAB+ Pinhão	R$ 535.688,92	17,44%
4. VRSLAB+ Vale do Ribeira	R$ 535.688,92	17,44%
5. VRSLAB+ Miringuava	R$ 248.601,14	8,09%
6. Implementar o Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá – Módulo A	R$ 238.807,37	7,78%
7. Projeto Compradores VRS	R$ 36.484,92	1,19%
8. Invest Cidades	R$ 253.889,78	8,27%
Diretoria de Mercado e Novos Negócios	**R$ 4.087.799,88**	**100%**
1. Programa Paraná Competitivo	R$ 1.213.585,91	29,69%
2. Aftercare	R$ 629.629,82	15,40%
3. Power BI	R$ 74.630,36	1,83%
4. Fórum de Negócios	R$ 214.434,53	5,25%
5. Prospectar Novos Negócios	R$ 1.313.451,04	32,13%
6. Programa Paraná Energia Sustentável (Biodigestor, Placas Fotovoltaicas e Silos Metálicos)	R$ 517.684,27	12,66%
7. Programa Baixo IPDM	R$ 124.383,94	3,04%
Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais	**R$ 2.620.293,67**	**100%**
1. InovaInvest	R$ 285.236,26	10,89%
2. Promoção e Recepção de Missões Internacionais	R$ 980.592,72	37,42%
3. Promover e Participar de Eventos	R$ 304.367,86	11,62%
4. Prospectar Investimentos Internacionais	R$ 256.464,23	9,79%
5. Promover a Imagem do Estado	R$ 209.817,70	8,01%
6. Promover Ações e Políticas ESG	R$ 362.540,48	13,84%
7. ZPE	R$ 221.274,42	8,44%
Total		**R$ 9.779.469,00**

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1º TRIMESTRE 2024	2º TRIMESTRE 2024	3º TRIMESTRE 2024	4º TRIMESTRE 2024	TOTAL
R$ 2.444.867,25	R$ 2.444.867,25	R$ 2.444.867,25	R$ 2.444.867,25	**R$ 9.779.469,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 6

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade pela supervisão, fiscalização e aceitação deste Plano de Trabalho é do Conselho de Administração da Invest Paraná e da Secretaria Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC, em consonância com o comitê de acompanhamento estabelecido no Contrato de Gestão.

A Invest Paraná deverá apresentar relatórios das atividades realizadas e a Secretaria Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC, deverá analisar os respectivos e emitir aceite.

RESPONSÁVEIS:

EDUARDO BEKIN
DIRETOR PRESIDENTE DA INVEST PARANÁ

RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS. Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189a
Mov. 6

Documento: **PlanodeTrabalho2024InvestPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS.

Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Brami** em: 11/12/2023 16:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **14d10ceffd99dc0b67f3dfca9fd3210e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 14

Plano de Trabalho janeiro de 2024 a dezembro de 2024

Diretoria de Desenvolvimento Econômico

1. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
1.2 LABORATÓRIOS DE BIONEGÓCIOS – VRSLAB+						
OBJETIVO	**INDICADOR**	**META**	**JANEIRO-ABRIL/ 2024**	**MAIO-AGOSTO/ 2024**	**SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024**	**PORCENTAGEM TOTAL 2024**
Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território Mata Atlântica por meio do VRSLab+ Mata Atlântica	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	35%	35%	30%	100%
Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" da cadeia da Erva Mate por meio do VRSLab+ Erva mate	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	25%	30%	45%	100%
Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" da cadeia do Pinhão por meio do VRSLab+ Pinhão	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	15%	25%	60%	100%
Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território do Vale do Ribeira por meio do VRSLab+ Vale do Ribeira	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	15%	45%	40%	100%
Executar o "Plano de Implementação e Ações de Apoio" do território do Miringuava por meio do VRSLab+ Miringuava	Ações de assessoria, interlocução e prospecção, conforme temáticas no quadro da seção 1.2.1	5	15%	20%	65%	100%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 14

1.3 IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO ÀS VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS NA BAÍA DE PARANAGUÁ - MÓDULO A						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Implementar o programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá	Etapa completa da rota metodológica	Completar etapas 2 a 13	20%	20%	50%	90%
1.4 PROJETO COMPRADORES VRS						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Facilitação da comercialização dos produtos e subprodutos trabalhados nas cadeias de valor sustentáveis do VRS	Projeto	1	90%	0%	10%	100%
1.5 INVEST CIDADES						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	Municípios paranaenses capacitados por meio de realização de oficinas, reuniões e eventos	30 municípios	65%	0%	35%	100%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114
Mov. 14

Diretoria de Mercado e Novos Negócios

2. DIRETORIA DE MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS

2.1. PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO

OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/2024	MAIO-AGOSTO/2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/2024	PORCENTAGEM ATÉ DEZEMBRO 2024
Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atendimentos mensais realizados por meio de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica, qualificação dos projetos e elaboração de relatórios econômicos técnicos;	Atender 100 empresas;	49	44	51	144%

2.2. AFTERCARE

OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/2024	MAIO-AGOSTO/2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/2024	PORCENTAGEM ATÉ DEZEMBRO 2024
Atender as empresas já presentes no Estado do Paraná	Número de empresas atendidas mensalmente na sede da Invest Paraná ou em visitas às empresas e/ou por meio de videoconferência	Atendimentos a 52 empresas já presentes/instaladas no Estado do Paraná.	5	18	45	130,76%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 14

2.3. ESTRUTURAÇÃO DO POWER BI						
OBJETIVO	**INDICADOR**	**META**	**JANEIRO-ABRIL/2024**	**MAIO-AGOSTO/2024**	**SETEMBRO-DEZEMBRO/2024**	**PORCENTAGEM ATÉ DEZEMBRO 2024**
Compilar dados e informações	Desempenho dos indicadores presentes no relatório semanal obtido por meio do Power BI	Imputar ao Power BI todos os dados provenientes do Programa Paraná Competitivo, referente ao ano de 2023. A nova ferramenta está em uso.	0,7	0,15	0,15	100%
Criação de modelos de análise de dados	Número de modelos disponibilizados na aba de análises do Power BI	Criação de 3 modelos de análise comparativa. A nova ferramenta está em uso.	3	0	0	100%
Controlar e acompanhar todos os atendimentos	Quantidade de atendimentos inseridos no Power BI.	Inserir no Power BI todos os atendimentos realizados, atuais e retroativos até 2019. A nova ferramenta está em uso.	1	0	0	100%
Acompanhar os processos de adesão	Número de processos pertinentes inseridos no Power BI, com medição semanal.	Imputar todos os processos iniciados em 2021 e 2022. A nova ferramenta está em uso.	1	0	0	100%
2.5. FÓRUM DE NEGÓCIOS						
OBJETIVO	**INDICADOR**	**META**	**JANEIRO-ABRIL/2024**	**MAIO-AGOSTO/2024**	**SETEMBRO-DEZEMBRO/2024**	**PORCENTAGEM ATÉ DEZEMBRO 2024**
Realizar Fórum de Negócios	Número de fóruns realizados.	Realização de 4 fóruns em 2024.	3	1	0	100%
2.6. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS						
OBJETIVO	**INDICADOR**	**META**	**JANEIRO-ABRIL/2024**	**MAIO-AGOSTO/2024**	**SETEMBRO-DEZEMBRO/2024**	**PORCENTAGEM ATÉ DEZEMBRO 2024**
Prospectar Novos Negócios	Número de novas empresas prospectadas.	Atender 9 empresas.	3	3	3	100%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 14

2.7. PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/2024	MAIO-AGOSTO/2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/2024	PORCENTAGEM ATÉ DEZEMBRO 2024
Atender cooperativas requerentes do Programa Paraná Energia Sustentável	Número de cooperativas atendidas por meio de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica e qualificação dos projetos; Quantidade de relatórios econômicos técnicos emitidos pela Invest Paraná;	Atrair o valor de até R$ 250 milhões em créditos de ICMS autorizados pela SEFA	R$ 31.440.000,00	R$ 501.382.000,00 (Construção de Silos Metálicos e Usinas de Fotovoltaica)	R$ 0,00	213,12%

Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais

3. DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS						
3.2 INOVAINVEST						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/2024	MAIO-AGOSTO/2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Reformular e republicar o edital de Chamamento Público	Quantidade de editais publicados	Publicar 01 edital de chamamento em página própria do programa InovaInvest	1	0	0	100%
Credenciar as interessadas que tenham atendido aos critérios do edital	Tabelas de pontuação	Realizar 2 bancas de avaliação*;	1	1	1	150%
	Comunicação de credenciamento disponibilizadas	Credenciar, pelo menos, 2 startups.	0	2	0	100%
Incorporar as soluções e/ou conteúdos no Setor Público	Quantidade de soluções e/ou conteúdos incorporados	2 soluções e/ou conteúdos incorporados	1	1	0	100%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 14

Realizar aftercare das startups selecionadas	Número de ações de *aftercare* realizadas.	Realizar 10 ações de *aftercare*.	2	4	4	100%
Promover as soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional	Quantidade de eventos em que as empresas/startups tenham sido divulgadas;	Realizar a divulgação em 04 eventos;	1	1	2	100%
	Total de publicações realizadas em mídias;	Efetuar 04 publicações em mídia própria;	0	1	3	100%
	Número de e-mails marketing enviados.	Elaborar e disparar 03 e-mails marketing de divulgação.	0	1	2	100%

*As bancas dependem de demanda das startups do estado para cumprimento da meta.

3.3 PROMOÇÃO E RECEPÇÃO DE MISSÕES INTERNACIONAIS						
OBJETIVO	**INDICADOR**	**META**	**JANEIRO-ABRIL/ 2024**	**MAIO-AGOSTO/ 2024**	**SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024**	**PORCENTAGEM TOTAL 2024**
Organizar missões comerciais internacionais	Número de missões realizadas	2 missões comerciais internacionais	0	1	1	100%
Organizar missões institucionais (e/ou híbridas*) internacionais	Número de missões realizadas	5 missões institucionais internacionais	2	5	1	160%
Recepcionar missões**	Número de missões recepcionadas	Recepção de 4 missões	1	1	2	100%

*Missões serão consideradas híbridas quando a comitiva governamental também contar com integrantes do setor privado, e/ou, for formada por agendas majoritariamente comerciais.

**As recepções de missão dependem de demanda dos países/representantes para cumprimento da meta.

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 14

3.4 PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Promover eventos	Eventos organizados e/ou apoiados	6 eventos organizados e/ou apoiados	1	3	**2**	**100%**
Participar de eventos	Eventos dos quais participou	Participação em **15** eventos	7	6	5	120%

3.5 PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Elaborar apresentações customizadas em inglês ou outro idioma	Número de apresentações elaboradas	5 apresentações elaboradas	2	0	10	240%
Aproximar e interagir com outras instituições	Número de acordos de cooperação.	03 acordos assinados.	1	3	1	166%
	Número de reuniões	25 reuniões com instituições diplomáticas, câmaras de comércio e/ou agencias de desenvolvimento.	38	8	20	232%
Realizar atendimentos às empresas nacionais e estrangeiras	Número de atendimentos	25 empresas atendidas	55	34	23	448%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119
Mov. 14

3.6 PROMOÇÃO COMERCIAL E DA IMAGEM DO ESTADO						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Gerenciar Website da Invest Paraná	Novas páginas atualizadas (de acordo com necessidade)	Atualizações das páginas do website	25%	5%	70%	100%
	Postagens na página/no blog de notícias do website.	30 postagens na página/no blog de notícias do website	0	7	26	110%
Disponibilizar material promocional do Estado	Atualização do Folder Invest Paraná	01 Folder	0	1	0	100%
	Número de unidades enviadas em formato digital e/ou impresso	Divulgação de 100 unidades de material promocional.	40	30	30	100%
Promover a presença da Invest Paraná em mídias sociais	Postagens nos perfis da Invest Paraná nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	150 postagens nas mídias sociais (Instagram, Linkedin e Youtube)	140	101	195	290%

3.7 PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS ESG						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Estimular ações ESG nos setores Públicos Privados	Número de ações	2 ações	2	0	1	150%

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 14

3.8 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES – ZPE						
OBJETIVO	INDICADOR	META	JANEIRO-ABRIL/ 2024	MAIO-AGOSTO/ 2024	SETEMBRO-DEZEMBRO/ 2024	PORCENTAGEM TOTAL 2024
Elaborar estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE	01 estudo	01 estudo	0	0	1	100%
Divulgar oportunidade de implantação de novas ZPEs no estado do Paraná aos parceiros públicos e privados	Número de reuniões com investidores.	05 reuniões com investidores.	2	0	3	100%
	Número de reuniões com municípios.	05 reuniões com municípios.	0	0	0	0%
Promover ZPEs do estado do paraná como destino de investimentos	Número de reuniões com investidores.	05 reuniões com investidores.	3	2	3	160%
	Número de e-mails de divulgação.	3 disparos de e-mail marketing.	0	0	3	100%

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.

Rogério José Chaves

Diretor de Desenvolvimento Econômico

Giancarlo Rocco

Diretor de Relações Internacionais e Institucionais

Júlio Bueno Neto

Gerente de Mercado

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19. Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120a
Mov. 14

Documento: **Relatorio3Quadrimestre2024Compilado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rogerio Jose Chaves (XXX.069.739-XX)** em 14/01/2025 09:19 Local: INVEST PARANA/DP, **Giancarlo Rocco (XXX.311.089-XX)** em 23/01/2025 11:09 Local: INVEST PARANA/DI.

Assinatura Simples realizada por: **Julio Bueno Neto (XXX.888.689-XX)** em 13/01/2025 17:16 Local: INVEST PARANA/DM.

Inserido ao protocolo **22.133.185-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 13/01/2025 16:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c665265a3350ce3e0dc07f69aec91c3d**.

III – Relatório de Avaliação de Desempenho do Contrato de Gestão

"Artigo 11, Parágrafo único, inciso III da Instrução Normativa nº 190/2024 do TCE-PR"

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

(SEIC-PR)

INVEST PARANÁ

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO

PLANO DE TRABALHO 2024

1 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4
1.1 OBJETIVO 4
1.2 LABORATÓRIO DE BIONEGÓCIOS – VRSLAB+ 6
1.2.1 AÇÕES PREVISTAS 6
1.2.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS 6
1.2.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 8
1.3 PROGRAMA DE APOIO ÀS VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS NA BAÍA DE PARANAGUÁ – MÓDULO A 84
1.3.1 AÇÕES PREVISTAS 84
1.3.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS 84
1.3.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 85
1.4 PROJETO COMPRADORES VRS 86
1.4.1 AÇÕES PREVISTAS 86
1.4.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS 86
1.4.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 86
1.5 INVEST CIDADES 87
1.5.1 AÇÕES PREVISTAS 87
1.5.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS 88
1.6 PROJETOS ADICIONAIS 90
1.6.1 INVEST PASS 90
1.6.2 PONTO PARANÁ 91
1.6.3 VRS PARQUES PARANÁ 97
2 DIRETORIA DE MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS 99
2.1 PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO 99
2.1.1 AÇÕES PREVISTAS 99
A. ATENDER AS EMPRESAS REQUERENTES DO PARANÁ COMPETITIVO 99
2.1.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 100
2.1.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 100
2.2 AFTERCARE 173
2.2.1 AÇÕES PREVISTAS 173
A. ATENDER AS EMPRESAS JÁ PRESENTES NO ESTADO DO PARANÁ 173
2.2.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 173
2.2.1 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 174
2.3 POWER BI 262
2.3.1 AÇÕES PREVISTAS 262
A. COMPILAR DADOS E INFORMAÇÕES 262
B. CRIAR MODELO DE ANÁLISE DE DADOS 262
C. CONTROLAR E ACOMPANHAR TODOS OS ATENDIMENTOS 263
D. ACOMPANHAR OS PROCESSOS 263
2.3.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 263
2.3.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 264
2.4 RODADAS DE NEGÓCIOS 274
2.4.1 AÇÕES PREVISTAS 274
A. REALIZAR RODADAS DE NEGÓCIOS 274
2.4.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 274
2.4.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 275
2.5 PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS 283
2.5.1 AÇÕES PREVISTAS 283
A. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS 283
2.5.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 283

2.5.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 283
2.6 PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL 288
2.6.1 AÇÕES PREVISTAS 288
A. ATENDER COOPERATIVAS REQUERENTES DO PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL 288
2.6.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO 288
2.6.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 289
3 DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS 293
3.1 OBJETIVO 293
3.2 INOVAINVEST 293
3.2.1 AÇÕES PREVISTAS 293
A. REFORMULAR E REPUBLICAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 293
B. CREDENCIAR AS INTERESSADAS QUE ATENDEREM AOS CRITÉRIOS DO EDITAL 293
C. INCORPORAR AS SOLUÇÕES E/OU CONTEÚDOS NO SETOR PÚBLICO 294
D. REALIZAR AFTERCARE DAS STARTUPS SELECIONADAS 294
E. PROMOVER AS SOLUÇÕES E/OU CONTEÚDOS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL 294
3.2.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS 294
3.2.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 295
3.3 PROMOÇÃO E RECEPÇÃO DE MISSÕES INTERNACIONAIS 343
3.3.1 AÇÕES PREVISTAS 343
A. ORGANIZAR MISSÕES COMERCIAIS INTERNACIONAIS 343
B. ORGANIZAR MISSÕES INSTITUCIONAIS (e/ou híbridas) INTERNACIONAIS 343
C. RECEPCIONAR MISSÕES 343
3.3.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS 343
3.3.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 344
3.4 PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS 359
3.4.1 AÇÕES PREVISTAS 359
A. PROMOVER EVENTOS 359
B. PARTICIPAR DE EVENTOS 360
3.4.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS 360
3.4.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 360
3.5 PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR 392
3.5.1 AÇÕES PREVISTAS 392
A. ELABORAR APRESENTAÇÕES CUSTOMIZADAS 392
B. APROXIMAR E INTERAGIR COM OUTRAS INSTITUIÇÕES 392
C. REALIZAR ATENDIMENTOS ÀS EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS 392
3.5.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS 393
3.5.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 393
3.6 PROMOÇÃO COMERCIAL E DA IMAGEM DO ESTADO 456
3.6.1 AÇÕES PREVISTAS 456
A. GERENCIAR WEBSITE DA INVEST PARANÁ 456
B. DISPONIBILIZAR MATERIAL PROMOCIONAL DO ESTADO 456
C. PROMOVER A PRESENÇA DA INVEST PARANÁ EM MÍDIAS SOCIAIS 456
3.6.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS 457
3.6.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 457
3.7 PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS ESG 502
3.7.1 AÇÕES PREVISTAS 502
A. ESTIMULAR AÇÕES ESG NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS 502
3.7.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS 502

3.7.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 503
3.8 IMPLEMENTAÇÃO DA ZPE (ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES) EM UMUARAMA 522
3.8.1 AÇÕES PREVISTAS 522
A. ELABORAR ESTUDO CONTENDO MAPEAMENTO DOS MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ZPE 522
B. DIVULGAR OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ZPES NO ESTADO DO PARANÁ AOS PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS 522
C. PROMOVER ZPEs DO ESTADO DO PARANÁ COMO DESTINO DE INVESTIMENTOS 522
3.8.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS 522
3.8.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO 523

1 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1.1 OBJETIVO

Seguindo a estratégia de fomento de geração de riqueza e empregos aos paranaenses, baseado em políticas que usam as diretrizes mais modernas focadas em sustentabilidade, o Plano de Trabalho - Ano de 2024 consolida as ações iniciadas no ano de 2021 com a criação da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, por meio do Plano de Trabalho Complementar 2021/2022.

Naquela ocasião foi criado o Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis (VRS), tendo sido à época estabelecido o escopo de trabalho os territórios Mata Atlântica, Centro-Sul (com foco na Erva Mate e Pinhão), Vale do Ribeira e Miringuava (em São José dos Pinhais). Também foi concebido e iniciado o Chamamento Público para Aceleração de Soluções Sustentáveis (InvestPASS), com o objetivo de dar visibilidade às inovações trazidas pela sociedade, aproximando dos gestores públicos e possíveis interessados do setor privado. Outro projeto iniciado foi a primeira Zona de Processamento de Exportação do Paraná, no município de Umuarama, tendo em vista o enquadramento da região na legislação federal e o potencial que esse tipo de estrutura tem de impulsionar o desenvolvimento econômico regional.

Já no ano de 2023, a diretoria se concentrou na implementação do VRS, para conclusão do “Módulo A – Análise e Tomada de Decisão”, voltado ao mapeamento e ao diagnóstico das Cadeias de Valor dos territórios e estruturação para início do “Módulo B – Campos de Implementação e Ações de Apoio”. O Módulo B inclui a estruturação de um sistema de monitoramento, comunicação e analytics de todo o programa para a facilitação da complexa governança, que inclui 21 parceiros institucionais, 04 fundações universitárias, 05 territórios, 14 cadeias de valor e 25 municípios, com impacto a 1,9 mil famílias.

A partir da cooperação com a província de Hyogo, no Japão, o Plano de Trabalho de 2023 também previu os estudos de adaptação e viabilidade técnica e operacional das estações de estrada japonesas michi-no-eki, renomeadas como "Ponto Paraná". Já as ações relacionadas a ZPE e InvestPASS foram transferidas para as diretorias de Relações Internacionais e Institucionais e Mercado e Novos Negócios,

respectivamente, a partir da avaliação que essas áreas teriam mais afinidade com as ações de implantação dessas políticas, após a concepção pelo Desenvolvimento Econômico.

O Plano de Trabalho 2024 da Diretoria de Desenvolvimento Econômico traz como foco o trabalho para promover as forças territoriais locais reforçando a Missão Ampla da área: “Estruturar as vocações paranaenses como instrumento de desenvolvimento sustentável”. Isso ocorre a partir de um contexto integrado de atuação da Invest Paraná na economia do Estado. Enquanto as Diretorias de Mercado e Novos Negócios e Relações Internacionais e Institucionais trabalham os fatores exógenos, como a atração de investimentos nacionais e estrangeiros e a promoção da imagem do Estado, o Desenvolvimento Econômico se concentra no desenvolvimento endógeno, com intervenções na base local para promoção dos negócios e empreendedorismo local.

As decisões estratégicas adotadas pela Diretoria estão em linha com nosso desafio societal de trazer o “Desenvolvimento Regional sustentável como promotor da Inclusão” e com as 05 missões definidas para os próximos anos:

i. Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses

ii. Garantir a inclusão e reduzir a pobreza

iii. Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais

iv. Promover as interações sustentáveis e a atividade produtiva

v. Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

Para operacionalizar os objetivos da área, em 2024, o foco estará na implementação do Módulo B do VRS em todos os territórios trabalhados a partir da elaboração de um projeto de compradores dos produtos e subprodutos das cadeias de valor trabalhadas no VRS e da estruturação dos Laboratórios de Bionegócios. Também a área passará a coordenar o programa Invest Cidades, que, com foco no relacionamento com os municípios, será reformulado para que ocorra uma maior integração de dados, oportunidades e estratégias com o VRS e demais programas da Invest Paraná.

Por fim, com o Plano de Trabalho de 2024, a Diretoria reassume seu compromisso em promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios com viés socioambiental no Paraná, que levará à aceleração da Agenda 2030 da ONU, contribuindo para o desenvolvimento sólido e sustentável do Estado.

As metas apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico estão alinhadas com a missão e os objetivos da Invest Paraná previstas em lei, sendo constantemente monitoradas e revisadas para que ocorram um aprimoramento e

otimização na proposição dos Planos de Trabalhos dos anos seguintes, contribuindo com o planejamento estratégico da instituição e sua mantenedora.

1.2 LABORATÓRIO DE BIONEGÓCIOS – VRSLAB+

1.2.1 AÇÕES PREVISTAS

O Laboratório de Bionegócios VRSlab+ é uma estrutura criada para operacionalizar e otimizar a execução das ações definidas, sob uma governança estabelecida pela Invest Paraná, mas com a participação da sociedade civil. O público alvo da atuação serão associações, produtores, empresas âncora regionais e pequenos e médios empreendedores que compõem as cadeias de valor mapeadas.

A proposta é que seja um ambiente de interação entre o setor produtivo, financeiro, gestão pública e academia voltado a proporcionar arranjos institucionais, políticos, econômicos e ambientais para a implementação das ações definidas em cada território trabalhado, conforme o Plano de Trabalho 2024. As ações desenvolvidas podem ser encaradas como uma gama de possibilidades de atuação, podendo variar de território para território, com ações independentes, por mais que possam ser realizadas conjuntamente para impulsionar o impacto do empenho do Programa.

No ano de 2024 foram propostas 25 ações, sendo 5 em cada território que se encontram no Módulo B do programa VRS: Mata Atlântica, Mate, Pinhão, Vale do Ribeira e Miringuava. Durante a execução foi compreendido que havia muitas demandas similares, complementares e/ou convergentes entre as cadeias de valor trabalhadas no programa, dessa forma, para otimizar a força de trabalho e os recursos, muitas atividades assumiram um aspecto estruturante, ou seja, impactaram mais de um território.

1.2.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” do território Mata Atlântica por meio do VRSLab+ Mata Atlântica	Ações de assessoria, interlocução e prospecção	5	31
Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” da cadeia da Erva Mate por meio do VRSLab+ Erva mate	Ações de assessoria, interlocução e prospecção	5	
Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” da cadeia do Pinhão por meio do VRSLab+ Pinhão	Ações de assessoria, interlocução e prospecção	5	

Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” do território do Vale do Ribeira por meio do VRSLab+ Vale do Ribeira	Ações de assessoria, interlocução e prospecção	5	31
Executar o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” do território do Miringuava por meio do VRSLab+ Miringuava	Ações de assessoria, interlocução e prospecção	5	

Diante desse cenário, a prestação de contas traz 31 ações com descrição e evidências individualizadas, mas com a indicação de quais territórios foram atingidos a partir da execução dos trabalhos. Além disso, cada ação traz, em uma ficha síntese os seguintes campos:

- Sobre
- Objetivo
- Tipo de Ação
- Impactos
- Resultados
- Intervenções
- Geração de Produto (se há ou não replicabilidade)
- Indicador
- Meta
- Evidência
- Impacto
- Cadeias Associadas
- Etapas
- Relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- Vinculação aos Objetivos Estratégicos da Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Após, em cada ação, é feito um relato sobre a concepção e execução da ação e indicada as evidências para comprovação.

Como primeiro ano da proposição do Laboratório de Bionegócios VRSlab+, muitas ações estão vinculadas ao aprofundamento de temáticas estratégicas, estruturação das governanças junto a sociedade e captação de parceiros e recursos. Como resultado foram gerados muitos subsídios para construção de produtos que serão compartilhados junto ao público-alvo do programa em 2025 por meio de catálogos, guias, capacitações, ferramentas interativas, estruturação ou participação de eventos com grande potencial e outros benefícios relativos aos projetos que tiveram sua concepção e recursos captados pela Invest Paraná e serão implementados em 2025.

Com essa meta, a Invest Paraná consolida sua atuação definida em lei principalmente quanto a articulação entre os entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda, fomentando convênios, acordos e parcerias; a disponibilização, aos agentes econômicos, de informações técnicas, científicas e estratégicas que contribuam para o desenvolvimento econômico sustentável e o turismo do Estado; o estabelecimento e manutenção de intercâmbios com organismos de atuação similar, agentes financiadores e de fomento e outros organismos nacionais e internacionais que concorram para os objetivos de sustentabilidade ambiental e turismo; a articulação com instituições de financiamento de apoio a programas de desenvolvimento econômico sustentável e turismo com a devida formalização por intermédio de convênios e/ou acordos de cooperação; e o desenvolvimento de projetos, ações e programas voltados à atração de investimentos, qualificação empresarial e incentivo ao Terceiro Setor na área do desenvolvimento econômico sustentável e do turismo, observadas as políticas estaduais estabelecidas pelos órgãos competentes.

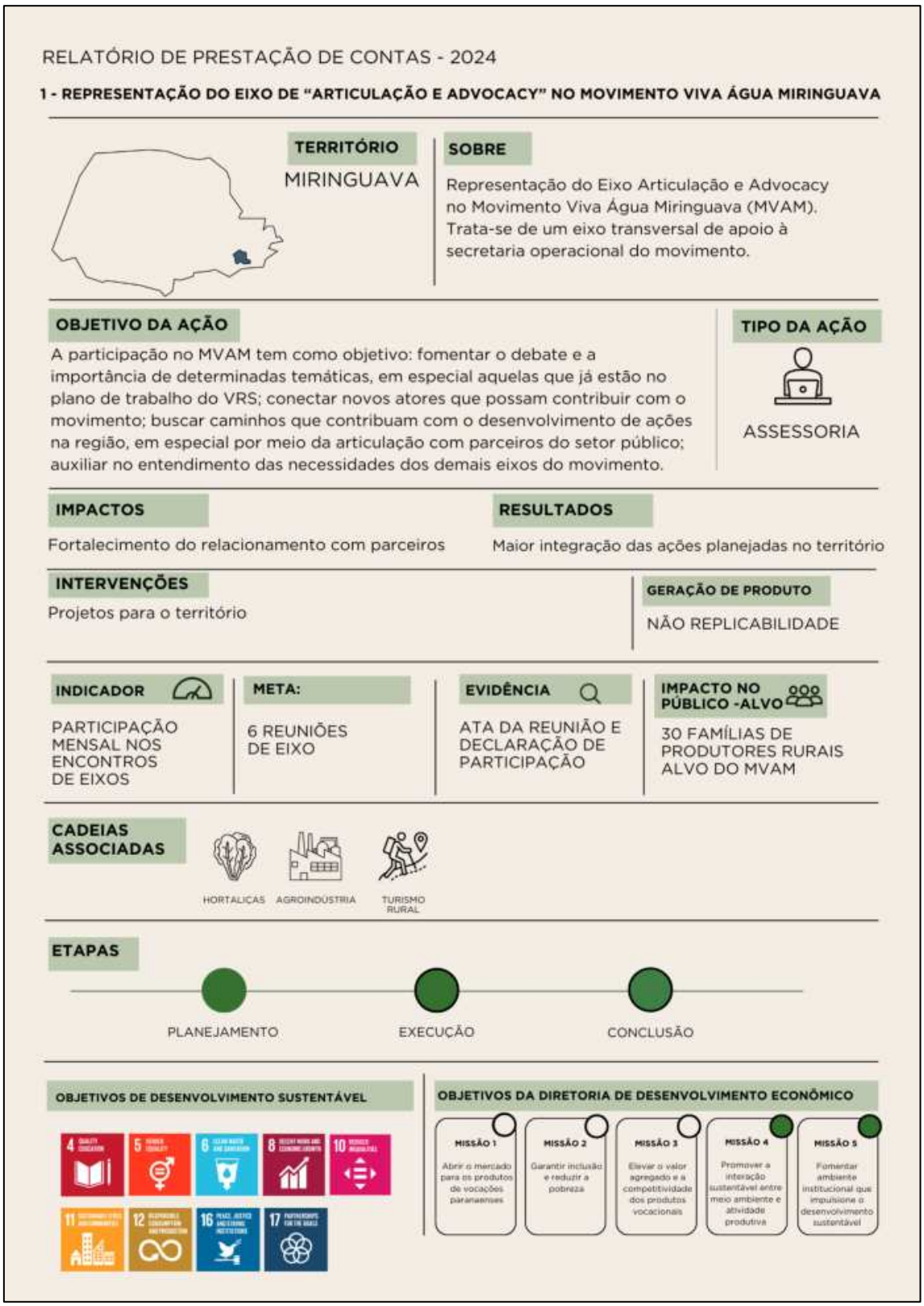
1.2.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

QUADRO DE AÇÕES DO VRS LAB+

	TÍTULO DA AÇÃO	LINK MEIOS VERIFICAÇÃO
1	REPRESENTAÇÃO DO EIXO DE "ARTICULAÇÃO E ADVOCACY" NO MOVIMENTO VIVA ÁGUA MIRINGUAVA	Link
2	MAPEAMENTO E PESQUISA DE FORNECEDORES	Link
3	COMPRAS ESTADUAIS	Link
4	COMPRAS MUNICIPAIS	Link
5	CURSO TÉCNICO EM BIOECONOMIA	Link
6	NOSSAS MARCAS	Link
7	ESTUDO DE VIABILIDADE DOS PRODUTOS DE PINHÃO	Link
8	ESTUDOS DE POTENCIAL DE MERCADOS DE ERVA-MATE	Link
9	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DE FEIRAS	Link
10	GUIA PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS	Link

11	ROTA CORAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA NO SITE ROTAS AIRBNB BRASIL	Link
12	INCUBAÇÃO ROTA CORAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	Link
13	KIT PARANÁ	Link
14	LEVANTAMENTO OFERTA TURÍSTICA	Link
15	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PINHÃO	Link
16	FEIRA EXPOALIMENTARIA	Link
17	FERRAMENTA PARA PROMOÇÃO TURISTICA	Link
18	INCUBAÇÃO SHOPEE	Link
19	ESTABELECIMENTO DA GOVERNANÇA VRS NOS TERRITÓRIOS	Link
20	ESTUDO DE ADEQUAÇÃO LEGAL DA JUÇARA	Link
21	SIAL CANADA 2024	Link
22	SISTEMA DE DESIGN E MARCA DO PROGRAMA VRS	Link
23	EMBALAGENS PARA PRODUTOS DA BIOECONOMIA	Link
24	PLATAFORMA DE TRILHAS DE CONHECIMENTO	Link
25	ROTEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE MARCAS	Link
26	DESENVOLVENDO TECNOLOGIA PARA DINAMIZAR A CADEIA PRODUTIVA DA ERVA-MATE PARANAENSE	Link
27	DEFINIÇÃO DE PADRÕES DE QUALIDADE PARA A ERVA-MATE COMO FERRAMENTA PARA AMPLIAÇÃO DE MERCADOS	Link
28	CAPTAÇÃO PROJETO JORNADA EMPREENDEDORA	Link
29	EXPRESSO MASTERCHEF	Link
30	PARTICIPAÇÃO VRS NA COP BIODIVERSIDADE	Link
31	COOPERAÇÃO SENAI	Link

AÇÃO 1 - REPRESENTAÇÃO DO EIXO DE "ARTICULAÇÃO E ADVOCACY" NO MOVIMENTO VIVA ÁGUA MIRINGUAVA



Em 2024 a Invest Paraná, por meio do Programa de Apoio as Vocações Regionais Sustentáveis (VRS), foi convidada a representar o Eixo de "Articulação e Advocacy" junto ao Grupo de Liderança de Eixos do Movimento Viva Água Miringuava (MVAM) (www.movimentovivagua.com.br/miringuava):

- EIXO ARTICULAÇÃO E ADVOCACY: Articular parcerias que fortaleçam o movimento e desenvolvimento regional em aspectos econômicos, sociais e ambientais
- EIXO PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL: Fomentar práticas agropecuárias sustentáveis e promover a produção agropecuária que alie qualidade do produto, conservação da natureza e sustentabilidade financeira.
- EIXO SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS: Ações de restauração e conservação da natureza para promover a segurança hídrica e a adaptação às mudanças climáticas. Valorização de serviços ambientais como polinização, sequestro de carbono e atividades de lazer sustentável, entre outros.
- EIXO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO: Fortalecer associações e/ou cooperativas locais e impulsionar a representatividade local de produtores rurais e empreendedores.
- EIXO TURISMO RESPONSÁVEL: Fomentar mecanismos que agreguem valor à cadeia do turismo responsável e fortalecer o empreendedorismo local para gerar impactos positivos para a comunidade e para a conservação da biodiversidade.
- EIXO INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Estimular e implementar mecanismos financeiros para promover o crescimento e o desenvolvimento de pequenos negócios e da agricultura local e contribuir com a transformação da realidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico por meio de inovações financeiras.

Os eixos são definidos pelo Conselho Estratégico do MVAM viabilizados e articulados pela Governança Executiva do movimento, compondo a Rede de Impacto. A representação de eixo visa contribuir com a execução das ações propostas pelo movimento, fornecendo assistência técnica aos atores estratégicos.

Para o Programa VRS, esta representação foi uma oportunidade para unir esforços e atuações com os parceiros institucionais atuando no mesmo território, a Bacia Hidrográfica do Rio Miringuava. Atualmente o VRS Miringuava se encontra na fase de implementação de ações no território com vistas a promover o crescimento socioeconômico por meio da ampliação do acesso aos mercados de produtos de vocações regionais sustentáveis do Estado.

Ao longo do ano de 2024 a atuação da Invest Paraná na representação de eixos ocorreu principalmente por meio dos encontros mensais que ocorreram: 29 de

maio, 26 de junho, 31 de julho, 27 e 28 de agosto, 25 de setembro, 30 de outubro, 27 e 28 de novembro.

Nos dias 27 e 28 de agosto 2024, ocorreu o Encontro de Governança MVA's, promovendo a integração e troca de experiências entre os representantes de eixos dos territórios: Miringuava e Baia de Guanabara.

Dentre os resultados da participação da Invest Paraná no MVA, está a articulação para desenvolvimento do projeto "Jornada Empreendedora em Pós-Colheita de Hortaliças no Miringuava". O projeto é resultado de uma parceria entre os eixos de "Produção Sustentável" e "Articulação e Advocacy", que faz parte da Trilha de Bionegócios do VRS LAB+, para desenvolver ações com vistas ao crescimento socioeconômico por meio da ampliação do acesso aos mercados de produtos de vocações regionais da bioeconomia Estado. Na reunião de eixos do dia 25 de setembro foi apresentada a proposta de projeto. A proposta visa a capacitação dos produtores rurais da região em técnicas pós-colheita, com integração de pontos focais de mercados alvos para entender as possibilidades de comercialização e assessoria comercial.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 1

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 1 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
30/01/2024	2024-01-30c	Participação em evento Programa Empreendedorismo Sustentável Miringuava
24/04/2024	2024-04-24a	Reunião de eixos do Movimento Viva Água
29/05/2024	2024-05-29b	Reunião de eixos do Movimento Viva Água
31/07/2024	2024-07-31a	Encontro de Eixos Movimento Viva Água

DECLARAÇÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 1 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	DECLARAÇÃO
06/03/2024	Declaração de participação nos encontros de eixo do Movimento Viva Água Miringuava.pdf

FOTOS

LISTA DE FOTOS DA AÇÃO 1 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	FOTO/REUNIÃO
27/08/2024	Encontro de Governança MVA_Foto1
27/08/2024	Encontro de Governança MVA_Foto2
27/08/2024	Encontro de Governança MVA_Foto3

AÇÃO 2 – MAPEAMENTO E PESQUISA DE FORNECEDORES

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

2 - MAPEAMENTO E PESQUISA DE FORNECEDORES



TERRITÓRIO

TODOS

SOBRE

Pesquisa e mapeamento de fornecedores visando a formatação de um catálogo reunindo informações dos principais produtos trabalhados pelo VRS.

OBJETIVO DA AÇÃO

Esta ação tem como objetivo: a) Registro fotográfico de produtos e subprodutos a serem realizados nos territórios VRS; b) Listar 200 participantes das cadeias de valor trabalhadas pelo programa, sendo ao menos 70 fornecedores qualificados por meio de questionário aprofundado; c) pesquisa para descrição textual de cada produto das 14 cadeias de valor trabalhadas pelo programa VRS;

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Abertura de mercado, novos negócios

RESULTADOS

Facilitação da promoção comercial e contato direto com os participantes

INTERVENÇÕES

Organização da oferta de produtos.

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

- BASE DE DADOS PARA CONSTRUÇÃO DO CATÁLOGO
- DESCRIÇÃO DAS CADEIAS DE VALOR
- FOTOGRAFIAS DE PRODUTOS DAS CADEIAS

META:

- 1 BASE DE DADOS CONFORME OBJETIVO DA AÇÃO
- 1 DOCUMENTO TEXTUAL COM DESCRIÇÕES
- 1 PASTA COM 16 FOTOGRAFIAS

EVIDÊNCIA

- PLANILHA EXCEL
- DOCUMENTO CONTENDO DESCRIÇÕES
- PASTA DE FOTOS

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

200 FAMÍLIAS

CADEIAS ASSOCIADAS

HORTALIÇAS AGROINDÚSTRIA MEL MANDIOCA TANGERINA ERVA MATE ECONOMIA CRIATIVA PINHÃO BANANA FRUTOS SAZONAIS PUPUNHA

ETAPAS

MAPEAMENTO FORNECEDORES

CONSTRUÇÃO BASE DE DADOS

PESQUISA PARA DESCRIÇÃO TEXTUAL DOS PRODUTOS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MISSÃO 1
Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses

MISSÃO 2
Garantir inclusão e reduzir a pobreza

MISSÃO 3
Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais

MISSÃO 4
Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva

MISSÃO 5
Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

O “Mapeamento e Pesquisa de Fornecedores” é uma ação do Laboratório de Bionegócios do Programa VRS que se configura no eixo de pesquisas, estudos e análises e tem como objetivo mapear os fornecedores participantes das cadeias de valor trabalhadas pelo Programa VRS para elaboração de um catálogo de fornecedores. Através da validação dos contatos dos produtores levantados nas ações do Módulo A, pelas equipes NIGEP e INVEST PARANÁ, e demais contatos foi criada uma nova lista de fornecedores, criação de um documento com a descrição das cadeias de valor e o registro de fotografias.

O NIGEP recebeu do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis do Paraná uma planilha com 2.133 contatos, contendo participantes das oficinas e pesquisas de campo realizadas em todos os territórios onde o módulo A já havia sido realizado. Dos 2133 participantes, 509 foram contatados, dos quais 185 contatos foram validados.

Na sequência a equipe da Invest Paraná realizou abordagem com os 185 contatos validados e com demais contatos não validados, a fim de ampliar o entendimento da realidade de cada participante por meio de aplicação de formulário eletrônico (Google Forms), obtendo 70 respostas. Nesse formulário há seções iniciais que coletam dados gerais sobre o respondente e sua empresa, incluindo informações de contato, certificações e associações. Em seguida, o questionário abrange a capacidade de fornecimento, disponibilidade e destino dos principais produtos e, por fim, questões sobre sociais e ambientais da produção.

A equipe contratada descreveu cada uma das cadeias de valor dos territórios, ao total foram 13 itens descritos, incluindo para além das cadeias de valor agrupamentos:

- hortaliças, subdivididas no relatório em Brássicas, Folhosas e Morango;
- frutos sazonais, segmentados em Grumixama, Cambuci, Uvaia e Araçá.

Ao longo das descrições há informações como relações com a sustentabilidade ambiental e coprodutos, existentes e potenciais, para cada uma das cadeias.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 2

BANCO DE DADOS

LISTA DE BANCO DE DADOS DA AÇÃO 2 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
21/11/2024	REL-8A-B-LISTA PRODUTORES-LAB-VRS-V02.xlsx
21/11/2024	Formulário de perguntas para o Catálogo 8A (respostas).xlsx

DESCRIÇÕES

LISTA DE DESCRIÇÕES DA AÇÃO 2 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

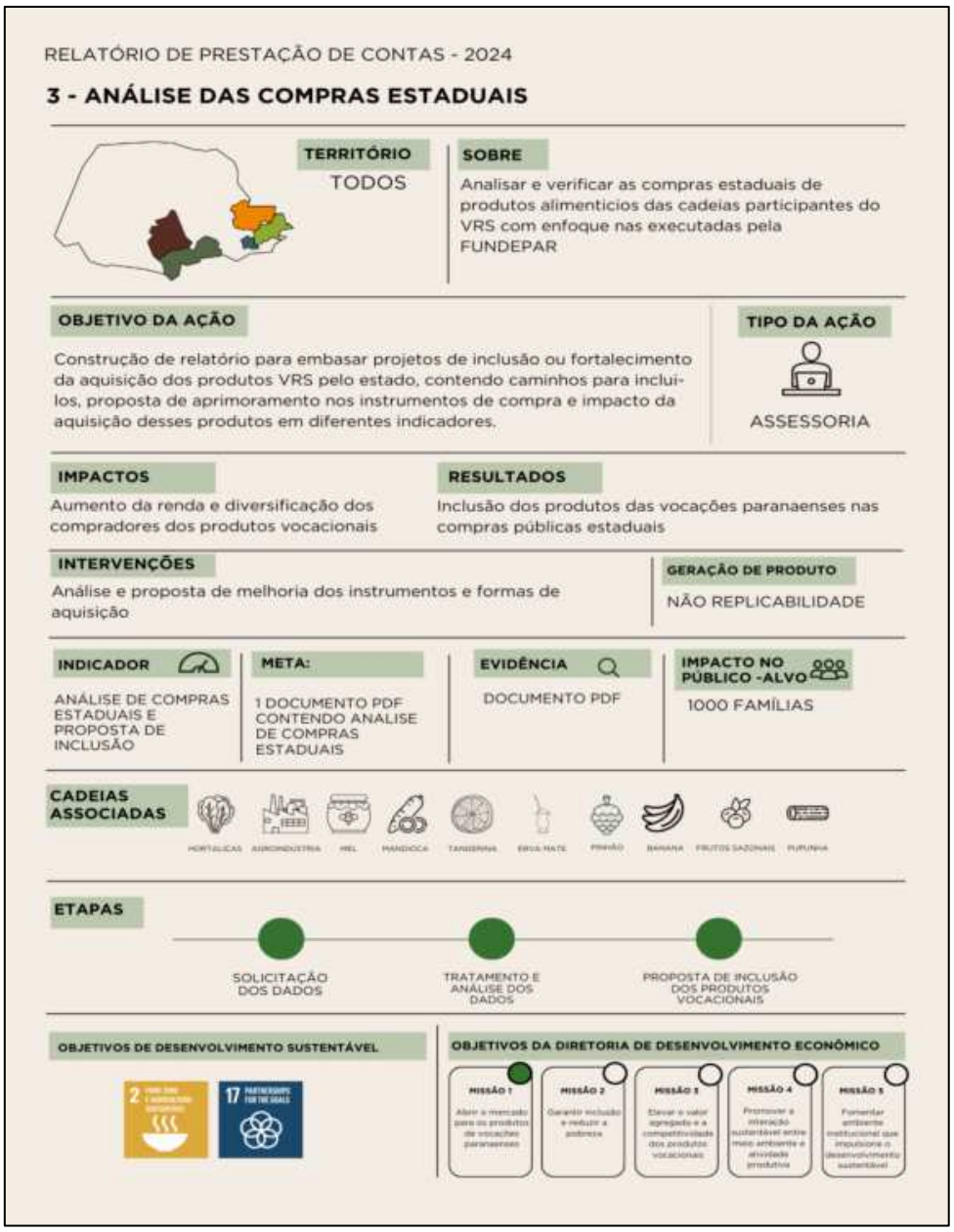
DATA	IDENTIFICAÇÃO
18/09/2024	REL-8A-C-DESCRICAO PRODUTOS-LAB-VRS-V04-1.pdf

FOTOS

LISTA DE FOTOS DA AÇÃO 2 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
18/09/2024	BANANA.JPG
18/09/2024	MANDIOCA.JPG
18/09/2024	MATE CENTRO SUL.JPG
18/09/2024	PINHÃO CENTRO SUL.JPG
18/09/2024	PUPUNHA.JPG
18/09/2024	TANGERINA PONKAN.JPG

AÇÃO 3 – COMPRAS ESTADUAIS



O “Compras Estaduais” é uma ação do Laboratório de Bionegócios do Programa VRS que se configura no eixo de pesquisas, estudos e análises e tem como objetivo realizar o estudo das compras públicas estaduais para embasar projetos de inclusão ou fortalecimento da aquisição dos produtos de cadeias de valor trabalhadas pelo Programa VRS. A ação tem embasamento nos estudos realizados no módulo A do Programa VRS que evidenciaram a importância das compras públicas como instrumento de geração de renda para os produtores dos territórios trabalhados.

Para a execução da ação, foram solicitados à Fundepar os dados das compras de alimentos para a merenda escolar realizadas pela instituição no período de 2018 a 2023. Os dados foram encaminhados para a equipe NIGEP-UEL e organizados para a elaboração de um Dashboard por meio do software Power BI a fim de visualizar as compras estaduais realizadas, organizadas em municípios, principais produtos e tipos de organizações. No dia 06 de setembro as equipes Invest Paraná e NIGEP-UEL apresentaram para a FUNDEPAR o Dashboard elaborado e solicitaram alguns dados complementares para as análises e produção do relatório, como os editais de contratação e o Estudo Técnico Preliminar da Erva-Mate.

A partir disso, foi elaborado um relatório de análise das compras públicas estaduais, com enfoque para dos dados das compras realizadas pela FUNDEPAR, contendo as formas de aquisição, a legislação, políticas e regulamentos das compras públicas, as exigências aos fornecedores que desejam participar das licitações, a análise de valores, volumes, distribuição, origem e histórico das aquisições realizadas pela FUNDEPAR, com enfoque para as cadeias de valor e municípios trabalhados pelo Programa VRS, a análise de impacto das compras estaduais para os municípios do Programa VRS e os caminhos para inclusão dos produtos nos canais atuais.

Os documentos gerados foram elaborados pela equipe da NIGEP - UEL e revisados pela INVEST PARANÁ a partir de um planejamento prévio e estão sendo monitorados para eventuais correções e/ou atualizações. A primeira versão do relatório técnico foi construída com os dados relacionados aos municípios de destino das aquisições da FUNDEPAR. No dia 07 de novembro foram solicitadas informações complementares para a FUNDEPAR, para os dados relacionados aos municípios de origem das compras da instituição. A partir disso, a equipe NIGEP elaborou uma nova versão do Dashboard e um complemento ao relatório técnico (apêndice), contendo a análise com os dados complementares.

Por fim, foi realizada a apresentação presencial dos resultados da análise para a FUNDEPAR, onde ambas as instituições acordaram em acompanhar a evolução da inclusão dos produtos das cadeias de valor nas aquisições da FUNDEPAR.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 3

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 3 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
06/09/2024	2024-09-06	Compras Públicas (Estaduais)
14/02/2024	2025-02-14a	Apresentação sobre compras estaduais

APRESENTAÇÕES

LISTA DE APRESENTAÇÕES DA AÇÃO 3 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
14/02/2024	Apresentação Fundepar LAB+ Compras.pdf

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 3 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
01/11/2024	REL-11A.A-LAB-VRS-V03-3.pdf
27/02/2024	APENDICE-A-REL-11A.A-LAB-VRS-1.pdf

AÇÃO 4 – COMPRAS MUNICIPAIS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

4 - ANÁLISE DAS COMPRAS MUNICIPAIS



TERRITÓRIO

VALE DO RIBEIRA

SOBRE

Proposição Piloto de relatórios analítico sobre as compras públicas municipais a partir de um dos municípios do territórios Vale do Ribeira, com dados de aquisição de produtos do VRS para embasar ações de aprimoramento das compras. Realizaremos uma análise das compras dos produtos selecionados e dos instrumentos normativos desse município.

OBJETIVO DA AÇÃO

O objetivo é aprimorar instrumentos de compra de um município do território VRS Vale do Ribeira, por meio de alterações legais ou proposição de novas formas de aquisição dos produtos das cadeias de valor trabalhadas no Programa VRS.

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Fomento das atividades econômicas regionais e novos canais de comercialização

RESULTADOS

Informações das compras públicas e alternativas para a aquisição

INTERVENÇÕES

Captação, análise dos dados e proposta de aprimoramento

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

RELATÓRIO ANALÍTICO DAS COMPRAS MUNICIPAIS E PROPOSTA DE APRIMORAMENTO

META:

1 DOCUMENTO PDF

EVIDÊNCIA

DOCUMENTO PDF

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

150 FAMÍLIAS

CADEIAS ASSOCIADAS

MEL · MANDIOCA · TANGERINA · ERVA MATE · PINHÃO · BANANA · FRUTOS SAZONAIS · PUPUNHA

ETAPAS

SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISES

ANÁLISE DE DADOS E PROPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS PARA AQUISIÇÃO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

11 SUSTAINABLE CITIES AND COMMUNITIES

17 PARTNERSHIPS FOR THE GOALS

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MISSÃO 1 Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses

MISSÃO 2 Garantir inclusão e reduzir a pobreza

MISSÃO 3 Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais

MISSÃO 4 Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva

MISSÃO 5 Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

"Compras Municipais" é uma ação do Laboratório de Bionegócios do Programa VRS que se enquadra no eixo de pesquisas, estudos e análises e tem como objetivo realizar estudo das compras públicas municipais dos produtos das cadeias de valor do Programa VRS, para embasar ações de aprimoramento das compras. A ação tem embasamento nos estudos realizados no módulo A do Programa VRS que evidenciaram a importância das compras públicas como instrumento de geração de renda para os produtores dos territórios trabalhados.

A execução da ação, realizada pelas equipes INVEST PARANÁ e NIGEP-UEL consiste na seleção de municípios, análise de dados das aquisições municipais, construção de relatório contendo proposições de aprimoramento. Para a seleção dos municípios os critérios estabelecidos foram a existência de Termo de Adesão do município com o Programa VRS, o relacionamento estabelecido entre as partes e o porte do município em número de habitantes.

No território do VRS Vale do Ribeira o município selecionado foi Rio Branco do Sul, onde, com o auxílio de representantes da Prefeitura Municipal, nos foram disponibilizados dados das compras públicas municipais. Durante a elaboração dos produtos foram encontradas dificuldades referentes à gestão de dados das compras de Rio Branco do Sul especialmente na disponibilidade, organização e padronização. Desse modo, houve a necessidade de sistematização dos dados por parte da equipe NIGEP, o que prolongou o tempo de análise dos dados e consequentemente de execução da ação.

A ação será executada também em municípios a serem definidos nos territórios VRS Mata Atlântica, VRS Mate e VRS Pinhão, onde já houveram tratativas, mas devido ao período de eleições municipais e mudanças de gestão, ficou acordada a retomada em 2025.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 4

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 4 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
24/07/2024	2024-07-24a	Compras Públicas - Apresentação aos municípios

APRESENTAÇÕES

LISTA DE APRESENTAÇÕES DA AÇÃO 4 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
24/07/2024	LAB+ municípios.pdf

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 4 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO

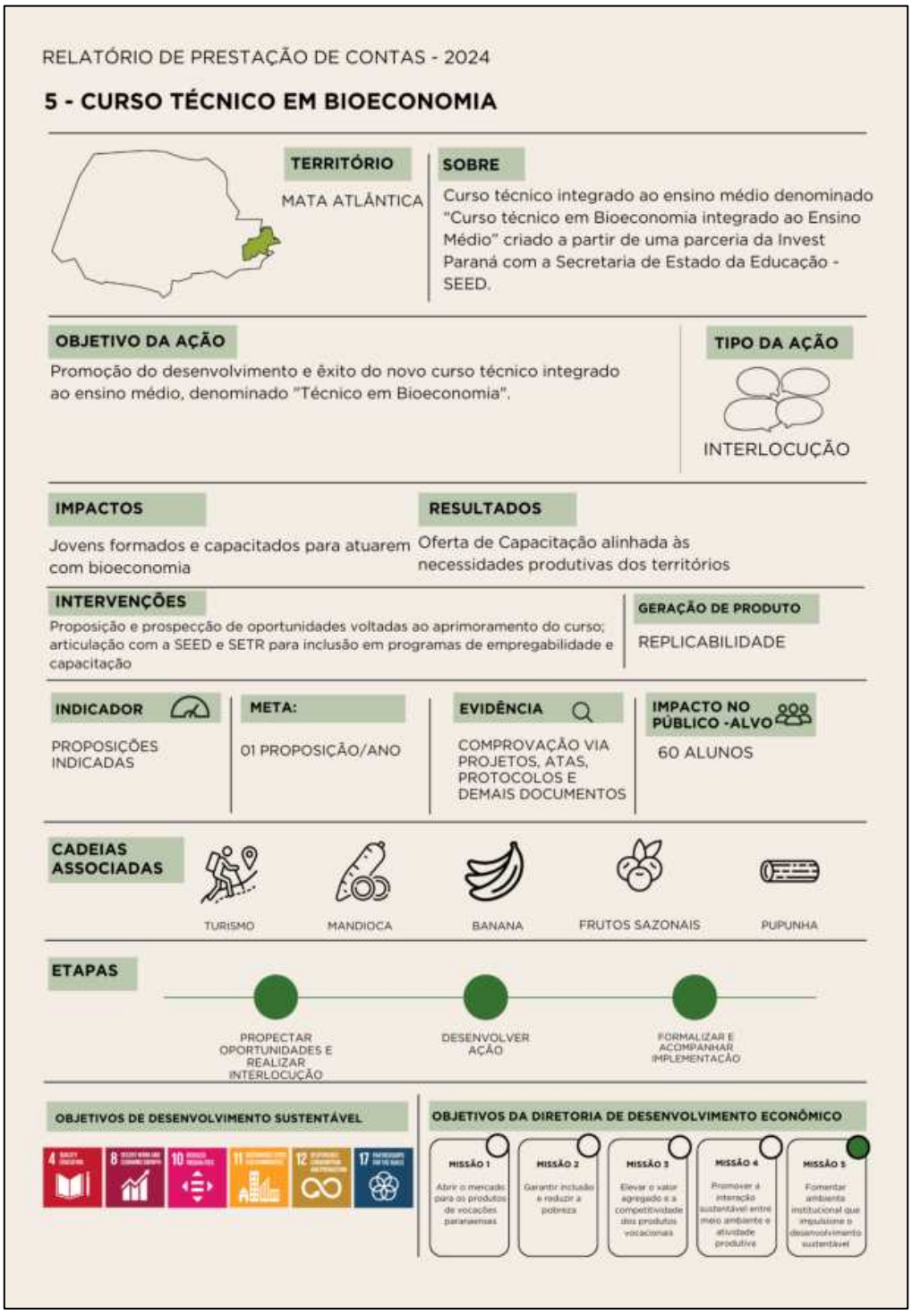
21/03/2025	REL-11C.RBS-LAB-VRS-V0.pdf

ACEITE DE PARTICIPAÇÃO

LISTA DE ACEITES DA AÇÃO 4 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
06/08/2024	Aceite da participação no projeto - Rio Branco do Sul.pdf

AÇÃO 5 – CURSO TÉCNICO EM BIOECONOMIA



A bioeconomia é uma área emergente que combina biotecnologia, sustentabilidade e inovação para criar soluções que atendam às necessidades da sociedade enquanto preservam os recursos naturais. Reconhecendo o potencial estratégico dessa área, a Secretaria de Educação do Estado do Paraná, em parceria com a Invest Paraná – Agência de Promoção e Atração de Investimentos do Governo do Estado, criou o primeiro curso Técnico em Bioeconomia integrado ao ensino médio do Brasil.

Com uma matriz curricular abrangente e multidisciplinar, o novo curso aborda desde marketing aplicado ao consumo sustentável até tecnologias sociais e identidade territorial. Os alunos são capacitados para atuar em áreas que exigem uma compreensão profunda da sustentabilidade, gestão e empreendedorismo, e das cadeias produtivas e agroindustriais, promovendo soluções sustentáveis que respeitem o meio ambiente e valorizem as riquezas locais.

Além disso, o curso prepara os estudantes para liderar iniciativas de associativismo e gestão da atividade turística, integrando a roteirização turística e técnicas de produção animal e vegetal. Essa formação permite que os futuros técnicos contribuam ativamente para o fortalecimento das vocações regionais, impulsionando o desenvolvimento de uma economia mais verde e inclusiva. A ênfase em liderança e associativismo também garante que os profissionais estejam prontos para atuar de maneira colaborativa e inovadora, promovendo um impacto positivo nas comunidades onde estarão inseridos.

A iniciativa, em caráter piloto, foi ofertada inicialmente nos municípios de Paranaguá – Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga (36 alunos) e Campo Magro – Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição (28 alunos), com o objetivo de formar profissionais capacitados para atuar em cadeias de valor sustentáveis e impulsionar o desenvolvimento regional.

Visando um impacto ainda mais positivo em relação aos alunos, a Invest Paraná por meio da Diretoria de Desenvolvimento Econômico elaborou projeto propondo a criação de duas Cooperativas-Escolas atreladas ao novo curso. A proposta foi apresentada em 2024 para a Secretaria de Estado de Educação do Paraná, bem como para a Secretária de Estado da Fazenda, uma vez que o recurso que se pretende captar é oriundo do Programa Paraná Competitivo (reinvestimento).

Até o presente momento o projeto encontra-se em tramitação pelo Comitê de Reinvestimento do Recurso do Programa Paraná Competitivo.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 5

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 5 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
24/04/2024	2024-04-24a	Tratativas sobre os alunos de bioeconomia
2024-05-24b	2024-05-24b	Visita ao laboratório de extração de óleos essenciais
09/09/2024	2024-09-09a	VRS Baía de Paranaguá e Curso Técnico
24/09/2024	2024-09-24a	1.a Feira de Educação Profissional
30/10/2024	2024-10-30a	Apresentação do Projeto de Reinvestimento
25/11/2024	2024-11-25a	Visita institucional e participação em evento organizado pelo Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição – Colégio de Campo

PROJETOS

LISTA DE PROJETOS DA AÇÃO 5 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
25/11/2024	Projeto - reinvestimento - V7.pdf

DECRETOS

LISTA DE DECRETOS DA AÇÃO 5 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
25/11/2024	Decreto 7503-2024.pdf

PROCESSOS

LISTA DE PROCESSOS DA AÇÃO 5 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
25/11/2024	Processo_23.103.483-8_1.pdf

PLANOS DE NEGÓCIO

LISTA DE PLANOS DE NEGÓCIO DA AÇÃO 5 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
25/11/2024	Plano de negócios - Florescer V5.pdf
25/11/2024	Plano de negócios - Maracujá do Litoral V4.pdf

AÇÃO 6 – NOSSAS MARCAS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

6 - NOSSAS MARCAS



TERRITÓRIO

MATA ATLÂNTICA

SOBRE

Projeto desenvolvido para atender parte do "Plano de Implementação e Ações de Apoio" elaborado a partir da priorização das demandas da comunidade, ao final do Módulo A do VRS Mata Atlântica

OBJETIVO DA AÇÃO

Desenvolver, de forma participativa, as bases para a viabilização de uma Marca Coletiva como estratégia de agregação de valor aos atributos da agrossociobiodiversidade, integrando os municípios de Antonina, Morretes e Guaraqueçaba, por meio de ações de pesquisa e extensão universitária que visam fortalecer o desenvolvimento regional sustentável, a partir da criação e do apoio às tecnologias sociais e às iniciativas de economia solidária.

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Desenvolvimento local por meio de produtos vocacionais com maior valor agregado

RESULTADOS

Fortalecimento da identidade territorial; Promoção do Território; Organização associativa; Abertura de Mercados

INTERVENÇÕES

1 - Produzir, coletivamente, conceitos de beneficiamento produtivo padronizado, sustentável, eficiente e viável economicamente para a agrosociobiodiversidade; 2 - Criar as bases para a construção de Marca Coletiva: fundamentos para a criação e orientações para implementação de marca como estratégia de integração entre produtos regionais e o turismo no território; 3 - Fortalecer as organizações coletivas de turismo na região e promover o desenho integrado de experiências turísticas que valorizam as produções locais associadas à agrosociobiodiversidade;

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

PROJETO

META:

01 PROJETO

EVIDÊNCIA

PROJETO, PLANO DE TRABALHO E CONVÊNIO ASSINADO

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

1.125 PESSOAS

CADEIAS ASSOCIADAS

TURISMO | MANDIOCA | BANANA | FRUTOS SAZONAIS | PUPUNHA

ETAPAS

1. INTERLOCUÇÃO COM PARCEIROS ESTRATÉGICOS
2. DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DO PROJETO
3. CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ASSINATURA DE CONVÊNIO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- **MISSÃO 1** – Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses
- **MISSÃO 2** – Garantir inclusão e reduzir a pobreza
- **MISSÃO 3** – Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais
- **MISSÃO 4** – Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva
- **MISSÃO 5** – Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

O projeto Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisas e Cadeias de Valor da Agrosociobiodiversidade - Criação das Bases de uma Marca Coletiva Regional - “Nossas Marcas” nasceu do Plano de Implementação e Ações de Apoio, documento que sintetiza a estratégia construída a partir de toda a rota metodológica associada à demanda da comunidade do território durante o Módulo A do programa VRS Mata Atlântica.

Para a implementação das ações do módulo B, a Invest Paraná buscou parcerias para viabilizar a operacionalização e financiamento por meio de um projeto estruturante que abrangesse o maior número de demandas possível.

Após interlocução, foi construída uma cooperação junto a Universidade Estadual do Paraná e a Universidade Federal do Paraná a fim de captar recursos do Fundo Paraná, gerenciado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI.

Primeiramente, cada instituição selecionou um corpo de técnicos para compor um grupo de trabalho com o objetivo de determinar os objetivos, metas, escopo inicial e orçamento prévio a partir do estudo dos resultados do Módulo A do VRS.

O pré-projeto foi submetido a SETI e, após validação, o GT composto pelas duas universidades e pela Invest Paraná elaboraram o detalhamento do projeto, com definições de etapas, atividades, indicadores, cronograma e orçamentos aprofundados.

Também foi definido o melhor arranjo administrativo para tramitação do projeto no fundo, buscando atender os fluxos burocráticos das instituições de forma alinhada às exigências do Fundo Paraná.

Foram necessários diversos ajustes técnicos e redefinições administrativas, necessitando de forte trabalho de interlocução da Invest Paraná para manter o alinhamento entre as partes e viabilizar a implementação do projeto.

Finalmente, após a aprovação do projeto, foram iniciados os trabalhos em dezembro/2024 com uma reunião técnica de planejamento realizada no campus da UFPR Litoral.

O projeto tem duração de 12 meses e envolve a entrega de 35 produtos, com um investimento de **R$1.014.388,00.**

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 6

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 6 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
06/12/2024	2024-12-06a	Reunião de Kickoff e Planejamento das Atividades

PROCESSOS

LISTA DE PROCESSOS DA AÇÃO 6 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
10/11/2024	Processo_Nossas Marcas.pdf

TERMOS

LISTA DE TERMOS DA AÇÃO 6 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
10/02/2025	Termo Nossas Marcas.pdf

AÇÃO 7 – ESTUDO DE VIABILIDADE DOS PRODUTOS DE PINHÃO

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

7 - ESTUDO DE VIABILIDADE DOS PRODUTOS DE PINHÃO



TERRITÓRIO

CENTRO-SUL

SOBRE

Criação de um relatório de viabilidade de produtos a base do pinhão, produto característico do território trabalhado pelo programa VRS

OBJETIVO DA AÇÃO

O relatório de viabilidade de produtos objetiva o entendimento do potencial de mercado dos subprodutos do pinhão, utilizando informações da pesquisa de campo realizada também no VRS LAB+. Nesse estudo estuda-se a demanda potencial de produtos com potencial de produção pela Agroindústria de Pinhão de Inácio Martins e demais produtores do VRS Pinhão, além de comparações com produtos similares e concorrentes, com cenários de comercialização.

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Produtores melhor informados e preparados para comercialização de subprodutos do pinhão.

RESULTADOS

Melhor entendimento sobre alternativas de comercialização, propensão do consumidor e preços médios praticados

INTERVENÇÕES

Análise de viabilidade econômica de produtos e subprodutos do pinhão

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

RELATÓRIO DETALHADO DE VIABILIDADE ECONÔMICA.

META:

1 RELATÓRIO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

EVIDÊNCIA

DOCUMENTO EM PDF

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

150 FAMILIAS

CADEIAS ASSOCIADAS

PINHÃO

ETAPAS

- AGREGAR DADOS LEVANTADOS NAS PESQUISAS DE CAMPO
- ELABORAR RELATÓRIO DE VIABILIDADE
- COMPARTILHAR COM AS LIDERANÇAS RELACIONADOS AO PROGRAMA VRS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- MISSÃO 1: Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses
- MISSÃO 2: Garantir inclusão e reduzir a pobreza
- MISSÃO 3: Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais
- MISSÃO 4: Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva
- MISSÃO 5: Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

O “Estudo de viabilidade econômica dos produtos e subprodutos do pinhão” é uma ação do Laboratório de Bionegócios do Programa VRS que se enquadra no eixo de pesquisas, estudos e análises e tem como objetivo realizar uma análise da viabilidade econômica dos produtos derivados do pinhão. Para a construção do projeto houve inicialmente reunião com Taís Aparecida, representante da Prefeitura de Inácio Martins, responsável sobre o projeto da Agroindústria de processamento de pinhão, para entendimento do status da implementação da Agroindústria e suas dificuldades, bem como os canais de comercialização já mapeados. Assim, foram elaboradas seis versões do texto, a partir da colaboração das equipes da Invest Paraná e do NIGEP, com o objetivo de aprimorar o relatório e ampliar o valor gerado para o público-alvo do VRS Pinhão.

No relatório faz-se uma análise comparativa dos produtos do pinhão com similares e concorrentes, destacando as vantagens e desvantagens que podem afetar sua competitividade. Além disso, o relatório traz uma avaliação detalhada de custos, preços, receitas e indicadores financeiros do processamento do pinhão. Por fim, explora-se cenários de comercialização, levando em consideração a produção e os mercados pesquisados.

Na sequência compartilharemos as informações com o grupo de governança do VRS Pinhão, a fim de transferir os dados e direcionamentos levantados.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 7

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 7 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
11/10/2024	2024-10-11	Levantamento de informações – Agroindústira Inácio Martins

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 7 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
20/09/2024	REL-8F-VIABILIDADE PINHAO-LAB-VRS-v6.pdf

AÇÃO 8 – ESTUDOS DE POTENCIAL DE MERCADOS DE ERVA-MATE

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

8 - ESTUDOS DE POTENCIAL DE MERCADO PARA ERVA-MATE



TERRITÓRIO

CENTRO-SUL

SOBRE

Produção de estudos de mercados internacionais para produtos da erva-mate para embasar futuras ações de promoção e exportação da erva

OBJETIVO DA AÇÃO

Produção de estudos de mercados internacionais para produtos da erva-mate paranaense com o intuito de embasar ações de promoção de exportação. Os mercados estudados serão de dois países selecionados a partir do relacionamento e da estratégia definida pela Invest Paraná.

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Popularização da cultura de consumo da Erva-mate

RESULTADOS

Aumento do valor agregado dos produtos de Erva-mate

INTERVENÇÕES

Produtores capazes de ingressar em países com diferentes requisitos regulatórios

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

RELATÓRIO INFORMATIVO SOBRE CRITÉRIOS DOS MERCADOS

META:

1 RELATORIO INFORMATIVO

EVIDÊNCIA

DOCUMENTO PDF

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

30 FAMÍLIAS

CADEIAS ASSOCIADAS

ERVA MATE

ETAPAS

- ENTREVISTAS COM EMPRESÁRIOS DA CV DO MATE
- PRIORIZAÇÃO DE DOIS MERCADOS INTERNACIONAIS
- ANÁLISE DOS DADOS DOS MERCADOS SELECIONADOS
- PRODUÇÃO DE RELATÓRIO COM DADOS ESTRATÉGICOS E INFORMAÇÃO SOBRE INGRESSO NOS MERCADOS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- **MISSÃO 1** – Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses
- **MISSÃO 2** – Garantir inclusão e reduzir a pobreza
- **MISSÃO 3** – Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais
- **MISSÃO 4** – Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva
- **MISSÃO 5** – Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

Com base nos diagnósticos do Módulo A e participações em feiras internacionais, tanto no Canadá como no Peru, entendeu-se que havia desejo por parte dos atores da Cadeia de Valor da Erva-Mate em acessar novos mercados, em especial externos. Nesse sentido a presente ação visa agregar informações para transferir ao público-alvo, e, consequentemente a popularização da cultura de consumo da Erva-mate.

Levando em consideração os conhecimentos e o objetivo das diferentes diretorias existentes na Invest Paraná, foi desenvolvida a ação com o auxílio de colaboradores da Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais, a fim de aproveitar seus conhecimentos na temática de exportação.

Um dos países selecionados foi o Canadá, especialmente devido à participação da Invest Paraná na feira SIAL nas suas últimas 3 edições, estando presente desde 2022. Da mesma forma, a partir do relacionamento com a Câmara de Comércio Árabe Brasileira e a transferência de arquivo que menciona licenças de exportação e requisitos alfandegários exigidos pelos países representados pela Câmara, foram selecionados também os Emirados Árabes Unidos.

A seleção foi validada a partir de reuniões com empresários selecionados por sua experiência na cadeia de valor da erva mate, onde os mesmos levantaram algumas experiências já vivenciadas com a exportação para alguns mercados. Dentre os participantes contatados alguns dos pontos que se destacaram, por número de menções, foram o despreparo da cadeia como um todo para atingir mercados internacionais, o que reforça a necessidade de ação que auxilie os empresários do ramo na tomada de decisões, bem como a diferença de padrões de consumo entre os países, requisitos regulatórios (como testes fitossanitários) e a preferência pelo produto orgânico.

Assim, foi construído um relatório com a análise dos dados de exportações da erva-mate, com dados históricos, requisitos regulatórios, requisitos de qualidade, sensoriais e de apresentação, além disso, ao longo do documento foram incluídos alguns direcionamentos para facilitar a tomada de decisão estratégica dos empreendedores na entrada aos mercados citados.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 8

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 8 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
12/09/2024	2024-09-12a	Levantamento dos mercados de interesse para exportações
19/09/2024	2024-09-19a	Segundo levantamento dos mercados de interesse para exportações
23/09/2024	2024-09-23a	Evento Peiex “Desvendando o Potencial de Exportação da Erva-Mate”
23/10/2024	2024-10-23b	Reunião com Ehab Alhennawi

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 8 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
18/09/2024	Camara Comercio Arabe_Levantamento Erva-Mate.pdf
18/09/2024	REL-8C.A-LAB-VRS-v2.pdf

AÇÃO 9 – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DE FEIRAS



A categoria de feiras e eventos está prevista dentro do eixo de promoção do Laboratório de Bionegócios do Programa VRS e busca ativamente a divulgação e a integração dos produtos e serviços das vocações regionais. Esta estratégia reafirma o escopo de atuação, o histórico e as ações do programa perante a sociedade. Através da inclusão desses produtos e serviços em feiras e eventos, seja a Invest Paraná como organizadora ou participante, promovemos uma visibilidade significativamente maior às vocações regionais, fortalecendo o reconhecimento e a valorização das cadeias produtivas locais.

A ação de "Estudos Técnicos Preliminares de Feiras" trata de uma ação preparatória e de prospecção para apoiar no desenvolvimento posterior de um guia prático para participação em feiras e eventos para produtores e empreendedores do Programa. Para isso foi planejada uma visita técnica ao evento de referência na área "Bio Brazil Fair NaturalTech". As feiras BIO BRAZIL FAIR e NATURALTECH 2024, reconhecidas como as maiores da América Latina no segmento de produtos orgânicos, naturais e saudáveis, são plataformas de inovação, sustentabilidade e promoção do bem-estar.

Para isso, foi elaborado um roteiro de atividades da visita, acordado entre a equipe NIGEP-UEL e INVEST PARANÁ, abordando as necessidades imediatas, pontos de dúvida e objetivos secundários. Considerando as cadeias de valor do programa VRS, foram delimitados os estandes de interesse macro para visitação, não inviabilizando a possibilidade de visita a outros estandes que não disponibilizaram informações no site oficial do evento.

Na sequência, foi realizada a visita à feira, com representantes da equipe entre a equipe NIGEP e INVEST PARANÁ, entre os dias 14 e 15 de junho de 2024 em São Paulo. A partir desta visita, foi elaborado um relatório técnico descrevendo e analisando aspectos chave do evento que poderiam ser adaptados ou transversais para o guia que seria posteriormente desenvolvido.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 9

APRESENTAÇÕES

LISTA DE APRESENTAÇÕES DA AÇÃO 9 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
13/06/2024	Naturaltech2024_ApresentaçãoComercial_BookProdutos.pdf
13/06/2024	Naturaltech2024_ApresentacaoComercial.pdf

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 9 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
16/06/2024	Relatorio_Invest PR_Naturaltech_BioBrazilFair.pdf
12/07/2024	REL-12A.B1-VRS-PLAN.INICIAL.pdf
12/07/2024	REL-12A.B1-VRS-REL FEIRA-V4.pdf
29/07/2024	REL-12A.A-LAB-VRS-REL.TEC.V5.pdf

AÇÃO 10 – GUIA PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

10 - GUIA PARA PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS



TERRITÓRIO

TODOS

SOBRE

Criação de um guia para participação em feiras regionais, nacionais e internacionais além de eventos promocionais.

OBJETIVO DA AÇÃO

Tendo em vista o objetivo do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis de abertura de novos canais de comercialização para os produtos da bioeconomia paranaense, essa temática visa auxiliar a qualificação e viabilização do público-alvo para a participação em feiras regionais, nacionais e internacionais e eventos promocionais.

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Ampliação dos canais de comercialização para produtos da bioeconomia; Fortalecimento das cadeias produtivas selecionadas; Contribuição para o desenvolvimento econômico sustentável das cadeias selecionadas.

RESULTADOS

Instrumentalizar o aumento da visibilidade e competitividade dos produtos da bioeconomia paranaense; Fomentar novas oportunidades de negócios e parcerias comerciais.

INTERVENÇÕES

Identificação das principais feiras e eventos relevantes para a bioeconomia; Desenvolvimento de conteúdo sobre como preparar-se para feiras e eventos; Criação de materiais promocionais e de divulgação adaptados para diferentes tipos de eventos;

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

DOCUMENTO QUE DIRECIONE A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS

META:

1 DOCUMENTO REFERENTE AO GUIA

EVIDÊNCIA

GUIA PARA PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS

IMPACTO NO PÚBLICO-ALVO

1 IMPACTADO

CADEIAS ASSOCIADAS

TURISMO · TURISMO RURAL · HORTALIÇAS · AGROINDÚSTRIA · MEL · MANDIOCA · TANGERINA · ERVA MATE · ECONOMIA CRIATIVA · PINHÃO · BANANA · FRUTOS SAZONAIS · PUPUNHA

ETAPAS

1. LEVANTAR INFORMAÇÕES SOBRE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS
2. ESTRUTURAR E ESCREVER OS CONTEÚDO DO GUIA SOBRE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS
3. ELABORAR GUIA GRÁFICO, INTUITIVO E SIMPLIFICADO PARA PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- **MISSÃO 1** – Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses
- **MISSÃO 2** – Garantir inclusão e reduzir a pobreza
- **MISSÃO 3** – Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais
- **MISSÃO 4** – Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva
- **MISSÃO 5** – Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

A categoria de feiras e eventos está prevista dentro do eixo de promoção do Laboratório de Bionegócios do Programa VRS e busca ativamente a divulgação e a integração dos produtos e serviços das vocações regionais. Esta estratégia reafirma o escopo de atuação, o histórico e as ações do programa perante a sociedade. Através da inclusão desses produtos e serviços em feiras e eventos, seja a Invest Paraná como organizadora ou participante, promovemos uma visibilidade significativamente maior às vocações regionais, fortalecendo o reconhecimento e a valorização das cadeias produtivas locais.

A ação de “Guia para Participação em Feiras e Eventos” trata de uma ação voltada para o desenvolvimento de um guia prático para auxiliar produtores e empreendedores do Programa a participarem de feiras e eventos regionais, nacionais e internacionais. O guia foi desenvolvimento com base nos direcionamentos identificados na AÇÃO 9, referente aos estudos técnicos preliminares.

Para desenvolvimento do guia foi realizado pesquisa em literatura da área para fundamentação conceitual e de estratégias já consolidadas. A partir dos dados coletados e direcionamentos dos estudos técnicos preliminares, foi desenvolvida a estrutura do guia em termos de seções, e tipos de conteúdo necessários. O conteúdo textual foi elaborado e revisado pelas equipes NIGEP e INVEST PARANÁ, visando alcançar uma linguagem didática para fácil entendimento pelo público-alvo. O guia foi estruturado para orientar a jornada de participação do público-alvo, iniciando com orientações pré-evento (plano de participação, estratégias de atuação, como agregar valor ao produto), orientações durante o evento (como atrair visitantes, interagindo com o público, promoção integrada, fora do estante), e pós-evento (mensurar resultados, lições aprendidas). Também foram desenvolvidos 11 infográficos para ilustrar visualmente os guias mais importantes em linguagem visual e detalhada, como recurso alternativo de aprendizagem.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 10

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 10 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
29/10/2024	REL-12B.B-GUIA-GRAF-LAB-VRS.v1.pdf
29/10/2024	12B.A.DOCUMENTO COMPLEMENTAR-GUIA_v5.pdf

AÇÃO 11 – ROTA CORAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA NO SITE ROTAS AIRBNB BRASIL

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

11 - ROTA CORAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA NO SITE ROTAS AIRBNB BRASIL



TERRITÓRIO

MATA ATLÂNTICA

SOBRE

Parceria com o Airbnb, projeto Rotas Airbnb Brasil.

OBJETIVO DA AÇÃO

Criação de rota turística ilustrada com destinos e atrações turísticas da mata atlântica do litoral paranaense com foco no turismo autêntico e responsável.

TIPO DA AÇÃO

INTERLOCUÇÃO

IMPACTOS

Aumento na renda de prestadores de serviços turísticos

RESULTADOS

Atração de turistas

INTERVENÇÕES

Promoção dos destinos e atrações

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

LANÇAMENTO DA ROTA ONLINE

META:

1 PÁGINA ONLINE NO SITE ROTAS AIRBNB BRASIL

EVIDÊNCIA

PÁGINA ONLINE NO SITE ROTAS AIRBNB BRASIL

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

100 IMPACTADO

CADEIAS ASSOCIADAS

TURISMO | MANDIOCA | BANANA | FRUTOS SAZONAIS | PUPUNHA

ETAPAS

ESTUDO E LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS → DESENVOLVIMENTO → APROVAÇÃO E LANÇAMENTO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH

11 SUSTAINABLE CITIES AND COMMUNITIES

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MISSÃO 1	MISSÃO 2	MISSÃO 3	MISSÃO 4	MISSÃO 5
Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses	Garantir inclusão e reduzir a pobreza	Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais	Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva	Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

Campanha promocional realizada pela Invest Paraná em parceria com o Airbnb e a Secretaria de Turismo do Paraná e prefeituras municipais para destacar o turismo autêntico e sustentável dos municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes por meio de uma página online com cards ilustrados e descritivos textuais de atrativos e destinos turísticos.

Em observância à missão institucional da Invest Paraná no tocante a promoção e o fomento do desenvolvimento econômico e do turismo no Estado do Paraná, bem como, em atendimento ao plano de ações desenvolvido ao longo do primeiro módulo de aplicação do Programa VRS nos municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes (VRS Mata Atlântica), foram prospectadas oportunidades de investimento e parcerias de relevância internacional que apresentassem compatibilidade com o público-alvo e com às diretrizes de bioeconomia do Programa VRS, em especial ao tratamento com povos e comunidades tradicionais, valorização do turismo autêntico e sustentabilidade.

Deste modo, sugeriu-se a aproximação do Programa VRS ao projeto “Rotas Airbnb Brasil”, mantido pelo Airbnb, maior empresa do ramo de hospedagem do mundo. O projeto iniciou-se durante o período de pandemia para promover o turismo responsável em regiões não obvias, em oposição ao turismo de massa à grandes centros urbanos, trazendo consigo diretrizes de respeito às comunidades locais, redução de impacto ao meio ambiente e o fornecimento de alternativas que contrabalanceassem as dificuldades de geração de renda enfrentadas durante o período pandêmico.

Segundo informação cedida à Invest Paraná pelo próprio Airbnb, sabe-se que o turista gasta cerca de 250 reais em acomodação diária e outros 730 reais, por pessoa, em aparelhos turísticos do seu entorno, demonstrando o potencial de distribuição de renda e impacto econômico.

O Acordo de Cooperação entre as instituições foi assinado em setembro de 2023, abrangendo a inclusão de uma rota turística relacionada ao Programa VRS no projeto Rotas Airbnb Brasil, bem como o compartilhamento de dados de turismo, sem contrapartida financeira ao Estado.

Em um esforço conjunto, a Invest Paraná articulou para que entes públicos como a Secretaria de Turismo do Estado e as prefeituras municipais participassem junto aos pesquisadores do Airbnb para o levantamento de destinos turísticos, atrativos e elementos visuais que melhor representassem a cultura e a história local, visando a promoção da mata atlântica paranaense como patrimônio natural e ativo turístico, o respeito a equidade entre os municípios e o fomento à dissolução de rivalidades locais.

Deste modo, em abril de 2024 foi lançada a página promocional “Rota Coração da Mata Atlântica: Segredos do Paraná”, contando com 16 cards ilustrados, informações de relevância ao turista e exibição do mini documentário produzido pela Invest Paraná sobre a região.

Procedimentos:

2023, setembro: Assinatura do acordo de cooperação.

2023, outubro: Alinhamento entre os parceiros e início do levantamento de atrativos e destinos.

2023, novembro: Entrevistas realizadas pela equipe Airbnb.

2024, março: Elaboração artística.

2024, março: Composição textual.

2024, abril: Lançamento e promoção.

Impacto:

11 entrevistas com empreendedores e referências regionais.

3 municípios impactados.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 11

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 11 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
07/03/2024	24-03-07a	Revisão dos ajustes finais para a Rota Airbnb desenvolvida da Mata Atlântica
19/09/2024	2024-09-19d	Acompanhamento da Parceria
24/10/2024	2024-10-24a	Alinhamento para a Rota Coração da Mata Atlântica

ACORDOS

LISTA DE ACORDOS DA AÇÃO 11 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
26/09/2023	Acordo de Cooperação- Airbnb - jurídico Airbnb – 26092023.pdf

URL

LISTA DE URL DA AÇÃO 11

DATA	IDENTIFICAÇÃO
22/04/2024	https://www.airbnb.com.br/e/segredosparana

AÇÃO 12 – INCUBAÇÃO ROTA CORAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

12 - INCUBAÇÃO ROTA CORAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA



TERRITÓRIO

MATA ATLÂNTICA

SOBRE

Parceria com Secretaria de Turismo do Paraná, Grande Reserva Mata Atlântica, Adetur Litoral e Prefeituras Municipais de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes.

OBJETIVO DA AÇÃO

Criação de um grupo de 30 empreendedores do turismo pertencentes aos municípios do VRS Mata Atlântica para realização de capacitações e acompanhamento junto com especialistas e parceiros do Programa VRS.

TIPO DA AÇÃO

INTERLOCUÇÃO

IMPACTOS

Melhor atendimento e receptivo ao turista, Propriedades melhor preparadas para gestão e finanças, Integração dos destinos e atrativos à oferta turística do litoral paranaense., Maior integração entre empreendimentos dos três municípios participantes e formação de parcerias.

RESULTADOS

Profissionais de turismo melhor capacitados nos temas abordados pelo Programa de Incubação

INTERVENÇÕES

Acompanhamento dos empreendimentos por grupo de especialistas, Treinamentos em áreas de gestão, finanças e marketing voltado ao turismo, Orientação sobre práticas de turismo sustentável e redução de impacto ambiental

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

PARTICIPANTES CAPACITADAS

META:

30 PARTICIPANTES CAPACITADOS

EVIDÊNCIA

PÁGINA DE SERVIÇO NO SITE VRS, ATAS DE REUNIÕES ASSINADAS E CAPTURAS DE TELA DE REUNIÕES ONLINE.

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

30 FAMILIAS

CADEIAS ASSOCIADAS

TURISMO · MANDIOCA · BANANA · FRUTOS SAZONAIS · PUPUNHA

ETAPAS

ESTUDO E LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS → DESENVOLVIMENTO → APROVAÇÃO E LANÇAMENTO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- **MISSÃO 1** – Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses
- **MISSÃO 2** – Garantir inclusão e reduzir a pobreza
- **MISSÃO 3** – Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais
- **MISSÃO 4** – Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva
- **MISSÃO 5** – Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

Pacote de ações de capacitação e integração de empreendimentos turísticos dos municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes, promovido pela Invest Paraná em parceria com a Secretaria de Turismo do Paraná, Grande Reserva Mata Atlântica e Adetur Litoral.

Histórico:

Com o objetivo de garantir a continuidade das ações do VRS Mata Atlântica e a sustentabilidade do projeto de promoção da Rota Coração da Mata Atlântica, foi proposto um pacote de iniciativas para solucionar desafios que dificultavam o pleno desenvolvimento da atividade turística e a valorização dos recursos naturais da região.

Nesse contexto, a Invest Paraná reuniu-se com a Secretaria de Turismo do Paraná, as prefeituras dos municípios participantes da Rota e instituições de grande relevância, como a Grande Reserva Mata Atlântica e a Adetur Litoral. O encontro teve como objetivo propor soluções para a falta de conexão e articulação entre os municípios e os empresários do setor turístico.

Muitos empreendedores atuavam de forma isolada, sem estabelecer parcerias estratégicas que fortalecesse a cadeia produtiva e ampliassem a atração de visitantes para roteiros mais longos. Essa desconexão impactava diretamente a experiência do turista, resultando em baixa retenção e na ausência de pacotes integrados com atividades diversificadas e experiências prolongadas entre os municípios da região.

Além disso, identificou-se a necessidade de alinhar as práticas turísticas à preservação ambiental. Muitos empreendimentos não estavam preparados para operar de maneira sustentável, o que gerava impactos negativos tanto nos recursos naturais da Mata Atlântica quanto na qualidade da experiência turística.

Outros desafios incluíam a necessidade de fortalecimento da identidade regional e da valorização desta como um ativo turístico e vantagem competitiva do litoral do Paraná em relação a outras regiões costeiras do Brasil.

Assim, frente a necessidade de integrar os diversos atores locais, como empresários, comunidades tradicionais, gestores públicos e organizações ambientais, foi lançado um edital público para a seleção de 30 participantes, amplamente divulgado. Posteriormente, o número de vagas foi ampliado para 39, de modo a contemplar todas as inscrições válidas.

Os participantes foram acompanhados por meio de cinco encontros virtuais, os quais eram divididos entre palestras de especialistas convidados, seguida de tira-dúvidas e discussões sobre a aplicação do conteúdo transmitido à realidade local; visitas técnicas empreendidas pela Adetur Litoral (houve o acompanhamento da Invest Paraná no primeiro dia de visita, para determinar o padrão de atendimento e a formatação da metodologia); e um grupo criado no whatsapp, aberto para troca de informação e discussões entre os participantes e as instituições parceiras do projeto.

Ao final do período, foram realizados workshops presenciais, cuja metodologia incentivou apresentações cruzadas, a formação de parcerias e busca de elementos comuns e integradores entre os participantes.

Procedimentos:

2024, março: Alinhamento entre os parceiros.

2024, abril: Edital de chamamento.

2024, maio: Segunda chamada do edital.

2024, maio: Alinhamento de expectativas com participantes.

2024, junho a agosto: Capacitação online abordando temas de gestão, finanças, marketing, governança e boas práticas para o turismo.

2024, junho: Visita técnica aos empreendimentos.

2024, julho: Workshops presencial em Antonina.

2024, julho: Workshops presencial em Morretes.

2024, agosto: Workshops presencial em Guaraqueçaba.

2024, dezembro: Lançamento da página promocional.

2025: previsão de ação de conclusão do projeto.

Impacto:

39 empreendimentos participantes foram selecionados.

16 empreendimentos visitantes.

36 novas conexões entre os participantes realizadas por meio de dinâmicas.

3 workshops presenciais.

5 palestrantes mobilizados.

7 instituições mobilizadas: Airbnb, Fundação Grupo Boticário, SPVS, Prefeitura de Morretes, Prefeitura de Antonina, Prefeitura de Guaraqueçaba e Câmara Municipal de Guaraqueçaba.

Página promocional hospedada no site do Programa VRS.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 12

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 12 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
23/01/2024	2024-01-23a	Rota Caiçara e Parcerias
06/02/2024	2024-02-06a	Desdobramentos projeto Airbnb

15/03/2024	2024-03-15a	Gastronomia com produtos Vocacionais do Paraná
11/04/2024	2024-04-11a	Alinhamento de cooperação entre Setu e Invest Paraná
26/04/2024	2024-04-26a	Metodologia do Programa de Incubação da Rota Coração da Mata Atlântica
16/05/2024	2024-05-16b	Primeiro encontro da Turma do Programa de Incubação da Rota Coração da Mata Atlântica
22/05/2024	2024-05-22b	Contratação de terceiros para apoio ao programa de incubação Rota Coração da Mata Atlântica
12/06/2024	2024-06-12a	Visita técnica a participantes da Rota Coração da Mata Atlântica
01/07/2024	2024-07-01a	Incubação Rota Coração da Mata Atlântica
08/07/2024	2024-07-08a	Incubação Rota Coração da Mata Atlântica
12/07/2024	2024-07-12a	Meliponicultura e Participação na RCMA
14/08/2024	2024-08-14a	Rota Coração da Mata Atlântica: Workshop de Criação - Guaraqueçaba

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 12 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
15/04/2024	Edital 02_2024.pdf
09/05/2024	Edital 02_2024 selecionados.pdf
13/05/2024	Edital 02_2024 segunda chamada.pdf

URL

LISTA DE URL DA AÇÃO 12

DATA	IDENTIFICAÇÃO
16/05/2024	https://vrs.org.br/incubacao-rota-mata-atlantica/
18/12/2024	https://vrs.org.br/atracoes-rota-coracao-mata-atlantica

IMAGENS

LISTA DE IMAGENS DA AÇÃO 12 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	IDENTIFICAÇÃO
16/05/2024	Imagens da Incubação.pdf

AÇÃO 13 – KIT PARANÁ

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

13 - KIT PARANÁ



TERRITÓRIO

TODOS

SOBRE

Desenvolvimento de uma caixa para lembrança protocolar em eventos institucionais do Governo do Estado, utilizando produtos das vocações paranaenses.

OBJETIVO DA AÇÃO

Desenvolver uma versão personalizada de lembrança protocolar que reflita a identidade do Programa VRS e do Estado do Paraná para ampliar visibilidade dos produtos e promover o Estado.

TIPO DA AÇÃO

PROSPECÇÃO

IMPACTOS

Geração de renda, novos negócios e parcerias, e fortalecimento da cultura regional

RESULTADOS

Abertura de mercado para a comercialização dos produtos para o Governo e a valorização das cadeias de valor do Paraná.

INTERVENÇÕES

Compra de produtos de fornecedores do Paraná

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

- LISTA DE PRODUTOS PARA COMPOR O KIT TABELADO
- PROTÓTIPO DO MODELO DA CAIXA

META:

- 30 PRODUTOS
- 1 MODELO DE CAIXA COM IDENTIDADE PERSONALIZADA

EVIDÊNCIA

- TABELA DESCRITIVA DE PRODUTOS
- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO DA CAIXA

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

30 PRODUTORES

CADEIAS ASSOCIADAS

HORTALIÇAS AGROINDÚSTRIA MEL MANDIOCA TANGERINA ERVA MATE ECONOMIA CRIATIVA PINHÃO BANANA FRUTOS SAZONAIS PUPUNHA

ETAPAS

LEVANTAMENTO DOS PRODUTOS E FORNECEDORES

DESENVOLVIMENTO DA CAIXA E IDENTIDADE VISUAL

DESENVOLVIMENTO PROTÓTIPO E ESPECIFICAÇÕES PARA PRODUÇÃO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MISSÃO 1
Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses

MISSÃO 2
Garantir inclusão e reduzir a pobreza

MISSÃO 3
Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais

MISSÃO 4
Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva

MISSÃO 5
Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

Esta ação foi desenvolvida a partir da oportunidade identificada em representar os produtos e riquezas do Paraná em eventos institucionais nacionais e internacionais, aliado a oportunidade de abertura de novo canal de comercialização para pequenos produtores e empreendimentos de produtos vocacionais. Esta ação está alinhada com o eixo de promoção do VRS LAB+, voltado para a inclusão dos produtos e serviços em eventos, sendo a Invest Paraná organizador ou participante do evento, promovendo uma maior visibilidade às vocações, fortalecendo o reconhecimento e a valorização das cadeias produtivas locais. Esta ação também está alinhada com o eixo de comercialização do VRS LAB+, voltado para o estabelecimento de vínculos comerciais com a finalidade promover negócios justos e inclusivos.

Para o desenvolvimento do Kit Paraná, foi realizado um levantamento prévio por meio de formulário de manifestação de interesse, nos territórios e cadeias de valor onde o Programa VRS atua. Posteriormente, este levantamento inicial foi complementado por meio de busca ativa da equipe do Programa VRS até chegar numa versão consolidada dos possíveis produtos e fornecedores.

O desenvolvimento estrutural da caixa e da identidade visual da caixa foi realizado internamente pela equipe do Programa VRS, com base na sua experiência de comunicação para sustentabilidade e bioeconomia. Dentre os requisitos para o design da caixa, destaca-se o tamanho, para que fosse leve e possível de ser acondicionada em malas de mão mesmo com mais de uma unidade. No projeto estrutural da caixa, além dos ajustes de tamanho pensando no uso, também foram considerados aspectos de custo de produção, montagem e armazenagem. Nos estudos técnicos para produção da caixa, a seleção do material e tipo de impressão também tomou como base o custo benefício, de forma a viabilizar a produção de uma caixa com alto valor agregado dentro de um custo base de mercado. Para a identidade visual, foram desenvolvidos 3 modelos ou variações, que podem ser escolhidas para a produção, conforme necessidade. A identidade visual é composta por ilustrações manuais criadas exclusivamente para o Kit Paraná. A área interna das caixas conta com mapa ilustrado do Estado do Paraná, destacando algumas das suas das atrações e riquezas. Já o verso, conta com um texto institucional de apresentação.

A última etapa da ação contou com a produção de protótipos de alta fidelidade para as 3 versões de caixas, incluindo amostras de produtos. Os protótipos ajudaram a equipe no refinamento das especificações técnicas e alinhamento dos requisitos junto dos stakeholders. Ao final foi realizada a documentação do projeto, incluindo o orçamento com as gráficas para a produção, orçamento com os fornecedores para os produtos e o layout dos 3 modelos de planificação para impressão.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 13

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 13 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
17/02/2025	Orçamentos e informações sobre o Kit Paraná v3.pdf
17/02/2025	Kit Paraná_Projeto Gráfico.pdf

LAYOUTS

LISTA DE LAYOUTS DA AÇÃO 13 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
17/02/2025	KP-ARTESANATO PROT TAMANHO REAL F.pdf
17/02/2025	KP-ARTESANATO PROT TAMANHO REAL V.pdf
17/02/2025	KP-BIOECONOMIA c faixa PROT TAMANHO REAL F.pdf
17/02/2025	KP-BIOECONOMIA PROT TAMANHO REAL V.pdf
17/02/2025	KP-CLÁSSICA PROT TAMANHO REAL F.pdf
17/02/2025	KP-clássica PROT TAMANHO REAL V.pdf

AÇÃO 14 – LEVANTAMENTO DA OFERTA TURÍSTICA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

14 - LEVANTAMENTO DA OFERTA TURÍSTICA



TERRITÓRIO

VALE DO RIBEIRA

SOBRE

Este tópico visa a realização de uma pesquisa com olhar antropológico cultural, com enfoque em experiências locais, visando mapear os atrativos que compõem a oferta turística disponíveis no Vale do Ribeira e avaliar seu nível de preparo para receber visitantes e turistas.

OBJETIVO DA AÇÃO

A partir dessas informações e de uma análise das potencialidades, espera-se, ao final, uma proposta de intervenção para promoção e/ou aprimoramento dos produtos e serviços oferecidos, além da concepção de novos roteiros nos setores produtivo, cultural e natural, alinhados às diretrizes do turismo sustentável.

TIPO DA AÇÃO

INTERLOCUÇÃO

IMPACTOS

Estímulo ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas relacionadas ao turismo, Melhoria na qualidade de vida das comunidades locais através do acesso a novas oportunidades de emprego e renda, Fortalecimento social e cultural com a valorização das tradições e da história local, Redução dos impactos negativos do turismo através da implementação de práticas sustentáveis

RESULTADOS

Geração de renda e empregos para as comunidades locais através do turismo., Diversificação da economia local com o fortalecimento do setor turístico, Maior valorização e preservação das tradições culturais e do patrimônio natural do Vale do Ribeira, Aumento no fluxo de turistas

INTERVENÇÕES

Desenvolvimento de Produtos Turísticos, Criação de materiais promocionais destacando os produtos e atrativos turísticos, Promoção de experiências autênticas, como visitas a comunidades tradicionais e quilombolas

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

PROPOSTA DE PROMOÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

META:

1 PROPOSTA DE PROMOÇÃO

EVIDÊNCIA

NÚMERO E QUALIDADE DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS CATALOGADOS

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

200

CADEIAS ASSOCIADAS

ECONOMIA CRIATIVA

ETAPAS

- IDENTIFICAR, MAPEAR E REGISTRAR INFORMAÇÕES E FOTOGRAFIAS DOS ATRATIVOS
- CATALOGAR E CLASSIFICAR OS ATRATIVOS TURÍSTICOS IDENTIFICADOS
- ELABORAR PROPOSTA DE PROMOÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- **MISSÃO 1** – Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses
- **MISSÃO 2** – Garantir inclusão e reduzir a pobreza
- **MISSÃO 3** – Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais
- **MISSÃO 4** – Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva
- **MISSÃO 5** – Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

O “Levantamento da oferta turística” é uma ação do Laboratório de Bionegócios do Programa VRS que se configura no eixo de pesquisas, estudos e análises dentro da temática do Turismo Sustentável e tem como objetivo identificar o potencial turístico dos municípios pertencentes ao Vale do Ribeira paranaense, com atenção para as comunidades tradicionais e com a finalidade de aprimorar os produtos e serviços já existentes. A ação de promoção turística se desdobrou do diagnóstico realizado no Módulo A do VRS Vale do Ribeira e busca promover a oferta turística a partir da integração com a comunidade, gerando oportunidades para o desenvolvimento local.

Para a identificação e promoção da oferta turística, foram estabelecidos contatos com os pontos focais de cada município do Vale do Ribeira paranaense e com a Secretaria de Estado do Turismo (SETU). O objetivo foi mapear os potenciais produtos e recursos turísticos disponíveis na região. A SETU, que dispõe de levantamentos atualizados dos atrativos turísticos do Estado do Paraná, destacou as dificuldades enfrentadas para a atualização desses dados no território. Diante disso, o NIGEP, sob a orientação da Invest Paraná, em conjunto com os pontos focais e a SETU, desenvolveu estratégias alternativas para superar essa lacuna, ampliando as fontes de informação para o levantamento.

A partir dessa mobilização, a Invest Paraná, o NIGEP e a SETU definiram as informações necessárias para a promoção turística do território e elaboraram, de forma colaborativa, uma metodologia de levantamento. Essa metodologia incluiu a aplicação de questionários estruturados, consulta a fontes secundárias, incursões a campo com a participação de agentes locais (pontos focais) e a validação conjunta dos dados coletados. Como resultado, foram identificados os atrativos turísticos, realizados registros fotográficos e georreferenciamento dos locais, mapeados os atrativos relacionados ao Turismo de Base Comunitária, e catalogados e classificados os recursos turísticos da região.

Os documentos gerados foram elaborados pela equipe da NIGEP - UEL e INVEST PARANÁ a partir de um planejamento prévio e estão sendo monitorados para eventuais correções e/ou atualizações.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 14

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 14 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

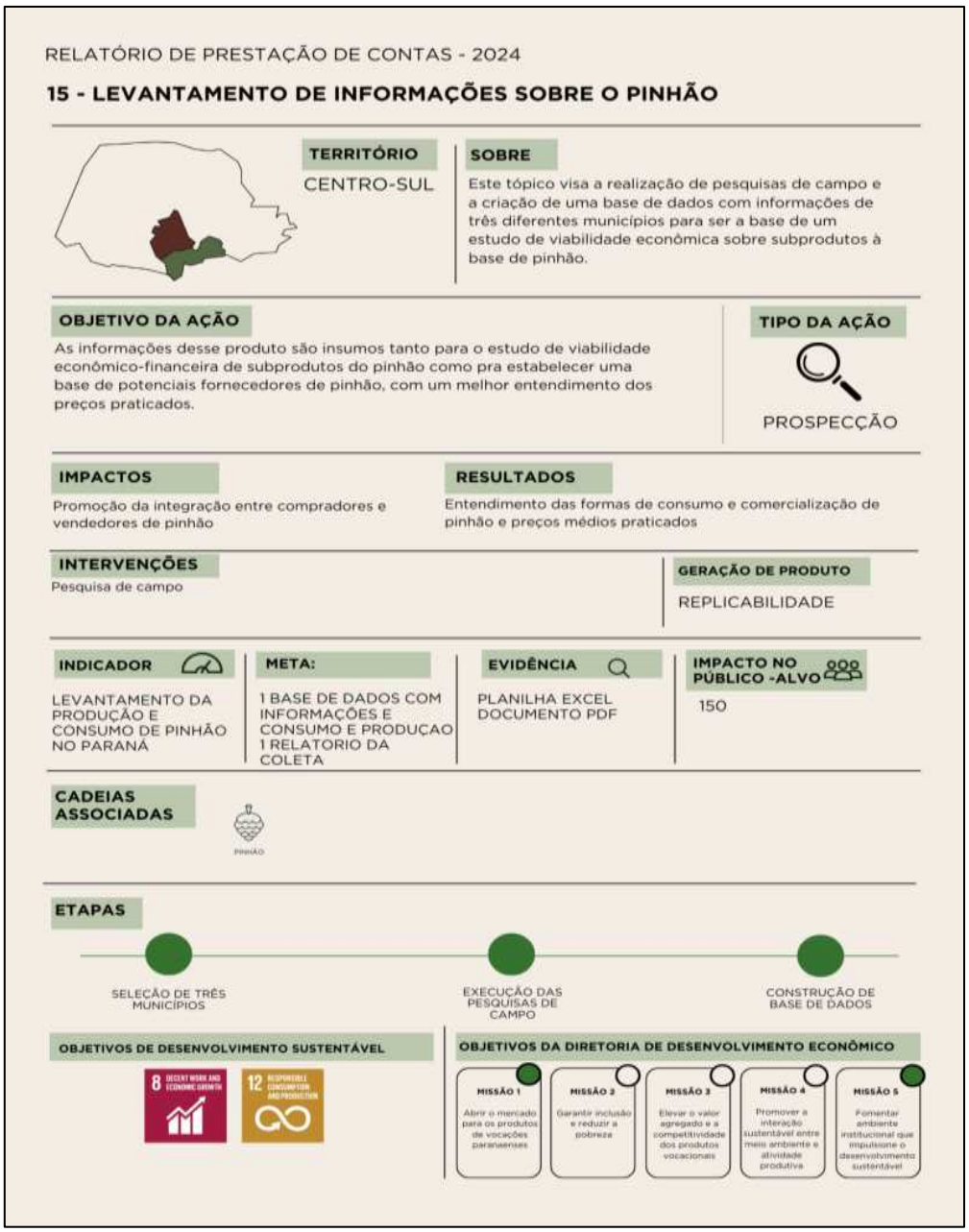
DATA	TÍTULO
12/06/2024	REL-7A-A-RELATORIA FOTOGRAFIAS-LAB-VRS-V03 (final).pdf
13/10/2024	REL-7A-B-MAPEAMENTO DE ATRATIVOS-LAB-VRS-V05 (final).pdf
13/12/2024	REL-7A-C-CATALOGAR ATRATIVOS-LAB-VRS-V01 (final).pdf
28/02/2025	REL-7A-D-PROPOSTA INTERVENCAO-LAB-VRS-V00.pdf
28/02/2025	REL-7B-B-PROPOSTA GUIA TURISMO-LAB-VRS-V01.pdf

FOTOS ATRATIVOS

LISTA DE FOTOS DOS ATRATIVOS DA AÇÃO 14 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	PASTAS DOS MUNICÍPIOS
12/06/2024	CERRO AZUL
12/06/2024	TUNAS DO PARANÁ
12/06/2024	BOCAIÚVA DO SUL
12/06/2024	ADRIANÓPOLIS
12/06/2024	RIO BRANCO DO SUL

AÇÃO 15 – LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PINHÃO



O “Levantamento de pontos de comércio do pinhão no Paraná” é uma ação do Laboratório de Bionegócios do Programa VRS que se configura no eixo de pesquisas, estudos e análises e tem como objetivo realizar uma análise (finalizar objetivos, relacionar com módulo A e importância do produto). Ao longo da execução da ação selecionamos municípios de pequeno, médio e grande porte, visando alcançar uma amostra representativa de produtores, intermediários e consumidores do pinhão e seus co-produtos. Dessa forma, selecionamos os municípios de Inácio Martins, Guarapuava e Curitiba, o NIGEP então foi aos municípios, realizando a pesquisa com 202 pessoas, sendo 111 deles consumidores finais, 52 compradores ou intermediários e 39 fornecedores.

Foram entregues na data de 12 de julho de 2024 a base de dados padronizada com as respostas dos entrevistados, bem como a lista de contatos de fornecedores, relatório analítico de pesquisas de campo. Pode-se perceber, com base na análise dos resultados da pesquisa de campo, que os fornecedores apontam baixos custos, portanto o preço de venda para um produto sem beneficiamento é acessível tanto para o consumidor final quanto para os revendedores. Os revendedores em alguns casos recebem o produto ou vão buscar nas propriedades e estipulam preço médio de venda de R$7,04 a R$12,62, o que significa aproximadamente 50% acima do valor adquirido. O preço final para o consumidor, dentre as respostas das três cidades entrevistadas, está em torno de R$9,18, com preços maiores em Curitiba R$11,74 e os menores registros em Inácio Martins com R$5,43.

Por fim, a equipe da Invest Paraná se reuniu internamente embasada pelos resultados da pesquisa para entendimento dos potenciais de atuação conjunta no que tange a cadeia de valor do pinhão com parceiros como Embrapa e IDR. Cabe ressaltar também que as informações trazidas no levantamento auxiliaram também na ação de Viabilidade de Produtos do Pinhão.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 15

APRESENTAÇÕES

LISTA DE APRESENTAÇÕES DA AÇÃO 15 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
09/09/2024	Levantamento de Pontos de Comércio.pdf

BASE DE DADOS

LISTA DE BASE DE DADOS DA AÇÃO 15 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
04/09/2024	REL-8E-LISTA DE CONTATOS PINHAO-LAB-VRS-V0.xlsx
04/09/2024	REL-8E-BASE DADOS CAMPO PINHAO-LAB-VRS-V1.xlsx

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 15 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
12/07/2024	REL-8E-RELATORIO CAMPO PINHAO-LAB-VRS-V1-2.pdf

AÇÃO 16 – FEIRA EXPOALIMENTARIA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

16 - FEIRA EXPOALIMENTÁRIA



TERRITÓRIO

CENTRO-SUL
MATA
ATLÂNTICA

SOBRE

A Expoalimentaria é uma das mais importantes da América do Sul, com destacada importância para os setores de alimentação, bebidas, serviços, máquinas, equipamentos e embalagens. Entre as atividades promovidas pela feira, destacam-se: salão de inovação, programação gastronômica, cozinha show, salão de café e cacau, salão de pisco e chocolate e rodada de negócios.

OBJETIVO DA AÇÃO

Incluir produtos paranaenses, sendo ou não de territórios trabalhados pelo programa VRS, na feira Expoalimentaria que será realizada no Peru

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Promoção de produtos vocacionais do Paraná

RESULTADOS

Promoção dos produtos e produtores paranenses internacionalmente

INTERVENÇÕES

Participação na feira

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

SELEÇÃO DOS PRODUTOS PARA A FEIRA

META:

1 ESTANDE

EVIDÊNCIA

ESTANDE NA FEIRA EXPOALIMENTARIA

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

08 PRODUTORES

CADEIAS ASSOCIADAS

AGROINDÚSTRIA · MEL · ERVA MATE · BANANA · FRUTOS SAZONAIS

ETAPAS

ESCOLHA DOS PRODUTOS → PREPARAÇÃO PARA A FEIRA → PARTICIPAÇÃO NA FEIRA

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MISSÃO 1	MISSÃO 2	MISSÃO 3	MISSÃO 4	MISSÃO 5
Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses	Garantir inclusão e reduzir a pobreza	Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais	Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva	Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

Participação da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e da Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais na Feira Expoalimentaria 2024, no Peru.

Entre os dias 24 e 27 de setembro de 2024, a Diretoria de Desenvolvimento Econômico e a Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais participaram da Expoalimentaria, realizada no Peru, com o objetivo de promover indústrias do Paraná, especialmente do setor de alimentos e bebidas. O evento proporcionou uma oportunidade para as empresas paranaenses conhecerem o mercado peruano, apresentarem seus produtos e buscarem novas oportunidades de negócios.

A Expoalimentaria é a principal plataforma de negócios para a indústria alimentícia na América Latina, reunindo setores-chave como alimentos e bebidas, serviços, máquinas, contêineres e embalagens, insumos, tecnologia e inovação. Com o apoio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), além do suporte do Ministério das Relações Exteriores (MRE), a Invest Paraná esteve presente no Pavilhão Brasil, representando diversas empresas paranaenses do setor de alimentos e bebidas. Entre elas, destacam-se: Fecularia Lopes, Certano, Apis Nobre, Moncloa, Bella Giornata, Ninfa, Cooperativa Integrada, Witmarsum, Coamo, Pinati, Papapá, Dr. Peanut, Beeland, Erva Mate Paraná, Capeleti, Bala Morretes, Rancho Lauf, Conservas Rosana e Conservas Roecker.

Muitas dessas empresas têm vínculo com a Invest Paraná por meio do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis, e incluem, em sua maioria, pequenos produtores que, de outra forma, não teriam condições financeiras para participar de uma grande feira internacional devido aos altos custos envolvidos.

A Diretoria de Desenvolvimento Econômico realizou a curadoria, orientação, comunicação, coleta de produtos e posterior feedback aos participantes da feira que compõe o programa VRS.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 16

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 16 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
11/10/2024	2024-10-11a	Devolutiva Missão Peru – Expoalimentaria

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 16 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
11/10/2024	Relatório Missão Peru.pdf

AÇÃO 17 – FERRAMENTA PARA PROMOÇÃO TURISTICA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

17 - FERRAMENTA PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA



TERRITÓRIO

VALE DO RIBEIRA

SOBRE

Este tópico visa a criação de uma ferramenta de promoção turística dos produtos e serviços oferecidos no Vale do Ribeira alinhados às diretrizes do turismo sustentável.

OBJETIVO DA AÇÃO

O objetivo da ferramenta de promoção turística é a identificação e promoção da oferta turística regional como atividade principal ou complementar, fortalecendo as cadeias de valor locais.

TIPO DA AÇÃO

INTERLOCUÇÃO

IMPACTOS

Fortalecimento do setor turístico; Aumento no fluxo de turistas, Geração de oportunidades de emprego e renda

RESULTADOS

Facilitação da identificação, construção de novos produtos e promoção de atrativos turístico

INTERVENÇÕES

Mapeamento geográfico em região delimitada com informações intuitivas sobre os atrativos turísticos em ferramenta interativa

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

PROPOSTA DE FERRAMENTA DE PROMOÇÃO TURÍSTICA

META:

1 FERRAMENTA

1 RELATÓRIO COM PROPOSTAS DE ROTEIROS

EVIDÊNCIA

LINK DA FERRAMENTA

NOTA TÉCNICA COM PROPOSTAS

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

200

CADEIAS ASSOCIADAS

ECONOMIA CRIATIVA

ETAPAS

- CLASSIFICAR E SELECIONAR ATRATIVOS TURÍSTICOS
- ELABORAR MAPA MOSTRANDO A POSIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ATRATIVOS
- ELABORAR PROPOSTAS DE ROTEIROS TURÍSTICOS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- **MISSÃO 1** – Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses
- **MISSÃO 2** – Garantir inclusão e reduzir a pobreza
- **MISSÃO 3** – Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais
- **MISSÃO 4** – Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva
- **MISSÃO 5** – Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

A “Ferramenta para promoção turística” é uma ação do Laboratório de Bionegócios do Programa VRS que se configura no eixo de pesquisas, estudos e análises dentro da temática do Turismo Sustentável e tem como objetivo a criação de uma proposta de promoção turística dos produtos e serviços oferecidos no Vale do Ribeira, incluindo a elaboração de um mapa sinalizando a posição geográfica dos atrativos e um guia turístico de mapa ilustrado. A ação de promoção turística se desdobrou do diagnóstico realizado no Módulo A do VRS Vale do Ribeira e busca promover a oferta turística a partir da integração com a comunidade, gerando oportunidades para o desenvolvimento local.

Para a execução da ação, foram realizadas pela equipe NIGEP - UEL a coleta e verificação das coordenadas geográficas dos atrativos mapeados na “Ação 14 - Levantamento da oferta turística”; criação do mapa com sinalização das rotas e pontos de interesse turístico, cujo link para acesso ao software online consta no final da página; seleção dos atrativos turísticos dentre os mapeados na “Ação 14 - Levantamento da oferta turística” que serão ilustrados no guia turístico; criação das ilustrações dos atrativos selecionados e compilação das informações e ilustrações em um guia turístico.

Os documentos gerados foram elaborados pela equipe da NIGEP - UEL e revisados pela INVEST PARANÁ a partir de um planejamento prévio e estão sendo monitorados para eventuais correções e/ou atualizações.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 17

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 17 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
28/02/2025	REL-7B-B-PROPOSTA GUIA TURISMO-LAB-VRS-V01.pdf

MAPAS

LISTA DE MAPAS DA AÇÃO 17 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
28/02/2025	Mapa de Localização dos Atrativos.png

URL

LISTA DE URL DA AÇÃO 17

DATA	URL
28/02/2025	https://nigep-uel-fauel.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=4ea18bb6b861471c97971d62c77406cc

AÇÃO 18 – INCUBAÇÃO SHOPEE E VRS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

18 - INCUBAÇÃO SHOPEE E VRS



TERRITÓRIO

TODOS

SOBRE

Essa ação visa capacitar empreendedores participantes do programa Vocações Regionais Sustentáveis no ambiente digital, por meio de uma parceria com a plataforma Shopee, criando assim, um novo canal de venda para os participantes.

OBJETIVO DA AÇÃO

Pretende-se dar destaque aos produtos dos empreendedores participantes do Programa Vocações Regionais Sustentáveis na plataforma de vendas da Shopee, promovendo assim a inclusão digital, bem como capacitando-os para vendas online.

TIPO DA AÇÃO

INTERLOCUÇÃO

IMPACTOS

Promoção do crescimento socioeconômico a partir do acesso aos mercados digitais pelos produtos provenientes do Vocações Regionais Sustentáveis do Estado do Paraná.

RESULTADOS

Público-alvo do Programa VRS qualificado para comercialização online

INTERVENÇÕES

Incentivo à empresas paranaenses para participar do processo de formação para venda em marketplaces online, promovendo a inclusão digital de produtores rurais, artesãos, artistas e empreendedores.

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

MICROSITE
DOCUMENTO DE CONTABILIDADE DE HORAS
PRONTUÁRIO INDIVIDUAL
PLANILHA EVOLUÇÃO DA MATURIDADE

META:

1 IMAGEM DO MICRO-SITE COM PRODUTOS VOCACIONAIS
1 DOCUMENTO COM CONTABILIDADE DE HORAS
33 PRONTUÁRIOS INDIVIDUAIS
1 PLANILHA EXCEL COM EVOLUÇÃO DA MATURIDADE

EVIDÊNCIA

IMAGEM DO MICRO-SITE COM PRODUTOS VOCACIONAIS CADASTRADOS
DOCUMENTO COM CONTABIILADE DE HORAS
MODELO DE PRONTUÁRIO
EVOLUÇÃO DA MATURIDADE

IMPACTO NO PÚBLICO-ALVO

33

CADEIAS ASSOCIADAS

AGROINDÚSTRIA · MEL · MANDIOCA · TANGERINA · ERVA MATE · ECONOMIA CRIATIVA · BANANA · FRUTOS SAZONAIS · PUPUNHA

ETAPAS

- DESENHO DO PROGRAMA
- SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES
- QUALIFICAÇÃO E SUPORTE PARA ABERTURA DE LOJAS
- CONSTRUÇÃO DO MICRO-SITE E MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MISSÃO 1
Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses

MISSÃO 2
Garantir inclusão e reduzir a pobreza

MISSÃO 3
Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais

MISSÃO 4
Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva

MISSÃO 5
Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

A ação “Incubação Shopee” é uma parceria entre Invest Paraná e Shopee que visa capacitar empreendedores participantes do programa no ambiente virtual, promovendo a inclusão digital de produtores rurais, artesãos e empreendedores e a capacitação para a venda online. A Incubação teve início em 2023, com a assinatura do Acordo de Cooperação, sendo que as capacitações, as ações de apoio e o lançamento do microsite foram realizados em 2024.

O Acordo de Cooperação Técnica firmado entre Shopee e Invest Paraná teve inscrições de participantes entre 04 e 30 de outubro de 2023 sendo divulgado através das redes sociais e por meio de pontos focais nas prefeituras dos territórios trabalhados. Para apresentar o programa e as capacitações a serem oferecidas, foi realizado um encontro online em 22 de janeiro de 2024. Na sequência, com a finalidade de aproximar os participantes e introduzir algumas temáticas, como logística, aconteceu, em 27 de fevereiro de 2024, o encontro “Aula inaugural” com a participação de produtores, representantes de prefeituras e parceiros.

Assim, para capacitar os produtores na comercialização online, foram realizadas diversas ações de apoio, incluindo:

- Folder “Sustentabilidade: porque aplicar no seu negócio?”;
- Passo a passo detalhado para a abertura de loja na plataforma;
- Cadastro de produtos com modelo de descrição e apoio de fotografias profissionais;
- Encontros online temáticos para esclarecimento de dúvidas e troca de experiências;
- Workshop sobre agregação de valor e estratégias de negócios online;
- Entrevistas com participantes para três diferentes emissoras de televisão e reportagem especial em parceria com Secretaria de Comunicação;
- Materiais para decoração da loja virtual e para preparação do pedido;
- Promoção dos produtos no evento “Expresso Masterchef”;
- Evento de lançamento do microsite.

Por fim, foi criado um “microsite” para agregar os produtos dos produtores participantes e a incubação desses produtores foi estendida para além do lançamento do microsite, para auxiliá-los a administrar as primeiras vendas. Ao todo, das ações foram investidas, por parte da equipe da Invest Paraná, 196 horas e 50 minutos.

Foi aplicado um segundo formulário a fim de entender a evolução dos empreendimentos, a partir da análise da evolução ao comparar com o primeiro. Na

sequência, pretende-se elencar a presença dos participantes nas diferentes ações por meio de um prontuário, cujo modelo já foi desenvolvido. Por fim, algumas dificuldades como a de adaptação do público-alvo ao formato proposto, bem como dificuldades de conexão com a internet para participação nas ações foram empecilhos na condução da Incubação.

Os documentos gerados para a ação ainda estão sendo desenvolvidos e serão atualizados de acordo com as atividades previstas da equipe INVEST PARANÁ.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 18

NOTÍCIAS

LISTA DE NOTÍCIAS DA AÇÃO 18

DATA	URL
10/10/2024	https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Aplicativo-da-Shopee-vira-vitrine-de-produtos-de-pequenos-empreendedores-do-Parana

URL

LISTA DE URL DA AÇÃO 18

DATA	URL
10/10/2024	https://vrs.org.br/shopee/
10/10/2024	https://shopee.com.br/m/do-parana-para-o-brasil

AÇÕES DE APOIO

LISTA DE AÇÕES DE APOIO DA AÇÃO 18 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

TÍTULO	TIPO DO ARQUIVO
Abertura da loja	Guia Passo a Passo
Auxílio em fotografia dos produtos	Atas
Cadastro de produtos	Layouts
Encontro de Economia Criativa	Fotos e lista presença
Encontros Online Temáticos	Vídeos
Entrevistas e reportagens	Imagens
Expresso Masterchef	Fotos e videos
Folder sustentabilidade	Documento
Fotos dos produtos participantes	Fotos
Materiais para decoração loja	Peças gráficas
Material de preparação de pedido	Documento

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 18 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
22/01/2024	2024-01-22c	Primeiro encontro de participantes da Incubação Shopee e VRS

CONTABILIDADE DAS HORAS

LISTA CONTABILIDADE DAS HORAS DA AÇÃO 18 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
12/03/2024	Contabilidade de Horas.pdf

EDITAL DE CHAMAMENTO

LISTA DOCUMENTOS DO EDITAL DA AÇÃO 18 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
04/10/2023	Chamamento_002.2023_SHOPEE_Oficial.pdf

ANÁLISE MATURIDADE

LISTA DA ANÁLISE DE MATURIDADE DA AÇÃO 18 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
16/12/2024	Analise evolução da maturidade.xlsx

MANUAL DE COMERCIALIZAÇÃO

LISTA MANUAL COMERCIALIZAÇÃO DA AÇÃO 18 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
16/12/2024	Manual de comercialização online de produtos da bioeconomia.pdf

MICROSITE

LISTA DO MICROSITE DA AÇÃO 18 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
10/10/2024	Arquivos HTML
10/10/2024	Prints das telas
10/10/2024	Versão mobile

MODELO PRONTUÁRIO

LISTA DO MODELO DO PRONTUÁRIO DA AÇÃO 18 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

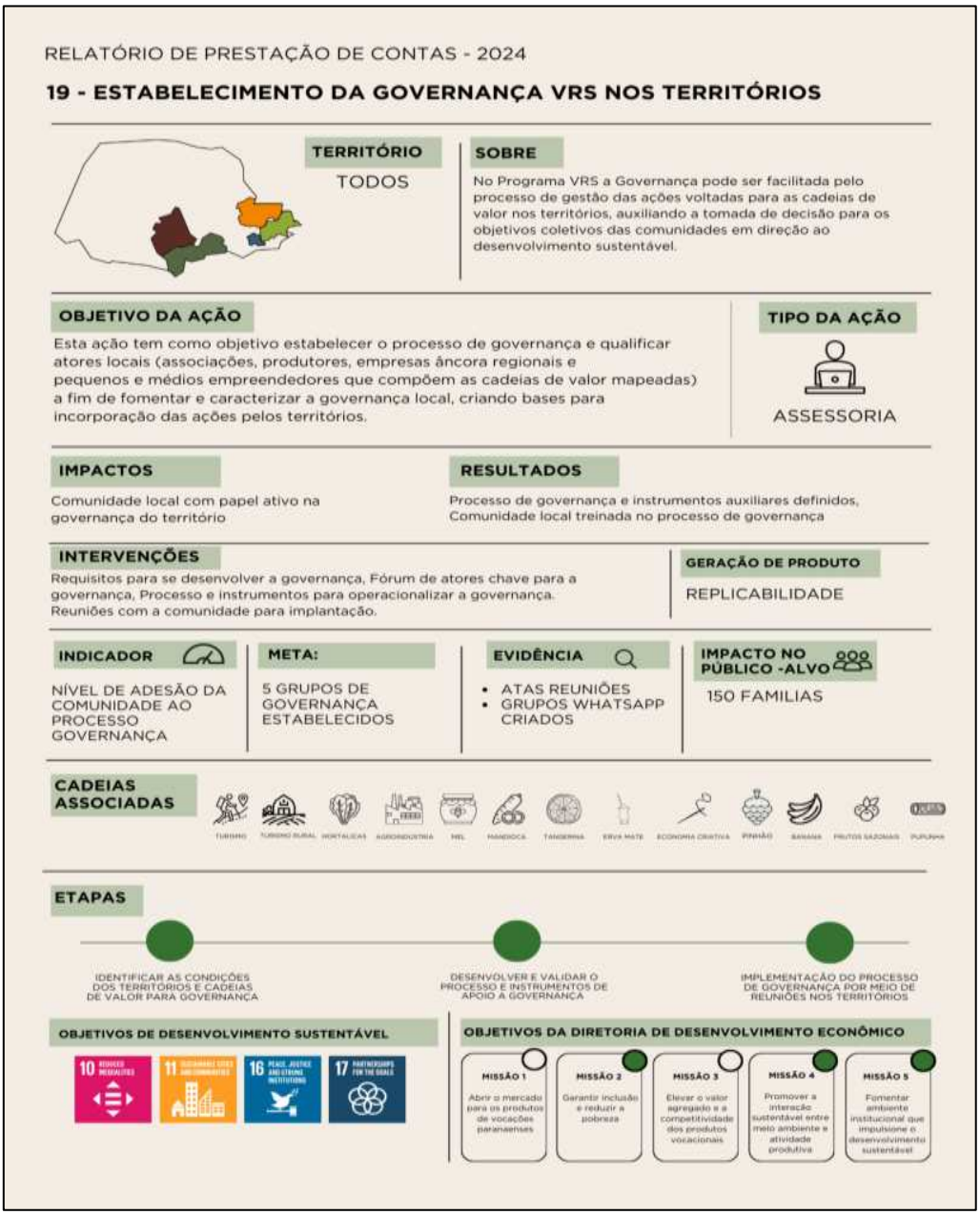
DATA	TÍTULO
10/10/2024	Modelo Prontuário.pdf

TERMOS

LISTA DE TERMOS DA AÇÃO 18 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
07/08/2024	Acordo Cooperação Técnica Shopee (SHPS).pdf

AÇÃO 19 – ESTABELECIMENTO DA GOVERNANÇA VRS NOS TERRITÓRIOS



No Programa VRS entendemos a importância de fortalecer um processo de gestão das ações e tomada de decisão para os objetivos coletivos das cadeias de valor nos territórios. Uma estratégia de governança participativa é fundamental para promover a transição para a bioeconomia. A governança é uma estrutura criada para operacionalizar e otimizar a execução do plano de ação dos territórios, por meio do VRSLAB+. Essa iniciativa reitera o compromisso do programa com os territórios, garantindo o alinhamento entre as demandas das comunidades e as ações do VRS.

Nesta primeira fase da implementação da estrutura de governança nos territórios, o objetivo foi formalizar e integrar uma colaboração que já acontece atualmente, sob processos de consulta, multiplicação e representação das comunidades, facilitando a comunicação das iniciativas, novidades e desafios locais, além da incorporação das ações do VRS LAB+.

Para isso, os grupos de governança nesta fase tiveram como foco os territórios onde o Programa VRS atua no Módulo B (com plano de ação definido): Vale do Ribeira, Centro-Sul (Mate e Pinhão), Mata-Atlântica e Miringuava. Realizamos reuniões integrando diferentes atores (produtores rurais, empreendimentos comunitários e familiares, pequenos e médios empreendedores, parceiros institucionais) que representam os diversos elos das cadeias de valor onde o Programa VRS atua.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 19

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 19 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
04/07/2024	2024-07-04a	Reunião VRS Vale do Ribeira – Plano de Trabalho e Governança
30/07/2024	2024-07-30a	Reunião VRS Erva Mate – Plano de Trabalho e Governança
26/08/2024	2024-08-26a	Reunião VRS Pinhão – Plano de Trabalho e Governança
22/10/2024	2024-10-22a	Reunião VRS Mata Atlântica – Plano de Trabalho e Governança
24/01/2025	2025-01-24a	Reunião VRS Miringuava – Plano de Trabalho e Governança

APRESENTAÇÕES

LISTA DE APRESENTAÇÕES DA AÇÃO 19 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
24/01/2025	Apresentação Reunião Governança VRS Miringuava.pdf
22/20/2024	Apresentação Reunião Governança VRS Mata Atlântica.pdf
26/08/2024	Apresentação Reunião Governança VRS Pinhão.pdf
30/07/2024	Apresentação Reunião Governança VRS Mate.pdf
04/07/2024	Apresentação Reunião Governança VRS Vale do Ribeira.pdf
07/03/2024	Apresentação - Execução da Governança VRS.pdf

AÇÃO 20 – ESTUDO DE ADEQUAÇÃO LEGAL DA JUÇARA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

20 - ESTUDO DE ADEQUAÇÃO LEGAL DA JUÇARA



TERRITÓRIO

MATA ATLÂNTICA

SOBRE

Com subsídios e defesa para a formalização dessa proposta, visa-se permitir e conformizar a produção e comercialização sustentável da juçara no Paraná.

OBJETIVO DA AÇÃO

Realização de proposta de mudança regulatória, embasada por estudos de legislações, impacto econômico e ambiental para fundamentação técnica-científica.

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Inclusão socioeconômica e melhor utilização dos meios de produção dos agricultores do litoral norte do Estado do Paraná

RESULTADOS

Alteração em legislações que dificultem a comercialização e produção sustentável da juçara.

INTERVENÇÕES

Envolvimento da academia e agentes públicos na discussão da legislação vigente e proposições de potenciais alterações

GERAÇÃO DE PRODUTO

NÃO REPLICABILIDADE

INDICADOR

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGULATÓRIA

META:

1 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGULATÓRIA

EVIDÊNCIA

DOCUMENTO EM PDF

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

20 PRODUTORES

CADEIAS ASSOCIADAS

JUÇARA

ETAPAS

- LEVANTAMENTO DE LEGISLAÇÃO QUE IMPACTE DIRETA OU INDIRETAMENTE A JUÇARA
- ANÁLISE DE FORMAS DE PRODUÇÃO NO LITORAL NORTE DO PARANÁ E OS EMPECILHOS REGULATÓRIOS
- PROPOSTA DE CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO REGULATÓRIA AMBIENTAL

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- **MISSÃO 1** – Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses
- **MISSÃO 2** – Garantir inclusão e reduzir a pobreza
- **MISSÃO 3** – Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais
- **MISSÃO 4** – Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva
- **MISSÃO 5** – Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

O “Estudo de adequação legal da Juçara” é uma ação do Laboratório de Bionegócios do Programa VRS que se configura no eixo de pesquisas, estudos e análises e tem como objetivo fornecer subsídio e defesa para a formalização de proposta regulatória que permita a produção e comercialização sustentável da juçara no Paraná. A ação tem embasamento nos estudos realizados no módulo A do Programa VRS que evidenciaram os entraves legais para a produção e comercialização da Juçara no Litoral Norte do Paraná. Nesse sentido, a ação tem a finalidade de expandir a comercialização dos produtos vocacionais, identificando os produtores da região e incentivando a produção e comercialização da juçara enquanto potencial de geração de renda e proteção da biodiversidade.

Para a execução da ação, foram reunidas as equipes da INVEST PARANÁ, NIGEP-UEL e UFPR LITORAL e realizada a primeira reunião para apresentação, por parte da equipe UFPR LITORAL, da situação atual da produção e comercialização da juçara no Paraná. Na sequência, a equipe INVEST PARANÁ solicitou ao Instituto Água e Terra (IAT) uma reunião com os representantes da Diretoria de Licenciamento e Outorga (DILIO) para entender quais as legislações vigentes e entraves para a comercialização da juçara. A partir da reunião, foi estruturado o produto envolvendo a proposta de alteração da Portaria 241/2021, legislação que regulamenta o manejo sustentável dos Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM) no Estado do Paraná.

Assim, o estudo técnico sobre a juçara foi estruturado contendo o levantamento das legislações relativas à juçara em nível federal, estadual e municipal incluindo as de outros estados, como referência; pesquisa de campo para análise das formas de produção no Litoral Norte do Paraná e empecilhos regulatórios (inicialmente a pesquisa seria realizada com os produtores do litoral do Paraná, porém a partir de uma mudança de direcionamento a pesquisa foi realizada com atores envolvidos direta ou indiretamente com a produção e comercialização da juçara, como instituições de pesquisa e órgãos do governo); proposta de alteração da legislação, na qual serão propostas alterações no texto e será inserido um anexo relativo especificamente à produção e comercialização da juçara; e impacto econômico potencial após mudança regulatória.

Os documentos gerados estão sendo monitorados pela equipe INVEST PARANÁ para eventuais correções e/ou atualizações e, tendo o produto finalizado, este será enviado ao IAT, via e-protocolo, para análise e aprovação do órgão.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 20

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 20 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

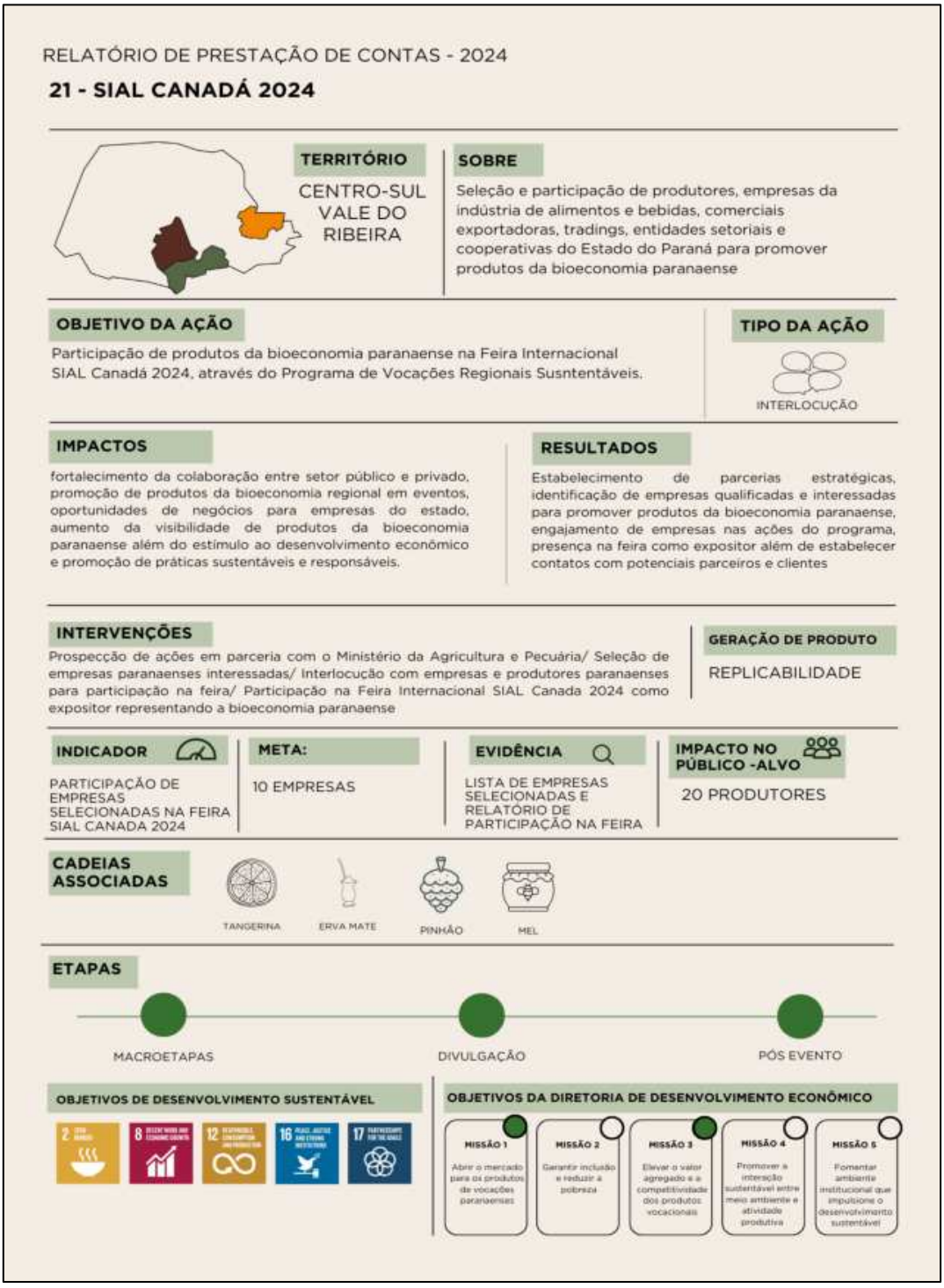
DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
27/06/2024	2024-06-27b	Reunião a respeito da legislação da juçara no Paraná

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 20 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
31/03/2025	REL-8B-JUCARA-LAB-VRS-v5.pdf
12/02/2025	APENDICE-STAKEHOLDERS-JUCARA-LAB-VRS-v0.pdf

AÇÃO 21 – SIAL CANADA 2024



De 14 a 17 de maio de 2024, a Invest Paraná participou da Missão Canadá, por meio da feira SIAL Foods, a maior do segmento de alimentos e bebidas na América do Norte. O evento teve como principal objetivo apresentar os produtos paranaenses ao mercado canadense, abrir novas possibilidades de negócios e fortalecer a presença do Paraná no mercado global. A participação na SIAL Foods contribui para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, além de aumentar a competitividade das empresas paranaenses em mercados internacionais.

A SIAL Canadá é a principal plataforma de negócios para a indústria agroalimentar do país, sendo também uma porta de entrada estratégica para os mercados dos Estados Unidos e de outros países ao redor do mundo. O evento, que reúne mais de 1.000 expositores de 44 países, atraiu mais de 21.000 visitantes profissionais provenientes do Canadá, dos Estados Unidos e de 77 outros países. Além disso, é o único evento do gênero no Canadá que oferece uma gama completa de produtos alimentícios, atendendo a uma vasta cadeia produtiva, que vai desde o varejo até o processamento de alimentos, embalagens e maquinários.

A Invest Paraná, em parceria com a Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC) e com o apoio do Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil (MAPA), fortaleceu a representatividade dos produtos paranaenses na edição de 2024. A missão levou duas empresas paranaenses a exporem seus produtos no evento, através de um estande exclusivo e da colaboração com a CCBC. Além disso, a Invest Paraná representou dez pequenos produtores locais de diversos segmentos, que também tiveram a oportunidade de expor seus produtos no pavilhão do MAPA.

A participação na SIAL Foods 2024 não apenas ampliou a visibilidade do Paraná no mercado canadense, mas também abriu portas para futuras oportunidades comerciais, fortalecendo a presença das empresas paranaenses em um dos principais mercados internacionais do setor alimentício. A missão foi uma oportunidade única para estreitar relações, promover negócios e solidificar o posicionamento estratégico do Paraná como um pólo competitivo no mercado global de alimentos.

A Diretoria de Desenvolvimento Econômico abriu chamamento público de seleção no âmbito do programa VRS para selecionar os produtos que seriam representados no estande da Invest Paraná, pertencente ao pavilhão do MAPA.

Além das orientações aos selecionados, coleta de amostras e desembaraço logístico, também foram desenvolvidos materiais de comunicação e organizadas reuniões de feedback com os produtores.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 21

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DA AÇÃO 21 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
20/03/2024	2024-03-20b	Reunião sobre o processo de envio de produtos para a Feira Internacional SIAL Canada
13/05/2024	2024-05-13a	Participação em Missão – SIAL 2024

EDITAL

LISTA DE DOCUMENTOS DO EDITAL DA AÇÃO 21 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
05/03/2024	Chamamento Público 01_2024_ SIAL CANADA.pdf
15/03/2024	Deferimento de inscrições - Edital 01_2024.pdf
15/03/2024	Produtos Selecionados Sial - Edital 01_2024.pdf
14/03/2024	Termo de responsabilidade MAPA assinado.pdf

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 21 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
17/05/2024	Relatorio Missão Sial 2024.pdf

PEÇAS GRÁFICAS

LISTA DE PEÇAS GRÁFICAS DA AÇÃO 21 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
14/03/2024	CATALOGO SIAL.pdf
14/03/2024	SIAL SLOGAN.pdf
14/03/2024	SIAL DISPLAY MESA MATE.pdf
14/03/2024	SIAL DISPLAY MESA.pdf

AÇÃO 22 – SISTEMA DE DESIGN E MARCA DO PROGRAMA VRS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

22 - SISTEMA DE DESIGN E MARCA DO PROGRAMA VRS



TERRITÓRIO

TODOS

SOBRE

Um Sistema de Design e Marca é um conjunto de princípios e diretrizes destinados a gerenciar recursos, componentes e padrões reutilizáveis.

OBJETIVO DA AÇÃO

O Sistema de Design e Marca pode ser usado para: estabelecer uma linguagem unificada e consistente entre equipes; criar, replicar e escalar entregas de comunicação com maior eficiência. No contexto de Branding ou Gestão de Marcas, o desenvolvimento de um sistema irá refletir os valores, estratégia e a identidade das marcas de uma organização, visando orientar a comunicação de programas, projetos, serviços e produtos nos diferentes canais e pontos de contato com o público-alvo.

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Fortalecimento da Gestão das Marcas VRS, Introdução de Padrões de Design VRS

RESULTADOS

Equipe VRS treinada nas diretrizes estabelecidas

INTERVENÇÕES

Arquitetura de Marca, Componentes de Marca, Documentação de Marca

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

NÍVEL DE UTILIDADE DAS DIRETRIZES

META:

1 DOCUMENTO

EVIDÊNCIA

DOCUMENTAÇÃO DO MANUAL DE MARCA

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

180 EMPREENDIMENTOS

CADEIAS ASSOCIADAS



ETAPAS

- REDESIGN DA LOGO NÍVEL INSTITUCIONAL E MANUAL DE MARCA
- DESENVOLVIMENTO DAS APLICAÇÕES GRÁFICAS E COMPONENTES
- TREINAMENTO DA EQUIPE

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MISSÃO 1
Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses

MISSÃO 2
Garantir inclusão e reduzir a pobreza

MISSÃO 3
Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais

MISSÃO 4
Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva

MISSÃO 5
Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

A comunicação é um aspecto fundamental do Programa VRS, sendo um conector das ações institucionais com os públicos beneficiados, parceiros institucionais e de apoio. Com o crescimento do Programa VRS em termos de territórios de atuação, atividades realizadas e produtos desenvolvidos, a comunicação passou a exigir um controle mais sistematizado e padronizado para otimizar os esforços internos na gestão.

Esta ação estruturante foi desenvolvida para estabelecer um sistema de design e manual de marca para apoiar a comunicação do Programa VRS. Incialmente foi realizado o estudo de Arquitetura de Marca, do departamento de Desenvolvimento Econômico, onde se situa o Programa VRS. A Arquitetura de Marca facilita a organização dos Programas, Projetos e Produtos de uma instituição e a estratégia de branding entre as marcas principais versus as marcas filhas.

Na sequência foi realizado o redesign da identidade da marca do Programa VRS, para resolver alguns problemas técnicos (tais como legibilidade, contraste, etc.) e para refletir a estratégia de endosso da Invest Paraná como marca principal na hierarquia institucional. A partir deste estudo foi elaborada uma nova versão do Manual de Marca do Programa VRS.

Os elementos de identidade visual foram atualizados e componentizados pela equipe de Comunicação e Design em um sistema na plataforma CANVA, para que a equipe como um todo pudessem utilizar os diversos elementos visuais da marca em slides, relatórios e outros tipos de documento, conferindo maior agilidade a equipe.

Ao final da ação, foi realizado treinamento da equipe para capacitação interna e disponibilização dos materiais.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 22

APRESENTAÇÕES

LISTA DE APRESENTAÇÕES DA AÇÃO 22 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
01/10/2024	Manual de Marca VRS Institucional 2024.pdf
01/10/2024	Apresentação - Execução da Governança VRS.pdf

AÇÃO 23 - EMBALAGENS PARA PRODUTOS DA BIOECONOMIA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

23 - EMBALAGENS PARA PRODUTOS DA BIOECONOMIA



TERRITÓRIO

TODOS

SOBRE

Esta ação faz parte do Núcleo de Tópicos Especiais da Bioeconomia que foi mapeada a partir de análises exploratórias dos territórios e suas cadeias ou identificados nos entraves da abertura de novos mercados para os produtos à elas pertencentes.

OBJETIVO DA AÇÃO

A ação tem como objetivo estabelecer o projeto conceitual para desenvolvimento de embalagens dos produtos do VRS, visando atualizar a comunicação com melhores práticas, em vista da promoção comercial e adequação técnica.

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Revitalização do projeto de embalagem de categoria de produtos selecionadas

RESULTADOS

Especificação técnica do projeto de embalagens.

INTERVENÇÕES

Edital Chamamento Público de Soluções e Embalagens, Projetos técnicos dos vencedores do edital.

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

NÍVEL DE ADERÊNCIA DAS PROPOSIÇÕES AOS REQUISITOS DO EDITAL

META:

5 PROJETOS

EVIDÊNCIA

EDITAL
PROJETOS INSCRITOS
PROJETOS VENCEDORES

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

4 TERRITÓRIOS

CADEIAS ASSOCIADAS



ETAPAS



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



A embalagem é um aspecto fundamental para que os produtos da bioeconomia tenham maior valor agregado e acesso a mercados na comercialização. A embalagem é uma forma de conter, conservar e proteger alimentos e bebidas, visando maior qualidade e segurança contra perdas e contaminações, além de facilitar o transporte e manuseio.

Porém, o desenvolvimento de embalagens personalizadas e que reflitam os diferenciais da bioeconomia em que os produtos estão inseridos, é um desafio para os empreendedores onde o Programa VRS atua. No contexto dos produtos da bioeconomia, a embalagem desempenha um papel fundamental nas ações voltadas para a conscientização, promoção, valorização e comercialização. A embalagem pode ajudar na comunicação da cultura e identidade local, das características da agrosociobiodiversidade e bioeconomia, dos processos e arranjos produtivos locais, entre outros.

Para o desenvolvimento das propostas de projeto foi realizado um "Concurso de redesign de embalagem da bioeconomia paranaense" em parceria com o NIGEP – Núcleo Interdisciplinar de Gestão Pública da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Para a seleção das categorias de produto para o concurso, foi realizado preliminarmente, um levantamento de informações com os produtores sobre as suas embalagens e pontos de interesse para melhoria. A partir deste levantamento foram selecionadas as categorias: chips, doces, geleias e compotas, xaropes e mel, chá de infusão.

Na sequência foi desenvolvido e lançado o edital de chamamento público voltado para Estudantes, Docentes ou Prestadores de Serviço na área de Design, Engenharia, Publicidade e Propaganda, Administração e/ou áreas afins. Também foi desenvolvido um Memorial Descritivo e Orientações para o Projeto Técnico como documentos complementares ao Edital. Os participantes que tiveram inscrição homologada participaram da etapa de desenvolvimento do projeto de embalagem, que contou com orientações assíncronas via vídeos e síncronas via vídeo conferência. Para avaliação dos projetos submetidos pelos participantes do concurso, foi definida uma banca de jurados externos e internos que são referência no tema. Os jurados utilizaram os critérios definidos no edital para avaliação dos projetos recebidos. Os resultados dos projetos classificados e vencedores foram publicados na página do concurso. Os vencedores tiveram o projeto divulgado nas redes sociais do Programa VRS, receberam certificado e selo de vencedor. Todos os participantes receberam feedback da avaliação dos seus projetos.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 23

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 23 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
7/08/2024	Embalagem_Pesquisa com Produtores.pdf
27/07/2024	INVEST PARANA - EDITAL 05_2024 CONCURSO EMBALAGENS.pdf
27/07/2024	Memorial Descritivo - Concurso Embalagem_VRS2024.pdf
27/07/2024	Orientações Projeto Técnico - Concurso Embalagem VRS2024
17/10/2024	INVEST PARANA - EDITAL 05_2024 - RESULTADO INSCRIÇÃO.pdf
13/12/2024	INVEST PARANA - RESULTADOS EDITAL 05_2024 – CLASSIFICAÇÃO.pdf
13/12/2024	INVEST PARANA - RESULTADOS EDITAL 05_2024 – VENCEDORES.pdf
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - RESULTADO Descascaixa.pdf
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - Resultado do Projeto Chips PR.pdf
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - Resultado do Projeto Cinta.pdf
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - Resultado do Projeto Geleia Tradicional.pdf
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - RESULTADO Gralhablue Chips.pdf
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - RESULTADO Gralhablue Doce.pdf
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - RESULTADO Gralhablue Geleia.pdf
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - RESULTADO Gralhablue Mel.pdf
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - RESULTADO Projeto Chá Tradicional
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - RESULTADO Projeto Echo Chá.pdf
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - RESULTADO Projeto Folhas e Aromas.pdf
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - RESULTADO Projeto Gralhablue Chá.pdf
13/12/2024	EDITAL 05_2024 - RESULTADO Projeto Raizes do Mate.pdf

URL

LISTA DE URL DA AÇÃO 23

DATA	TÍTULO
10/03/2025	https://vrs.org.br/concurso-embalagens/
10/03/2025	https://www.instagram.com/vocacoesdoparana/

POSTS

LISTA DE POSTS DA AÇÃO 23 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
08/11/2024	Orientação aos Participantes
02/12/2024	Jurados do Concurso

AÇÃO 24 – PLATAFORMA DE TRILHAS DE CONHECIMENTO

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

AÇÃO 24 – PLATAFORMA DE TRILHAS DE CONHECIMENTO



TERRITÓRIO

TODOS

SOBRE

A ação refere-se à produção de conteúdo e de uma plataforma online interativa no formato de trilha de conhecimentos em temas relevantes da bioeconomia para os produtores e empreendimentos do Programa.

OBJETIVO DA AÇÃO

A ação tem como objetivo adaptar todo o conteúdo já produzido no Módulo A dos territórios em uma plataforma online de autodiagnóstico com linguagem visual, intuitiva e simplificada, visando impulsionar o aprimoramento das competências dos participantes do Programa VRS em temas relacionados à Bioeconomia: Gestão Associativa, Rastreabilidade Digital, Mercados e Padronização das cadeias de valor trabalhadas.

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Aprendizagem dos operadores de cadeias de valor em temas estratégicos para bioeconomia, Guia de serviços aos operadores de cadeias de valor para aplicarem os conhecimentos em seus negócios

RESULTADOS

Ambiente de teste com versão piloto da plataforma e conteúdo da Trilha de conhecimento Gestão Associativa implementada.

INTERVENÇÕES

Desenvolvimento do conteúdo da trilhas de conhecimento por módulo, Desenvolvimento de materiais de apoio à aprendizagem tais como vídeos explicativos, links relevantes, infográficos elucidativos, imagens, arquivos de áudio e textos informativos, Concepção de um protótipo funcional de um módulo piloto da plataforma.

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

NÍVEL DE UTILIDADE DAS TRILHAS DE CONHECIMENTO

META:

1 PLATAFORMA PILOTO
1 TRILHA CADASTRADA

EVIDÊNCIA

- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
- AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO DA PLATAFORMA

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

150 IMPACTADOS

CADEIAS ASSOCIADAS

TURISMO · TURISMO RURAL · HORTALIÇAS · AGROINDÚSTRIA · MEL · MANDIOCA · TANGERINA · ERVA MATE · ECONOMIA CRIATIVA · PINHÃO · BANANA · FRUTOS SAZONAIS · PUPUNHA

ETAPAS

PLANEJAMENTO · DESENVOLVIMENTO · TESTES

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MISSÃO 1
Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses

MISSÃO 2
Garantir inclusão e reduzir a pobreza

MISSÃO 3
Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais

MISSÃO 4
Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva

MISSÃO 5
Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

O projeto desta ação foi iniciado pela pesquisa de referências similares e levantamento de requisitos de usuário e administrador. Na fase de especificação técnica, foram elaborados os estudos referentes a arquitetura do banco de dados, experiência de usuário por meio de fluxos de navegação e cenários de uso, e *style guide* para identidade visual. As telas da plataforma foram primeiramente diagramadas em wireframes para organizar a estrutura de conteúdo, componentes e fluxos de navegação. Na sequência, os wireframes foram convertidos em layouts de alta fidelidade refletindo a identidade visual e detalhamento dos comportamentos e funcionalidades.

Na fase de desenvolvimento, o conteúdo referente a trilha de associativismo foi elaborado pela equipe do NIGEP, compreendendo diferentes formatos de conteúdo para facilitar o processo de aprendizagem e consumo dos conteúdos. A programação da plataforma também ocorreu na fase de desenvolvimento, sendo disponibilizado um ambiente de homologação para o perfil usuário e admin.

A fase de testes e homologação compreendeu a revisão das funcionalidades, refinamentos e correções na programação. Atualmente a plataforma está completa em versão funcional, para receber o cadastro das próximas trilhas de conteúdo, referentes aos temas de Rastreabilidade Digital, Mercados e Padronização.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 24

URL

LISTA DE URL DA AÇÃO 24

DATA	TÍTULO
10/03/2025	Ambiente de Cadastro (Admin) https://gaia2.uel.br/objeto-aprendizagem/trilha
10/03/2025	Ambiente de Usuário (Início) https://gaia2.uel.br/objeto-aprendizagem
10/03/2025	Ambiente de Usuário – Gestão Associativa (Trilha) https://gaia2.uel.br/objeto-aprendizagem/trilha-conhecimento/14

ESPECIFICAÇÕES

LISTA DE ESPECIFICAÇÕES DA AÇÃO 24 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
12/08/2024	ArquiteturaSistema.jpeg
12/08/2024	RequisitosGerais.pdf
16/08/2024	UX_Jornada de Usuário e Style Guide.pdf
16/08/2024	PesquisaReferências.pdf

AÇÃO 25 – ROTEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE MARCAS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

25 - ROTEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE MARCAS



TERRITÓRIO

TODOS

SOBRE

Esta ação faz parte do Núcleo de Marcas da Bioeconomia que surge como resposta a uma demanda identificada no módulo A do Programa VRS. O público beneficiado mostrou possuir identidades fortes, distintas e de grande riqueza cultural e histórica, com grande potencial valorização e diferenciação de seus produtos e serviços

OBJETIVO DA AÇÃO

O objetivo dessa ação é a criação de um roteiro base para desenvolvimento de marca para produtores da bioeconomia, além de capacitar a equipe da Invest Paraná no tema, para facilitar futuras assessorias técnicas.

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Fortalecimento da Gestão das Marcas coletivas e individuais da bioeconomia.

RESULTADOS

Roteiro base para o desenvolvimento de marcas individuais e coletivas

INTERVENÇÕES

Realizar benchmarking junto a uma Marca Coletiva de referência, Criar roteiro base para desenvolvimento de marca para produtos da bioeconomia, Capacitar a equipe da INVEST PARANÁ,

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

NÍVEL DE UTILIDADE DAS PROPOSIÇÕES NO CONTEXTO DA BIOECONOMIA

META:

1 RELATÓRIO BENCHMARKING
1 ROTEIRO MARCA

EVIDÊNCIA

RELATÓRIOS
ROTEIROS

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

150 IMPACTADOS

CADEIAS ASSOCIADAS



ETAPAS



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



No contexto de desenvolvimento de marcas coletivas em bioeconomia, o benchmarking ajuda a entender como outras organizações estão estruturando suas marcas, como são as atividades que envolvem sua governança e gestão geral, quais estratégias de marketing utilizam e como medem o impacto de suas iniciativas. O objetivo é identificar melhores práticas, melhorar processos e obter vantagem competitiva. Além disso, a realização do benchmarking visa subsidiar o desenvolvimento do Roteiro que será utilizado pela Invest Paraná na assessoria técnica e dos próprios produtores e pequenos empreendimentos para melhoria de suas marcas.

A realização do benchmarking contou com a visita técnica ao evento de referência na área "Bio Brazil Fair NaturalTech". As feiras BIO BRAZIL FAIR e NATURALTECH 2024, reconhecidas como as maiores da América Latina no segmento de produtos orgânicos, naturais e saudáveis, são plataformas de inovação, sustentabilidade e promoção do bem-estar. O evento permitiu a equipe de pesquisa ter contato com marcas que são referência na área. Além do evento, para identificação das marcas para o estudo de benchmarking, foi realizada pesquisa secundária (*desktop research*). Na sequência foi realizada a análise dos casos mapeados e elaboração do relatório.

O roteiro para desenvolvimento de marcas foi desenvolvido com base das descobertas com o benchmarking, compreendendo os tópicos relevantes que deveriam constar no documento, assim como pontos de atenção, checklists e dicas práticas. Inicialmente foi elaborado uma versão preliminar do sumário do roteiro, para definição conjunta da sua estrutura e tipos de conteúdo necessários. Posteriormente foi elaborado o conteúdo textual e referências visuais de apoio.

Por último, a equipe do NIGEP desenvolveu uma capacitação técnica para a equipe da Invest Paraná, visando a transferência de conhecimento, assim como a discussão crítica e aprofundada nos tópicos e suas implicações para as cadeias de valor do Programa VRS.

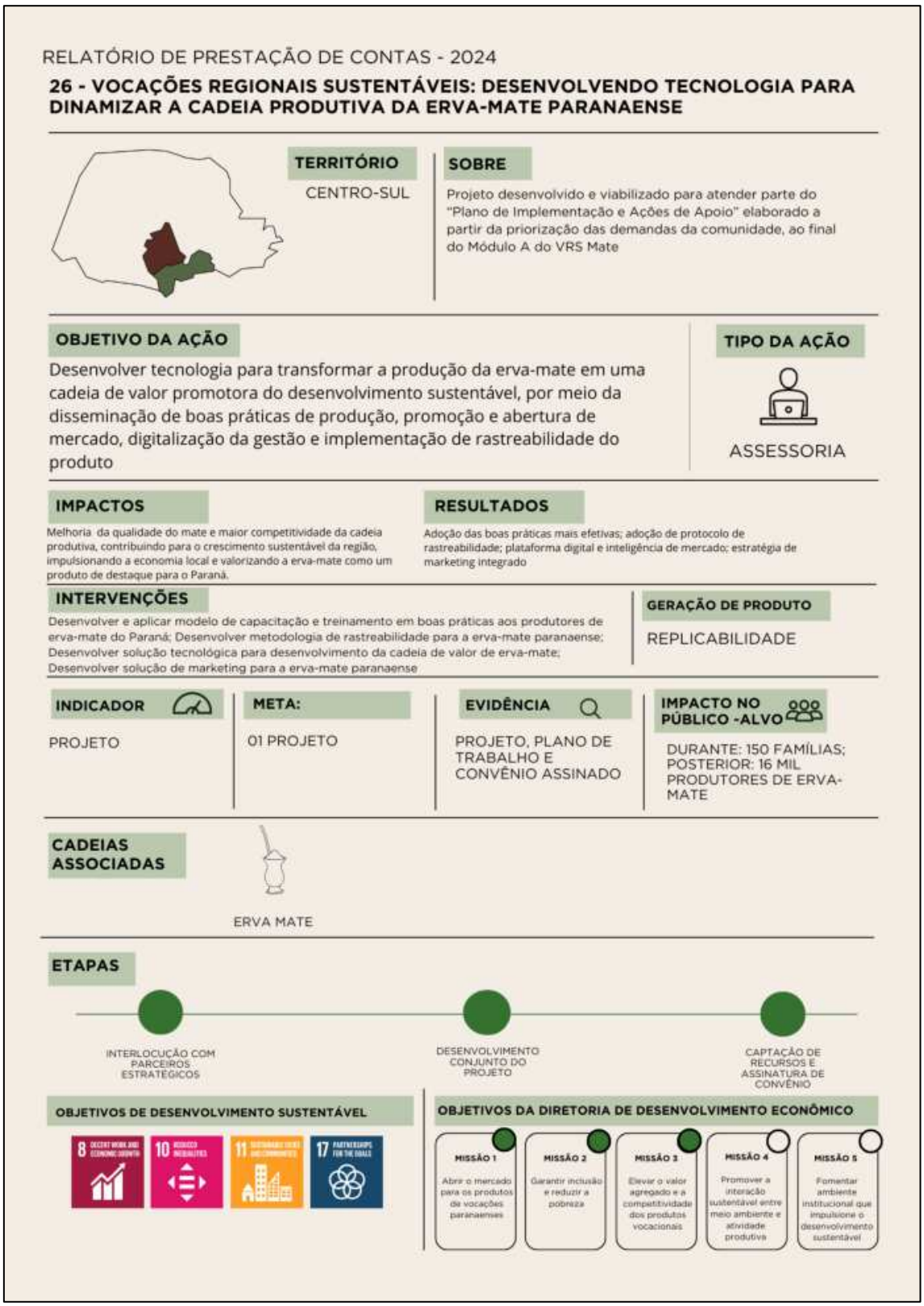
MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 25

RELATÓRIOS

LISTA DE RELATÓRIOS DA AÇÃO 25 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
28/06/2024	Relatório de Planejamento de Benchmarking VRSLAB.pdf
01/08/2024	Relatório de Benchmarking VRSLAB.pdf
22/11/2024	Roteiro para Desenvolvimento de Marcas.pdf
17/01/2025	Agenda_Capacitação.pdf
17/01/2025	Apresentação da Capacitação.pdf
17/01/2025	REL-9A.C-CAPACITACAO-LAB-VRS.pdf

AÇÃO 26 – VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS: DESENVOLVENDO TECNOLOGIA PARA DINAMIZAR A CADEIA PRODUTIVA DA ERVA-MATE PARANAENSE



O projeto “Vocações Regionais Sustentáveis: desenvolvendo tecnologia para dinamizar a cadeia produtiva da erva-mate paranaense” nasceu do Plano de Implementação e Ações de Apoio, documento que sintetiza a estratégia construída a partir de toda a rota metodológica associada à demanda da comunidade do território durante o Módulo A do programa VRS Mate

Para a implementação das ações do módulo B, a Invest Paraná buscou parcerias para viabilizar a operacionalização e financiamento por meio de um projeto estruturante que abrangesse o maior número de demandas possível.

Após interlocução, foi construída uma cooperação junto a Fundação da Universidade Estadual do Paraná - FUNDEPAR e a Universidade Estadual de Londrina a fim de captar recursos do Fundo Paraná, gerenciado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da AGEUNI- CHAMADA PÚBLICA SETI/FUNDO PARANÁ NO 001/2023

A Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável (Ageuni) é um Programa de Estímulo às Ações de Integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade idealizado pelo Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), com o objetivo de incentivar o desenvolvimento socioeconômico e aumentar a competitividade das empresas paranaenses, agregando tecnologia aos processos de produção de bens e serviços.

Primeiramente as partes selecionaram um corpo de técnicos para compor um grupo de trabalho com o objetivo de determinar os objetivos, metas, escopo inicial e orçamento prévio a partir do estudo dos resultados do Módulo A do VRS Mate.

Após os resultados foram adaptados para concorrência de acordo com o edital de chamada que exigiu o detalhamento do projeto, com definições de etapas, atividades, indicadores, cronograma e orçamentos aprofundados.

Com a aprovação em duas fases, foram iniciados os procedimentos administrativos para atendimento das demais exigências do Fundo Paraná com relação aos componentes financeiros do projeto, bem como providenciados os documentos para assinatura de convênio.

Foram necessários diversos ajustes técnicos e redefinições administrativas, muitas indicadas pela Procuradoria Geral do Estado para maior segurança jurídica na gestão do projeto.

Finalmente, após o entendimento entre a SETI e a PGE, e atendimento das novas exigências, foi assinado, no último trimestre de 2024, o convênio para dar início à implementação. O projeto tem duração de 24 meses e envolve a entrega de 24 produtos, com um investimento de **R$499.632,00**.

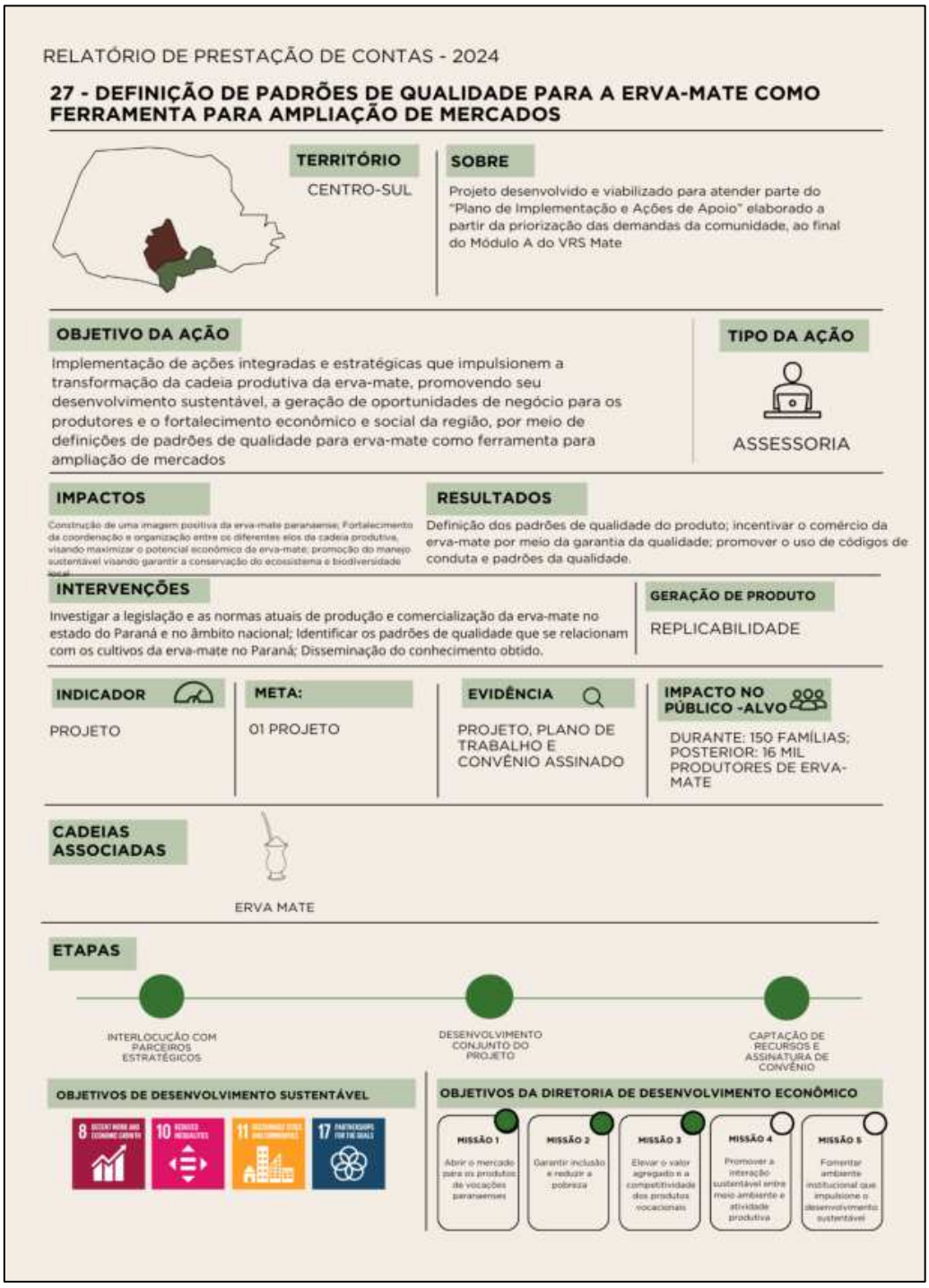
MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 26

PROCESSOS

LISTA DE PROCESSOS DA AÇÃO 26 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
27/10/2023	Processo_21.247.386-3_1.pdf

AÇÃO 27 – DEFINIÇÃO DE PADRÕES DE QUALIDADE PARA A ERVA-MATE COMO FERRAMENTA PARA AMPLIAÇÃO DE MERCADOS



O projeto “Definição de padrões de qualidade para a erva-mate como ferramenta para a ampliação de mercados” nasceu do Plano de Implementação e Ações de Apoio, documento que sintetiza a estratégia construída a partir de toda a rota metodológica associada à demanda da comunidade do território durante o Módulo A do programa VRS Mate

Para a implementação das ações do módulo B, a Invest Paraná buscou parcerias para viabilizar a operacionalização e financiamento por meio de um projeto estruturante que abrangesse o maior número de demandas possível.

Após interlocução, foi construída uma cooperação junto a Fundação da Universidade Estadual do Centro-Oeste- FAU, a Universidade Estadual de Londrina e o município de Paulo Frontin, a fim de captar recursos do Fundo Paraná, gerenciado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da AGEUNI - CHAMADA PÚBLICA SETI/FUNDO PARANÁ NO 001/2023

A Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável (Ageuni) é um Programa de Estímulo às Ações de Integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade idealizado pelo Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), com o objetivo de incentivar o desenvolvimento socioeconômico e aumentar a competitividade das empresas paranaenses, agregando tecnologia aos processos de produção de bens e serviços.

Primeiramente as partes selecionaram um corpo de técnicos para compor um grupo de trabalho com o objetivo de determinar os objetivos, metas, escopo inicial e orçamento prévio a partir do estudo dos resultados do Módulo A do VRS Mate. Após os resultados foram adaptados para concorrência de acordo com o edital de chamada que exigiu o detalhamento do projeto, com definições de etapas, atividades, indicadores, cronograma e orçamentos aprofundados.

Com a aprovação em duas fases, foram iniciados os procedimentos administrativos para atendimento das demais exigências do Fundo Paraná com relação aos componentes financeiros do projeto, bem como providenciados os documentos para assinatura de convênio.

Foram necessários diversos ajustes técnicos e redefinições administrativas, muitas indicadas pela Procuradoria Geral do Estado para maior segurança jurídica na gestão do projeto.

Finalmente, após o entendimento entre a SETI e a PGE, e atendimento das novas exigências, foi assinado, no último trimestre de 2024, o convênio para dar início à implementação. O projeto tem duração de 24 meses e envolve a entrega de 10 produtos, com um investimento de **R$490.834,00**.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 27

TERMOS

LISTA DE TERMOS DA AÇÃO 27 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
30/10/2023	Termo convênio- ERVA-MATE.pdf

AÇÃO 28 – CAPTAÇÃO PROJETO JORNADA EMPREENDEDORA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

28 - CAPTAÇÃO DO PROJETO JORNADA EMPREENDEDORA



TERRITÓRIO

MIRINGUAVA

SOBRE

Assessoria para captação do projeto "Jornada empreendedora em pós-colheita de hortaliças" entre parceiros institucionais estratégicos do Programa VRS e necessidades da comunidade do Miringuava, visando o desenvolvimento regional em aspectos econômicos, sociais e ambientais.

OBJETIVO DA AÇÃO

Promover ações de preparação de produtores de hortaliças da região do Miringuava para oferta de produtos de valor agregado a novos mercados.

TIPO DA AÇÃO

ASSESSORIA

IMPACTOS

Produtores de hortaliças do Miringuava capacitados para melhor adesão ao mercado

RESULTADOS

Projeto aprovado para beneficiar as famílias de produtores do Miringuava

INTERVENÇÕES

Identificação das necessidades da comunidade, articulação para cooperação técnica entre parceiros institucionais para elaboração da proposta de projeto

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR	META:	EVIDÊNCIA	IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO
PROJETOS APROVADOS	1 PROJETO	CONTRATO DO PROJETO COM PLANO DE TRABALHO E CONVÊNIO ASSINADO	20 FAMILIAS

CADEIAS ASSOCIADAS

HORTALIÇAS

ETAPAS

- INTERLOCUÇÃO COM PARCEIROS ESTRATÉGICOS
- DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DO PROJETO
- CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ASSINATURA DE CONVÊNIO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MISSÃO 1	MISSÃO 2	MISSÃO 3	MISSÃO 4	MISSÃO 5
Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses	Garantir inclusão e reduzir a pobreza	Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais	Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva	Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

Este projeto é fruto de uma parceria entre a Núcleo Interdisciplinar de Gestão Pública da Universidade Estadual de Londrina (NIGEP-UEL), a Invest Paraná e o IDR Paraná, que, por meio do desenvolvimento do Laboratório de Bionegócios (VRS Lab+), busca otimizar e operacionalizar ações planejadas, conectando os principais atores das cadeias de valor regionais. Essa iniciativa surgiu a partir do Programa Vocações Regionais Sustentáveis (VRS) do Paraná, que identificou, no diagnóstico realizado entre 2023 e 2024 no território Miringuava, a necessidade de superar desafios críticos relacionados à infraestrutura e questões culturais que dificultam o desenvolvimento das cadeias produtivas vocacionais na região.

Diante desse cenário, a estratégia do VRS Lab+ Trilha de Bionegócios no Miringuava foi promover a Jornada Empreendedora em Pós-colheita de Hortaliças, uma iniciativa direcionada aos produtores da região. A jornada será estruturada em uma série de encontros que contemplam atividades como a aproximação com representantes do mercado, capacitação técnica, estratégias de comercialização, exposições e assessoria especializada.

Considerando a atuação conjunta da Invest Paraná e o IDR Paraná junto ao Movimento Viva Água Miringuava (MVAM), foi oportunizada a possibilidade de submissão da proposta de projeto ao fundo do MVAM como estratégia de captação de recursos. Além disso, esta estratégia de captação favorece a cooperação das instituições que já atuam no mesmo território. O projeto foi submetido e aprovado em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (FAUEL) representando o NIGEP-UEL como realizador. Desta forma, além da idealização e concepção, a Invest Paraná teve papel fundamental de assessoria técnica e articulação para viabilizar a captação do projeto para o território.

O projeto está planejado para ser realizado em 2025 e espera-se contribuir para superar os desafios diagnosticados, promovendo a sustentabilidade socioeconômica das famílias participantes, além de ampliar oportunidades comerciais por meio de inovações e parcerias institucionais que fortaleçam a cadeia produtiva local.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 28

CONTRATO

LISTA DE CONTRATOS DA AÇÃO 28 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
22/11/2024	Contrato FAUEL - MVAM.pdf

AÇÃO 29 – EXPRESSO MASTER CHEF

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

29 - EXPRESSO MASTERCHEF



TERRITÓRIO

VRS VALE DO RIBEIRA, VRS MATA ATLÂNTICA E VRS MATE

SOBRE

Ação de promoção dos produtos dos participantes da Incubação Shopee e VRS no evento Expresso Masterchef

OBJETIVO DA AÇÃO

Promoção dos produtos participantes da "Incubação Shopee e VRS" em evento gastronômico com enfoque em produtos paranaenses.

TIPO DA AÇÃO

INTERLOCUÇÃO

IMPACTOS

Promoção de produtos vocacionais

RESULTADOS

Participação em evento

INTERVENÇÕES

Popularização do consumo de produtos vocacionais do Estado do Paraná e expansão dos canais de comercialização do público-alvo

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

META:

1 TABELA CONTENDO EMPREENDEDORES PARITICPANTES
4 FOTOS DO EVENTO

EVIDÊNCIA

TABELA
FOTOS E VÍDEOS

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

10 FAMILIAS

CADEIAS ASSOCIADAS

AGROINDÚSTRIA · TANGERINA · ERVA MATE · ECONOMIA CRIATIVA

ETAPAS

- INTERLOCUÇÃO COM VIAJE PARANÁ
- ELABORAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E INTERMEDIAÇÃO COM PRODUTORES
- PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH · 10 REDUCED INEQUALITIES · 17 PARTNERSHIPS FOR THE GOALS

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MISSÃO 1	MISSÃO 2	MISSÃO 3	MISSÃO 4	MISSÃO 5
Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses	Garantir inclusão e reduzir a pobreza	Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais	Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva	Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

O Expresso Masterchef Brasil foi um evento organizado pela Serra Verde Express e AirPromo Full Experience que ocorreu no mês de agosto de 2024, na Estação Ferroviária de Curitiba e que ofereceu uma experiência gastronômica com produtos paranaenses aos passageiros do trem turístico da Serra Verde Express. Por meio da parceria da INVEST PARANÁ com a Viaje Paraná da Secretaria do Estado de Turismo (SETU), o evento proporcionou aos participantes da Incubação Shopee e VRS um espaço dedicado à exposição, degustação e venda dos produtos do programa, antes do embarque do trem. A seleção dos interessados em participar foi realizada pela equipe responsável pelo evento, a partir da manifestação de interesse por parte dos participantes da Incubação, assim como a comercialização dos produtos ficou sob a responsabilidade da equipe organizadora.

A ação “Expresso Masterchef” trata de uma ação de promoção para os produtos do Programa VRS e Incubação Shopee e VRS e proporcionou aos participantes um espaço destinado à exposição dos produtos, sendo eles das categorias de alimentos e artesanato. Durante o evento, além de expostos, os produtos também foram comercializados e após o encerramento, com o sucesso da ação, houve a oportunidade de extensão da parceria por meio da comercialização dos mesmos na “Loja do Trem” no espaço da Serra Verde Express, localizada na Estação Ferroviária e que comercializa produtos típicos paranaenses.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 29

URL

LISTA DE URL DA AÇÃO 29

DATA	TÍTULO
agosto/2024	https://expressomasterchef.serraverdeexpress.com.br/

COMUNICAÇÃO

LISTA DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO DA AÇÃO 29 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
agosto/2024	ADESIVO PRODUTOS.pdf
	FLYER EVENTO.pdf
	FOTO_ESTANDE.jpeg
	FOTO_ESTANDE2.jpeg
	FOTO_EVENTO_1.PNG
	FOTO_EVENTO_2.PNG
	FOTO_EVENTO_3.PNG
	FOTO_EVENTO_4.PNG
	PLACA PRATELEIRA.pdf
	TABELA_PARTICIPANTES.PNG
	VIAJE PR _ EXPRESSO MASTERCHEF.pdf
	VÍDEO_EVENTO.mp4

AÇÃO 30 – PARTICIPAÇÃO VRS NA COP BIODIVERSIDADE

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

30 - PARTICIPAÇÃO VRS NA COP BIODIVERSIDADE



TERRITÓRIO

TODOS

SOBRE

A COP16 é a Convenção de Diversidade Biológica que ocorre a cada dois anos e é um dos três eventos firmados pela ONU após a Conferência Rio-92.

OBJETIVO DA AÇÃO

O Governo do Paraná teve um papel de destaque e por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável (Sedest), o Programa VRS foi apresentado como case de sucesso implementado.

TIPO DA AÇÃO

INTERLOCUÇÃO

IMPACTOS

Promoção do Estado do Paraná, Programas e Projetos sendo desenvolvidos no âmbito dos temas da COP.

RESULTADOS

Visibilidade para o Programa VRS e Estado do Paraná.

INTERVENÇÕES

Material gráfico e textual em inglês sobre o Programa VRS para divulgação na conferência

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

PUBLICAÇÕES SOBRE O PROGRAMA VRS

META:

1 PUBLICAÇÃO

EVIDÊNCIA

- NOTÍCIAS
- FOTOS
- REVISTA

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

150 FAMILIAS

CADEIAS ASSOCIADAS

TURISMO · TURISMO RURAL · HORTALIÇAS · AGROINDÚSTRIA · MEL · MANDIOCA · TANGERINA · ERVA MATE · ECONOMIA CRIATIVA · PINHÃO · BANANA · FRUTOS SAZONAIS · PUPUNHA

ETAPAS

- INTERLOCUÇÃO COM PARCEIROS INSTITUCIONAIS
- DESENVOLVIMENTO DOS MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO
- DIVULGAÇÃO DOS MATERIAIS NA CONFERÊNCIA

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH · 10 REDUCED INEQUALITIES · 11 SUSTAINABLE CITIES AND COMMUNITIES · 17 PARTNERSHIPS FOR THE GOALS

OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MISSÃO 1 Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses

MISSÃO 2 Garantir inclusão e reduzir a pobreza

MISSÃO 3 Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais

MISSÃO 4 Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva

MISSÃO 5 Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

A Invest Paraná foi convida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável (Sedest), para ter o Programa VRS apresentado na COP16 como case de sucesso implementado. Na ocasião, o presidente da Invest Paraná participou presencialmente da conferência e apresentação.

Para a ocasião, foi desenvolvido material de comunicação em inglês que seria integrado a revista de apresentação do Estado do Paraná. O material compreendeu um infográfico ilustrado representado o percurso metodológico do Programa VRS e principais resultados, juntamente de texto informativo.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 30

REVISTA

LISTA DE PÁGINAS EM REVISTA DA AÇÃO 30 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
21/10/2024	Revista_COP16_SEDEST_VRS_SUMARIO.png
21/10/2024	Revista_COP16_SEDEST_VRS.png

NOTÍCIA

LISTA DE NOTÍCIAS DA AÇÃO 30 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
21/10/2024	COP16_ Paraná_AgenciaNoticia.pdf

FOTOS

LISTA DE FOTOS DA AÇÃO 30 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
21/10/2024	FOTO1_COP16_INVESTPARANA_VRS.jpeg
21/10/2024	FOTO2_COP16_INVESTPARANA_VRS.jpeg
21/10/2024	FOTO3_COP16_INVESTPARANA_VRS.jpeg
21/10/2024	FOTO4_COP16_INVESTPARANA_VRS.jpeg

AÇÃO 31 – COOPERAÇÃO SENAI

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

31 - COOPERAÇÃO SENAI



TERRITÓRIO

VRS MATA ATLANTICA

SOBRE

A ação consiste na formalização de Termo de Cooperação com SENAI para auxílio da Invest Paraná nas fases convergentes e de interesse mútuo com a mobilização dos principais atores envolvidos na cadeia produtiva da banana

OBJETIVO DA AÇÃO

Formalização de parcerias, devido ao interesse no desenvolvimento da Cadeia de Valor da Banana no litoral norte.

TIPO DA AÇÃO

INTERLOCUÇÃO

IMPACTOS

Promoção de novos coprodutos na Cadeia de Valor da Banana e incentivo ao consumo

RESULTADOS

Desenvolvimento de produtos Inovadores com maior valor agregado
Capacitação dos produtores

INTERVENÇÕES

Auxílio, por meio da transferência de informações, no desenvolvimento de novos coprodutos da cadeia da Banana

GERAÇÃO DE PRODUTO

REPLICABILIDADE

INDICADOR

PARCERIA COM ENTIDADE PARA PESQUISAS SOBRE BANANA

META:

1 ACORDO DE COOPERAÇÃO FORMALIZADO

EVIDÊNCIA

PDF DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

IMPACTO NO PÚBLICO -ALVO

76 FAMÍLIAS

CADEIAS ASSOCIADAS

BANANA

ETAPAS

- INTERLOCUÇÃO COM SENAI
- FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
- COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MISSÃO 1	MISSÃO 2	MISSÃO 3	MISSÃO 4	MISSÃO 5
Abrir o mercado para os produtos de vocações paranaenses	Garantir inclusão e reduzir a pobreza	Elevar o valor agregado e a competitividade dos produtos vocacionais	Promover a interação sustentável entre meio ambiente e atividade produtiva	Fomentar ambiente institucional que impulsione o desenvolvimento sustentável

A Ação “Cooperação SENAI” se refere ao conjunto de ações envolvendo Termo de Cooperação firmado entre Invest Paraná e SENAI PR a partir de uma captação realizada pela instituição junto ao FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos em edital voltado a cadeias de valor da agrosociobiodiversidade.

Para a celebração do mesmo a Diretoria de Desenvolvimento Econômico da Invest Paraná negociou junto ao SENAI, devido à sua atuação com a Cadeia de Valor da Banana no módulo A, de diagnóstico, análise e tomada de decisão, no litoral norte do estado do Paraná, especificamente com os municípios de Antonina, Morretes e Guaraqueçaba. Na construção do acordo de cooperação houve interlocução entre ambos os órgãos, assim, ficou afirmado que a Invest Paraná contribuirá da seguinte forma:

- Auxiliando na mobilização de atores-chave;
- Incluindo as ações do SENAI-PR como complementar às ações do VRSLab+ (Módulo B do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis), compartilhando base de dados com o diagnóstico da região;
- Realizando a interlocução com o projeto “Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisas e Cadeias de Valor da Agrociobiodiversidade – Criação das Bases de uma Marca Coletiva Regional” integrante das ações do Módulo B do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis no território Mata Atlântica.

Com as seguintes contribuições do SENAI:

- Pesquisando a possibilidade de produção de biofertilizantes a partir da biomassa de banana;
- Explorará possíveis novos usos da biomassa de banana;
- Criará uma plataforma a respeito da cadeia produtiva da banana na região do bioma mata atlântica, litoral do Paraná, com apresentação de informações da região, produtos, dados, entre outras informações relevantes;
- Capacitará tecnicamente os leitores da plataforma para a leitura dos dados
- Apresentados;
- Fará uma análise de mercado, com levantamento de oportunidades;
- Buscará oportunidades inovadoras de mercado para a transformação da biomassa de banana.

Ficando assim definido tal termo, sem contrapartidas financeiras, com auxílio da Invest Paraná nas fases convergentes e de interesse mútuo com a mobilização dos principais atores envolvidos na cadeia produtiva da banana.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – AÇÃO 31

TERMOS

LISTA DE PÁGINAS EM REVISTA DA AÇÃO 31 [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
26/11/2024	Termo Cooperação Invest PR_SENAI PR.pdf

1.3 PROGRAMA DE APOIO ÀS VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS NA BAÍA DE PARANAGUÁ – MÓDULO A

1.3.1 AÇÕES PREVISTAS

O módulo A do VRS Baía de Paranaguá prevê a coleta de dados, análise das cadeias de valor e a sistematização de informações. A elaboração e execução das ações são realizadas em conjunto com a Fundação Universitária, por meio da produção de pesquisas, estudos e análises que orientam a formulação da estratégia de desenvolvimento e plano de ação para o território.

O projeto teve início em março de 2024 e para o desenvolvimento da pesquisa foram elaboradas notas técnicas, workshops entre as equipes da INVEST PARANÁ e UNESPAR Paranaguá, oficinas com as comunidades e com especialistas e elaboração de materiais que consolidaram a base para o desenvolvimento do plano de ação. O acompanhamento, orientação e revisão foram realizados pela equipe da INVEST PARANÁ.

O território da Baía de Paranaguá apresenta desafios de acessibilidade, suscetibilidade ao clima, mobilidade e engajamento da população. Devido a essas particularidades e à elaboração de uma estratégia inovadora de mudança de cenário produtivo para as comunidades, a partir de uma proposta de promoção integrada das cadeias, o desenvolvimento das ações de coleta de dados e entrega de relatórios ainda estão em processo de refinamento e em constante atualização.

1.3.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Implementar o programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis na Baía de Paranaguá	Etapa completa da rota metodológica	Completar etapas 2 a 12	Etapas de 2 a 12

1.3.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
19/03/2024	2024-03-19b	Primeira reunião presencial VRS Baía de Paranaguá e FUNESPAR
14/05/2024	2024-05-14a	Evento de abertura do programa VRS Baía de Paranaguá
03/09/2024	2024-09-03a	Simulação da 1o Oficina VRS Baía de Paranaguá
18/02/2025	2025-02-20b	Workshop com especialistas
26/02/2025	2025-02-26a	Segunda Oficina VRS Baía de Paranaguá

NOTAS TÉCNICAS

LISTA DE NOTAS TÉCNICAS [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
08/05/2024	1E. NOTA TÉCNICA 1 - CENÁRIO INICIAL - V02.pdf
25/06/2024	1F. NOTA TÉCNICA 2 - MAPA CONCEITUAL DA CADEIA DE VALOR - V03.pdf
29/07/2024	1G. NOTA TÉCNICA 3 - STAKEHOLDERS - V02.pdf
09/09/2024	1H. NOTA TÉCNICA 4 - DEMANDA DE DADOS DO EVENTO INICIAL- V03.pdf
09/09/2024	2A. METODOLOGIA E PLANEJAMENTO DO EVENTO - V03.pdf
06/11/2024	2B. RELATÓRIO DE EVENTOS - V01.pdf
10/12/2024	3A. NOTA TÉCNICA 5 PROPOSTA METODOLÓGICA PARA ANÁLISE DA CV - V03.pdf
03/02/2025	4A. MAPA DA CADEIA DE VALOR - V03.pdf
18/02/2025	5A. MATRIZ DE NECESSIDADE DE DADOS - V04.pdf
18/02/2025	5B. ESTRATÉGIA DE COLETA DE DADOS - V04.pdf
28/02/2025	5C. RELATÓRIO DE COLETA DE DADOS - V02.pdf
18/02/2025	5D. BASE DE DADOS - V05.xls
25/02/2025	6A. ANÁLISE ECONÔMICA - V02.pdf
25/02/2025	7A. ANÁLISE AMBIENTAL - V02.pdf
25/02/2025	8A. ANÁLISE SOCIAL - V02.pdf
11/03/2025	9A. RELATÓRIO ESTRATÉGICO - V01.pdf
04/02/2025	10A. METODOLOGIA E PLANEJAMENTO DAS OFICINAS - V01.pdf
11/03/2025	10B. RELATÓRIO DO EVENTO - V01.pdf

OFÍCIOS

LISTA DE OFÍCIOS [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
08/04/2024	145. Contrato retificado - eprotocolo.pdf

1.4 PROJETO COMPRADORES VRS

1.4.1 AÇÕES PREVISTAS

O projeto “Compradores VRS” é voltado para a intermediação da relação comercial entre pequenos e médios empreendedores (compreendidos, conforme público-alvo do programa, em: empreendimentos comunitários, empreendimentos familiares, empreendimentos artesanais, empreendedores do setor turístico, associações, cooperativas e produtores rurais) e empresas selecionadas, denominadas “Compradores”, que os apoiarão no desenvolvimento dos produtos e negócios.

Compreende-se que, com a participação de uma organização terceira no processo de fornecimento, são beneficiados tanto empreendedores que compõem o público-alvo como o comprador, pois promove-se, a partir de demais ações realizadas em conjunto com o projeto “Compradores VRS”, a preservação de redes de fornecedores, antecipação de riscos e fortalecimento da cooperação e organização do fornecimento, elevando a competitividade dos produtos.

Além disso, a concepção do projeto é resultado de aprimoramento da Metodologia inicial do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis, em especial o trecho que prevê ligações comerciais mutuamente vantajosas e organizações de atores para encontro de parceiros de negócio.

1.4.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Facilitação da comercialização dos produtos e subprodutos trabalhados nas cadeias de valor sustentáveis do VRS	Projeto	1 Documento contendo objetivos, fases, prioridades e estratégias	1 Documento contendo objetivos, fases, prioridades e estratégias

1.4.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

PROJETO

LISTA DE PROJETOS [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
10/02/2024	Projeto Compradores VRS.pdf

1.5 INVEST CIDADES

1.5.1 AÇÕES PREVISTAS

O Programa Invest Cidades oferece aos municípios paranaenses um roteiro de autoavaliação de suas qualidades e vantagens, priorizando vocações regionais ou setores que desejam desenvolver. Com isso, o programa auxilia o município na formulação de um plano de atração de investimentos focado nas oportunidades locais, visando à melhoria do ambiente de negócios, ao aumento da atratividade de investimentos e à segurança do investidor.

Na busca pela qualificação e treinamento dos municípios para atração de investimentos, em março de 2024, foi realizada a 4ª Oficina do Programa Invest Cidades, no município de Ipiranga, com a participação de 10 (dez) municípios: Ipiranga, Castro, Santo Antônio do Caiuá, Porto Amazonas, Ponta Grossa, Arapoti, Carambeí, Ortigueira, Ivaí e Tibagi.

Em continuidade, no mês de abril de 2024, foi realizada a 5ª Oficina do programa, desta vez no município de Prudentópolis. O evento contou com a participação de 9 (nove) municípios: Prudentópolis, Rio Azul, Irati, Guamiranga, Imbituva, Fernandes Pinheiro, Inácio Martins, Rebouças e Teixeira Soares.

No mês de novembro de 2024, foi realizada a 6ª Oficina do Programa Invest Cidades, no município de Contenda, com a participação de 13 (treze) municípios: Lapa, São José dos Pinhais, Piên, Campo do Tenente, Fazenda Rio Grande, Colombo, Balsa Nova, Quatro Barras, Araucária, Piraquara, Quitandinha, Campo Magro e Agudos do Sul.

Esses eventos tiveram como pauta principal a qualificação e treinamento dos municípios para atração de investimentos, a apresentação da Invest Paraná e das ações desenvolvidas, bem como a apresentação do Programa Invest Cidades e sua metodologia.

Observa-se que alguns dos municípios participantes do Programa Invest Cidades possuem baixo IDH e enfrentam desafios significativos no desenvolvimento econômico, necessitando de apoio especializado para impulsionar seu crescimento e atratividade para investidores. Com o intuito de contemplar e incluir esses municípios no programa, as oficinas são realizadas em diversos municípios e regiões do Estado, fortalecendo assim a visão de inclusão econômica e promovendo o desenvolvimento sustentável em todas as áreas do Paraná.

Dito isso, o ano de 2024 foi dedicado ao relacionamento e à interlocução com diferentes atores. Além do constante atendimento aos municípios, houve participação em eventos de grande importância para o desenvolvimento econômico municipal, bem como foram celebrados novos Acordos de Cooperação com municípios.

Por fim, a partir do levantamento de dados coletados dos municípios que responderam ao questionário, foi elaborado o Relatório Técnico das regiões Campos Gerais, Terra dos Pinheirais e Gralha Azul, os quais foram enviados aos municípios participantes do programa.

1.5.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Assessorar e acompanhar o município visando o desenvolvimento econômico municipal	Municípios paranaenses capacitados por meio de realização de oficinas, reuniões e eventos	30 municípios	34 municípios

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – INVEST CIDADES

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS INVEST CIDADES [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
25/02/2024	2024-02-25a	Apresentação da Invest Paraná à Prefeitura de Pato Bragado
07/03/2024	2024-03-27a	4.a Oficina do Programa Invest Cidades
07/03/2024	2024-03-07b	Visita à Expo Turismo 2024
12/03/2024	2024-03-12b	Realização da 5.a Oficina – região Terra dos Pinheirais no dia 10/04
13/03/2024	2024-03-13a	Alinhamento para a Missão OCDE 2024
18/03/2024	2024-03-18a	Assinatura do Acordo de Cooperação
10/04/2024	2024-04-10a	5.a Oficina do Programa Invest Cidades na região Centro Sul – Terra dos Pinheirais
23/04/2024	2024-04-23b	Atendimento ao Município de Ventania
23/04/2024	2024-04-23c	Atendimento ao Município de Agudos do Sul
03/05/2024	2024-05-03a	Visita ao Município
22/05/2024	2024-05-22a	Case de Sucesso no Turismo Religioso – Município de Juranda
29/05/2024	2024-05-29a	Cerimônia de Lançamento da Cidade Industrial Tecnológica de Colombo
10/06/2024	2024-06-10a	Reunião ordinária do Comitê Gestor do Pró-Metrópole
20/06/2024	2024-06-20a	Participação no evento “Connect Week 2024”
27/06/2024	2024-06-27a	Participação no evento: Fórum Nacional de Governança e Desenvolvimento Metropolitano
04/07/2024	2024-07-04b	Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica para Implantação da Cooperativa das Mulheres de Inácio Martins
28/10/2024	2024-10-28a	Brazil Investment Forum (BIF)
13/11/2024	2024-11-13a	6.a Oficina do Programa Invest Cidades

ACORDOS DE COOPERAÇÃO

LISTA DE ACORDOS INVEST CIDADES [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
03/2024	Acordo de Cooperação - Paranavaí março.2024.pdf
04/2024	Acordo de Cooperação - Arapoti - abril-2024.pdf
04/2024	Acordo de Cooperação - Castro - abril.2024.pdf
04/2024	Acordo de Cooperação - Sto Ant. do Caiuá - abril.2024.pdf
12/2024	Acordo de Cooperação - São José dos Pinhais - dezembro.2024.pdf

APRESENTAÇÃO

LISTA DAS APRESENTAÇÕES INVEST CIDADES [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
10/02/2024	Apresentação Invest Cidades (abril - 2024).pdf

ESTUDOS

LISTA DOS ESTUDOS INVEST CIDADES [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
04/2024	Pesquisa - IPARDES - Invest Cidades.pdf

EVENTOS

LISTA DOS EVENTOS INVEST CIDADES [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
22/05/2024	Evento Case de Sucesso - Prefeitura de Juranda

RELATÓRIOS

LISTA DOS RELATÓRIOS INVEST CIDADES [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
06/03/2024	Lista de Presença - Campos Gerais
10/04/2024	Lista de Presença - Terra dos Pinheirais
12/11/2024	Lista de Presença - Gralha Azul
06/03/2024	Relatório Técnico - Campos Gerais
10/04/2024	Relatório Técnico - Terra dos Pinheirais
12/11/2024	Relatório Técnico - Gralha Azul.pdf

1.6 PROJETOS ADICIONAIS

1.6.1 INVEST PASS

O Programa Invest Pass (Programa de Aceleração de Soluções Sustentáveis) foi um programa da Invest Paraná que teve como objetivo apoiar soluções sustentáveis desenvolvidas pela sociedade. A seleção das iniciativas era feita por meio de Chamamento Público, onde podiam ser inscritos produtos ou serviços com foco em inovações que induzissem a sustentabilidade no território paranaense. O objetivo era coordenar um processo de impulsionamento colaborativo de soluções sustentáveis e inovação.

Em relação ao Programa Invest Pass, vale destacar que, ao longo do ano de 2023, houve uma reavaliação sobre a continuidade e finalização do programa. Assim, o programa não foi mantido como uma prioridade no planejamento do Plano de Trabalho previsto para o ano de 2024. Contudo, durante o período, foram realizadas reuniões estratégicas e conexões com empresas e municípios, com o intuito de finalizar as atividades iniciadas em 2023.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – INVEST PASS

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS INVEST PASS [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
16/01/2024	2024-01-16a	Reunião para apresentação da solução/produto
18/01/2024	2024-01-18a	Apresentação da solução/produto
19/01/2024	2023-01-19a	Apresentação da solução/produto
22/01/2024	2024-01-22b	Apresentação da solução/produto
24/01/2024	2024-01-24a	Apresentação da Solução/produto
24/01/2024	2024-01-24b	Apresentação da Solução/produto
24/01/2024	2024-01-24c	Programa Invest Pass
25/01/2024	2024-01-25a	Apresentação da solução/produto
25/01/2024	2024-01-25b	Apresentação da solução/produto
29/01/2024	2024-01-29a	Apresentação da solução/produto
30/01/2024	2024-01-30a	Apresentação da solução/produto
25/02/2024	2024-02-25c	Devolutiva do Programa
13/03/2024	2024-03-13b	Apresentação de solução à Presidência da Invest Paraná
03/04/2024	2024-04-03a	Conexão entre empresa e Município
06/05/2024	2024-05-06a	Mobilização – Campanha de coleta de eletrônico para capacitação profissional em TI
10/05/2024	2024-05-10a	Mobilização – Campanha de coleta de eletrônico para capacitação profissional em TI
10/05/2024	2024-05-10b	Mobilização – Campanha de coleta de eletrônico para capacitação profissional em TI
15/05/2024	2024-05-15a	Conexão e solicitação de apoio

16/05/2024	2024-05-16a	Conexão entre empresa e Município
10/06/2024	2024-06-10a	Reunião ordinária do Comitê Gestor do Pró-Metrópole
27/06/2024	2024-06-27a	Participação no evento: Fórum Nacional de Governança e Desenvolvimento Metropolitano

1.6.2 PONTO PARANÁ

O Ponto Paraná é um projeto inovador que visa criar espaços de encontro ao longo das rodovias, conectando as pessoas a uma amostra das diversas riquezas das regiões do estado. Esses pontos de parada servirão como locais de descanso, onde será possível adquirir produtos locais e acessar informações turísticas, promovendo o fortalecimento do desenvolvimento regional de forma sustentável.

Desenvolvido no âmbito do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis, o projeto foi doado pela Província de Hyogo em comemoração aos 50 anos de irmandade com o Estado do Paraná.

Toda a tratativa referente ao projeto, aqui denominado "Ponto Paraná", teve início em meados de 2020, com o objetivo de instalar uma estação de beira de estrada em cada uma das regiões turísticas do Estado, a saber: (1) Litoral do Paraná; (2) Rotas do Pinhão; (3) Campos Gerais; (4) Norte Pioneiro; (5) Norte do Paraná; (6) Vale do Ivaí; (7) Ecoaventuras, Histórias e Sabores; (8) Encanto dos Ipês; (9) Entre Matas, Morros e Rios; (10) Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu; (11) Riquezas do Oeste; (12) Terra dos Pinheirais; (13) Vales do Iguaçu; (14) Cinturão Verde; (15) Águas do Arenito Caiuá; (16) Encontro das Águas e Biomas; e (17) Caminho das Águas. O objetivo é atender não só ao preconizado no próprio Estatuto Social da Invest Paraná, mas, sobretudo, a um desenvolvimento econômico distribuído, que beneficiará regiões sem grandes estruturas de parada, além de fortalecer a imagem de um Estado que se destaca pela excelência de seus produtos, em qualidade e quantidade.

Naquela ocasião, foram encaminhadas comunicações para todas as Instâncias de Governança Regional, e iniciaram-se tratativas com municípios das regiões do litoral (Região Turística 01), Campos Gerais (Região Turística 03) e Rotas do Pinhão (Região Turística 02), a saber: Morretes, Guarapuava e São José dos Pinhais, que serviriam como piloto para as demais regiões do Estado. É certo que qualquer outro município poderia manifestar interesse, já que o projeto foi publicizado em mídias de grande circulação (por exemplo: https://www.sedest.pr.gov.br/Noticia/Projeto-Ponto-Parana-tera-piloto-em-tres-municipios).

Oportuno mencionar que o projeto ainda não teve continuidade nos referidos municípios devido a burocracias relacionadas aos terrenos indicados para receber o projeto, como, por exemplo, em Morretes, que ainda aguarda regularização de questões ambientais (E-protocolo n.º 20.430.727-0).

Diante disso, não há, até o momento, a definição de quais serão todos os municípios contemplados pelo projeto. No Brasil, com uma legislação bem definida,

é certo que os municípios elegíveis precisam ao menos preencher um requisito: possuir um imóvel, em nome do Município e sem impedimentos legais, em rodovia de grande circulação.

Seguindo a própria diretriz estabelecida pelo modelo japonês e também pelo Banco Mundial, “é necessário prestar atenção ao interesse da comunidade local [...] Na fase de identificação, um motor principal deve entrar na comunidade, conduzir o diálogo e trabalhar em conjunto com residentes e outras partes interessadas para entender suas demandas e obter cooperação e participação no planejamento, construção e operação. [...] O chefe do governo municipal é o motor principal, e os custos de construção são pagos pelo setor público, que também dá suporte à operação. [...]” (*sic*).

A fim de que o primeiro Ponto Paraná seja implementado, o projeto vem sendo apresentado em grandes eventos institucionais com a participação de municípios, como o evento denominado Governo 5.0, realizado em Foz do Iguaçu em 2022, e o Paraná Mais Cidades, realizado em 2025, além de eventos regionais com participação de prefeitos e secretários municipais ligados à pasta de desenvolvimento econômico.

Em um desses eventos (Governo 5.0), houve manifestação de interesse pelo Município de Juranda, à época representado pela Prefeita Leila Mioto Amadei. Na ocasião, a Prefeita comentou sobre a implementação no município de um Memorial Religioso, que poderia somar-se ao projeto aqui tratado.

Juranda é um pequeno município localizado no estado do Paraná, marcado por sua economia ainda simples e carente de grandes investimentos. Apesar de ser uma cidade modesta e enfrentar desafios econômicos, Juranda tem se destacado por seu potencial turístico, especialmente no campo do turismo religioso. A cidade tem experimentado um crescimento notável nos últimos anos graças à crescente visitação de fiéis e turistas em busca de uma vivência espiritual e religiosa. Esse movimento tem trazido benefícios para a economia local, gerando empregos e estimulando o comércio, o que tem ajudado a melhorar a qualidade de vida dos moradores e consolidar a cidade como um destino de peregrinação.

Em razão de já possuir parte do recurso necessário para a implementação do Memorial do Milagre, ao tomar conhecimento do projeto Ponto Paraná, a Prefeita imediatamente iniciou as tratativas sobre a possibilidade de implementação no município, já que, além de pertencer a uma das regiões turísticas do Estado do Paraná (Região 07 – Ecoaventuras, Histórias e Sabores), não possui, até o momento, nenhuma estação de parada próxima, estando localizado em rodovia de grande fluxo (Campo Mourão – Cascavel – Foz do Iguaçu).

Considerando a própria diretriz do Projeto Michinoeki, estabelecida pelo modelo japonês com orientação do Banco Mundial, tem-se considerado a própria proatividade do município e da comunidade para a implementação do projeto.

Juranda, apesar de ser um município bastante pequeno, tem se destacado por gestões que têm sido exemplo para muitos outros municípios, inclusive, sendo utilizado pela própria Invest Paraná como “Case de Sucesso Municipal”, evento que

compartilha boas práticas municipais com outros municípios do Estado, a saber: https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Invest-Parana-usa-caso-de-Juranda-para-aproximar-prefeitos-de-investimentos

Iniciadas as tratativas, verificou-se que o município, além de possuir um imóvel compatível com o projeto em rodovia de grande circulação, já possuía recurso parcial para a implementação do Memorial do Milagre (que já é visto como principal motor de desenvolvimento econômico municipal).

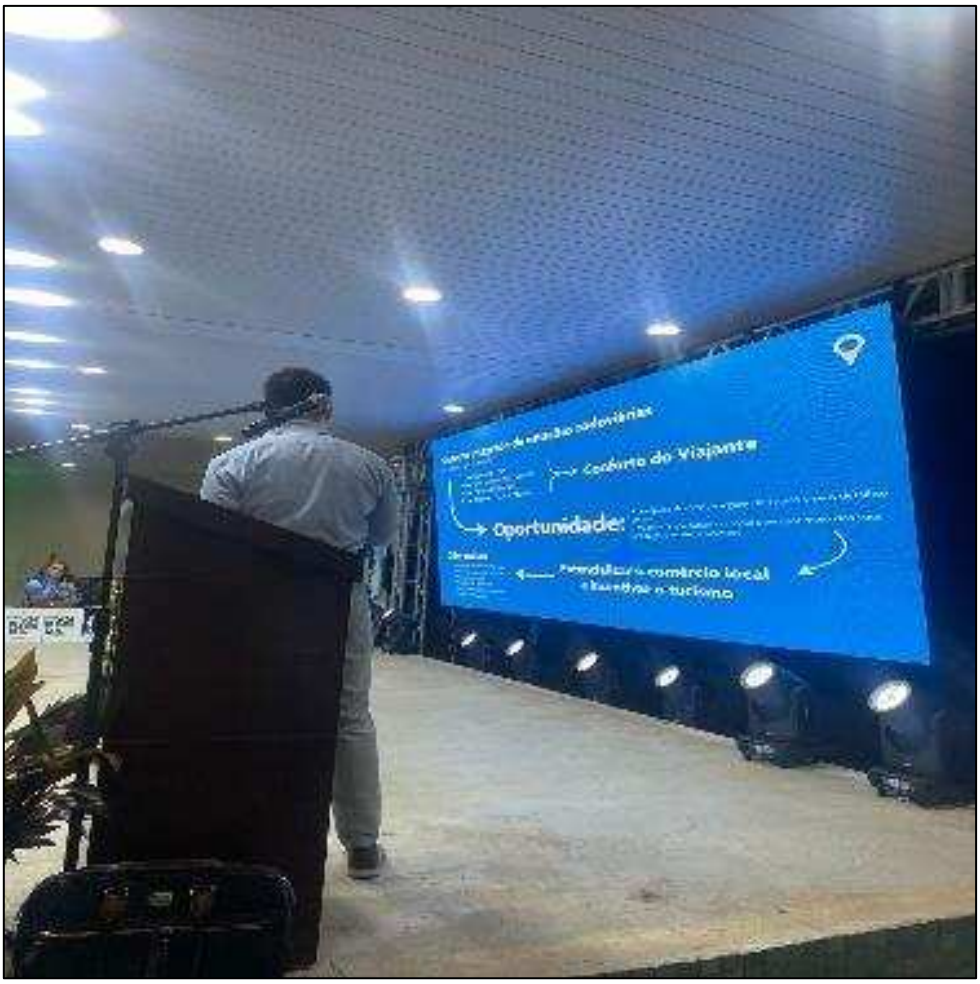
Dada a proatividade, tanto pela gestão da Prefeita à época, quanto pela aliança com secretários municipais engajados no desenvolvimento econômico municipal, bem como projetos sociais com a comunidade, iniciaram-se os estudos sobre a viabilidade econômica da instalação do projeto naquele município. Tal estudo foi encomendado e custeado pelo próprio município.

Todas as tratativas, inclusive as relacionadas ao estudo acima citado, têm sido compartilhadas com a comunidade local, bem como com lideranças representativas da região, que têm aprovado a iniciativa:

EVENTO REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024






Oportunidade:

Desde então, medidas estão sendo tomadas para a viabilização do primeiro Ponto Paraná no Estado, no município de Juranda.

Portanto, o ano de 2025 foi marcado pela entrega do estudo de viabilidade econômica realizado pela Universidade Estadual de Londrina, bem como pela contratação de empresa para a confecção do projeto executivo, que servirá de modelagem para os próximos projetos (com adaptações pontuais). Referido estudo, até o momento, não foi finalizado/entregue.

A contratação para confecção do projeto executivo foi realizada pelo Paranacidade, com previsão de entrega no formato BIM – o primeiro do Estado do Paraná, que indicará, com precisão, não só o valor da obra, mas também os melhores materiais para uma construção mais econômica e sustentável.

Em paralelo, a Invest Paraná iniciou tratativas a respeito do projeto Ponto Paraná com a Secretaria de Estado do Planejamento, por meio do Programa de Parcerias do Paraná – PAR, que tem, entre seus objetivos, fomentar a interlocução e o relacionamento público-privado, com vistas à ampliação das oportunidades de negócios e investimentos para a Administração Pública e suas entidades.

Por fim, ressalta-se que a Invest Paraná está aberta a diálogos com outros municípios, sendo o projeto constantemente publicizado em eventos e comunicações oficiais, ressaltando-se, mais uma vez, a possibilidade de que tal projeto contemple todas as regiões do Estado do Paraná, a exemplo da exposição realizada no evento denominado II EMUPAR – Encontro dos Municípios Paranaenses, realizado entre os dias 19 a 21 de março de 2024, na Universidade Positivo. A propósito, vide vídeo do evento (minuto 32): https://www.youtube.com/watch?v=eoYrb6u8EF4

Para o sucesso da implementação do projeto Ponto Paraná, é essencial o engajamento contínuo dos municípios, conforme orientações do Banco Mundial. O envolvimento ativo das administrações municipais não apenas garantirá uma governança bem estabelecida e eficiente, mas também será fundamental para o aprimoramento contínuo do projeto, por meio da troca constante de experiências e ajustes conforme as necessidades e desafios locais. Essa colaboração estreita entre os municípios, a comunidade e os demais parceiros estratégicos assegurarão que o projeto se torne uma iniciativa sustentável, capaz de promover o desenvolvimento regional de forma dinâmica e alinhada às realidades de cada localidade.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – PONTO PARANÁ

PROJETO GERAL - ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS PROJETO PONTO PARANÁ [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
19/03/2024	2024-03-19a	Participação em evento organizado pela AMP
12/08/2024	2024-08-12a	Alinhamento
17/09/2024	2024-09-17a	Modelagens de Concessão

PROJETO GERAL - RELATÓRIOS

LISTA DOS RELATÓRIOS PONTO PARANÁ [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
-	Banco Mundial - diretrizes.pdf
20/12/2023	Edital Ponto Paraná.pdf
20/12/2023	Edital projetos complementares.pdf
25/10/2023	Memorando_010_2023_honorarios projetos ponto parana-ASSINADO.pdf
26/05/2024	Formulário - Paraná Parcerias.pdf

PROJETO JURANDA - ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS DO PONTO PARANÁ EM JURANDA [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
28/02/2024	2024-02-28a	Apresentação dos estudos realizados pela Universidade
07/05/2024	2024-05-07a	Discussão sobre recursos construtivos

PROJETO JURANDA - RELATÓRIOS

LISTA DOS RELATÓRIOS DO PONTO PARANÁ EM JURANDA [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	TÍTULO
25/09/2008	Matrícula atualizada.pdf
22/11/2022	Ofício nº 368 Invest PR Ponto Paraná.pdf
12/2023	Projeto Arquitetônico Ponto Paraná Juranda.pdf
06/2023	Relatorio-de-sondagem.pdf
13/06/2023	Planta Situação 01.pdf
13/06/2023	Planta Situação 02.pdf
22/05/2024	Case de sucesso.pdf
04/12/2024	ORDEM COMPRA 53912023 - MUNICÍPIO DE JURANDA.pdf
02/2024	REL-FINAL-PONTO PARANA-JURANDA-2024-V2-TLBS.pdf

1.6.3 VRS PARQUES PARANÁ

A Invest Paraná, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, firmou um novo Contrato de Gestão, desta vez com o Instituto Água e Terra. A referida contratação foi formalizada por meio do e-protocolo n.º 21.204.914-0, cujo contrato foi publicado no Diário Oficial em 22 de novembro de 2024.

O objetivo da contratação é a criação e aplicação de um modelo de experiência integrada às Unidades de Conservação do Paraná, por meio da promoção do uso público de 10 (dez) parques estaduais, da inclusão das comunidades próximas e dos produtos de bioeconomia, com a finalidade de impulsionar o desenvolvimento territorial sustentável, conservando e protegendo a biodiversidade.

A experiência no Programa de Vocações Regionais Sustentáveis, que utiliza a metodologia alemã “Value Links”, tem sido muito positiva e promete impactar de forma significativa os parques e seus entornos (inclusive municípios de baixo IDH). Neste projeto, a Diretoria de Desenvolvimento Econômico adotará uma metodologia adaptada para promover o desenvolvimento territorial por meio do uso sustentável dos Parques Estaduais.

A proposta é adotar uma visão mais abrangente de "valor agregado", que também considera as dimensões ambientais e socioculturais como fatores centrais. Isso será feito por meio de um modelo coletivo e orientado, garantindo que esses aspectos se tornem protagonistas no desenvolvimento local.

Nas Trilhas de Experiência, será feita uma integração entre os ativos culturais — como o patrimônio arquitetônico, as tradições e festividades locais — e os recursos naturais dos parques, criando uma atratividade regional única. Para garantir o sucesso desse processo, serão estabelecidas diretrizes de governança participativa, alinhadas a um modelo de negócios adequado, que não só gere emprego e renda, mas também promova a inclusão social de grupos minoritários (mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais) e fortaleça o senso de pertencimento das comunidades locais.

Dessa forma, o impacto será tanto econômico quanto social, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento sustentável e inclusão, beneficiando diretamente o ecossistema local e seus habitantes.

Em relação às atividades desenvolvidas no ano de 2024, considerando a assinatura do contrato em novembro e o recesso de final de ano, foi realizada capacitação do Diretor e da Gerente responsável pelo projeto na temática Parcerias Público-Privadas, que abordou, dentre os tópicos discutidos, modelagens de parcerias (em sentido amplo) para Parques Nacionais/Estaduais.

Por fim, destaca-se que toda a tomada de decisão, que começa com a escolha dos 10 (dez) parques para o trabalho no âmbito do projeto, será técnica e levará em conta critérios objetivos, cuja justificativa acompanhará o desenvolvimento de cada um deles.

É oportuno mencionar, ainda, que este trabalho está alinhado ao Estatuto Social da Invest Paraná, que visa o desenvolvimento econômico sustentável e o fortalecimento do turismo no Estado. O projeto de integração das Unidades de Conservação com as comunidades locais e seus produtos não só impulsiona o setor turístico, mas também promove a preservação ambiental e a sustentabilidade. Ao criar uma experiência integrada e única para os visitantes, o projeto contribui para a valorização dos belíssimos atrativos naturais do Paraná, reforçando a ideia de que o Estado é um destino seguro e de qualidade. Isso não apenas impulsiona a economia do Estado, mas também impacta positivamente a vida das pessoas, gerando emprego, renda e promovendo a inclusão social, transformando o Paraná em um exemplo de boas práticas de turismo e conservação ambiental para o mundo.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO – VRS PARQUES PARANÁ

ATAS DE REUNIÕES

LISTA DE ATAS VRS PARQUES PARANÁ [LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS]

DATA	CÓDIGO	ATA/REUNIÃO
05/12/2024	2024-12-05a	Fundamentos de PPP: Limites e perspectivas na América Latina

2 DIRETORIA DE MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS

2.1 PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO

2.1.1 AÇÕES PREVISTAS

A. ATENDER AS EMPRESAS REQUERENTES DO PARANÁ COMPETITIVO

Executar o Programa Paraná Competitivo conforme previsto no Decreto n.º 6.434/2017, cumprindo os requisitos de análise técnica de projetos de investimento submetidos ao enquadramento no Programa e apoiando as empresas com projetos de investimento no Paraná na elaboração e qualificação de pleitos de incentivos fiscais. No decorrer do ano de 2024, foi publicado o Decreto Estadual n.º 7.721/2024, o qual revogou e substituiu o Decreto n.º 6.434/2017. A referida norma introduziu o **Programa Rota do Progresso**, iniciativa voltada ao fomento do desenvolvimento socioeconômico de municípios cujo Índice de Progresso e Desenvolvimento Municipal (IPDM), especificamente no que tange à dimensão de emprego, renda e produção agropecuária, seja igual ou inferior a 0,400 (quatrocentos milésimos), classificando-os como de **Baixo Desempenho**.

Abaixo, apresenta-se a tabela contendo a relação das cooperativas que manifestaram interesse em se estabelecer nos municípios enquadrados nessa categoria. O referido quadro dispõe acerca dos investimentos previstos, da geração estimada de empregos, dos respectivos números de protocolo e dos locais de instalação das unidades das cooperativas.

COOPERATIVAS COM REQUERIMENTO NO PROJETO ROTA DO PROGRESSO						
EMPRESA	MUNICÍPIO	PROTOCOLO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	EMPREGOS	INVESTIMENTO	VALOR DE TRANSFERÊNCIA
PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	22.087.017-0	IMPLANTAÇÃO DE UM INCUBATÓRIO DE OVOS FÉRTEI	100	R$ 115.000.000,00	R$ 115.000.000,00
PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	22.087.017-0	IMPLANTAÇÃO DE DOIS NÚCLEOS DE GRANJAS DE PRODUÇÃO DE OVOS FÉRTEIS	25	R$ 50.000.000,00	R$ 50.000.000,00
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	DIAMANTE D´OESTE	22.832.185-0	UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES DESMAMADOS (UPD)	50	R$ 90.000.000,00	R$ 90.000.000,00
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	RIO BOM	22.688.151-4	IMPLANTAÇÃO DE UM INCUBATÓRIO	65	R$ 105.630.000,00	R$ 105.630.000,00
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	22.688.024-0	IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE RECRIA DE MATRIZES DE FRANGO DE CORTE	120	R$ 87.480.000,00	R$ 87.480.000,00
			TOTAL	360	R$ 448.110.000,00	R$ 448.110.000,00

2.1.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo	Atendimentos mensais realizados por meio de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica, qualificação dos projetos e elaboração dos Relatórios Econômicos Técnicos.	Atender à 100 empresas	144

2.1.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO



Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD:

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	**21.555.961-0**
Em:	09/01/2024 16:45		
null	null		
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.045/0014-22) YAZAKI DO BRASIL LTDA		
Interessado 2:			
Assunto:	FAZENDA	**Cidade:**	IRATI / PR
Palavras-chave:	PARANA COMPETITIVO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.		
Código TTD:	4-3-4-1		

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD:

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	04/01/2024 16:43		**21.540.126-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.367/0001-88) GMAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** PONTA GROSSA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD:

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	25/01/2024 16:48		**21.632.063-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.349/0014-28) CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CASTRO / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 8, 9 E 10 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 ENTRE OUTROS TRATAMENTOS.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	30/01/2024 15:59		**21.652.580-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.247/0039-03) LACTICÍNIOS TIROL LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** IPIRANGA / PR

Palavras-chave: BENEFICIO FISCAL

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 8, 9 E 10 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 ENTRE OUTROS.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	01/02/2024 17:14		**21.669.167-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.754/0001-88) LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM REQUERIMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS COMO: CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS DE 96,5% (COLA DO RICMS/SC), DIFERIMENTO DO ICMS

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	**21.620.143-4**
Em:	24/01/2024 09:10		
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.621/0006-26) ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** ARAUCARIA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 10 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 E OUTROS.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	**21.681.512-2**
Em:	05/02/2024 11:34		
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.111/0001-04) HAYONIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** LONDRINA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	16/02/2024 10:17		**21.730.351-6**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.003/0001-29) R B R COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARINGA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	09/02/2024 10:18		**21.709.300-7**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.139/0001-00) E. M. COLLI LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** SARANDI / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	**21.767.750-5**
Em:	23/02/2024 10:37		
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.063/0001-89) SUPRIMENTOS CAMALEÃO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CASCAVEL / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	**21.733.616-3**
Em:	16/02/2024 15:19		
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.492/0001-52) COOPERATIVA NACIONAL DE INSUMOS COANI
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** GUARAPUAVA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	22/02/2024 09:33		**21.760.255-6**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.617/0001-26) DALLON PLÁSTICOS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** ROLANDIA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS NO ART. 8 E 9 DO DECRETO ESTADUALN.O 6.434/2017 E OUTROS.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	22/02/2024 09:42		**21.760.375-7**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.144/0001-71) DALLON METAIS E DERIVADOS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** JACAREZINHO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS NO ART. 8 E 9 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 E OUTROS
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	15/02/2024 08:21		**21.721.047-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.257/0002-34) MANHATTAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARINGA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	15/02/2024 15:42		**21.726.685-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.376/0006-50) ARAUCÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CASCAVEL / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR E-COMMERCE, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-A DO DECRETOESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	16/02/2024 16:03		**21.734.230-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.376/0001-46) ARAUCÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS - LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CHOPINZINHO / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS NO ART. 8 E 9 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 E OUTROS.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	27/02/2024 16:28		**21.786.206-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.287/0001-18) VANCOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** ROLANDIA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 8 E 9 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	06/03/2024 15:06	**21.829.517-7**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.241/0001-09) SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CIDADE GAUCHA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS NO ART. 8, 9, 10, 11C DO DECRETO ESTADUALN.O 6.434/2017 E OUTROS
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	08/03/2024 09:31	**21.839.972-0**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.765/0001-28) TALATTO VAREJO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** TOLEDO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE E-COMMERCE, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	14/03/2024 11:33		**21.870.891-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.653/0001-33) ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** SAO JOSE DOS PINHAIS / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL: UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS NO MONTANTE DE 80% DO VALOR DEVIDO PELA SAÍDA E POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	14/03/2024 11:42		**21.871.016-6**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.478/0001-39) ECOMM COMERCIO DE TUDO E MAIS UM POUCO LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE E-COMMERCE, COM PREVISÃO NO ART. 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	13/03/2024 09:53		**21.862.680-7**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.483/0002-17) S8 COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR E-COMMERCE, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-A DO DECRETOESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	14/03/2024 15:34		**21.873.505-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.591/0004-28) AQUASTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CAMPO LARGO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE E-COMMERCE, COM PREVISÃO NO ART. 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	14/03/2024 15:57		**21.873.835-4**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.032/0001-00) SW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** INDIANOPOLIS / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS NOS ARTIGOS 8, 9, 10, 11C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 E OUTROS
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	14/03/2024 16:37		**21.874.357-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.038/0001-07) ABATEDOURO COROAVES LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARINGA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS NOS ARTIGOS 10, 11 E 11C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 E OUTROS
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	14/03/2024 13:56		**21.871.938-4**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.232/0001-98) CRP SOLAR TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARINGA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS NOS ARTIGOS 8, 9 10, 11C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 E OUTROS.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	23/02/2024 16:30		**21.771.572-5**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.376/0005-70) ARAUCÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CHOPINZINHO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM REQUERIMENTO DE INCENTIVOS COMO: CRÉDITO PRESUMIDO DE 27% DE ICMS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E REGIME DE SUBSTITUTO
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	01/04/2024 16:08		**21.952.960-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.681/0001-04) WHB AUTOMOTIVE S.A.

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 8, 9 E 10 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	12/03/2024 12:44		**21.857.392-4**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.465/0001-97) LATICÍNIOS BOM JESUS LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** BOM JESUS DO SUL / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 8, 9 E 10 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	22/03/2024 16:44		**21.916.722-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.700/0001-23) PALSGAARD CANDON S/A

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARECHAL CANDIDO

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	18/03/2024 17:09		**21.889.720-7**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.144/0001-13) INPLASUL INDUSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA.

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** PATO BRANCO / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM REQUISIÇÃO DE CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	15/03/2024 11:46		**21.878.021-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.126/0001-03) BRATEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** FERNANDES PINHEIRO / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 8 E 9 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 E COLAGEM FISCAL.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	22/03/2024 16:16		**21.916.324-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.623/0005-95) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** ROLANDIA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE E-COMMERCE, COM PREVISÃO NO ART. 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	09/04/2024 17:21		**21.998.158-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.976/0001-39) IMPPAR IMPORTADORA PARANAENSE S/A
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** UMUARAMA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	08/04/2024 12:49		**21.987.322-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.976/0001-39) IMPPAR IMPORTADORA PARANAENSE S/A
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** UMUARAMA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR E-COMMERCE, COM PLEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	04/04/2024 13:43		**21.972.562-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.105/0001-38) IMPERADOR DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS DO BRASIL
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CAMBE / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM BENEFÍCIO DE CRÉDITO PRESUMIDO.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	09/04/2024 17:48		**21.998.354-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.629/0001-69) CONSILOS INDUSTRIA DE SILOS E SECADORES LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CASCAVEL / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 10 E 11 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 E OUTROS.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	12/04/2024 11:56		**22.015.156-5**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.997/0016-48) RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** PARANAGUA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	11/04/2024 17:35		**22.011.914-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.296/0001-91) SOORO RENNER NUTRIÇÃO S.A.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARECHAL CANDIDO
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PEDIDOS DE INCENTIVOS COMO: DIFERIMENTO DO DIFAL E CRÉDITO PRESUMIDO DE 7%.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: INVEST PARANA
Em: 16/04/2024 15:55
null null

Protocolo: 22.031.424-3

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.827/0001-27) TRIDAL BIKE LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARINGA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR E-COMMERCE, COM PLEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: INVEST PARANA
Em: 17/04/2024 10:45
null null

Protocolo: 22.035.639-6

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.957/0001-30) CFQ FERRAMENTAS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** PONTA GROSSA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	22/04/2024 16:16		**22.060.976-6**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.060/0003-78) DANN COMERCIAL IMPORTADORA E REPRESENTAÇÕES

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** FOZ DO IGUACU / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	25/04/2024 10:01		**22.077.654-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.695/0001-77) MMC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** PINHAIS / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR E-COMMERCE, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	22/04/2024 15:57		**22.060.694-5**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.589/0001-40) MIRANDA & VIEIRA LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** PIRAQUARA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR E-COMMERCE, COM PLEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	22/04/2024 13:06		**22.058.137-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.818/0001-51) GLOBAL TRATORES LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** ARAUCARIA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL - TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITOS DE ICMS, DE ACORDO COM O ARTIGO N.O 11 DO DECRETO ESTADUAL 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD:

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	**21.319.318-0**
Em:	13/11/2023 15:05		
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.471/0002-96) ANDRADE & ANSOLIN LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CASCAVEL / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE E-COMMERCE, COM PREVISÃO NO ART. 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD:

Órgão Cadastro:	CIDADAO	**Protocolo:**	**20.658.421-1**
Em:	23/06/2023 16:30		
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.207/0006-01) SOL COPERNICO DISTRIBUIDORA LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARINGA / PR

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano -

Detalhamento: SEFA AEET BOA TARDE, VIEMOS ATRAVÉS DESTE MEIO, MUI RESPEITOSAMENTE, PROTOCOLAR
O REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE NOSSA EMPRESA NO REGIME ESPECIAL DO

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	30/04/2024 10:47		**22.100.246-6**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.969/0001-51) VANS PARTS IMPORT COMERCIAL DE PEÇAS LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	26/04/2024 14:07		**22.087.017-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.883/0001-43) PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** DOIS VIZINHOS / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 10 E 11 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	02/05/2024 14:38	**22.110.219-3**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.441/0103-41) COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CASTRO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM INCENTIVOS DE COLAGEM FISCAL.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	03/05/2024 15:48	**22.118.740-7**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.375/0001-86) LATICÍNIO DANIEL COLLE LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** VERE / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PEDIDOS COMO: DIFERIMENTO DO ICMS, MANUTENÇÃO DOS CRÉDITOS PELAS ENTRADAS E AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	13/03/2024 10:30		**21.863.251-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.010/0001-27) CLIC STORE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CASCAVEL / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR E-COMMERCE, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	14/03/2024 15:29		**21.873.414-6**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.293/0001-48) AMBICOOP - COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIAS
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** TOLEDO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 8, 9 E 10 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: INVEST PARANA
Em: 17/05/2024 14:41
null null

Protocolo: 22.186.795-5

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.424/0001-14) VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: INVEST PARANA
Em: 20/05/2024 16:17
null null

Protocolo: 22.195.438-6

Interessado 1: SEARA ALIMENTOS LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	24/05/2024 17:17		**22.222.973-1**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.371/0001-75) BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** ARAUCARIA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	23/05/2024 10:18		**22.211.733-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.786/0003-18) POLESELLO INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CAMPO LARGO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 8, 9, 10, 11 E 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	28/05/2024 15:50		**22.237.465-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.622/0001-02) MADEIREIRA HENRIQUE LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** IPIRANGA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	29/05/2024 14:47		**22.243.353-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.581/0002-30) CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** LONDRINA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	29/05/2024 15:26		**22.243.822-5**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.467/0017-06) LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CARAMBEI / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	27/05/2024 16:31		**22.230.773-2**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.372/0001-55) LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** TAUBATE / SP

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	29/05/2024 16:57		**22.244.879-4**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.192/0001-40) MUSITECH - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARINGA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	03/06/2024 10:42		**22.250.634-4**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.767/0001-69) TAPEMESA ENXOVAIS E COMERCIO LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** UMUARAMA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE E-COMMERCE, COM PREVISÃO NO ARTIGO 11-A DO DECRETO ESTADUAL N. O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	04/06/2024 14:48		**22.261.190-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.918/0001-38) V2ON GERACAO DE ENERGIA LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CASCAVEL / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, COM PREVISÃO NO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	20/05/2024 17:41		**22.196.315-6**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.014/0001-67) MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** SERTANOPOLIS / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 8 E 9 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 E OUTROS.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA
Em:	17/05/2024 14:55
null	null
Protocolo:	**22.186.942-7**
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.604/0001-75) METALURGICA RODRIAÇO LTDA.
Interessado 2:	
Assunto:	FAZENDA
Cidade:	FAZENDA RIO GRANDE / PR
Palavras-chave:	PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano	-
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 8, 9 E 10 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD:	-

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA
Em:	04/06/2024 17:16
null	null
Protocolo:	**22.263.353-2**
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.792/0001-77) ATI BRASIL ARTIGOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS LTDA.
Interessado 2:	
Assunto:	FAZENDA
Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano	-
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD:	4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: INVEST PARANA
Em: 05/06/2024 16:07
null null

Protocolo: 22.270.044-2

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.434/0028-39) EMPRESA BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** NOVA ESPERANCA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE IMPORTAÇÃO.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: INVEST PARANA
Em: 11/06/2024 10:02
null null

Protocolo: 22.294.069-9

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.899/0001-09) INDEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** PARANAVAI / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	10/06/2024 11:56		**22.288.444-6**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.259/0001-00) LEGENDÁRIOS COMÉRCIO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** SAO JOSE DOS PINHAIS / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	23/02/2024 16:30		**21.771.572-5**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.376/0005-70) ARAUCÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CHOPINZINHO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM REQUERIMENTO DE INCENTIVOS COMO: CRÉDITO PRESUMIDO DE 27% DE ICMS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E REGIME DE SUBSTITUTO

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	07/06/2024 15:36		**22.283.113-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.731/0001-90) COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CAFELANDIA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE SILOS METÁLICOS, COM PREVISÃO NO ART. 11 DO DECRETO NO 6.434/2017, ALTERADO PELO DECRETO 2.488 DE 14/06/2023 DA SECRETARIA DE
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	16/02/2024 16:03		**21.734.230-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.376/0001-46) ARAUCÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS - LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CHOPINZINHO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS NO ART. 8 E 9 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 E OUTROS.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	15/02/2024 15:42		**21.726.685-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.376/0006-50) ARAUCÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CASCAVEL / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR E-COMMERCE, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-A DO DECRETOESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	24/06/2024 17:16		**22.361.100-1**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.548/0001-90) PRAF INDUSTRIAL LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** ARAUCARIA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITA ENQUANDRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE INDUSTRIAL.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	10/06/2024 16:14		**22.291.363-2**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.383/0033-09) COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 11 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	28/06/2024 10:32		**22.383.541-4**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.524/0001-40) SECRET SHOP COMÉRCIO DE MODA LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR E-COMMERCE, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	28/06/2024 12:43		**22.384.743-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.731/0001-90) COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS - ENERGIA SUSTENTÁVEL (ART. 11, DECRETO 6.434/2017).

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	02/07/2024 16:20		**22.403.760-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.580/0001-29) SR DOS SANTOS EQUIPAMENTOS LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CAMPO MOURAO / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO INDUSTRIAL, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-E DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	28/06/2024 11:08	**22.384.061-2**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.293/0001-98) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: REGIME ESPECIAL, PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano 8208/2024
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE SILOS METÁLICOS (ART. 11 DO DECRETO 6.434/2017).

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	28/06/2024 16:52	**22.387.754-0**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.293/0001-98) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: REGIME ESPECIAL, PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano 8209/2024
Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS - ENERGIA SUSTENTÁVEL (ART. 11, DECRETO 6.434/2017).

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	02/07/2024 16:26		**22.403.844-5**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.321/0001-64) N P K LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	CIDADAO		**Protocolo:**
Em:	29/06/2024 11:24		**22.388.795-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.202/0001-72) PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** TOLEDO / PR
Palavras-chave: CIDADAO
Nº/Ano -
Detalhamento: SEFA AEET SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA
MODALIDADE DE SILOS, COM PLEITOS PREVISTOS RESOLUÇÃO NO 672/2023
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	11/07/2024 14:53		**22.449.499-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.505/0001-50) M GULGIELMIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CASCAVEL / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, SETOR DE COMÉRCIO ELETRÔNICO, PRA CRÉDITO PRESUMIDO EM OPERAÇÕES DE E-COMMERCE, CONFORME ART. 1O DO DECRETO N.O 7.340/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	21/06/2024 15:35		**22.352.180-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.135/0001-04) WW COMERCIO ELETRONICO LTDA.

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** SAO JOSE DOS PINHAIS / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE E-COMMERCE, COM PREVISÃO NO ARTIGO 11-A DO DECRETO ESTADUAL N. O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	05/07/2024 10:32		**22.420.387-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.190/0001-67) AC BRAZIL COMÉRCIO E IMPORTACAO DE BOLSAS E

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** LONDRINA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR E-COMMERCE, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	02/07/2024 16:36		**22.403.975-1**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.510/0001-40) REPINHO REFLORESTADORA MADEIRAS E COMPENSADOS

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** GUARAPUAVA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 10 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 E EM OUTRAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	04/07/2024 11:29	**22.414.188-2**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.152/0001-65) BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CASTRO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	11/07/2024 11:47	**22.448.040-7**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.033/0001-22) JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** JAGUAPITA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS NOS ARTIGOS 8, 10 E 11 DO DECRETO ESTADUAL 6.434/2017 E OUTROS

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	05/07/2024 08:48		**22.419.169-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.886/0001-54) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** SALTO DO LONTRA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	11/07/2024 10:55		**22.447.414-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.130/0001-51) CONESUL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** SANTA FE / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS NOS ARTIGOS 8, 10, 11 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017 E OUTROS

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	18/07/2024 17:26		**22.480.975-1**
null	null		

Interessado 1: (CPF: XXX.4450000-XX) COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Interessado 2:
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL **Cidade:** MARINGA / PR
Palavras-chave: PROJETO
Nº/Ano 953359049/2024
Detalhamento: SEFA/GS REQUERIMENTO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANA COMPETITIVO E CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS DE CREDITO PRESUMIDO, INCLUSIVE EM OPERACAO DE E-COMMERCE.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	25/07/2024 09:51		**22.508.340-1**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.658/0001-05) RC DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 11-E DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	12/07/2024 11:31	**22.453.813-8**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.130/0001-20) S&P IMPORTADORA LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	24/07/2024 13:58	**22.504.508-9**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.630/0001-97) DOAF COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** ROLANDIA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	24/07/2024 15:41		**22.505.748-6**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.157/0003-54) FIXWELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** SAO JOSE DOS PINHAIS / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR E-COMMERCE, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	11/07/2024 16:18		**22.450.636-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.109/0014-13) ALL4LABELS GRÁFICA DO BRASIL LTDA.

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARIALVA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, CONFORME ART. 3O, § 1O, I E II, DO DECRETO ESTADUAL NO 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	31/07/2024 16:46		**22.539.157-2**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.563/0001-96) HOOSE FURNITURE - EXPERIENCE ON DEMAND LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** UMUARAMA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE E-COMMERCE, COM PREVISÃO NO ARTIGO 11-A DO DECRETO ESTADUAL N. O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	29/07/2024 13:34		**22.522.802-7**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.660/0001-01) SOLER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARINGA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N. O 6.434/2017 E OUTROS.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	11/07/2024 16:18	**22.450.636-8**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.109/0014-13) ALL4LABELS GRÁFICA DO BRASIL LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARIALVA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, CONFORME ART. 3O, § 1O, I E II, DO DECRETO ESTADUAL NO 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	05/08/2024 10:50	**22.556.503-1**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.972/0002-50) RADAR ENERGIA SOLAR LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** UMUARAMA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE E-COMMERCE, COM PREVISÃO NO ARTIGO 11-A DO DECRETO ESTADUAL N. O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	15/08/2024 16:53		**22.615.428-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.270/0001-06) STYREPEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** SANTA FE / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, CONFORME ART. 8O, 10O E 11 O DO DECRETO NO 6434/2017 E OUTROS.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	23/08/2024 16:22		**22.654.307-4**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.544/0224-69) CLARO S.A.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL A AQUISIÇÃO COM LIMITE EXTRAORDINÁRIO DE CRÉDITOS DE ICMS.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	27/08/2024 10:41		**22.664.526-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.952/0001-58) ISB DO BRASIL COMÉRCIO DE ROLAMENTOS E

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	26/08/2024 10:57		**22.658.265-7**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.454/0005-32) POOLTÉCNICA QUÍMICA LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 7 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	02/08/2024 15:55		**22.552.308-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.385/0001-18) AGROCETE INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** PONTA GROSSA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, CONFORME ART. 8, 9 E 11 DO DECRETO NO 6434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	29/08/2024 17:04		**22.681.521-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.722/0027-30) PASTIFICIO SELMI SA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** ROLANDIA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, CONFORME ART. 8, 9 E 10 DO DECRETO NO 6434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	**22.666.501-3**
Em:	27/08/2024 14:17		
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.991/0001-72) E. ROMANOVSKI COMERCIAL LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** PINHAIS / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE E-COMMERCE, COM PREVISÃO NO ART. 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	**22.633.903-5**
Em:	20/08/2024 14:30		
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.786/0009-28) DAAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** PARANAGUA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	04/09/2024 16:06		**22.709.220-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.171/0001-46) CLEAN BOTTLE INDUSTRIAL LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** SAO JOSE DOS PINHAIS / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, CONFORME ART. 10 DO DECRETO N.O 6.434/2017

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	04/09/2024 15:27		**22.708.714-5**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.948/0001-58) CLEAN PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** SAO JOSE DOS PINHAIS / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, CONFORME ART. 10 DO DECRETO N.O 6.434/2017 E OUTROS COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: INVEST PARANA
Em: 10/09/2024 09:28
null null

Protocolo: 22.732.726-0

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.264/0002-18) CONNECTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: INVEST PARANA
Em: 10/07/2024 09:29
null null

Protocolo: 22.440.716-5

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.278/0001-55) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARECHAL CANDIDO
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO - TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS/ENERGIA SUSTENTÁVEL, CONFORME DECRETO N. 6.434/17 E DECRETO N. 2.488/21.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	30/08/2024 17:16		**22.688.024-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.293/0001-98) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** SAO JOSE DAS PALMEIRAS /
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS DE ICMS NA CONTA INVESTIMENTO DO SISCRED E POSTERIOR TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, CONFORME
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	30/08/2024 17:37		**22.688.151-4**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.293/0001-98) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** RIO BOM / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS DE ICMS NA CONTA INVESTIMENTO DO SISCRED E POSTERIOR TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, CONFORME
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	20/09/2024 13:51		**22.788.751-6**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.624/0001-30) DAJU LTDA
Interessado 2:
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL **Cidade:** PINHAIS / PR
Palavras-chave: PROJETO
Nº/Ano 982794135/2024
Detalhamento: SEFA/GS REQUERIMENTO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANA COMPETITIVO E CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS DE CREDITO PRESUMIDO, INCLUSIVE EM OPERACAO DE E-COMMERCE.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	20/09/2024 15:41		**22.790.210-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.632/0001-20) RDU PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARINGA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA
Em:	12/09/2024 16:01
null	null

Protocolo: **22.750.155-3**

Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.190/0003-05) BIOGENESIS BAGO SAUDE ANIMAL LTDA.
Interessado 2:	
Assunto:	FAZENDA
Cidade:	CAMPO LARGO / PR
Palavras-chave:	PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano	-
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, CONFORME ARTIGOS 8, 9, 10 E 11 DO DECRETO NO 6434/2017, E OUTROS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código TTD:	-

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA
Em:	30/09/2024 16:17
null	null

Protocolo: **22.832.185-0**

Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.293/0001-98) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR
Interessado 2:	
Assunto:	FAZENDA
Cidade:	MISSAL / PR
Palavras-chave:	PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano	-
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, CONFORME ARTIGO 11 DO DECRETO NO 6434/2017.
Código TTD:	-

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	30/09/2024 16:56		**22.832.735-2**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.278/0001-55) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARECHAL CANDIDO
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, CONFORME ARTIGO 11 DO DECRETO NO 6434/2017.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	CIDADAO	**Protocolo:**	
Em:	09/07/2024 11:19		**22.435.680-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.657/0001-17) EMBREPOLI PECAS E ACESSOIRIOS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: CIDADAO
Nº/Ano -
Detalhamento: ARE
FORMULÁRIO E DOCUMENTOS DE PROJETO DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE DE E-COMMERCE

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	04/10/2024 15:07		**22.858.652-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.198/0001-08) MARLON BONILHA LTDA
Interessado 2:
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL **Cidade:** SIQUEIRA CAMPOS / PR
Palavras-chave: PROJETO
Nº/Ano 1002126742/2024
Detalhamento: SEFA/GS REQUERIMENTO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANA COMPETITIVO E CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS DE CREDITO PRESUMIDO, INCLUSIVE EM OPERACAO DE E-COMMERCE.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	11/10/2024 09:45		**22.889.139-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.723/0118-38) BRF SA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CARAMBEI / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE INDUSTRIAL.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	10/10/2024 14:41		**22.885.607-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.495/0001-50) BRDECOR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CAMBE / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE IMPORTAÇÃO.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	10/10/2024 16:49		**22.887.438-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.758/0003-69) REINO DA BORRACHA LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE E-COMMERCE.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	**22.892.988-3**
Em:	11/10/2024 16:57		
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.731/0006-42) FRANGOS PIONEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** JOAQUIM TAVORA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE INDUSTRIAL.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	**22.885.829-3**
Em:	10/10/2024 14:55		
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.495/0010-62) CONTRACT REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** SAO JOSE DOS PINHAIS / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE IMPORTAÇÕES.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	10/10/2024 16:41		**22.887.347-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.905/0001-73) GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** DOURADINA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE INDUSTRIAL.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	10/10/2024 14:34		**22.885.497-2**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.051/0704-78) BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO - E-COMMERCE

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	14/10/2024 10:22		**22.895.829-8**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.112/0001-80) GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** DOURADINA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	22/10/2024 16:35		**22.939.834-2**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.598/0001-76) PR TRADING COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** LONDRINA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE IMPORTAÇÕES.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	27/09/2024 11:27		**22.821.270-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.573/0002-36) CHIAPER INDÚSTRIA & COMERCIO DE METAL E FERRO
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** LOANDA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE IMPORTAÇÃO, CONFORME ARTIGO 11-C DO DECRETO NO 6434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	15/05/2024 15:22		**22.175.154-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.592/0001-90) BACK INDUSTRIA DE VIDROS E FERRAGENS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** NOVA ESPERANCA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 8, 9 E 10 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	17/10/2024 17:40		**22.919.859-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.102/0001-73) VIRTU GNL LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MANAUS / AM
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	04/11/2024 15:43		**23.004.030-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.980/0001-32) CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARINGA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, CONFORME DECRETO NO 6434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	18/10/2024 13:12	**22.922.997-4**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.567/0003-71) FURUKAWA INDUSTRIAL OPTOELETRONICA LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE INDUSTRIAL.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	04/10/2024 17:02	**22.860.151-9**	
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.332/0001-02) PERKONS S.A
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** PINHAIS / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, CONFORME ARTIGO 11-E DO DECRETO NO 6434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	04/10/2024 16:57		**22.860.103-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.069/0001-42) MONDIALE TRADING - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARINGA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE IMPORTAÇÃO, CONFORME ARTIGO 11-C DO DECRETO NO 6434/2017.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	18/11/2024 15:42		**23.070.868-1**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.702/0001-92) ROMPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE IMPORTAÇÃO.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	22/11/2024 15:00		**23.094.019-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.175/0007-39) EQUIPEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE E-COMMERCE.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	29/11/2024 15:08		**23.131.280-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.478/0002-06) COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** JACAREZINHO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA O PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	04/12/2024 16:48		**23.157.975-3**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.824/0001-20) KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** ALMIRANTE TAMANDARE / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE INDUSTRIAL.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	06/12/2024 15:42		**23.172.693-4**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.926/0001-90) CIA IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** CORNELIO PROCOPIO / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, CONFORME ARTIGOS 10, 11 E 12 DO DECRETO ESTADUAL NO 7.721/2024.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	
Em:	22/01/2025 13:11		**23.365.429-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.355/0003-67) USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA - TAPEJARA

Interessado 2:

Assunto: FAZENDA **Cidade:** TAPEJARA / PR

Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, CONFORME ART. 12, §1O E 2O DO DECRETO N 7.721/2024, CONVÊNIO ICMS N.O 190/2017, RICMS/PR, ART. 51, R.E NO 7.523/2023 E OUTROS

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

2.2 AFTERCARE

2.2.1 AÇÕES PREVISTAS

A. ATENDER AS EMPRESAS JÁ PRESENTES NO ESTADO DO PARANÁ

Realizar *aftercare* das empresas já instaladas no Estado visando à identificação de oportunidades de novos projetos, com mapeamento de demandas e dificuldades das empresas na operacionalização dos incentivos.

2.2.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Atender as empresas já presentes no Estado do Paraná	Número de empresas atendidas mensalmente na sede da Invest Paraná ou em visitas às empresas, e/ou por meio de videoconferências.	Atendimentos a 52 empresas já presentes/instaladas no Estado do Paraná.	68

2.2.1 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Assunto: PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO

RELATÓRIO Nº /2024/INVEST

I - Contextualização: O Decreto nº 6.434/2017, art. 18, substituído pelo Decreto nº 7.721/2024, em seu art. 18, determina que a Invest Paraná acompanhe os investimentos e controle os empregos gerados.

No plano de trabalho, foi prevista a realização de acompanhamento e controle em 119 empresas durante o ano de 2024.

O presente Aftercare tem por objetivo acompanhar os investimentos dentro do Estado do Paraná e, assim, atender ao Plano de Trabalho de 2024.

A Diretoria de Mercado e Novos Negócios, em atenção aos objetivos estratégicos da Invest Paraná e respeitando os limites legais e o plano de trabalho, interagiu com as empresas que ingressaram no Programa Paraná Competitivo para entender seus interesses e demandas, procedendo à análise das questões relacionadas aos processos internos, aos projetos futuros e às respectivas preocupações manifestadas.

Para atender aos objetivos do aftercare, é importante entender o que é CRM (Customer Relationship Management).

1. **Customer Relationship Management (CRM):** O CRM é uma abordagem estratégica para gerenciar as interações e relações de uma organização com seus clientes atuais e potenciais. O principal objetivo do CRM é melhorar o relacionamento com os clientes, fidelizá-los e impulsionar as vendas.
2. **Componentes e Benefícios do CRM:**
    - **Fidelização de Investidores:** Ao entender melhor as necessidades e preferências dos clientes, a empresa pode oferecer produtos e serviços mais alinhados com suas expectativas, aumentando a satisfação e a fidelização dos clientes.
    - **Gestão de Oportunidades:** O CRM ajuda a gerenciar o funil de decisão, desde a prospecção até o fechamento de investimentos, proporcionando uma visão clara das oportunidades e ajudando a equipe de vendas a priorizar suas atividades.

O CRM é uma ferramenta poderosa para qualquer organização que deseja melhorar seu relacionamento com os contribuintes, aumentar a eficiência operacional e impulsionar o crescimento dos investimentos.

1

A Invest Paraná realizou um trabalho em duas fases. Na primeira fase, buscou-se atender às obrigações legais, especificadas no Decreto nº 6.434/2017, art. 18, substituído pelo Decreto nº 7.721/2024, em seu art. 18, acompanhando os investimentos realizados e controlando as metas de empregos estabelecidas entre as empresas que aderem ao Programa Paraná Competitivo e o Estado do Paraná.

Este trabalho foi iniciado com a emissão de e-mails para todas as empresas da base de dados, com a disponibilização da informação na base de dados. Uma questão identificada neste trabalho inicial foi a falta de dados de contato no cadastro das empresas, especialmente nos casos de cadastros anteriores a 2022. Isso levou à impossibilidade de envio de e-mails para 221 empresas e acompanhamento de 248 projetos, conforme listagem anexa.

Para melhor entendimento do procedimento apresentamos abaixo um fluxograma do trabalho realizado:



Está fase analisará os dados informados no preenchimento do formulário disponibilizado no link do e-mail enviado e documentos anexados pelo contribuinte. Estes documentos são variados indo desde autodeclaração, planilhas de gastos, fotos, notas fiscais, indicação de processos de homologação na Receita Estadual etc, as análises são feitas com base na boa fé das empresas e na obrigação de prestar informações fidedignas das empresas desde que requereram o enquadramento no programa Paraná Competitivo e ressaltando que a **Invest não tem poderes ou função fiscalizatória,** mas sim de acompanhar os investimentos e controlar os empregos, informando a SEFA das irregularidades detectadas para que esta possa tomar as medidas cabíveis, inclusive fiscalizatórias e sancionatórias.

Nos trabalhos iniciais de contato para atendimento dos objetivos propostos, foram enviados e-mails relativos a 128 protocolos, relativos a 112 empresas, dos quais 39 empresas responderam, representando 48 protocolos. Uma parte dos e-mails não foi respondida, então foi enviado um segundo e-mail e buscou-se o contato telefônico com estas empresas.

O contato com as empresas têm sido dificultado pelas mudanças dentro da empresa, onde o contato inicial se afasta da função ou sai da empresa, sendo cancelado o e-mail ou telefone. Verifica-se uma dificuldade em processos mais antigos onde era informado apenas um contato, o que, ressalte-se, não é mais aceito nos novos pedidos, onde devem ser informados no mínimo três contatos.

Recebeu-se então resposta de 51 empresas no total. Com isso, se perfez o número de 70 protocolos que atenderam ao pedido de informações de nível 1.

Como ainda não se obteve 100% de respostas, será realizada uma terceira rodada de contatos com um aviso de que a falta de apresentação das informações requeridas será informada à SEFA e poderá levar a um processo de exclusão do Programa Paraná Competitivo.

Este processo de acompanhamento dos investimentos e controle das metas de emprego estão em uma evolução constante para atender da melhor forma as obrigações da Invest. A constante solução das dificuldades encontradas, vem sendo implementada constantemente através de:

1) ferramentas informatizadas, como a utilização do Pipefy, uma plataforma na internet que permite o controle um controle efetivo da entrada de dados;

2) modificação dos formulários, com exigência de mais contatos; e

3) correção do banco de dados, com contato direto com as empresas através de pesquisa na internet de outros telefones e e-mails disponibilizados, quando o contato informado não está ativo.

Na sequência, analisaremos as situações verificadas.

A segunda fase busca atender aos objetivos do aftercare, onde os objetivos de CRM são prevalentes e, portanto, com foco diferente da fase inicial. Esta segunda fase é realizada por meio de visitas *in loco*, reuniões virtuais, reuniões por outros meios eletrônicos e, quando nenhum dos outros meios são possíveis, por telefone.

II – Análise Nível 1 – Cumprimento das Obrigações Legais:

Planilha de Empresas e Protocolos em relação aos investimentos:

1. 51 empresas responderam aos pedidos de informação com atendimento de 69 projetos estão relacionadas na tabela abaixo com todos os protocolos;

Empresa	CNPJ	PROTOCOLO	PEQ P	INVESTIMENTO			EMPREGOS DIRETOS		
				REQUERIMENTO		REALIZADO	CLASS	REQUERIMENTO	REALIZADO	CLASS
1	AO E-Commerce Ltda.	40.203.796/0001-42	19.746.659-7	0	R$	422.897,26	R$ -		18	0	
2	Agrana	77.690.845/0045-09	20.154.351-0	0	R$	12.000.000,00	R$ 12.007.328,19		70	76	
3	Alimentare Ltda	06.077.403/0001-15	20.679.828-2	0	R$	10.311.172,55	R$ 10.259.817,58		50	69	
4	Alumichapan Comércio e Alumínio e Acrílico Ltda.	95.075.154/0015-60	19.733.417-2	0	R$	467.930,46	R$ 2.294.857,10		07	15	
5	Apucarana Leather SPI	09.271.307/0001-00	19.598.001-1	0	R$	8.000.000,00	R$ 950.000,00		10	5	
6	Atacarejo Trading & Logística	07.835.245/0001-24	19.428.422-5	0	R$	280.000,00	R$ 524.000,00		15	3	
7	ATLAS Indust de Eletrodomésticos	70.242.684/0001-20	17.886.422-6	1	R$	125.320.000,00	R$ 86.125.015,00		270	500	
8	Auto Adesivos Parana S.A.	95.534.229/0001-06	19.998.696-9	1	R$	892.968.473,56	R$ 921.060.249,07		656	650	
9	Avenorte Avícola Corrente Ltda	91.982.147/0001-71	19.985.895-5	0	R$	130.000.000,00	R$ 130.000.000,00			1.954	
10	Avenorte Avícola Corrente Ltda	91.982.147/0001-71	19.546.149-1	1	R$	925.429.288,36	R$ 130.388.740,09		6.000	3.500	
11	Axial Ferramentas e Plásticos Ltda	82.674.109/0001-62	17.542.774-0	1	R$	519.435,81	R$ 1.000.000,00		50	55	
12	Bel Pulverização Ltda	31.975.123/0001-07	17.775.768-5	0	R$	20.932.334,75	R$ 22.422.202,79		120	127	
13	Benter Cerâmica Ltda	40.295.652/0001-01	19.354.292-4	1	R$	530.850,39	R$ 566.002,61		10	19	
14	Benter Cerâmica Ltda	40.295.652/0002-92	19.538.465-0	1	R$	5.347.500,00	R$ 7.788.907,86		60	109	
15	Berliner do Brasil Móveis Ltda	22.652.339/0001-95	17.886.150-1	1	R$	3.291.800,00	R$ 6.360.921,99		14	38	
16	Bionix Motores Ltda	52.520.146/0001-00	17.172.592-5	0	R$	3.593.405,06	R$ 3.292.920,00		20	53	
17	BRZ Automotive LTDA	09.434.423/0001-00	19.998.978-0	0	R$	550.284,00	R$ 550.284,00		5	10	
18	Cavanoli Máquinas Agrícolas Ltda	76.675.159/0001-40	21.434.938-6	1	R$	32.158.500,00	R$ -		10	0	
19	COAMO Agroindustrial Cooperativa	75.904.839/0035-09	19.182.343-1	0	R$	3.439.757,00	R$ 3.439.757,00		0	0	
20	COAMO Agroindustrial Cooperativa	75.904.839/0035-09	19.182.388-1	0	R$	3.439.757,00	R$ 3.439.757,00		0	0	
21	COAMO Agroindustrial Cooperativa	75.904.839/0035-09	20.677.671-7	1	R$	169.614.500,00	R$ 76.559.000,00		0	0	
22	COAMO Agroindustrial Cooperativa	75.904.839/0035-09	22.374.460-1	1	R$	186.730.300,00	R$ 14.888.000,00		0	0	
23	COAMO Agroindustrial Cooperativa	75.904.839/0035-09	17.957.894-9	0	R$	114.332.517,40	R$ 380.122.992,59		60	105	
24	Cooperativa Agroindustrial Aliança de Cornos Rolinos - COOPERALIANÇA	10.915.828/0002-84	19.428.646-7	0	R$	14.260.220,79	R$ 16.286.976,37		150	300	
25	Cooperativa Agroindustrial COPACOL	01.594.276/0001-50	21.046.768-5	0	R$	6.295.000,00	R$ 6.295.000,00		0	0	

Empresa	CNPJ	PROTOCOLO	PEQ P	INVESTIMENTO			EMPREGOS DIRETOS		
				REQUERIMENTO		REALIZADO	CLASS	REQUERIMENTO	REALIZADO	CLASS
26	Cooperativa Agroindustrial COPACOL	01.594.276/0001-50	20.147.402-7	1	R$	5.064.367,16	R$ 5.048.367,43		0	0	
27	Copacol Cooperativa Agroindustrial Cancelada	76.886.701/0001-98	21.046.803-1	1	R$	14.425.000,00	R$ 14.427.000,00		0	0	
28	Copacol Cooperativa Agroindustrial Cancelada	76.886.701/0001-98	20.735.810-3	1	R$	79.930.000,00	R$ 62.965.440,00		0	0	
29	Copacol Cooperativa Agroindustrial Cancelada	76.886.701/0001-98	20.147.520-8	1	R$	110.946.590,00	R$ 65.800.000,00		0	0	
30	Copacol Cooperativa Agroindustrial Cancelada	76.886.701/0001-98	20.961.469-1	1	R$	110.946.590,00	R$ 65.800.000,00		0	0	
31	Copacol Cooperativa Agroindustrial Cancelada	76.886.701/0001-98	20.960.827-0	1	R$	110.946.590,00	R$ 65.800.000,00		0	0	
32	D. Vale	77.803.229/0001-07	20.509.301-1	1	R$	1.071.500.000,00	R$ 1.064.200.000,21		875	1.001	
33	DAF Controlsis Brasil Ltda.	03.1147.659/0001-73	17.403.759-0	1	R$	308.200.000,00	R$ 140.100.000,00		180	490	
34	Dentz Componentes e Fixadores Ltda	03.772.025/0001-99	19.991.401-7	1	R$	1.400.000,00	R$ -		0	0	
35	Dizie Indústria de Calçados Ltda	28.411.960/0001-73	19.307.500-0	0	R$	10.952.154,00	R$ 17.700.330,26		97	131	
36	Dizie Indústria e Comércio de Malas Ltda	13.348.112/0001-69	19.946.827-7	0	R$	4.710.827,42	R$ 4.744.830,81		29	35	
37	Dizie Indústria e Comércio Móveis e Eletroeletrônicos S.A	77.043.490/0001-55	20.498.513-7	0	R$	500.000,00	R$ 3.861.192,62		5	188	
38	DPC Química SA	60.165.560/0036-45	19.196.529-1	0	R$	79.175.000,00	R$ 82.180.830,02		290	302	
39	Mauch Elastro Ltda	11.579.452/0001-42	19.871.307-7	1	R$	5.615.716,00	R$ 1.166.135,44		40	21	
40	Importadora de Fichas La Victoriosa	76.918.724/0159-06	21.129.809-1	1	R$	3.756.100,00	R$ 7.208.026,77		0	10	
41	Imperial Deter Brasil - Indústria de Pastas Dispersivas Ltda.	62.944.307/0003-60	17.429.870-1	1	R$	28.707.300,59	R$ 22.106.279,76		33	184	
42	INAB - Indústria Nacional de Bebidas Ltda	82.060.964/0001-85	18.188.802-8	1	R$	25.000.000,00	R$ 68.810.170,11		365	477	
43	Indústria e Comércio de Bebidas Toni Ltda.	37.217.208/0008-20	20.310.805-6	1	R$	3.100.000,00	R$ 2.622.286,76		39	17	
44	Kaiser S.A.	89.817.490/0133-60	94.471.704-9	1	R$	1.000.040.000,00	R$ 102.000.000,00		100	44	
45	Lanxis Kayal Móvel & Cia Ltda	72.203.580/0001-40	21.444.404-2	1	R$	5.300.000,00	R$ 121.480,09		79	18	
46	LAR Cooperativa Agroindustrial	77.752.280/0001-08	15.471.902-7	0	R$	144.602.000,00	R$ 144.602.000,00		0	0	
47	LAR Cooperativa Agroindustrial	77.752.280/0001-08	16.581.893-4	1	R$	486.454.000,00	R$ 938.919.031,23		1.715	2.211	
48	LAR Cooperativa Agroindustrial	77.752.280/0001-08	16.754.909-9	1	R$	910.049.082,85	R$ 227.915.422,54		1.915	2.213	
49	LAR Cooperativa Agroindustrial	77.752.280/0001-08	17.126.283-5	0	R$	48.276.047,57	R$ 48.276.047,57		0	0	
50	LAR Cooperativa Agroindustrial	77.752.280/0001-08	17.980.941-4	0	R$	30.844.320,28	R$ 30.844.320,28		0	0	
51	LAR Cooperativa Agroindustrial	77.752.280/0001-08	19.152.999-4	0	R$	39.299.000,00	R$ 39.769.695,21		0	0	

Empresa	CNPJ	PROTOCOLO	PEQ P	INVESTIMENTO			EMPREGOS DIRETOS		
				REQUERIMENTO		REALIZADO	CLASS	REQUERIMENTO	REALIZADO	CLASS
52	Marisol Eventos Ltda	01.850.999/0001-09	17.775.194-1	0	R$	90.014.365,72	R$ 94.936.186,00		30	30	
53	Master Produtos Médicos Ltda	84.888.698/0001-31	21.293.022-9	1	R$	370.072,00	R$ 20.032,82		0	0	
54	PMD Soluções Automotivas	00.598.917/0001-32	20.864.108-9	1	R$	13.593.717,31	R$ 30.037.980,91		400	560	
55	Pluma Agroavícola	94.936.869/0001-40	21.503.151-9	1	R$	31.440.000,00	R$ 481.393,00		32	5	
56	Pluvial Agroavícola	10.030.372/0004-88	18.261.009-1	0	R$	149.980.000,00	R$ 149.980.000,00		1.200	975	
57	Precisão Indústria e Comércio Ltda	78.642.861/0001-40	18.260.998-5	1	R$	54.681.193,20	R$ 42.911.552,59		200	152	
58	Rudolf Indústria e Com. produtos de Higiene Pessoal Ltda	00.209.817/0001-00	19.745.740-9	1	R$	5.967.650,00	R$ 4.867.021,41		140	30	
59	Renault do Brasil S.A	00.913.443/0001-77	17.206.276-1	0	R$	1.157.000.000,00	R$ 1.157.000.000,00		0	0	
60	Renault do Brasil S.A	00.913.443/0001-77	19.116.917-9	1	R$	1.300.000.000,00	R$ 1.000.000.000,00		0	4.007	
61	SSK Alimentos Ltda	42.548.822/0001-51	18.026.440-6	0	R$	2.500.000,00	R$ 2.500.000,00		50	15	
62	Swift Alimentos Ltda	02.914.460/0011-23	18.020.334-8	1	R$	90.000.000,00	R$ 98.537.400,00		0	0	
63	Swift Alimentos Ltda	02.914.460/0011-23	19.280.767-4	1	R$	1.300.384.439,80	R$ 1.174.330.702,47		1.098	1.109	
64	SWZ Contábilize do Brasil Ltda	13.851.489/0004-00	19.788.779-8	1	R$	987.490.000,00	R$ 275.473.347,40		30	22	
65	SOPRAVE Agroindustrial Ltda	00.332.241/0001-09	21.029.017-7	1	R$	104.570.700,51	R$ 27.980.770,50		360	100	
66	Sumitomo Rubber do Brasil	11.818.476/0001-75	19.451.223-1	1	R$	1.064.000.000,00	R$ 829.153.549,50		300	609	
67	Tarcal Indústria Gráfica e Editora Ltda	77.694.109/0001-08	19.717.341-6	0	R$	15.281.139,20	R$ 15.281.139,20		30	30	
68	Vetore Indústria e Comércio de Autopeças Ltda	01.504.139/0001-80	18.042.883-2	1	R$	70.004.594,61	R$ 84.721.650,43		350	468	
69	Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores	59.104.422/0103-94	18.400.592-6	1	R$	58.429.459,80	R$ 9.459.490,80		0	0	
70	Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores	59.104.422/0105-56	18.400.592-6	1	R$	1.200.000.000,00	R$ 2.217.594,54		650	0	
TOTAL				-	R$	15.996.844.923,08	R$ 8.781.771.037,17		15.183	27.331	

TOTAL	R$ 15.996.844.923,08	R$ 8.781.771.037,17	15.183	27.331
30%(INVESTIDO)	30% R$ 4.799.053.476,92	70% R$ 2.634.531.311,15	70% 10.628	70% 19.132
70%(TOTAL)	70% R$ 11.197.791.446,16	30% R$ 6.147.239.726,02	30% 4.555	30% 8.199

O Vermelho indica as empresas que não cumpriram com as obrigações assumidas e o verde aquelas que cumpriram com as obrigações, mas não leva em conta o prazo que dispõe para cumprir.

Dentre estas merecem destaque:

Empresas com Percentual de Realização do Investimento de 100%

1. ALUMICHAPAS COMERCIO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA
2. AVENORTE AVÍCOLA CIANORTE LTDA
3. BZ AUTOMOTIVE LTDA
4. CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A
5. COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
6. COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
7. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL
8. LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
9. PLUSVAL AGROAVÍCOLA
10. RENAULT DO BRASIL S.A.
11. S3A ALIMENTOS LTDA
12. TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

Empresas com Percentual de Realização do Investimento Menor que 100% e com prazo para realização encerrado.

1. AG E-COMMERCE LTDA. (0)
2. APUCARANA LEATHER S/A (14,39393939)
3. BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA (94,5265909)
4. COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA (59,61143522)
5. LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (66,22561042)

Empresas com Percentual de Realização do Investimento Maior que 100%, totalizando RS 82.398.889,68 a mais que o previsto pelas empresas inicialmente, dentro do prazo previsto.

1. ALIMENTARE LTDA (147,9930387)
2. ALUMICHAPAS COMERCIO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA (482,1877846)
3. ASCENSUS TRADING & LOGÍSTICA LTDA (142,7870972)
4. BENTER COMÉRCIO LTDA. (102,1048651)
5. BRANCO MOTORES LTDA (139,8523142)

6. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALIANCA DE CARNES NOBRES - COOPERALIANCA (128,011571)
7. GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA (130,0420286)
8. GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA (100,7219834)
9. GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A. (538,222424)
10. GPC Química S/A (105,1228253)
11. IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA (193,3043589)
12. INAB - INDÚSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA. (266,4606892)
13. LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (102,1028884)
14. MARINGÁ ENERGIA LTDA (105,4702756)

Como se verifica dos dados apresentados algumas empresas não atingiram os investimentos prometidos.

No caso das empresas COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA (este protocolo se refere a um projeto de Cento e cinquenta e duas (152) usinas, 59,61% do investimento previsto foram concluídos, sendo que as demais investimentos estão em fase de conclusão com data prevista para finalização das obras em 31/01/2025) e LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (O investimento está em processo de homologação no protocolo n. 22.410.236-4 de 03/07/2024, junto a 13ª DRR – Cascavel/PR), trata-se de transferência de crédito que a empresa só usufrui após a comprovação e estás se darão diretamente junto a Receita Estadual.

A empresa AG E-COMMERCE LTDA informou que teve dificuldades e não conseguiu cumprir os prazos de investimentos e contratação de mão de obra, mas que pretende cumpri-los até o final do ano de 2024. Contudo a despeito de ter contratado 13 empregos diretos só conseguiu manter 6.

A empresa BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA fez 94,53% dos investimentos previstos e 98,45% dos empregos previstos. Alegou que houve problema com a implantação da linha praia, por não ter sido possível a inclusão de alguns produtos, o que diminuiu em parte o investimento e levou a deslocamento para a região nordeste da linha de produtos.

A empresa APUCARANA LEATHER S/A implementou apenas 14,40% dos investimentos previstos informou que teve dificuldades em utilizar os créditos de ICMS como forma de pagamento e não conseguiu cumprir os prazos de investimentos e contratação de mão de obra, sendo que gerou 50% dos empregos previstos.

Além destas temos a S3A ALIMENTOS LTDA, a S3A informa que fez todos os investimentos com que se comprometeu, no valor de R$2.500.000,00 (dois milhões e

quinhentos mil reais), contudo em verificação realizada no protocolo o valor do compromisso era de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de investimento. Do número de funcionários que se comprometeu, que seriam 60, apenas 15 foram contratados segundo a informação da empresa. Vale ressaltar que a empresa alega que não gozou do diferimento da energia elétrica que solicitou.

Das respostas tivemos 4 casos de inconformidade de valor do investimento, e um que alega ser outro o valor e foi inteiramente cumprido o investimento.

Em relação aos empregos três empresas não cumpriram seus compromissos.

Ficam ainda as 2 cooperativas que para receber o crédito que lhes foi deferido deverão apresentar a comprovação do investimento e assim não haveria maior prejuízo ao estado, pois não receberão mais do que o comprovado e apenas após esta.

III – Análise Nível 2 - Aftercare:

Com base na planilha acima, observamos que:

A. **Número de Empresas e Protocolos:** O relatório apresenta um total de 69 protocolos, com 49 empresas diferentes, dezenove delas tem mais de um protocolo junto ao Paraná Competitivo. Entre estas, 25 empresas concluíram seus investimentos e 33 estão em andamento, sempre lembrando que existem empresas com mais de um projeto, sendo alguns concluídos e outros em execução.

B. **Empresas com mais de um protocolo:** da análise das respostas se verificou que 19 empresas têm mais de um protocolo junto ao Programa Paraná competitivo.

C. **Apontamentos resultantes das reuniões realizadas com as empresas:**

1) **AG E-COMMERCE LTDA – protocolo 19.748.659-7:** O contato inicial foi realizado por e-mail, onde foi realizada fase 1 com o recebimento de documentos (compostos de cópias amostrais de Notas Fiscais e declarações da empresa, anexas a este relatório) e formulário devidamente preenchido, posteriormente agendamos uma reunião por telefone com o representante/procurador da empresa Sr. Claudinei Pastre, responsável contábil, que foi comunicado da realização de um AfterCare. Neste contato telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, se o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões para tanto, se a

Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que ele entendesse pertinente.

O Sr. Claudinei, disse que aumentou em muito a sua competitividade o deferimento do crédito presumido em operações de e-commerce conforme art. 1º do decreto nº 7340/2017, mas que encontram muita dificuldade de crescimento.

Que farão novos investimentos, mas pequenos, com previsão de mais um carro. Que estão enquadrados nas tributações corretas, que não encontram dificuldades para a sua aplicação.

Hoje não exportam, pois ainda estão tentando se firmar no mercado interno. Com certeza continuará a usar o Programa Paraná Competitivo nos seus próximos investimentos.

2) **AGRÁRIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 20.104.331-0:** Para a realização do Aftercare enviamos um e-mail para a Cooperativa Agrária Agroindustrial e recebemos o formulário preenchido e algumas documentações em anexo.

No dia 07 de dezembro de 2024, foi realizado contato por via telefônico, pelo representante da Invest Paraná, o Sr. Juliano Rodrigues e pela Agrária o Sr. Eliseu Batista, Diretor de Estratégia Corporativa, que foi informado do prosseguimento do Aftercare.

Foi perguntado ao Sr. Eliseu da satisfação dele com o Paraná Competitivo, dos próximos investimentos da Agrária, se eles têm previsões de exportações, neste projeto em que eles obtiveram os benefícios tributários, se existem dúvidas e se estão usando as tributações corretas e qual serão os próximos passos da Cooperativa.

Ele respondeu que o investimento, facilitou o processo de empacotamento dos derivados do milho, sendo a Co - Parking de suma importância para dar um maior dinamismo e facilitando todo o processo. Tudo isto resulta no cooperado e em uma maior lucratividade e conforto a todos.

Em um investimento previsto de R$ 12.000.000,00 inicial, acabaram investido um pouco mais, em um total de RS 12.932.328,18, como também gerando 78 empregos, 8 a mais do que o previsto.

Que estão em constantes discussões sobre novos investimentos e crescimentos, sempre pensando que o objetivo é o final, que reflete na propriedade dos cooperados da Agrária.

Em momento algum tiveram dificuldades de empregar os benefícios que obtiveram no Paraná Competitivo e que as tributações estão empregadas de forma corretas, dentro das determinações do Regime Especial Nº 7.857/2024, e o setor de contabilidade da Agrária está muito satisfeito.

Que hoje eles ainda não exportam, que o mercado interno consome toda a demanda produzida por eles, mas quem sabe em um futuro breve eles comessem a trabalhar com está hipótese.

Que o Paraná competitivo é essencial e sem este benefício que o Governo do Paraná lhes proporcionou eles não conseguiriam obter a competitividade suficiente para ter os resultados alcançados.

Os próximos passos da Agrária é crescer sempre, alcançar o planejamento da diretoria e devidamente avalizadas nas assembleias e sempre visar o bem de todos os Cooperados e de toda a região de Guarapuava.

3) **ALIMENTARE LTDA – protocolo 20.876.020-3:** O contato inicial foi realizado por e-mail. A empresa respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações. Após isto, no dia 28 de novembro, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sra. Cladiane Monaretto Sberghem, gerente da contabilidade, representou o Sr. Edson Casagrande, e foi perguntado a empresa da satisfação com o Programa Paraná Competitivo, se usariam novamente, se o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões e se de como a Invest Paraná foi importante neste processo.

   O Sra. Claudiane informou, em nome do Sr. Edson, que hoje eles estão muitos satisfeitos com o Programa Paraná Competitivo, que está dando um retorno muito positivo e, com certeza, farão novos investimentos, que estão enquadrados nas tributações corretas, e que ainda não exportam, mas em um futuro promissor quem sabe.

4) **ALUMICHAPAS COMERCIO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA – protocolo 16.733.417-2:** O contato inicial foi realizado por e-mail, onde foi realizada fase 1 com o recebimento de documentos (compostos de cópias de Notas Fiscais, declarações da empresa e fotos, anexas a este relatório) e formulário devidamente preenchido, posteriormente agendamos uma reunião dia 27 de novembro de 2024, reunião virtual entre Invest Paraná e Alumichapas Comercio de Alumínio e Acrílico LTDA, onde participaram Juliano Rodrigues, Henoch Buscariol, João Cavova e Carlos.

Foram questionados sobre o programa Paraná Competitivo, da sua eficácia, se usariam novamente, se tem novos investimentos previstos, de exportação, entre outros.

A Alumichapas nos comunicou que pretende fazer novos investimentos e que no âmbito do projeto inicial investiu mais de cinco vezes o valor inicialmente previsto e que usará o Programa Paraná Competitivo, como também em outra empresa do grupo.

Que a indústria ganhou uma maior competitividade com o enquadramento no art. 11-c do decreto 6.434/2017 - importação e esperam nos próximos anos ter um crescimento significante.

Imagens da reunião:





A abaixo algumas fotos da Alumichapas onde os investimentos foram realizados:

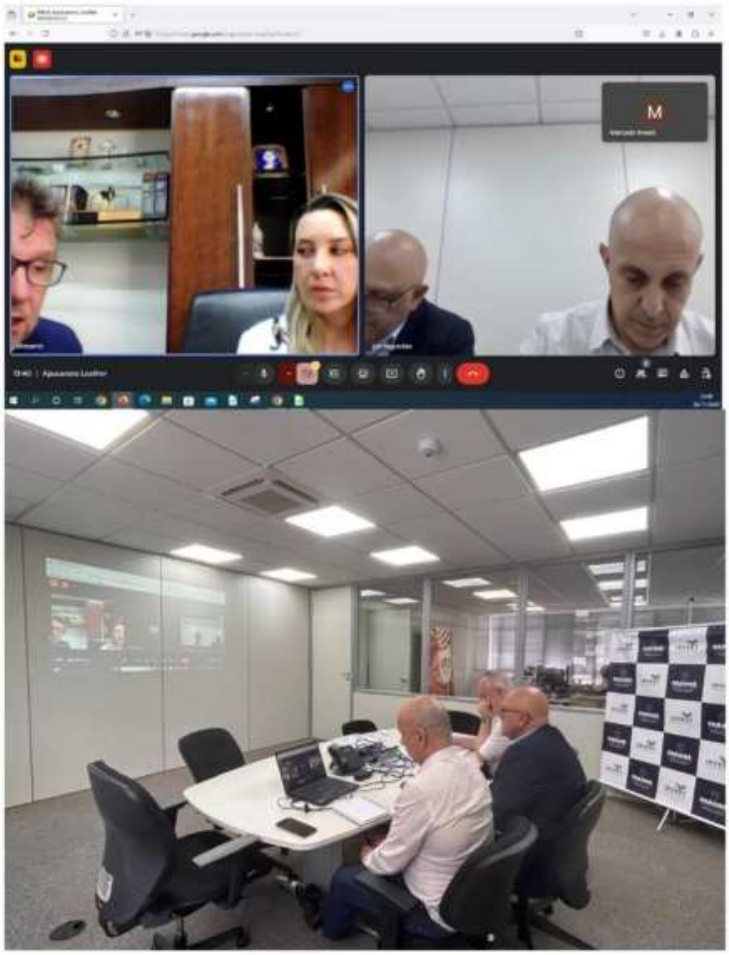




5) **APUCARANA LEATHER S/A – protocolo 19.368.001-1:** O contato inicial foi realizado por e-mail, onde foi realizada fase 1 com o recebimento de documentos (compostos de cópias de Notas Fiscais, declarações da empresa e fotos, anexas a este relatório) e formulário devidamente preenchido, posteriormente agendamos reunião virtual para o dia 26/11/2024 às 13:30 com o sr. Sr. Humberto Cilão e a Sra. Anelise. A reunião foi gravada em sua íntegra com autorização das partes. Foram questionados sobre o programa Paraná Competitivo, da sua eficácia, se usariam novamente, se tem novos investimentos previstos, de exportação, entre outros.

Nos comunicaram que os incentivos obtidos com o enquadramento no art. 8º, 9º, 10 e 11 do decreto 6.434/2017, são de suma importância para empresa, tendo pedido prorrogação no protocolo nº 21.885.141-0.

Imagens da reunião:



6) **ASCENSUS TRADING & LOGÍSTICA LTDA – protocolo 18.416.421-3:** O contato inicial foi realizado por e-mail, onde foi realizada fase 1 com o recebimento de documentos (compostos de declarações da empresa, anexas a este relatório) e formulário devidamente preenchido, posteriormente agendamos uma reunião no dia 03 de dezembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e a Sra. Mary Cristina de Freitas de Geus, Diretora Jurídica Contábil, que foi comunicada da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o

preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou. Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ela usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do beneficio e outras informações que esta achar pertinente.

O Sra. Mary, nos comentou que estão tentando vender o Estado do Paraná, que por terem uma filial aqui, isto se torna muito importante para eles, trabalhando intensamente com o comercial de São Paulo.

Que o Estado do Paraná, demorou para ter incentivos e benefícios que tragam empresas ao Estado, pois muitas delas foram para Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, por serem mais atrativas tributariamente. Acha que o que atrai muito as indústrias para o Paraná é a sua logística privilegiada, mas deveria ser um Estado mais arrojado e ter um grupo de trabalho que possa estudar e desenvolver arrecadações e incentivos mais competitivos. Hoje importam fortemente, mas exportação é muito pequena, estão desenvolvendo para que em 2025 ou 2026 aumentar este índice.

Que tem diferimento ICMS no desembaraço aduaneiro e crédito presumido de ICMS nas saídas em revenda, conforme previsto no Art. 11-C do Decreto 6.434/2017. O novo decreto facilitou a questão o NCN, pois antes perdiam muito tempo com o desembaraço das cargas e a Fazenda demorava a responder. Nos seus próximos investimentos trabalhará em conjunto com a Invest Paraná, para obter melhores resultados.

7) **AUTO ADESIVOS PARANÁ S.A - protocolo 16.999.666-0:** O contato inicial foi realizado por e-mail, onde foi realizada fase 1 com o envio de 2 anexos com comprovações, após isto no dia 29 de novembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sra. Daniela Pessin Bueno, Diretora Tributária, que foi comunicada da realização do AfterCare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou.

   Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ela usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do beneficio e outras informações que esta achar pertinente.

O Sra. Daniela Bueno, nos falou que hoje a Auto Adesivos Paraná já se transformou em uma Multinacional, que seus investimentos já estão bem maiores e com este aumento e facilidade de trabalhar no Estado do Paraná, tiveram a incorporação de uma outra empresa em seu grupo, a RRS de São Paulo, pois o Estado do Paraná, através dos seus programas tributários estão cada vez melhores para trabalhar.

Que estão enquadradas corretamente, através de regime especial com crédito presumido – item 19, anexo VII do RICMS/PR, crédito presumido nas etiquetas RFID e diferimento do ICMS incidente nas aquisições de matérias-primas e insumos.

Com certeza irão fazer novos investimentos, pois a sinergia do Paraná é muito forte e faz o empresário cada vez mais querer centralizar os seus negócios no Estado. Que estão enquadrados nas tributações corretas, que não encontram dificuldades para a sua aplicação.

Hoje exportam fortemente e pela perspectiva aumentará esta demanda com certeza, estão hoje trabalhando no mundo todo.

A Auto Adesivos Paraná, nos seus próximos investimentos trabalhará em conjunto com o Programa Paraná Competitivo, pois lhe traz muito mais competitividade e a Invest Paraná está sendo fundamental para eles neste processo.

Imagens do local onde estão sendo feitos os investimentos da empresa:



8) **AVENORTE AVÍCOLA CIANORTE LTDA:** O contato inicial foi realizado por e-mail, onde foi realizada fase 1 com a resposta do formulário e envio de 1 anexo com

comprovações, após isto no dia 02 de dezembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e a Sr. Marcelo Domingos Toloy Emidio, contador responsável, que foi comunicado da realização do Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e o anexo que ele nos enviou. Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sr. Marcelo, nos falou que hoje a Avenorte não para de fazer novos investimentos, que a pouco fizeram a aquisição de novas incubadoras e pretendem aumentar de forma significativa seus projetos em 2025. Que estão enquadrados nas tributações corretas, no começo encontravam dificuldades para habilitar seus créditos, mas hoje está muito tranquilo. Hoje exportam fortemente e a pretensão é aumentar, hoje a Avenorte encontra de 20% a 25% de seu faturamento com exportação, sendo a Europa, Oriente Médio e agora a China, os seus grandes potenciais. Em seus próximos investimentos trabalhará em conjunto com a Invest Paraná, para aproveitar o auxílio do programa Paraná Competitivo.

1. Protocolo nº 19.546.148-1

- **Observações:** trata-se de Investimento de R$ 523.425.288,38, na expansão das atividades da empresa, com utilização de regime especial com diferimento de ICMS em importações.
- Ainda está em fase de investimento.

2. Protocolo nº 15.965.605-5

- **Observações:** trata-se de transferência de crédito de ICMS R$ 135.000.000,00, já inteiramente realizados.
    - Foram gerados quase três mil empregos com a implantação da indústria.

9) **AXION FERRAMENTAS E MATERIAIS LTDA – protocolo 17.542.774-0:** Foi mandado e-mail para a Axion Ferramentas e Materiais Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 50 anexos com comprovações, após isto no dia 29 de novembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sra. Thiago Borgonovo, sócio diretor desta, que foi comunicado da realização ao

Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que nos enviou.
Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.
O Sr. Thiago, nos falou que é fundamental eles estarem no Paraná Competitivo, que deu a eles maior competitividade para competir principalmente com os Estados de Santa Catarina e Espírito Santo.
Que estão corretamente enquadrados nos incentivos e contam com diferimento ICMS no desembaraço aduaneiro e crédito presumido de ICMS nas saídas em revenda, conforme previsto no Art. 11-C do Decreto 6.434/2017.
Com certeza farão novos investimentos e que o total investido até agora, ultrapassa o valor de 1,1 milhão, inclusive já compraram um novo terreno na cidade de Araucária e esperam no começo de 2025 iniciar esta nova construção.
Que estão enquadrados nas tributações corretas, que não encontram dificuldades para a sua aplicação.
Hoje exportam de forma indireta, mas o pensamento deles é logo fazer de forma direta.
A Axion com certeza continuará a usar o Programa Paraná Competitivo nos seus próximos investimentos e a Invest Paraná está sendo fundamental para eles neste processo.

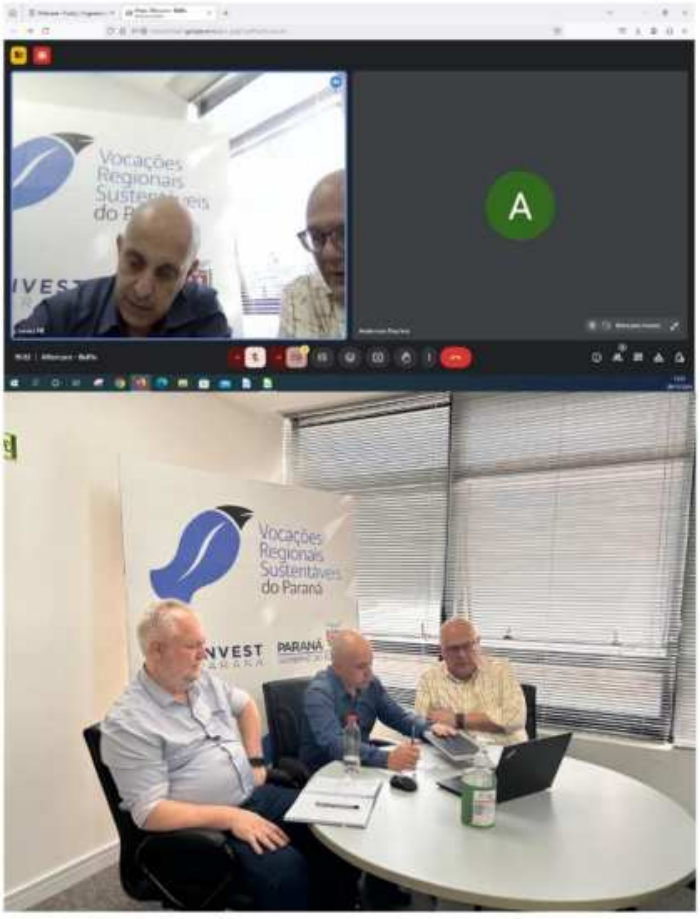
10) **Bel Fix Importação Ltda – protocolo 17.062.537-4 e 17.776.793-0:** O contato inicial foi realizado por e-mail, onde foi realizada fase 1 com o recebimento de documentos (compostos de cópia amostral de Notas Fiscais, relatórios, fotos – abaixo etc, anexas a este relatório) e formulário devidamente preenchido, posteriormente agendamos uma reunião virtual no dia 29/11/2024 às 14 hs. com o representante da Bel Fix, Sr. Anderson Paulino, responsável pelo setor fiscal da empresa. A reunião foi gravada em sua íntegra com autorização das partes. Durante a reunião, foi informado que foram feitos dois pedidos de incentivos, e que estes dois protocolos foram unificados posteriormente pela SEFA sob o nº 17.776.793-0, formando um investimento único de R$ 23.932.104,75 e 129 funcionários. Foram requeridos o enquadramento no art. 11-c do decreto 6.434/2017 – importação e um espelhamento de um programa de incentivo de Santa Catarina. Por conta deste espelhamento não foi possível incluir os NCMs da linha praia, o que impactou o investimento a ser realizado e diminuiu o número de empregos.

O Sr. Anderson Paulino também informou que realizam exportações atendendo o mercado latino-americano e os Estados Unidos da América, com valores na ordem de

4,8 milhões de reais, e que os incentivos permitiram um crescimento de mais de 100% nesse segmento de exportação. A usabilidade dos incentivos foi adequada e, exceto pela impossibilidade de incluir a linha praia, foi considerada muito fácil.

Informou ainda que o Paraná representa 12% do faturamento total da empresa, que é de R$ 169.000.000,00. Pretendem fazer novos investimentos e solicitar a manutenção dos incentivos que possuem.

Fotos da reunião virtual:



A abaixo algumas fotos da Bel fix onde os investimentos foram realizados:







11) **BENTER COMÉRCIO LTDA.:** Foi enviado e-mail para a Benter Comércio Ltda e está respondeu nosso formulário e apresentou dois 2 anexos com comprovações, após isto no dia 28 de novembro através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sr. Juliano Andrade, gerente da contabilidade, devidamente autorizado a falar sobre o programa pelo sócio proprietários da empresa o Sr. Leonardo dos Anjos, que foi comunicado da realização do Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, se o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões e se de como a Invest Paraná foi importante neste processo.

O Sr. Andrade nos comunicou que estão muitos satisfeitos com o Paraná Competitivo, que logo irão investir em a ampliação da planta, que conseguiram dobrar o número de funcionários que eles previram no próprio programa.

Hoje eles consideram que foi de fundamental diferença o Estado dar a oportunidade para eles estarem no Paraná Competitivo.

Com certeza farão novos investimentos, que estão enquadrados nas tributações corretas e quanto as exportações ainda não fazem de forma direto, mas quem sabe em um futuro próximo.

1. Protocolo nº 19.638.465-0

- **Observações:** trata-se de Investimento do PR Competitivo em que se solicitou adesão aos incisos I e II do art. 7°, do Decreto nº 6.434/2017, bem como de seus artigos 8.º e 9.º, que tratam do parcelamento do ICMS incremental, e 10, do mesmo decreto 6.434/2017; §§ 9º e 10º do art. 74 do RICMS/PR e o crédito na forma do art. 26 do RICMS/PR "colagem" dos benefícios de concedidos no Regime Especial n.º 5.074/2014 com investimento de R$ 8.347.500,00, já tendo sido realizado o valor de R$ 7.760.907,68

2. Protocolo nº 18.354.252-4

- **Observações:** trata-se de Investimento do PR Competitivo em que se solicitou adesão ao art 11-A, do Decreto nº 6.434/2017 – e-commerce, no valor de R$ 555.010,39, tendo sido realizado R$ 566.692,61.

Imagens do local onde está sendo realizado o investimento:



12) **Berliner do Brasil Motores Ltda - Protocolo nº 17.886.130-1:** O contato inicial foi realizado por e-mail, onde foi realizada fase 1 com o recebimento de documentos (compostos de cópia amostral de Notas Fiscais, relatórios, extratos, fotos – abaixo etc, anexas a este relatório) e formulário devidamente preenchido, posteriormente agendamos uma reunião por whattsapp com diretor José Carlos da Cruz, nesta reunião onde foi manifestado o interesse em continuar investindo no PR e aproveitando os incentivos do Programa. Informou ainda que, nos planos de

expansão, pretendem atender a América Latina e que estão devidamente enquadrados e utilizando dos benefícios, diferimento do ICMS no desembaraço aduaneiro e crédito presumido de ICMS nas saídas em revenda, conforme previsto no Art. 11-C do Decreto 6.434/2017.

Foto da fachada da empresa Berliner, parte do investimento realizado, local onde está sendo realizado o investimento:



13) **BRANCO MOTORES LTDA – protocolo 17.172.561-5:** Foi enviado e-mail para a Branco Motores Ltda que respondeu nosso formulário e anexando 4 documentos com Notas fiscais e relatórios com comprovações, após isto no dia 29 de novembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sr. Maycon John Batista, supervisor contábil, que foi comunicado da realização do Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sr. Maycon John Batista, nos comunicou que após a efetivação deles no programa Paraná Competitivo, eles conseguiram um grande arranque de crescimentos e ficaram muito mais competitivos em relação ao mercado e que estão devidamente enquadrados e utilizando dos benefícios, diferimento do ICMS no desembaraço aduaneiro e crédito presumido de ICMS nas saídas em revenda, conforme previsto no Art. 11-C do Decreto 6.434/2017.

Com certeza farão novos investimentos e já terão início em 2025 gradativamente nos próximos anos, com a possibilidade até de troca de sede, com um aumento também gradativo da mão de obra.

Estão certos de estarem enquadrados nas tributações corretas, que encontraram um pouco de dificuldade no início com a maneira certa da aplicação tributária, mas hoje estão totalmente seguros como aplicar.

Hoje exportam nos países da Mercosul e pela perspectiva aumentará esta demanda com certeza.

A Branco Motores nos seus próximos investimentos procurará a Invest Paraná e com certeza continuará a usar o Programa Paraná Competitivo.

14) **BZ AUTOMOTIVE LTDA – protocolo 16.668.078-6:** Foi mandado e-mail para a BZ Automotive Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações, após isto no dia 28 de novembro através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sr. Sergio Amorim Benin, diretor desta, que foi comunicado da realização do Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ele enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado, se tem novas previsões de investimentos, previsões de exportações e próximos passos.

O Sr. Sérgio Amorim Benin nos apontou total satisfação com o programa e que com certeza estará o utilizando caso necessite, que mudaram de local, pois precisavam ampliar sua estrutura, saindo de um terreno de 5.000 m², para só um barracão de 6.000 m².

Que depois da pandemia dobraram sua demanda, sendo que estar no Programa Paraná Competitivo foi essencial para se manterem no Estado do Paraná, por ter um regime tributário diferenciado e poder se manter mais competitivos e que estão devidamente

enquadrados e utilizando dos benefícios, diferimento do ICMS no desembaraço aduaneiro e crédito presumido de ICMS nas saídas em revenda, conforme previsto no Art. 11-C do Decreto 6.434/2017.

Estão muitos satisfeitos, com aumento do quadro de funcionários e ainda sem previsão de exportações

15) **C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL – protocolo – 16.508.361-0:** Para a realização do Aftercare enviamos um e-mail para a C.Vale Cooperativa Agroindustrial e recebemos o formulário preenchido e 3 documentos em anexo.

No dia 04 de dezembro de 2024, foi realizada uma reunião virtual entre os representantes da Invest Paraná, o Sr. Luiz Henrique Fagundes e o Sr. Juliano Rodrigues e pela C. Vale o Sr. Marcelo Riedi, Diretor Administrativo e Financeiro e o Sr. Nelson Beltrano, Responsável Contábil e que foram informados do prosseguimento do Aftercare.

Comentamos do tamanho do investimento, que foi previsto cerca de R$ 1.072.500.000,00 e que a C.Vale já tinha aumentado este para R$ 1.084.285.806,21, já acima do que pretendiam e gerado 2881 empregos, bem maior que o previsto no início que era de 375 empregos.

Que os investimentos eram na Indústria de Aves, Fábrica de Ração, Indústria de Peixe, Termoprocessados e na Esmagadora.

Perguntamos sobre o Paraná Competitivo e o Sr. Nelson nos respondeu que é muito elogiável, um facilitador de monetizar, transferir a terceiros um nível de deságio baixo e irá agregar valores a cooperativa e principalmente aos associados.

Sobre este investimento o Sr. Marcelo Riedi, nos falou que a esmagadora é um sonho desde a década de 1970, que a utilização dos créditos acumulados foi um facilitador nas operações, conseguiram gerar mais empregos, ter uma melhor fixação do produtor dentro da associação.

O Sr. Nelson complementa que resolver a liquidez do crédito tributário do ICMS é muito importante e deu mais fôlego para estes investimentos, sendo que o programa Paraná Competitivo tem sido uma pedra angular a permitir a evolução da empresa com a utilização dos créditos de ICMS, por meio do Regime Especial no 6.668/2020.

Depois Marcelo Riedi complementa que sempre se busca a agregação da margem do faturamento e no final é renda para os 28.000 associados, um impacto direto dentro

na propriedade deles, que o Paraná Competitivo é um regime especial que busca priorizar o Paraná.

Sobre novos investimentos eles pretendem ampliar a área de amidos, da psicultura, ampliação dos tanques com nova tecnologia que reduz em até um quinto da utilização de água, ampliar a avicultura, ampliar ainda mais a esmagadora, entre outros tantos investimentos que uma cooperativa do tamanho da C.Vale tem.

Sobre o programa da Rota do Progresso, Marcelo nos falou que eles pretendem analisar, procurar municípios que são contemplados por ele e a ideia é estar também, principalmente investir na produção de ovos.

Que para eles o Governador Ratinho tem uma visão de ir aonde se fixa o produtor, da sua origem, o que se torna muito importante para eles.

Hoje a C. Vale tem um grande volume de créditos em torno de 33.000.000 e com o Paraná Competitivo, estão tendo mais facilidades de usar eles.

Que exportam muito, sendo a China, União Europeia, Reino unido seus grandes clientes na compara de aves e Estados Unidos na compra de Tilápia, com um faturamento total de 44% da C.Vale.

Não encontram nenhuma dificuldade com o Programa Paraná Competitivo, da forma de monetização dos créditos, na prestação de contas, sendo muito fácil para eles.

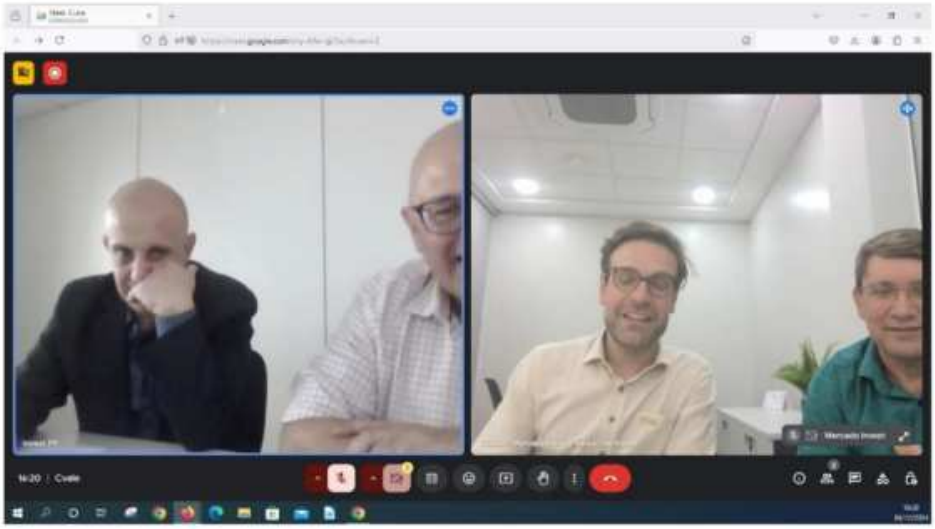
Pediram para fazermos mais encontros para explicarmos mais sobre o que o Paraná Competitivo pode oferecer a eles a outras questões, como Silos, fabrica de óleo, entre outros benéficos que o Estado os pode proporcionar e eles ainda não conhecem.

Falaram que pretendem também fazer investimento em outros 5 Estados em que eles têm associados, principalmente no Mato Grosso em uma Fábrica de Etanol.

Reforçamos a intenção de novos encontros, que pretendemos ir até eles, pois a intenção do Estado do Paraná, através da Invest PR, é concentrar a maior parte destes investimentos aqui no Estado, é uma prioridade nossa.

Fotos da reunião virtual:





16)**CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CAMAGRIL – protocolo 21.434.616-8:** Enviamos e-mail para iniciar o aftercare a Cascavel Máquinas Agrícolas Ltda, recebendo documentos e formulários, na qual faltou alguns preenchimentos e não constava nenhum anexo.

Foi realizada ainda reunião virtual na data de 27/11/2024 entre representantes da Invest Pr, srs. Henoch Gregório Buscariol, Juliano Rodrigues, e da CAMAGRIL, pelo Sr. João Carlos, coordenador Tributário. A reunião foi gravada em sua íntegra com autorização das partes. O Sr. João informou que a empresa estava satisfeita com o atendimento da Invest PR, que seus investimentos estão um pouco atrasados e que já foi justificado no formulário e que logo farão novos investimentos.

Ficou acordado que mandará fotos da área a ser construída, que hoje se encontra ainda como área agrícola e também um croqui da planta baixa do terreno, o que foi realizado na sequência pela empresa, conforme pode se verificar das imagens abaixo, tanto da reunião como do local a ser realizado o investimento.

Informou que estão devidamente enquadrados e pretendem utilizar dos benefícios relativos à transferência de crédito de ICMS, conforme previsto no Art. 11 do Decreto 6.434/2017.

Fotos da reunião virtual:



Imagens do local onde está sendo realizado o investimento:





17)**COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA:** Na sequência das consultas formais por e-mail, realização do preenchimento do formulário e apresentação das comprovações e declarações pela empresa, em número de 4 anexos com cópias de e-protocolo, relatório da AAET, notas fiscais e parecer, houve contato telefônico entre o Diretor de Logística e Operações da COAMO Sr. Edenilson Carlos de Oliveira e Luiz Henrique Fagundes em 28 de novembro de 2024 quando foram relatados os seguintes fatos com relação ao Programa Paraná Competitivo:

- Destacou a importância do Diretor Presidente Eduardo Bekin na condução do Programa Paraná Competitivo

- O Paraná Competitivo foi extremamente elogiado o que tem motivado intensa utilização do Programa Paraná competitivo e suas variações.
- Foram destacadas as seguintes iniciativas:
  a. Aumento da Capacidade Estática: o programa viabilizou a construção de silos no Paraná redirecionando inclusive investimentos inicialmente previstos para Mato Grosso do Sul. Hoje a COAMO se encontra no momento de maior investimento em capacidade de armazenagem de sua história. Só no Paraná as obras em andamento significam a adição de 250.000 Toneladas de carga estática. Em estudos mais 80.000 Toneladas.
  b. Salientaram a importante contribuição que na utilização de créditos na compra de R$ 90 Milhões de caminhões Volvo.
- Elogiou a iniciativa da redução de 24 meses para 12 meses na liberação dos créditos.

1. Protocolo nº 19.152.309-1

- **Observações:** trata-se de transferência de crédito de ICMS para conta Investimento do PR Competitivo junto ao SISCRED de R$2.543.000,00, pela construção de Usinas Geradoras Fotovoltaicas, já devidamente homologadas junto a Receita Estadual, com pleitos previstos no art. 11 do decr. 6.434/2017 e Resolução nº 320/2022 SEFA/PR.
  - Neste tipo de incentivo não há previsão de empregos gerados.

2. Protocolo nº 19.152.343-1

- **Observações:** trata-se de transferência de crédito de ICMS para conta Investimento do PR Competitivo junto ao SISCRED de R$2.543.000,00, pela construção de Usinas Geradoras Fotovoltaicas, já devidamente homologadas junto a Receita Estadual, com pleitos previstos no art. 11 do decr. 6.434/2017 e Resolução nº 320/2022 SEFA/PR.
  - Neste tipo de incentivo não há previsão de empregos gerados.

3. Protocolo nº 22.374.493-1

- **Observações:** Projeto aprovado com a assinatura do regime especial nº 8.0274/2024 em 23/10/2024. Foi anexada planilha com todos os investimentos que serão realizados, com posterior comprovação perante a SEFAZ para liberação dos créditos. Início em outubro de 2024 com previsão final em dezembro de 2026. trata-se da construção de 28 silos metálicos em 10 unidades da Coamo, situados no Paraná, com pleitos previstos no art. 11 do decr. 6.434/2017.
- Neste tipo de incentivo não há previsão de empregos gerados.

4. Protocolo nº 20.977.071-7

- **Observações:** Projeto aprovado com a assinatura do regime especial nº 8.0274/2024 em 23/10/2024. Anexada planilha com todos os investimentos que serão realizados, com posterior comprovação a SEFAZ para liberação dos créditos. Projeto iniciou-se em outubro de 2023 com previsão final em junho de 2025. Trata-se da construção de 25 silos metálicos em 11 unidades da Coamo, situadas no Paraná. Agora no mês de outubro tivemos o término do primeiro silo com capacidade de 2.000 toneladas na unidade de Goioxim, conforme registro na CONAB anexo, com pleitos previstos no art. 11 do decr. 6.434/2017.
- Neste tipo de incentivo não há previsão de empregos gerados.

5. Protocolo nº 17.857.804-9

- **Observações:** Projeto relativo a implantação da fábrica de rações. Foi deferido incentivo em regime especial com a utilização de ICMS para pagamento parcial da fatura de energia elétrica no valor R$19.716.000,00, transferência para conta investimento de R$6.241.709,78, com base no art. 11 do dec. 6.434/2017.
- Anexadas fotos. Projeto iniciou-se em junho de 2021 com inauguração em abril de 2023.
- Havia previsão de 66 empregos e foram gerados 106 empregos.

Fotos do local do investimento e da inauguração:







18)**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALIANCA DE CARNES NOBRES – COOPERALIANCA – protocolo 16.420.646-7:** Foi mandado e-mail para a Cooperativa Agroindustrial Aliança de Carnes Nobres - COOPERALIANCA que respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações auto

declaratórias, após isto no dia 04 de dezembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e a Sra. Dioline Chrisley Weber, consultora tributária, e autorizada a falar sobre aftercare pela Cooperalianca, que foi comunicada da realização do mesmo, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e o anexo enviado.

Neste contato telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ela usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sra. Dioline, nos falou que hoje a empresa não para de fazer novos investimentos, que estão em um momento de ampliação de estrutura, para melhor atender a sua demanda.

Hoje estão descontentes um pouco devido ao fato de poder só colher os créditos obtidos apenas depois de todos os investimentos serem concluídos, gerando, ao ver dela, uma espera que causa prejuízos e falta de competitividade em alguns casos.

Que estão enquadrados nas tributações corretas, não encontram dificuldades para a sua aplicação no que lhes foram concedidos.

Que a Cooperaliança, tem intenções de fazer novos investimentos, estão em constantes discussões nas reuniões diretivas, sendo 2025 um ano de grandes decisões.

Que estão em aumento constante de mão de obra, na qual por sinal hoje é uma grande dificuldade Cooperativa.

Não exportam no momento, mas pelo crescimento e demanda está discussão se torna constante para este início.

Nos seus próximos investimentos trabalhará em conjunto com o Programa Paraná Competitivo, mas deverá rever com a fazenda está questão já mencionada do momento de obter seus créditos.

19) **Cooperativa Agroindustrial Copagril:** Enviamos e-mail para iniciar o aftercare à Cooperativa Agroindustrial COPAGRIL e recebemos documentos, com notas fiscais, relatório auto declaratório da empresa e homologação da AAET, além dos formulários devidamente preenchidos, para cada protocolo abaixo relacionado. Foi realizada uma reunião por telefone na data de 28/11/2024 entre representantes da Invest PR, Sr. Henoch Gregório Buscariol, e da Cooperativa Agroindustrial

COPAGRIL, Sra. Rosane Denise Kieling, consultora tributária. Durante a reunião, a COPAGRIL informou que:

- Está satisfeita com o atendimento da Invest PR e que a operação de exportação da cooperativa não é muito relevante nem foco da empresa.
- Não tem, no momento, nenhum novo investimento estruturado, que possa aproveitar o Programa Paraná Competitivo.
- A representante da COPAGRIL observou que considera o programa "Paraná Competitivo" o melhor programa disponível para cooperativas nos vários estados em que atua.

1. Protocolo nº 21.046.750-5

- **Observações:**
  - Investimento de R$ 6.539.000,00, em projeto de usina de geração de energia na modalidade fotovoltaica, homologado pela SEFA em 17 de outubro de 2024, com pleitos previstos no art. 11 do decr. 6.434/2017 e Resolução nº 320/2022 SEFA/PR.
  - Neste tipo de incentivo não há previsão de empregos gerados.

2. Protocolo nº 19.147.462-7

- **Observações:**
  - Investimento de R$ R$ 5.084.087,18, prevê a construção de uma usina de 1.000 MW. Já foi realizado 99,30% do investimento previsto, e a data prevista para finalização das obras é fevereiro de 2025, com pleitos previstos no art. 11 do decr. 6.434/2017 e Resolução nº 320/2022 SEFA/PR.
  - Neste tipo de incentivo não há previsão de empregos gerados.

20) **COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA:** Enviamos e-mail para iniciar o aftercare à Cooperativa Agroindustrial COPAGRIL e recebemos documentos, com notas fiscais, relatórios autos declaratórios da empresa entre outros documentos anexados, além dos formulários devidamente preenchidos. Foi realizada uma reunião por telefone na data de 28/11/2024 entre representantes da Invest PR, Sr. Henoch Gregório Buscariol, e da COPACOL Cooperativa, Sra. Rosane Denise Kieling. Durante a reunião, a Copacol informou que:

Está satisfeita com o atendimento da Invest PR e que 60% da produção de frango da cooperativa é exportada.

A representante da Copacol observou que considera o programa "Paraná Competitivo" o melhor programa disponível para cooperativas nos vários estados em que atua.

1. Protocolo nº 21.046.863-3

- **Observações:**
  - Este investimento se refere a 33 unidades de usinas de geração de energia, correspondendo a 89,19% das usinas que se comprometeram a construir no projeto, foram concluídas. As 04 usinas que faltam comprovação dos investimentos estão em fase de conclusão, com data prevista para finalização das obras em 31/01/2025, com pleitos previstos no art. 11 do decr. 6.434/2017 e Resolução nº 320/2022 SEFA/PR.
  - Neste tipo de incentivo não há previsão de empregos gerados.

2. Protocolo nº 18.981.480-1

- **Observações:**
  - Fomos informados de que este protocolo faz parte do primeiro projeto de usinas fotovoltaicas da COPACOL, reunidos sob o Protocolo nº 18.980.827-5. Também fomos informados de que 59,61% dos investimentos previstos já foram realizados, correspondendo à construção de 152 usinas, com um requerimento de homologação dos investimentos no valor de R$ 58.556.000,00 para habilitação de crédito de ICMS no SISCRED. Este requerimento foi encaminhado pela AAET para a Receita em 16 de agosto de 2023, com pleitos previstos no art. 11 do decr. 6.434/2017 e Resolução nº 320/2022 SEFA/PR.
  - Neste tipo de incentivo não há previsão de empregos gerados.

3. Protocolo nº 19.147.629-8

- **Observações:**
  - Fomos informados de que este protocolo faz parte do primeiro projeto de usinas fotovoltaicas da COPACOL, reunidos sob o Protocolo nº 18.980.827-5. Também fomos informados de que 59,61% dos investimentos previstos já foram realizados, correspondendo à construção de 152 usinas, com um requerimento de homologação dos investimentos no valor de R$ 58.556.000,00 para habilitação de crédito de ICMS no SISCRED. Este requerimento foi

encaminhado pela AAET para a Receita em 16 de agosto de 2023, com pleitos previstos no art. 11 do decr. 6.434/2017 e Resolução nº 320/2022 SEFA/PR.

- Neste tipo de incentivo não há previsão de empregos gerados.

4. Protocolo nº 18.980.827-5

- **Observações:**
  - Fomos informados de que este protocolo faz parte do primeiro projeto de usinas fotovoltaicas da COPACOL, reunidos sob o Protocolo nº 18.980.827-5. Também fomos informados de que 59,61% dos investimentos previstos já foram realizados, correspondendo à construção de 152 usinas, com um requerimento de homologação dos investimentos no valor de R$ 58.556.000,00 para habilitação de crédito de ICMS no SISCRED. Este requerimento foi encaminhado pela AAET para a Receita em 16 de agosto de 2023, com pleitos previstos no art. 11 do decr. 6.434/2017 e Resolução nº 320/2022 SEFA/PR.
  - Neste tipo de incentivo não há previsão de empregos gerados.

5. Protocolo nº 20.735.619-0

- **Observações:**
  - Fomos informados de que este protocolo faz parte do projeto de investimento em silos metálicos para armazenagem de grãos da COPACOL, sob o Protocolo nº 20.735.619-0. No dia 10/07/2023, a cooperativa protocolizou um requerimento com projetos de investimentos para a construção de 15 silos metálicos para armazenagem de grãos em unidades de sua propriedade. Dos investimentos propostos, foram deferidos 11 silos conforme o Relatório AAET 150/2023. A cooperativa informou que 08 silos, correspondendo a 72,73% dos silos que se comprometeu a construir no projeto, foram concluídos. Os demais silos (Unidade Penha/Corbélia) estão em fase de finalização, com 79,14% das obras concluídas, e previsão de conclusão em 30/11/2024, com pleitos previstos no art. 11 do decr. 6.434/2017.
  - Neste tipo de incentivo não há previsão de empregos gerados.

21) **DAF CAMINHÕES BRASIL LTDA – protocolo 17.433.703-9:** Foi mandado e-mail para a Daf Caminhões Brasil Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações, após isto no dia 29 de novembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sr. Eduardo Passeri,

diretor tributário da Daf, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sra. Eduardo falou principalmente da confiança que o Estado do Paraná na Daf, que a competitividade e a logistica que o Estado proporciona é fundamental para o seu crescimento e que estão devidamente enquadrados e utilizando dos benefícios, diferimento do ICMS no desembaraço aduaneiro e o com diferimento da diferença de alíquotas, prevista no §§ 9º e 10 do Art. 74 do RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 7.871/2017.

Hoje exportam muito pouco em alguns paises da América do Sul e pela perspectiva aumentará esta demanda com certeza.

A Daf ainda não tem programado novos investimentos, mas estes podem acontecer dependendo do seu crescimento que está acontecendo, com certeza continuará a usar o Programa Paraná Competitivo nos seus próximos investimentos e a Invest Paraná está sendo muito importante para eles neste processo.

22) **FILETTO COMPONENTES E FERRAGENS LTDA – protocolo 19.381.461-7:**
Enviamos e-mail para iniciar o aftercare para Filetto Componentes e Ferragens Ltda, recebendo um anexo da matrícula do terreno e formulários, na qual faltou alguns preenchimentos.
Foi realizada ainda reunião virtual na data de 28/11/2024 entre representantes da Invest Pr, Srs. Juliano Rodrigues, Henoch Gregório Buscariol e Luiz Henrique Fagundes; e da Filetto Componentes e Ferragens Ltda, pelo Sr. Alexandre Ogleari, sócio-proprietário da Filetto, na qual lhe foi perguntado que:

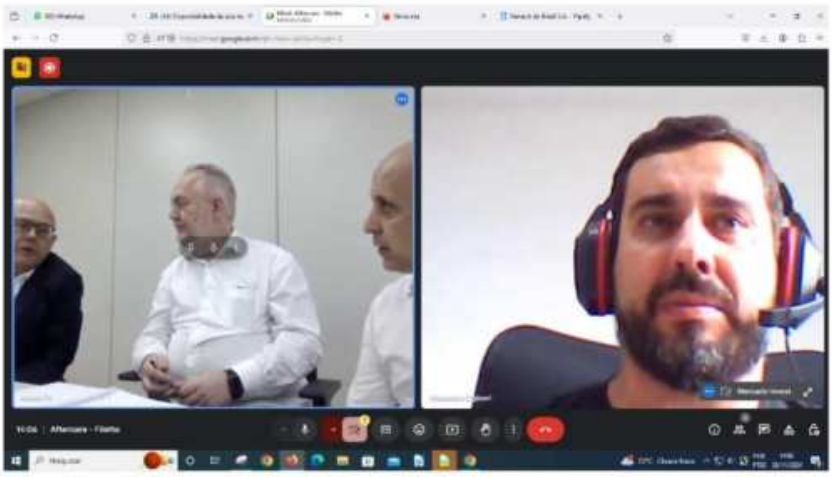
Que se estava satisfeito com o atendimento da Invest PR, se tinha previsão de novos investimentos, quais serão os seus próximos passos, se a tributação empregada a ele estava adequada, tendo sido enquadrado nos incentivos previstos no Art. 11-C do Decreto 6.434/2017.

Alexandre nos falou a grande queda de rendimento da Filetto, que só conseguiram fazer o investimento do terreno e estão sem perspectiva da efetivação da construção

do novo barracão.

Também nos falou da preocupação de hoje já estar no Simples e continuar no Programa Paraná Competitivo e gostaria de orientações da Invest Paraná para poder agir da melhor maneira na Secretaria da Fazenda e poder sair do programa, mas se melhorar o seu faturamento nos próximos anos, sua intenção será retornar, pois com certeza deixa a empresa mais competitiva.

Fotos da reunião virtual:





23)**GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA – protocolo 18.367.506-0:** Foi mandado e-mail para a Gazin e respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações, após isto no dia 27 de novembro através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sr. Elton Cleber Alves Cavalcanti, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ele enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos e o Sr. Elton nos apontou total satisfação com o programa, com enquadramento no Programa Paraná Competitivo, na modalidade de projetos industriais, com pleitos previstos nos art. 10 do Decreto 6.434/2017, tendo ainda utilizado regime especial de apuração e transferência de crédito que são de suma importância para o desenvolvimento da empresa e que com certeza estará o utilizando novamente caso seja possível. Nos falou que farão novos investimentos, que a indústrias do grupo estão em um crescente e que vislumbra um aquecimento maior no setor. Com certeza nos seus próximos investimentos

procurarão a Invest Paraná para verem a possibilidade de serem incluídos no Paraná Competitivo.

24) **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA – protocolo 18.946.837-7:** Foi mandado e-mail para a Gazin e respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações, após isto no dia 27 de novembro através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sr. Elton Cleber Alves Cavalcanti, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ele enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos e o Sr. Elton nos apontou total satisfação com o enquadramento no Programa Paraná Competitivo, na modalidade de projetos industriais, com pleitos previstos nos art. 10 do Decreto 6.434/2017, tendo ainda utilizado regime especial de apuração e transferência de crédito que são de suma importância para o desenvolvimento da empresa e que com certeza estará o utilizando caso necessite. Nos falou que farão novos investimentos, que a indústrias do grupo estão em um crescente e que vislumbra um aquecimento maior no setor, que o comércio de molas está melhorando rapidamente e futuramente poderão exportar. Com certeza nos seus próximos investimentos procurarão a Invest Paraná para verem a possibilidade de serem incluídos no Paraná Competitivo.

25) **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A. - protocolo 20.496.513-7:** Foi mandado e-mail para a Gazin e respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações, após isto no dia 27 de novembro através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sr. Elton Cleber Alves Cavalcanti, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ele enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos e o Sr. Elton nos apontou total satisfação com o programa e que com certeza estará o utilizando caso necessite. Nos falou que farão novos investimentos, que a indústrias do grupo estão em um crescente e que vislumbra um aquecimento maior no setor.

Com certeza nos seus próximos investimentos procurarão a Invest Paraná para verem a possibilidade de serem inclusos no Paraná Competitivo.

26) **GPC Química S/A - protocolo 18.199.526-2:** Foi mandado e-mail para a GPC Química S/A e respondeu nosso formulário e mandou 3 anexos com comprovações, após isto no dia 03 de dezembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e a Sr. Ricardo Benjó Pracownik, Gerente de Planejamento Financeiro, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ele nos enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sr. Ricardo Benjó, nos falou que hoje a GPC não para de fazer novos investimentos, os projetos hoje são diversificados, que o Estado do Paraná na visão deles está dando o suporte necessário para novas ampliações. Que hoje em dia eles conseguem ter muito mais acesso ao Estado em relação a muitos que eles trabalham, isto é muito importante a parceria com o Paraná, dando eles o crescimento necessário e almejado pela GPC, sendo que o pleito deles foi deferido com estabelecimento de regime especial de suspensão do pagamento do ICMS e crédito presumido nas importações de materiais utilizados em seu processo produtivo, conforme art. 3º do decr. 6.434/2017.

Hoje exporta sim, mas o forte deles é o Mercosul, pois a resina tem um prazo de validade curta e que impedem longos deslocamentos e de forma indireta as resinas que vão nos painéis de compensados, usados no mundo todo. A logística do Estado do Paraná é excelente, temos total apoio e sempre procuraremos a Invest Paraná em nossos novos investimentos.

Algumas fotos do local do investimento:

– SUPERVISÓRIO DO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE UREIA



FOTO 4 – VISTA EXTERNA DO GALPÃO DE ARMAZENAMENTO DE UREIA A GRANEL



- RESINAS ESPECIAIS (FUNDIÇÃO, FRICÇÃO E ABRASIVOS)

FOTO 5 – VISTA LATERAL DA UNIDADE DE RESINAS ESPECIAIS DURANTE A MONTAGEM



FOTO 6 – VISTA LATERAL DA UNIDADE DE RESINAS ESPECIAIS NO TÉRMINO DA MONTAGEM



FOTO 7 – VISTA FRONTAL DA UNIDADE DE RESINAS ESPECIAIS APÓS FINALIZAÇÃO DA MONTAGEM



FOTO 9 – PISO 1 DA UNIDADE DE RESINAS ESPECIAIS



FOTO 14 – INCINERADOR CATALÍTICO NO OPERANDO NO ÚLTIMO PISO DA PLANTA DE FORMOL



FOTO 16 – VISTA DO CARREGAMENTO DE METANOL PARA REVENDA



FOTO 17 – VISTA DO CARREGAMENTO DE METANOL PARA REVENDA



27) **HITECH ELECTRIC LTDA – protocolo 19.871.507-7:** Foi mandado e-mail para a Hitech Electric Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações, após isto no dia 05 de dezembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e a Sra. Joice Malepa Ferraz, gerente de planejamento financeiro, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ela usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sra. Joice, nos falou hoje encontram dificuldades com o uso do programa, com incentivos previstos no art. 8, 9 e 10 do Decreto Estadual nº 6.434/2017 e COLAGEM DO REGIME ESPECIAL No 6.083/2019. que não estão conseguindo usar os benefícios, que a maior parte dos créditos de ICMS ser ao final dos investimentos dificulta em muito eles e por isto gostariam de um novo encontro com

os técnicos da Invest Paraná para se possível analisar a situação deles e poder tentar ajuda-los.

Não exportam e sem previsão para investir no mercado externo do país. Que pretendem finalizar este investimento com sucesso, se tornar mais competitivos e aí projetar novos investimentos.

28) **IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA – protocolo 21.128.609-1:** Foi mandado e-mail para a Importadora de Frutas La Violetera LTDA e respondeu nosso formulário e mandou 5 anexos com comprovações, após isto no dia 03 de dezembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e a Sr. Lucas Pereira Camargo, Diretor Financeiro, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ele nos enviou. Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sr. Lucas Pereira, que o grande problema hoje se encontra na impossibilidade de usar seus créditos de ICMS, pois na própria justificativa colocou "Prezados, esperamos poder usufruir o mais breve possível dos benefícios do programa Paraná Competitivo. Porém, devido a um problema técnico de interpretação relacionado entre filial e matriz, os cálculos médios para base de cálculo do ICMS incremental ficaram errados, inviabilizando a utilização do benefício", e reafirmando tal comentário via telefônico, e nos posicionando que tinha conversada com o Sr. Francisco da SEFA e o pleito está em análise na delegacia da Receita do Estado do Paraná.
Que estão com planos de novos investimentos, tanto como ampliação, como também para a compra de novos equipamentos.

Hoje não exportam, mas quem sabe no ano que vem este assunto vem para alguma decisão.

29) **IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA:** Foi mandado e-mail para a Impress Decor Brasil - Industria de Papéis Decorativos Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com

comprovações, após isto no dia 04 de dezembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e a Sra. Dioline Chrisley Weber, consultora tributária, e autorizada a falar sobre aftercare da Impress e que já tinha começado com o preenchimento do formulário e o anexo que ela nos enviou. Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ela usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sra. Dioline, nos falou que hoje a Impress gera 184 empregos diretos até o momento, pretende realizar novos investimentos já em 2025.

Hoje estão descontentes um pouco devido ao fato de poder só colher os créditos obtidos só depois todos os investimentos forem concluídos, gerando ao ver dela uma espera que causa prejuízos e falta de competitividade em alguns casos.

Que estão enquadrados nas tributações corretas, que não encontram dificuldades para a sua aplicação.

Hoje exportam e tem como foco o Chile e alguns outros países, principalmente os do Mercosul.
Nos seus próximos investimentos trabalhará em conjunto com o Programa Paraná Competitivo.

30) **INAB - INDÚSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA – protocolo 18.106.662-8:** Foi mandado Email para a INAB - Industria Nacional de Bebida Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações, após isto no dia 28 de novembro através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sra. Edilene Kátia Trientro, gerente da contabilidade, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões e se de como a Invest Paraná foi importante neste processo.

O Sra. Edilene Kátia Trientro, nos falou que hoje eles encontram um maior fôlego para conseguir novos investimentos, que em 2023 conseguiram reinvestir em novas máquinas e melhorar em muito suas tecnologias. Tudo usando os incentivos previstos

nos art. 8º, 9º e 10 do decreto 6.434/2017 e a manutenção do Regime Especial n.º 6.723/2020.

Com certeza farão novos investimentos, que estão enquadrados nas tributações corretas, mas por causa das dificuldades de logísticas de transporte as vezes esbarram um pouco na de competitividade no valor final.

Hoje exportam para todos os países do Mercosul e Cuba e que tem planos de aumentar.

31) **INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS TONI LTDA – protocolo 203166958:** Foi mandado e-mail para a Indústria e Comércio de Bebida Toni Ltda e está respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações, após isto no dia 28 de novembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sr. Wellington Oliveira, que trabalha como representante legal e contador da indústria citada, respondendo pelo Sr. Jackson Sebastião Viotto, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ele enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se fariam novos investimentos, quais seriam seus próximos passos e se trabalhavam com exportação e o Sr. Wellington nos apontou total satisfação com o programa, crédito presumido e diferimento do ICMS na aquisição de imobilizado, e que com certeza estará o utilizando caso necessite, que a Toni Ltda está muito mais competitiva, que trabalhavam com exportação de forma indireta e que eles têm previsões de investimentos e com certeza procurarão a Invest Paraná.

32) **KLABIN S.A. - protocolo 94.471.704-9:** Foi mandado e-mail para a Klabin S/A e respondeu nosso formulário e mandou 1 anexo com comprovações, após isto no dia 02 de dezembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e a Sr. Thiago Bronzeri Barbosa, Coordenador de Planejamento Tributário, que foi comunicado da realização de Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e o anexo que ele nos enviou. Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest

Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sr. Thiago Bronzeri, nos falou que sempre estão fazendo novos investimentos no Estado do Paraná, pois além de ser o berço da Klabin, também é um Estado com uma logística privilegiada.

Que hoje estão trocando uma grande caldeira, depois de 50 anos de uso, colocando a nova em outro lugar estratégico e facilitando em muito o andamento da Fábrica de Ortigueira, que também está sofrendo uma reformulação muito grande no seu maquinário, assim conseguem no futuro próximo novas ampliações. Dois grandes projetos da Klabin também irão dar um grande salto no crescimento desta, a Puma 1 e Puma 2.

Que estão enquadrados nas tributações corretas, que não encontram dificuldades para a sua aplicação e o Paraná Competitivo se tornou grande aliando para incentivar novos investimentos e ter a Klabin mais competitiva.

Hoje 40% do seu faturamento gira em torno da exportação, este número aumentou também depois da maior facilidade logística no transporte que o projeto KBT trouxe, pois, o modal ferroviário deu maior rapidez, economicidade e segurança ao acesso ao Porto de Paranaguá.

33) **LAERCIO KAPP PLODEK & CIA LTDA – protocolo 21.444.464-0:** Foi mandado e-mail para a Laercio Kapp Plodek e Cia Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 3 anexos com comprovações, após isto no dia 04 de dezembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e a Sra. Dioline Chrisley Weber, consultora tributária, e autorizada a falar sobre aftercare da Laercio, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ela usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sra. Dioline, nos falou que hoje a Laercio Kapp Plodek hoje gera 14 empregos diretos, que pretendem realizar novos investimentos no Estado do Paraná. Hoje estão descontentes um pouco devido ao fato de poder só colher os créditos obtidos só depois todos os investimentos forem concluídos, gerando ao ver dela uma

espera que causa prejuízos e falta de competitividade em alguns casos, mas não encontram dificuldades de a utilização dos benefícios concedidos ao seu favor, no caso, transferência de crédito, nos termos do artigo 11 do decreto nº 6.434/2017, no limite de R$ 2.678.651,04 (dois milhões seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

Não exportam e no momento sem nenhum planejamento para isto, pois ainda querem se fortalecer no mercado interno.

34) **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL:** O contato inicial foi realizado por e-mail, onde foi realizada fase 1 com o recebimento de documentos (compostos de ofícios de homologação do investimento e deferimento dos incentivos, cópia de Notas Fiscais, declarações da cooperativa etc, anexas a este relatório) e formulário devidamente preenchido, posteriormente agendamos uma reunião por telefone com a representante/ procuradora da empresa Dra. Rosane Kieling, responsável pela área tributária da cooperativa, nesta reunião ela informou que:

- A Cooperativa estava satisfeita com o atendimento da Invest PR em relação a clareza de informação, meios de contato disponíveis;
- 40% da produção é exportada, gerando créditos de ICMS substanciais;
- Considera o programa "Paraná Competitivo" o melhor disponível para cooperativas nos estados em que atua; e
- A Cooperativa elaborou um novo plano de investimentos para 2022-2026, no valor de R$613.649.662,00, com o objetivo de implantar e expandir novos projetos industriais, o que deve gerar novos pedidos junto ao programa Paraná Competitivo.
- Apresentou 5 novos projetos este ano, dentro do programa acima referido, que representam investimentos em silos, geração de energia solar, novas unidades de recria de matrizes, produção de leitões desmamados e incubadora de ovos férteis.

1. Protocolo nº 12.126.283-5

- **Observações:**
  - Investimento de R$ 48.279.047,57, homologado pela SEFA, incentivo encerrado desde julho de 2020, para diferimento de ICMS em energia elétrica.
  - Neste tipo de incentivo não há previsão de empregos gerados.

2. Protocolo nº 14.980.941-4

- **Observações:**
  - Investimento de R$ 30.644.220,28, homologado pela SEFA, incentivo encerrado desde outubro de 2021, para diferimento de ICMS em energia elétrica.

3. Protocolo nº 15.472.862-7

- **Observações:**
  - Investimento de R$ 144.882.866,00, homologado pela SEFA, incentivo encerrado desde julho de 2023, para diferimento de ICMS em energia elétrica.

4. Protocolo nº 16.591.889-4

- **Observações:**
  - Investimentos homologados no montante de R$ 508.935.931,25 em 31 de julho de 2023.
  - Comprovada a geração de 2.211 empregos dos 1.515 prometidos.
  - Satisfeita com o atendimento da Invest PR e 40% da produção é exportada.

5. Protocolo nº 19.152.669-4

- **Observações:**
  - Adesão ao programa autorizada pela SEFA, já realizou R$ 10.765.635,23, homologação do investimento sendo realizada.

6. Protocolo nº 19.754.900-9

- **Observações:**
  - Protocolo é um aditivo do Protocolo nº 16.591.889-4.
  - Investimentos homologados no montante de R$ 508.935.931,25 em 31 de julho de 2023.
  - Comprovada a geração de 2.211 empregos dos 1.515 prometidos.

35) **MARINGÁ ENERGIA LTDA protocolo 17.775.194-4:** Foi mandado e-mail para a Maringá Energia Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 4 anexos com comprovações, após isto no dia 02 de dezembro de 2024, através de contato

telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e a supervisora tributária a Sra. Isabel de Oliveira Souza, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ela usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sra. Isabel de Oliveira Souza nos comunicou que eles fazem parte do grupo Copersucar e que trabalham no ramo de energia com o grupo todo e o crescimento deste braço do grupo está cada vez maior.

Com certeza farão novos investimentos, pois pelo tamanho do grupo, seus investimentos estão intensos a toda a hora.

Que estão enquadrados nas tributações corretas, que não encontram dificuldades para a sua aplicação, tendo sempre sido atendidos adequadamente em seus pleitos junto a SEFA, usufruindo de incentivo do §2º, do art. 11, do Decreto nº 6.434/2017.

Hoje exportam através do grupo e a tendência é um aumento significativo nos próximos anos.

A Maringá Energia, nos seus próximos investimentos trabalhará em conjunto com o Programa Paraná Competitivo, que a Invest Paraná sempre foi muito acessível e com certeza terá novos pleitos.

Imagens do local onde está sendo realizado o investimento:

INVEST PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Caldeira



Gerador da Casa de Força

MARINGÁ ENERGIA



53



36) **MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA – protocolo 21.251.822-0:** Enviamos um e-mail para iniciar o aftercare à Maxicor e recebemos uma declaração do atual estágio do investimento com notas fiscais e documentos dos pedidos de licença para construção e o formulário devidamente preenchidos. Foi realizada uma reunião por telefone em 28/11/2024 entre representantes da Invest PR, Sr. Henoch Gregório Buscariol, e da Maxicor, Sr. Guilherme Trevisan, diretor da empresa. Durante a reunião, a Maxicor informou que:

- Está satisfeita com o atendimento da Invest PR e que trabalha exclusivamente com importação, não atuando em exportação. Tem incentivos no programa Paraná Competitivo, na modalidade de projetos setor de importação, art. 11-c do decreto estadual nº 6.434/2017.
- Depende, no momento, da liberação do alvará junto à Prefeitura para iniciar a construção do barracão, o que deve ocorrer em breve.
- O investimento é imprescindível para a empresa poder crescer, pois estão enfrentando uma sobrecarga no controle de estoque devido ao crescimento das vendas, sem que sua estrutura física tenha sido ampliada na mesma medida.

37)**PHD SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA – protocolo 20.864.168-9:** Foi mandado e-mail para PHD Soluções Automotivas Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações, após isto no dia 29 de novembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sra. Loredane Alberti, gerente administrativa da PHD, que foi comunicada da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou.
Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ela usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.
O Sra. Loredane nos falou que a PHD usou pouco ainda o benefício, não por causa do incentivo proporcionado a eles e sim porque o mercado despencou um pouco. Com certeza irão fazer novos investimentos, mas ainda não decidiram o momento correto, mas nos dois últimos anos cresceram de 20% a 25% e podem já no começo de 2025 obter uma decisão sobre novos investimentos.
Que estão enquadrados nas tributações corretas, que não encontram dificuldades para a sua aplicação.

Hoje exportam e de um modo geral aumentaram em 10% neste último ano e pela perspectiva aumentará esta demanda com certeza.
A PHD continuará a usar o Programa Paraná Competitivo nos seus próximos investimentos e a Invest Paraná está sendo fundamental para eles neste processo.

38)**PLUMA AGROAVÍCOLA protocolo 21.503.151-9**: Enviamos e-mail para iniciar o aftercare a cooperativa recebendo documentos e formulário devidamente respondido. Foi realizada ainda reunião virtual na data de 27/11/2024 entre representantes da Invest Pr, srs. Henoch Gregório Buscariol, Juliano Rodrigues e Luiz Henrique Fagundes; e da Pluma, Sr. Guilherme Mantovani, coordenador jurídico, onde a pluma informou que:

Estava satisfeita com o atendimento da Invest PR, o que resultou em modificação de politica da cooperativa, que dispensou a intermediação de consultores nos últimos três anos.

Os investimentos sob acompanhamento se referem a implantação de silos que se encontram em fase de conclusão da terraplenagem, dentro do cronograma previsto para conclusão.

Observou o representante da Pluma que considera o programa, especialmente o art. 11 do decr. 6.434/2017, muito efetivo por solucionar dois problemas, acumulo de créditos e necessidade de ampliar a capacidade de armazenamento, sendo este programa melhor do que outros programas de outros estados para a mesma finalidade.

Imagens do local onde está sendo realizado o investimento:















39)**PLUSVAL AGROAVÍCOLA - protocolo 18.291.809-1:** Foi mandado e-mail para PLusval Agrícola e respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações como fotos da inauguração e o protocolo nº 22.567.150-8, onde se processa a homologação do investimento, após isto no dia 03 de novembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sr.

Guilherme Augusto Mantovani, responsável jurídico tributário, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ele nos enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado, sendo aplicado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sr. Guilherme está satisfeito com o atendimento da Invest paraná, o que resultou em modificação da política cooperativa, que dispensou a intermediação de consultores nos últimos três anos.

Observou que a Plusval considera o programa muito efetivo por solucionar dois problemas, o acumulo de créditos e necessidade de ampliar a capacidade de armazenamento, sendo que a comparação a outros Estados, o Paraná o melhor que se encaixa nas necessidades da Plusval, que neste projeto em específico foi deferido o incentivo dos artigos 7º, inciso II, e 10º do Decreto nº 6.434/2017 diferimento de ICMS de Energia Elétrica.

Com certeza farão novos investimentos, estão com grandes planejamentos e tudo corre muito bem.

O seu faturamento gira em torno de 40% nas exportações, com a China sendo seu melhor cliente.

Imagens do local onde foi realizado o investimento:



40) **PROCÓPIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA protocolo 18.280.808-3**: Foi mandado e-mail para a Roberto de Avelar, consultor contratado para representar a Procópio Indústria e Comércio Ltda e este respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações, após isto no dia 27 de novembro através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sr. Roberto, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha analisado o preenchimento do formulário e os anexos que ele enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos e o Sr. Roberto nos apontou total satisfação com o programa e que com certeza estará o utilizando caso necessite e que tornou a Procópio indústria e Comercio Ltda muito mais competitiva, após a sua inclusão no Programa Paraná Competitivo.

41) **RABBIT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA protocolo 19.745.749-0:** Foi mandado e-mail para a Rabbit Industria e Comércio de Produtos de Higiene Pessoal Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 1 anexo com cópia da homologação da 8ª Delegacia Regional da Receita Estadual, após isto no dia 02 de dezembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e a Sra. Dioline Chrisley Weber, consultora tributária, e autorizada a falar sobre aftercare da Rabbit, que foi comunicado da realização de um do mesmo, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e o anexo que ela nos enviou.

Neste contato telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ela usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

A Sra. Dioline, nos falou que hoje a Rabbit não para de fazer novos investimentos, que estão em um momento de ampliação de estrutura, para melhor atender a sua demanda.
Hoje estão descontentes um pouco devido ao fato de poder só colher os créditos obtidos só depois todos os investimentos forem concluidos, gerando ao ver dela uma espera que causa prejuízos e falta de competitividade em alguns casos.

Que estão enquadrados nas tributações corretas, que não encontram dificuldades para a sua aplicação.

Hoje exportam fortemente e a pretensão é aumentar o nível em um horizonte bem próximo.
Nos seus próximos investimentos trabalhará em conjunto com o Programa Paraná Competitivo, mas deverá rever com a fazenda está questão já mencionada do momento de obter seus créditos.

42) **RENAULT DO BRASIL S.A.:** Foi enviado e-mail para a Renault e está, atendendo ao solicitado, realizou o preenchimento do formulário e enviou anexos de comprovação. Na sequência das consultas por e-mails houve contato telefônico entre o Sr. Carlos de Paula da Renault Brasil e Luiz Henrique Fagundes em 28 de novembro de 2024 foram relatados os seguintes fatos com relação ao Programa Paraná Competitivo:

- Salientou que a empresa é usuária do Programa desde 2011 quando foi assinado o primeiro protocolo e desde então tem participado sucessivamente nas renovações do Paraná Competitivo.
- O Paraná Competitivo foi extremamente importante para o desenvolvimento da Renault Brasil contribuindo para aumento da sua competitividade com significativo impacto no nível de exportação.
- Comentou que ao longo do tempo o Programa foi aperfeiçoado por ferramentas de controle que deram mais robustez e transparência ao Paraná Competitivo com a preservação da sua essência de promover o aumento da competitividade do estado.
- Em 2019 quando a Renault aperfeiçoou os seus programas internos de compliance estes controles implementados ao longo do tempo bem como as interações com os órgãos de controle do estado como CGE foram muito importantes e compatíveis com sua política de compliance. Comentou também a importância do processo de adesão registrado no COFAZ para toda região sul.
- Conhecem o novo decreto e entendem que pouco muda para Renault, mas de uma maneira geral "levanta a régua para os novos entrantes" o que seria saudável.
- Ressaltou nominalmente o papel destacado do Diretor Presidente Eduardo Bekin que desempenha um papel corretíssimo e profissional na condução do Paraná Competitivo.

1. Protocolo nº 17.329.279-1

- **Observações:**

- Investimento de R$ 1.157.600.000,00, projeto de atualizações nos modelos atuais dos veículos Renault com novas versões e novas tecnologias. atualização dos motores para nova fase de emissões lev7. todos os projetos serão instalados no complexo Ayrton Senna em São José dos Pinhais/Pr.
- O incentivo concedido neste protocolo é baseado no inciso II do Art. 3o do Decreto 6.434/2017, sendo um regime especial onde se prevê regras específicas para a empresa, como diferimento de ICMS sobre matérias-primas, partes e peças importadas, crédito presumido sobre o valor das saídas de veículos etc.
- Neste tipo de projeto o que se busca é a manutenção dos 6.000 empregos com a melhoria da competitividade da empresa.

2. Protocolo nº 19.118.817-9

- **Observações:**
  - Investimento de R$ 1.900.000.000,00, já foi investido R$1.000.000,00.
  - O incentivo concedido neste protocolo é baseado no Art. 10 do Decreto 6.434/2017, e um regime especial onde se prevê regras específicas para a empresa, como diferimento de ICMS sobre matérias-primas, partes e peças importadas e crédito presumido sobre o valor das saídas de veículos.
  - O Renault Group anunciou a produção de uma nova plataforma CMF-B, da aliança Renault-Nissan-Mitsubishi, e um novo motor 1.0 turbo no complexo industrial Ayrton Senna, em São José dos Pinhais, Paraná. Um novo SUV será produzido nesta plataforma. A decisão de localizar a moderna plataforma CMF-B no Brasil visa oferecer na américa latina o mesmo nível de conteúdo e qualidade que oferecem mundialmente.
  - A plataforma CMF-B permite a chegada de novos produtos no futuro bem como uma eventual eletrificação, em coerência com o plano *RENAULUTION*. Esta decisão demonstra o início da fase "*RENOVATION*" do plano estratégico *RENAULUTION* na américa latina. A chegada da moderna plataforma CMF-B, juntamente com um novo motor 1.0 turbo dão continuidade à estratégia de reforçar nossa presença em segmentos mais altos do mercado, coerente com o plano estratégico *RENAULUTION*.
  - A marca segue com a aplicação do plano estratégico mundial *RENAULUTION*, que prevê a mudança da estratégia do Renault Group de volumes para valor, que entra na fase *RENOVATION* com a chegada de novos produtos.

- Na época do pedido a ideia era manutenção da ocupação de 6.000 empregos entre colaboradores e terceiros nas plantas da Renault dentro do estado, massa salarial anual de cerca de R$600 milhões e contratos de prestadores de serviços (vigilância e segurança, limpeza, alimentação, etc.) Na ordem de cerca de R$50 milhões. Utilização de serviços de terceiros em portos, aeroportos, desembaraço aduaneiro.

43) **S3A ALIMENTOS LTDA – protocolo 180294406:** Foi mandado e-mail para a S3A Alimentos Ltda e está respondeu nosso formulário e mandou 8 anexos com comprovações, após isto no dia 02 de dezembro de 2024, através de vídeo conferência entre Juliano Rodrigues, Henoch Gregório Buscariol e Luiz Henrique Fagundes da Invest Paraná e a Sr. Anderson Barreto, sócio proprietário da S3, que foi comunicado da realização de um Aftecare, que estava sendo gravado, e ele nos comunicou que já tinha nos enviados o formulário e alguns anexos de comprovações.

Nesta videoconferência foi perguntado para o Sr. Anderson:

- Se ele estava satisfeito com o Paraná Competitivo?

Nos respondeu que não conseguiu usar, que não usou nenhum benefício até o momento, e também não enviou as notas fiscais do investimento por isto e que o benefício dele era baseado no ICMS da luz, previsto no art. 10 do decreto 6.434/2017.

- Perguntamos a ele se tinha usado todo o investimento proposto?

Ele nos respondeu que usou todo o programado que era no montante de R$ 2.500.000,00.

- Perguntamos a ele se previa novos investimentos?

Nos respondeu que os investimentos iniciais deles eram em três etapas, mas parou na primeira por falta de espaço físico.

- Perguntamos sobre se exportava?

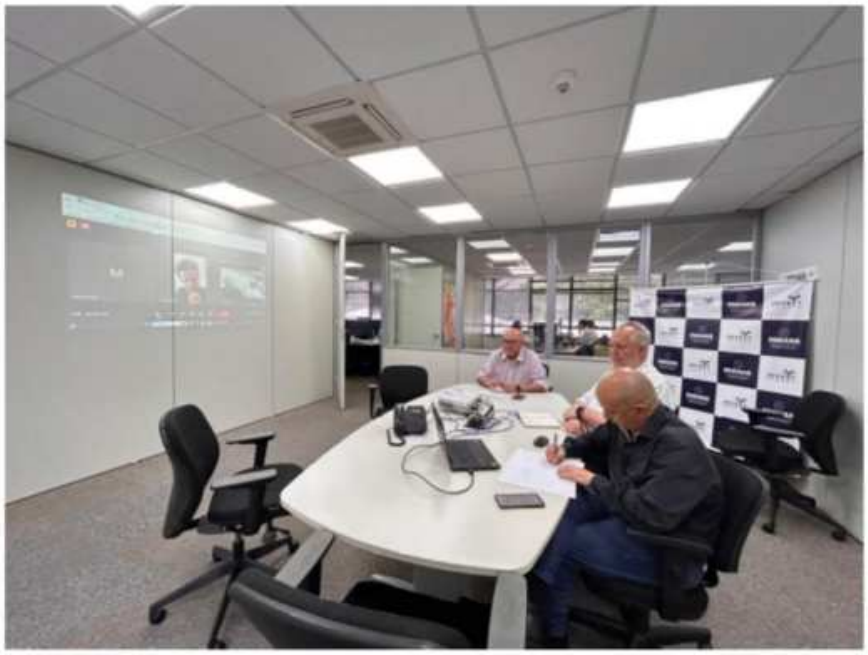
Nos respondeu que não, mas que importa bastante.

Falamos a ele que devemos marcar uma nova reunião para rever uma readequação deles junto a receita, para vermos uma possível nova conversa com a receita e quem sabe um novo pedido.

Quanto a geração de empregos ele não conseguiu atingir a meta pretendida no início do pedido que era de 60 empregos e só conseguindo gerar 15 empregos.

Fotos da reunião virtual:





44)**SEARA ALIMENTOS LTDA – protocolo**: Foi mandado e-mail para a Seara Alimentos Ltda e respondeu nosso formulário e mandou anexos com comprovações,

após isto no dia 29 de novembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues, da Invest Paraná e o Sra. Mariana Cairo Santos, especialista de planejamento tributário da Seara, que foi comunicada da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ela usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sra. Mariana Cairo Santos, nos informou que é fundamental e principal diferencial para a Seara estar no Estado do Paraná ter estes incentivos tributários que o Paraná Competitivo proporciona a eles.

Com certeza irão fazer novos investimentos e por se tratar de Seara e pelo tamanho dela, será cada vez maior, pelo fato do Estado do Paraná ser muito forte, que estão enquadrados nas tributações corretas, que não encontram dificuldades para a sua aplicação.
Hoje exportam fortemente e pela perspectiva aumentará esta demanda com certeza. A Seara com certeza continuará a usar o Programa Paraná Competitivo nos seus próximos investimentos e a Invest Paraná está sendo fundamental para eles neste processo.

1. Protocolo nº 19.920.634-6

- **Observações:**
  - Investimento de R$ 90.000.000,00, dos quais informa que realizaram R$68.537.400,00, projeto efetuado na unidade localizada em "Rolândia – PR', estabelecimento com CNPJ n.º 02.914.460/0311-10 – CAD/ICMS n.º 907.78951-99, possui projeto de expansão daquela unidade industrial com fins específicos de fabricação de empanados.
  - Em razão da necessidade de escoamento desta produção, há necessidade de efetuar investimento, previsto em R$ 90.000.000,00 (noventa milhões e reais), a serem destinados na aquisição de caminhões e pranchas para realizar transporte através de containers.

- Neste tipo de projeto o que se busca é a manutenção dos empregos com a melhoria da competitividade da empresa.

2. Protocolo nº 18.280.797-4

- **Observações:**
  - Investimento de R$ R$ 1.590.304.420,00, já foi investido R$ 1.174.530.702,47, o restante do investimento deve ocorrer até 31/12/2026.
  - Recebeu a concessão do tratamento tributário diferenciado de transferência de créditos acumulados em conta gráfica que estejam devidamente habilitados no SISCRED, para a conta denominada "Conta Investimento".
  - Este projeto tem como objetivo ampliar a capacidade produtiva da companhia visando o atendimento do aumento das demandas especialmente do mercado interno. A fábrica possui uma moderna estrutura preparada para futuras habilitações para clientes do Mercado Externo especialmente na linha de produtos empanados.
  - Considerando o incremento de 1.109 empregos diretos gerados com um salário médio de R$ 4.037 (mensal), totalizamos uma massa salarial anual de aproximadamente R$ 53.724.396,00.

45) **SIG COMBIBLOC DO BRASIL LTDA protocolo 197887788:** Foi mandado e-mail para a Sig Combibloc do Brasil Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações, após isto no dia 28 de novembro através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sr. Júlio Cesar Simplicio, gerente geral da Sig, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ele enviou. Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões e se de como a Invest Paraná foi importante.

O Sr. Júlio Cesar Simplicio nos apontou total satisfação com o programa e usou o termo "espetacular", que o Paraná Competitivo deu a eles mais oportunidades para justificar os investimentos já feitos e futuros, com novas tecnologias e inovações. Que a Sig não para de investir e que com uma previsão de investimentos de quase R$ 1.000.000,00 nos próximos 6 anos.

Que o Paraná Competitivo foi fundamental para ganhar a disputa interna do mercado e com a renovação para se preservar no Estado do Paraná.

Que hoje exporta para a Argentina e Chile, com previsão futura para a Colômbia e que, com certeza, estará o utilizando caso necessite.

46) **SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA – protocolo 21.829.517-7:** Foi mandado e-mail para a Somave Agroindustrial Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 2 anexos com comprovações, após isto no dia 02 de dezembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sr. Edilson Jesus Calegari, Diretor Tributário, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dele com o Programa Paraná Competitivo, se ele usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sr. Edilson Jesus, nos falou que hoje a Somave é muito mais competitiva depois que eles ingressaram no Paraná Competitivo, pois antes eles tinham grandes dificuldades com as maiores do segmento, sendo que com os benefícios conseguiram igualar forças no mercado.

Que seus investimentos estão sendo constante e de forma rápida, pois eles estão muito motivados com o rápido crescimento da empresa. Que estão enquadrados nas tributações corretas, que não encontram dificuldades para a sua aplicação.

Hoje exportam fortemente e a percentagem já é de 50 % em relação ao mercado interno, já firmando uma parceria nova com a China.

A Somave, nos seus próximos investimentos também procurará ter o benefício do Paraná Competitivo e a Invest está sendo muito importante neste processo.

47) **SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA – protocolo 18.411.222-1:** Foi mandado e-mail para a Sumitomo Rubber do Brasil Ltda e respondeu nosso formulário e mandou 4 anexos com comprovações, após isto no dia 29 de novembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o

Sra. Tatiana Pires Rodrigues, Coordenadora Fiscal e Financeira, que foi comunicado da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou.

Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ela usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

O Sra. Tatiana Pires Rodrigues, nos falou que o processo deles demorou um pouco para ser homologado, cerca de 2 anos aproximadamente, que agora estão bem satisfeitos com os resultados alcançados e que o Paraná Competitivo, tem contribuído em muito com o sucesso que eles têm alcançado.

Com certeza farão novos investimentos, fazer novas instalações e ampliar mais a fábrica, pois no próprio terreno deles já tem espaço para este aumento futuro, podendo ser no próximo ano. Que estão enquadrados nas tributações corretas e não encontram dificuldades para a sua aplicação.

Hoje exportam muito pouco, pois a demanda interna é muito grande e as montadoras do Brasil hoje em dia estão com pedidos cada vez maiores.
A Sumitomo com certeza continuará a usar o Programa Paraná Competitivo nos seus próximos investimentos e a Invest Paraná está sendo fundamental para eles neste processo.
Já pediram a Invest Paraná algumas demandas e estão esperando o devido retorno, que seria um apoio na prefeitura para uma maior infraestrutura externa para a Sumitomo e a regulamentação do terreno, como também na Sanepar de quanto passará a estrutura de esgoto na região.

48) **TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA – protocolo 19.717.341-6:** Foi mandado e-mail para a Tuicial Indústria Gráfica e Editora Ltda e está respondeu nosso formulário e mandou 5 anexos com comprovações e informando que a empresa realizou integralmente o investimento inicialmente projetado em R$ 15.281.139,26 para a expansão física e aquisição de maquinário. Esse investimento resultou em um significativo aumento de produtividade e receita após a conclusão do projeto. Ressalta-se também que o valor investido ultrapassou o previsto, totalizando mais de R$ 20 milhões gastos com a obra referida no projeto. Informaram ainda que as Notas Fiscais e outros documentos comprobatórios dos investimentos estão

registradas no protocolo n. 19.717.341-6, pelo qual o Delegado da Receita Estadual homologou o investimento realizado.

Após isto no dia 29 de novembro de 2024, através de contato telefônico entre Juliano Rodrigues da Invest Paraná e o Sra. Fernanda Nallmamm, encarregada financeira da Tuicial, que foi comunicada da realização de um Aftercare, que já tinha começado com o preenchimento do formulário e os anexos que ela nos enviou. Neste contato Telefônico foi perguntado da satisfação dela com o Programa Paraná Competitivo, se ela usaria novamente, o enquadramento tributário estava adequado e se tem novas previsões de investimentos, se exportam ou previsões, de como a Invest Paraná foi importante neste processo, das dificuldades quanto ao uso do benefício e outras informações que esta achar pertinente.

A Sra. Fernanda, disse neste contato telefônicos nos falou que o fluxo está sendo ótimo após estarem integrados no Paraná Competitivo e que seu crescimento foi muito satisfatório.

Que irão fazer novos investimentos, pois estão com metas bem definidas, investindo em muito em inovações, como por exemplo novos copos de papel e com novas máquinas.
Que estão enquadrados nas tributações corretas, parcelamento do ICMS incremental da empresa requerente para o valor RS 15.281.139,26, que não encontram dificuldades para a sua aplicação, pois a equipe deles é muito efetiva na parte tributária.
Hoje exportam muito pouco, mas com projetos para um futuro próximo para a Argentina.
Com certeza continuará a usar o Programa Paraná Competitivo nos seus próximos investimentos e a Invest Paraná está sendo fundamental para eles neste processo.

Imagens do local onde foi realizado o investimento:









49)**Vetore Indústria e Comércio de Autopeças Ltda - Protocolo nº 18.042.983-2:** O contato inicial foi realizado por e-mail, onde foi realizada fase 1 com o recebimento

de documentos (compostos de cópia amostral de Notas Fiscais, relatórios, extratos, fotos – abaixo etc, anexas a este relatório) e formulário devidamente preenchido, posteriormente agendamos uma reunião por telefone representante da Vetore, Sra. Dioline Weber, Durante o contato, foi manifestado o interesse em continuar investindo no Paraná e aproveitando os incentivos do Programa, mas provavelmente para o final de 2025 ou começo de 2026. Informou ainda que não realizam exportação, atendendo apenas o mercado interno. Manifestaram preocupação com a possibilidade de, devido a uma modificação do entendimento, não ser homologada a segunda fase dos investimentos, conforme vem sinalizando a AAET da SEFA, uma vez que se trata de valor substancial - R$ 70.904.034,61, relativo a parcelamento do ICMS incremental, pleitos previstos nos art. 8º e 9º do decreto 6.434/2017.

50) **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA:** O contato inicial foi realizado por e-mail, onde foi realizada fase 1 com o recebimento de documentos (compostos de cópia amostral de Notas Fiscais anexas a este relatório) e formulário devidamente preenchido, posteriormente agendamos uma reunião por telefone com a dra. Solange do setor de assuntos governamentais, onde estão vinculados todos os projetos de investimento da empresa, nesta reunião ela informou que o programa é fundamental para a continuidade das atividades da empresa, sendo determinante na escolha do local de implantação dos investimentos. Explicou que apresentou as comprovações em duas partes devido aos projetos estarem segregados, o que facilita o acompanhamento do andamento de cada um.

- Adesão ao programa já foi autorizada pela SEFA.
- Apresentou comprovações em duas partes devido aos projetos estarem segregados, facilitando o acompanhamento de cada um, uma vez que o tempo de implementação de cada um é diferente.
- O projeto da linha de produção do veículo Virtus se refere a melhorias na atual linha de produção, no valor de R$ 58.741.200,00, não havendo geração de empregos, mas manutenção dos atuais.
- O projeto VW 247/X la UDARA trata de um investimento de R$ 1.556.000.000,00.

IV – AFTERCARE REALIZADO EM REUNIÕES PESSOAIS:

1) Ata de Reunião BCMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SÁUDE

Data:

06/06/2024

Participantes:

- Gustavo Cejas e Ester Lima - Invest Paraná

- Wellington Vieira e Cristiane Pomagerski - BCMED

Local:

BCMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SÁUDE – Foz do Iguaçu-PR

Assunto:

Com o objetivo de cumprir com o Plano de Trabalho de 2024, feito aftercare, com o objetivo de acompanhar os investimentos dentro do Estado do Paraná.

Ata:

A Diretoria de Mercado e Novos Negócios, em atenção o aos interesses e demandas apresentados pela empresa, procedeu a análise das questões relacionadas aos processos internos, aos projetos futuros e as respectivas preocupações manifestadas. Durante a reunião, foi destacado pela empresa que estão utilizando os benefícios requeridos. A empresa está dentro dos cronogramas de investimento até esta data que previamente havia se comprometido (R$ 369.170,08). Comentou também, ao ser questionada sobre os empregos, que está cumprindo com os compromissos de empregos diretos.

Na ocasião, foi informado que, graças ao deferimento do benefício fiscal (e-commerce), a empresa sentiu que a concorrência com o mercado de São Paulo foi amenizada, e destacou, como ponto positivo, a celeridade na tramitação do protocolo e das análises, sem burocracia e maiores entraves.

A empresa informou que estuda importar materiais por Santa Catarina ou São Paulo, oportunidade em que o Diretor da Invest apresentou os benefícios, logísticos e fiscais, conferidos pela importação através dos portos do Paraná, enfatizando os vultosos investimentos em infraestrutura no Estado que auxiliam nesses processos. Sabendo disso, os gerentes se comprometeram a levar tais informações para os proprietários (que estavam em viagem), para remanejar os estudos, considerando o Paraná como principal rota para importação.

A empresa foi fez questão de nos enviar um feedback a respeito da reunião:
"O processo teve celeridade, sem burocracia e acreditam veementemente que a partir dos benefícios houve uma diminuição da competitividade com o estado de São Paulo, devido mercado apresentar muita concorrência."
- Cristiane Pomagerski – Gerente Financeiro da BCMED

Foto da Reunião:



Imagem 1: Registro da reunião

Responsável pela Ata:
Gustavo Cejas e Ester Lima

2) **Ata de Reunião CIMFLEX**

Data:
09/05/2024
Participantes:
- Júlio Bueno Neto e Anna Paula Muller - Invest Paraná
Local:
CIMFLEX – Maringá-PR
Assunto:
Com o objetivo de cumprir com o Plano de Trabalho de 2024, feito aftercare, com o objetivo de acompanhar os investimentos dentro do Estado do Paraná.
Ata:
A Diretoria de Mercado e Novos Negócios, em atenção o aos interesses e demandas apresentados pela empresa, procedeu a análise das questões relacionadas aos processos internos, aos projetos futuros e as respectivas preocupações manifestadas. Durante a reunião, foi destacado pela empresa que estão utilizando. A empresa está dentro do cronograma de investimento até esta data que previamente havia se comprometido R$ 4.793.204,49 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil reais e quarenta e nove centavos). Comentou também, ao ser questionada sobre os empregos, que está cumprindo com o compromisso dos 35 (trinta e cinco) empregos diretos.

Foto da Reunião:



Imagem 1: Registro da reunião



Imagem 2: Registro da reunião

OMFLEX
PARANÁ COMPETITIVO
Sugestão de aplicação do benefício do diferimento do ICMS na aquisição de maquinas e equipamentos
(em substituição ao benefício da importação que não será utilizado pela empresa por conta do aumento na alíquota do II - Imposto de Importação)

out/24	Aquisição máquina ingotora	R$14.000,00
	Alíquota ICMS na importação	12%
	Valor ICMS	R$1.680,00 benefício fiscal

Obs. O pedido será realizado por meio de aditivo ao RE já existente
Imagem 3: Sugestão de aplicação de benefício



Imagem 4: Foto das obras

Responsável pela Ata:
Julio Bueno Neto e Anna Paula Muller

3) **Ata de Reunião FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL (FRIVATTI)**

Data:
05/06/2024
Participantes:
- Gustavo Cejas e Ester Lima - Invest Paraná
- Meri Guillande e Cleber - FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL (FRIVATTI)
- Vera Viviane Schmidt Abomorad - Prefeitura de Santa Helena-PR

Local:
FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL (FRIVATTI) – Santa Helena-PR
Assunto:
Com o objetivo de cumprir com o Plano de Trabalho de 2024, feito aftercare, com o objetivo de acompanhar os investimentos dentro do Estado do Paraná.
Ata:
A Diretoria de Mercado e Novos Negócios, em atenção o aos interesses e demandas apresentados pela empresa, procedeu a análise das questões relacionadas aos processos internos, aos projetos futuros e as respectivas preocupações manifestadas. Durante a reunião, foi destacado pela empresa que estão utilizando os benefícios requeridos. A empresa está dentro dos cronogramas de

investimento até esta data que previamente havia se comprometido. Comentou também, ao ser questionada sobre os empregos, que está cumprindo com os compromissos de empregos diretos.
Considerando o deferimento do pleito da empresa pela SEFA (Regime Especial). Na oportunidade, foi informado que existem requerimentos tramitando no BNDES, BRDE e FINEP, para viabilizar sua expansão, também que a empresa estuda, agora, a possibilidade de ampliar a exportação seus produtos.
A empresa foi fez questão de nos enviar um feedback a respeito da reunião:
"Uma honra termos esta parceria tão significativa para nossa empresa do Governo do Estado do Paraná, ao nos subsidiar com informações e mediações, trazendo impactos no nosso desenvolvimento, pois o programa funciona e os resultados são notáveis"
- Meri Guillande – Gerente Financeira da Frivatti

Foto da Reunião:



Imagem 1: Registro da reunião

Responsável pela Ata:
Gustavo Cejas e Ester Lima

4) **Ata de Reunião GT FOODS**

Data:
09/05/2024
Participantes:
- Júlio Bueno Neto e Anna Paula Muller - Invest Paraná
- Darli - GT FOODS
Local:
GT FOODS – Maringá-PR
Assunto:
Com o objetivo de cumprir com o Plano de Trabalho de 2024, feito aftercare, com o objetivo de acompanhar os investimentos dentro do Estado do Paraná.
Ata:
A Diretoria de Mercado e Novos Negócios, em atenção o aos interesses e demandas apresentados pela empresa, procedeu a análise das questões relacionadas aos processos internos, aos projetos futuros e as respectivas preocupações manifestadas. Durante a reunião, foi destacado pela empresa que estão utilizando os incentivos requeridos. A empresa está dentro do cronograma de investimento até esta data que previamente havia se comprometido R$ 1.149.982.266,42 (um bilhão, cento e quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Comentou também, ao ser questionada sobre os empregos, que está cumprindo com o compromisso dos 2.220 (dois mil, duzentos e vinte e dois) empregos diretos.
A empresa trouxe em pauta o protocolo 20.658.896-9, onde foi solicitado pela GT FOODS uma alteração na redação do Regime Especial. A GT Foods está realizando um relevante projeto de

expansão, o que aumentará sua capacidade produtiva.
Diante disso, o que se requer é que, em contrapartida a este investimento, os benefícios que auxiliam significativamente a competitividade do setor e que estão previstos no Regulamento do ICMS do Estado do Paraná (Aprovado pelo Decreto nº 7.871/2017), bem como os já aprovados no Regime Especial 7.651/2023 sejam definidos em termo de acordo, com redação expressa que se trata de uma concessão em contrapartida aos investimentos a serem realizados pela GT Foods.
Onde consta:
"2.1.3. Diferimento do diferencial de alíquotas devido nas aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos para uso no processo produtivo da planta industrial;"
"2.1.4. Diferimento do ICMS devido nas aquisições internas de máquinas e equipamentos para uso no processo produtivo da planta industrial, condicionado à anuência do fornecedor"
Sugerem constar:
"2.1.3. Diferimento do diferencial de alíquotas devido nas aquisições interestaduais de bens do ativo imobilizado;"
"2.1.4. Diferimento do ICMS devido nas aquisições internas de bens do ativo imobilizado, condicionado à anuência do fornecedor."
Entre outras solicitações tributárias.

Foto da Reunião:



Imagem 1: Registro da reunião



Imagem 2: Sugestão de benefício fiscal

Responsável pela Ata:
Julio Bueno Neto e Anna Paula Muller

5) **Ata de Reunião HORSCH DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

Data:
31/01/2024
Participantes:
- Júlio Bueno e Jonas Gonchorosky - Invest Paraná
- Tobias Janzen - HORSCH DO BRASIL
Local:
Online
Assunto:
Com o objetivo de cumprir com o Plano de Trabalho de 2024, feito aftercare, com o objetivo de acompanhar os investimentos dentro do Estado do Paraná.
Ata:
A Diretoria de Mercado e Novos Negócios, em atenção o aos interesses e demandas apresentados pela empresa, procedeu a análise das questões relacionadas aos processos internos, aos projetos futuros e as respectivas preocupações manifestadas. Durante a reunião, foi destacado pela empresa que estão utilizando os incentivos pleiteados. A empresa está dentro do cronograma de investimento até esta data que previamente havia se comprometido R$ 255.200.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões e duzentos mil reais). Comentou também, ao ser questionada sobre os empregos, que está cumprindo com o compromisso manter os empregos ("... entre 200 a 300 novos empregos ...").
A empresa foi fez questão de nos enviar um feedback a respeito da reunião:
"O Programa Paraná Competitivo trouxe e traz excelentes resultados. Somos gratos pelo bom atendimento da equipe de Mercado da INVEST PARANÁ, sempre atentos e em prontidão, rápidos nas respostas e principalmente numa atuação efetiva na celeridade junto à SEFA."
TOBIAS JANZEN

CFO – DIRETOR ADMNISTRATIVO

Foto da Reunião:



Imagem 1: Registro da reunião

6) **Ata de Reunião PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.**

Data:
29/07/2024
Participantes:
- Maria Possetti, Jonas Gonchorosky - Invest Paraná - Ana Lucia Amaral Pais, Gerson Falcão e Gabriel dos Santos Passos Tortelli - PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.
Local:
Online
Assunto:
Com o objetivo de cumprir com o Plano de Trabalho de 2024, feito aftercare, com o objetivo de acompanhar os investimentos e empregos dentro do Estado do Paraná.
Ata:
A Diretoria de Mercado e Novos Negócios, em atenção o aos interesses e demandas apresentados pela empresa, procedeu a análise das questões relacionadas aos processos internos, aos projetos futuros e as respectivas preocupações manifestadas. Durante a reunião, foi destacado a empresa está utilizando em total todos os incentivos pleiteados. A empresa afirmou ter investido R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões reais) dos R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) que previamente havia se comprometido nos primeiros 2 (dois) anos do projeto totalizando 80 (oitenta) portento do total. Comentou também ao ser questionada sobre as empresas que apenas iniciaria as contratações dos empregos (entre 14 a 48 empregos diretos) uma vez que a unidade fabril estivesse finalizada, em abril/2025.

Foto da Reunião:



Imagem 1: Registro da reunião

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 004/2024

Imagem 2: Protocolo de intenção 1

DAS OBRIGAÇÕES DA PRODIET:

Cláusula primeira A **PRODIET** se compromete em realizar investimentos na sua fábrica localizada em Curitiba, conforme segue:

Perfil do Projeto:

I. **Investimento total previsto: R$ 58.000.000,00** (cinquenta e oito milhões), assim distribuídos em oito anos:

Investimento no Projeto		A realizar (R$)
Ano 1 e 2	Implantação da fábrica de Rumbo	20 milhões
Anos 3 e 4	ampliação da linha atual in-house	8 milhões
Ano 6 e 7	expansão da linha p3	10 milhões
Ano 8	expansão da linha matriz	10 milhões
Total		58 milhões

Imagem 3: Protocolo de intenção 2

a) Previsão de implantação:



enviado ao protocolo **19.863.888-1** por: **Edson Luciani de Oliveira** em: 18/03/2024 09:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **3f410004dc33075a59a4e012444464952**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

- Início do Projeto: janeiro/2021;
- Início da produção: dezembro/2024;

b) Produtos envolvidos: dieta padrão para nutrição enteral; dieta padrão para nutrição oral e outros suplementos correlatos para a saúde;

Imagem 4: Protocolo de intenção 3

II. **Geração de empregos:** a empresa pretende gerar de 24 a 48 empregos diretos;

Imagem 5: Protocolo de intenção 4

Responsável pela Ata:
Jonas Gonchorosky e Maria Possetti

V – Da Conclusão:

A análise dos dados demonstra que o Programa Paraná Competitivo está cumprindo seu objetivo de atrair e manter investimentos no estado.

A interação contínua com as empresas participantes é crucial para o sucesso do programa e para a identificação de possíveis áreas de melhoria, sendo que em especial aquelas que representam grande parte dos investimentos e empregos gerados existe uma relação próxima onde os dirigentes conhecem a equipe da Invest Paraná.

Algumas destas empresas, demonstrando o nível de interação entre as instituições informaram que dispensaram consultorias externas para interagir e receber suporte da Invest Paraná, como a Plusval e a Pluma, entre outras.

Também pode se ressaltar que o Programa Paraná Competitivo, na visão dos aderentes, é essencial para atração e manutenção das empresas e criação de empregos, uma vez que

outros estados da federação também tem seus programas parecidos e a decisão de vir para o Paraná exige uma equalização neste tipo de programa de incentivo, para permitir uma decisão com base em questões econômicas e não mais fiscais.

A análise dos dados também pode nos levar a outras considerações, com base nos gráficos abaixo:

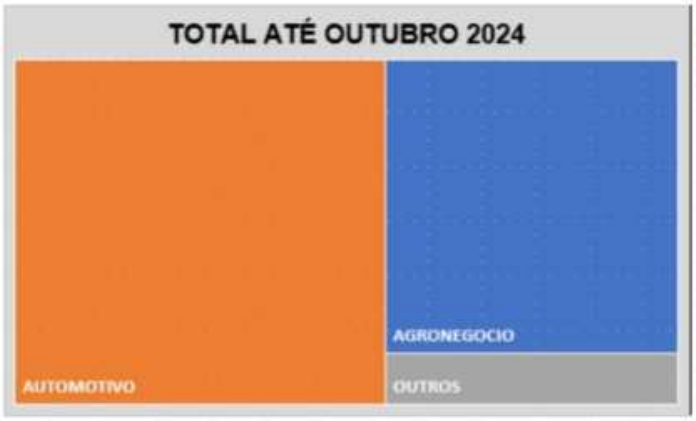


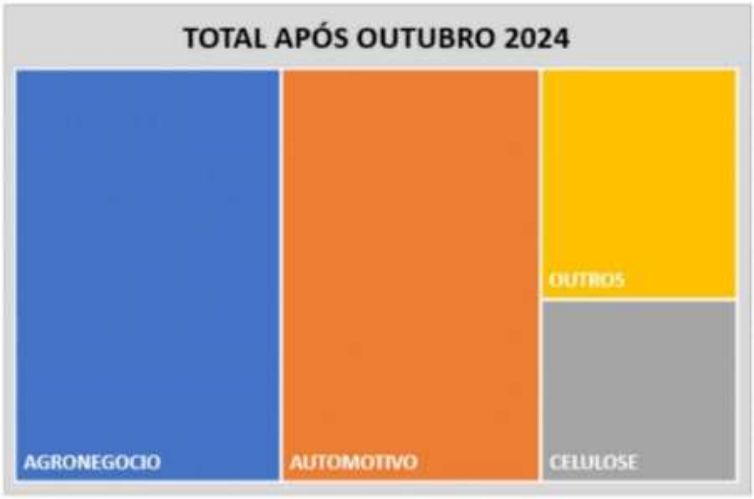
A análise por setor demonstra um grande aumento no investimento do setor agrícola no estado com o programa, especialmente em relação ao automotivo, sendo que este também faz investimentos expressivos, mas não vem aumentando no ritmo do Agrícola, e celulose, que estagnou em números do passado.

Isto pode ser visualizado nos gráficos seguintes:

ANALISE SETORIAL INVESTIMENTO







Cabe ressaltar ainda que os valores projetados para os próximos anos são muitas vezes maiores do que os realizados nos últimos anos, demonstrando o momento de aumento considerável dos investimentos e um novo ciclo de crescimento do estado do Paraná, onde o trabalho realizado impulsionará o estado, como se vem verificando com a mudança relativa no ranking dos estados em relação ao PIB do País, sendo que o estado do Paraná vem subindo de posição em relação aos outros estados.

GRAF 1 ATE OUT 24





Agora analisamos os gráficos dos investimentos a serem feitos e dos empregos a serem gerados abaixo:

APOS OUT 2024





Estes gráficos demonstram uma aceleração nos investimentos e geração de empregos, como já demonstrado na análise setorial.

Este trabalho de atrair investimento tem um caráter de longo prazo e os resultados podem ser visto nas projeções e nas realizações dos investimentos e geração de empregos, demonstrando o potencial de crescimento do estado do Paraná

É o relatório.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

2.3 POWER BI

2.3.1 AÇÕES PREVISTAS

A. COMPILAR DADOS E INFORMAÇÕES

Compilar todas as informações constantes nos formulários de requisição para enquadramento no Programa Paraná Competitivo.

B. CRIAR MODELO DE ANÁLISE DE DADOS

Construção, gestão e aprimoramento de modelos de análise de dados capazes de auxiliar as atividades de atração de investimentos do Paraná Competitivo – como mapeamento de regiões com maior potencial de atração de investimentos, mensuração de potenciais de geração de empregos e renda, acompanhamento de licenças ambientais concedidas pela IAT, etc. – e também capazes de atender a demandas que surgem em outras áreas e projetos para além do programa de incentivos fiscais do Estado – como análises de balanças comerciais e de outros dados capazes de subsidiar decisões estratégicas diversas.

No exercício de 2024, foram implementadas e aprimoradas as funcionalidades da ferramenta de automatização e transparência do Programa Paraná Competitivo, denominada *PIPEFY*. Tal ferramenta foi estruturada com o objetivo de otimizar os procedimentos administrativos, assegurando maior eficiência, celeridade e controle sobre as demandas protocoladas.

Por meio da plataforma PIPEFY, viabilizou-se a recepção eletrônica dos requerimentos de incentivos, permitindo a tramitação automatizada e a evolução das fases processuais conforme a necessidade de cada caso concreto. Além disso, a solução propiciou maior previsibilidade e transparência aos requerentes, possibilitando o acompanhamento em tempo real do status das solicitações e garantindo a publicidade dos atos administrativos.

A implementação da ferramenta reafirma o compromisso da administração pública com os princípios da eficiência, publicidade e impessoalidade, contribuindo significativamente para a modernização da gestão e o aprimoramento da prestação dos serviços aos beneficiários do Programa Paraná Competitivo.

C. CONTROLAR E ACOMPANHAR TODOS OS ATENDIMENTOS

Controle de todos os atendimentos às empresas pela Invest Paraná.

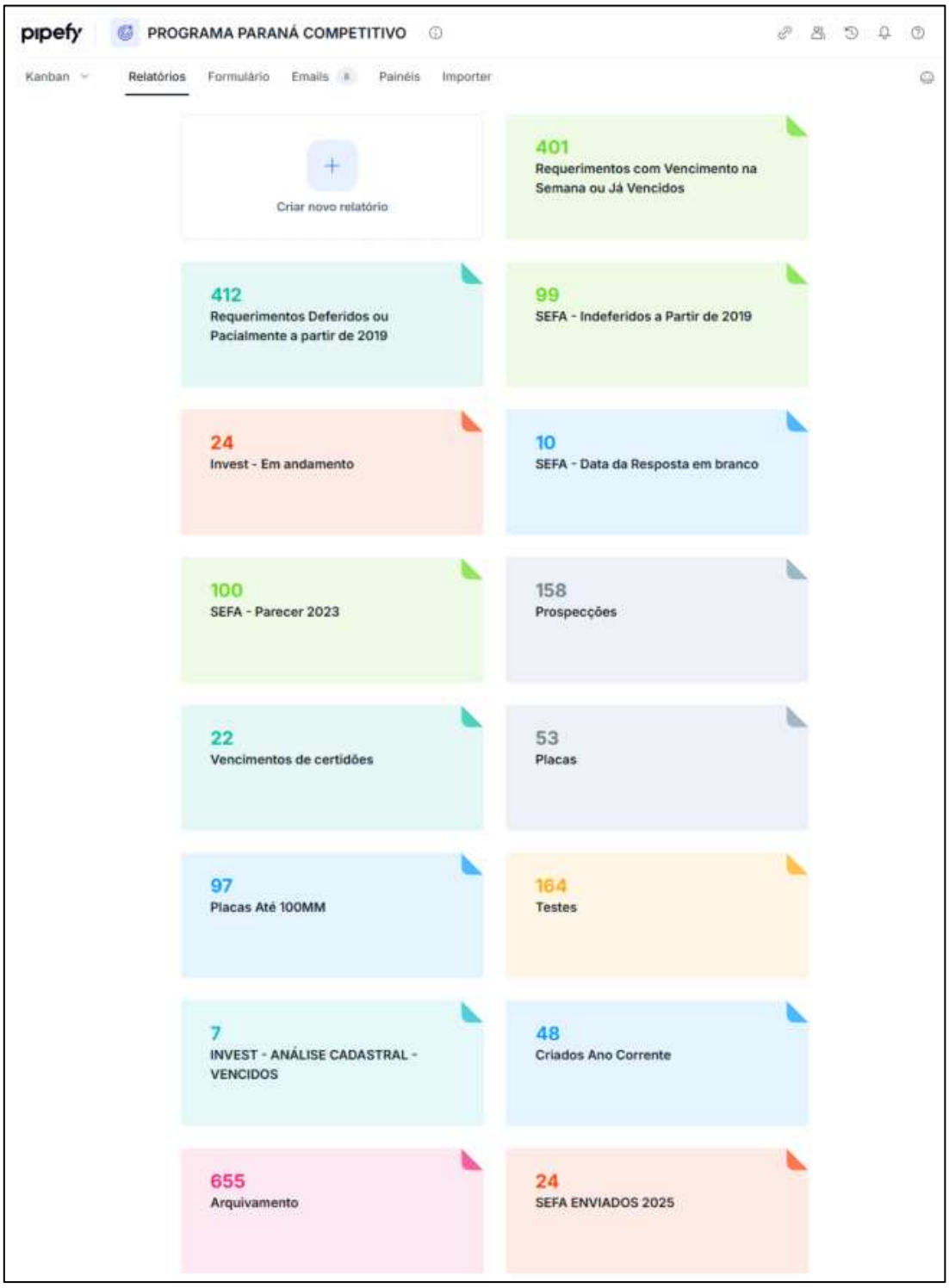
D. ACOMPANHAR OS PROCESSOS

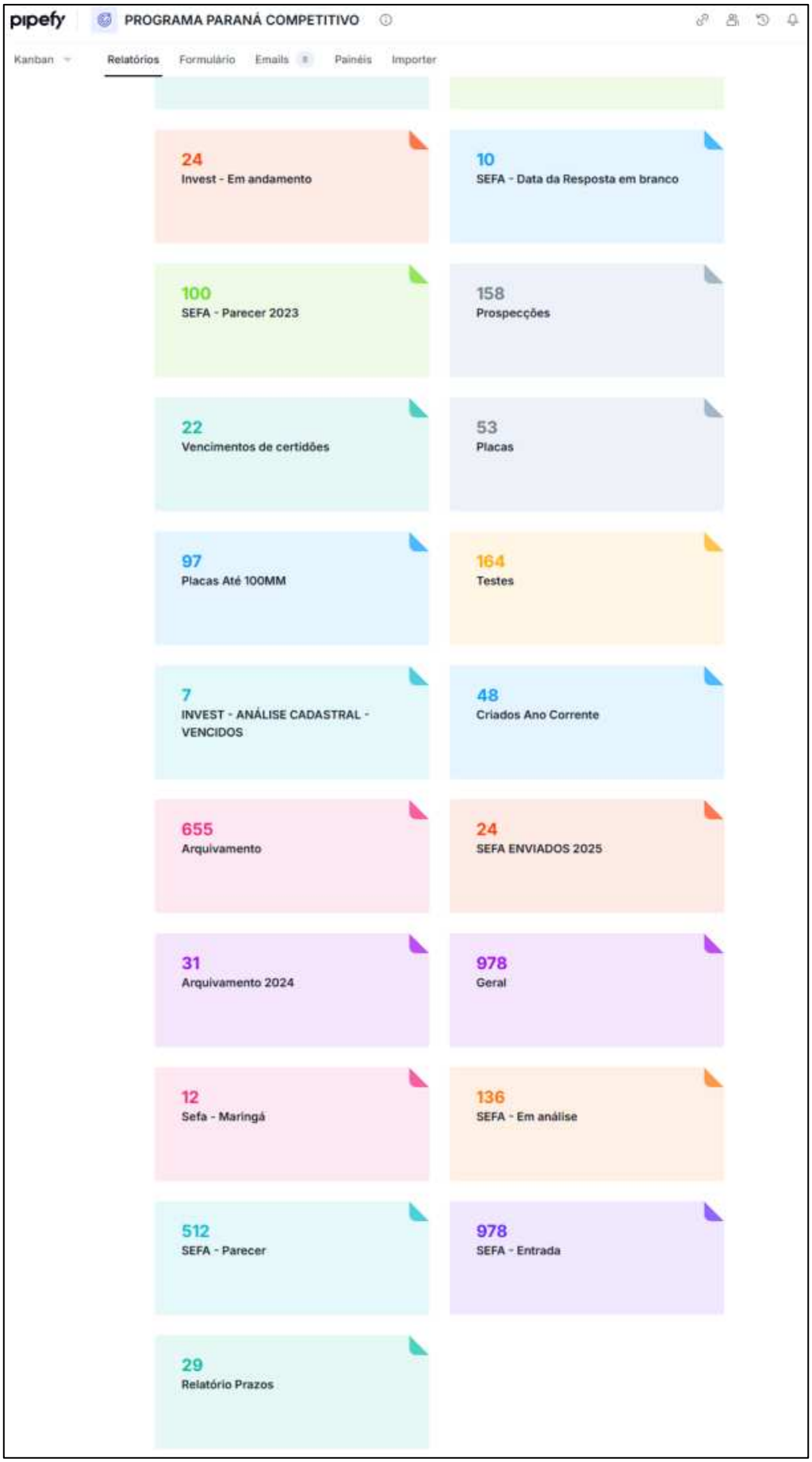
Monitoramento da situação de cada processo proveniente do Programa, mesmo após envio dos dados para a Secretaria de Estado da Fazenda.

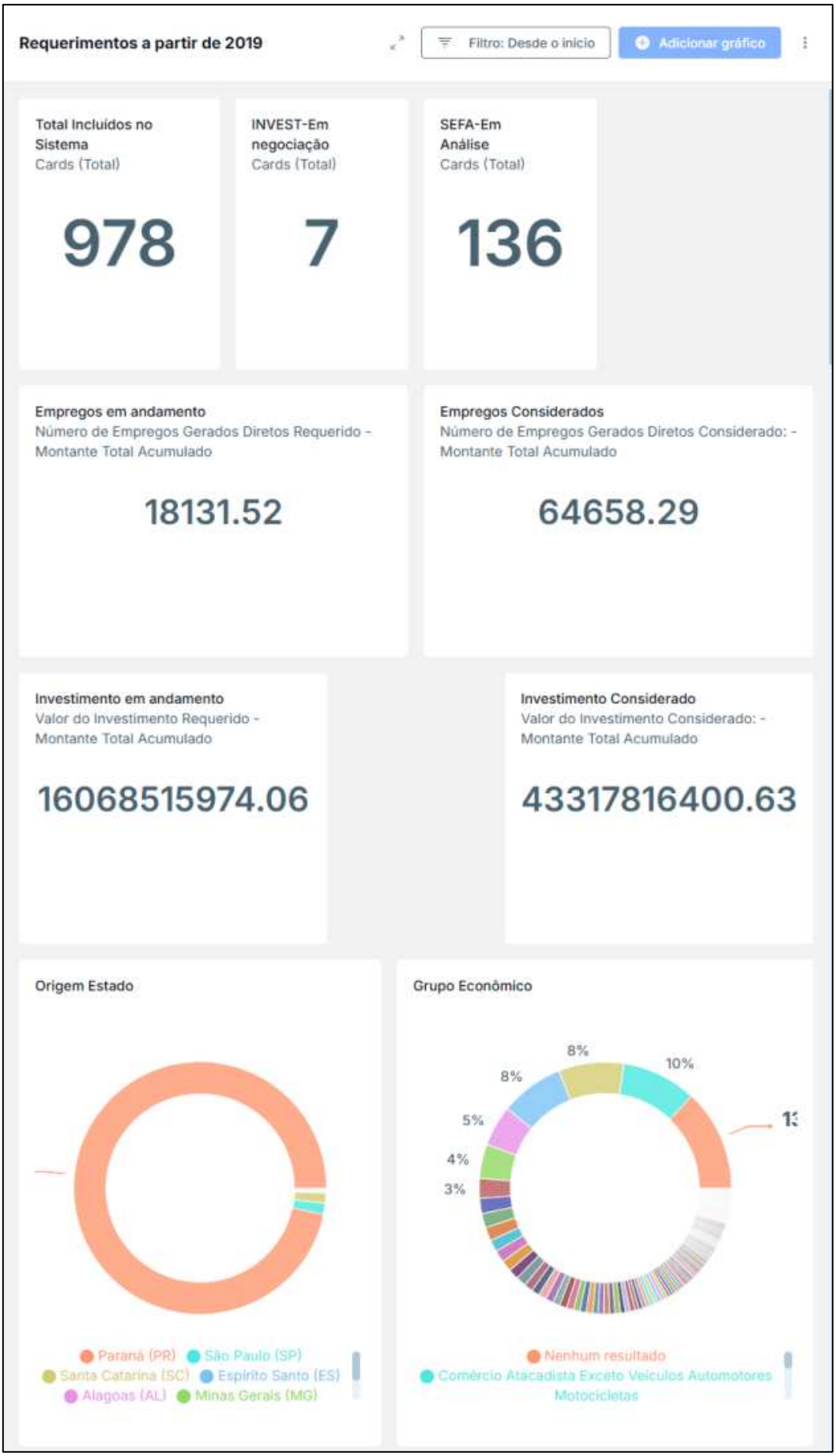
2.3.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

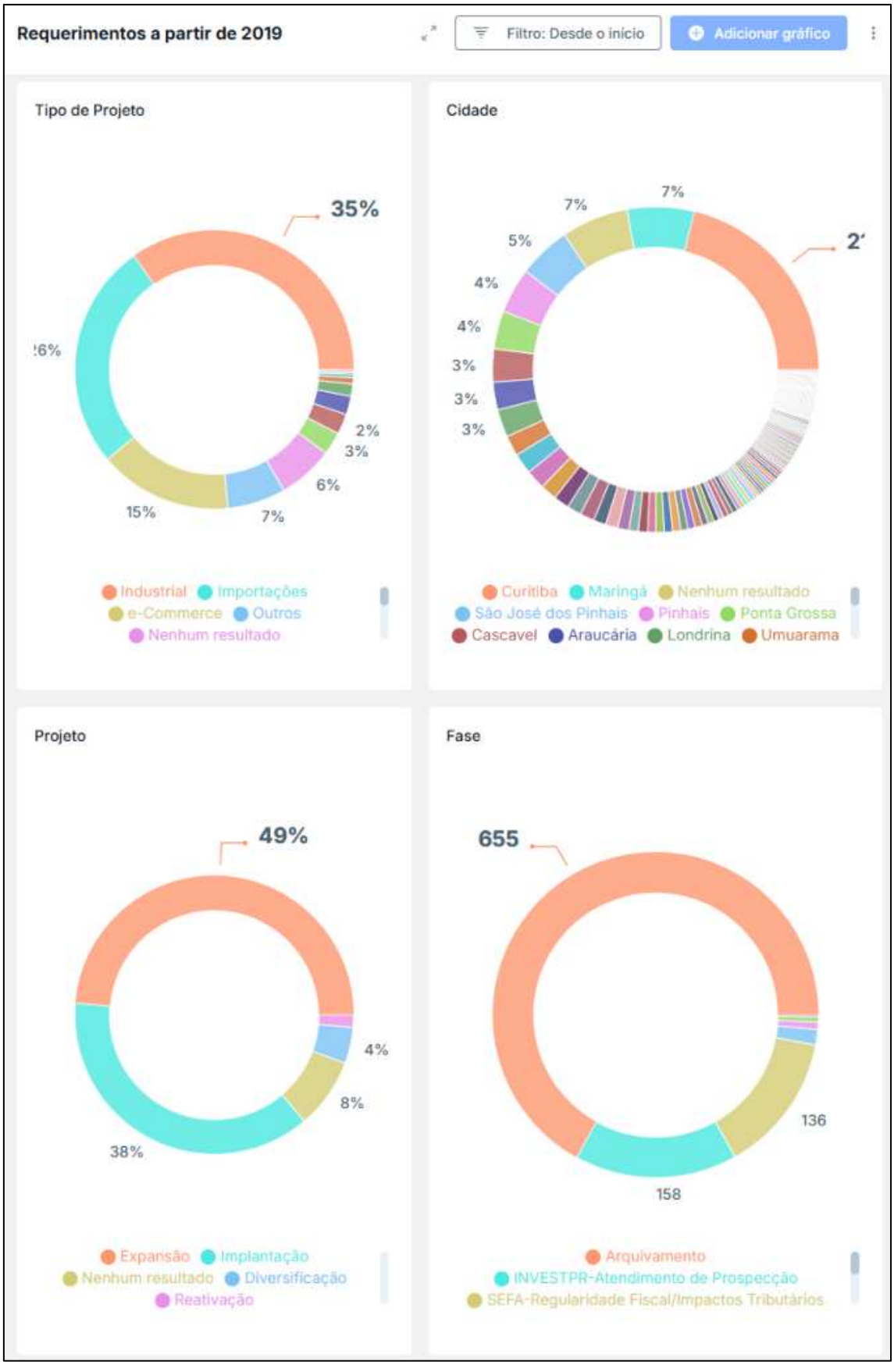
OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Compilar dados e informações	Desempenho dos indicadores presentes no relatório semanal obtido por meio do Power BI.	Imputar ao Power BI todos os dados provenientes do Programa Paraná Competitivo, referente ao ano de 2023. A nova ferramenta está em uso.	100%
Criar de modelo de análise de dados	Número de modelos disponibilizados na aba de análises do Power BI.	Criação de três modelos de análise comparativa.	3
Controlar e acompanhar todos os atendimentos	Quantidade de atendimento inseridos no Power BI.	Inserir no Power BI todos os atendimentos realizados, atuais e retroativos até 2019. A nova ferramenta está em uso.	100%
Acompanhar os processos de adesão	Número de processos pertinentes inseridos no Power BI, com medição semanal.	Imputar todos os processos iniciados em 2021 e 2022. A nova ferramenta está em uso.	100%

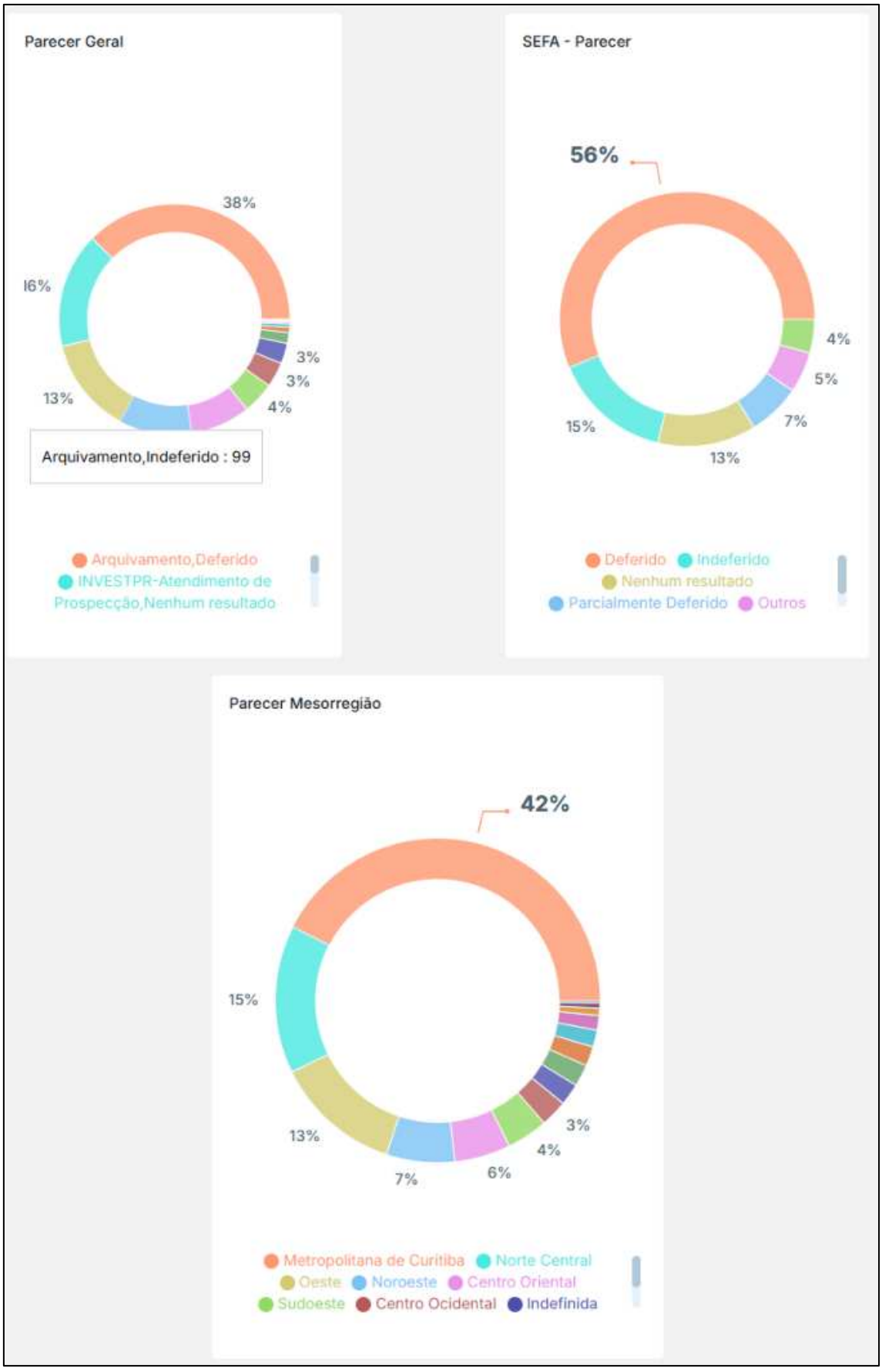
2.3.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

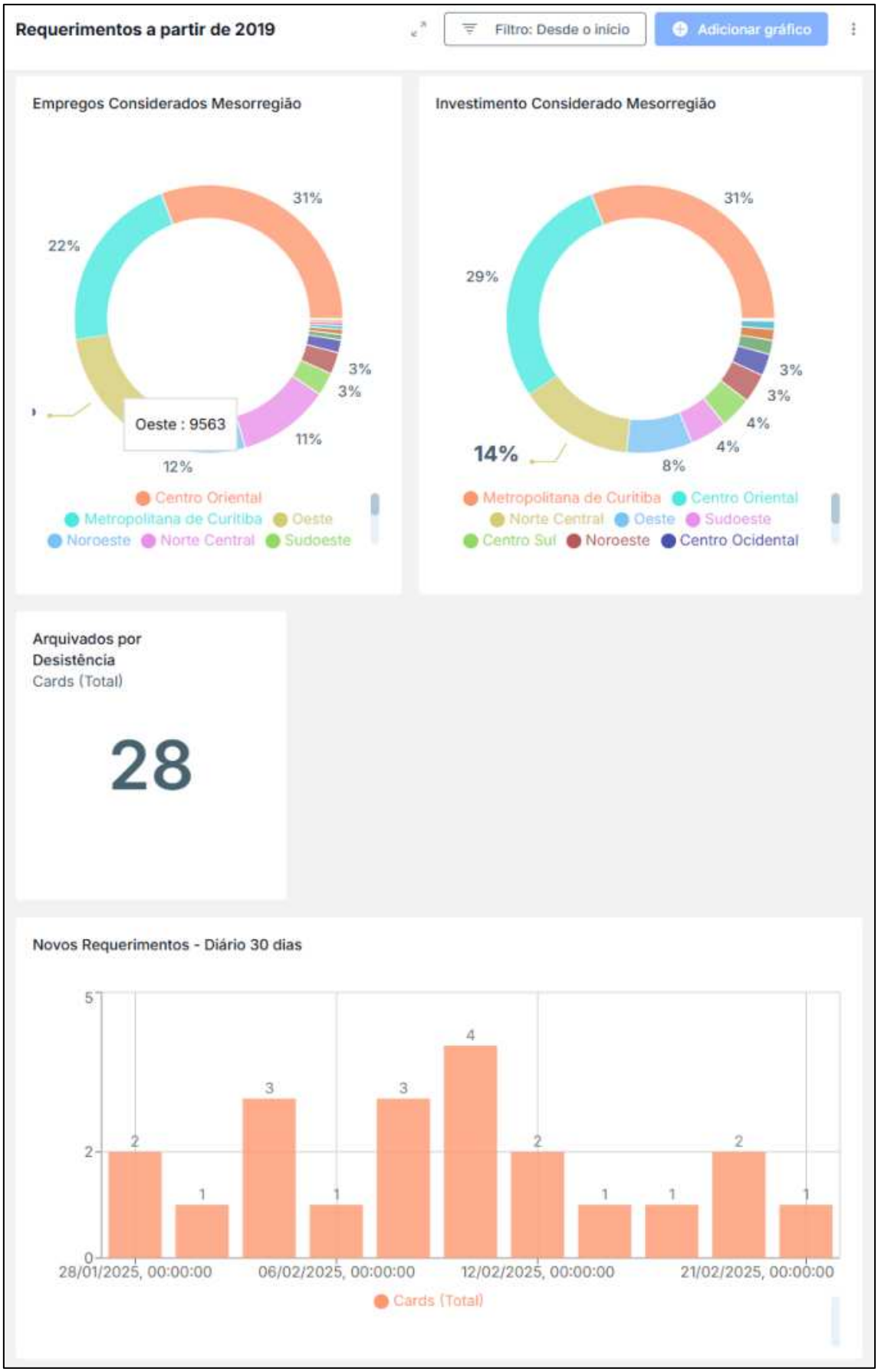


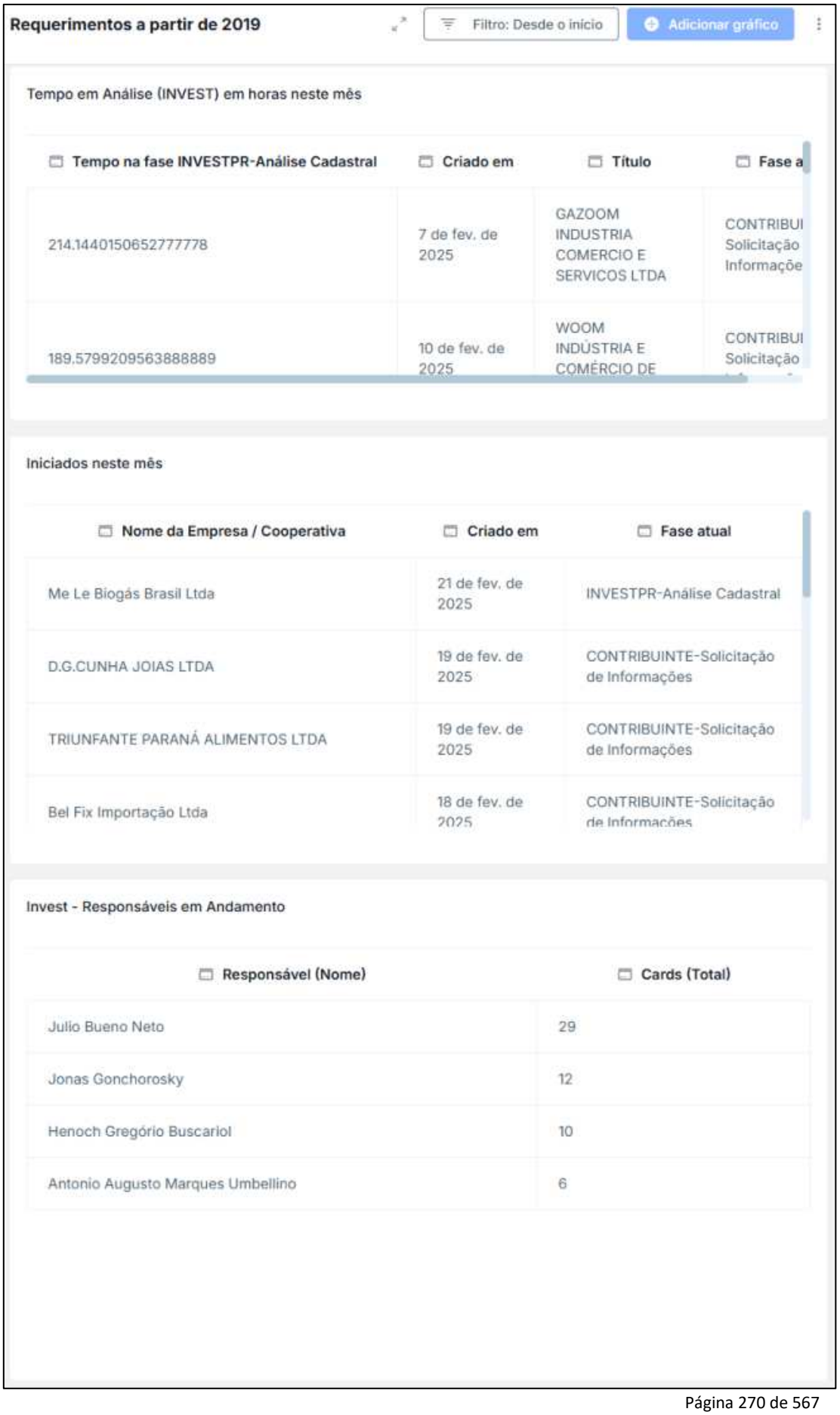

pipefy
PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO
Kanban
Relatórios
Formulário
Emails
Painéis
Importer
24
Invest - Em andamento
10
SEFA - Data da Resposta em branco
100
SEFA - Parecer 2023
158
Prospecções
22
Vencimentos de certidões
53
Placas
97
Placas Até 100MM
164
Testes
7
INVEST - ANÁLISE CADASTRAL - VENCIDOS
48
Criados Ano Corrente
655
Arquivamento
24
SEFA ENVIADOS 2025
31
Arquivamento 2024
978
Geral
12
Sefa - Maringá
136
SEFA - Em análise
512
SEFA - Parecer
978
SEFA - Entrada
29
Relatório Prazos

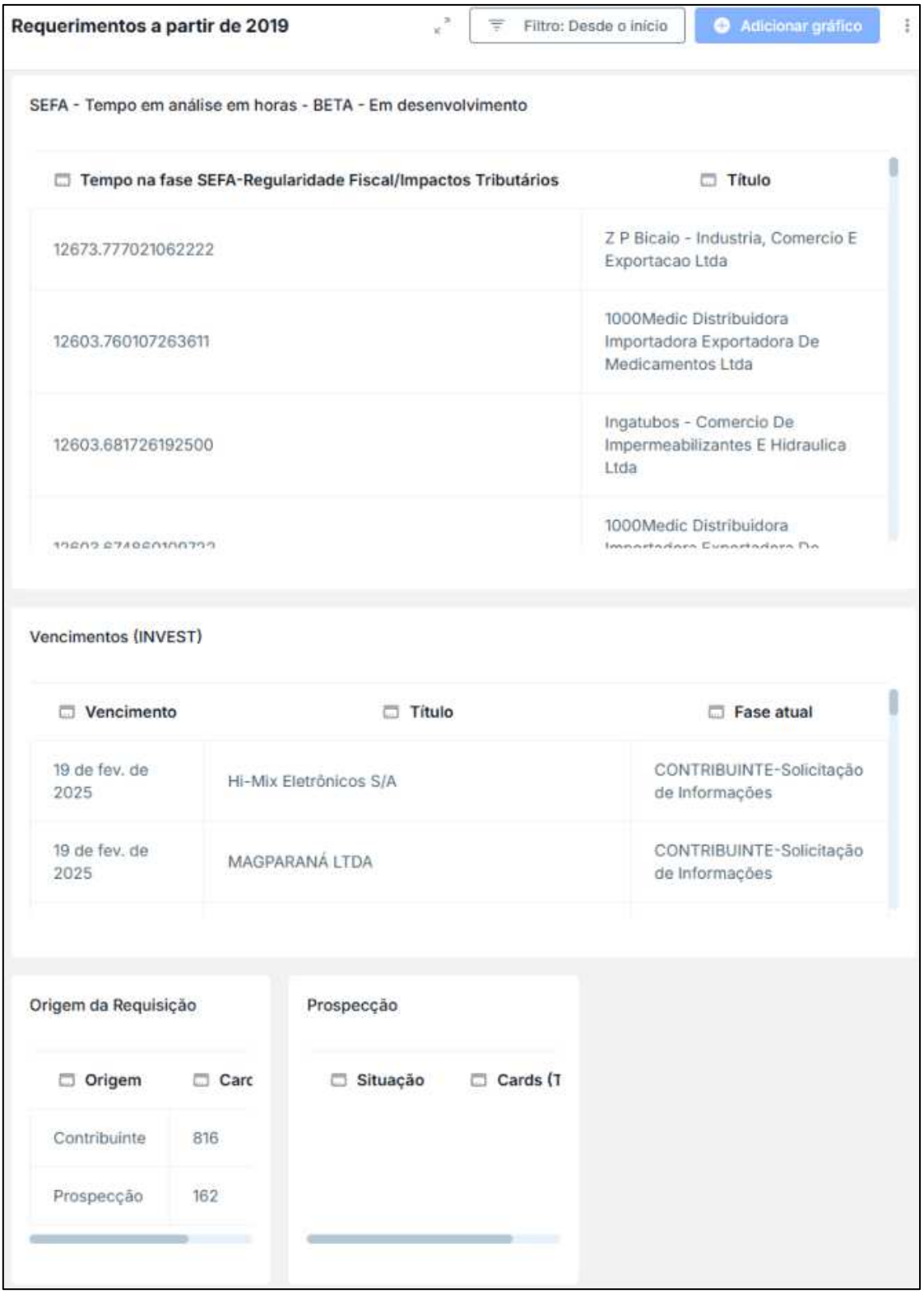

Requerimentos a partir de 2019
Filtro: Desde o início
Adicionar gráfico
Total Incluídos no Sistema
Cards (Total)
978
INVEST-Em negociação
Cards (Total)
7
SEFA-Em Análise
Cards (Total)
136
Empregos em andamento
Número de Empregos Gerados Diretos Requerido - Montante Total Acumulado
18131.52
Empregos Considerados
Número de Empregos Gerados Diretos Considerado: - Montante Total Acumulado
64658.29
Investimento em andamento
Valor do Investimento Requerido - Montante Total Acumulado
16068515974.06
Investimento Considerado
Valor do Investimento Considerado: - Montante Total Acumulado
43317816400.63
Origem Estado
Paraná (PR)
São Paulo (SP)
Santa Catarina (SC)
Espírito Santo (ES)
Alagoas (AL)
Minas Gerais (MG)
Grupo Econômico
8%
10%
8%
5%
4%
3%
Nenhum resultado
Comércio Atacadista Exceto Veículos Automotores Motocicletas


Requerimentos a partir de 2019
Filtro: Desde o início
Adicionar gráfico
Tipo de Projeto
35%
!6%
15%
7%
6%
3%
2%
Industrial
Importações
e-Commerce
Outros
Nenhum resultado
Cidade
7%
7%
5%
4%
4%
3%
3%
3%
2'
Curitiba
Maringá
Nenhum resultado
São José dos Pinhais
Pinhais
Ponta Grossa
Cascavel
Araucária
Londrina
Umuarama
Projeto
49%
4%
8%
38%
Expansão
Implantação
Nenhum resultado
Diversificação
Reativação
Fase
655
136
158
Arquivamento
INVESTPR-Atendimento de Prospecção
SEFA-Regularidade Fiscal/Impactos Tributários

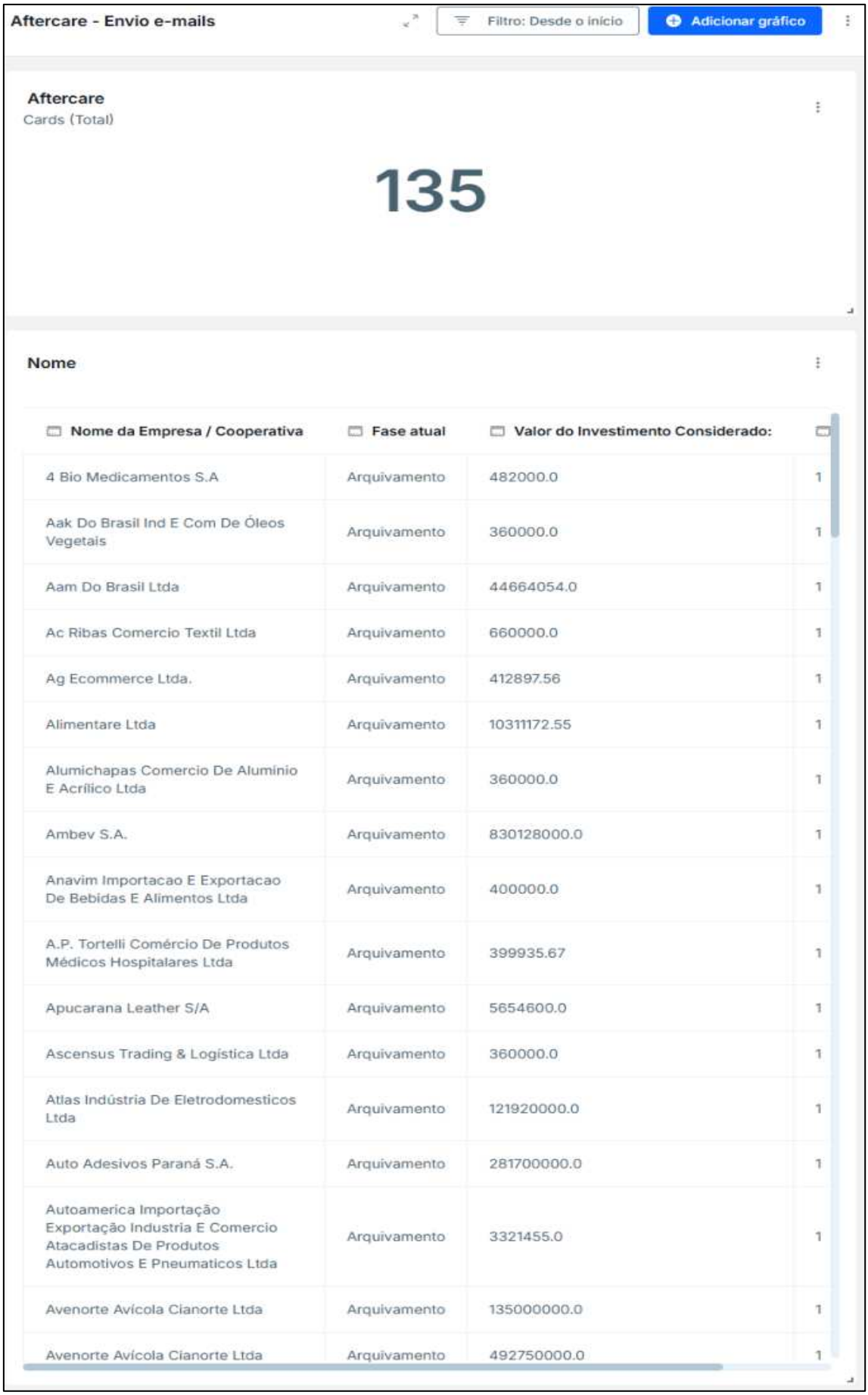

Parecer Geral
38%
16%
3%
3%
13%
4%
Arquivamento,Indeferido : 99
Arquivamento,Deferido
INVESTPR-Atendimento de Prospecção,Nenhum resultado
SEFA - Parecer
56%
4%
5%
15%
7%
13%
Deferido
Indeferido
Nenhum resultado
Parcialmente Deferido
Outros
Parecer Mesorregião
42%
15%
13%
3%
4%
7%
6%
Metropolitana de Curitiba
Norte Central
Oeste
Noroeste
Centro Oriental
Sudoeste
Centro Ocidental
Indefinida


Requerimentos a partir de 2019
Filtro: Desde o início
Adicionar gráfico
Empregos Considerados Mesorregião
31%
22%
3%
3%
11%
12%
Oeste : 9563
Centro Oriental
Metropolitana de Curitiba
Oeste
Noroeste
Norte Central
Sudoeste
Investimento Considerado Mesorregião
31%
29%
3%
3%
4%
4%
8%
14%
Metropolitana de Curitiba
Centro Oriental
Norte Central
Oeste
Sudoeste
Centro Sul
Noroeste
Centro Ocidental
Arquivados por Desistência
Cards (Total)
28
Novos Requerimentos - Diário 30 dias
5
2
0
2
1
3
1
3
4
2
1
1
2
1
28/01/2025, 00:00:00
06/02/2025, 00:00:00
12/02/2025, 00:00:00
21/02/2025, 00:00:00
Cards (Total)


Requerimentos a partir de 2019
Filtro: Desde o início
Adicionar gráfico
Tempo em Análise (INVEST) em horas neste mês
Tempo na fase INVESTPR-Análise Cadastral
Criado em
Título
Fase a
214.1440150652777778
7 de fev. de 2025
GAZOOM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRIBUI Solicitação Informaçõe
189.5799209563888889
10 de fev. de 2025
WOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONTRIBUI Solicitação
Iniciados neste mês
Nome da Empresa / Cooperativa
Criado em
Fase atual
Me Le Biogás Brasil Ltda
21 de fev. de 2025
INVESTPR-Análise Cadastral
D.G.CUNHA JOIAS LTDA
19 de fev. de 2025
CONTRIBUINTE-Solicitação de Informações
TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA
19 de fev. de 2025
CONTRIBUINTE-Solicitação de Informações
Bel Fix Importação Ltda
18 de fev. de 2025
CONTRIBUINTE-Solicitação de Informações
Invest - Responsáveis em Andamento
Responsável (Nome)
Cards (Total)
Julio Bueno Neto
29
Jonas Gonchorosky
12
Henoch Gregório Buscariol
10
Antonio Augusto Marques Umbellino
6


Requerimentos a partir de 2019
Filtro: Desde o início
Adicionar gráfico
SEFA - Tempo em análise em horas - BETA - Em desenvolvimento
Tempo na fase SEFA-Regularidade Fiscal/Impactos Tributários
Título
12673.777021062222
Z P Bicaio - Industria, Comercio E Exportacao Ltda
12603.760107263611
1000Medic Distribuidora Importadora Exportadora De Medicamentos Ltda
12603.681726192500
Ingatubos - Comercio De Impermeabilizantes E Hidraulica Ltda
1000Medic Distribuidora
Vencimentos (INVEST)
Vencimento
Título
Fase atual
19 de fev. de 2025
Hi-Mix Eletrônicos S/A
CONTRIBUINTE-Solicitação de Informações
19 de fev. de 2025
MAGPARANÁ LTDA
CONTRIBUINTE-Solicitação de Informações
Origem da Requisição
Origem
Carc
Contribuinte
816
Prospecção
162
Prospecção
Situação
Cards (T


Requerimentos a partir de 2019
Filtro: Desde o início
Adicionar gráfico
Benefícios Requeridos
Benefícios Requeridos
Cards (Total)
139
VIII = Outros tratamentos tributários diferenciados previstos no RICMS/PR ou concedidos decorrente de Protocolo de Intenções e seus aditivos
91
V = Diferimento do ICMS devido nas importações (alínea "b" do § 2.º do art. 11-C do Decreto 6.434/2017)
49
II = Diferimento ICMS sobre consumo de energia elétrica e gás (Art. 10.º do Decreto 6.434/2017)
39
VI = Crédito Presumido para revenda de mercadorias importadas (Art. 11-C do
*Empregos considerados - 2023
Número de Empregos Gerados Diretos Considerado: - Montante Total Acumulado
16174
*Investimento Considerado - 2023
Valor do Investimento Considerado: - Montante Total Acumulado
7872664954.84
Empregos Considerados 2024
Número de Empregos Gerados Diretos Considerado: - Montante Total Acumulado
9456.29
Investimento Considerado - 2024
Valor do Investimento Considerado: - Montante Total Acumulado
7296116242.42


Aftercare - Envio e-mails
Filtro: Desde o início
Adicionar gráfico
Aftercare
Cards (Total)
135
Nome
Nome da Empresa / Cooperativa
Fase atual
Valor do Investimento Considerado:
4 Bio Medicamentos S.A
Arquivamento
482000.0
Aak Do Brasil Ind E Com De Óleos Vegetais
Arquivamento
360000.0
Aam Do Brasil Ltda
Arquivamento
44664054.0
Ac Ribas Comercio Textil Ltda
Arquivamento
660000.0
Ag Ecommerce Ltda.
Arquivamento
412897.56
Alimentare Ltda
Arquivamento
10311172.55
Alumichapas Comercio De Aluminio E Acrílico Ltda
Arquivamento
360000.0
Ambev S.A.
Arquivamento
830128000.0
Anavim Importacao E Exportacao De Bebidas E Alimentos Ltda
Arquivamento
400000.0
A.P. Tortelli Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Arquivamento
399935.67
Apucarana Leather S/A
Arquivamento
5654600.0
Ascensus Trading & Logística Ltda
Arquivamento
360000.0
Atlas Indústria De Eletrodomesticos Ltda
Arquivamento
121920000.0
Auto Adesivos Paraná S.A.
Arquivamento
281700000.0
Autoamerica Importação Exportação Industria E Comercio Atacadistas De Produtos Automotivos E Pneumaticos Ltda
Arquivamento
3321455.0
Avenorte Avícola Cianorte Ltda
Arquivamento
135000000.0
Avenorte Avícola Cianorte Ltda
Arquivamento
492750000.0

2.4 RODADAS DE NEGÓCIOS

2.4.1 AÇÕES PREVISTAS

A. REALIZAR RODADAS DE NEGÓCIOS

Promover evento de aproximação entre a iniciativa privada, instituições públicas de variados níveis (municipais, estaduais e federais) e a Invest Paraná, a fim de divulgar os serviços e ações da agência, como o Programa Paraná Competitivo, ampliando o conhecimento sobre o processo e as possibilidades de incentivos existentes dentro do Estado.

2.4.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Realizar Fórum de Negócios	Número de fóruns realizados.	Realização de 4 fóruns em 2024.	4

2.4.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

RODADA DE NEGÓCIOS CÂNDIDO DE ABREU









RODADA DE NEGÓCIOS CAMPO MOURÃO






INVEST
MURANÁ


INVEST
MURANÁ

RODADA DE NEGÓCIOS CAMPINA GRANDE DO SUL





RODADA DE NEGÓCIOS FAZENDA RIO GRANDE




SEIC
MATRIZ DA FORÇA
ECONÔMICA DO PARANÁ
PARANÁ


CASE DE SUCESSO



2.5 PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS

2.5.1 AÇÕES PREVISTAS

A. PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS

Desenvolver estratégias a fim de otimizar as abordagens para prospecção, utilizando ferramentas internas, realização de pesquisas de mercado, pesquisas metodológicas e *benchmarking*.

2.5.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Prospectar novos negócios	Número de novas empresas prospectadas e com protocolo no Programa Paraná Competitivo	Atender 9 empresas.	9

2.5.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO



Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	09/01/2024 16:45		**21.555.961-0**
null	null		
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.045/0014-22) YAZAKI DO BRASIL LTDA		
Interessado 2:			
Assunto:	FAZENDA	**Cidade:**	IRATI / PR
Palavras-chave:	PARANA COMPETITIVO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.		
Código TTD:	4-3-4-1		

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	09/02/2024 10:18		**21.709.300-7**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.139/0001-00) E. M. COLLI LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** SARANDI / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	27/02/2024 16:28		**21.786.206-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.287/0001-18) VANCOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** ROLANDIA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR INDUSTRIAL, COM PLEITOS PREVISTOS NO ART. 8 E 9 DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	08/04/2024 12:49		**21.987.322-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.976/0001-39) IMPPAR IMPORTADORA PARANAENSE S/A
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** UMUARAMA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETO SETOR E-COMMERCE, COM PLEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 11-A DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	08/03/2024 09:31		**21.839.972-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.765/0001-28) TALATTO VAREJO LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** TOLEDO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE E-COMMERCE, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	17/04/2024 10:45		**22.035.639-6**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.957/0001-30) CFQ FERRAMENTAS LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** PONTA GROSSA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE PROJETOS SETOR DE IMPORTAÇÃO, COM PLEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	23/05/2024 10:18		**22.211.733-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.786/0003-18) POLESELLO INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CAMPO LARGO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE INDUSTRIAL, COM PREVISÃO NO ART. 8, 9, 10, 11 E 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	04/06/2024 17:16		**22.263.353-2**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.792/0001-77) ATI BRASIL ARTIGOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS LTDA.
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO, COM PREVISÃO NO ART. 11-C DO DECRETO ESTADUAL N.O 6.434/2017.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	24/06/2024 17:16		**22.361.100-1**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.548/0001-90) PRAF INDUSTRIAL LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** ARAUCARIA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITA ENQUANDRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO NA MODALIDADE INDUSTRIAL.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

2.6 PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL

2.6.1 AÇÕES PREVISTAS

A. ATENDER COOPERATIVAS REQUERENTES DO PROGRAMA PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL

Realizar assessoramento às Cooperativas em todas as etapas e na execução do Programa Paraná Energia Sustentável, cumprindo os requisitos de análise técnica do projeto submetido ao enquadramento no Programa, apoiando as cooperativas na elaboração e qualificação de pleitos de transferência de créditos de ICMS na Secretaria da Fazenda. Ressalte-se que parte dos recursos alocados ao **Programa Paraná Energia Sustentável** foi direcionada ao **Programa de Construção de Silos Metálicos para Armazenagem**, iniciativa voltada ao incentivo e aprimoramento da capacidade instalada de armazenagem de grãos, com o objetivo de fortalecer a logística e otimizar o escoamento da produção agropecuária.

2.6.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Atender Cooperativas requerentes do Programa Paraná Energia Sustentável	Número de cooperativas atendidas por meio de reuniões presenciais e videoconferências para orientação técnica e qualificação dos projetos;	Atrair o valor de até R$250 milhões em créditos de ICMS autorizados pela SEFA	R$532,82 milhões em investimentos, desses, R$ 640 milhões em transferência em créditos de ICMS

2.6.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD:

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	**22.384.743-9**
Em:	28/06/2024 12:43		
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.731/0001-90) COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS - ENERGIA SUSTENTÁVEL (ART. 11, DECRETO 6.434/2017).

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo



ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD:

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA	**Protocolo:**	**22.387.754-0**
Em:	28/06/2024 16:52		
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.293/0001-98) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: REGIME ESPECIAL, PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano 8209/2024
Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS - ENERGIA SUSTENTÁVEL (ART. 11, DECRETO 6.434/2017).

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA
Em:	10/07/2024 09:29
null	null

Protocolo: **22.440.716-5**

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.278/0001-55) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** MARECHAL CANDIDO
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO - TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS/ENERGIA SUSTENTÁVEL, CONFORME DECRETO N. 6.434/17 E DECRETO N. 2.488/21.
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	CIDADAO
Em:	29/06/2024 11:24
null	null

Protocolo: **22.388.795-3**

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.202/0001-72) PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** TOLEDO / PR
Palavras-chave: CIDADAO
Nº/Ano -
Detalhamento: SEFA AEET SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA
MODALIDADE DE SILOS, COM PLEITOS PREVISTOS RESOLUÇÃO NO 672/2023
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	20/12/2023 11:12		**21.503.151-9**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.883/0001-43) PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** DOIS VIZINHOS / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS - SILOS METÁLICOS DE ARMAZENAGEM DE GRÃOS (DECRETO N 6.434 DE 16/03/2017 COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO NO 2.488 DE 14/06/2023).
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	07/06/2024 15:36		**22.283.113-0**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.731/0001-90) COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CAFELANDIA / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE SILOS METÁLICOS, COM PREVISÃO NO ART. 11 DO DECRETO NO 6.434/2017, ALTERADO PELO DECRETO 2.488 DE 14/06/2023 DA SECRETARIA DE
Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	28/06/2024 11:08		**22.384.061-2**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.293/0001-98) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: REGIME ESPECIAL, PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano 8208/2024
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE DE SILOS METÁLICOS (ART. 11 DO DECRETO 6.434/2017).

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Folha 2

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	INVEST PARANA		**Protocolo:**
Em:	26/06/2024 17:26		**22.374.493-1**
null	null		

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.383/0033-09) COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
Interessado 2:
Assunto: FAZENDA **Cidade:** CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave: PARANA COMPETITIVO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, NA MODALIDADE SILOS METÁLICOS.

Código TTD: 4-3-4-1

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

3 DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS

3.1 OBJETIVO

Para o cumprimento de sua missão de estimular o desenvolvimento econômico paranaense, é de suma importância que a Invest Paraná conte com uma ampla e fortalecida rede de relacionamentos, uma vez que o contato direto com investidores em potencial não é o caminho mais comum.

Nesse sentido, a área de relações internacionais e institucionais é encarregada por consolidar e expandir a atuação da Invest Paraná junto a parceiros e *stakeholders* importantes, como órgãos públicos estaduais e federais, instituições representativas do setor privado, câmaras de comércio e representações estrangeiras no Brasil (como Embaixadas, Consulados e outros organismos internacionais).

Com o objetivo de fortalecer o Estado do Paraná como parceiro global de negócios, a Invest Paraná realiza ações diversificadas de promoção comercial que visam a valorização das empresas, produtos e serviços paranaenses, tais como missões prospectivas e comerciais, rodadas de negócios, apoio à participação de empresas paranaenses em grandes feiras nacionais e internacionais, visitas de compradores, fornecedores e representações diplomáticas. A área também atua de forma coordenada com atores públicos e privados para atração de investimentos com foco em setores prioritários a fim de desenvolver a competitividade das empresas paranaenses e da economia, contribuindo com a geração de emprego e renda.

3.2 INOVAINVEST

3.2.1 AÇÕES PREVISTAS

A. REFORMULAR E REPUBLICAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Revisar, reformular e republicar o edital de chamamento considerando a necessidade de melhorias percebida durante o ano de 2023 e a inclusão das novas atividades previstas no Plano de Trabalho 2024.

B. CREDENCIAR AS INTERESSADAS QUE ATENDEREM AOS CRITÉRIOS DO EDITAL

Formar uma banca de avaliação e convocá-la periodicamente para apreciação das propostas inscritas. As iniciativas aprovadas irão compor o Banco de Empresas/*Startups* parceiras da Invest Paraná.

C. INCORPORAR AS SOLUÇÕES E/OU CONTEÚDOS NO SETOR PÚBLICO

Identificar e promover a utilização, por meio de Projetos Pilotos, das soluções e/ou conteúdos que possuam aderência com a área de atuação da Invest Paraná e/ou órgãos do setor público do Estado do Paraná.

D. REALIZAR AFTERCARE DAS STARTUPS SELECIONADAS

Realizar aftercare das startups selecionadas a fim de promover ações que estimulem a criação de parcerias estratégicas com órgãos governamentais e entidades privadas, a facilitação do acesso a fundos de investimento e a promoção da abertura de novos mercados. A atividade tem por objetivo promover crescimento e expansão de negócios das empresas selecionadas.

E. PROMOVER AS SOLUÇÕES E/OU CONTEÚDOS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL

Divulgar as *startups*/empresas selecionadas e suas soluções e/ou conteúdos em mídias digitais, materiais promocionais, em eventos nacionais e internacionais, para parceiros institucionais e empresas atendidas pela Invest Paraná.

3.2.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Reformular e republicar o Edital de Chamamento Público	Quantidade de editais publicados.	Publicar 01 edital de chamamento em página própria do programa InovaInvest.	1
Credenciar as interessadas que tenham atendido aos critérios do edital	Tabelas de pontuação	Realizar 2 bancas de avaliação;	3
	Comunicação de credenciamento disponibilizadas	Credenciar, pelo menos, 2 startups	2
Incorporar as soluções e/ou conteúdos no Setor Público	Quantidade de soluções e/ou conteúdos incorporados	2 soluções e/ou conteúdos incorporados	2

Realizar aftercare das startups selecionadas	Número de ações de aftercare realizadas.	Realizar 10 ações de aftercare	10
Promover as soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional	Quantidade de eventos em que as empresas/startups tenham sido divulgadas;	Realizar a divulgação em 04 eventos;	4
	Total de publicações realizadas em mídia	Efetuar 04 publicações em mídia própria;	4
	Número de e-mails marketing enviados.	Elaborar e disparar 03 emails marketing de divulgação.	3

3.2.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

A fim de atingir o objetivo proposto, em fevereiro de 2024, a Invest Paraná realizou a atualização e publicação do edital de Chamamento do Programa InovaInvest, que busca a seleção e formalização de parcerias técnicas com startups e empresas paranaenses de tecnologia. Com isso, ganha a Invest Paraná que poderá viabilizar diversas iniciativas inovadoras para apoio às empresas paranaenses nos negócios e ganha o parceiro que poderá demonstrar na prática seus produtos e serviços para empresas nacionais, compradores nacionais e internacionais e investidores. O programa contou com 15 startups/empresas inscritas, foram realizadas 3 bancas, que selecionou 2 soluções. Foi realizada a divulgação das startups selecionadas às empresas atendidas pela Invest Paraná, órgãos públicos e mídias sociais. As soluções oferecidas pelas startups CityMatch e ILBrokers, foram incorporadas em ações e programas da Invest Paraná.

A. REFORMULAR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O MODELO DE AVALIAÇÃO E O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Segue Edital de Chamamento Público utilizado no ano de 2024:

INOVA INVEST PARANÁ

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS PARANAENSES NAS AÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DA INVEST PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO INOVA INVEST PARANÁ Nº 04/2024 BUSCA FIRMAR PARCERIA COM STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA PARANAENSES, A FIM DE INCORPORAR TECNOLOGIA NO SERVIÇO PÚBLICO E PROMOVER OS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARANAENSES NO BRASIL E NO EXTERIOR

A **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.016/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede Rua Comendador Araújo, nº 652, 2º andar, Bairro Batel, Curitiba/PR, torna público, a quem possa interessar, o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** que permanecerá vigente durante 12 meses a contar da publicação.

1. Objetivo do Chamamento Público

O objetivo deste **Chamamento Público** é oportunizar que as startups e empresas de tecnologia paranaenses divulguem suas soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional, por meio de ações promovidas pela **INVEST PARANÁ**, em contrapartida, fica permitido teste e/ou utilização das ferramentas. Em ações com órgãos públicos, será estimulado estabelecimento de projetos piloto, mediante acordo entre as partes, a fim de promover a solução.

2. Descrição do projeto

O foco principal da atuação da **INVEST PARANÁ** diz respeito às ações estratégicas que promovam a inserção competitiva das empresasparanaenses nas cadeias globais de valor (nacionais e

1

internacionais), à atração de investimentos, à geração de empregos e ao apoio às empresas. Além disso, a **INVEST PARANÁ** coordena ações voltadas para a elaboração de estudos econômicos e técnicos e presta serviços que, além de promover o comércio exterior, os investimentos e a competitividade nacional e internacional das empresas paranaenses, subsidiam negociações comerciais de interesse do Estado do Paraná.

Para cumprir objetivos previstos em sua Lei de regência (Lei Estadual nº 17.016/2011), a **INVEST PARANÁ** criou o **Programa INOVA INVEST PARANÁ**, similar ao modelo adotado em nível federal pela Apex-Brasil no Programa INOVAPEX (e com sua expressa autorização), buscando a realização de parcerias para propor soluções inovadoras para os desafios do setor de exportações e investimentos no Estado do Paraná.

3. Justificativa para este Chamamento Público

A **INVEST PARANÁ** é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, interesse coletivo e utilidade pública. A **INVEST PARANÁ** tem por competência cooperar com o Estado do Paraná para regular a execução das políticas de promoção de exportações definidas pelo Estado, bem como das ações para promoção de investimentos, em conformidade com as políticas estaduais de desenvolvimento, particularmente as relativas às áreas industrial, comercial, tecnológica, de agricultura, desenvolvimento sustentável, turismo e de serviços. Para alcançar seus objetivos, a **INVEST PARANÁ** realiza ações diversificadas de promoção comercial que visam promover as negociações e valorizar os produtos e serviços paranaenses, tais como missões prospectivas e comerciais, rodadas de negócios, apoio à participação de empresas paranaenses em grandes feiras

nacionais e internacionais, visitas de compradores e formadores de opinião para conhecer a estrutura produtiva paranaense, entre outras plataformas de negócios que também têm por objetivo fortalecer o Estado do Paraná como parceiro global de negócios. A **INVEST PARANÁ** também atua de forma coordenada com atores públicos e privados para atração de investimentos para o Paraná com foco em setores prioritários para o desenvolvimento da competitividade das empresas paranaenses e da economia, contribuindo com a geração de emprego e renda no Estado do Paraná e no Brasil.

Diante dessa missão institucional e do desafio de realizar ações de promoção das empresas e soluções paranaenses, a **INVEST PARANÁ** identificou o Programa INOVAPEX, de autoria de sua parceira federal Apex-Brasil, e, após sua regular concordância e aprovação, decidiu realizar um programa similar voltado para as empresas paranaenses, referente a parcerias técnicas com startups e empresas de tecnologia e/ou conteúdo, que tenham ações voltadas à persecução de interesses convergentes e compatíveis entre si. Com isso, ganha a **INVEST PARANÁ**, que poderá viabilizar diversas iniciativas inovadoras para apoio às empresas paranaenses nos negócios e inserção de novas ferramentas e soluções no setor público, e ganha o parceiro, que poderá demonstrar na prática seus produtos e serviços para investidores, empresas e compradores nacionais e internacionais.

4. Detalhamento do objeto

A **INVEST PARANÁ** busca identificar soluções tecnológicas e/ou conteúdos de empresas paranaenses disponíveis no mercado ou soluções de startups em fase de operação ou tração com potencial

para alcançar novos mercados e de inserção em projetos do setor público.

Para formalização de parceria com a INVEST PARANÁ, serão avaliados os seguintes critérios: **1) Grau de inovação; 2) Aderência da solução e/ou do conteúdo aos eventos/iniciativas realizados pela INVEST PARANÁ e/ou projetos do setor público; e 3) Potencial para inserção no mercado nacional e internacional**.

Também será pontuada se a solução e/ou conteúdo está em comercialização ou se já recebeu investimentos e/ou apoio nos programas governamentais, municipais, estaduais e/ou federais.

4.1 Referências para a elaboração das propostas

A **INVEST PARANÁ** pretende promover todas as interessadas que alcançarem a pontuação mínima e aderirem a esse **Chamamento Público**.

Em especial, as empresas/startups dos seguintes setores relacionados à atuação da **INVEST PARANÁ** e que contribuam para as ações que poderão ser realizadas pelos próximos 12 meses (período inicial do Programa, que poderá ser renovado ou não por iguais períodos), uma vez que a parceria estabelecida será avaliada quadrimestralmente pela **INVEST PARANÁ**, podendo ser cancelada/rescindida a qualquer tempo pela entidade ou renovada por períodos sucessivos de 4 meses (a seu critério e por sua conveniência), até o prazo final do Programa (que também poderá ser renovado ou não, conforme colocado acima):

4.1.1 **Agronegócio**
4.1.2 **Educação**
4.1.3 **Financeiro**

4.1.4 **Gestão**
4.1.5 **ESG**
4.1.6 **Logística**
4.1.7 **Marketing e Vendas**
4.1.8 **Serviços**
4.1.9 **Tecnologia da Informação**
4.1.10 **Cidades Inteligentes**
4.1.11 **Indústria 4.0**

As tecnologias utilizadas podem incluir Inteligência Artificial, *Business Intelligence*, *Data Analytics*, *Big Data*, *Bots*, Gestão da Experiência do Usuário, *Crowdsourcing*, Gamificação, *Infrastructure as a Service*, Internet das Coisas, Licença como Serviço, *Machine Learning*, *On Demand*, Realidade Virtual, *Software as a Service*, E-commerce, Métodos de Pagamentos, *Wearables*, entre outros.

5. Destinatários do Chamamento Público

Os destinatários, doravante denominados interessados, do **ChamamentoPúblico** são:

5.1 Empresas Paranaenses

5.1.1 **Serão consideradas empresas Paranaenses**: as que demonstrarem, além da prova de sua inscrição no CNPJ, os seus respectivos atos constitutivos e demais registros no Estado do Paraná, seja por meio de: **1)** Prova do registro comercial, para os empresários individuais; **2)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e atualizado, para as sociedades comerciais em geral, acompanhado do documento de eleição do(s) administrador(es), quando for o caso; **3)** No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo

devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.1.1.1 **Entidade Setorial Paranaense**: podendo as Entidades Setoriais Paranaenses realizarem a divulgação deste **Chamamento Público** a todas as empresas associadas, desde que demonstradas as respectivas inscrições no CNPJ e os seus respectivos atos constitutivos e demais registros no Estado do Paraná.

5.1.1.2 **Startups Paranaenses:** as que tenham produto/serviço para comercialização finalizado e que já estejam faturando ou que tenham recebido algum tipo de investimento privado ou apoio em programas governamentais, desde que demonstradas as respectivas inscrições no CNPJ e os seus respectivos atos constitutivos e demais registros no Estado do Paraná.

5.2. **Não será aceita a participação de: 1)** Empresas declaradas suspensas de licitar ou contratar com o Estado do Paraná e/ou com a **INVEST PARANÁ**, nos termos das Leis Estadual e Federal de Licitações e Contratos Administrativos; **2)** Empresas que possuam, direta ou indiretamente, funcionário ou dirigente da **INVEST PARANÁ** ou responsável pelo chamamento; **3)** Empresas cujos sócios sejam cônjuges/companheiros ou que tenham grau de parentesco de 1°, 2° ou 3° graus com os colaboradores da **INVESTPARANÁ**, ou de profissionais autônomos nas mesmas condições; **4)** Empresas/fornecedores que empreguem direta ou indiretamente mão de obra infantil ou trabalho escravo ou análogo ao escravo, degradante ou indigno; e **5)** Empresas/Pessoas Físicas sancionadas com a declaração de inidoneidade registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico

http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no endereço eletrônico https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ou quaisquer outros Cadastros que contenham informações restritivas de empresas, com penalidade de inidoneidade vigente, e registros correlatos nos órgãos, entidades e/ou entes estaduais.

5.3. Os documentos que comprovem os requisitos acima poderão ser solicitados após a classificação da Empresa/Startup, com exceção daqueles indicados na cláusula 5.1.1, que deverão ser anexados ao formulário de inscrição.

6. Especificações

A parceria com os interessados, detalhada neste **Chamamento Público**, ocorrerá por meio da disponibilização de solução tecnológica e/ou do conteúdo para utilização pela **INVEST PARANÁ** nas ações nacionais e internacionais previstas, visando a promoção da experiência e da marca junto a empresas nacionais e internacionais, compradores e investidores, pelos próximos 12 meses (período inicial do Programa, que poderá ser renovado ou não por iguais períodos), podendo a parceria estabelecida, todavia, nos termos da "cláusula 4.1", ser rescindida/cancelada a qualquer tempo pela **INVEST PARANÁ** (a seu critério e por sua conveniência).

Ficará a critério da **INVEST PARANÁ** a indicação da iniciativa/ação nacional e/ou internacional em que a solução e/ou conteúdo será promovida, de acordo com o **Grau de inovação, Aderência da solução e/ou conteúdo aos eventos/iniciativas realizados pela INVEST PARANÁ e/ou projetos do setor público e Potencial para**

inserção no mercado nacional e internacional.

7. Contrapartidas

7.1 As contrapartidas técnicas oferecidas pela **INVEST PARANÁ** em razão da parceria consistirão em:

a) Compromisso da **INVEST PARANÁ** em realizar divulgação do parceiro aprovado, no site da **INVEST PARANÁ**, em suas mídias sociais e em comunicados à imprensa sobre a ação.

b) A **INVEST PARANÁ** irá fornecer apoio à empresa parceria na realização de conexões com o mercado e/ou setor público, nacional e internacional, com base na rede de contatos já estabelecida pela Invest Paraná.

c) Associação da marca/nome do parceiro à ação realizada pela **INVEST PARANÁ**, conforme definição da **INVEST PARANÁ** em mídias *on-line* e *offline*, mediante aprovação da **INVEST PARANÁ**.

d) O direito de uso da marca/logo do programa **INOVA INVEST**, de acordo com arquivo elaborado e disponibilizado pela **INVEST PARANÁ**.

7.2 Ao participar deste chamamento, o interessado compreende que não haverá qualquer contrapartida para além das listadas no item 7.1 acima. Não haverá, especialmente, qualquer pagamento ou royalties devidos por parte da **INVEST PARANÁ** ou de algum de seus parceiros.

7.3 Poderá o interessado receber patrocínio de terceiros para que viabilize sua participação na ação/iniciativa realizada pela **INVEST PARANÁ**, o que ficará totalmente a cargo do próprio participante.

Nesse caso, não haverá qualquer vínculo do patrocinador da solução e/ou conteúdo com a **INVEST PARANÁ**, tampouco qualquer responsabilidade ou garantias. Mediante solicitação formal, a **INVEST PARANÁ** autorizará o uso da marca do patrocinador da solução e/ou conteúdo, acompanhada da marca da empresa/startup parceira, com os seguintes dizeres: "Solução e/ou Conteúdo XXXX Patrocinada nesta Ação por XXXX".

A cada quadrimestre (contado a partir da data de formalização/celebração da parceria), a **INVEST PARANÁ** fará uma avaliação da solução e/ou conteúdo utilizado e, caso atenda às necessidades da **INVEST PARANÁ**, poderá, a critério da entidade, ser celebrado acordo de parceria de negócios, contrato ou outro instrumento jurídico que entender conveniente para tanto, que irá regular os direitos e obrigações das partes, incluindo a possibilidade de distribuição e/ou recebimento de receitas futuras e/ou royalties gerados pela parceria, em favor da **INVEST PARANÁ**.

8. Envio das propostas e orientações à participação

8.1. A inscrição é realizada mediante formulário disponibilizado no website da **INVEST PARANÁ**, na mesma guia onde se encontra o presente **Edital de Chamamento Público.**

8.1.1 A mensagem recebida que não respeitar o que preconiza este**Chamamento Público** ou estipular especificações e/ou descrição daativação em desacordo com o previsto no item 5 deste **Chamamento Público**, não será considerada pela **INVEST PARANÁ**.

8.1.2 As propostas recebidas serão analisadas individualmente por uma Comissão de Análise da Proposta,

composta por 5 instituições: **1)** Representante da **INVEST PARANÁ**; **2)** Representante da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná **(CELEPAR)**; **3)** Representante do Instituto de Tecnologia do Paraná **(TECPAR)**; **4)** Secretaria de Inovação e Modernização Tecnológica; e **5)** Representante da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior doParaná **(SETI)**.

8.2. As empresas/startups declaradas aptas na pré-seleção, terão um espaço de dez minutos, constituídos de cinco minutos de apresentação e cinco minutos para responder às perguntas dos integrantes da Comissão de Análise.

8.3. As propostas, apresentadas nos termos deste Edital, terão pontuação atribuída conjuntamente pelos membros da Comissão Julgadora, referida na cláusula 8.1, conforme disposto abaixo:

Item	Pontuação
Grau de inovação – diz respeito ao grau de novidade tecnológica, aplicabilidade, implantabilidade e aprimoramento do desempenho que a solução tecnológica e/ou conteúdo proposto possibilita.	0, 5 ou 10, peso 3x **Critérios de pontuação:** 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; 10 – Atende plenamente
Aderência da solução e/ou conteúdo aos eventos/iniciativas realizados pela INVEST PARANÁ e/ou em projetos órgãos do setor público – diz respeito à aplicabilidade e adequabilidade da solução e/ou conteúdo às atividades, eventos, iniciativas e realizações da INVEST PARANÁ	0, 5 ou 10, peso 3x **Critérios de pontuação:** 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; 10 – Atende plenamente

Potencial para inserção no mercado nacional e/ou internacional – potencial de mercado da solução e/ou conteúdo no contexto nacional e/ou internacional.	0, 5 ou 10, peso 2x **Critérios de pontuação:** 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; 10 – Atende plenamente
A Solução e/ou conteúdo está em comercialização	0, 5 ou 10, peso 1x **Critérios de pontuação:** 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; 10 – Atende plenamente
A Solução e/ou conteúdo já recebeu investimentos - investimentos recebidos durante a concepção e desenvolvimento da solução e/ou conteúdo (investimento anjo, capital semente, incubação, aceleradoras, venture capital, venture building, dentre outros).	0, 5 ou 10, peso 1x **Critérios de pontuação:** 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; 10 – Atende plenamente

8.4. Pontuação e seleção da proposta:

I. De acordo com o critério de pontuação e os pesos de cada critério, as propostas poderão receber notas finais que variam entre 0 e 100.

II. Serão classificadas todas as propostas com notas finais iguais ou superiores a 70.

III. As empresas classificadas irão compor o banco de parceria para promoção de soluções tecnológicas paranaenses e serão utilizadas nas ações nacionais e internacionais, definidas à critério da **INVEST PARANÁ** com base no perfil da empresa/startup e nas oportunidades existentes no mercado ou setor.

IV. Os critérios de convocação das empresas que integram o Banco de Parceiras são:

a. aplicabilidade e adequabilidade da solução e/ou conteúdo à atividade, evento, iniciativa ou realização específica da **INVEST PARANÁ** e/ou projetos do setor público;
b. aderência e implantabilidade da solução e/ou conteúdo na atividade, evento, iniciativa ou realização específica da **INVEST PARANÁ** e/ou projetos do setor público;
c. pontuação final e classificação da proposta conforme descrito no item 8.4.1., iniciando pela maior pontuação e especificidade de sua utilização por setor, conforme indicado no item 4.2.

8.5. As empresas/startups receberão um e-mail do endereço inovacao@investpr.org.br com informações sobre o deferimento ou indeferimento da parceria, conforme a pontuação alcançada, em até 10 dias úteis após participação na banca de avaliação. Importante salientar que a busca de parceria é para número ilimitado de empresas e todas as empresas que tiverem sua inscrição deferida poderão participar de, ao menos, uma ação ao longo de 12 meses, desde que, todavia, a parceria não seja rescindida/cancelada anteriormente, nos termos dispostos na cláusula 4.1.

9. Considerações Finais

9.1. O interessado que tiver a proposta deferida cederá automaticamenteà **INVEST PARANÁ** o direito de uso de sua solução e/ou conteúdo pelo período de 12 meses (a contar da data da formalização/celebração da parceria). O interessado, cuja

parceria foi deferida, assegura a licitude dos direitos de propriedade intelectual, a serem utilizados na parceria, bem como que obterá, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto da parceria, podendo ser utilizados pela **INVEST PARANÁ** para os fins deste **Chamamento Público** de quaisquer ônus.

9.2. O interessado, cuja parceria foi deferida, se compromete a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos da **INVEST PARANÁ** sem a sua devida autorização, bem como os referentes ao Governo do Estado do Paraná. Fica permitido, exclusivamente, o uso da logo do Programa InovaInvest.

9.3. A **INVEST PARANÁ** poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados cuja parceria foi deferida, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos da **INVEST PARANÁ**, para os fins previstos neste **Chamamento Público**.

9.4. O interessado, cuja parceria foi deferida, assegura a obtenção de autorização e/ou cessão à **INVEST PARANÁ** dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas na parceria para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação da **INVEST PARANÁ**.

9.5. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados ao e-mail inovacao@investpr.org.br. As respostas serão apresentadas no prazo de 20 dias úteis.

9.6. A Comissão de Análise da Proposta poderá pedir esclarecimentos, solicitar apresentação de documentos e/ou informações adicionais e promover quaisquer diligências que

entenderem necessárias para a regular defesa dos interesses da **INVEST PARANÁ**, em qualquer fase do processo e sempre que julgar necessário, podendo fixar prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, sob pena de desclassificação da proposta, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

9.7. Os contatos previstos neste item serão feitos utilizando-se os dados fornecidos pela empresa no momento da submissão de sua participação neste **Chamamento Público**.

9.8. No julgamento, os responsáveis adotarão o princípio do formalismo moderado e poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e/ou dos documentos.

9.9. A participação no presente **Chamamento Público** implica para os interessados: **1)** a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório; **2)** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor; e **3)** a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

9.10. Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas soluções e/ou conteúdos, ressaltando que a **INVEST PARANÁ** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do **Chamamento Público**.

9.11. Obriga-se o interessado a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da participação.

9.12. A autoridade competente da **INVEST PARANÁ** poderá

cancelar o presente **Chamamento Público** justificadamente, em face de razões de interesse da **INVEST PARANÁ**, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. O cancelamento do **Chamamento Público** pode induzir ao cancelamento de qualquer parceria oriunda.

9.13. A aprovação da solução e/ou conteúdo não implicará obrigação de utilização pela **INVEST PARANÁ** e/ou setor público.

9.14. É proibido a qualquer interessado tentar impedir o curso normal do **Chamamento Público** mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor à desclassificação e às sanções legais aplicáveis.

9.15. Todas as respostas relativas a eventuais questionamentos ou esclarecimentos serão oportunamente divulgadas aos interessados, com efeito de comunicação de atos, por meio eletrônico na internet, no endereço da **INVEST PARANÁ**. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. As partes, obrigam-se, sempre que aplicável, atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP).

10.2. O parceiro obriga-se a tratar e usar os dados pessoais

fornecidos nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo, registrando, organizando, consultando, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento.

10.3. Os dados pessoais concedidos no formulário de inscrição têm o objetivo único e exclusivo de identificação e contato com o participante deste **Chamamento Público**.

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR DE INTERNACIONALIZAÇÃO

INOVAPARANÁ

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS PARANAENSES NAS AÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DA INVEST

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DA INVEST PARANÁ

Critérios de pontuação:

00 – Não atende;

05 – Atende parcialmente;

10 – Atende plenamente

Item	Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente	Peso	Pontuação
Grau de inovação				3	
Aderência da solução e/ou conteúdo aos eventos/ iniciativas realizados pela INVEST PARANÁ e/ou projetos do setor público.				3	
Potencial para inserção no mercado nacional e/ou internacional.				2	
A Solução e/ou conteúdo está em comercialização.				1	
A Solução e/ou conteúdo já recebeu investimentos.				1	
					Total

ANEXO II

Para todos os fins deste Chamamento Público, entende-se que:

a) A proposta encaminhada **"não atende"** ao critério avaliado quando a Comissão Julgadora entender que a proposta apresentada se afasta totalmente do critério em avaliação ou não for possível comprovar as informações por meio do site ou vídeo da solução e/ou conteúdo.

b) A proposta encaminhada **"atende parcialmente"** ao critério avaliado quando a Comissão Julgadora entender que apenas parte da proposta apresentada se alinha ao critério em avaliação e for possível comprovar as informações por meio do site ou vídeo da solução e/ou conteúdo.

c) A proposta encaminhada **"atende plenamente"** ao critério avaliado quando a Comissão julgadora entender que a proposta apresentada se alinha inteiramente ao critério em avaliação e for comprovada pelo interessado por meio site ou vídeo da solução e/ou conteúdo.

d) Caso o objeto da proposta encaminhada não tenha aderência aos objetivos e/ou interesses da **INVEST PARANÁ**, poderá ser **"não classificada"**, por mera liberalidade e conveniência da instituição.

INOVAPARANÁ

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS PARANAENSES NAS AÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DA INVEST

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Publicação do Edital	INVEST PARANÁ	15/02/2024
Data-limite para apresentação das Propostas (Adesão ao Chamamento)	Empresas e Startups Paranaenses	Permanente (durante a vigência de 12 meses).
Pedidos de Esclarecimentos do Edital	Empresas e Startups Paranaenses	Permanente (durante a vigência de 12 meses).
Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos	INVEST PARANÁ	20 dias úteis da datado recebimento do pedido.
Divulgação da classificação da empresa	INVEST PARANÁ	Em até 10 dias úteis da data da banca de seleção.
Primeira reunião de alinhamento após classificação	INVEST PARANÁ	20 dias úteis do comunicado de classificação.
Divulgação das Empresas Classificadas no site da INVEST PARANÁ	INVEST PARANÁ	20 dias úteis do comunicado de classificação.

B. CREDENCIAMENTO DAS INTERESSADAS QUE ATENDEREM AOS CRITÉRIOS DO EDITAL

Ao longo do ano de 2024, foram realizadas três bancas do Programa InovaInvest, nos meses de abril, novembro e dezembro. Com um total de 15 inscritas, a banca aprovou duas startups: NetZer0 Smart Grid (gestão energética) e Typcal (FoodTech)

LISTA DE STARTUPS EMPRESAS INSCRITAS NO PROGRAMA:

BANCA 15:

No.	STARTUP/EMPRESA	SETOR DE ATUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Effortech	Internet das Coisas	REPROVADA
2	Soul Brasil	Esportes	REPROVADA
3	Weebo/StickIn	EdTech	REPROVADA
4	LookInside	MedTech	REPROVADA
5	Powermattech	Energia	REPROVADA

BANCA 16:

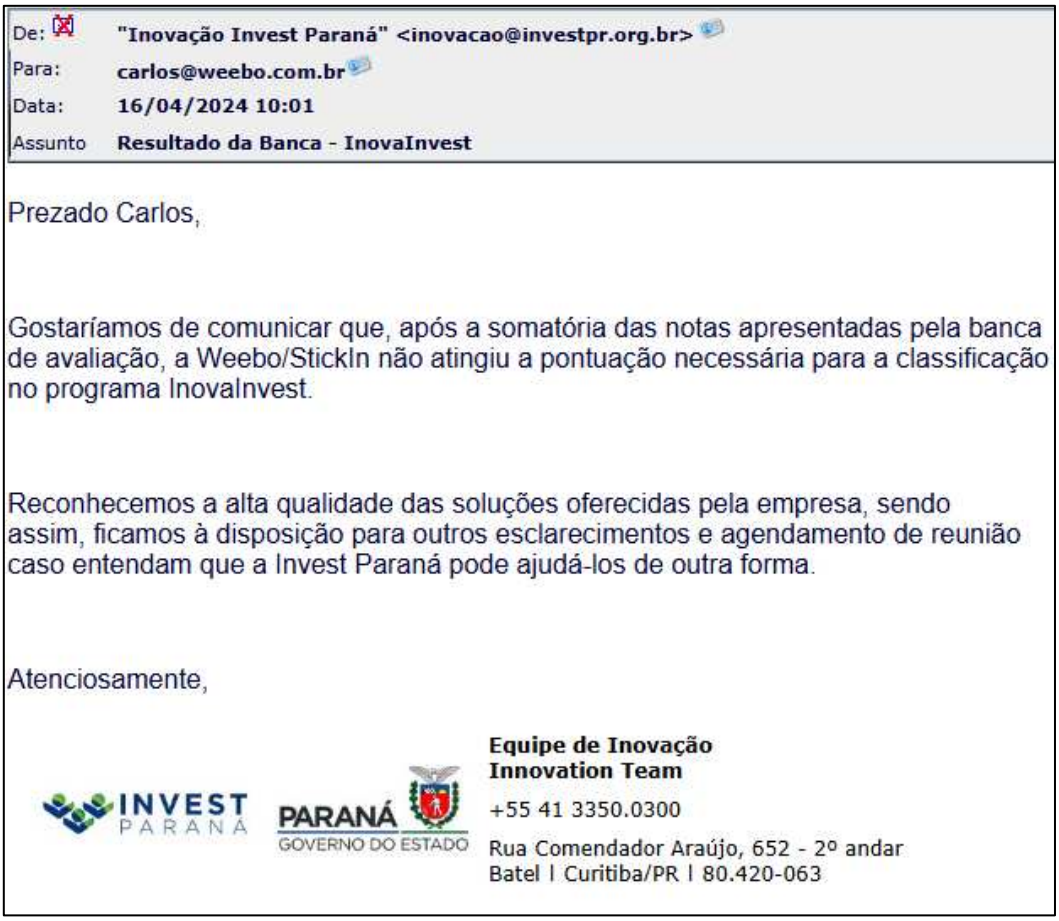
No.	STARTUP/EMPRESA	SETOR DE ATUAÇÃO	SITUAÇÃO
6	COOPERI9	TI	REPROVADA
7	NetZer0 Smart Grid	Energia	APROVADA
8	Almox Tech	Gestão	REPROVADA
9	Metrion	Energia	REPROVADA
10	Typcal	Alimentos	APROVADA

BANCA 17:

No.	STARTUP/EMPRESA	SETOR DE ATUAÇÃO	SITUAÇÃO
11	Geração Alpha	EdTech	REPROVADA
12	Mycelium Leather	Têxtil	REPROVADA
13	Reciclaí	ESG	REPROVADA
14	Viva Marketplace	e-commerce	REPROVADA
15	Poupave	Agritech	REPROVADA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS:

A seguir, seguem exemplos de comunicação de resultados, tanto de aprovações quanto de negativas das bancas realizadas em 2024.



De: "Inovação Invest Paraná" <inovacao@investpr.org.br>
Para: carlos@weebo.com.br
Data: 16/04/2024 10:01
Assunto: Resultado da Banca - InovaInvest

Prezado Carlos,

Gostaríamos de comunicar que, após a somatória das notas apresentadas pela banca de avaliação, a Weebo/StickIn não atingiu a pontuação necessária para a classificação no programa InovaInvest.

Reconhecemos a alta qualidade das soluções oferecidas pela empresa, sendo assim, ficamos à disposição para outros esclarecimentos e agendamento de reunião caso entendam que a Invest Paraná pode ajudá-los de outra forma.

Atenciosamente,

INVEST PARANÁ
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Equipe de Inovação
Innovation Team
+55 41 3350.0300
Rua Comendador Araújo, 652 - 2º andar
Batel | Curitiba/PR | 80.420-063



De: "Inovação Invest Paraná" <inovacao@investpr.org.br>
Para: rafael@ion3.com.br
Data: 06/05/2024 15:57
Assunto: Resultado da Banca - Programa InovaInvest
Anexos: 2 arquivos :: Baixar todos de uma vez
inova_logo.png (647.06 KB)
Certificado - NetZer0 Smart Grid.pdf (38.72 KB)

Prezado,

Em nome da equipe da Invest Paraná e da banca julgadora do programa InovaInvest, gostaria de parabenizá-los e comunicar que a NetZer0 Smart Grid foi uma das selecionadas no programa.

Para iniciarmos a divulgação, precisamos da logo e de uma breve descrição da empresa. A descrição deve conter em torno de 50 palavras, não tem problema se for um pouco mais longo.

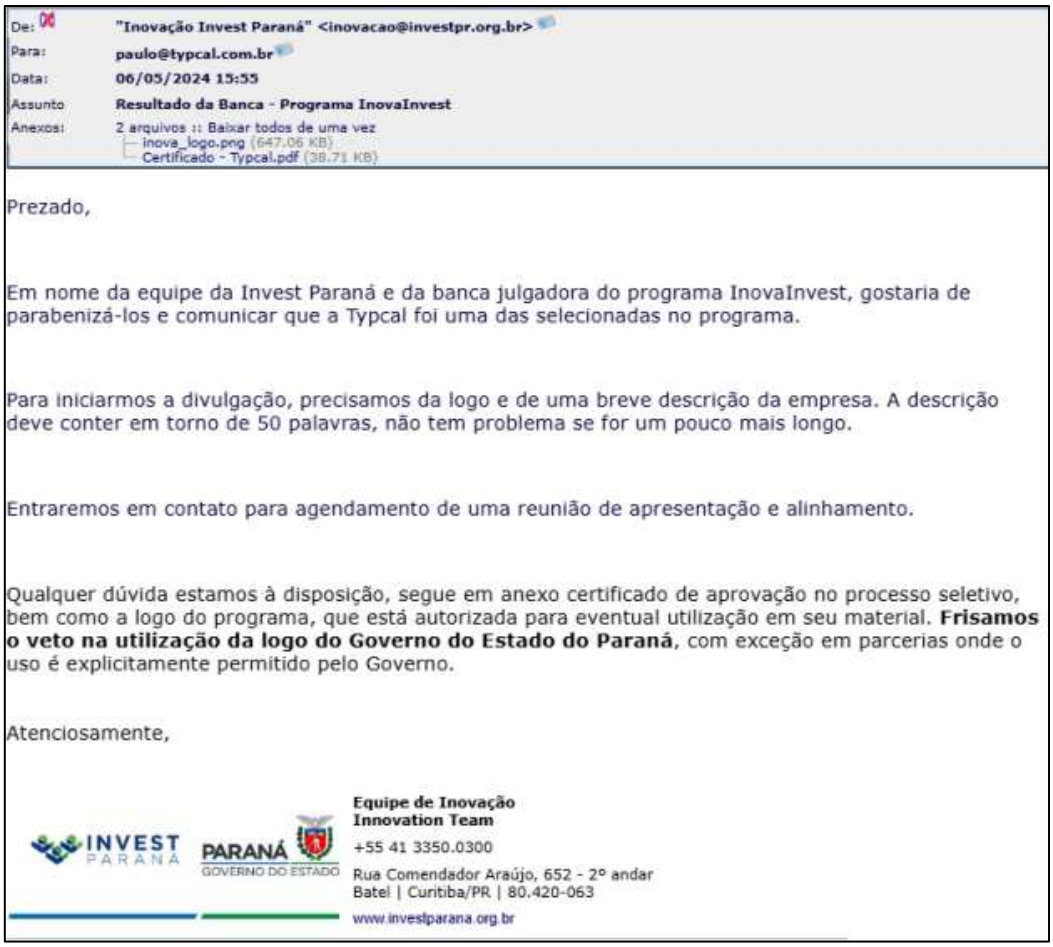
Entraremos em contato para agendamento de uma reunião de apresentação e alinhamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição, segue em anexo certificado de aprovação no processo seletivo, bem como a logo do programa, que está autorizada para eventual utilização em seu material. **Frisamos o veto na utilização da logo do Governo do Estado do Paraná**, com exceção em parcerias onde o uso é explicitamente permitido pelo Governo.

Atenciosamente,

INVEST PARANA
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Equipe de Inovação
Innovation Team
+55 41 3350.0300
Rua Comendador Araújo, 652 - 2º andar
Batel | Curitiba/PR | 80.420-063
www.investparana.org.br



De: "Inovação Invest Paraná" <inovacao@investpr.org.br>
Para: paulo@typcal.com.br
Data: 06/05/2024 15:55
Assunto: Resultado da Banca - Programa InovaInvest
Anexos: 2 arquivos :: Baixar todos de uma vez
inova_logo.png (647.06 KB)
Certificado - Typcal.pdf (38.71 KB)

Prezado,

Em nome da equipe da Invest Paraná e da banca julgadora do programa InovaInvest, gostaria de parabenizá-los e comunicar que a Typcal foi uma das selecionadas no programa.

Para iniciarmos a divulgação, precisamos da logo e de uma breve descrição da empresa. A descrição deve conter em torno de 50 palavras, não tem problema se for um pouco mais longo.

Entraremos em contato para agendamento de uma reunião de apresentação e alinhamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição, segue em anexo certificado de aprovação no processo seletivo, bem como a logo do programa, que está autorizada para eventual utilização em seu material. **Frisamos o veto na utilização da logo do Governo do Estado do Paraná**, com exceção em parcerias onde o uso é explicitamente permitido pelo Governo.

Atenciosamente,

INVEST PARANÁ
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Equipe de Inovação
Innovation Team
+55 41 3350.0300
Rua Comendador Araújo, 652 - 2º andar
Batel | Curitiba/PR | 80.420-063
www.investparana.org.br

CERTIFICADOS:

NetZer0 Smart Grid:

INVEST PARANA

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICADO

A Invest Paraná certifica que **Ion3 Tecnologia do Brasil Ltda** foi aprovada na 16ª Banca do processo seletivo do chamamento público InovaInvest, tornando-se apta para cooperação nos termos do edital.

José Eduardo Bekin
Diretor-Presidente

Typcal:

INVEST PARANA

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICADO

A Invest Paraná certifica que **Mushbites Alimentos Ltda** foi aprovada na 16ª Banca do processo seletivo do chamamento público InovaInvest, tornando-se apta para cooperação nos termos do edital.

José Eduardo Bekin
Diretor-Presidente

C. INCORPORAR AS SOLUÇÕES E/OU CONTEÚDOS NO SETOR PÚBLICO

ILBROKERS:

A IL BROKERS é uma empresa que atua como marketplace especializada em áreas para indústria, logística e para incorporação. Busca através da tecnologia desenvolver uma Plataforma de Negócios Imobiliários para atração de novos investimentos, promover e divulgar o potencial econômico e industrial que o Estado do Paraná possui. Além de prestar assessoria as empresas para avaliar, prospectar e desenvolver novos projetos industriais e logístico.

Dessa forma, nos casos de atendimento a empresas com interesse no Paraná, os serviços da Il Brokers podem ser incorporados com o levantamento de terrenos. Ao longo do ano de 2024, isso ocorreu no atendimento a diversas empresas estrangeiras, interessadas tanto na RMC, quanto em outras diversas regiões do estado. Abaixo, seguem recortes de apresentações desenvolvidas pela ILBrokers apresentadas para as empresas, como forma de análise de oportunidades.

S. JOSÉ DOS PINHAIS:



1- INTRODUÇÃO

Oportunidade Única de Investimento em São José dos Pinhais

Seja bem-vindo ao centro pulsante do desenvolvimento econômico e industrial de São José dos Pinhais, onde estratégia encontra localização privilegiada. Apresentamos uma oportunidade única de investimento em uma área estrategicamente posicionada entre duas gigantes da indústria: a fábrica da VW/AUDI e o promissor projeto da nova fábrica da Eletrolux.

A região está testemunhando uma transformação sem precedentes, impulsionada pelos importantes investimentos que estão sendo atraídos pela instalação da nova fábrica da Eletrolux. Este marco não só reforça a posição de São José dos Pinhais como um hub industrial de destaque, mas também abre portas para uma série de oportunidades de crescimento e desenvolvimento.

A proximidade com o projeto da nova fábrica da LG, fabricante renomado de linha branca, no município vizinho de Fazenda Rio Grande, a meros 8 km de distância deste terreno, adiciona uma camada adicional de potencial econômico. Essa conectividade estratégica oferece vantagens logísticas significativas para empresas que desejam expandir suas operações nesta região em rápida ascensão.

Além disso, o entorno industrial é palco de uma atividade fervilhante, com a presença da fábrica da AKER e a recente aquisição de área adjacente pela fabricante de refrigerantes REFRIKO, entre outros empreendimentos de destaque. Essa sinergia industrial cria um ambiente propício para o crescimento econômico e logístico, onde cada nova iniciativa fortalece ainda mais o ecossistema industrial local.

18/11/2024

Marcos V Thun , Eng. Civil Crea nº 21.489 , Crea Nº 71924

IL-2004

Dados do Imóvel :

Área (m2) : 1.000.000,00 m²

(Permite Fracionamento em área menor)

Zoneamento : ZOC/ZR

- ZOC , Taxa Ocup 50%
- ZR , Taxa Ocupa de 10 a 20%

- Usos Permitidos : Indústria ,Tipo 1 , Serviços (1,3,13,25)
- Usos Permissíveis: Industriais , Tipo 2,3 e 4



18/11/2024

Marcos V Thun , Eng. Civil Crea nº 21.489 , Crea Nº 71924

7

FAZENDA RIO GRANDE:





CITYMATCH

Já a Citymatch é um software em nuvem que potencializa as oportunidades de investimento nas cidades brasileiras atuando como uma ferramenta de conexão entre municípios, empresas e agentes de fomento. A plataforma atua com Big Data gerencia as oportunidades de realização e atração de investimento em cidades para facilitar o processo de tomada de decisão para o poder público e privado. Em 2023 a ferramenta foi incorporada ao setor público, disponibilizada pela Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, com apoio da Celepar e Invest Paraná. Denominada Paraná Negócios, permite a conexão de municípios com empresas interessados em investir no Estado de forma facilitada.

No primeiro quadrimestre de 2024, houve treinamento aos municípios, na sede da Celepar, em Curitiba, e contou com a presença de secretários e assessores de São José dos Pinhais, Goioerê, Ortigueira, Pato Branco, Castro, Cianorte, Umuarama, Campo Mourão, Ponta Grossa, Irati, Cascavel, Santo Antônio da Platina e Cornélio Procópio, Jacarezinho, Cambará, Arapongas, Pontal do Paraná, Assaí, Marialva e Londrina. A Invest Paraná esteve presente nos treinamentos.

https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/13-municipios-recebem-capacitacao-para-uso-da-plataforma-Parana-Negocios

https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Mais-sete-municipios-recebem-capacitacao-para-utilizar-plataforma-de-negocios

Além disso, a solução foi também incorporada em oficina do programa Invest Cidades da Invest Paraná, onde a equipe da plataforma participou para apresentar a ferramenta como oportunidade oferecida pelo Gov. do Estado do Paraná para atração de investimentos. Registro da ocasião será encontrado no **item D. REALIZAR AFTERCARE DAS STARTUPS SELECIONADAS** a seguir.

D. REALIZAR AFTERCARE DAS STARTUPS SELECIONADAS

Ao longo de 2024, foram realizadas ao todo 10 ações de aftercare com as startups parceiras do programa InovaInvest. As ações abrangem desde conexões, até entrevistas e incorporação de soluções nas atividades da Invest Paraná.

Dentre as ações de conexão, a Invest Paraná conectou a startup ModaOnline a instituições como a ApexBrasil e a FIEP, a segunda convidou a startup para rodada de negócios com isenção de taxa de inscrição, conforme exposto na imagem abaixo.



Rodada Internacional de Negócios Vestuário | 28/08

De Sistema Fiep - Relações Internacionais em 12/08/2024 09:01

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados. Permitir

Ver no navegador

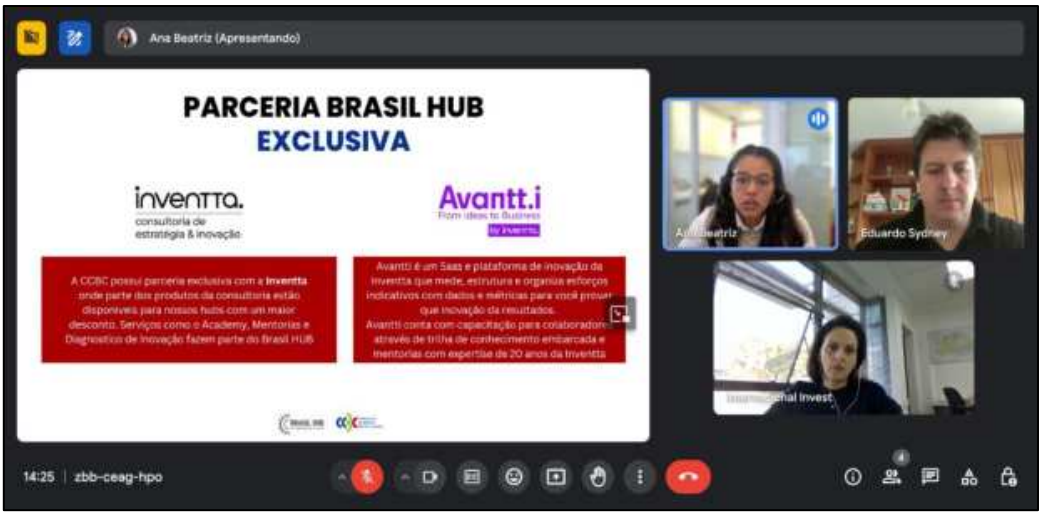
Não deixe de participar da Rodada de Negócios Internacional – Vestuário!

Reúna-se com compradores paraguaios do setor do setor vestuário, no 28 de Agosto de 2024.
Local: Sala de Convenções 1, Campus da Indústria, Sistema FIEP.
Endereço: Marginal Comendador Franco, 1341, Curitiba.

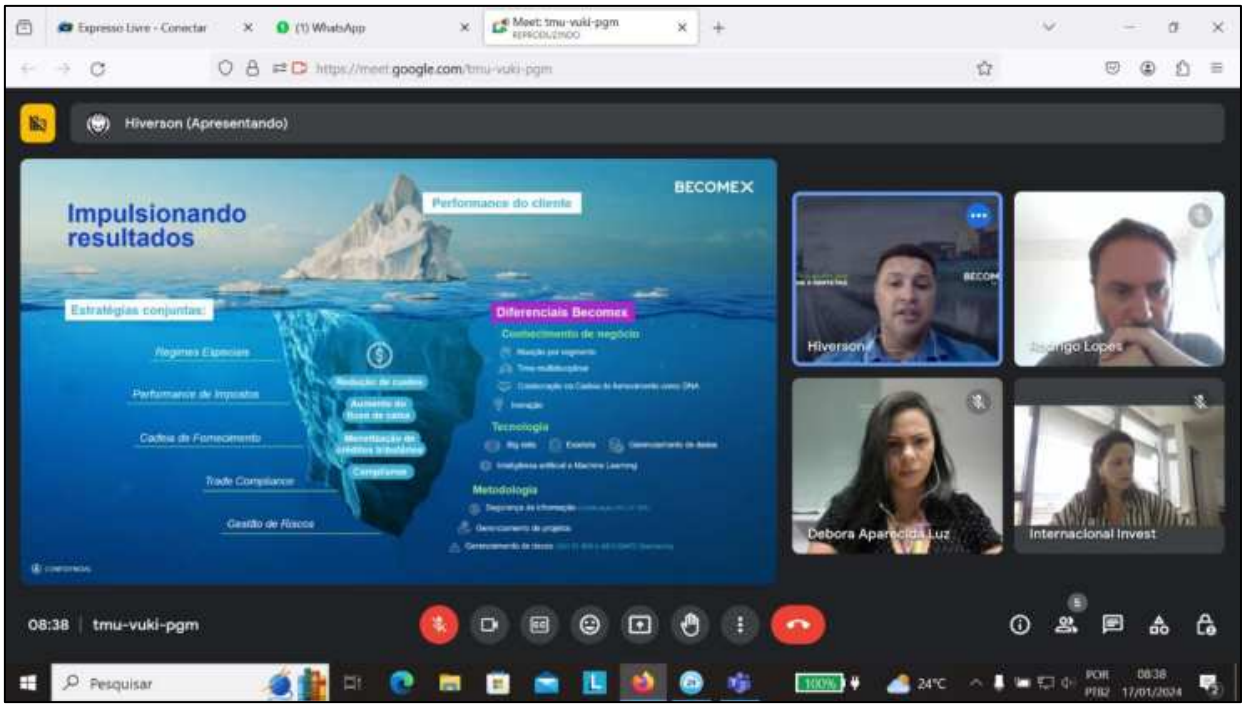
Inscrições gratuitas para empresas associadas aos sindicatos patronais e empresas indicadas pela Apex;
Empresas participantes terão acesso a compradores internacionais, perfil dos compradores e capacitação preparatória;
Informações e inscrições: https://forms.office.com/r/45QXkKAMDG
Inscrições até o dia 16 de agosto.

Os compradores paraguaios têm interesse nos seguintes produtos:
Moda casual feminina e masculina;
Moda infantil e para adolescentes;
Vestuário Esportivo e Fitness;
Moda Praia;
Pijamas;
Produtos promocionais: Bonés, camisetas e demais itens.

Ainda neste âmbito, foram realizadas ações neste modelo com as startups Typcal e Becomex. Com a primeira, foi realizada reunião junto à Câmara de Comércio Brasil Canadá, onde foram apresentadas diferentes parcerias e ferramentas de apoio oferecidas pela Câmara, compatíveis com o objetivo da startup de se internacionalizar para atingir o mercado de alimentos a base de micélio, abaixo imagem da reunião.

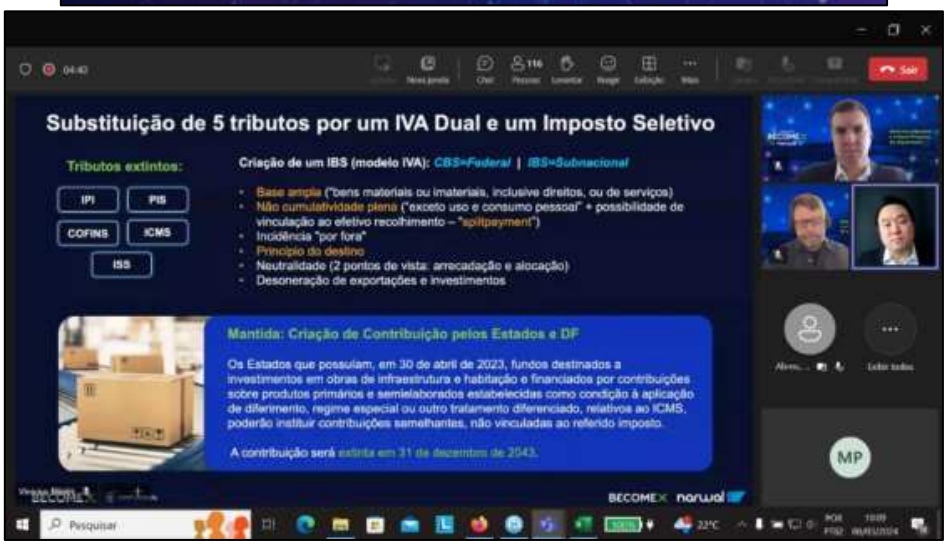


Já a Becomex foi conectada a empresa de chás Moncloa, com o objetivo de apresentar a empresa e esclarecer dúvidas tributárias, além de oferecer um comparativo entre importação via Paraná e Santa Catarina.



Ainda com a Becomex, a Invest Paraná divulgou a participou do evento Reforma Tributária e o Novo Processo de Importação, abaixo segue o material divulgado nas redes sociais da agência, e a comprovação da participação.





Conforme já exposto no item referente à incorporação de soluções das startups as atividades da Invest Paraná, a ILBrokers foi conectada à diferentes empresas atendidas com interesse em investir no Paraná, com maior destaque para a chinesa de aminoácidos Fufeng, a japonesa Inaba Foods, e a indiana de nanofertilizantes Nanofert. As apresentações de terrenos fornecidas pela ILBrokers podem ser encontradas no item C. dos Meios de Verificação do InovaInvest no presente relatório.

Outra ação realizada também foi exposta no item mencionado anteriormente. A empresa CityMatch, desenvolvedora da ferramenta Paraná Negócios, foi incluída em oficina do programa Invest Cidades, onde apresentou a ferramenta entre diferentes formas de atração de investimentos oferecidas pelo

Governo do Estado do Paraná. A plataforma foi apresentada pelo representante da empresa Diego. Abaixo segue foto da equipe no evento, com Diego ao lado do Diretor de Desenvolvimento Econômico da Invest Paraná, Rogério Chaves.



Ainda, em julho de 2024, a equipe da Invest Paraná colaborou para a produção de matéria sobre o ecossistema de inovação do estado e o case da startup PixLog, do setor de madeira. A Pixlog foi selecionada no programa em 2023, e através do InovaInvest conseguiu se conectar a gigantes do segmento, como a Klabin e a Repinho, com quem conseguiram fechar parcerias para Provas de Conceito (POCs). Com base nisso, foi solicitado por jornalista a resposta de algumas perguntas comentando a respeito da parceria do programa.

ARTIGO – COMUNICAÇÃO PIXLOG

PERGUNTAS ELABORADAS PELA JORNALISTA PARA A INVEST PARANÁ

Q: Como você avalia o atual ecossistema de startups no Paraná em termos de suporte, inovação e crescimento?

A: Produtivo e em grande crescimento, o Paraná tem desenvolvido um ecossistema de inovação cada vez mais bem estabelecido, não apenas na capital, mas também com polos tecnológicos espalhados pelo estado, como em Maringá, Londrina e Guarapuava. Isso contribuiu para que o Paraná se estabelecesse ano a ano como um dos estados mais inovadores do Brasil.

No que diz respeito ao suporte, como base para o surgimento de mais startups e o aquecimento do ecossistema, temos o investimento em pesquisa e desenvolvimento. Segundo dados da FIEC, o Paraná é o segundo estado que mais investe em P&D, atrás apenas de São Paulo, fechando 2023 com um valor recorde de mais de 500 milhões de reais.

Além disso, a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEIMT), criada no atual governo, reforça a importância dada para a temática. A SEIMT tem expandido cada vez mais sua atuação não apenas com programas próprios, mas em parcerias com outras instituições, colaborando para que os agentes do Governo do Estado ajam em harmonia. Como exemplo temos a Fomento Paraná e seu projeto de linhas de microcrédito para empresas de tecnologia, e o próprio Programa InovaInvest, encabeçado pela Invest Paraná e que conta com uma banca composta por, além da Invest Paraná, SEIMT, Tecpar, Seti e Celepar.

Q: Quais fatores você acredita que contribuíram para o sucesso da Pixlog e sua seleção pelo governo para valorizar o cenário nacional de desenvolvimento de apps?

A: Além do alto grau de inovação apresentado pela solução desenvolvida pela Pixlog, a medição de forma precisa chamou a atenção, pois ela evita, por exemplo, o desperdício de madeira. Com isso, a empresa alinha-se ao desenvolvimento sustentável, pauta de suma importância para o futuro, e em que o Paraná empenha função fundamental, sendo o estado mais sustentável do país.

Q: De que maneira o reconhecimento da Pixlog como uma startup 100% paranaense e brasileira impacta a visibilidade e a credibilidade das startups locais no mercado nacional e internacional?

A: A qualidade da PixLog e seu constante crescimento atesta a competência e alto nível das startups paranaenses. Com uma tecnologia de alto padrão, utilizando IA, a PixLog é uma empresa 100% paranaense que desenvolveu uma tecnologia mais eficiente que todos os concorrentes nacionais e internacionais. Isso por si só já comprova a dedicação do paranaense com a inovação.

Q: Quais são os principais desafios que as startups paranaenses enfrentam atualmente e como iniciativas como a seleção da Pixlog podem ajudar a superá-los?

A: Cada startup atendida pela Invest Paraná apresenta suas dores particulares, variando entre necessidades de investimento, divulgação, conexões etc. A Invest Paraná apoia as startups com conexões estratégicas e baseadas na necessidade apontada pela empresa. Por sermos uma interface do Governo, entre o público e privado, possuímos uma grande rede de contatos nos dois setores, facilitando a solução para demandas de diferentes origens. Além de facilitar o acesso a posições difíceis de serem alcançadas quando se começa do zero, comumente o apoio da Invest Paraná serve como uma forma de credibilizar a startup diante do mercado.

Q: Como você vê o papel do governo e de instituições privadas no apoio e desenvolvimento do ecossistema de startups no Paraná e no Brasil, especialmente em setores específicos como o de tecnologia para a indústria florestal?

A: Fundamental, especialmente num estado que é referência no setor de madeira, papel e celulose, como é o Paraná. O desenvolvimento de tecnologia para a indústria florestal no estado contribui não apenas para o ecossistema de inovação, mas também para as micro, pequenas, médias e grandes empresas do setor de Papel e Celulose, que é considerado um setor prioritário do Paraná, com expoentes como a centenária Klabin. A harmonia entre os setores público e privado no apoio das startups é essencial: o primeiro fornecendo o suporte com todas as ferramentas à disposição, como programas de conexão, aceleração, e linhas de crédito com as melhores condições para auxiliar no posicionamento da solução no mercado; e o segundo com os braços abertos para absorver as melhores soluções de tecnologia, com benefício mútuo e aumento de vantagens competitivas para as empresas paranaenses.

E. PROMOVER AS SOLUÇÕES E/OU CONTEÚDOS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL

A fim de divulgar e prestar conta das atividades desenvolvidas no Programa Inova Invest, e de atrair novas startups para o programa, uma série de publicações foram feitas em mídias sociais (LinkedIn e Instagram) e enviadas como e-mail marketing ao CRM da Invest Paraná.

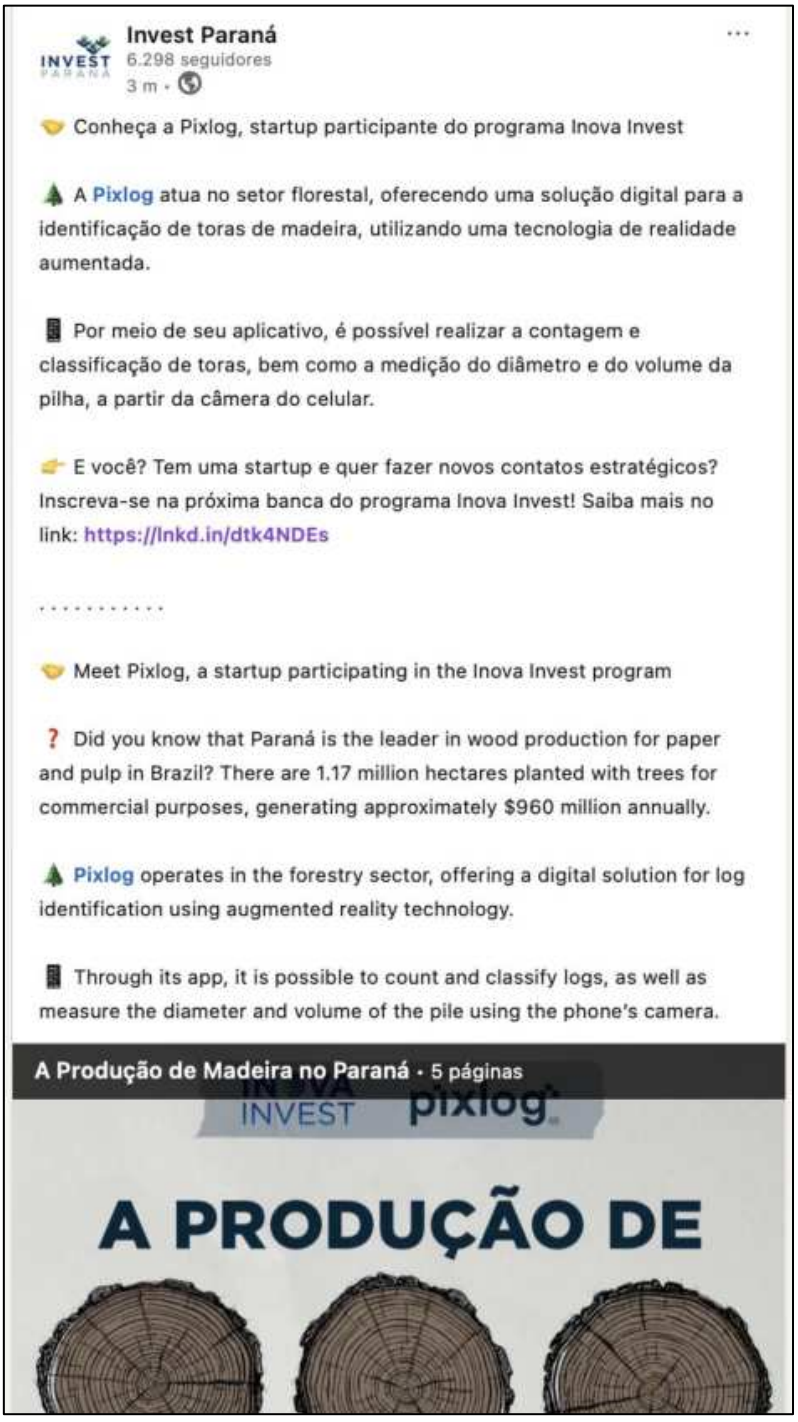
As publicações foram desenvolvidas em tom informativo, convidando para bancas de seleção, divulgando a cartilha de startups, que apresenta todas as parceiras do programa, além de divulgar as startups parceiras. Para tal, além da cartilha com a relação de todas as startups, alguns materiais traziam informações e enfoque sobre empresas específicas, o trabalho de desenvolvido por elas e seu nicho de mercado.

PUBLICAÇÕES EM MÍDIAS:

https://www.instagram.com/p/DC90W0fy4eh/?img_index=1



https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7268339002187948032/



E-MAIL MARKETING:



https://www.instagram.com/p/DCUvlsUSM32/



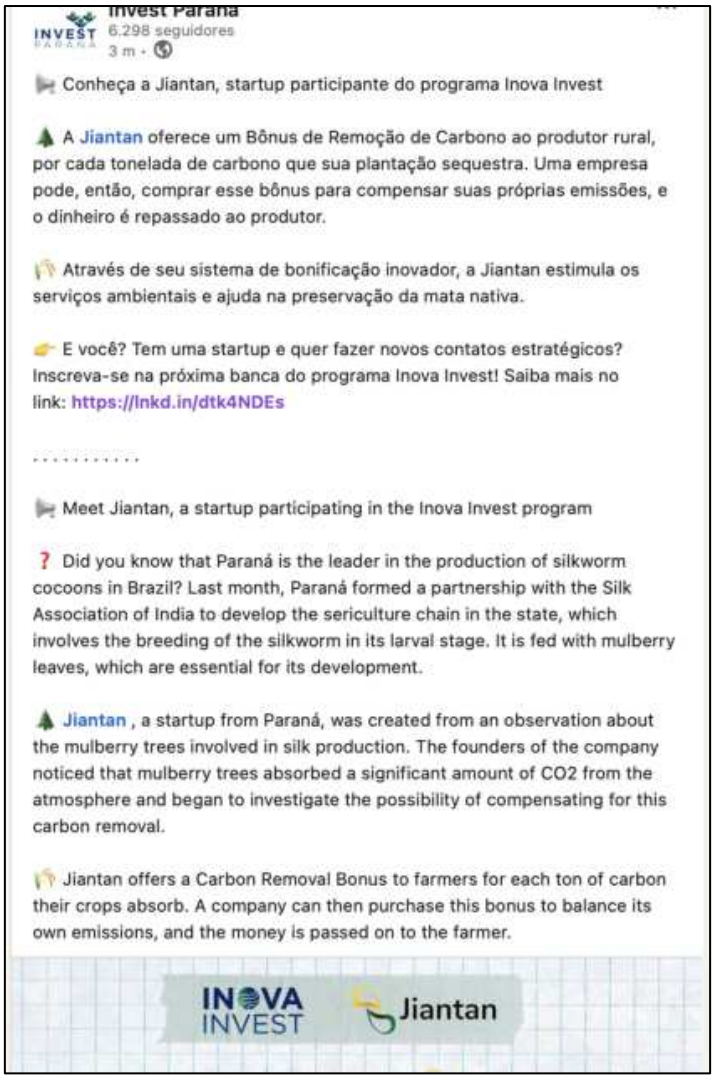
https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7262556763105722369/



https://www.instagram.com/p/DBb7RU2yVD8/?img_index=1



https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7262153034024030208/



E-MAIL MARKETING:



https://www.instagram.com/p/C8IIbUlpcX8/?img_index=1



https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7207105192054386688/



E-MAIL MARKETING:


Acompanhe as novidades quentinhas do programa
INOVA INVEST!
ALIADO ÀS CRESCENTES PREOCUPAÇÕES DE SAÚDE, BEM-ESTAR ANIMAL E IMPACTO AMBIENTAL, SURGE UM PRODUTO INOVADOR: UMA **PROTEÍNA BASEADA EM MICÉLIO, OBTIDA ATRAVÉS DA FERMENTAÇÃO DA RAIZ DOS COGUMELOS.**
A TECNOLOGIA PARA EXTRAÇÃO DA PROTEÍNA DO MICÉLIO É DA STARTUP **TYPCAL**, QUE FAZ PARTE DO **PROGRAMA INOVA INVEST**!
É UMA INICIATIVA COMPLETAMENTE INOVADORA, E A PRIMEIRA DO TIPO NA AMÉRICA LATINA
eat typcal
ESSA PROTEÍNA PODE SER CONSUMIDA SOZINHA, OU COMBINADA A PROTEÍNAS VEGETAIS E ANIMAIS, O QUE PERMITE A CRIAÇÃO DE UMA AMPLA GAMA DE PRODUTOS!
EM PARCERIA COM O BURGER X, A TYPCAL LANÇOU O **PRIMEIRO HAMBÚRGUER HÍBRIDO DA AMÉRICA LATINA**!
SÃO 50% CARNE E 50% MICÉLIO, QUE TEM COMO OBJETIVO **REDUZIR EM ATÉ 50% A GORDURA E COLESTEROL** DO BURGER SEM IMPACTAR EM SABOR.
INSCREVA-SE PARA A PRÓXIMA BANCA!
INOVA INVEST
INVEST

Ao longo de 2024, a Invest Paraná também divulga as startups credenciadas e o programa em eventos. Como o programa está incluído em nossa apresentação institucional, é comum que, quando utilizada, sejam expostos o programa e as empresas associadas, tanto nacional quanto internacionalmente. Abaixo, segue a menção do programa em nossa apresentação, tanto em português quanto em inglês. Durante os eventos, o apresentador passa por cada um dos pontos indicados na mandala de serviços da agência.





Abaixo também segue recorte de apresentação elaborada especificamente para divulgar o programa:



A divulgação da startup CityMatch também foi realizada em Oficina do Invest Cidades, programa da Invest Paraná, onde a solução foi incorporada. Para mais detalhes a respeito desta divulgação em específico, retornar ao artigo **C.** do presente item deste relatório.

3.3 PROMOÇÃO E RECEPÇÃO DE MISSÕES INTERNACIONAIS

3.3.1 AÇÕES PREVISTAS

A. ORGANIZAR MISSÕES COMERCIAIS INTERNACIONAIS

A partir de uma ampla rede de relacionamentos com instituições parceiras, especialistas internacionais e locais, e stakeholders, a Invest Paraná deverá organizar missões comerciais internacionais por meio das quais promoverá a expansão das possibilidades de negócios globais ao alcance de empresas paranaenses.

B. ORGANIZAR MISSÕES INSTITUCIONAIS (e/ou híbridas) INTERNACIONAIS

A partir de uma ampla rede de relacionamentos com instituições parceiras, especialistas internacionais e locais, e stakeholders diversos, a Invest Paraná deverá organizar missões institucionais (e/ou híbridas) internacionais por meio das quais promoverá a expansão das possibilidades de atuação da própria agência, de outras instituições do Estado, e também, em última instância, de empresas paranaenses.

C. RECEPCIONAR MISSÕES

A promoção da marca do Estado do Paraná por meio da recepção a missões comerciais e institucionais em visita ao Estado, empresa e agendas de negócios.

3.3.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Organizar missões comerciais internacionais	Número de missões realizadas.	2 missões comerciais internacionais	2
Organizar missões institucionais (e/ou híbridas*) internacionais	Número de missões realizadas.	5 missões institucionais internacionais	8
Recepcionar missões**	Número de missões recepcionadas	Recepção de 4 missões	4

*Missões serão consideradas híbridas quando a comitiva governamental também contar com integrantes do setor privado, e/ou, for formada por agendas majoritariamente comerciais.
**As recepções de missão dependem de demanda dos países/representantes para cumprimento da meta.

3.3.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

No ano de 2024 a Invest Paraná organizou 10 missões internacionais, com o intuito de fomentar negócios entre empresas paranaenses e estrangeiras, promover o potencial econômico do Estado do Paraná, apresentar as oportunidades de investimentos e, incentivar o intercâmbio tecnológico e as exportações.

As missões foram organizadas nos formatos comercial e institucional e híbrido, tendo como público-alvo empresários paranaenses e gestores públicos. Sendo que as agendas foram viabilizadas por meio do apoio de parceiros e especialistas internacionais e locais, buscando o melhor aproveitamento das oportunidades de negócios.

Durante as missões, foram realizadas **mais de 80 agendas institucionais, comerciais e técnicas**, ampliando cada vez mais a percepção do Paraná como destino para investimentos, a rede de contatos comerciais e institucionais da Invest Paraná, e a capacidade técnica com base em benchmarking internacional. Durante missão ao Chipre, no mês de outubro, foi anunciada perspectiva de exportação entre **US$ 100 e 200 milhões** no setor de Papel e Celulose pelo Grupo Indevco, empresa libanesa organizadora do Commodity Supply Chain Conference.

A. ORGANIZAÇÃO DE MISSÕES COMERCIAIS INTERNACIONAIS

No ano de 2024 foram realizadas missões comerciais ao Canadá e ao Peru.

Canadá: A Invest Paraná participou da Sial Food 2024, a maior feira de alimentos e bebidas da América do Norte, com o objetivo de promover produtos paranaenses e fortalecer a presença do estado no mercado internacional. Em parceria com a Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC) e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), a missão contou com a participação de empresas locais, como Tamarindo Melo Carnes Premium e Casa Rigani. A Invest Paraná teve um estande no evento, onde foram expostos produtos como erva-mate, mel e chocolates, atraindo o interesse de compradores e distribuidores. As empresas representadas foram: Capeleti Mate, Erva Mate Paraná, Bitumiri, Annora, Cooperativa Copavale, Beeland, Apis Nobre, Arte Cacau, Utopia Tropical, Erva Mate Maisha e Ahnima chocolate. Além disso, foram realizadas reuniões estratégicas, como o encontro da Tamarindo Melo com a importadora Consco Foods, que resultou na negociação de três contêineres de carne bovina. Durante a feira, a equipe da Invest Paraná promoveu degustações e prospecções comerciais, destacando a qualidade e inovação dos produtos paranaenses. Ao total, foram realizadas **26 conexões com novos leads**, que foram passados aos representantes das empresas representadas visando o andamento em possíveis negociações. A participação na Sial Food reforçou o compromisso do Paraná com a sustentabilidade, inovação e expansão internacional de seus produtos.

Peru: No Peru, o objetivo da missão foi participar da Feira Expoalimentaria, especializada no setor de alimentos e bebidas. A Invest Paraná liderou a delegação paranaense composta por representantes da FIEP, Ocepar, e também empresários

da Wittmarsum. O destaque para a participação na Feira Internacional de Alimentos e bebidas, Expoalimentaria, foi a apresentação de diversos produtos paranaenses de 12 empresas, com foco na abertura de mercado e futura comercialização desses produtos no mercado internacional. As empresas representadas foram: Apis Nobre, Bella Giornata, certano, Cooperativa Coamo, Cooperativa Integrada, Cooperativa Witmarsum, Dr Peanut, Fecularia Lopes, Moncloa, Ninfa, Papapá e Pinati. Ao final da feira, foram somadas **79 reuniões com novos leads**, os contatos foram passados aos representantes das empresas representadas visando o andamento em possíveis negociações com as empresas que demonstraram interesse durante a feira.

Na sequência, em anexo, encontram-se os relatórios das missões relacionadas acima. Para acessá-los na íntegra, favor clicar nos Links abaixo, ao lado de cada missão descrita:

ANEXO	CONTEÚDO	Nº DE PÁGINAS	LINK
1	**Missão Canadá – SIAL Food 2024**	81	Link
2	**Missão Peru – Expoalimentaria 2024**	159	Link

B. ORGANIZAÇÃO DE MISSÕES INTITUCIONAIS INTERNACIONAIS

No ano de 2024 foram realizadas oito (8) missões internacionais institucionais/ou híbridas para diferentes destinos, como o Canadá, Estados Unidos (Estado de Nova Iorque, Florida, Nebraska e Iowa), Polônia, Índia e Chipre. Além disso, foi também realizada viagem à França, em missão apoiada pela Invest Paraná com grandes desdobramentos para a pasta da cultura do Paraná. Abaixo segue breve descrição das missões realizadas.

Estados Unidos - Nebraska: Foi realizada a Missão do Paraná ao Estado de Nebraska, no mês de fevereiro, com o apoio da empresa AG4Up, uma facilitadora na construção de relação de empresas americanas com governos, produtores e empresas brasileiras ligadas ao agro. A missão teve o objetivo de discutir soluções de irrigação para a agricultura do Paraná com empresas referências, líderes mundiais no ramo de irrigação, melhorando assim a produtividade e competitividade do agronegócio paranaense. O Governo do Estado busca alternativas visando a agricultura de precisão e sustentável, já utilizada no exterior, como, por exemplo, no Nebraska.

Dentre as **14 agendas realizadas** ao longo da missão, foram visitadas grandes fabricantes de sistema de irrigação como Lindsay, Valmont/ Valley, Reinke, T-L Irrigation, além disso agenda com Câmara de Comercio de Omaha, reuniões institucionais com o governo de Nebraska, como com o Governador e secretarias locais, Daugherty Water for Food Global Institute e Centro de Pesquisa, Extensão e Educação do Leste de Nebraska (ENREEC). Por fim, foram realizadas conversas com investidores do setor: KD Captal, Fundo Grit Road e Carlyle Group.

Índia: Com foco em inovação e tecnologia, a missão do governador Ratinho Junior à Índia ocorreu entre 11 e 16 de abril de 2024 e contou com **12 agendas**, passando por Mumbai, Pune, Nova Delhi e Ahmedabad. Em Mumbai, a agenda incluiu encontros com o **grupo Tata**, resultando **no anúncio da expansão da TCS em Londrina, gerando 1,6 mil empregos**. Ainda na cidade, houve reunião com a **Kalpataru**, que já investe no Paraná.

Em Pune, foi assinado um memorando de entendimento com o C-DAC para implantação de uma rede de supercomputadores nas universidades estaduais. Também houve visita ao Serum Institute of India, maior fabricante de vacinas do mundo, para discutir parcerias com o Tecpar.

Em Delhi, o governador participou de encontros com a Confederação da Indústria Indiana (CII) e com a UPL, que avalia expandir operações no Paraná. A missão foi concluída em Ahmedabad, na inauguração da unidade da Packem, empresa brasileira de embalagens sustentáveis, reforçando laços tecnológicos e ambientais entre Paraná e Índia.

França: Em maio, a Invest Paraná acompanhou o Governador Carlos Massa e a Secretária da Cultura, Luciana Casagrande, em missão a Paris, com o objetivo de assinar o acordo de instalação de uma sede do Centro Cultural Georges Pompidou, na cidade de Foz do Iguaçu, sendo a primeira nas Américas. Ainda em Paris, em

reunião no Palácio Garnier, o governador concluiu parceria de cooperação técnica entre o Ballet Guaíra e o Ballet da Opera de Paris.

Polônia: A missão do Paraná à Polônia reforçou a cooperação entre as duas regiões, especialmente com a Silésia, fortalecendo acordos já existentes e explorando novas oportunidades econômicas e científicas. O convite partiu do governador da Silésia, Jakub Chelstowski, para participação no Congresso Econômico Europeu, o maior evento de negócios da Europa Central. A delegação, liderada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior e representantes da Invest Paraná, realizou **15 agendas**, com visitas técnicas a centros de inovação, como o Technopark Gliwice e o European HealthTech Innovation Centre, além de discutir parcerias na área de biotecnologia e engenharia biomédica. No Fórum de Negócios Polonês-Brasileiro, foram apresentadas as potencialidades do Paraná, incluindo crescimento sustentável, transição energética e inovação. O Estado também propôs um hackathon internacional entre startups paranaenses e silesianas e convidou a Polônia para o Smart City Expo 2025 em Curitiba. Além disso, acordos avançaram na implementação de novas tecnologias em fertilizantes e no fortalecimento do intercâmbio educacional e cultural, incluindo a introdução do ensino de xadrez nas escolas do Paraná.

Canadá: A missão do governador do Paraná, Ratinho Junior, ao Canadá, realizada de 9 a 13 de maio de 2024, teve como objetivo atrair investimentos para projetos de infraestrutura no estado. A agenda incluiu encontros com os grandes fundos de pensão canadenses, como o Ontario Teachers' Pension Plan e o OMERS, para apresentar oportunidades como as concessões rodoviárias e a Nova Ferroeste. O governador também se reuniu com executivos da Brookfield Asset Management para discutir investimentos no Paraná. Outro compromisso de destaque foi o encontro com o senador Victor Oh e empresários canadenses, onde foram abordadas oportunidades comerciais e de cooperação internacional. A delegação paranaense participou de dois eventos promovidos pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá, reunindo representantes de empresas dos setores financeiro, de aviação e tecnologia. A missão encerrou-se com uma reunião com a Caisse de Dépôt et Placement du Québec (CDPQ), um dos maiores fundos institucionais do Canadá, que demonstrou interesse nos projetos do Paraná, reforçando a busca por investimentos internacionais. Após a missão, foram enviados materiais detalhados aos investidores e iniciadas tratativas para parcerias estratégicas.

Estados Unidos – Nova Iorque: Entre 13 e 16 de maio de 2024, o governador do Paraná realizou missão para Nova Iorque, com uma série de compromissos para promover o estado e atrair investimentos. Entre as **12 agendas realizadas**, participou de evento para investidores no Harvard Club, organizado pela Apex Partners, onde destacou a atuação da Invest Paraná e os diferenciais do estado, como tecnologia, mão de obra qualificada e compromisso ambiental. A convite do Esfera Brasil, proferiu palestra sobre a importância de estreitar laços entre Brasil e Estados Unidos. Também integrou o painel "As Opções no Brasil para Novos Investimentos Internacionais" no LIDE - Brazil Investment Forum 2024, apresentando iniciativas do Paraná em infraestrutura e sustentabilidade, e participou do 12º Almoço Brasil de Ideias Nova York, discutindo desafios climáticos. Reuniu-se com fundos de investimento em infraestrutura e com a empresa Cutrale para fortalecer a presença

no mercado global de suco de laranja. No evento "Brazil and the World Economy" do Banco BTG, destacou o modelo de desenvolvimento econômico aliado à proteção ambiental do Paraná. No Valor Econômico Summit, apresentou projetos de desenvolvimento e indicadores econômicos do estado, e reuniu-se com investidores no Banco J. Safra. Participou de jantar institucional com a Cargill, empresa de destaque no agronegócio. Foram concedidas várias entrevistas a mídias locais e internacionais, oportunidade em que foram promovidos projetos nas áreas de educação e social à Fundação Rockefeller e se discutiu investimentos em infraestrutura com a Pátria Investimentos, destacando a construção da Nova Ferroeste. Essas atividades reforçam o compromisso do governador em posicionar o Paraná como um estado atrativo para investimentos, com foco em desenvolvimento sustentável e inovação.

Estados Unidos – Flórida: A Invest Paraná, juntamente com o IAT (Instituto Água e Terra) e a SEDEST (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável) realizou missão técnica aos Estados Unidos, com o objetivo de conhecer as boas práticas do condado de Miami Dade, na Flórida, desenvolvem em relação ao remanejamento ambiental sustentável e projetos de proteção de marinas. Entre órgãos de governo e instituições, destacam-se o DERM, Departamento de Regulamentação e Recursos Econômicos - Divisão de Gestão de Recursos Ambientais do Governo do Condado de MIAMI-DADE, que possui várias seções que cuidam de temas específicos, e também o Biscayne Bay Restoration Initiative (BBRI), entre outros.

Por uma semana a delegação participou e inúmeras palestras, encontros, reuniões com profissionais tanto de iniciativa privada como de órgãos de governo, do mais alto nível de conhecimento no tema de proteção ambiental, tendo assim a oportunidade de trazer ao Paraná esse importante aprendizado que será aplicado nas mais diversas áreas no estado. Foi realizada visita Técnica à Baía de Biscayne que permitiu que o grupo pudesse ver na prática as ações apresentadas em palestras nos dias anteriores, desde preservação e licenciamentos ambientais para projetos nos arredores da Baía, até áreas de preservação permanente.

Chipre: A Invest Paraná realizou uma missão comercial ao Chipre entre 21 e 25 de outubro de 2024, participando da Commodity Supply Chain Conference, organizada pelo Grupo Indevco. O evento reuniu líderes do setor para discutir avanços, desafios e oportunidades em diversas áreas, como agricultura, indústria química, alimentos, papel e logística. A participação ocorreu a convite da Rockland Group, empresa libanesa ligada à Indevco, com quem a Invest Paraná já mantém relações. O objetivo foi apresentar o potencial do estado na produção de alimentos e bebidas, prospectar novos mercados para indústrias paranaenses e assinar um memorando de entendimento com a Invest Chipre, que é a Autoridade Nacional de Promoção de Investimentos do Chipre, fortalecendo assim as relações bilaterais. A escolha do Chipre se deu por sua localização estratégica, facilitando exportações para Europa e Ásia. Além disso, a Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais da agência mapeou empresas do Paraná para representar seus produtos no evento. São elas: Amalfi, Bella Giornata, Cooperativa Coamo, Fecularia Lopes, Ninfa, Papapá e Pilati.

Finalizando a relação das missões institucionais/híbridas, é importante ressaltar que a Invest Paraná também organizou uma missão técnica para o estado de **Iowa**, **Estados Unidos:** A Missão Iowa 2024, realizada entre 4 e 9 de agosto, teve o objetivo de fortalecer parcerias, conhecer inovações tecnológicas no agronegócio e fomentar a cooperação entre Paraná e Iowa, estado referência no setor agroindustrial nos Estados Unidos. A delegação visitou a Universidade Estadual de Iowa, onde foram apresentadas iniciativas de apoio a startups agritechs e modelos de parcerias público-privadas para inovação. Também foram realizadas reuniões com a Iowa Economic Development Authority e a Greater Des Moines Partnership, para discutir atração de investimentos e estratégias de apoio ao setor produtivo. A comitiva conheceu a Cooperativa Landus, que utiliza tecnologia avançada para otimizar a produção agropecuária, e o Kirkwood Community College, com vistas a futuras parcerias educacionais. Em St. Louis, a delegação explorou hubs de inovação como o BioSTL e o Danforth Plant Science Center, destacando-se o potencial de cooperação em pesquisa aplicada ao agro. Como próximos passos, foram definidas ações para replicar modelos bem-sucedidos no Paraná, fortalecer intercâmbios e desenvolver o Agro Parque no estado.

Na sequência, em anexo, encontram-se os relatórios das missões relacionadas acima. Para acessá-los na íntegra, favor clicar nos Links abaixo, ao lado de cada missão descrita:

ANEXO	CONTEÚDO	Nº DE PÁGINAS	LINK
1	**Missão EUA – Nebraska 2024**	68	Link
2	**Missão Índia 2024**	75	Link
3	**Missão França 2024**	23	Link
4	**Missão Polônia 2024**	35	Link
5	**Missão Canadá 2024**	31	Link
6	**Missão EUA – Nova Iorque 2024**	41	Link
7	**Missão EUA – Florida 2024**	143	Link
8	**Missão Chipre 2024**	54	Link
9	**Missão EUA – Iowa 2024**	56	Link

C. RECEPCIONAR MISSÕES

No ano de 2024 foram recepcionadas quatro missões internacionais: Canadá, Câmara Árabe, Alemanha e Rockland Group

Canadá: A Invest Paraná recebeu a cônsul-geral do Canadá em São Paulo, Caroline Charette, para visita institucional e também comercial. Na ocasião, a senhora Cônsul propôs uma série de contatos comerciais entre empresas canadenses e paranaenses, e também sugeriu encontros institucionais e comerciais para serem realizados durante a missão do governador do Paraná ao Canadá, que ocorreu em abril/2024. A Invest Paraná também acompanhou o governador do Paraná na recepção da comitiva canadense no Palácio Iguaçu, na mesma data.



Rockland: A Invest Paraná recebeu a delegação comercial da Rockland para uma série de encontros estratégicos, com o objetivo de explorar oportunidades de negócios e investimentos no Brasil. A agenda incluiu visitas a empresas como Klabin, Suzano, Premier Pet e Vapza, além de reuniões com lideranças do setor agroindustrial, energético e alimentício. Um dos destaques foi a apresentação da Multiskin Paper, que desenvolveu tecnologia inovadora para transformar couro em celulose sustentável. Também foram discutidas oportunidades na exportação de commodities agrícolas com a Agri Commodities International e negociações para a venda de uma usina de açúcar e etanol. A rodada de negócios no escritório da Invest Paraná incluiu apresentações de cooperativas e empresas interessadas no mercado

do Oriente Médio e no desenvolvimento de parcerias industriais no estado. A visita reforçou o papel do Paraná como hub estratégico para investidores internacionais e fortaleceu a cooperação entre a Invest Paraná e a Rockland, ampliando perspectivas de novos investimentos e parcerias comerciais.

Abaixo, briefing da agenda elaborada pela Invest Paraná:

ROCKLAND
BRAZIL

PART OF
ROCKLAND GROUP

PROJECTS AND OPPORTUNITIES - ROCKLAND BRAZIL

Curitiba, May 2, 2024

Together with Giancarlo (InvestPR), we, Rockland Brazil, are planning Pierre Akl and Tarek Itani's trip to Brazil, as well as organizing visits to key companies.

- **KLABIN AND SUZANO**
  - Arrival is scheduled for May 22nd in São Paulo.
  - We already have a meeting scheduled with the CEO of Klabin (Cristiano Cardoso Teixeira) for May 23rd, 10am in São Paulo, at Av. Brig. Faria Lima, 3600 – 4th floor.
  - We already have a meeting scheduled with the the CEO of Suzano for the 23rd, 4:30pm, at Av. Brig. Faria Lima, 1355.

FACTORIES TO BE VISITED

- **PET FOOD (Premier) – May 24th – 09:30-13:30 (TBD)**

Premier Pet, founded in 1995, is a Brazilian company focused on producing high-quality pet food for dogs and cats.

We have two possibilities with them:

1. Trading their products from Brazil to Saudi Arabia/Emirates.
2. Partnership for the development of a production plant in the GCC.

- 8:00hs - Transfer by helicopter from São Paulo to Premier factory (meeting at Av. Juscelino Kubitschek, 1830, Tower II – 11th floor, for the departure to the factory)
- Visit to the factory along with the owner.
- Lunch at the factory

Website: https://premierpet.com.br/en/

A SOLID **WORLD.**

T. (+55) 41 3232-6767
info@rockland.group

A. 4476 Sete de Setembro Ave, Room 101, Curitiba, Paraná, Brazil
Zip Code: 80250-085

ROCKLAND.GROUP

- **VAPZA – May 24th – 13:30/14:00 (TBD)**

Vapza Alimentos, founded in 1994, is a Brazilian company that pioneered pre-cooked and vacuum-packed food in the country. Headquartered in Campos Gerais, Paraná, Vapza offers a wide range of healthy, practical, and safe food products.

Vapza's Highlights:

- Innovative technology: Utilizes state-of-the-art technology to pre-cook and vacuum-pack its products, preserving their nutrients, flavor, and shelf life.
- High-quality ingredients: Carefully selects fresh, high-quality ingredients from trusted suppliers.
- Variety of products: Offers a diverse range of pre-cooked and vacuum-packed products, including:

We have two possibilities with them:

1. Trading their products from Brazil to Saudi Arabia, Emirates.
2. Partnership for the development of a production plant in the GCC.

- Transfer by helicopter from Premier to Vapza – Around 13:30/14hs
- visit to the factory.
- Afterwards, transfer by helicopter from Vapza to Curitiba (5pax)

Website: https://www.vapza.com.br/

- **HELICOPTER FROM VAPZA TO CURITIBA (AROUND 16:00)**
- **DINNER – 20:00**
- **OVERNIGHT IN CURITIBA (QOYA HOTEL)**

ROUND TABLE – PRESENTATIONS OF OPPORTUNITES

***To be held on May 27 at Invest Parana office**

- **VAPZA – 08:00 – Mr. Enrico Milani, CEO**

Vapza Alimentos, founded in 1994, is a Brazilian company that pioneered pre-cooked and vacuum-packed food in the country. Headquartered in Campos Gerais, Paraná, Vapza offers a wide range of healthy, practical, and safe food products.

Vapza's Highlights:

- Innovative technology: Utilizes state-of-the-art technology to pre-cook and vacuum-pack its products, preserving their nutrients, flavor, and shelf life.

- High-quality ingredients: Carefully selects fresh, high-quality ingredients from trusted suppliers.
- Variety of products: Offers a diverse range of pre-cooked and vacuum-packed products, including:

- **MULTISKIN PAPER LTDA. – 08:30 – Mr. João Antonio de Almeida Jr., CEO**

A company with its own innovative technology.
They have developed a way to transform leather (scraps, used leather) into cellulose (pulp) - Produces long fiber cellulose (for packaging and tissue industry).
Product already certified with low chromium concentration (lower than the requested by international standards)
They have already initiated the patent registration process with INPI.
A sustainable product, generating carbon credits, in addition to avoiding the cutting of 5 million trees per month.

They are currently in the process of structuring large-scale production and have a budget of 12 million USD to start industrial operations (that's the average cost they requested by a company that makes taylor made for them).
This manufacturing unit will have a production capacity of approximately 3,000 tons of cellulose per month.
The selling price of cellulose is estimated to be 40% below market value.
They estimate a payback period of 29 months for the investment in the factory.
Regarding the "raw material" used in the process (leather), they have studies indicating Brazil's capacity to generate approximately 5.5 thousand tons of raw material per day.
It would be necessary 55 plants in Brazil to cover de demand.

- Will present the business plan and an offer to be made of what Business model they intend

- **SUGAR AND ETHANOL PLANT FOR SALE – 09:00 – Mr. Aristides Labigalini, Owner**

A company with opportunity to sell a plant of sugar and ethanol.
Great capacity of production of sugar and corn ethanol.
Also, they have 12% of an operation in the port of Parangua, wich brings the cost of exportation very low.
They want to sell around 60% of the company.
With an NDA signed we will have the whole opportunity numbers.

- **COMMODITIES - AGRI COMMODITIES INTERNATIONAL – ACI – 09:30**
  Mr. Fabio Risso – Local Head of soybean complex
  Mr. Flavio Almeida – CEO and global head of yellow corn

A company specialized in the international trade of commodities in Brazil. They have mandates from various cooperatives and producers.
Products they have available now to make immediate business:

- Soy
- Soy bean meal
- Corn
- Corn meal and oil
- Sugar

- Website: https://acilimited.com

- **COACIPAR COOPERATIVE – 10:00 – Mr. Ederson Colussi, CEO**

COACIPAR – Paraná Family and Solidarity Agriculture Cooperative, is a company committed to quality, social responsibility and sustainability. It is currently made up of 70 dedicated members who value teamwork and citrus tradition. A generation that cultivates oranges with dedication to bring the authentic flavor of nature to the consumer market. Its orchards are located in the northwest region of Paraná, where the climate and soil combine to create ideal conditions for growing oranges.

- They have a technology that dehydrate the fruit pulps and sugar, so the idea is to export the product to GCC and have a reverse process in a local plant, to re-export.

- **ATTESO TRADE– ASSORTED PRODUCTS – 11:00 – Mr. Caito Hakim, CEO**

Trading Company that has an extensive list of products for sale in its portfolio.

List of products sent to be chosen and then they will take the offers of your choice.

- **LUNCH – 11:30-14:00**

- **ROUND TABLE CONTINUES**

- **TAMARINDO MELO – BEEF – 14:00 – Mrs. Ana Matos, CEO**
  - **To be attended by Mr. Pierre**

They have cattle production and slaughterhouse for high quality meat. They are beginning their expansion into the international market. They don't sell in the GCC yet, which could be a great opportunity.

- We want to include in the May agenda an in-person meeting with the founder of the company, so she can introduce herself and discuss the opportunity.

- **SOLAR ENERGY – 14:00 – Mr. Roberto Navarro, CEO**
  - **To be attended by Mr. Tarek**

Company specialized in the development of solar energy projects. They also have a license (grant) to sell energy in Brazil

- Opportunities in the Solar energy solutions and projects

- **AHNIMA CHOCOLATES – 14:30 – Mrs. Camila Ferraz, CEO**

Ahnima Chocolates, founded in 2014, is a Brazilian bean-to-bar chocolate company that celebrates the art of chocolate making with a focus on sustainability, social responsibility, and exceptional taste.
They produce Nootropic products, vegan, no sugar, organics.
We have some possibilities with them:

1. Invest in the company to become an industry in Parana, with Patchi expertise and knowhow.
2. Make a partnership with equity investment and bring the products to Patchi portfolio
3. Take a part of the company to GCC and incorporate in Patchi portfolio or some other business model to be proposed

Website: https://ahnima.io/

- **SPECIAL NUTRI – 15:00 – Mr. Florisvaldo**

Special Nutri is a Brazilian company specializing in the production of high-quality pet food, primarily for dogs and cats. The company is dedicated to research and development of advanced nutritional solutions to ensure the health and well-being of pets. Utilizing premium ingredients and specific formulations, Special Nutri is recognized for its commitment to quality and innovation in animal nutrition.

List of products sent to be chosen and then they will take the offers of your choice.

- **INVESTMENT IN POULTRY FARMS IN PARANÁ – PLUSVAL – 15:30**

This venture presents a thrilling opportunity to tap into the booming global demand for poultry products with the establishment of 100 state-of-the-art aviaries, dedicated to processing and exporting poultry goods.

With a strategic focus on the international market, this venture promises significant returns for discerning investors.

- **CLOSE-UP WITH EDUARDO BEKIN AND GIANCARLO ROCCO (INVEST PARANÁ)**
- **FLIGHT FROM CURITIBA TO SÃO PAULO AT EVENING**

Best Regards,
Nilo Nobile

ROCKLAND
GROUP

Câmara de Comércio Árabe Brasileira-CCAB - "Projeto Halal": A Invest Paraná, em parceria com a Câmara de Comércio Árabe Brasileira (CCAB), organizou road shows e visitas comerciais do Projeto Halal em Curitiba e Londrina, entre os dias 17 e 21 de junho de 2024. O evento teve como objetivo disseminar oportunidades do mercado Global Halal e apresentar o Projeto Halal do Brasil às empresas paranaenses do setor alimentício. Em Curitiba, o road show ocorreu no Campus da Indústria da FIEP, reunindo empresários e especialistas para palestras sobre certificação Halal, tendências de mercado e estratégias de internacionalização. A agenda incluiu visitas a empresas como Ocepar, Dr. Peanut e Istambul Alimentos. Já em Londrina, o evento foi realizado na Casa da Indústria, abordando temas similares e contando com a participação de representantes da FIEP, Invest Paraná e CCAB. Além do road show, a programação incluiu visitas à empresa Bella Giornata, especializada na produção de alimentos em pó para o mercado food service e fitness. A iniciativa reforçou a importância da certificação Halal para a expansão dos negócios brasileiros nos mercados árabes e islâmicos, fortalecendo a conexão entre empresas do Paraná e investidores internacionais.






FIEP

Alemanha: No mês de setembro a Invest PR acompanhou o vice-governador Darci Piana na recepção da missão da Alemanha, composta por autoridades do governo e empresários. A senhora MANUELA SCHWESIG, Presidente do Conselho Federal da Alemanha e Governadora de Mecklenburg – Vorpommern, chefiou a delegação de 50 pessoas, composta por importantes empresários de diferentes setores econômicos e também autoridades do governo federal e estadual da Alemanha. O objetivo da visita ao Paraná foi o de estreitar relações institucionais e comerciais com o Estado, lembrando que a relação entre ambos está celebrando 200 anos. Foi assinado um MoU de cooperação entre o Paraná (cidade de Toledo) e o Estado de Mecklenburg.



3.4 PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS

3.4.1 AÇÕES PREVISTAS

A. PROMOVER EVENTOS

A promoção da marca do Estado do Paraná como destino de investimentos por meio da divulgação do bom ambiente de negócios paranaense e dos projetos internos do Estado, por meio da organização e/ou apoio a eventos (presenciais ou virtuais), que levem essas informações a empresários nacionais e estrangeiros e demais stakeholders da área de investimentos.

B. PARTICIPAR DE EVENTOS

A promoção do Estado do Paraná como destino de investimentos junto a potenciais investidores nacionais e estrangeiros, consultores de negócios e demais instituições relacionadas (como embaixadas, consulados, câmaras de comércio, entidades empresariais, agências de investimento nacionais e internacionais), por meio da participação (presencial ou virtual), em eventos que contem com esse público-alvo.

3.4.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Promover eventos	Eventos organizados e/ou apoiados	6 eventos organizados e/ou apoiados	6
Participar de eventos	Eventos dos quais participou	Participação em 15 eventos	18

3.4.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

A promoção e participação em eventos está diretamente vinculada à missão institucional da Invest Paraná de promover o desenvolvimento econômico e social do Estado por meio da atração de investimentos econômicos, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios de âmbito local, nacional ou internacional, que resultem na conquista de novos agentes econômicos, e, em última instância, na geração de empregos, na otimização do uso dos recursos energéticos e na modernização tecnológica.

O trabalho da instituição na busca por estimular toda essa cadeia de resultados passa pela constante promoção da marca do Estado do Paraná como destino de investimentos junto a potenciais investidores, nacionais e internacionais, e variados intermediários qualificados que atuam como conexão com esse público-alvo, como entidades e associações empresariais, embaixadas, consulados, câmaras de comércio, representantes, consultores, advogados, contadores, etc.

A. PROMOVER EVENTOS

A promoção de eventos, fóruns e encontros de negócios são uma importante forma de prospecção ativa em que a agência promove o bom ambiente de negócios paranaense, favorável a investimentos, e divulga os projetos internos do Estado, toda sua infraestrutura, planos para o futuro e incentivos, sejam eles fiscais ou de fomento.

Durante o ano de 2024 a Invest Paraná promoveu e/ou apoiou 6 eventos. Segue abaixo a lista e a descrição detalhada de alguns deles.

NOME DO EVENTO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	TEMA DO EVENTO
ComexDay	Es Logistics	Comércio Exterior
Trade Committee of the National Pork Producers Council	WTC SP/ Curitiba	Mercado de suínos
Paraná Sustentável: Oportunidades com Hidrogênio Renovável por meio da chamada estratégica da Aneel	Secretaria Planejamento	Hidrogênio Renovável
Road Show Projeto Halal - CCAB	CCAB	Mercado Halal
4º Seminário de Negócios Internacionais do Paraná	Fiep e WTC	Negócios Internacionais
Buy Paraná	Apex e Quatzo Capital	Atração de investimentos

EVENTO 1 – WTC- TRADE COMMITTEE OF THE NATIONAL PORK PRODUCERS' COUNCIL

DATA: 21/03/2024

PARCEIROS INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS:

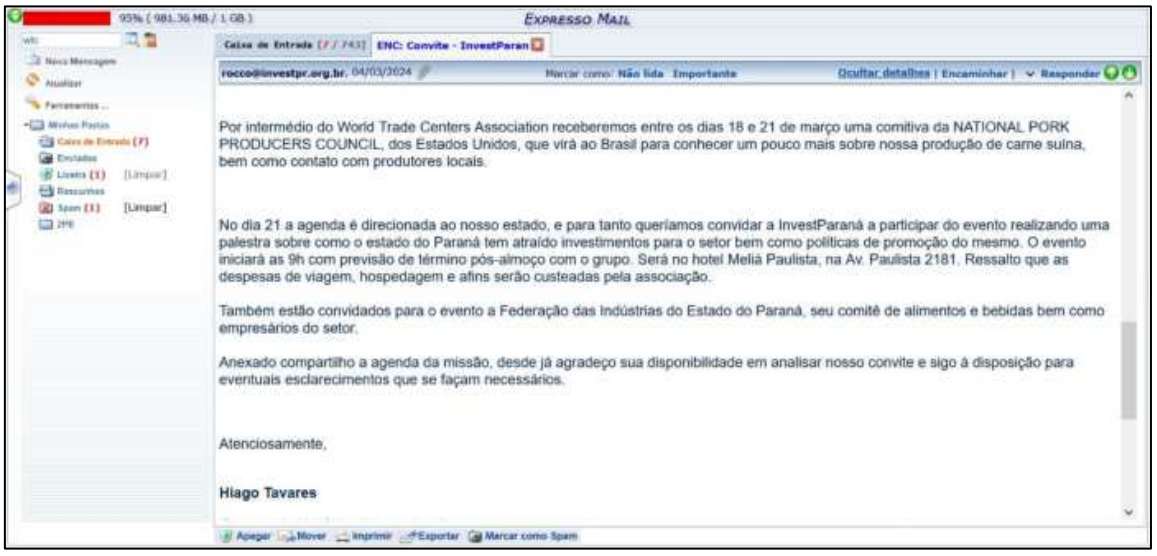
- WTC São Paulo

DESCRIÇÃO:

Realizado no Melia Paulista Hotel, em São Paulo, o representante da Invest Paraná no evento foi o Diretor de Relações Internacionais, Giancarlo Rocco.

A programação incluiu uma contextualização sobre o estado do Paraná, seguida por apresentações da FIEP e da Invest Paraná. A agência desenvolveu uma apresentação específica para esse evento, destacando suas ações para atrair investimentos ao setor suinícola, impulsionando o desenvolvimento econômico estadual. Para isso, contou-se com a colaboração da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, a qual forneceu informações importantes quanto à produção, dados de exportação, diferenciais entre outras, apresentação essa que pode ser verificada a seguir. O evento foi concluído com uma apresentação dos produtores paranaenses, ressaltando a importância da suinocultura para a economia local.

CONVITE:



AGENDA DO EVENTO:

WORLD TRADE CENTER®
BRASILIA · CURITIBA · JOINVILLE
PORTO ALEGRE · SINOP

Trade Committee of the National Pork Producers Council

Date: March 18th to 21st, 2024.
Location: Chapecó – SC and São Paulo - SP
Objective: Schedule meetings and small events between WTCA delegates with Brazilian pork producers, as well as associations and federations that can serve as export facilitators.

AGENDA

At Hotel Slaviero Chapecó
Av. São Pedro, 1780 - Chapecó

Monday, March 18 – in Chapecó

Arrival	
7:30pm	Reception and integration dinner.

Tuesday, March 19 - in Chapecó

7:00am	Breakfast
8:30am	Welcome from Fiesc - Federation of Industries of the State of Santa Catarina – at the hotel
9:00am	Introduction – Maria Zieba
9:15am	Economic Update – Dermot Hayes
10:00am	Break
10:20am	Market Access/APHIS/Animal Health Update – Bobby Acord
10:50am	National Pork Board Comments/Update – Courtney Knupp
11:20pm	Carlos Ronderos
12:00pm	Lunch
2:00pm	Depart hotel
2:30pm	Tour of local pig farm
5:30pm	Return to hotel
5:30pm	Break
7:30pm	Dinner (location TBD)

Wednesday, March 20 - in Chapecó

7:30am	Breakfast
9:00am	Visit to Aurora
12:00pm	Lunch with Brazilian meat exporting agents. Flight to São Paulo

www.wtcsb.com.br

WORLD TRADE CENTER®
BRASILIA · CURITIBA · JOINVILLE
PORTO ALEGRE · SINOP

At Meliá Paulista Hotel
Av. Paulista 2181 - SP

Thursday, March 21 – in São Paulo

8:00am	Breakfast
9:00am	Presentation and contextualization of the State of Paraná - Fiep
9:30am	Paraná Food and Beverage Committee – Fiep
10:00am	Coffee Break
10:20am	Investment promotion agency of the State of Paraná – InvestParana
10:50am	Presentation of producers from Paraná
12:00pm	Lunch
2:00pm	Closing the agenda

www.wtcsb.com.br

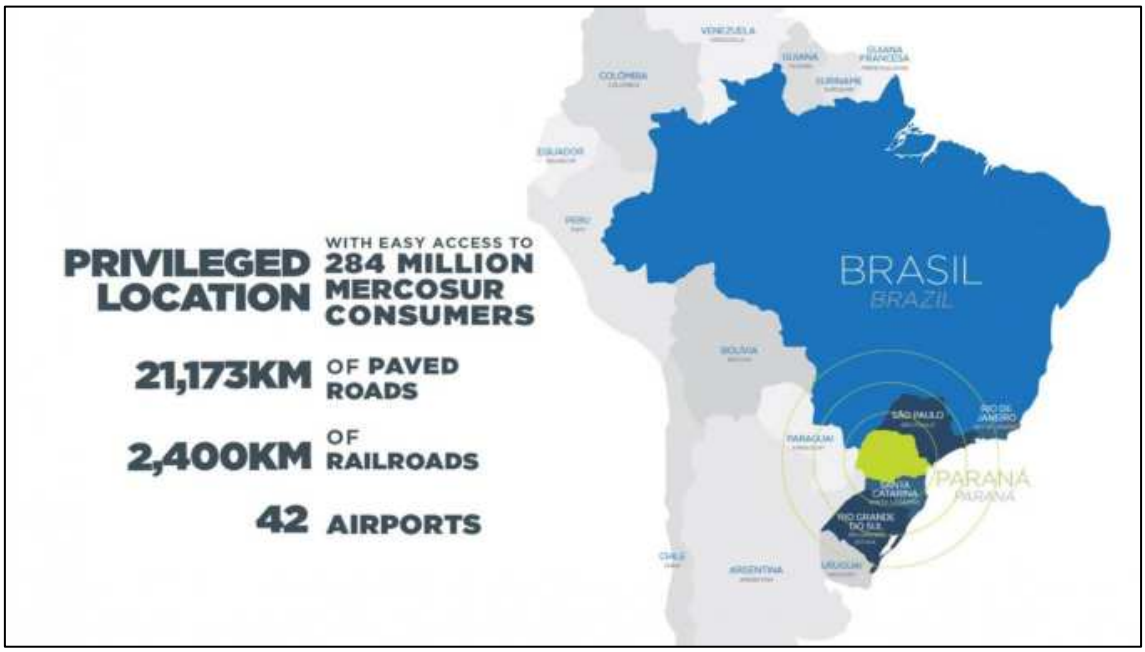
MÍDIAS:

Slides usados para promoção do estado.






5th LARGEST ECONOMY IN BRAZIL
3rd BEST BUSINESS AND INVESTMENT ENVIRONMENT IN BRAZIL
U$ 118 BILLION STATE GROSS DOMESTIC PRODUCT
Larger than Uruguay and Paraguay combined.


PRIVILEGED LOCATION
WITH EASY ACCESS TO 284 MILLION MERCOSUR CONSUMERS
21,173KM OF PAVED ROADS
2,400KM OF RAILROADS
42 AIRPORTS
BRASIL
BRAZIL
PARANA


PORK FARMING IN BRAZIL
#4 largest producer in the world
accounting for 4% of global production
NATIONAL SLAUGHTER
57.17 million heads in 2023
an increase of 1.3% over the previous year.
17,8
12,1
11,2
SC
PR
RS
Top producers in the country
EXPORTS
1.2 million tons in 2023
(US$ 2.79 billion)
Main markets:
China, Hong Kong, Uruguay, Singapore.


PORK FARMING IN PARANÁ
INTERNATIONAL CERTIFICATION AS A
FOOT-AND-MOUTH DISEASE FREE AREA WITHOUT VACCINATION


PARANÁ LEADS
INVESTMENTS IN IMPORTING HIGH GENETIC VALUE SWINE FOR THE IMPROVEMENT OF THE LOCAL HERD
74%
US$ 4.1 million
#2 Minas Gerais: US$ 1.3 million (23%)
#3 São Paulo: US$ 162,000 (3%)
Santa Catarina: No imports in 2023.
National total: US$ 5.5 million


PARANÁ'S EXPORTS
Pork - Meat
168,000 TONS
IN 2023 (US$359.28 MILLION)
MAIN IMPORTERS:
HONG KONG (30%),
URUGUAY (17%),
SINGAPORE (16%).


THE LARGEST SLAUGHTERHOUSE IN LATIN AMERICA
FRIMESA IN ASSIS CHATEAUBRIAND
7,880 pigs per day
1.8 thousand tons/day
The goal is to reach 15,000 pigs processed per day by 2032.


PARANÁ'S EXPORTS
Swine Genetics
#2 exporter of swine genetics to Mercosur
US$ 348,000 in 2023
Paraguay: The largest buyer (67%)


THE LARGEST SWINE GENETIC NUCLEUS IN LATIN AMERICA
GRANJA GÊNESIS IN PARANAVAÍ
First animals in the market in April.
More than 1,000 elite breeding pigs.
The company expects to sell at least 10,000 pigs in 2024.


FUTURE PERSPECTIVES
BRAZIL
FOR 2024, AN UP TO 1% INCREASE IN BRAZILIAN PRODUCTION IS PROJECTED, ESTIMATED AT UP TO 5.15 MILLION TONS.
EXPORTS ARE ALSO EXPECTED TO RISE, WITH AN INCREASE OF UP TO 6.6% OVER THIS YEAR, WITH SHIPMENTS OF UP TO 1.3 MILLION TONS.


FUTURE PERSPECTIVES
PARANÁ
EXPECTATIONS OF OPENING NEW MARKETS AND INTERNATIONAL TRADE AGREEMENTS.
ENABLE EXPORTS TO OTHER COUNTRIES, SUCH AS JAPAN AND KOREA.
GIVEN THE SIGNIFICANT PRODUCTION, THE GOVERNMENT OF PARANÁ IS BETTING ON THE GENERATION OF ELECTRICITY THROUGH BIOGAS.


INVEST PARANÁ
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTACT US!
@invest_parana
Invest Paraná

EVENTO 2 – PARANÁ SUSTENTÁVEL: OPORTUNIDADES COM HIDROGÊNIO RENOVÁVEL POR MEIO DA CHAMADA ESTRATÉGICA DA ANEEL

DATA: 03/04/2024

PARCEIROS INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS:

- Sanepar, Engie, Copel, Petrobras, Universidade Federal do Paraná, IATI, CiBiogás e Alupar

DESCRIÇÃO:

O evento apresentou o Plano de Hidrogênio Renovável, que mapeia as potencialidades e as demandas necessárias para o desenvolvimento dessa cadeia produtiva. A iniciativa ocorreu no Centro de Eventos do Campus da Indústria – FIEP, em Curitiba, durante o encontro, foram exploradas as perspectivas do Estado para a produção e utilização do hidrogênio renovável (H_2), além da apresentação da Chamada Estratégica da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Essa iniciativa está alinhada ao Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2) e tem como objetivo expandir significativamente os investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI) no setor até 2025. A Invest Paraná contribuiu para o evento com a criação da identidade visual utilizada no telão e com a divulgação por meio de WhatsApp, e-mail marketing e redes sociais.

CONVITES:





MÍDIAS:

https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Estado-apresenta-oportunidades-na-cadeia-de-hidrogenio-renovavel-possiveis-parceiros

(acessado em 05/03/2025 para inserção no presente relatório)

Estado apresenta oportunidades na cadeia de hidrogênio renovável a possíveis parceiros

O Governo do Estado apresentou, nesta quarta-feira (3), durante o evento Paraná Sustentável, no Campus da Indústria da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), o andamento do Plano de Hidrogênio Renovável, que mapeia as potencialidades e demandas necessárias para o desenvolvimento dessa cadeia de produção. O evento contou com sessões de conexão entre os principais parceiros.

Publicação
03/04/2024 - 16:50

Editoria
Planejamento (/Editoria/Planejamento)

Confira o áudio desta notícia



Estado apresenta oportunidades na cadeia de hidrogênio renovável a possíveis parceiros
Foto: Alex Adam/SEPL

O Governo do Estado apresentou, nesta quarta-feira (3), durante o evento Paraná Sustentável, no Campus da Indústria da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), o andamento do Plano de Hidrogênio Renovável, que mapeia as potencialidades e

demandas necessárias para o desenvolvimento dessa cadeia de produção.

Com este levantamento, contratado junto à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), em 2023, o Paraná visa promover o avanço e a implementação de tecnologias de produção e consumo dessa nova matriz energética.

Durante o evento, realizado pelo Governo do Estado, Invest Paraná, Paraná Projetos, Sistema Fiep, Alvarez & Marsal Infra, e organizado por PRPRO, foi explorado o potencial do Estado em relação à produção e utilização do H2 e apresentada a Chamada Estratégica da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que tem foco no desenvolvimento sustentável de sistemas de produção de hidrogênio renovável.

O secretário de Estado do Planejamento, Guto Silva, afirmou que os estudos já realizados têm levado a duas conclusões: a escolha da rota do Paraná baseada na eletrólise através do biogás/ biomassa e, também, a importância do mercado interno para a absorção de uma produção futura.
Segundo ele, o Plano do Hidrogênio do Paraná está em fase final e revela que o Estado pode entrar em um novo momento.

"Essa transição energética que chamo de 2.0 envolve a possibilidade de gerar hidrogênio renovável e energia através da biomassa e do biogás. Este é o plano estratégico do Paraná, sempre com o olhar para a geração de emprego, oportunidades e com o domínio de tecnologia para que as riquezas fiquem no Estado. Tratamos hoje com as grandes empresas como Petrobras, Copel, Engie, com a ideia de conectá-las a outros fornecedores e membros dessa cadeia em busca de negócios", disse.

Guto Silva explicou que o papel do Estado é todo mundo na mesma mesa para que saiam boas oportunidade, assim como ocorre na área do biogás, cujas plantas de geração já somam 200 no Paraná, a partir de dejetos do frango, do suíno e da cana-de-açúcar. "O Paraná reúne todas as condições para liderar esse processo, não só no Brasil, mas no mundo, e nós estamos aqui conectando os grandes atores do setor elétrico, do setor de energia do Brasil, para que possam canalizar os seus investimentos ao nosso Estado", complementou Silva.

O evento contou ainda com sessões de conexão entre os principais parceiros, a partir de discussões em grupo e a abertura de caminho para a criação de novas oportunidades de negócios sustentáveis.

- **Copel produz primeiras moléculas de hidrogênio renovável em Curitiba < *https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Copel-produz-primeiras-moleculas-de-hidrogenio-renovavel-em-Curitiba* >**

CHAMADA DA ANEEL – A **Chamada Estratégica da Aneel < *https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/programa-de-pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/chamadas-de-projetos-de-pdi-estrategicos/chamada-n-o-023-2024-hidrogenio-no-contexto-do-setor-eletrico-brasileiro* >** é uma iniciativa alinhada

ao Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2), que tem como objetivo ampliar significativamente os investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI) nesta área até 2025.

A chamada tem foco no desenvolvimento sustentável de sistemas de produção de hidrogênio renovável e abrange temas como logística, armazenamento, infraestrutura, usos finais e células a combustível, reforçando o papel vital do hidrogênio de baixa emissão como alternativa aos combustíveis fósseis na matriz energética brasileira. Ela já recebeu 95 manifestações de interesse.

No evento, foram explicados detalhes de como as indústrias interessadas podem aderir ao projeto, ganhos e foram compartilhadas vantagens dessa energia entre os diversos segmentos industriais interessados. Os projetos deverão ser apresentados até julho deste ano e os aprovados serão divulgados em setembro, sendo que em janeiro de 2025 deve ter início a execução desses projetos.

O consultor da Fipe no Paraná, Rodrigo Régis, afirmou que o grande objetivo do evento é a inclusão de projetos na Chamada Estratégica. Ele apresentou números prévios que constam do Plano de Hidrogênio do Paraná, as rotas possíveis e ações que podem dar retorno rápido e alavancar a cadeia de produção de hidrogênio, amônia e metanol verdes e estratégias para o modelo de negócio.

"Mostramos hoje que o Paraná tem demanda de hidrogênio, quais ações são necessárias para chegarmos ao hidrogénio verde e qual o potencial que temos hoje para termos resultados em curto espaço de tempo, algo de mais de 200MW, sem levar em consideração a Repar e a Ansa. mostrando o que precisamos fazer agora para criar as condições para a coisa acontecer", disse.

- **Portal da Transparência ganha novidades e gráficos para consultas da população < *https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Portal-da-Transparencia-ganha-novidades-e-graficos-para-consultas-da-populacao* >**
- **Copel anuncia R$ 76 milhões de investimentos em nova subestação de Apucarana < *https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Copel-anuncia-R-76-milhoes-de-investimentos-em-nova-subestacao-de-Apucarana* >**

PARANÁ – Recentemente, o Governo do Estado publicou o Decreto 4.922/2024 que instituiu a criação do **Comitê de Governança que visa incentivar as cadeias de biogás e hidrogênio renovável do Paraná < *https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Estado-institui-Comite-de-Governanca-para-incentivar-cadeias-de-biogas-e-hidrogenio* >** . O objetivo é identificar, propor e acompanhar a elaboração de estudos técnicos que subsidiem a criação de políticas públicas e planos nessas duas áreas e integrar a atuação das secretarias do Estado na matriz energética.

Essa iniciativa está dentro de um grande contexto de investimento nessa área. O Governo do Estado assinou neste ano uma carta conjunta com diversas associações em que se compromete a

FOTOS:


PARANÁ
SUSTENTÁVEL
Sistema Fiep


IATI
FIEP
SESI
SENAI
IEL
Sistema Fiep



EVENTO 3 – ROAD SHOW PROJETO HALAL - CCAB

DATA: 19/06/2024

PARCEIROS INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS:

- Apex, CCAB, Certificadora Halal, apoio FIEP

DESCRIÇÃO:

O evento que ocorreu no Campus da Industria-FIEP, teve como objetivo apresentar e esclarecer o "Projeto Halal" da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira (CCAB). Durante a programação, foram destacadas as vantagens competitivas para as empresas que obtêm a certificação Halal, ampliando suas oportunidades de negócios. Os representantes da CCAB também explicaram as particularidades dos mercados muçulmanos, que consomem exclusivamente produtos Halal, ressaltando as exigências e oportunidades nesses países.

FOTOS:


Faça sua empresa alçar novos voos de exportação ao mercado muçulmano. São mais de 2 bilhões de pessoas que consomem US$ 1,3 bilhão em alimentos e bebidas anualmente.
Investimentos de mais de R$ 15,4 milhões em ações de promoção comercial dentro do projeto.
Treinamento direcionado para empresas interessadas em adotar a Certificação Halal para se adequar ao mercado.
Apoio financeiro de até 50% para a obtenção da primeira habilitação Halal
Participação em Feiras Internacionais, Rodadas de negócios e missões comerciais no mercado Halal global.
HALAL DO BRASIL
O projeto é uma parceria entre a Câmara de Comércio Árabe Brasileira e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil).
Faça parte do projeto e tenha todas as ferramentas para se tornar uma empresa Halal.


HALAL DO BRASIL
HALAL DO BRASIL
• Aperfeiçoamento
• Capacitação
• Certificação
• Promoção Comercial
• Matchmaking
• Experiências de Negócios
Aponte a câmera do seu celular
www.halaldobrasil.com.br
halaldobrasil@ccab.org.br
+55 11 3145-3200
+55 11 96084-9913
Para exportar aos mercados muçulmanos, sua empresa deve estar de acordo com as normas culturais e religiosas dos países islâmicos. Para isso, seus produtos devem conter o selo Halal – que certifica que sua produção foi realizada dentro do que é permitido pela religião muçulmana.
Foi pensando nisso que surgiu o Projeto Halal do Brasil – uma iniciativa de incentivo a empresas para viabilizar a exportação aos mercados muçulmanos, com ações de aperfeiçoamento, capacitação, certificação, promoção comercial, matchmaking e troca de experiências de negócios Halal.



EVENTO 4 – BUY PARANÁ

DATA: 10/10/2024

PARCEIROS INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS:

- Apex, Quartzo Capital

DESCRIÇÃO:

O evento “BUY PR: um Estado de Potencialidades”, reuniu as principais lideranças empresariais, políticas e intelectuais dos mercados regionais brasileiros para juntos construir o futuro da economia regional. Dentre os palestrantes estava o Governador do Estado do Paraná, Exmo Sr Carlos Roberto Massa Junior, além do Diretor Presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin.

O evento teve o objetivo de atrair investidores, destacando as potencialidades econômicas, culturais e naturais, impulsionando assim setores como agronegócio, indústria, tecnologia, infraestrutura, etc.

A instituição também apoiou na divulgação do evento através de e-mail marketing.

MÍDIAS:



INVEST PARANÁ

Prezado(a),

A próxima edição do Buy PR já tem data marcada: será no dia 10 de outubro, no Museu Oscar Niemeyer | MON, em Curitiba (PR), e reunirá as principais lideranças empresariais, políticas e intelectuais dos mercados regionais brasileiros para juntos construirmos o futuro da economia regional.

Clique no link para saber mais sobre o evento: https://bit.ly/book_BUYPR

Você é o meu convidado exclusivo para participar dessa construção! Selecione a opção participantes, utilize o cupom INVESTPR100 inscreva-se agora pelo link: https://cvent.me/00YzoR

Lembre-se!

***Quinta-feira, 10/10 ***

13h

MON - Museu Oscar Niemeyer (R. Marechal Hermes, 999 - Curitiba/PR).


REALIZAÇÃO:
APEX
INVEST PARANÁ
QUARTZO CAPITAL
IBUY PR
PARANÁ: UM ESTADO DE POTENCIALIDADES
CONFIRMADOS
Fernando Cinelli
Fundador e Presidente da Apex
Ratinho Junior
Governador do Paraná
Marcel Malczewski
CEO da Quartzo Capital
Eduardo Bekin
Presidente da Invest Paraná
Ricardo Frizera
Diretor de Research da Apex
Francisco Soares
Presidente da TMO
Daniel Pimentel
CEO da COPEL
Helio B. Rotenberg
Fundador e Presidente da Positivo Tecnologia
Fernando Terra
Diretor LATAM da CBRE
Arilton Teixeira
Economista-chefe da Apex
Pedro Petris
VP de Advisory da Apex
Wagner Kronbauer
VP Institucional da Apex
Quinta-feira, 10/10, às 13h
MON - Museu Oscar Niemeyer
R. Marechal Hermes, 999 - Curitiba/PR


APOIO:
REDIRECTION
Honey Island
CBRE
Falconi
pwc
REALIZAÇÃO:
APEX
INVEST PARANÁ
QUARTZO CAPITAL
BUY PR
PARANÁ: UM ESTADO DE POTENCIALIDADES
PRESENÇA CONFIRMADA
Ratinho Junior
Governador do Paraná
Quinta-feira, 10/10, às 13h
MON - Museu Oscar Niemeyer
R. Marechal Hermes, 999 - Curitiba/PR
APOIO:
REDIRECTION
Honey Island
CBRE
Falconi
pwc

NOTÍCIAS:

https://www.apexnews.com.br/buypr-2024/



#BUYPR 2024: evento traz Paraná em destaque como Polo de Investimentos

2 de Out de 2024

O Paraná será o grande protagonista do evento **Buy PR, que acontece no dia 10 de outubro de 2024 no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba.** Realizado e organizado pela APEX, Quartzo Capital e Invest Paraná, o evento tem como objetivo atrair reconhecimento, investimentos nacionais e globais, destacando as potencialidades econômicas, culturais e naturais que fazem do Paraná um polo de oportunidades.

O **#BUYPR** é um movimento estratégico que visa posicionar o Paraná como um dos principais destinos de investimentos no Brasil, que reúne lideranças empresariais, políticas e intelectuais, para que juntos possam construir um plano de desenvolvimento econômico que tem como foco impulsionar setores como agronegócio, indústria, tecnologia, infraestrutura, mercado imobiliário, entre outros.





Além dos painéis, o evento proporcionará uma visão ampla sobre as oportunidades oferecidas pelo Paraná, utilizando dados atualizados e pesquisas que serão apresentadas pela Futura Inteligência, uma das maiores empresas de pesquisa e inteligência de mercado do Brasil.

Ao final do evento, será realizada a apresentação do **Manifesto #BUYPR** – que resumirá os debates dos painéis, interações e análises dos participantes durante o evento.

Posteriormente, esse material será apresentado nas edições nacionais e internacionais do Brazilian Regional Markets em 2025, com o objetivo de atrair reconhecimento e investimentos nacionais e globais para os mercados regionais brasileiros.

Sobre o Brazilian Regional Markets (BRM)

O #BUYPR faz parte do calendário do Brazilian Regional Markets, um movimento que visa conectar mercados regionais brasileiros com o cenário internacional, promovendo suas oportunidades e atraindo investimentos. O BRM será uma vitrine para o Paraná no próximo ano, com edições previstas em São Paulo e Nova York.

Recomendado para você

Nenhum artigo encontrado

Parece que não há artigos no momento. Que tal voltar mais tarde?

Apex News © 2025

Ótimo! Você se inscreveu com sucesso.
Ótimo! Agora, complete o checkout para ter o acesso completo.
Bem vindo de volta! Você fez login com sucesso.
Sucesso! Sua conta está completamente ativada, agora você tem acesso completo ao conteúdo.

B. PARTICIPAR DE EVENTOS

Conforme já colocado no item anterior (promoção de eventos), o envolvimento em fóruns e feiras de negócios diversos é primordial para o desenvolvimento das atividades de promoção da imagem do Estado por parte da Invest Paraná. Tais atividades levam informações sobre o Paraná a parceiros e potenciais investidores, promovem agendas junto a empresários nacionais e estrangeiros, bem como criam oportunidades de diálogo entre o setor público e o setor privado, expandindo os canais de comunicação e demonstrando a abertura ao diálogo por parte dos representantes do governo estadual.

Durante o ano de 2024 a Invest Paraná participou de 18 eventos. Segue abaixo registro de 5 deles e a lista resumo dos demais.

NOME DO EVENTO	TEMA DO EVENTO
Webinar Plataforma Brasil Exportação	Negócios Internacionais
Show Rural	Prospecção
Comexhoje	Negócios Internacionais
Reforma Tributária e o Novo Processo de Importação	Negócios Internacionais
Como ampliar negócios em feiras e missões internacionais da Apex	Negócios Internacionais
Giema + ESG 2024: Gestão, Controle e Acuracidade dos Dados ESG	ESG
Descomplicando o Comercio Internacional para PMEs	Negócios Internacionais
Expo Apras	Prospecção
Apresentação de Resultados Núcleo Peiex Curitiba e Reunião do Comitê Consultivo com instituições parceiras	Negócios Internacionais
Webinar Amcham - Eleições 2024 Estados Unidos	Eleições EUA
KOREA-LAC - Trade & Innovation Forum	Negócios Internacionais
Potencial e Características do Mercado de Alimentos do Peru	Mercado de alimentos do Peru
Forest Products Latin America conference 2024 -Fastmarkets -Reunião com CEO da Klabin, Suzano e IBEMA	Indústrias de celulose, papel e embalagens da América Latina
Auto certificação no Mercosul	Negócios Internacionais
BIF-Brazil Investment Forum	Negócios Internacionais, atração de investimentos
Fazendo Negócios com a Índia	Negócios Internacionais
Evento Comemoração 20 anos Grupo Voto	Negócios Internacionais
Presidência Trump: Impacto Sobre a Indústria do Paraná	Política e Negócios Internacionais

EVENTO 1 – EXPO APRAS

DATA: 16 A 18/04/2024

DESCRIÇÃO:

A feira reuniu grandes empresas do Paraná, especialmente dos setores de alimentos, bebidas e da cadeia de suprimentos supermercadista, proporcionando um ambiente estratégico para negócios e parcerias. A Invest Paraná esteve presente no evento com o objetivo de prospectar oportunidades e fortalecer a relação com as indústrias locais. A participação permitiu uma maior aproximação com empresários e representantes do setor, reforçando o compromisso da entidade em fomentar o desenvolvimento econômico do estado.

FOTOS:





EVENTO 2 – COMEX HOJE

DATA: 22/02/2024

DESCRIÇÃO:

O evento COMEX HOJE reuniu líderes e profissionais da indústria, agronegócio, cooperativismo e empresas envolvidas no comércio internacional. A iniciativa proporcionou oportunidades únicas para a troca de ideias, discussão de tendências e networking entre os principais atores desse setor vital para o desenvolvimento econômico da região. Durante o evento, foram debatidas as perspectivas globais e as estratégias para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do comércio internacional.

CONVITE:



comexhoje comexland

Estimados colaboradores da Invest Paraná.

Espero que esta mensagem o encontre bem.

Em nome da Comexland e do Comexhoje Organização de Eventos, gostaríamos de convidá-lo a participar do ComexHoje, **um evento de destaque no campo do comércio exterior.**

Por acreditarmos que inovação, pioneirismo, sustentabilidade e participação cidadã são pilares essenciais para a construção de uma cidade inteligente, escolhemos Curitiba, a cidade mais inteligente do mundo, para sediar a primeira edição de nosso evento.

O ComexHoje reunirá líderes e profissionais da indústria, agronegócio, cooperativismo e empresas que participam do comércio internacional, proporcionando uma oportunidade única para troca de ideias, discussão de tendências e networking entre os principais intervenientes deste **setor vital para o desenvolvimento econômico de nossa região.**

Detalhes sobre nosso evento:
Data: 22/02/2024
Horário: 13:00 às 18:30
Local: Fae Business School
Av. Visconde de Guarapuava, 3263.

A sua presença será uma honra para nós, e sua participação contribuirá para o sucesso do evento.

Agradecemos antecipadamente por considerar nosso convite.

Atenciosamente,
Nayara Feld - Analista Comercial


comex
hoje
FAE



EVENTO 3 – FOREST PRODUCTS LATIN AMERICA CONFERENCE 2024 -FASTMARKETS

DATA: 13 E 14/08/2024

DESCRIÇÃO:

A Fastmarkets Forest Products Latin America Conference 2024 foi realizada no Renaissance Hotel em São Paulo. O evento reuniu líderes e profissionais dos setores de celulose, papel e embalagens da América Latina, oferecendo uma plataforma para discutir as principais tendências de mercado e inovações no setor. Durante o evento, foram abordados tópicos como a competitividade do setor florestal latino-americano, a comparação entre plásticos e fibras e novas legislações sobre desmatamento. A conferência também proporcionou uma visão abrangente sobre as mudanças rápidas no mercado de produtos florestais e as oportunidades de negócio emergentes.

FOTOS:





EVENTO 4 – FAZENDO NEGÓCIOS COM A ÍNDIA

DATA: 27/11/2024

DESCRIÇÃO:

A O evento, realizado no Campus da Indústria – FIEP, em Curitiba, teve a participação de Giancarlo Rocco e foi promovido pela FIEP e pelo Centro Internacional de Negócios (CIN). A iniciativa contou ainda com a colaboração da Câmara de Comércio Índia-Brasil (CCIB) – Regional Sul e o apoio do Consulado Geral da Índia em São Paulo. A programação abordou temas estratégicos para o fortalecimento das relações comerciais entre o Brasil e a Índia, destacando oportunidades de negócios e cooperação entre os países

FOTOS:





EVENTO 5 – BIF: BRAZIL INVESTMENT FORUM

DATA: 28/10/2024

DESCRIÇÃO:

A sétima edição do evento, ocorrido em São Paulo, contou com o tema “transformação ecológica”, destacando oportunidades de investimentos e mudanças no ambiente de negócios brasileiro que contribuirão para o desenvolvimento sustentável do país. Foram abordados temas como inovação, nova industrialização, Novo PAC, minérios estratégicos para a transição energética, entre outros. O objetivo é apresentar as potencialidades do país à investidores nacionais e internacionais, além de conectar líderes empresariais e governamentais.

Contou com palestras de Geraldo Alckmin, Vice-Presidente e Ministro da Indústria e Comercio; de Jorge Viana, Presidente da Apex; Tarciana Medeiros, Presidente do BB; Luciana Costa, Diretora e Infraestrutura, Transição Energética e Mudança Climática do BNDES, entre outras personalidades importantes.

https://www.brasilinvestmentforum.com/

FOTOS:





3.5 PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR

3.5.1 AÇÕES PREVISTAS

A. ELABORAR APRESENTAÇÕES CUSTOMIZADAS

Considerando a necessidade por informações precisas para promover o Estado junto a potenciais investidores internacionais, deverão ser desenvolvidos conteúdos customizados, conforme demanda, com base em inteligência de dados, para utilização em eventos, missões internacionais e atendimentos a empresas.

B. APROXIMAR E INTERAGIR COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

A missão da Invest Paraná, de estimular o desenvolvimento econômico do Estado meio da promoção da imagem do Paraná e do atendimento a investidores em potencial, não acontece de forma isolada. Para o bom cumprimento de suas atividades, a Invest depende de contatos e informações de diversas outras instituições – do poder público federal, estadual e municipal, e também do setor privado, no âmbito nacional e internacional. Sendo assim, é de extrema importância que desenvolva um trabalho constante de aproximação e fortalecimento do relacionamento com parceiros estratégicos qualificados para impulsionar e contribuir com a atração de investimentos.

C. REALIZAR ATENDIMENTOS ÀS EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

Considerando a missão da Invest Paraná de estimular a participação das empresas paranaenses no cenário global e também de atrair investimentos internacionais para o estado, a Invest Paraná oferece serviços de assistência e suporte tanto para empresas locais quanto para aquelas de origem estrangeira.

3.5.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Elaborar apresentações customizadas em inglês ou outro idioma	Número de apresentações elaboradas	5 apresentações elaboradas	12
Aproximar e interagir com outras instituições	Número de acordos de cooperação	03 acordos assinados	5
	Número de reuniões	25 reuniões com instituições diplomáticas, câmaras de comércio e/ou agências de desenvolvimento.	66
Realizar atendimentos às empresas nacionais e estrangeiras	Número de atendimentos	25 empresas atendidas	112

3.5.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

A. ELABORAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CUSTOMIZADAS EM INGLÊS OU OUTRO IDIOMA

Para subsidiar todas as reuniões e ações realizadas ao longo do ano e os muitos eventos (já listadas anteriormente no presente relatório) que a Invest Paraná organizou e dos quais participou em 2024, o trabalho de desenvolvimento, preparação e atualização de apresentações com informações diversas sobre o Estado e da agência, em português e inglês (e até em outros idiomas), é algo constante. Nesse sentido, em 2024 foram desenvolvidas 12 apresentações com diferentes abordagens e enfoques.

Abaixo, seguem recortes das apresentações elaboradas, todas elas estarão na íntegra nos links de drive apresentados antes dos registros:

MISSÃO NEBRASKA:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1-VY3bjDHVUG9Xj2-wlW-oeboE4QureEF



MISSÃO PERU:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1JZs8nUWpSHTuqsv4E6CvN8wCFa6AQrsX







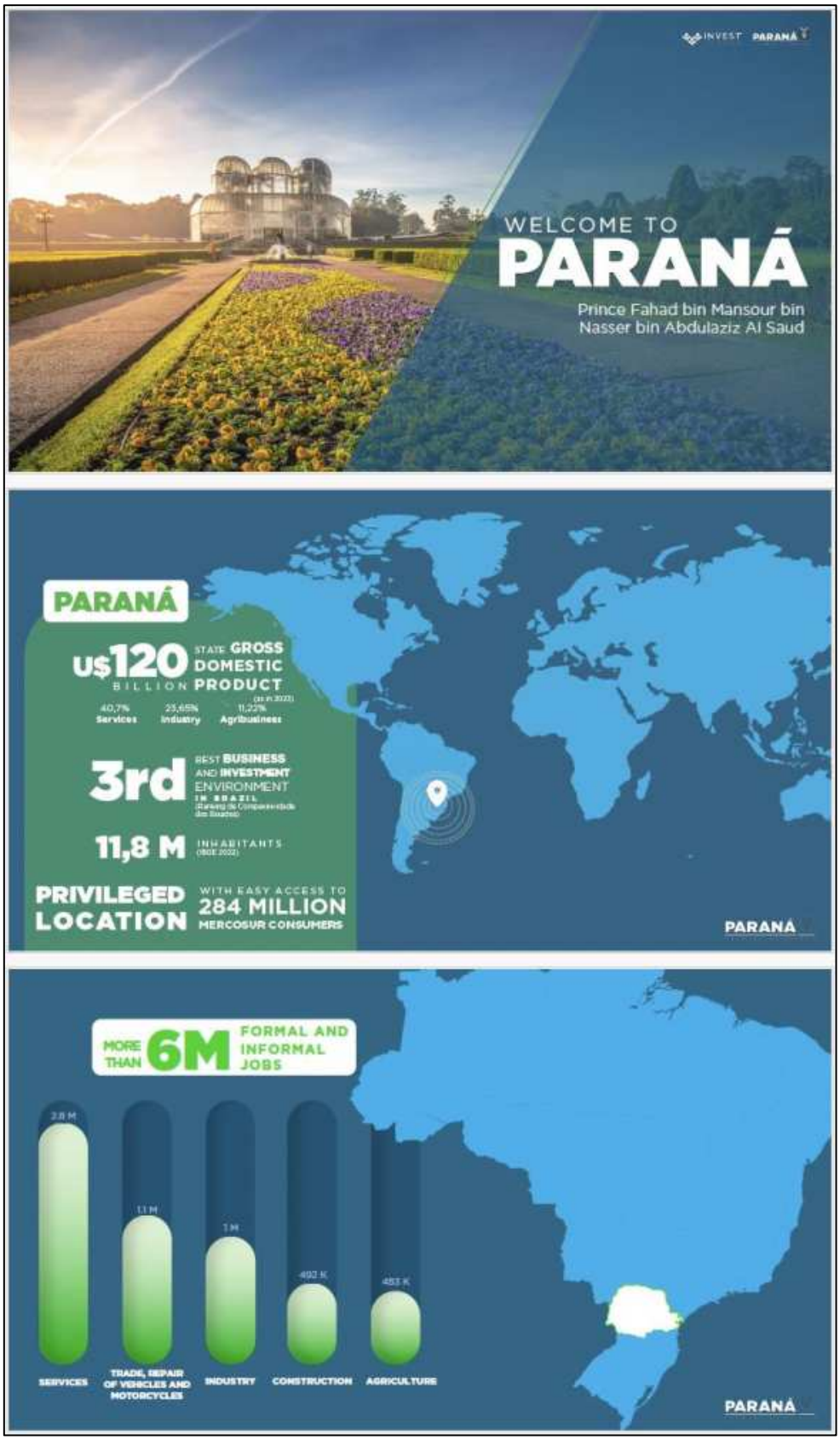
MISSÃO CHIPRE:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1xw4BrmM4eZ8I3yn0xJ66eHYUH5omG0H_



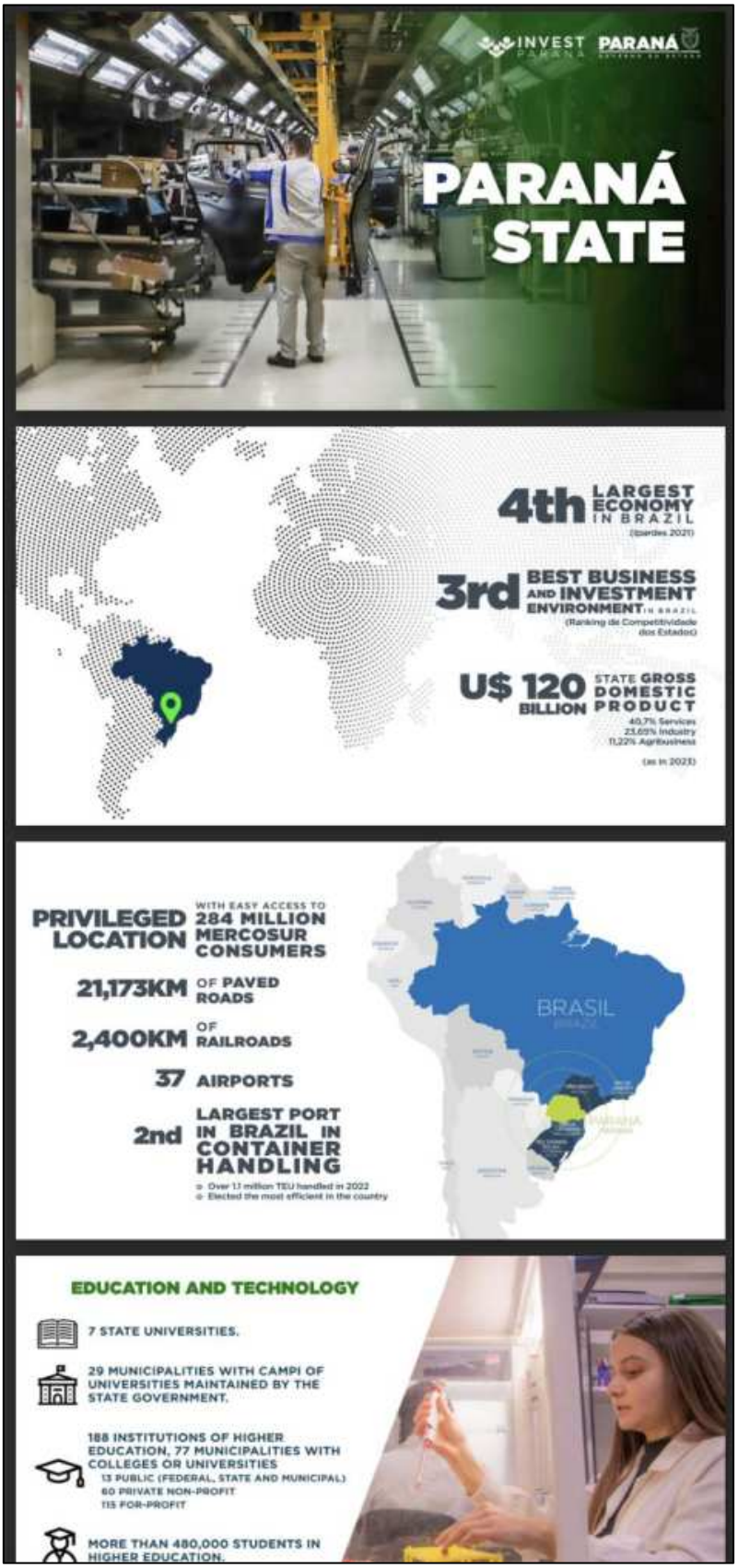
RECEPÇÃO DO PRÍNCIPE SAUDITA PELO GOVERNADOR DO ESTADO:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1xFvPQZ0GvbAQP-pOMvE8GDWjlIg-4pF8



SETOR AUTOMOTIVO:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1wMkLzdMb51xklhXzF7nBWdlRzsT59N6v



B. APROXIMAR E INTERAGIR COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

A aproximação e interação com instituições está diretamente vinculada à missão institucional da Invest Paraná de prospectar investimentos internacionais e identificar oportunidades de negócios. Por meio da cooperação, a Invest Paraná busca ampliar as relações comerciais e estreitar os laços diplomáticos entre as regiões com o intuito de aumentar a visibilidade do estado, promover a estabilidade e o desenvolvimento econômico.

A fim de ampliar as relações entre o estado do Paraná com outros países, a Invest Paraná atua em estreita colaboração com governos, empresas e outras organizações de forma a apresentar oportunidades de investimento, promover as vantagens do estado como destino de investimentos, troca de experiências e know-how entre regiões, e oferecer suporte e informações aos potenciais investidores estrangeiros.

Sendo assim, a assinatura de acordos de cooperação com as instituições é uma ferramenta para viabilizar a aproximação, interação e consequente promoção do desenvolvimento econômico das partes. No ano de 2024, a Invest Paraná assinou 5 termos de cooperação, conforme a seguir.

MEMORANDO DE INTENÇÃO DE INVESTIMENTO ENTRE INVEST PARANÁ E ALTATRADE-ROCKLAND

Assinado em abril entre a Invest Paraná e as empresas Altatrade (Indevco Group) e Rockland Group. O acordo prevê o desenvolvimento de negócios de ambas as empresas no Paraná, principalmente com relação ao setor de papel e celulose, importante para o estado, além de fomento na comercialização de alimentos e produtos do Paraná no Mercado do Golfo.

A Indevco é uma multinacional libanesa com forte presença no setor de embalagens. A Rockland Group atua em diversos segmentos, como eletromecânico, imobiliário, comercio internacional, alimentos e bebidas, entre outros.

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING (MOU)

THIS MEMORANDUM OF UNDERSTANDING (the "MOU") is made as of the 17th day of April, 2024, by and between:

PARTIES

- Invest Parana, the investment promotion agency (IPA) of the State of Paraná – Brazil, having its legal address at (Brazil, Curitiba, Rua Comerdador Araujo, 652, 2 andar, Batel), represented by Mr. Jose Eduardo Bekin in his capacity as President of Invest Parana (hereinafter referred to as "Invest PR" or the "First Party")

- ALTATRADE-ROCKLAND, the cooperation agreement formed between Rockland Overseas Offshore SAL and Altatrade Offshore SAL, and shall have its legal address at ALTRATRADE office (address in KSA, King Fahed RD, Industrial Area No 1, Dammam 32234, Saudi Arabia)., represented by Mr.Tarek Itani and Mr. Pierre Akl (hereinafter referred to as "AltaRock" or the "Second Party")

Hereinafter collectively to as the "Parties."

On The Hosting of the Trade Agreement Signature Ceremony,
HAVE AGREED as follows:

1. **Background:** At the Trade Agreement Signature Ceremony held in Dubai UAE on April 17th 2024, in the presence of His Excellency the Governor of Paraná - Brazil, Mr. Carlos Roberto Massa Jr. (hereinafter, where appropriate referred to as "Conference");

2. **Purpose:** The purpose of this Memorandum of Understanding (hereinafter referred to as "MOU") is to specify the commitments of the Parties in relation to the Conference, which will be held at Westin Dubai Mina Seyahi Hotel, Dubai, UAE.

3. **Attendance at the Conference:**
   a. The Conference shall be open to participation by the following participants:
      - His Excellency the Governor of Paraná - Brazil, Mr. Carlos Roberto Massa Jr. Invest Parana President, Mr. Jose Eduardo Bekin
      - Altatrade Vice President, Mr. Pierre Akl
      - Rockland Group CEO, Mr. Tarek Itani
      - Brazilian and Emirati major leading companies,
      - Media

   b. The total number of participants will be approximately 70.

   c. The public meetings of the Conference shall be open to representatives of information media.

4. **Invest PR's Commitments:**
    a. Invest PR commits to sharing Brazil's vision for expansion in the GCC region with AltaRock. Invest PR will actively facilitate connections between AltaRock and relevant companies, institutions, chambers of commerce, municipalities, tax authorities, import/export bodies, and other key entities.

    b. Invest PR will provide the necessary information and resources to enhance AltaRock's engagement and operations, including data concerning Brazilian companies, their products, and any related information. This support will aid in the expansion of AltaRock's work and foster effective communication between AltaRock and Brazilian companies for the supply of various products.

    c. Furthermore, Invest PR will utilize its network and expertise to source suitable companies for any products or commodities requested by AltaRock. By doing so, Invest PR will streamline AltaRock's access to suppliers and business partners in Paraná and other regions of Brazil.

5. **AltaRock's Commitments:**
    a. AltaRock shall utilize its best efforts to facilitate the expansion of Brazilian companies and promote the sale of the Products to prospective customers within the designated Territory. Additionally, AltaRock commits to use more than 20 offices for the execution of this contract in the GCC region. AltaRock will utilize and recruit teams consisting of commercial specialists, directors, legal and accounting professionals, business development and sales experts, as well as a networking team on the ground.

    b. AltaRock shall leverage the support of its boards to engage with political, private, or public entities, and companies for B2B business in the GCC, connecting and linking them with appropriate entities and people. AltaRock will conduct thorough market research, develop entry strategies, go-to-market reports, and formulate an expansion plan to facilitate the closure of deals effectively.

    c. Moreover, AltaRock shall provide reports to Invest PR regarding market trends, market needs, and competitor analysis. AltaRock will also facilitate workshops for Brazilian companies' teams to enhance their understanding of the GCC market and optimize their sales strategies.

    d. Additionally, AltaRock will actively seek out partnership opportunities, joint ventures, and collaborations that align with the objectives of Invest PR and Brazilian companies, aiming to maximize their market penetration and growth potential in the GCC region.

    e. AltaRock will also act as global sourcing for all imported material for Parana State.

6. **Financial Provisions:** AltaRock shall bear the costs and expenses arising from its obligation as provided in this MOU.

7. **Visibility:** The Parties shall take all appropriate measures to publicize that the Conference is taking place in partnership between Invest PR and AltaRock. Information given to the press, all related publicity material, documentation related to the Conference, reports and publications, shall acknowledge that the Conference was organized by AltaRock. Unless provided otherwise, the use of a Party's name, abbreviation and emblem by the other Party is subject to their respective policies and shall require prior written consent. Either Party may make public the fact that they are working with each other on the areas of collaboration under this MOU. Any publicity of additional partners will be jointly agreed on a case-by-case basis.

8. **No Waiver:** Any waiver or the failure of either party to this MOU to object to or take affirmative action with respect any conduct of the other which is in violation of the terms of this MOU shall not be construed as a waiver of the violation breach, or of any future violation, breach or wrongful conduct.

9. **Severability:** If any part or parts of this MOU are held unenforceable for any reason, the remainder of this MOU shall continue in full force and effect. If any provision of this MOU is deemed invalid or unenforceable by any court of competent jurisdiction, and if limiting such provision would make the provision valid, then such provision shall be deemed to be construed as so limited.

10. **Entry into Force, Duration and Termination:** This MOU shall enter into force upon signature by both Parties and shall remain in force and shall continue in force for a period of Two (2) years, unless sooner terminated as provided herein, on the understanding that either Party is at liberty to terminate it at any time after furnishing to the other Party a notice of termination, in writing, Sixty (60) days in advance of the date on which the Party furnishing such notice wishes to have the MOU terminated.
Without prejudice to the foregoing, steps shall be taken to ensure that the termination of the MOU shall not be prejudicial to any of the activities undertaken within the framework of the MOU at the time of the terminations notice.

11. **Amendment:** This MOU may be amended and modified at any time in writing by mutual consent of the Parties. Such amendment or modification shall form an integral part of this MOU, and shall enter into force on such a date as shall be determined by both Parties.

12. **Notices**: All notices pertaining to this MOU shall be in writing and transmitted by email or air courier service. The contact information for the parties is as follows:

If to Rockland: Email: Tarek.itani@rockland.group; nathalie@rockland.group
Lebanon, Mar Mkhayel, Aya Tower, 2nd floor.
PO BOX: 13-5411

If to Altatrade: Email: Pierre.akl@indevcogroup.com;
pamela.kesserwany@indevcogroup.com
Zouk Industrial Complex, Indevco HQ Building, 1st floor.
PO BOX: 1102345

If to Invest Paraná: eduardo@investpr.org.br; rocco@investpr.org.br
Brazil, Curitiba, Rua Comerdador Araujo, 652, 2 andar, Batel.
PO BOX: 80420-063

8. **Governing law:** The validity, interpretation, and performance of this MOU shall be governed by and construed under the laws of the United Arab Emirates, without regard to conflicts of law principles.

9. **Arbitration**: Any and all claims, disputes, controversies, or differences arising between the parties out of or in relation to or in connection with this MOU, or the breach thereof, shall be finally and exclusively resolved by arbitration at the initiation of any disputing Party, conducted under the Rules of Conciliation and Arbitration at the Abu Dhabi Commercial Conciliation Arbitration Centre by one or more arbitrators appointed in accordance with the said rules. The Parties declare accepting the provisions of the said rules and undertake to abide by them. The language of the arbitration and all documents and evidence submitted therein shall be in English. The award shall be final and binding with no possibility of recourse at any jurisdiction whatsoever. The place of the arbitration shall be in Abu Dhabi, United Arab Emirates.

8. **Entire MOU:** This MOU constitutes the entire MOU between the Parties, and supersedes any prior understanding or representation of any kind preceding the date of this MOU. There are no other promises, conditions, understandings or other MOUs, whether oral or written, relating to the subject matter of this MOU.

IN WITNESS WHEREOF, the duly authorized representatives of the Parties hereto have signed this MOU in two (2) original copies in English on the date(s) herein below indicated.

Invest PR

By: Mr. Jose Eduardo Bekin

Title: President

Signed:

Date: 17 April 2024

4

AltaRock

By: Tarek Itani

Title: Rockland Overseas Offshore SAL CEO

Signed:

Date: 17 April 2024

By: Pierre Akl

Title: Altatrade Offshore SAL Vice President

Signed:

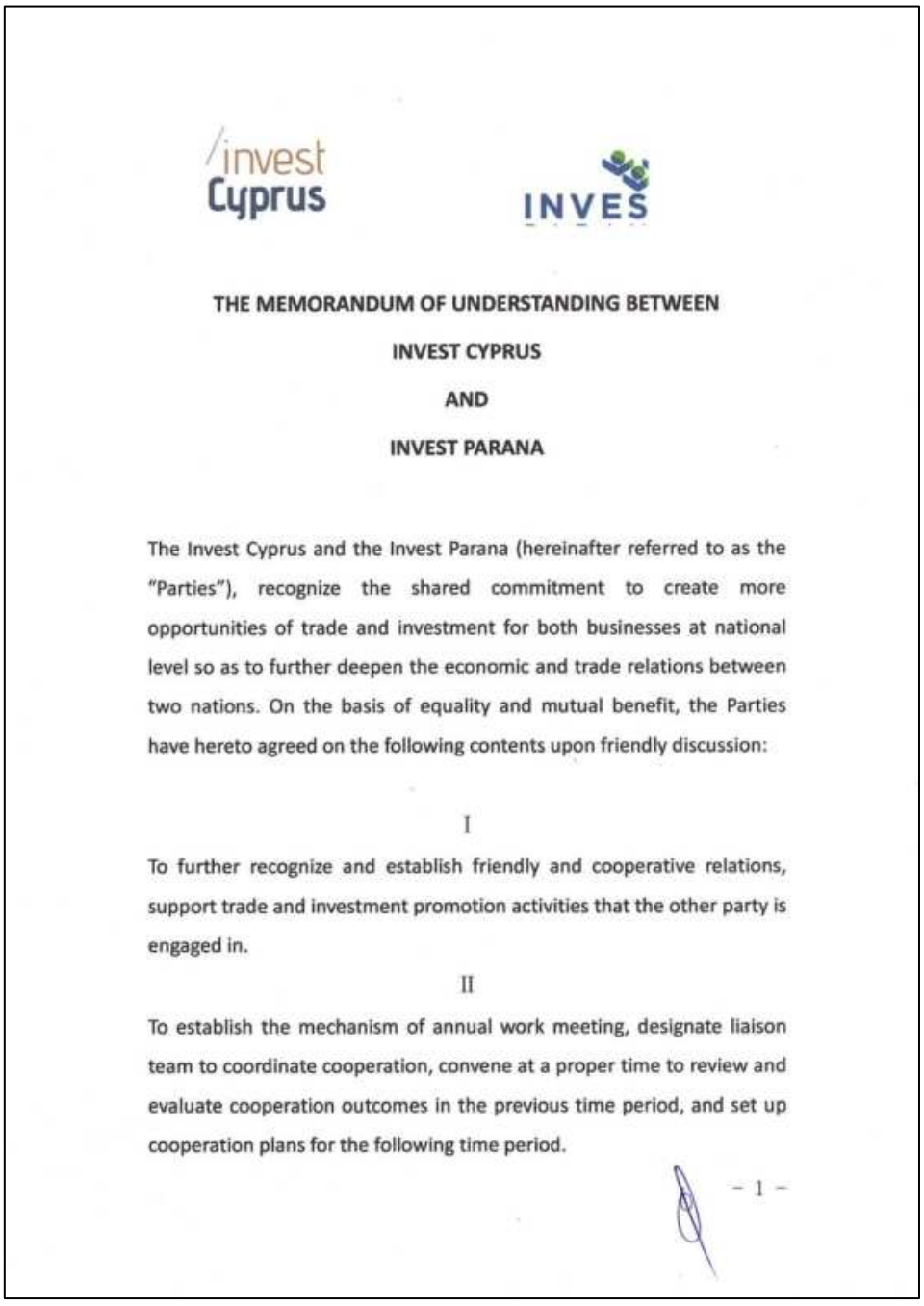
Date: 17 April 2024

MÍDIAS:

https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Governador-discute-novos-investimentos-com-duas-multinacionais-do-Oriente-Medio

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE INVEST PARANÁ E INVEST CHIPRE

O Memorando foi assinado durante a participação da Invest Paraná na Conferência "Commodity Supply Chain" em outubro no Chipre. Dentre as agendas do evento foi organizado um momento para a assinatura do memorando de entendimento entre as duas agências, muito similares em sua forma de atuação. O objetivo é firmar uma cooperação entre o Estado e o país, facilitando a atração de investimentos, bem como a promoção do comércio exterior, visto que o Chipre é considerado um hub logístico para a União Européia.



invest Cyprus

INVES

THE MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BETWEEN

INVEST CYPRUS

AND

INVEST PARANA

The Invest Cyprus and the Invest Parana (hereinafter referred to as the "Parties"), recognize the shared commitment to create more opportunities of trade and investment for both businesses at national level so as to further deepen the economic and trade relations between two nations. On the basis of equality and mutual benefit, the Parties have hereto agreed on the following contents upon friendly discussion:

I

To further recognize and establish friendly and cooperative relations, support trade and investment promotion activities that the other party is engaged in.

II

To establish the mechanism of annual work meeting, designate liaison team to coordinate cooperation, convene at a proper time to review and evaluate cooperation outcomes in the previous time period, and set up cooperation plans for the following time period.

- 1 -

III

To set up the information sharing mechanism: regularly exchange information of economic and trade updates, laws and regulations, policy measures, industrial standards and trends, market analysis reports, exhibitions and forums, trade leads as well as investment projects in two nations.

IV

To exchange visits of business delegations; to support and facilitate the visiting delegations organized by the other Party. To jointly sponsor various events including economic and trade policy briefs, public-private dialogues and business match-making, etc., at occasions appropriate to both Parties.

V

To actively set up a platform of business consultation and dialogue, and to put into place a mechanism of coordination underpinned by governmental dialogues and business collaboration between two nations; To properly utilize resources on both sides to jointly facilitate national business participation in industrial dialogues; To strengthen cooperation and consultation under the framework of relevant international organizations and conferences which both Parties are engaged in.

VI

To support each other's economic and trade researches, to assist the collection of national economic and trade information, together with business concerns pertinent to enhancing bilateral economic cooperation, to organize exchanges between economic and trade experts, scholars and think tanks at national level.

VII

To inform each other of sponsored or co-sponsored international fairs, exhibitions, business forums and other trade and investment promotional activities and provide each other with necessary assistance.

VIII

To jointly undertake training on trade promotion skills and business capacity building, share training materials, offer each other training opportunities, and co-host training programs, etc.

IX

To strengthen collaboration and exchanges in commercial legal service: assist business communities to better understand the national trade and investment environment, laws and regulations; expand practical legal cooperation to help businesses settle disputes, manage risks and properly address economic and trade frictions through mediation, arbitration, and industry dialogue.

X

This MOU shall become effective upon signature by both Parties and validate for 2 years thereafter. Either Party may terminate this MOU by providing written notice 90 days prior to the expiration date to the other Party, or this MOU shall be automatically extended for another 2 years upon the expiration date. This MOU might be amended jointly at any time by mutual consent of both Parties.

This MOU is signed 22/10/24 *(Date and place)*, with a duplicate copy.

For Invest Cyprus

Mr. Marios Tannousis

CEO, Invest Cyprus

For Invest Parana

Mr. Jose Eduardo Bekin

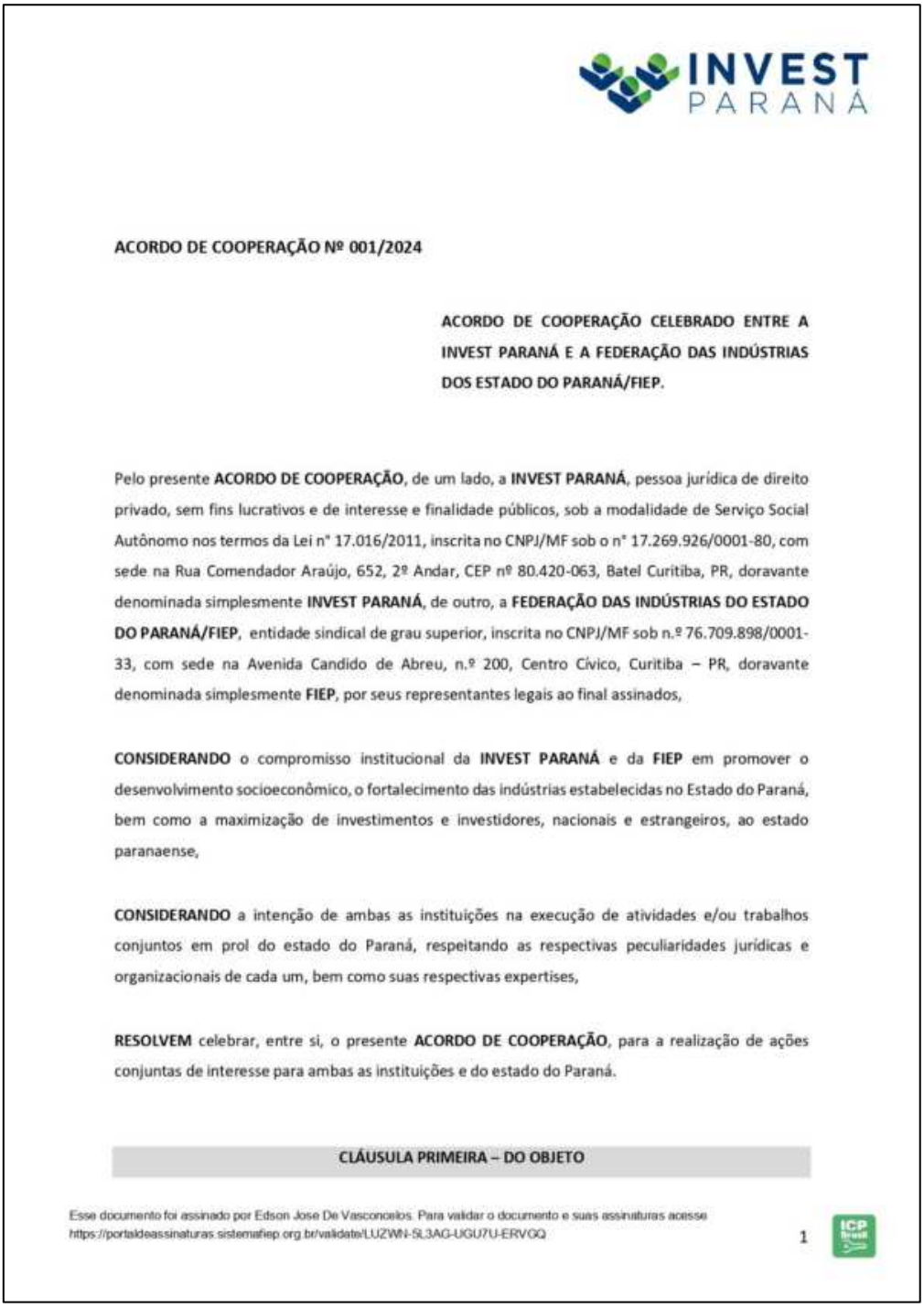
Director - President

MÍDIAS:

https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Negocios-Invest-Parana-leva-missao-para-conferencia-de-commodities-no-Chipre

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE INVEST PARANÁ E FIEP PARANÁ

No mês de maio foi assinado acordo de cooperação entre as Instituições Invest Paraná e Federação das Indústrias do Paraná para realizações conjuntas que promovam o desenvolvimento econômico, o fortalecimento do setor industrial do estado, promovendo a competitividade, a promoção comercial e a atração de investimentos.



INVEST PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A INVEST PARANÁ E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DOS ESTADO DO PARANÁ/FIEP.

Pelo presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, de um lado, a **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo nos termos da Lei nº 17.016/2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, 652, 2º Andar, CEP nº 80.420-063, Batel Curitiba, PR, doravante denominada simplesmente **INVEST PARANÁ**, de outro, a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ/FIEP**, entidade sindical de grau superior, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.709.898/0001-33, com sede na Avenida Candido de Abreu, n.º 200, Centro Cívico, Curitiba – PR, doravante denominada simplesmente **FIEP**, por seus representantes legais ao final assinados,

CONSIDERANDO o compromisso institucional da **INVEST PARANÁ** e da **FIEP** em promover o desenvolvimento socioeconômico, o fortalecimento das indústrias estabelecidas no Estado do Paraná, bem como a maximização de investimentos e investidores, nacionais e estrangeiros, ao estado paranaense,

CONSIDERANDO a intenção de ambas as instituições na execução de atividades e/ou trabalhos conjuntos em prol do estado do Paraná, respeitando as respectivas peculiaridades jurídicas e organizacionais de cada um, bem como suas respectivas expertises,

RESOLVEM celebrar, entre si, o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para a realização de ações conjuntas de interesse para ambas as instituições e do estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse documento foi assinado por Edson Jose De Vasconcelos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/LUZWN-5L3AG-UGU7U-ERVGQ

1

O objeto do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** é a conjugação de esforços entre os signatários com a finalidade de oportunizar às empresas paranaenses e àquelas que desejem se instalar no estado do Paraná, nacionais ou estrangeiras, o aumento de sua competitividade mediante novas tecnologias, inovação e parcerias, bem como por meio de promoção comercial nacional e internacional e de atração de investimentos, buscando, dessa forma o desenvolvimento socioeconômico do estado do Paraná e o fortalecimento das indústrias estabelecidas no estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

2.1 Os signatários do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** assumem, reciprocamente, o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias, no âmbito de suas atribuições, para a definição de um cronograma conjunto detalhado para o desenvolvimento dos objetivos do presente instrumento, a ser construído em comum acordo no início de cada ano, por meio de reuniões de ambas as equipes;

2.2 As Partes conhecem e respeitam a singularidade de cada instituição e se comprometem a potencializar, a partir da complementaridade de suas atividades e da colaboração em atuações que sejam acordadas, o desenvolvimento de ações globais e/ou específicas de interesse das Partes, voltadas à realização de eventos, palestras, missões empresariais, intercâmbio de informações, recepção de delegações estrangeiras, objetivando o desenvolvimento socioeconômico do Estado;

2.3 As Partes se comprometem a colaborar e compartilhar informações para o atendimento de demandas de empresas investidoras nacionais e estrangeiras com o objetivo de promover a atração de investimentos de forma proativa para o estado do Paraná, respeitando, todavia, as informações confidenciais tratadas em Acordos de Confidencialidade específicos celebrados com tais empresas;

2.4 As Partes se comprometem a designar um ponto focal para a interface em projetos conjuntos, visando a eficiência no fluxo de comunicação e o devido encaminhamento das tratativas em tempo hábil para operacionalização;

2.5 Ambas instituições se comprometem em dispor de equipe técnica para a execução de trabalhos conjuntos e apoiar na operacionalização de eventos, palestras, missões empresariais e recepção de delegações estrangeiras, por meio da divulgação de convites, organização e/ou intermediação de agendas, disponibilização de conteúdo para palestras, disponibilização de listas de inscritos,

Esse documento foi assinado por Edson Jose De Vasconcelos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/LUZWN-5L3AG-UGU7U-ERVGQ

compartilhamento de informações técnicas e de follow-up de atendimento de empresas investidoras nacionais ou estrangeiras.

2.6 As Partes, respeitados os seus limites legais e jurídicos, se comprometem a serem proativas na interface junto ao segmento empresarial, com o objetivo de propiciarem o encaminhamento de projetos específicos para a análise conjunta de ambas.

2.7 As Partes se comprometem, recebidos os projetos citados no "item 2.6", a dar os devidos *feedbacks* uma a outra, em relação à cada reunião realizada ou novo passo concreto executado em relação a cada um dos projetos, bem como a fazer os devidos *follow ups* e relação aos referidos projetos, trocando informações imediatas mediante e-mails e/ou contatos telefônicos, assim como, se assim definido nos Planos de Trabalho Anuais, emitindo e encaminhando relatórios recíprocos semestrais, os quais deverão estar sempre atualizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** não envolve, em regra, a transferência de recursos financeiros ou recursos humanos entre as Partes, cada qual arcando com eventuais despesas necessárias à execução das ações, caracterizando, assim, contrapartidas econômicas em igualdade entre as Partes, decorrentes de eventuais ônus de ações específicas. Essas contrapartidas serão definidas em instrumento jurídico próprio, conforme estabelecido na "Cláusula 4ª".

3.2 Ante a peculiaridade do presente Acordo de Cooperação, e considerando as especificidades da natureza jurídica e atividades da **INVEST PARANÁ**, poderá a **FIEP**, respeitando a sua política de viagens vigente, obrigatoriamente, atendendo aos interesses e a finalidade institucional da FIEP, arcar com custos financeiros administrativos de Diretores e demais colaboradores da INVEST PARANÁ (desde que formalmente destacados para participação, por algum Diretor deste Serviço Social Autônomo) participantes de missões nacionais e/ou estrangeiras, tais como: aquisição e pagamento de passagens aéreas, hospedagens e alimentação, seguro de viagem, etc., à medida que previamente alinhada entre as partes por simples comunicação formal, por escrito, como troca de e-mails corporativos, entre os gestores de ambas as partes, responsáveis pela missão nacional ou estrangeira.

Esse documento foi assinado por Edson Jose De Vasconcelos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/LUZWN-5L3AG-UGU7U-ERVGQ

3.3 O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** não tem o condão de criar qualquer obrigação legal ou contratual entre as Partes, as quais se limitam a trabalhar de modo colaborativo para o desenvolvimento e fortalecimento da cooperação estabelecida.

3.4 As Partes são pessoas jurídicas distintas e independentes entre si, cada qual respondendo independentemente pelas obrigações contraídas durante a validade do presente Acordo.

3.5 O pessoal designado pelas partes para implementar as atividades que surgirem como resultado deste acordo manterão vínculo legal exclusivamente com sua instituição de origem. O presente Acordo não configura, em qualquer hipótese, vínculo trabalhista, tributário ou qualquer outro vínculo contratual entre as Partes e seus empregados e colaboradores.

CLÁUSULA QUARTA - DA CELEBRAÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Para atingir os propósitos previstos no presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, os partícipes poderão assumir compromissos pormenorizados em instrumentos jurídicos próprios (novos acordos específicos, contratos, convênios etc.), que estabelecerão direitos e obrigações recíprocas de forma mais concreta e pormenorizada, observada a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Parágrafo Único: A não realização das ações previstas no presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** não implica no direito a qualquer indenização pelos signatários.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

Todos os documentos e informações trocadas entre as Partes e terceiros envolvendo projetos relacionados a este Acordo devem ser resguardados pela confidencialidade, somente sendo possível sua divulgação por expressa autorização de ambas as Partes.

Esse documento foi assinado por Edson Jose De Vasconcelos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/LUZWN-5L3AG-UGU7U-ERVGQ

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1 As Partes se comprometem a garantir a proteção e o exercício da propriedade intelectual resultante da cooperação, em conformidade com a legislação vigente.

6.2 A propriedade intelectual e a participação em resultados de parcerias eventualmente firmadas serão asseguradas, desde que previsto em contrato, na proporção equivalente ao montante do valor agregado de conhecimento e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos por conveniência dos partícipes, mediante Termo Aditivo ou novo Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que aquela que assim o desejar, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos em relação ao este Acordo que não sejam devidamente resolvidos entre as Partes, estas elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

Esse documento foi assinado por Edson Jose De Vasconcelos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/LUZWN-5L3AG-UGU7U-ERVGQ

A FIEP designa, neste ato, a Gerência de Relações Internacionais, para atuar na condição de gestora do presente acordo, que se torna responsável por acompanhar a execução do objeto deste instrumento.

E, para que surtam os devidos e legais efeitos, o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** é assinado pelas Partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833 Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833 Dados: 2024.05.20 15:53:58 -03'00'

José Eduardo Bekin	**Edson José de Vasconcelos**
Diretor Presidente	**Presidente**
INVEST PARANÁ	**FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Esse documento foi assinado por Edson Jose De Vasconcelos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/LUZWN-5L3AG-UGU7U-ERVGQ

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DOS CONVENENTES

Nome: Invest Paraná			
Cidade: Curitiba	**U.F.** PR	**C.E.P.** 80.420.063	**CNPJ/MF:** 17.269.926/0001-80
Nome do responsável: José Eduardo Bekin		**CPF** 099.429.538-33	**Órgão Expedidor:** SSP - PR
Cargo: Diretor Presidente			

Nome: FIEP – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ				
Endereço: Av. Candido de Abreu, 200.				
Cidade: Curitiba	**U.F.** PR	**C.E.P.** **80530-000**	**CNPJ/MF:** 76.709.898/0001-33	
Nome do responsável: Edson José de Vasconcelos			**RG:** 5.604.158-3	**Órgão Expedidor:** SESP PR
Cargo: Superintendente				

2 – DESCRIÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Período de Execução	
Início: **Maio/2024**	Término: **Maio/2026**
Identificação/objeto do Termo de Cooperação:	
O presente Termo de Cooperação tem por objeto oportunizar às empresas paranaenses e àquelas que desejem se instalar no estado do Paraná, nacionais ou estrangeiras, o aumento de sua competitividade mediante novas tecnologias, inovação e parcerias, bem como por meio de promoção comercial nacional e internacional e de atração de investimentos, buscando, dessa forma o	

Esse documento foi assinado por Edson Jose De Vasconcelos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/LUZWN-5L3AG-UGU7U-ERVGQ

desenvolvimento socioeconômico do estado do Paraná e o fortalecimento das indústrias estabelecidas no estado.
Justificativa da proposição:
Aumentar a interlocução entre a Invest Paraná, principal instrumento de apoio a empresas locais e busca de novos investimentos, ponte entre o Governo e a iniciativa privada, com a FIEP, representante das indústrias paranaenses que busca promover o crescimento sustentável e o desenvolvimento do Estado, a fim de desenvolver projetos, missões, eventos e propiciar melhores ambientes de negócios no Paraná.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta/Etapa/ Fase	Especificação	Partícipe/Executor	Duração	
01	Disponibilização de estrutura física e infraestrutura para execução dos trabalhos.		Maio/2024	Maio/2026
02	Atendimento às indústrias visando a efetivação das políticas públicas.		Maio/2024	Maio/2026
03	Atendimento e interlocução com investidores nacionais e estrangeiros, com o intuito de prospectar e/ou maximizar investimentos no Estado		Maio/2024	Maio/2026
04	Atendimento e interlocução com organismos de fomento nacionais e internacionais		Maio/2024	Maio/2026

Esse documento foi assinado por Edson Jose De Vasconcelos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/LUZWN-5L3AG-UGU7U-ERVGQ

05	Promoção do Estado do Paraná como destino de investimentos nacionais e estrangeiros		Maio/2024	Maio/2026

4 – PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes

APROVO o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por Edson Jose De Vasconcelos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/LUZWN-5L3AG-UGU7U-ERVGQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LUZWN-5L3AG-UGU7U-ERVGQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Edson Jose De Vasconcelos (CPF ***.108.919-**) em 22/05/2024 16:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.26.178	Não disponível

Autenticação	edson.vasconcelos@sistemafiep.org.br
Email verificado	

14Qt/nu/DJWX3bhyGtlW0BzF+mRB2PJsJ72IP2RhrWM= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/LUZWN-5L3AG-UGU7U-ERVGQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate

PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE INVEST PARANÁ E CÂMARA INDO BRASILEIRA

O Protocolo de Intenções assinado entre a Invest Paraná e a CCIIB- Câmara de Comércio e Indústria Indo-Brasileira visa a realização conjunta entre as entidades de ações que visem viabilizar potenciais investimentos e relações bilaterais entre Índia e Paraná.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE INVEST PARANÁ E CCIIB - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDO-BRASILEIRA

Pelo presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, de um lado, a **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo nos termos da Lei nº 17.016/2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, 652 – 2º Andar, Batel, Curitiba, PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente José Eduardo Bekin, brasileiro, portador do RG no. 17.798.357-7 e CPF no. 099.429.538-33, doravante denominada simplesmente **INVEST PARANÁ**.

De outro, a **CCIIB - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDO-BRASILEIRA**, com sede na Rua Samuel Morse, nº 134, conj. 173, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04576-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.627.455/0001-35, representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO**, brasileiro, portador do RG nº 2.578-567, SSP/MG, e CPF/MF sob nº 438.872.526-91, doravante denominada simplesmente **CCIIB**.

CONSIDERANDO o compromisso legal e institucional da **INVEST PARANÁ** em auxiliar o Estado do Paraná na prospecção de investimentos/investidores, nacionais e estrangeiros, bem como seu desenvolvimento econômico, realizando articulações entre pretensos investidores nacionais e estrangeiros junto ao mercado paranaense e aos Governos do Estado e dos Municípios Paranaenses;

CONSIDERANDO o compromisso da **INVEST PARANÁ**, junto à pessoa jurídica A **CCIIB - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDO-BRASILEIRA**, em auxiliá-la no que for necessário em relação à articulação retro mencionada, nos termos e nos limites em que permitidos em sua Lei de criação (Lei Estadual nº 17.016/2011);

CONSIDERANDO o compromisso legal e institucional da **CCIIB** é de proporcionar um ambiente acolhedor e acessível, que ofereça suporte e oportunidades para empresas e agências de todos os

1

portes, promovendo a troca de conhecimentos, a conexão entre os participantes e o fomento de parcerias estratégicas.

CONSIDERANDO a intenção de ambos na execução de atividades e/ou trabalhos conjuntos para que haja o efetivo desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná e de seus Municípios, respeitando, sempre, as respectivas peculiaridades jurídicas e organizacionais de cada um dos celebrantes, bem como suas respectivas expertises,

RESOLVEM celebrar, entre si, o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, para a realização de ações conjuntas de interesse para ambos os celebrantes.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** é a conjugação de esforços entre os signatários com a finalidade de desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná e de seus Municípios, mediante ações para viabilizar potenciais investimentos oriundos da Índia no Estado do Paraná e em seus Municípios, bem como potenciais investimentos do Estado do Paraná e seus Municípios na Índia.

CLÁUSULA 2ª - DA OPERACIONALIZAÇÃO

2.1 Os signatários do presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** assumem, reciprocamente, o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, inclusive elaborando conjuntamente eventuais planos de trabalhos/ações, com condições específicas e prazos definidos, em instrumentos jurídicos específicos, propiciando as condições necessárias, no âmbito de suas atribuições, para viabilização de potenciais investimentos oriundos da Índia no Estado do Paraná e em seus Municípios, bem como potenciais investimentos do Estado do Paraná e seus Municípios na Índia conforme mencionados na cláusula anterior;

2.2 As Partes conhecem e respeitam a singularidade de cada instituição e se comprometem a potencializar, a partir da complementaridade de suas atividades e da colaboração em atuações que sejam acordadas, o desenvolvimento de ações globais e/ou específicas de interesse das Partes, voltadas à realização de eventos, palestras, missões empresariais, intercâmbio de informações, recepção de delegações estrangeiras, objetivando o desenvolvimento socioeconômico do Estado;

2.3 As Partes se comprometem a colaborar e compartilhar informações para o atendimento de demandas de empresas investidoras nacionais e estrangeiras com o objetivo de promover a atração

de investimentos de forma proativa para o Estado do Paraná, respeitando, todavia, as informações confidenciais tratadas em Acordos de Confidencialidade específicos celebrados com tais empresas; **2.4** As Partes se comprometem a designar um ponto focal para a interface em projetos futuros conjuntos, visando a eficiência no fluxo de comunicação e o devido encaminhamento das tratativas em tempo hábil para operacionalização; **2.5** Ambas celebrantes se comprometem em dispor de equipe técnica para a execução de trabalhos conjuntos e apoiar na operacionalização de eventos, palestras, missões empresariais e recepção de delegações estrangeiras, por meio da divulgação de convites, organização e/ou intermediação de agendas, disponibilização de conteúdo para palestras, disponibilização de listas de inscritos, compartilhamento de informações técnicas e de follow-up de atendimento de empresas investidoras nacionais ou estrangeiras. **2.6** A **INVEST PARANÁ**, respeitados os seus limites legais e jurídicos, se compromete a ser proativa na
interface junto ao Governo do Estado do Paraná e ao segmento empresarial, com o objetivo de propiciar a realização do objeto deste Instrumento, conforme previstos na sua cláusula primeira.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS

3.1 O presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** não envolve transferência de recursos financeiros ou recursos humanos entre as partes, cada qual arcando com eventuais despesas necessárias à execução das ações, caracterizando, assim, contrapartidas econômicas em igualdade entre as Partes, decorrentes de eventuais ônus de ações específicas. Essas contrapartidas serão definidas em instrumento jurídico próprio, conforme estabelecido na "Cláusula 4ª".

3.2 O presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** não tem o condão de criar qualquer obrigação legal ou contratual entre as Partes, as quais se limitam a trabalhar de modo colaborativo para a realização do objeto previsto na cláusula primeira.

3.3 As Partes são pessoas jurídicas distintas e independentes entre si, cada qual respondendo independentemente pelas obrigações contraídas durante a validade do presente Protocolo.

3.4 O pessoal designado pelas Partes para implementar as atividades que surgirem como resultado deste Protocolo manterão vínculo legal exclusivamente com sua instituição de origem. O presente Protocolo não configura, em qualquer hipótese, vínculo trabalhista, tributário ou qualquer outro vínculo contratual entre as Partes e seus empregados e colaboradores.

CLÁUSULA 4ª - DA CELEBRAÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Para atingir os propósitos previstos no presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, os partícipes poderão assumir compromissos pormenorizados em instrumentos jurídicos próprios (acordos específicos, contratos, convênios etc.), que estabelecerão direitos e obrigações recíprocas de forma mais concreta e pormenorizada, observada a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.019/14 e Lei Estadual nº 15.608/07. **Parágrafo Único**: A não realização das ações previstas no presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** não
implica no direito a qualquer indenização pelos signatários.

CLÁUSULA 5ª – DA CONFIDENCIALIDADE

Todos os documentos e informações trocadas entre as Partes e terceiros envolvendo projetos relacionados a este Protocolo devem ser resguardados pela confidencialidade, somente sendo possível sua divulgação por expressa autorização de ambas as Partes.

CLÁUSULA 6ª – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1 As Partes se comprometem a garantir a proteção e o exercício da propriedade intelectual resultante dos trabalhos conjuntos, em conformidade com a legislação vigente.

6.2 A propriedade intelectual e a participação em resultados de parcerias eventualmente firmadas serão asseguradas, desde que previsto em contrato, na proporção equivalente ao montante do valor agregado de conhecimento e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes.

CLÁUSULA 7ª - DA VIGÊNCIA

O presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos por conveniência dos partícipes, mediante Termo Aditivo ou celebração de novos documentos jurídicos, como, por exemplo, Acordos de Cooperação, Convênios e/ou Contratos específicos.

CLÁUSULA 8ª– DA RESCISÃO Este **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** poderá ser rescindido por qualquer uma das Partes, desde que aquela que assim o desejar, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 9ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO Para dirimir eventuais conflitos em relação ao este **PROTOCOLO** que não sejam devidamente resolvidos entre as Partes, estas elegem a legislação brasileira como norteadora e aplicável, bem como o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

E, para que surtam os devidos e legais efeitos, o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** é assinado pelas Partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor, traduzidas tanto na língua portuguesa, quanto inglesa.

Curitiba, xx de XXXX de 2024.

JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833 Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833 Dados: 2024.07.02 10:07:05 -03'00'

INVEST PARANÁ

José Eduardo Bekin

JOSE CARLOS DE AZEVEDO:43887252691 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE AZEVEDO:43887252691 Dados: 2024.07.01 13:25:16 -03'00'

CCIIB - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDO-BRASILEIRA

José Carlos de Azevedo

Testemunhas:

Giancarlo Rocco Assinado de forma digital por Giancarlo Rocco Dados: 2024.07.02 16:38:33 -03'00'

Nome: Giancarlo Rocco

CPF: 032.311.089-42

CICERO SCHLEDER GONCALVES OLIVEIRA:04779453925 Assinado de forma digital por CICERO SCHLEDER GONCALVES OLIVEIRA:04779453925 Dados: 2024.07.02 17:27:32 -03'00'

Nome:

CPF:

1- <u>Memorando de Entendimento entre Invest Paraná e Kotra</u>

O Memorando de Entendimento entre Invest Paraná e Kotra (agência de atração de investimentos da Coreia) com o objetivo de fortalecer o comercio bilateral e os investimentos entre o estado e o país, principalmente com relação aos temas: tecnologia de informação e comunicação e indústria agrícola.

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING ON MUTUAL COOPERATION BETWEEN KOTRA AND INVEST PARANÁ TO STRENGTHEN THE TRADE AND INVESTMENT OF KOREA AND PARANÁ STATE

The Korea Trade-Investment Promotion Agency (hereinafter referred to as "KOTRA") and the INVEST PARANÁ, related by cooperation to Secretariat of Industry, Commerce and Services of the State of Paraná, (hereinafter referred to as "INVEST PARANA") agree to sign this MOU to strengthen the ICT (information and communication technologies) and agriculture industries of both countries by promoting trade and investment in such areas. The contents of the agreement are as follows.

1. Purpose

KOTRA and INVEST PARANÁ shall exert efforts to share information and the networks that each Party has, in order to promote mutual trade and investment in both countries' ICT and agriculture industries, organically constructing a cooperative structure.

2. Areas of cooperation

Each Party shall cooperate with each other for the below items in relation to the ICT and agriculture industries, and the details to execute the specific tasks shall be set separately under mutual discussion.

a. Mutual cooperation in the project related with the ICT and agriculture industries, including artificial intelligence, drone, smart farm and agricultural machine.
b. Exchange of information and consultation on each country's government policies and market trends.
c. General consultation on industrial cooperation programs related to ICT and agriculture contracts.

MEMORANDO DE ENTEDIMENTO PARA COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE KOTRA E INVEST PARANÁ VISANDO FORTALECER O COMÉRCIO E INVESTIMENTO ENTRE CORÉIA E O ESTADO DO PARANÁ

A Korea Trade-Investment Promotion Agency (doravante denominada "KOTRA") e a INVEST PARANÀ, vinculada por cooperação com a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Paraná (doravante denominada "INVEST PARANÁ") concordam em assinar esse MEMORANDO para fortalecer a TIC (tecnologias de informação e comunicação) e a indústria agrícola de ambos países através da promoção do comércio e investimentos em tais áreas. Os conteúdos de tal acordo são os seguintes.

1. Objetivo

KOTRA e INVEST PARANÁ irão envidar esforços para compartilhar informação e as redes que cada Parte possui, de forma a promover o comércio comum, investimento na indústria agrícola e TIC de ambos países, construindo organicamente uma estrutura cooperativa.

2. Áreas de cooperação

Cada Parte deverá cooperar entre si nos itens abaixo relacionados aos setores de TIC e indústrias agrícolas, sendo que os detalhes para a execução das tarefas específicas deverão ser definidos separadamente em discussão mútua.

a. Cooperação mútua no projeto relacionada às TIC e às indústrias agrícolas, incluindo inteligência artificial, drone, fazenda inteligente e maquinário agrícola.
b. Troca de informação e consulta sobre as políticas de cada governo e as tendências de mercado de cada país.
c. Consulta geral sobre programas de cooperação industrial relacionados às TIC e contratos agrícolas.
d. Qualquer outro item em concordância pelas Partes mediante consentimento por escrito

Página 1 de 4

d. Any other items agreed upon by the Parties upon written consent.

3. Means for cooperation

Each Party shall cooperate with each other for the below items in relation to the ICT and agriculture industries, and the details to execute the specific tasks shall be set separately under mutual discussion.

a. Co-host trade events such as trade shows, conferences, B2B meeting sessions, and online trade shows between Korea and Paraná
b. Provide administrative support on Counterparty's business delegation for trade and investment of companies

4. Liaison offices

KOTRA Sao Paulo and INVEST PARANA Seoul office will be endowed the role of the liaison offices for correspondence and cooperation of both Parties

5. Confidentiality

Each Party acknowledges that the information provided to it by the other party is confidential and proprietary information of the disclosing party, unless otherwise stated. Contents that are agreed by the parties as being confidential in relation to this MOU shall not be unveiled, revealed or disclosed to a third party unless any party is required to do so by applicable law. However, if disclosure is requested by a party, the parties shall consult with a view to reaching an agreement in advance of any such disclosure.

The party that received the information undertakes, on its own behalf and the behalf of representatives, agents, partners, any third parties consulted, its employees, contractors, subcontractors, as well as

3. Meios de cooperação

Cada parte irá cooperar mutuamente nos itens abaixo em relação às TIC e indústrias agrícolas, sendo que os detalhes para executar tais medidas serão discutidos separadamente mediante discussão mútua.

a. Coorganizar eventos de comércio, como feiras, conferências, reuniões B2B, seminários e rodadas de negócios on-line entre Coréia e Paraná
b. Prover suporte administrativo à delegação comercial da contraparte para comércio e investimento de empresas

4. Escritórios de representação

Os escritórios KOTRA em São Paulo e INVEST PARANÁ Seoul serão dotados como gabinetes de representação para correspondência e cooperação de ambas Partes.

5. Confidencialidade

Cada Parte reconhece que a informação fornecida a ela pela outra Parte é confidencial e de propriedade da parte divulgadora, salvo indicação em contrário. Conteúdos acordados entre as Partes como sendo confidenciais em relação a esse MOU não deverão ser revelados, apresentados ou divulgados a uma terceira Parte, a menos que seja requerido a qualquer parte fazê-lo por aplicação de lei. No entanto, se a divulgação for requerida por uma Parte, as Partes deverão se consultar com o objetivo de chegar a um acordo antes de qualquer divulgação.

A Parte que recebeu a informação se compromete, em seu nome e no de seus representantes, agentes, parceiros, quaisquer terceiros consultados, seus empregados, contratados, subcontratados, bem como qualquer outra pessoa ligada a ela,

any other persons connected to itself, directly or indirectly, to maintain confidentiality.

diretamente ou indiretamente, a manter a confidencialidade.

6. Financial arrangements

This MEMORANDUM does not imply a transfer of financial resources between the Parties, determining that the expenses resulting from specific actions, if any, shall be defined in a specific instrument.

Paragraph: The Parties shall develop the activities within their available resources and, under no circumstances, shall be obliged to develop actions when there is no such availability or when it is understood that its use is not feasible.

6. Dos recursos financeiros

O presente PROTOCOLO não implica em transferência de recursos financeiros entre as Partes, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, quando houver, serão definidos em instrumento próprio.

Parágrafo único: As Partes desenvolverão as atividades dentro de suas disponibilidades de recursos e, em nenhuma hipótese, serão obrigadas a desenvolver ações quando não houver tal disponibilidade ou quando se entender não ser viável sua utilização.

7. Dispute resolutions

Any differences arising from the interpretation or implementation of this Memorandum shall be resolved in good faith and in amicable manner through consultation between the parties.

7. Resolução de divergências

Qualquer divergência vinda da interpretação ou implementação deste Memorando deverá resolvida de boa fé e de forma amigável por meio de consulta entre as Partes.

8. Modification procedure

This Memorandum may be amended, in writing, at any time, by mutual consent of the parties.

8. Das alterações

Este Memorando poderá ser alterado, por escrito, a qualquer momento, por consentimento mútuo das partes.

9. Effectiveness and duration

The parties acknowledge that this Memorandum is only intended to strengthen cooperation between the parties and does not create any legally binding rights or obligations. To the extent that any other provision of this Memorandum is inconsistent with this paragraph, this paragraph should prevail.

This MOU shall come into force on the effective date and shall continue for two (2) years.

Either party may, at any time, notify the other in writing of its intention to terminate this Memorandum. Termination will be effective ninety (90) calendar days after the date of notification and

9. Efetividade e duração

As partes reconhecem que este Memorando se destina apenas a fortalecer a cooperação entre as partes e não cria quaisquer direitos ou obrigações legalmente vinculantes. Na medida em que qualquer outra disposição deste Memorando for inconsistente com este parágrafo, este parágrafo deverá prevalecer.

Este Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por dois (2) anos.

Qualquer uma das Partes pode, a qualquer momento, notificar a outra por escrito de sua decisão de rescindir esse Memorando. A rescisão

shall not affect activities already in progress and not yet completed at the time of termination.

For the authentication of this agreement, the MOU shall be made in two copies and each party will have one (1) copy respectively.

será efetivada noventa dias após a data de notificação e não deverá afetar atividades já em andamento e ainda não concluídas no momento da rescisão.

Estando as Partes em comum acordo, assinam o Memorando em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo entregue 1 (uma) via a cada Parte signatária.

July 26, 2024 / 26 de Julho de 2024

INVEST PARANÁ
José Eduardo Bekin

Korea Trade-Investment Promotion Agency
(KOTRA)
Oi-Young Jung

Página 4 de 4

Além disso, para manter a Invest Paraná em contato com o mundo e suas tendências, possibilitando uma maior variedade de ações e abrangência de atuação, é imprescindível uma constante relação com instituições diplomáticas e comerciais internacionais, incluindo embaixadas, consulados, câmaras de comércio e agências de prospecção similares a Invest Paraná. Dentro desse contexto, em 2024 foram realizadas 66 reuniões com instituições diplomáticas, câmaras de comércio e/ou agências de desenvolvimento, envolvendo assuntos como recepções e promoção de

missões, reuniões de conexão com investidores, elaboração de projetos em conjunto, e realização de *webinars* de negócios, conforme indicados abaixo.

NÚMERO DE CONEXÕES COM INSTITUIÇÕES

Durante 2024 foram realizadas 66 conexões com instituições diplomáticas, câmaras de comércio e/ou agências de desenvolvimento.

Nº	EMPRESA	PAÍS
1	Câmara de Comércio de Taiwan para América Latina	Taiwan
2	Gobierno de Canelones	Uruguai
3	Camara de Comercio de Omaha	Estados Unidos
4	Câmara de Comércio Árabe Brasileira	Brasil
5	Câmara de Comércio Brasil-Índia	Brasil
6	Dubai Chambers	Estados Unidos
7	Brasilesia	Polônia
8	Embaixada do Brasil em Lima	Brasil
9	Escritório Exterior de Comércio e Investimentos da Catalunha em São Paulo	Espanha
10	Amcham	Estados Unidos
11	Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC)	Canadá
12	DSM USA	Estados Unidos
13	Câmara de Comércio Americana Brasileira da Flórida	Estados Unidos
14	PromPerú	Peru
15	ProInversion Peru	Peru
16	Embaixada do Azerbaijão no Brasil	Azerbaijão
17	Consulado Honorário da Rússia em Curitiba	Rússia
18	Consulado Geral do Senegal em São Paulo	Senegal
19	Consulado Honorário da Sérvia em Curitiba	Sérvia
20	Consulado Honorário da Síria em Curitiba	Síria
21	Embaixada da Dinamarca no Brasil	Dinamarca
22	Embaixada da Suíça no Brasil	Suíça
23	Consulado Honorário da Suíça em Curitiba	Suíça
24	Consulado Geral da Suíça em São Paulo	Suíça
25	Embaixada da Tanzânia no Brasil	Tanzânia
26	Consulado da República Unida da Tanzânia	Tanzânia
27	Consulado da Turquia no Paraná	Turquia
28	Embaixada da Ucrânia no Brasil	Ucrânia
29	Consulado da Ucrânia em Curitiba	Ucrânia
30	Consulado Geral do Uruguai	Uruguai
31	Gobierno de Canelones	Uruguai
32	Embaixada do Brasil na Índia	Brasil
33	Consulado Geral da Coreia do Sul	Coreia do Sul
34	Consulado Geral do Japão	Japão
35	Embaixada do Brasil no Canadá	Brasil
36	Governo da Cataluña	Espanha
37	Embaixada da Suécia no Brasil	Suécia
38	Embaixada do Japão no Brasil	Japão
39	Embaixada da União Europeia no Brasil	EU
40	Embaixada da Alemanha no Brasil	Alemanha
41	Embaixada do Bangladesh no Brasil	Bangladesh

42	Consulado do Reino Unido no Brasil	Reino Unido
43	Consulado Geral da China	China
44	Apex Brasil	Brasil
45	Daugherty Water for Food Global Institute	Estados Unidos
46	Governo do Nebraska	Estados Unidos
47	Centro de Pesquisa, Extensão e Educação do Leste de Nebraska (ENREEC)	Estados Unidos
48	CII-Confederação das Indústrias da Índia	Índia
49	Fiep	Brasil
50	Kotra	Coreia do Sul
51	Invest Minas	Brasil
52	Heroes	Brasil
53	C-DAC	Índia
54	Serum Institute of India	Índia
55	NITI Aayog	Índia
56	Confederation of Indian Industry (CII)	Índia
57	Senado do Canadá	Canadá
58	ONG Volunteer Cleanup	Estados Unidos
59	Florida Wildlife Commission	Estados Unidos
60	Akerman LLP	Estados Unidos
61	Divisão de Recursos Naturais	Estados Unidos
62	Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil	Brasil
63	Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX)	Brasil
64	Sebrae	Brasil
65	Conselho das Zonas de Processamento de Exportação	Brasil
66	Embaixada do Chipre no Brasil	Chipre

REGISTRO DE REUNIÕES:

Abaixo, seguem registros de cinco reuniões com instituições ao longo do ano de 2024.

CONSULADO GERAL DO JAPÃO EM CURITIBA – REUNIÃO COM O CÔNSUL-GERAL, SR. YASUHIRO MITSUI





EMBAIXADOR DO CHIPRE NO BRASIL – REUNIÃO COM O SR. EMBAIXADOR, VASILIOS PHILIPPOU





EMBAIXADOR DO BRASIL NO CANADÁ – REUNIÃO COM O SR. EMBAIXADOR, CARLOS ALBERTO FRANÇA


2021


INV ST

ATENDIMENTO A EMPRESA DR. PEANUT EM CONJUNTO COM A CÂMARA ÁRABE-BRASILEIRA



REUNIÃO COM A KOTRA, AGÊNCIA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL E INVESTIMENTOS DA REPÚBLICA DA COREIA DO SUL, COM QUEM FOI ASSINADO MOU




KOTRA - INVEST PARANA
MOU Signing Ceremony
25 Jul 2024 I Rio de Janeiro
(Hilton Copacabana)
kotra
INVEST
PARANA


INVEST
PARANA

C. REALIZAR ATENDIMENTOS ÀS EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

Com relação ao atendimento de empresas nacionais e internacionais, no ano de 2024 foi exercido um extenso trabalho com **112 empresas**, de diferentes tamanhos, setores e países. Abaixo segue a lista completa de empresas atendidas pela Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais, entre janeiro e dezembro de 2024.

Nº	EMPRESA	PAÍS
1	Capal	Brasil
2	SL Alimentos	Brasil
3	Coamo	Brasil
4	W Brasil	Brasil
5	Polisint	Brasil
6	Cargill	Estados Unidos
7	Hikvision	China
8	NetZero	Brasil
9	Moncloa	Brasil
10	Cooperativa Integrada	Brasil
11	Witmarsum	Brasil
12	Biomma	Brasil
13	CCPIT - Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional	China
14	Bank of China	China
15	ICBC	China
16	CGN	China
17	CCCC South America Regional Company	China
18	SEPCO1 Construções	China
19	China Railway Group	China
20	CNCEC Engenharia Química Ltda.	China
21	TCL SEMP	China
22	Sinoma	China
23	Capital Energy	China
24	Agrobravo	Brasil
25	Zaeli	Brasil
26	Coaprocor	Brasil
27	Fortmag	Brasil
28	Biopark	Brasil
29	ProSolus	Brasil
30	SkyMarine	Brasil
31	BYD	China
32	CSN	Brasil
33	Alvarez & Marsal	Estados Unidos
34	Infinity	Brasil
35	Kalpataru Projects International Limited	Índia
36	C-DAC	Índia
37	Serum Institute	Índia
38	TCS	Índia
39	UPL	Índia

40	Packem	Brasil
41	Linglong	China
42	Meihua	China
43	Alupar	Brasil
44	Annora	Brasil
45	Potentec	Brasil
46	Fufeng Group	China
47	Brookfield Asset Management	Canadá
48	Desjardins	Canadá
49	IHT Group	Canadá
50	COPAP	Canadá
51	Diamond Aircraft Industries	Canadá
52	CPP Investments	Estados Unidos
53	KKR	Estados Unidos
54	Sixth Street	Estados Unidos
55	Stone Peak	Estados Unidos
56	Cerberus	Estados Unidos
57	Sidley Law Firm	Estados Unidos
58	GIP	Estados Unidos
59	Grain Management	Estados Unidos
60	Goldman	Estados Unidos
61	TPG	Estados Unidos
62	Macquarie	Estados Unidos
63	Bregal	Estados Unidos
64	Omers	Estados Unidos
65	Kirkland	Estados Unidos
66	BlackRock	Estados Unidos
67	Banco Safra	Brasil
68	Rockefeller Foundation	Estados Unidos
69	Pátria Investimentos	Brasil
70	Fundo de Depósito e Investimentos do Quebec (CDPQ)	Canadá
71	Meridian Lightweight Technologies	Canadá
72	Wanfeng Group	China
73	Flexxaire	Canadá
74	CONSCO	Canadá
75	Aleca	Brasil
76	Cooperativa Landus	Estados Unidos
77	Arva Intelligence	Estados Unidos
78	Sailun	China
79	Nanofert	Índia
80	Newmark	Estados Unidos
81	Daedong	China
82	United States International Development Finance Corporation (DFC)	Estados Unidos
83	IKEA	Suécia
84	Huahai	China
85	Xinyi Glass	China
86	Eppen	China
87	Engesp	Brasil

88	C Vale	Brasil
89	Lar	Brasil
90	Copacol	Brasil
91	BRF	Brasil
92	Inaba Foods	Japão
93	Coasul	Brasil
94	Frangos Pioneiro	Brasil
95	GT Foods	Brasil
96	Bombai House – Tata Group	Índia
97	Tata Research (TTRDDC)	Índia
98	NITI Aayog	Índia
99	Tata Group	Índia
100	Dr Peanut	Brasil
101	Ninfa	Brasil
102	Alimentos Lopes	Brasil
103	Certano	Brasil
104	Integrada	Brasil
105	Comexland	Brasil
106	ABFIAE	Brasil
107	Renata Ferrian Torrones	Brasil
108	Napi Proteínas Alternativas	Brasil
109	Moima	Brasil
110	Mate Laranjeiras	Brasil
111	Copavale	Brasil
112	Limo	Ucrânia

Essa relação reúne o atendimento a empresas nacionais que buscam a internacionalização, empresas estrangeiras que buscam a Invest Paraná como uma instituição do Governo de forma a auxilia-los no fornecimento de informações e dados sobre incentivos fiscais, como também empresas de diferentes setores, fundos de investimentos, provedores de logística, entre outros.

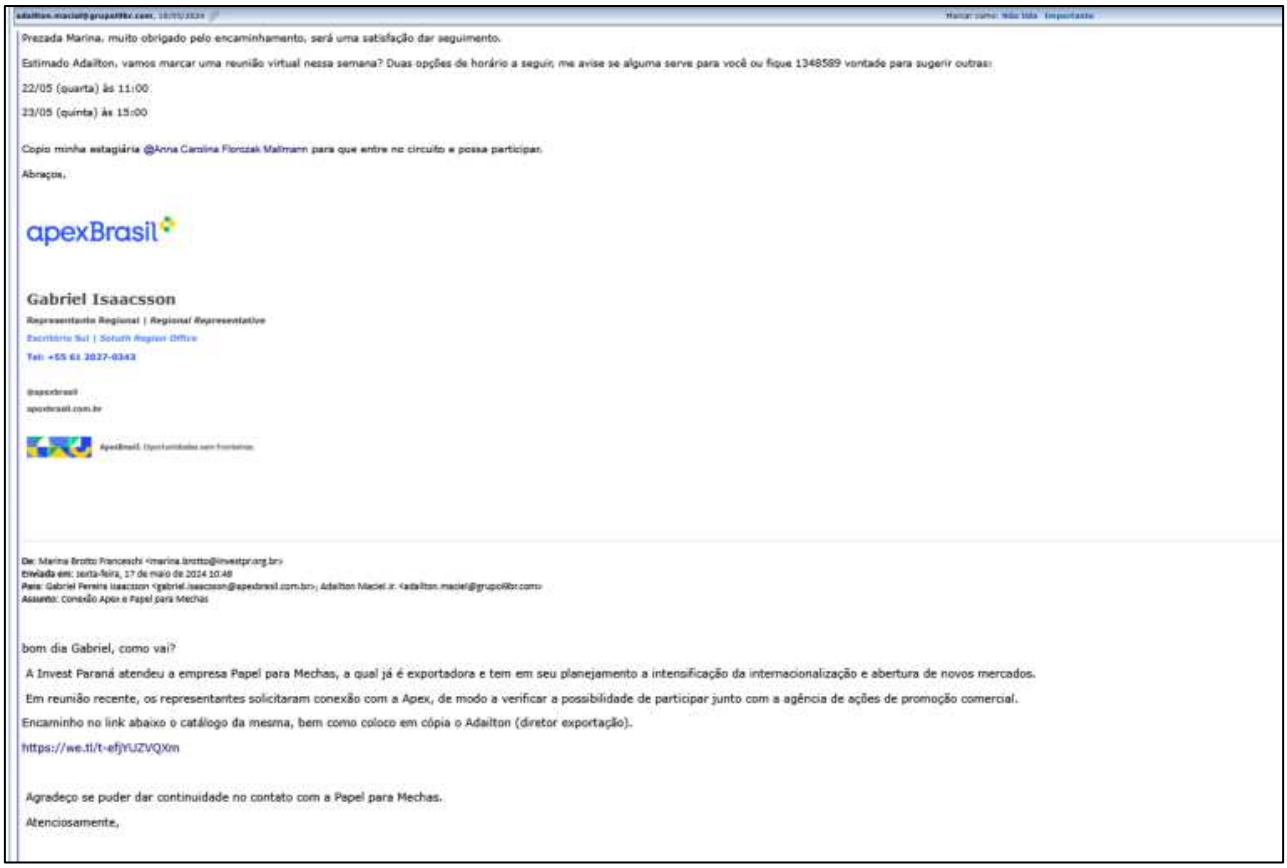
Com relação a empresas do Estado que desejam a internacionalização, a maior parte delas é do setor de alimentos e bebidas, até mesmo pela forte vocação do Paraná, mas também foram atendidas empresas do setor de beleza, traders, tecnologia, logística internacional, etc. A Invest Paraná, através da sua crescente atuação e aproximação com instituições locais, do governo federal e até internacionais, vem aumentando a sua capilaridade entre as empresas paranaenses e vem conseguindo, através de conexões com câmaras de comércio, Embaixadas, Consulados, entre outros, mostrar os produtos do estado com o intuito de abrir mercado e promover o desenvolvimento econômico.

Um exemplo foi a conexão da empresa Boomee, de tecnologia financeira, que procurou a agência buscando conexão com a Argentina pois possuía interesse em atuar no país. Para isso, foi realizada reunião entre a Empresa e a instituição argentina para o esclarecimento de dúvidas quanto à operação no país. Ambas permanecem em contato de forma a auxiliar na montagem da empresa.



Da mesma forma, a empresa Papel para Mechas, do ramo da beleza, procurou a Invest Paraná buscando ampliar a atuação internacional. Para isso, foi realizada conexão com a Câmara de Comércio Brasil- Canadá (conforme foto abaixo), com a Apex Brasil (email) e com a Kotra





Prezada Marina, muito obrigado pelo encaminhamento, será uma satisfação dar seguimento.

Estimado Adailton, vamos marcar uma reunião virtual nessa semana? Duas opções de horário a seguir, me avise se alguma serve para você ou fique 1348589 vontade para sugerir outras:

22/05 (quarta) às 11:00

23/05 (quinta) às 15:00

Copio minha estagiária @Anna Carolina Florczak Mallmann para que entre no circuito e possa participar.

Abraços,

apexBrasil

Gabriel Isaacsson

Representante Regional | Regional Representative

Escritório Sul | South Region Office

Tel: +55 61 2027-0343

@apexbrasil

apexbrasil.com.br

ApexBrasil. Oportunidades sem Fronteiras

De: Marina Brotto Franceschi <marina.brotto@investpr.org.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de maio de 2024 10:48
Para: Gabriel Pereira Isaacsson <gabriel.isaacsson@apexbrasil.com.br>; Adailton Maciel Jr. <adailton.maciel@grupo98r.com>
Assunto: Conexão Apex e Papel para Mechas

bom dia Gabriel, como vai?

A Invest Paraná atendeu a empresa Papel para Mechas, a qual já é exportadora e tem em seu planejamento a intensificação da internacionalização e abertura de novos mercados.

Em reunião recente, os representantes solicitaram conexão com a Apex, de modo a verificar a possibilidade de participar junto com a agência de ações de promoção comercial.

Encaminho no link abaixo o catálogo da mesma, bem como coloco em cópia o Adailton (diretor exportação).

https://we.tl/t-efjYUZVQXm

Agradeço se puder dar continuidade no contato com a Papel para Mechas.

Atenciosamente,

Outro exemplo do ramo da beleza foi a empresa Bel Clinic, a qual possui interesse no mercado do Mercosul e também norte-americano. Nesse caso, foi realizada conexão com consultor paraguaio do Peiex em Curitiba (Programa de Qualificação para Exportação do Governo Federal), como também com a empresa DG4Business nos Estados Unidos, com a qual a Invest Paraná tem uma parceria longa em organização de missões e agendas comerciais, bem como eventos relacionados ao mercado dos Estados Unidos. Evidências abaixo:



Para: "Cleyton Ogura" <cleyton.ogura@belclinic.com.br>
CC: bruna@investpr.org.br
Data: 13/11/2024 11:57
Assunto: Re: Re: BelClinic e Bel For Clinics

Cleyton

referente aos Estados Unidos, encaminho abaixo o contato do Degoncir, com o qual a Invest Paraná já tem um longo relacionamento, inclusive na organização de missões internacionais. É uma pessoa bem experiente no merca
norte-americano.
dego@dg4business.com
https://dg4business.com/

Favor informar seu interesse na conexão.

Atenciosamente,

Marina Brotto Franceschi
Assessora Técnica de Relações Internacionais e Institucionais
Technical Advisor on International and Institutional Relations
INVEST PARANÁ
+55 41 3350.0311
+55 41 9 9969-2369
Rua Comendador Araújo, 652
Batel | Curitiba/PR | 80.420-043
www.investparana.org.br

Em 13/11/2024 às 11:49 horas, "Cleyton Ogura" <cleyton.ogura@belclinic.com.br> escreveu:
Olá Marina, tudo bem?

Agradeço o retorno.
Vou avaliar sobre o Sr. Ramon e lhe retorno.

Atenciosamente,

Cleyton Ogura

Em qua., 13 de nov. de 2024, 10:30, Marina Brotto Franceschi <marina.brotto@investpr.org.br> escreveu:
bom dia Cleyton, como vai?

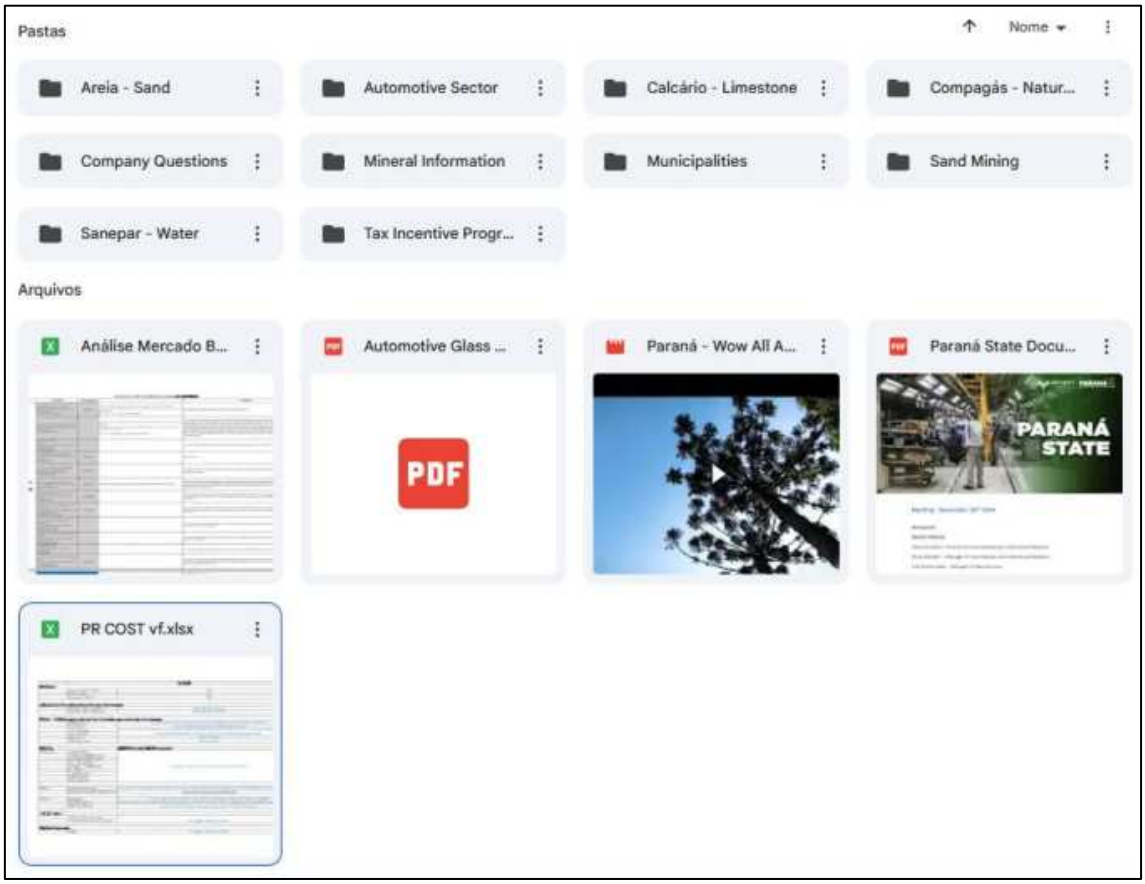
com relação a Bel For Clinics e o interesse no mercado do Paraguai, conversamos com o Sr. Ramon Nunez, consultor do Programa Peiex Curitiba, o qual é também paraguaio.
O Sr. Ramon passou os arquivos anexos com uma breve apresentação dele e do país e afirmou ter interesse em conexão contigo para apresentar seus serviços.
Segue o contato dele:
41.99806-9166
ramonignunez@gmail.com

Esses são alguns dos exemplos de algumas dessas empresas que foram atendidas pela Invest Paraná em 2024 e que participaram de missão comerciais, conforme relatado no tópico sobre o assunto, também de eventos, webinars e reuniões com instituições diplomáticas e de comércio com a mesma finalidade.

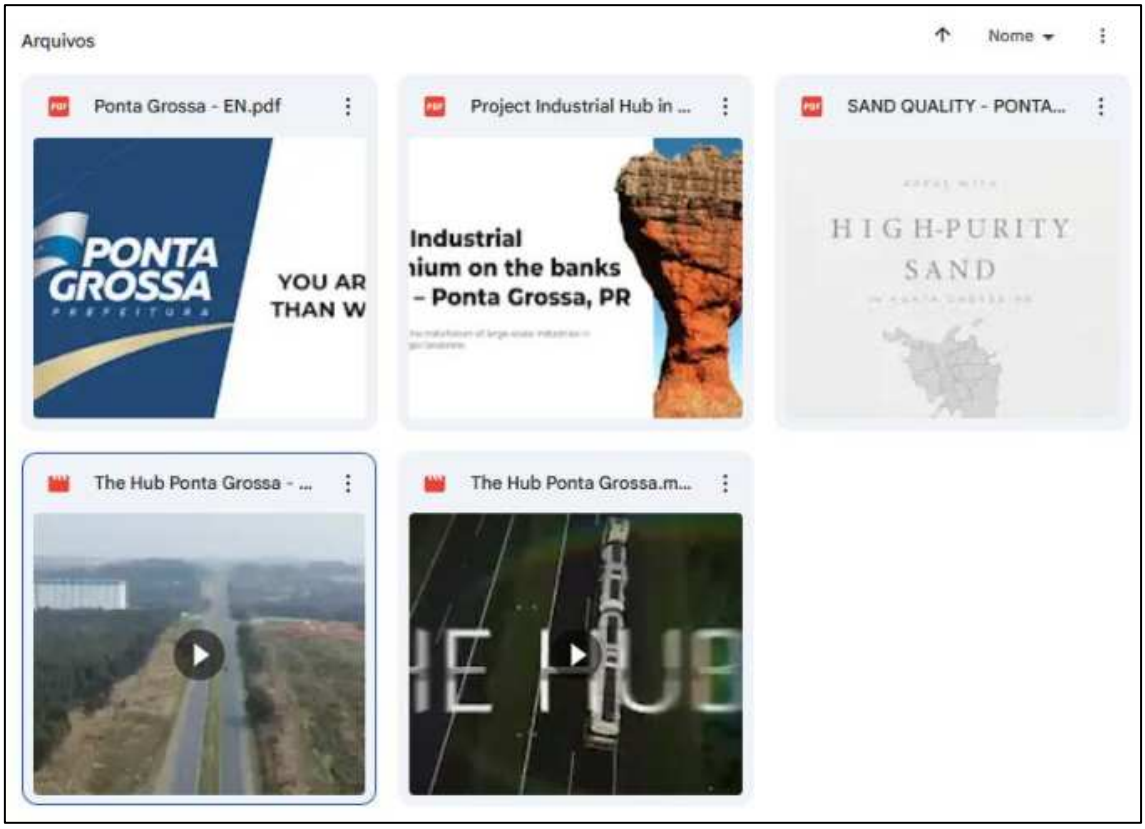
Como parte do atendimento às empresas estrangeiras, a Invest Paraná elabora uma série de conteúdos e visitas técnicas in loco para apresentar da maneira mais completa possível o Paraná e suas oportunidades para investidores em potencial. Como exemplo de atendimento completo e material produzido com base nas demandas das empresas atendidas, durante o atendimento da empresa chinesa do setor de vidro automotivo, Xinyi Glass, foi elaborado conteúdo que inclui temas como incentivos fiscais, oportunidades de terreno, e mapeamento de matérias primas/insumos a serem utilizados na produção da empresa. Para visualização facilitada, foi montado drive com o conteúdo, que segue em anexo no link e com imagens abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/17E7Xju8G9CULPdk8XUY7Yq26JowRrbHe?usp=sharing

PÁGINA INICIAL DO DRIVE



SEÇÃO CRIADA COM OPORTUNIDADES E DADOS DE PONTA GROSSA



RECORTE DE ESTUDO DE MERCADO BRASILEIRO DESENVOLVIDO PARA EMPRESA, DISPONÍVEL NO DRIVE

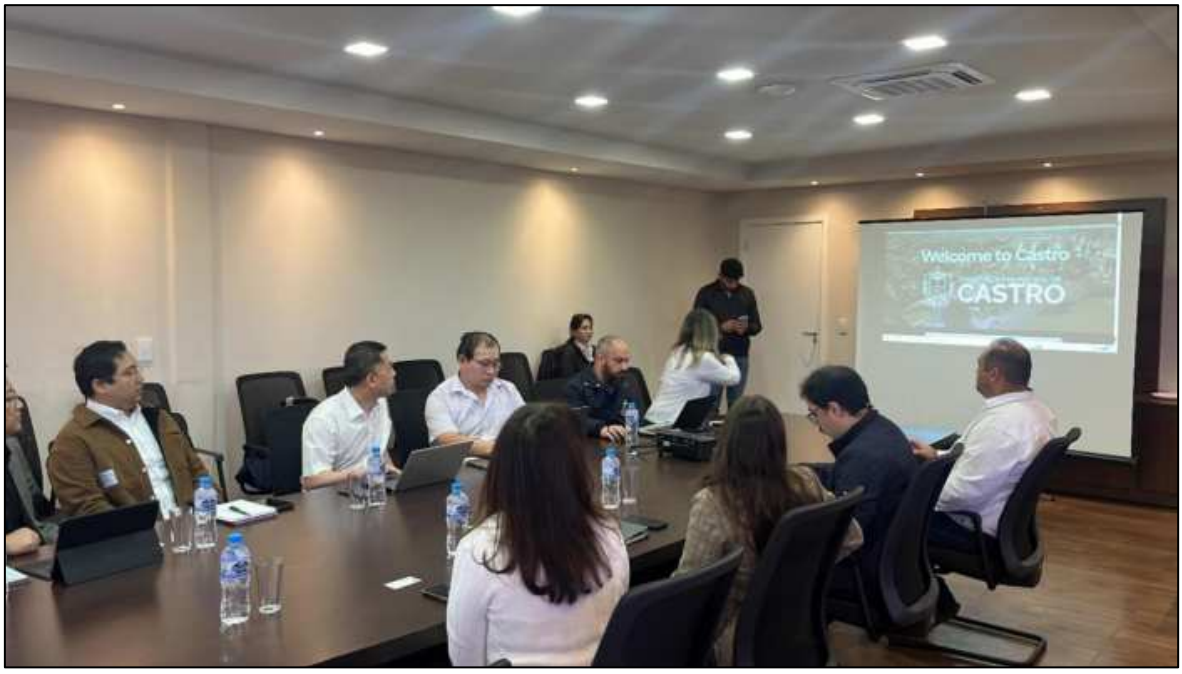
GDP growth rate, inflation rate, GDP	PIB do País, do Estado e da região. Estimativas de crescimento a nível Municipal, Estadual e Federal. Qual o índice de inflação atual dos últimos 5 anos e estimativa para os próximos 3 anos.	Brazil GDP 2023: R$ 10.8 TRI Forecasted Brazil GDP growth rate : 1,94% (2025); 2,00% (2026) e 2,00% (2027). Paraná GDP 2023: R$ 555 BI Source: IBGE, IPARDES, BACEN
Unemployment rate	Qual a % de desemprego Município, Estadual e Federal	Brazil unemployment rate: 6.9% on 2nd trimester of 2024. Paraná unemployment rate: 4.4% 2nd trimester of 2024.
Import and export status	Volume de importações e Exportações - Município, Estado e Federal.	Brazil: 240.8 Bi imports / 339.7 Bi exports in 2023. Paraná: 18.1 Bi imports / 28 Bi exports in 2023.
Functional currency accounting standards	Qual o padrão, regras para contabilidade monetária.	Sistem: Generally Accepted Accounting Principles (BR GAAP)
Exchange rate system and historical fluctuations	Cambio atual, historico dos ultimos 5 anos e estimativa para os proximos 3 anos	R$/US$ - 3.9461 (2019); 5.1868 (2020); 5.3650 (2021); 5.1848 (2022); 4.9990 (2023). Estimation: 5.66 (2024); 5.46 (2025) 5.40 (2026) e 5.40 (2027). Source: IPEA, BACEN.
Regulations on the entry and exit of foreign exchange	For example: (1). Whether there are any restrictions on foreign exchange remittance in and out? (2). Whether company can decide to keep foreign exchange independently? (3). Whether the purchase of foreign exchange market is independent or it requires approval? For exemplo: Quais as regras, leis a respeito de entrada e saida da capital estrangeiro? A empresa pode decidir de forma independente se quer enviar ou receber capital? A compra de dinheiro estrangeiro pode ser decidida de forma independente ou precisa de aprovações?	**Regulations on the entry and exit of foreign exchange:** Regulated by: BACEN (Central Bank) and CVM (National Monetary Council): the investment must be registrated on the Central Bank Information System (SISBACEN), module RDE-IED. Law nº 4.131/1962 and Lay nº 4.390/1964 – Foreign Capital Regime and Investment Registration: Resolutions of the National Monetary Council (CMN) and Central Bank letters (BACEN). **Whether company can decide to keep foreign exchange independently?** Yes, as long as the operations are duly registered and comply with BACEN regulations. **Whether the purchase of foreign exchange market is independent or it requires approval?** In general, the purchase and sale of foreign currency by companies does not require prior authorization, but must follow current regulations and be properly documented.
Regulations on bank settlement and payment of foreign exchange	Regulamentações, regras bancárias para liquidação de debito e de cambio estrangeiro.	Resolution CMN nº 4.663/2018 - BACEN letter nº 3.100/2002 - BACEN letter nº 3.682/2013 - BACEN letter nº 3.691/2013 - BACEN letter nº 3.842/2012 - Resolution CMN nº 4.565/2017 - BACEN letter nº 3.978/2020.
Corporate Income Tax (CIT)	For example: (1). What is the tax rate? Qual a % de IR para empresas? (2). What kind of tax benefits can we enjoy with an investment of USD200 million? Quais benefícios são possíveis obter considerando um investimento de 200Mi de Dolares? (3). What is the specific definition of investment amount? Quais os valores em específico para se obter melhores taxas de impostos? Who does XYG apply to and what materials does XYG need? A Xinyi paga para quem e o que precisamos para poder realizar este investimento e ter estes benefícios? When to apply? Em qual momento é realizado? Will there be an approval? Será necessário algum tipo de aprovação para estes benefícios? How long will it take to get approved? Quanto tempo leva para aprovar? Are there any other requirements (such as the proportion of domestic and foreign sales, etc.)? Além do investimento citado acima, quais são os outros requisitos necessários para poder obter maiores benefícios fiscais como por exemplo: mínimo de empregos, faturamento local, exportaçao etc? (4). How to calculate the preferential period, from the beginning of profit or from the establishment or production? Qual a forma de definição do benefício, desde a implementação da empresa, partir do momento que começar a ter lucros ou a partir do momento que começarmos a produzir? If it starts from production, how is it counted as production and who will define it? Se for a partir do momento que começarmos a produzir como será feito esta definição e acompanhamento e quem decide? Will there be an approval? Após estas definições será necessário alguma aprovação? (5). How to deal with the losses in the early stage of production and the losses in the intermediate stage, and can the deadline be extended? Existe a possibilidade de negociar uma extensão dos benefícios tendo em conta as perdas existentes no início da operação e durante os 2 primeiros anos?	Invest Paraná does not answer about the federal taxes. It is recommended a specialized consultancy. Regarding the state tax (ICMS), the Parana State works with the Parana Competitivo program. In this case is necessary a minimun investment of R$ 4.800.000,00 (capex acquisition). The incentives depends on the company operation and the products fiscal classification (HS code/NCM). In order to have access to the state program, is necessary the Finance State Secretariat approval. It may takes about 4 to 6 months to a final decision. It is recommend to check the State Decree number 7.721/2024. There are benefits considered pre-operational (granted during the industry construction/implementation) and post-operations (granted with the start of production). The definiton depends on the benefit and the company`s operation. It must be discussed with the Finance State Secretariat.
Land and property taxes	Quais os impostos relacionados aos imóveis? É possível se obter algum benefício, carência?	Main taxes related to real estate: ITBI (Property Transfer Tax), is a municipal tax, the rates vary from municipality to municipality, with the possibility of paying the tax in installments in some municipalities. It is advisable to check with the municipality you are moving to. IPTU (Urban Property Tax), an annual tax that falls under municipal jurisdiction and is determined by the property's market value. Many municipalities allow

Materiais como os expostos no referido link são sempre elaborados para as empresas atendidas pela Invest Paraná, englobando diversos setores além do exemplificado. Ao longo de 2024, foram atendidas empresas dos **setores de Alimentos e Bebidas, Agro, Fertilizantes, TIC, Moveleiro, Automotivo, Energia, Manufatura, Energia, Logística, Financeiro, entre outros**. Estas empresas também são sediadas em diferentes países, os países com maior interação em 2024 foram os **Estados Unidos, China, Índia, Canadá, Coréia do Sul e Japão. Porém, foram também atendidas empresas europeias e latino-americanas.** Para cada uma delas, foi desenvolvido material específico com base nas demandas da empresa.

Como exemplo na etapa in loco do atendimento, em julho a equipe da Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais recebeu comitiva da empresa de aminoácidos chinesa Fufeng Group. Com interesse em investir no Brasil e projeto desenhado com **expectativa de investimento de US$400 milhões** (Aprox. R$2 bilhões), a empresa realizou uma série de agendas elaboradas pela Invest Paraná, incluindo apresentação institucional e do estado do Paraná; reunião conjunta com as principais empresas de *utilities* do estado (Copel, Sanepar, Compagas) e o IAT; e visitas a uma variedade de terrenos capazes de comportar o projeto da empresa, que demanda uma área de 100 hectares. Algumas destas visitas a terreno foram realizadas na Região Metropolitana de Curitiba, em parceria com a credenciada do programa InovaInvest IL Brokers.

No município de Castro, com o acompanhamento da equipe da Invest Paraná, foi também realizada visita à terrenos com potencial, além de organizada reunião com o Prefeito Neto Fadel e equipe da prefeitura para apresentação do município e suas vocações.

FOTOS DA VISITA:





VISITA AO PARQUE INDUSTRIAL TATSUO YAMAMOTO, EM CASTRO:



Ainda com a Fufeng, foram organizadas agendas em Londrina, para visita a terrenos e possíveis fornecedores de insumos demandados, além de alinhamento com a equipe da Codel, com quem a Invest Paraná articulou para realizarem a recepção com base nas demandas da empresa. Abaixo segue o programa organizado para recepção da empresa em Londrina aplicado pela Codel (Documentos feitos em inglês para garantir o entendimento da empresa):

Fufeng Visit to Londrina, Paraná – July 2024

*The Codel team will accompany and assist Fufeng on all the necessary agendas and routes.

Codel main contact:

- **Arthur Bergamini – Mobile: +55 41 98902-8835**

Participants:

- Fufeng Group
  - Jinzhao Xu, General manager of Brazilian project
  - Tianqing Yang, Senior Thermal Power Engineer
  - Yawei Li, International project coordinator
  - Alex Zheng, Interpreter

JULY 28 – Monday

- 08:30 – Leave hotel with Codel team

Schedule:

Land visit in Londrina	
Date	July 28nd, 2024
Time	09:00
Language	Portuguese (Company will be with a mandarin-portuguese interpreter)

Agenda:

- Land visiting with potential for Fufeng's project.

- 12:00 – Lunch

Meeting with chip (wood) supplier	
Date	July 28nd, 2024
Time	14:00
Language	Portuguese (Company will be with a mandarin-portuguese interpreter)

Agenda:

- Meeting with the wooden furniture industry, possible fuel supplier for energy demand.

Meeting with boiler energy specialist	
Date	July 28nd, 2024
Time	15:00
Language	Portuguese (Company will be with a mandarin-portuguese interpreter)

Agenda:

- Meeting with the specialist in boiler power solutions for possibility analisys for Fufeng's project.

Meeting with Londrina's Mayor	
Date	July 28nd, 2024
Time	17:00
Language	Portuguese (Company will be with a mandarin-portuguese interpreter)

Agenda:

- Meeting with Mr. Marcelo Belinati, Mayor of Londrina.

- 18:00 – Return to the hotel

JULY 29 - Tuesday

Schedule:

Meeting with Integrada Cooperative	
Date	July 29rd, 2024
Time	08:00
Language	Portuguese (Company will be with a mandarin-portuguese interpreter)

Agenda:

- Meeting with Integrada Cooperative, big corn producer and possible supplier.

Meeting with Fazenda Refúgio	
Date	July 29rd, 2024
Time	10:00
Language	Portuguese (Company will be with a mandarin-portuguese interpreter)

Agenda:

- Meeting with Fazenda Refúgio, corn producer and possible supplier.

Meeting with Sanepar	
Date	July 29rd, 2024
Time	11:00
Language	Portuguese (Company will be with a mandarin-portuguese interpreter)

Agenda:

- Meeting with Sanepar, to discuss water and sewage supply.
- Also, presentation of Sanepar's biomass production project.

- 12:00 – Lunch

Meeting with coke (coal) producer	
Date	July 29rd, 2024
Time	16:00
Language	Portuguese (Company will be with a mandarin-portuguese interpreter)

Agenda:

- Meeting with a coke producer and possible energetic solution for Fufeng's project
    - Coke is a form of coal

- 18:00 – Return to the hotel

JULY 30 - Wednesday

- 09:30 – Transfer to Figueira
- 12:00 – Lunch

Schedule:

Visit to Carbonífera do Cambuí (Coal Mine)	
Date	July 30th, 2024
Time	13:30
Language	Portuguese (Company will be with a mandarin-portuguese interpreter)

Agenda:

- Visit to Carbonífera do Cambuí, coal mine in the municipality of Figueira, great possibility to meet the energy demand.

Meeting with Copel at the thermelectric power plant	
Date	July 24th, 2024
Time	15:30
Language	Portuguese (Company will be with a mandarin-portuguese interpreter)

Agenda:

- Meeting with Copel to discuss the possibilities with the thermelectric power plant in Figueira, which is currently on the market by Copel.

- 17:30 – Return to Londrina
- 19:00 – Arrival at the hotel.

Outro exemplo de atendimento a empresas internacionais em 2024 foi o realizado com a Indian Farmers Fertiliser Cooperative (IFFCO) Nanoventions, maior cooperativa da Índia e maior do mundo em número de associados (55 milhões de produtores). A IFFCO, empresa pioneira na produção de nanofertilizantes e com interesse em investir no Brasil, buscou o atendimento da Invest Paraná, que com o apoio oferecido confirmou o investimento no estado do Paraná, que sediará a primeira fábrica de Nanofertilizantes do Brasil.

Com investimento confirmado em 2025 no valor de mais de R$ 120 milhões até 2030, e projeção de criação de 150 empregos diretos e 450 indiretos (600 no total), a empresa já iniciou a construção da fábrica em Campina Grande do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba. Abaixo, segue agenda realizada na visita in loco da empresa, em novembro de 2024.

INVEST PARANÁ

NANOVENTIONS/NANOFERT VISIT TO CURITIBA - NOVEMBER 3 AND 4, 2024

SUMMARY OF THE AGENDA

NOVEMBER 3rd

18:00 – CASA LIDE

Meeting with Araucária Foundation and Invest Paraná	
Date	November 3rd, 2024
Time	18:00
Language	English
Place	Casa Lide
Address	R. Comendador Araújo, 906 - Batel, Curitiba

Attendees:

- Ramiro Wahrhaftig, President of Fundação Araucária
- Dr. Yogendra Kumar, Marketing/Commercial Director IFFCO - Chairman IFFCO Nanoventions
- Dr Arunachalam Lakshmanan, CEO IFFCO Nanoventions
- Ritesh Sharma, Managing Partner Nanofert
- Fausto Caron, Managing Partner Nanofert
- Cícero Oliveira, President of the Indo-Brazilian Chamber of Commerce and Industry for the state of Paraná
- Giancarlo Rocco, Director of International and Institutional Relations at Invest Paraná

Agenda:

- Presentation of the state of Paraná
- Presentation and analysis of opportunities to connect with the state's universities

- **Return to the hotel.**

NOVEMBER 4TH

10:00 – TECPAR

Visit to area for industry	
Date	November 4th, 2024
Time	10:00
Language	English
Place	Land - Tecpar
Address	R. Luís Franceschi, 363 - Chapada, Araucária - PR

Attendees:

- Dr. Yogendra Kumar, Marketing/Commercial Director IFFCO - Chairman IFFCO Nanoventions
- Dr Arunachalam Lakshmanan, CEO IFFCO Nanoventions
- Ritesh Sharma, Managing Partner Nanofert
- Fausto Caron, Managing Partner Nanofert
- Cícero Oliveira, President of the Indo-Brazilian Chamber of Commerce and Industry for the state of Paraná
- Giancarlo Rocco, Director of International and Institutional Relations at Invest Paraná
- Bruna Radaelli, Manager of International and Institutional Relations at Invest Paraná
- Pedro Almeida, Advisor of International and Institutional Relations at Invest Paraná

Agenda:

- Visit to Tecpar's land next to Nanofert with the potential to install an industrial plant for the production of nanofertilizers.
- 10:40 – Return to Tecpar headquarters

11:00 – TECPAR

Reunião com Presidente do Tecpar	
Date	November 4th, 2024
Time	11:00
Language	English
Place	Tecpar
Address	Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba

Attendees:

- Celso Kloss, President of Tecpar
- Dr. Yogendra Kumar, Marketing/Commercial Director IFFCO - Chairman IFFCO Nanoventions
- Dr Arunachalam Lakshmanan, CEO IFFCO Nanoventions
- Ritesh Sharma, Managing Partner Nanofert
- Fausto Caron, Managing Partner Nanofert
- Cícero Oliveira, President of the Indo-Brazilian Chamber of Commerce and Industry for the state of Paraná
- Giancarlo Rocco, Director of International and Institutional Relations at Invest Paraná
- Bruna Radaelli, Manager of International and Institutional Relations at Invest Paraná
- Pedro Almeida, Advisor of International and Institutional Relations at Invest Paraná

Agenda:

- Meeting with the President of the Paraná Institute of Technology (Tecpar)

- 11:30 – Departure to Invest Paraná

11:45 – INVEST PARANÁ

Meeting/Lunch with Invest Paraná	
Date	November 4th, 2024
Time	11:45
Language	English
Place	Invest Paraná
Address	Rua Comendador Araujo, 652 – 2º Andar – Batel, Curitiba

Attendees:

- Dr. Yogendra Kumar, Marketing/Commercial Director IFFCO - Chairman IFFCO Nanoventions
- Dr Arunachalam Lakshmanan, CEO IFFCO Nanoventions
- Ritesh Sharma, Managing Partner Nanofert
- Fausto Caron, Managing Partner Nanofert
- Cícero Oliveira, Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Indo-Brasileira para o estado do Paraná
- Giancarlo Rocco, Diretor de Relações Internacionais e Insitucionais da Invest Paraná
- Bruna Radaelli, Gerente de Relações Internacionais e Insitucionais da Invest Paraná
- Pedro Almeida, Assessor de Relações Internacionais e Institucionais da Invest Paraná

Agenda:

- Brief meeting with the Invest Paraná team
- Lunch

- **13:15 – Departure to Palácio Iguaçu**

14:00 – PALÁCIO IGUAÇU

Meeting with the Vice-Governor of the State of Paraná, Mr. Darci Piana	
Date	November 4th, 2024
Time	14:00
Language	English
Place	Palácio Iguaçu, Office of the Deputy Governor
Address	Praça Nossa Senhora de Salette, S/N – Centro Cívico, Curitiba

Attendees:

- Mr. Darci Piana, Deputy Governor of the State of Paraná
- Dr. Yogendra Kumar, Marketing/Commercial Director IFFCO - Chairman IFFCO Nanoventions
- Dr Arunachalam Lakshmanan, CEO IFFCO Nanoventions
- Ritesh Sharma, Managing Partner Nanofert
- Fausto Caron, Managing Partner Nanofert
- Cicero Oliveira, Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Indo-Brasileira para o estado do Paraná
- Giancarlo Rocco, Diretor de Relações Internacionais e Insitucionais da Invest Paraná
- Bruna Radaelli, Gerente de Relações Internacionais e Insitucionais da Invest Paraná
- Pedro Almeida, Assessor de Relações Internacionais e Institucionais da Invest Paraná

Agenda:

- Reception by the Vice-Governor of the State of Paraná, Mr. Darci Piana, in his Office

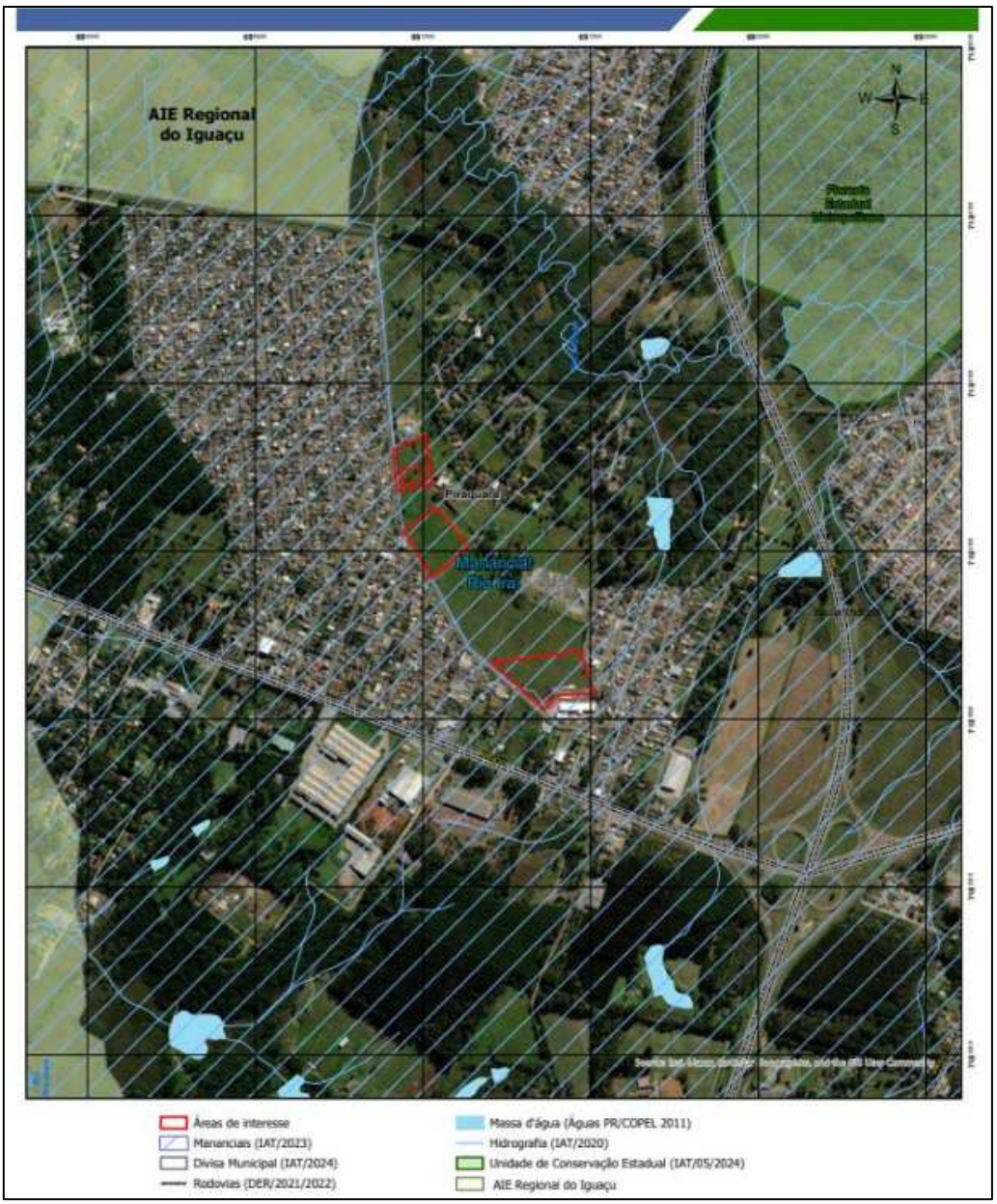
- **After the meeting, Nanofert departs for Afonso Pena Airport**

REUNIÃO NO PALÁCIO IGUAÇU, COM EQUIPE DA INVEST PARANÁ, E O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO SR. DARCI PIANA





Após realizadas as reuniões, foram feitas visitas a terrenos em potencial, uma dessas visitas foi fruto da conexão da empresa com o Tecpar, realizada pela Invest Paraná, em seguida, foi realizada consulta do mesmo terreno junto ao IAT, segue análise realizada:



MÍDIAS:

https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Em-parceria-com-India-Parana-vai-sediar-primeira-fabrica-de-nanofertilizantes-do-Brasil

https://agfeed.com.br/negocios/gigante-indiana-inicia-construcao-de-fabrica-de-nanofertilizantes-no-parana/

3.6 PROMOÇÃO COMERCIAL E DA IMAGEM DO ESTADO

3.6.1 AÇÕES PREVISTAS

A. GERENCIAR WEBSITE DA INVEST PARANÁ

Um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aponta que um dos aspectos fundamentais para estimular a atração de investimentos está ligado a capacidade dos governos em fornecer informações e dados estratégicos que facilitem a tomada de decisão dos investidores. O estudo indica que, considerando que os investidores em potencial se encontram espalhados em diversas partes do globo, a busca inicial por informações acontece primeiramente por websites e as Agências de Atração de Investimento, tanto nacionais como subnacionais, são na maioria dos casos as instituições onde os investidores buscam essas informações.

Desta forma, a pesquisa indica que o website é a ferramenta de marketing mais eficaz e de maior impacto para Agências de Atração de Investimentos, ficando então evidente a necessidade de incorporar tecnologias e boas práticas nas ferramentas digitais de atração de investimentos utilizadas pela Invest Paraná. Buscando a adequação e ciente da importância, essa atividade tem o objetivo de manter o website atualizado, incorporar novas tecnologias e conteúdos que atendam de forma mais assertiva e efetiva os investidores em potencial.

B. DISPONIBILIZAR MATERIAL PROMOCIONAL DO ESTADO

Com o compromisso de disponibilizar e propagar informações precisas e atualizadas sobre o Estado, a Invest Paraná deverá disponibilizar material promocional digital e impresso à instituições parceiras, órgãos da administração pública estadual e municipal e investidores.

C. PROMOVER A PRESENÇA DA INVEST PARANÁ EM MÍDIAS SOCIAIS

Com o compromisso de disponibilizar e propagar informações atualizadas e de interesse do público-alvo sobre o estado, a Invest Paraná deverá manter perfis nas mídias sociais voltadas, ou de maior aderência, ao público empresarial (Instagram e Linkedin), trabalhando para que esses perfis sejam fonte de informações assertivas sobre o Paraná, alimentando-os constantemente com informações sobre o território paranaense, recursos, capacidades locais e, principalmente, oportunidades de negócios estratégicos.

3.6.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Gerenciar Website da Invest Paraná	Novas páginas atualizadas (de acordo com necessidade)	Atualizações das páginas do website	100%
	Postagens na página/no blog de notícias do website.	30 postagens na página/no blog de notícias do website	33
Disponibilizar material promocional do Estado	Atualização do Folder Invest Paraná	01 Folder	1
	Número de unidades enviadas em formato digital e/ou impresso	Divulgação de 100 unidades de material promocional	100
Promover a presença da Invest Paraná em mídias sociais	Postagens nos perfis da Invest Paraná nas mídias sociais (Instagram e Linkedin).	150 postagens nas mídias sociais (Facebook, Instagram e Linkedin)	436

3.6.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

A. GERENCIAR WEBSITE DA INVEST PARANÁ

No período, foram realizadas diversas melhorias no website da Invest Paraná, com foco na atualização de conteúdos e na reestruturação visual para proporcionar uma experiência mais intuitiva e informativa para investidores e demais públicos.

ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDO E ESTRUTURA:

Programa Paraná Competitivo: Foi elaborada uma nova página dedicada ao programa, com uma cartilha disponível em inglês e português, apresentando os benefícios fiscais e incentivos para atração de investimentos.

Reestruturação e Expansão de Páginas: Foram desenvolvidos novos layouts e reformuladas páginas já existentes, garantindo melhor organização e acesso rápido às informações. O site agora conta com 19 páginas em português e inglês, abrangendo:

Página Inicial: Visão geral do estado, oportunidades de investimento e destaques econômicos.

Setores Prioritários: Informações sobre os principais setores econômicos do Paraná, como Agroindústria, Indústria

Automotiva, Madeira e Papel, Saúde e Beleza, Tecnologia e Inovação, e Turismo.

Por que Paraná: Apresentação dos atrativos para investimentos, incluindo incentivos fiscais e infraestrutura disponível.

Apoio à Internacionalização: Recursos e informações para empresas que buscam expandir suas operações no exterior.

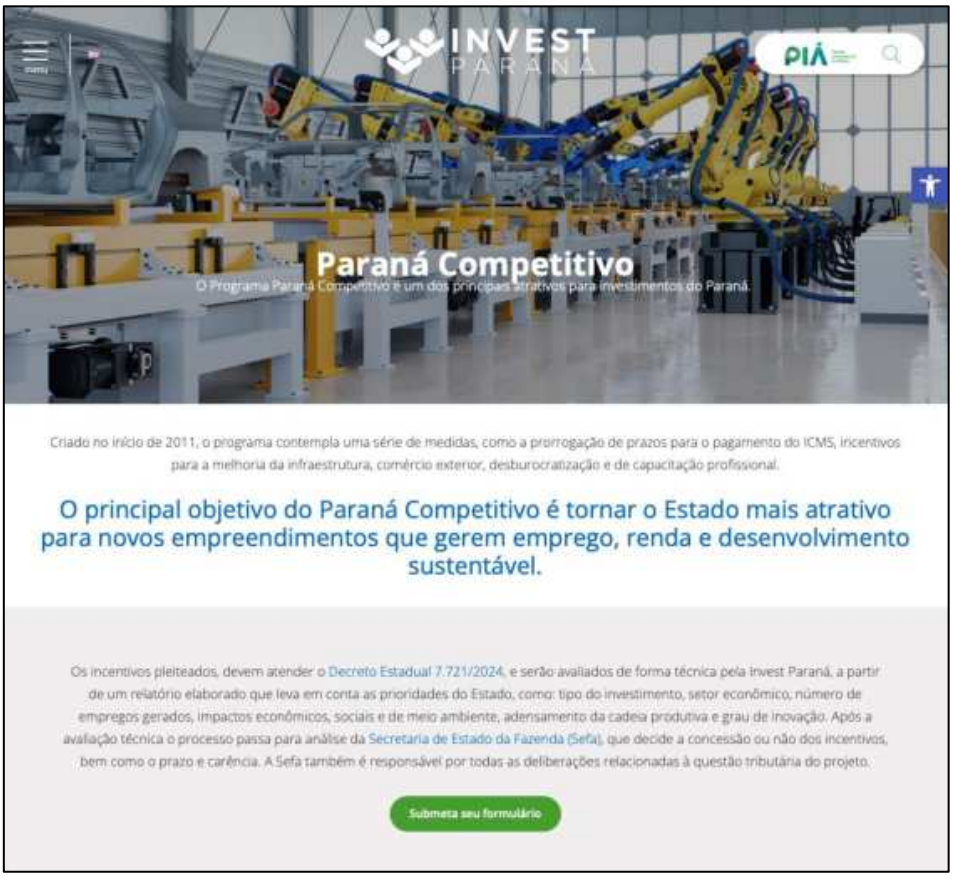
Projetos Especiais: Destaques como a Nova Ferroeste e iniciativas de ESG.

Páginas dedicadas aos programas da Invest Paraná: Incluindo Ponto Paraná, Invest Cidades, Inova Invest e Vocações Regionais Sustentáveis, cada um com sua própria página específica detalhando objetivos e benefícios.

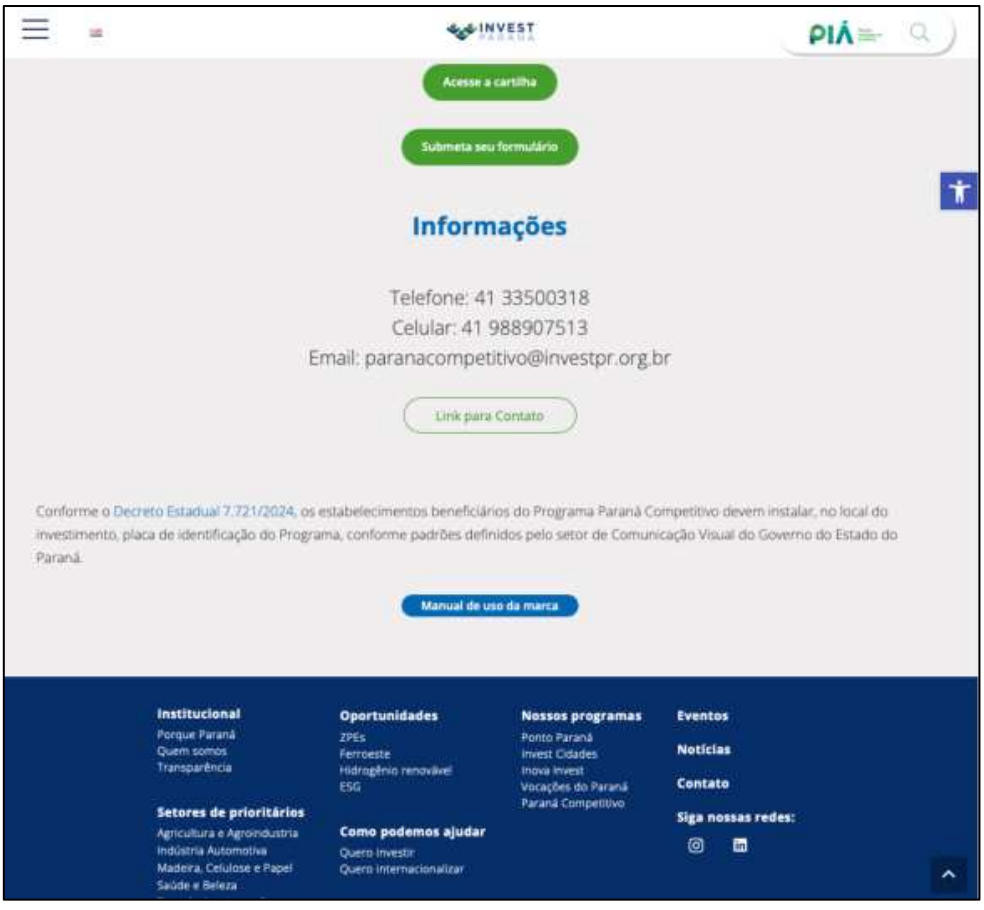
Eventos: Divulgação de eventos promovidos ou apoiados pela Invest Paraná.

Institucional e Transparência: Apresentação da missão, visão e estrutura da Invest Paraná, além da seção de Transparência, garantindo acesso a dados institucionais e informações administrativas.

ABAIXO RECORTES DA NOVA PÁGINA DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO:




INVEST
PIÁ
Confira os Projetos Contemplados pelo Paraná Competitivo:
Projetos Industriais
Projetos de e-commerce
Projetos de Importação
Projetos de Implantação e Expansão de Linhas Aéreas – QAV
Projetos para construção, instalação e operação de Centro Internacional de Conexões de Voos – HUB
Projetos de Energia Sustentável
Projetos de Silos Metálicos


INVEST
PIÁ
Acesse a cartilha
Submeta seu formulário
Informações
Telefone: 41 33500318
Celular: 41 988907513
Email: paranacompetitivo@investpr.org.br
Link para Contato
Conforme o Decreto Estadual 7.721/2024, os estabelecimentos beneficiários do Programa Paraná Competitivo devem instalar, no local do investimento, placa de identificação do Programa, conforme padrões definidos pelo setor de Comunicação Visual do Governo do Estado do Paraná.
Manual de uso da marca
Institucional
Porque Paraná
Quem somos
Transparência
Setores de prioritários
Agricultura e Agroindustria
Indústria Automotiva
Madeira, Celulose e Papel
Saúde e Beleza
Oportunidades
ZPEs
Ferroeste
Hidrogênio renovável
ESG
Como podemos ajudar
Quero investir
Quero internacionalizar
Nossos programas
Ponto Paraná
Invest Cidades
Inova Invest
Vocações do Paraná
Paraná Competitivo
Eventos
Notícias
Contato
Siga nossas redes:

DESTAQUES DO CONTEÚDO E LAYOUT

O site passou por um aprimoramento visual e estrutural, tornando-se mais moderno e responsivo. O layout foi atualizado para facilitar a navegação, permitindo que investidores e empresários encontrem rapidamente as informações necessárias.

A SEGUIR, RECORTES DA HOMEPAGE DO WEBSITE:





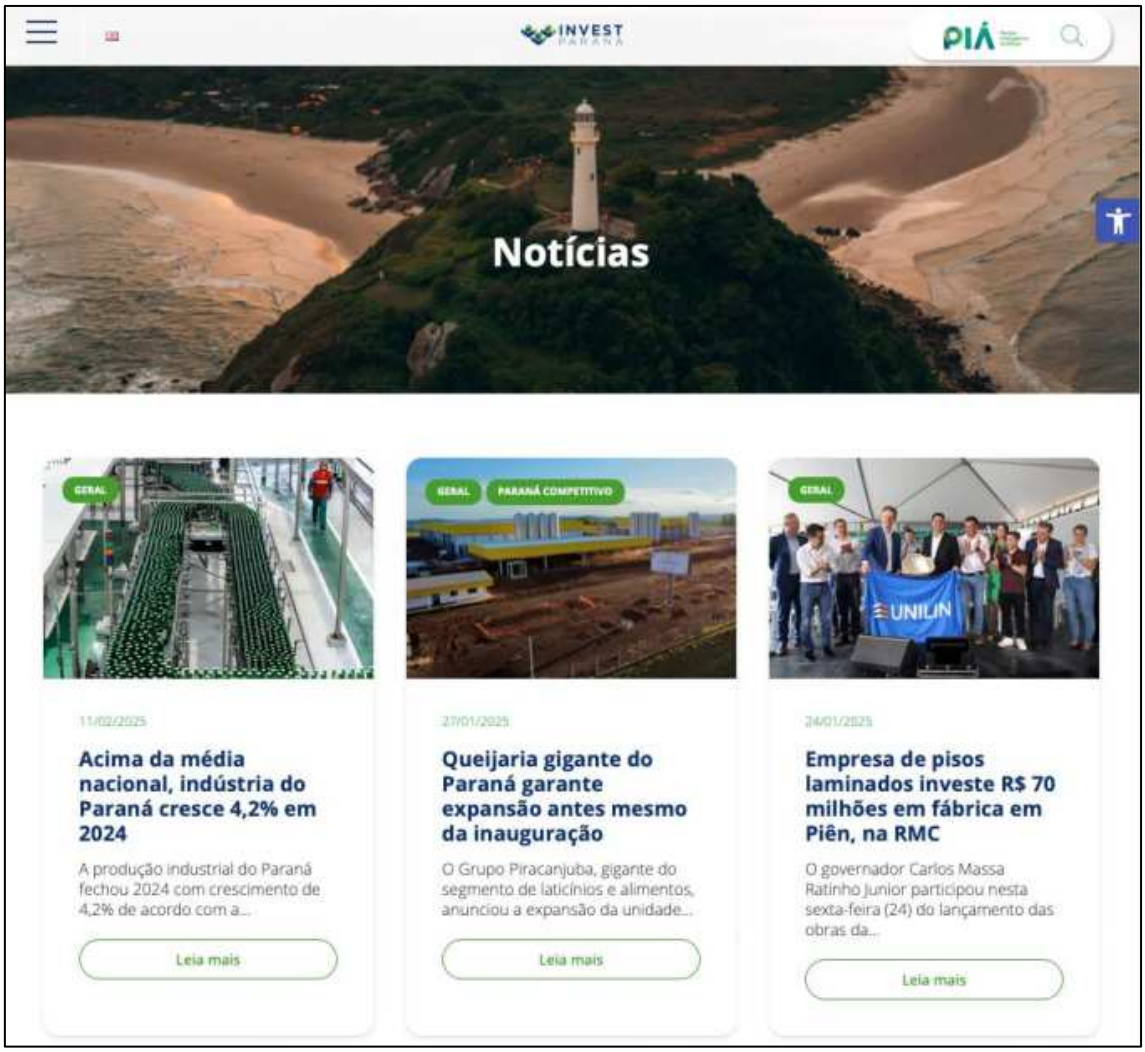

INVEST PARANÁ
PIÁ
Nossos potenciais
Logística e Infraestrutura
Saneamento Sanepar
Energia Copel
Portos do Paraná
Setores prioritários
Agricultura e Agroindústria
Automotivo
Tecnologia e Inovação
Madeira, Celulose e Papel
Saúde e Beleza
Turismo


INVEST PARANÁ
PIÁ
Descubra os potenciais de investimento por região
Clique para ver os potenciais de investimento
Quem já investiu no Paraná
"A Mondelez International, dona de marcas icônicas como Lacta, Bis, Club Social, Oreo, Tang, Halls, Trident, entre outras, possui ampla atuação no Paraná, estado que abriga nosso Centro de Tecnologia...
Liel Miranda
Presidente
Mondelez Brasil

PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIAS

Ao longo do ano, foram publicadas 35 notícias no site, mantendo o público informado sobre ações da Invest Paraná, oportunidades de investimento e eventos relevantes.

ABAIXO, SEÇÃO "NOTÍCIAS" NO SITE DA INVEST PARANÁ:



MÉTRICAS

A partir de novembro de 2024 passou-se a coletar dados que permitem uma análise das métricas de desempenho do portal da Invest Paraná. Este é o período inicial de coleta, que apesar de representar um recorte de tempo e de dados ainda pequeno, oferece uma nova perspectiva sobre o engajamento e a visibilidade do portal.

A obtenção desses dados será muito importante para monitorar futuramente o impacto das estratégias implementadas e ajustar novas ações, de forma a otimizar a presença digital da Invest Paraná. Os resultados coletados através do *Search Console* e do *Google Analytics* evidenciam um desempenho notavelmente

positivo, destacando a eficácia nas estratégias de atração e engajamento de visitantes.

Principais Páginas Acessadas

Página Principal: A página inicial do portal lidera os acessos com 613 cliques para 8.079 impressões, resultando em um CTR de 7,59%.

Página de Transparência: Outro destaque é a seção de transparência, com relação de colaboradores, registrando 35 cliques e 709 impressões.

Inova Invest: Teve 23 cliques, mas se destacou por seu CTR de 0,81%, apesar do alto número de 2.823 impressões.

Desempenho por País de Origem

Brasil: Lidera o tráfego com 1.595 cliques e 26.527 impressões, reforçando sua grande importância para o portal.

Estados Unidos e Índia: Ambos mostraram uma CTR notável, demonstrando potencial de estratégias de expansão neste mercado.

Outras contribuições vieram do Canadá e Portugal, evidenciando a atração internacional do conteúdo do portal.

Pesquisa por Palavras-chave

"Paraná Competitivo": Com 101 cliques e 287 impressões, destacando-se no engajamento com uma notável CTR de 35,19%.

"InvestPR": Registrou 11 cliques com a mais alta CTR de 57,89%, indicando forte interesse nesse termo específico.

Outros termos: Como "pr competitivo" e "invest" também contribuíram significativamente para o tráfego do site.

B. DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL DO ESTADO

Dando continuidade ao trabalho realizado nos anos anteriores, a Invest Paraná segue utilizando material promocional estratégico para divulgar os potenciais, vantagens e oportunidades do estado do Paraná. Esses materiais são fundamentais para impulsionar a atração de investimentos e promover o estado como um destino atraente para negócios, destacando as condições favoráveis que o Paraná oferece aos investidores.

O Folder Institucional da Invest Paraná foi atualizado, revisado e traduzido para os idiomas inglês e árabe, com o objetivo de alcançar um público internacional mais amplo. Ao todo, 100 unidades foram distribuídas ao longo de 2024, tanto em

eventos e missões internacionais promovidas pela Invest Paraná/Governo do Estado, quanto a visitantes e potenciais investidores, garantindo a visibilidade do Paraná em diferentes mercados.

As versões podem ser acessadas em:

https://drive.google.com/drive/folders/1Am2JOo5THw3YLYQe5sohoCtTDkTZ4y6E?usp=sharing



Além disso, a Invest Paraná também disponibilizou a cartilha Paraná Competitivo, traduzida para inglês e espanhol, que serve como material de apoio essencial para apresentar as vantagens competitivas do estado. Esse documento tem sido uma ferramenta importante para aproximar empresários e investidores internacionais, oferecendo uma visão detalhada do que o Paraná pode oferecer como destino para novos negócios.

A seguir, trechos da cartilha em português. A íntegra está disponível em: https://investparana.org.br/programa-parana-competitivo/.



SUMÁRIO

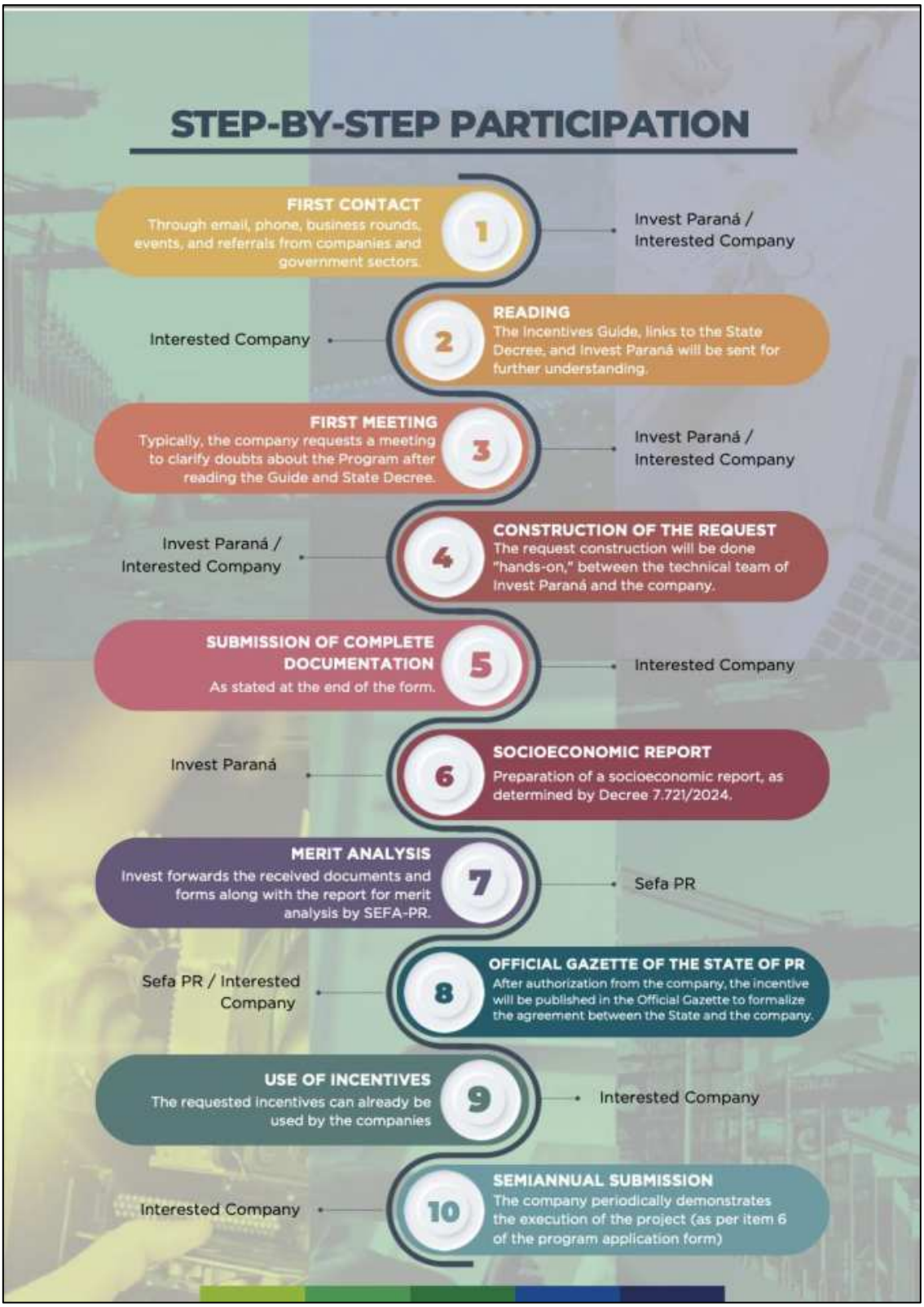
PARTICIPAÇÃO PASSO A PASSO 3
O PARANÁ COMPETITIVO 4
PRINCIPAIS PREMISSAS DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO 4
COMO PARTICIPAR DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO 5
QUAL VALOR A EMPRESA PRECISA INVESTIR? 5
O QUE É CONSIDERADO INVESTIMENTO? 6
PROJETOS INDUSTRIAIS 7
MODALIDADES CONSIDERADAS NOS PROJETOS INDUSTRIAIS 7
INCENTIVOS FISCAIS NOS PROJETOS INDUSTRIAIS 7
PROJETOS INDUSTRIAIS EM MUNICÍPIOS DE IPDM IGUAL OU MENOR QUE 0,400 10
PROJETOS DE E-COMMERCE 11
INCENTIVOS FISCAIS NAS OPERAÇÕES DE E-COMMERCE 11
PROJETOS DE IMPORTAÇÃO 14
INCENTIVOS FISCAIS NAS IMPORTAÇÕES 14
PROJETOS DO SETOR AÉREO 18
PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE LINHAS AÉREAS - QAV 18
PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRO INTERNACIONAL DE CONEXÕES DE VOOS – HUB 18
PROJETOS DE ENERGIA RENOVÁVEL 20
PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE SILOS DE SILOS DE ARMAZENAGEM DE GRÃOS 21
PROJETOS DE ELETROELETRÔNICO 22
ROTA DO PROGRESSO 23
COLAGEM FISCAL 23
COLAGEM FISCAL – CÓPIA INTERESTADUAL 24
COLAGEM INTERNA PARA CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO JÁ EXISTENTE....ROTA DO PROGRESSO 24
CONTATO 25
LEGISLAÇÃO 25

INVEST PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO


PARTICIPAÇÃO PASSO A PASSO
PRIMEIRO CONTATO
Por meio de e-mail, telefone, rodadas de negócios, eventos, e indicações de empresas e setores do Governo.
1
Invest Paraná / Empresa Interessada
Empresa Interessada
2
LEITURA
Será enviada a Cartilha de Incentivos, links do Decreto Estadual e da Invest Paraná para maior conhecimento.
PRIMEIRA REUNIÃO
Geralmente a empresa solicita uma reunião para sanar dúvidas sobre o Programa após a leitura da Cartilha e Decreto Estadual.
3
Invest Paraná / Empresa Interessada
Invest Paraná / Empresa Interessada
4
CONSTRUÇÃO DO REQUERIMENTO
A construção do requerimento será feita a "quatro mãos", entre a equipe técnica da Invest Paraná e empresa.
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
Como consta no final do formulário.
5
Empresa Interessada
Invest Paraná
6
RELATÓRIO TÉCNICO
Elaboração de um relatório sócio econômico, conforme determinação do Decreto 7.721/2024.
ANÁLISE DE MÉRITO
A Invest encaminha os documentos e formulários recebidos com o relatório para análise de mérito da SEFA-PR.
7
Sefa PR
Sefa PR / Empresa Interessada
8
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PR
Após autorização da empresa, o incentivo será publicado no Diário Oficial, para oficializar o acordo entre Estado e empresa.
UTILIZAÇÃO DOS INCENTIVOS
Os incentivos requeridos já podem ser utilizados pelas empresas.
9
Empresa Interessada
Empresa Interessada
10
ENVIO SEMESTRAL
A empresa comprova periodicamente a execução do projeto (conforme item 6 do formulário de requerimento do Programa)

O material também conta com versão em inglês, disponível em: https://investparana.org.br/en/parana-competitivo-program/



PARANÁ COMPETITIVO PROGRAM

The Paraná Competitivo Program is one of the main attractions for investments in Paraná. Through well-structured benefits supported by law, the Program supports both new investors and already-established companies that promote business expansion. Invest Paraná is the investor's biggest ally in accessing the means and information to use these incentives. The program was created in early 2011 to reintegrate Paraná into the agenda of local, national, and international investments. It includes a series of measures, such as the extension of ICMS payment deadlines, incentives for infrastructure improvement, foreign trade, bureaucratic simplification, and professional training, aiming to make the State more attractive for new productive ventures that generate employment, income, wealth, and sustainable development.

The requested incentives are technically evaluated by Invest Paraná, based on a report that takes into account the State's priorities, such as: type of investment, economic sector, number of jobs created, economic, social, and environmental impacts, strengthening the production chain, and degree of innovation. After the technical evaluation, the process moves to the analysis of the State Department of Finance, where the granting of the incentives is decided, as well as the deadline and grace period. All decisions related to the tax issue are the responsibility of the State Department of Finance.

MAIN ASSUMPTIONS OF THE PROGRAM

- Investment in the State;
- Job creation;
- Training and development of human resources;
- Technological development, innovation, and productive diversification;
- Encouragement of partnerships and the formation of a supply chain within the State;
- Economic sustainability;
- Compliance with environmental legislation, both state and national;
- Generation of wealth and taxes for the State;
- Improvement of the competitiveness of companies located in the Paraná territory;
- Promotion of the diversification of energy generation sources in the Paraná territory.

HOW TO PARTICIPATE

To participate in the Paraná Competitivo Program, it is necessary to meet certain requirements, including investment in the State of Paraná, as well as job and income creation.

WHAT IS THE AMOUNT THE COMPANY NEEDS TO INVEST?



1. Industrial Projects

Minimum required investment: R$ 4,800,000 (four million eight hundred thousand reais).



2. E-commerce Projects

Minimum required investment: R$ 360,000 (three hundred sixty thousand reais) and minimum projected annual revenue of R$ 4,800,000 (four million eight hundred thousand reais).



3. Importation Projects

Minimum required investment: R$ 360,000 (three hundred sixty thousand reais) and minimum projected annual revenue of R$ 4,800,000 (four million eight hundred thousand reais).



4. Aviation Sector Projects

As per the expansion or implementation of airline routes in the State (HUB and QAV).



5. Sustainable Energy Projects

Construction of biomass or photovoltaic renewable energy plants.



6. Metallic Silo Projects

Construction of metallic silos for grain storage.



7. Electronics Projects

Minimum required investment: R$ 4,800,000 (four million eight hundred thousand reais).



8. Distribution Center Projects

Minimum required investment: R$ 4,800,000 (four million eight hundred thousand reais).



9. Progress Route

Minimum required investment: R$ 360,000 (three hundred sixty thousand reais) in municipalities with an IPDM of 0.400 or less. (Depends on SEFA-PR resolution regarding the amount to be released).

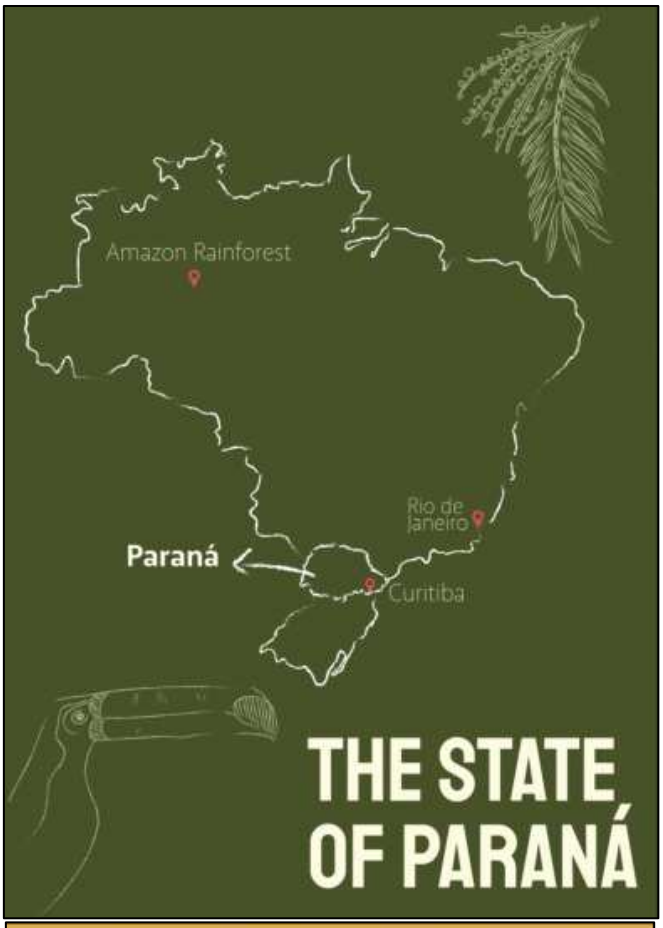
Para fortalecer a comunicação com investidores e empresários internacionais, foram desenvolvidos materiais de apoio específicos para missões, eventos e feiras. Esses materiais incluem folders impressos, catálogos digitais de produtos, banners e plotagem para mesas e estandes, garantindo uma apresentação visual coesa e informativa. Com esse suporte, a Invest Paraná assegura que potenciais investidores tenham acesso a informações estratégicas de forma clara e objetiva, facilitando o processo de tomada de decisão.

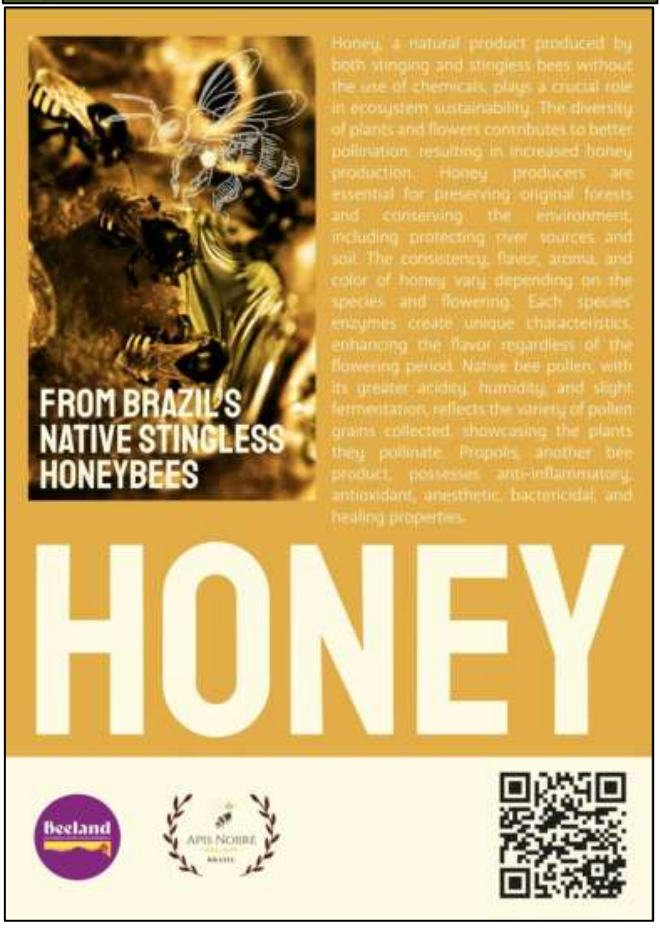
Em 2024 foram desenvolvidos materiais para a feira Sial, no Canadá, em maio; para a ExpoAlimentaria, no Peru, em setembro; e para o evento Commodity Supply Chain Conference, no Chipre, em outubro.

A seguir material desenvolvido para a **Feira Sial Canadá**:

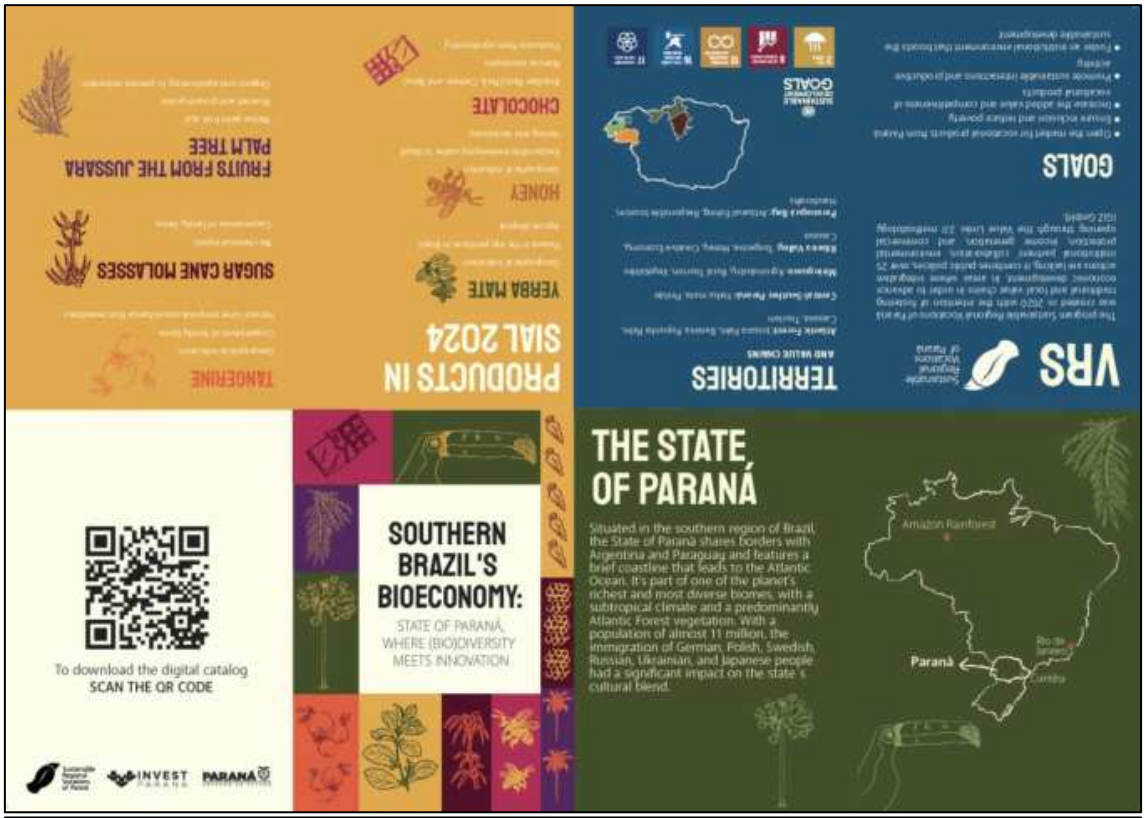
DISPLAYS A5 PARA FICAR SOBRE O BALCÃO




Amazon Rainforest
Rio de Janeiro
Paraná
Curitiba
THE STATE OF PARANÁ


FROM BRAZIL'S NATIVE STINGLESS HONEYBEES
Honey, a natural product produced by both stinging and stingless bees without the use of chemicals, plays a crucial role in ecosystem sustainability. The diversity of plants and flowers contributes to better pollination, resulting in increased honey production. Honey producers are essential for preserving original forests and conserving the environment, including protecting river sources and soil. The consistency, flavor, aroma, and color of honey vary depending on the species and flowering. Each species enzymes create unique characteristics, enhancing the flavor regardless of the flowering period. Native bee pollen, with its greater acidity, humidity, and slight fermentation, reflects the variety of pollen grains collected, showcasing the plants they pollinate. Propolis, another bee product, possesses anti-inflammatory, antioxidant, anesthetic, bactericidal, and healing properties.
HONEY
Beeland
APIS NOBRE

FOLDER IMPRESSO:



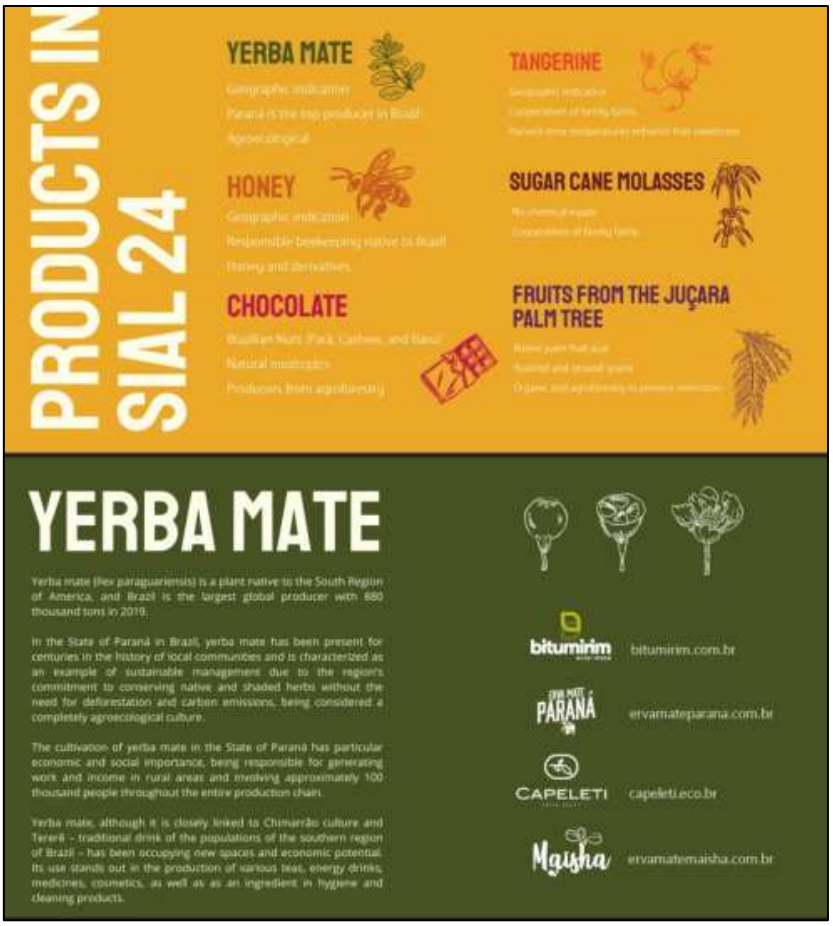


Também foram plotados dois estandes do Paraná. A seguir foto das mesas, produtos e Displays A5 expostos:



RECORTES DO CATÁLOGO DIGITAL:




PRODUCTS IN SIAL 24
YERBA MATE
Geographic indication
Paraná is the top producer in Brazil
Agroecological
HONEY
Geographic indication
Responsible beekeeping native to Brazil
Honey and derivatives
CHOCOLATE
Brazilian Nuts (Pará, Cashew, and Baru)
Natural inoculation
Producers from agroforestry
TANGERINE
Geographic indication
Cooperation of family farms
SUGAR CANE MOLASSES
No chemical inputs
Cooperation of family farms
FRUITS FROM THE JUÇARA PALM TREE
Native palm fruit açaí
Roasted and ground grains
Organic and agroforestry to preserve extinction
YERBA MATE
Yerba mate (Ilex paraguariensis) is a plant native to the South Region of America, and Brazil is the largest global producer with 680 thousand tons in 2019.
In the State of Paraná in Brazil, yerba mate has been present for centuries in the history of local communities and is characterized as an example of sustainable management due to the region's commitment to conserving native and shaded herbs without the need for deforestation and carbon emissions, being considered a completely agroecological culture.
The cultivation of yerba mate in the State of Paraná has particular economic and social importance, being responsible for generating work and income in rural areas and involving approximately 100 thousand people throughout the entire production chain.
Yerba mate, although it is closely linked to Chimarrão culture and Tereré - traditional drink of the populations of the southern region of Brazil - has been occupying new spaces and economic potential. Its use stands out in the production of various teas, energy drinks, medicines, cosmetics, as well as as an ingredient in hygiene and cleaning products.
bitumirim
bitumirim.com.br
PARANÁ
ervamateparana.com.br
CAPELETI
capeleti.eco.br
Maysha
ervamatemaisha.com.br


CHOCOLATE 50% WITH CASHEW NUTS AND COCOA NIBS
Description: In collaboration with the artist from Paraná, Rimon Guimarães, Utopia Tropical harmonized cocoa from southern Bahia to create a chocolate bar that balances the sweetness of cashew nuts with the raw essence of cocoa nibs. This unique chocolate bar offers a multisensory experience, featuring poems, music, and drawings by the artist. The cocoa used in this bar comes from the Cabruca system, native to Bahia, where cocoa trees are planted in the shade of the primary forest of the Atlantic Forest, ensuring the protection of the native forest.
Product seasonality: the company can guarantee products for the whole year.
Production capacity: 30,000 bars per year.
UTOPIA TROPICAL CHOCOLATES
utopiatropical.com.br
PITAYA AND PINAPPLE JAM
Description: Upon discovering the organic pitaya plantation in the neighboring city of Bela Vista da Caroba, Arte Cacau was intrigued by the possibilities offered by this unique fruit. After several tests, a delightful pitaya jelly with pineapple emerged, combining the best of both fruits. The pitayas are carefully selected from a certified organic plantation, and the pineapples are meticulously chopped and cooked. Sugar is added to sweeten and preserve the jelly, resulting in a delicious treat that perfectly captures the essence of these tropical fruits.
Product seasonality: The main pitaya harvest takes place from December to April, with small harvests during a few more months.
Production capacity: 2,000 jars of jelly per month.
PITAYA
ARTE CACAU

Para a **ExpoAlimentária Peru**, foram desenvolvidos displays, arte para plotagem da mesa, e folder impresso:



FOLDER IMPRESSO:



DISPLAY A5:


PRODUCTOS DEL ESTADO DE
PARANÁ
INVEST PARANÁ
PARANÁ
• ACEITE
• ALIMENTOS INFANTILES ORGÁNICOS Y NATURALES
• ALMIDÓN
• SNACKS PROTEICOS Y SALUDABLES
• AZÚCAR
• CAFÉ
• FÉCULA
• GALLETAS
• HARINA
• MAÍZ (IN NATURA, MOLIDO, EN HARINA, MAZAMORRA Y SÉMOLA)
• MANTEQUILLA DE MANÍ AROMATIZADA
• MARGARINA
• MEZCLA PARA PAN DE QUESO
• MIEL Y PROPÓLEO
• PASTA
• QUESOS FINOS
• SOLUCIONES EN ALIMENTOS, BEBIDAS Y SUPLEMENTOS EN POLVO
• TAPIOCA HIDRATADA
• TÉS
• ZUMO DE UVA ENTERA

CATÁLOGO DIGITAL:







Para a **missão Chipre**, foram desenvolvidos materiais para plotagem da mesa e de três banners, além de folder impresso e digital:

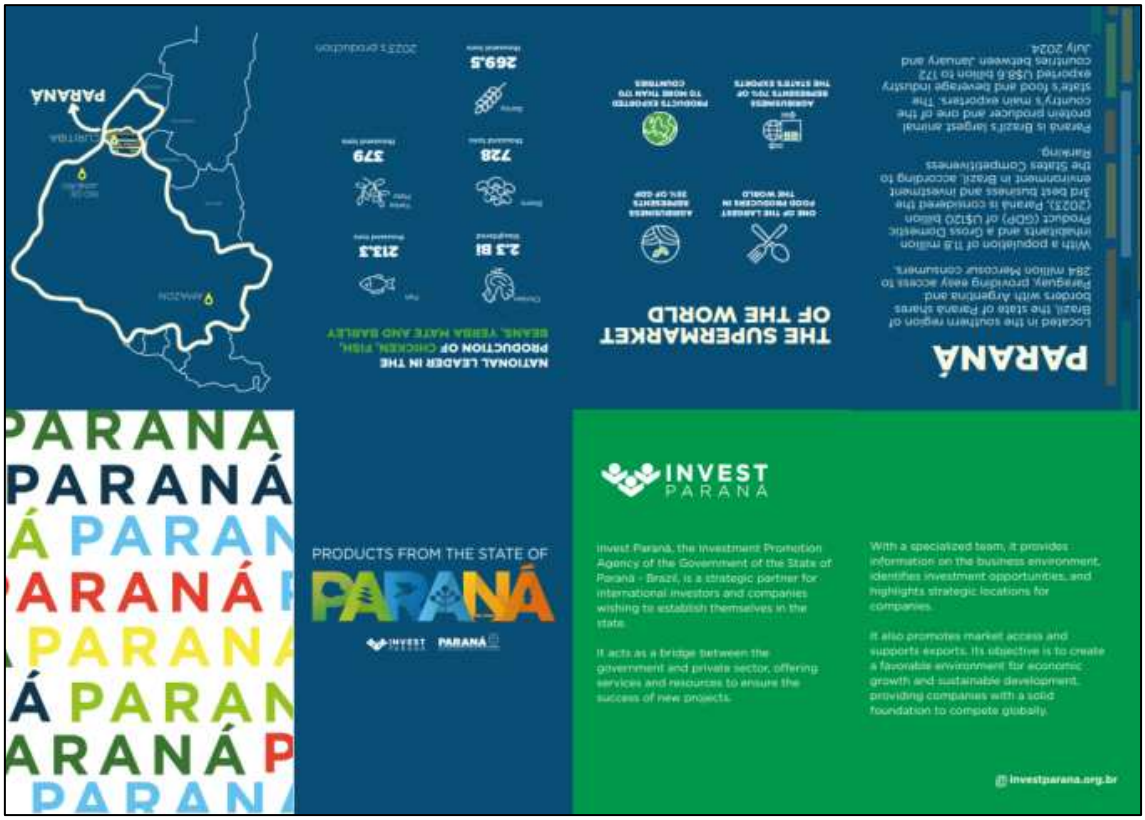


APRESENTAÇÃO DIGITAL:





FOLDER IMPRESSO:





Além disso, a Invest Paraná liderou, em parceria com a Amcham (American Chamber), o desenvolvimento do guia bilíngue How to Do Business in Paraná, criado com a colaboração das principais instituições do estado na área de negócios e investimentos, como Fecomércio, Fiep, Fomento Paraná, BRDE, Sesc e Senac. O material fornece um passo a passo detalhado para empresas estrangeiras interessadas em estabelecer operações no Paraná, facilitando o acesso a informações estratégicas e tornando o atendimento aos investidores internacionais mais eficiente e direcionado. Além de versão impressa disponibilizada a todas as instituições participantes, o Guia pode ser baixado da internet no endereço: https://www.amcham.com.br/guia/como-investir-no-parana.

A seguir alguns trechos do material:





A série de guias regionais "How to do Business and Invest in Brazil" foi desenhada pela Amcham Brasil com o objetivo de fornecer informações relevantes a empresas que avaliam investir ou ampliar seus negócios em regiões específicas do País. O Brasil representa uma das maiores economias do mundo, com uma população de mais de 200 milhões de pessoas, e que se trata de um mercado consumidor crescente e dinâmico. Além disso, conta com uma indústria rica e diversificada, abundância de recursos naturais e é uma relevante plataforma de exportação para a região. O estado do Paraná, por sua vez, é um dos principais polos de oportunidades para se fazer negócios no Brasil e se posiciona como referência em diversos dos setores econômicos mais importantes do país. O entendimento que a série de publicações que compõem o projeto How To contribui para fomentar pontes entre o mundo e o setor empresarial brasileiro. É por isso que, com grande satisfação, lançamos mais este guia, baseado em uma curadoria de dados e informações relevantes para aqueles que estão iniciando ou expandindo seus negócios em um dos melhores estados para se empreender no país.

Abrão Neto
CEO, Amcham Brasil



O Paraná é hoje o estado brasileiro que concentra os melhores atributos para a atração de investimentos. Conseguimos, ao longo dos últimos anos, consolidar uma atuação sinérgica entre o setor privado e o poder público que tem permitido um grande avanço econômico e um forte desenvolvimento social. Ocupamos as melhores posições nacionais e até mundiais em diversas áreas, como Educação, Meio Ambiente e Empreendedorismo. Somos, por exemplo, o estado que tem atraído, ano a ano, um dos maiores crescimentos da atividade econômica. A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Fecomércio/PR, entidade que representa quase 500 mil empresas que geram 3 milhões de empregos e respondem por 60% do PIB estadual, tem feito sua parte, somando esforços com as demais entidades representativas dos outros setores econômicos. Fruto do grande trabalho realizado, o Paraná é hoje a melhor região do mundo para se empreender, trabalhar e viver.

Darci Piana
Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Fecomércio/PR



The series of regional guides "How to do Business and Invest in Brazil" was designed by Amcham Brazil with the aim of providing relevant information to companies considering investing or expanding their businesses in specific regions of the country. Brazil represents one of the largest economies in the world, with a population of over 200 million people, translating into a growing and dynamic consumer market. Additionally, it boasts a rich and diverse industry, abundant natural resources, and serves as a significant export platform for the region. The state of Paraná, in turn, is one of the main hubs of opportunities for doing business in Brazil and positions itself as a reference in various key economic sectors of the country. We understand that the series of publications comprising the How To project contributes to building bridges between the world and the Brazilian business sector. That is why, with great satisfaction, we are launching this guide, based on a curation of data and relevant information for those initiating or expanding their businesses in one of the best states to venture into in the country.

Abrão Neto
CEO, Amcham Brasil



Paraná is now the Brazilian state that concentrates the best attributes for attracting investments. Over the past few years, we have managed to consolidate a synergistic interaction between the private sector and the government, which has allowed for significant economic advancement and strong social development. We hold top national and even global positions in various areas such as Education, Environment, and Entrepreneurship. For example, we are the state that has achieved one of the highest economic activity growth rates year after year. The Federation of Commerce in Goods, Services, and Tourism – Fecomércio/PR, an organization representing nearly 500 thousand companies that generate 3 million jobs and account for 60% of the state's GDP, has been doing its part, joining efforts with other representative entities from various economic sectors. As a result of this great work done, Paraná is now the best region in the world to start a business, work, and live.

Darci Piana
President of the Federation of Commerce in Goods, Services, and Tourism - Fecomércio/PR



Com uma mescla única de potencialidades econômicas, geografia privilegiada e qualidade de vida excepcional, o Paraná é um estado brasileiro que se destaca como um polo de oportunidades e inovação, com ambiente propício para investimentos estratégicos.

With a unique mix of economic potential, privileged geography, and exceptional quality of life, Paraná is a Brazilian state that stands out as a hub of opportunities and innovation, with an environment conducive to strategic investments.





INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

INVEST PARANÁ

INVEST PARANÁ

A Invest Paraná, agência especializada em atração de investimentos do Governo do Estado do Paraná, desempenha um papel fundamental na promoção da abertura de mercados e no apoio às exportações, além de ser um parceiro estratégico para investidores internacionais e empresas que desejam se estabelecer no estado.

Com a missão de criar um ambiente propício para o crescimento econômico, promover o desenvolvimento sustentável do Paraná e proporcionar às empresas a base sólida necessária para prosperar em um mercado global altamente competitivo, a Invest Paraná atua no fornecimento de informações detalhadas sobre o ambiente de negócios, na identificação de oportunidades de investimento, auxílio na identificação de locais ideais para instalação e na conexão com órgãos estaduais e parceiros locais.

PARTNER INSTITUTIONS

INVEST PARANÁ

INVEST PARANÁ

Invest Paraná, an agency specialized in attracting investments from the Government of the State of Paraná, plays a fundamental role in promoting the opening of markets and supporting exports, in addition to being a strategic partner for international investors and companies wishing to establish themselves in the state.

With the mission of creating an environment conducive to economic growth, promoting the sustainable development of Paraná, and providing companies with the solid foundation necessary to thrive in a highly competitive global market, Invest Paraná works to provide detailed information about the business environment, identifying investment opportunities, assistance in identifying ideal locations for installation and connecting with state agencies and local partners.



APOIO AO INVESTIDOR:

- Identificação de Oportunidades de Investimento
- Assistência no Estabelecimento de Empresas
- Conexões com Parceiros Locais
- Acesso a Incentivos e Benefícios Governamentais

INVESTOR SUPPORT:

- Identification of Investment Opportunities
- Assistance in Establishing Businesses
- Connections with Local Partners
- Access to Government Incentives and Benefits

APOIO EM EXPORTAÇÃO E NOVOS MERCADOS:

- Programas de Aceleração de Exportações
- Conexões com Parceiros Internacionais
- Missões Comerciais

EXPORT SUPPORT AND NEW MARKETS:

- Export Acceleration Programs
- Connections with International Partners
- Commercial Missions

C. PROMOVER A PRESENÇA DA INVEST PARANÁ EM MÍDIAS SOCIAIS

A fim de promover uma comunicação mais próxima e pessoal com o público, a Invest Paraná possui, além do website, páginas institucionais no Instagram e LinkedIn. Esses perfis foram alimentados ao longo de 2024 com informações sobre o trabalho da Invest Paraná e sobre o estado, além de notícias e peças de divulgação.

LinkedIn:

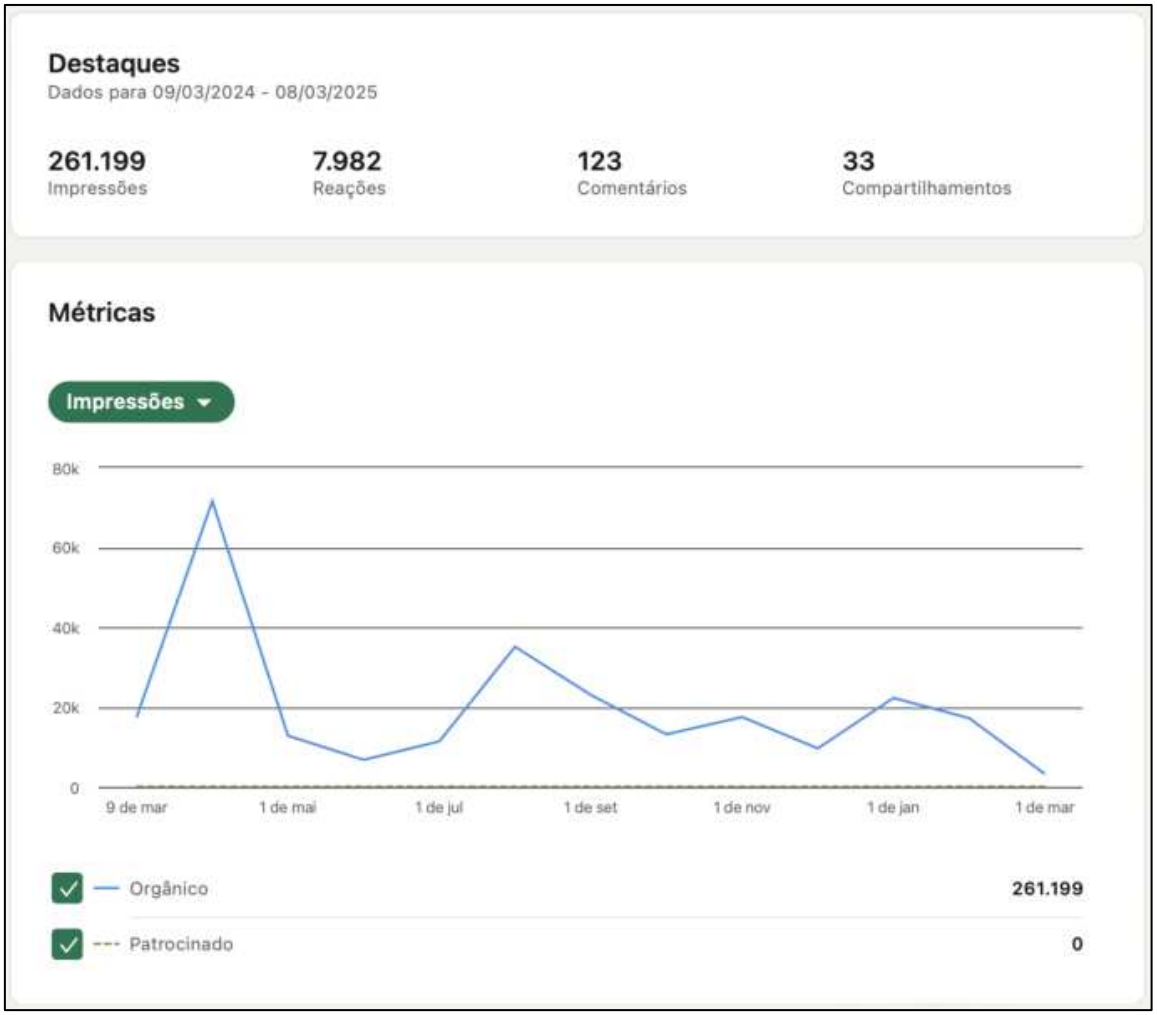
O LinkedIn continua sendo a rede social mais alinhada aos objetivos da Invest Paraná, pois se direciona ao mercado e negócios. Em 2024, a atuação na plataforma seguiu com postagens frequentes, priorizando a comunicação direta com investidores e empresas interessadas no estado.

A identidade visual foi atualizada com uma nova capa, reforçando a marca da Invest Paraná. As publicações continuaram sendo bilíngues (Português/Inglês), permitindo um maior alcance internacional e facilitando a comunicação com empresários de diferentes países.

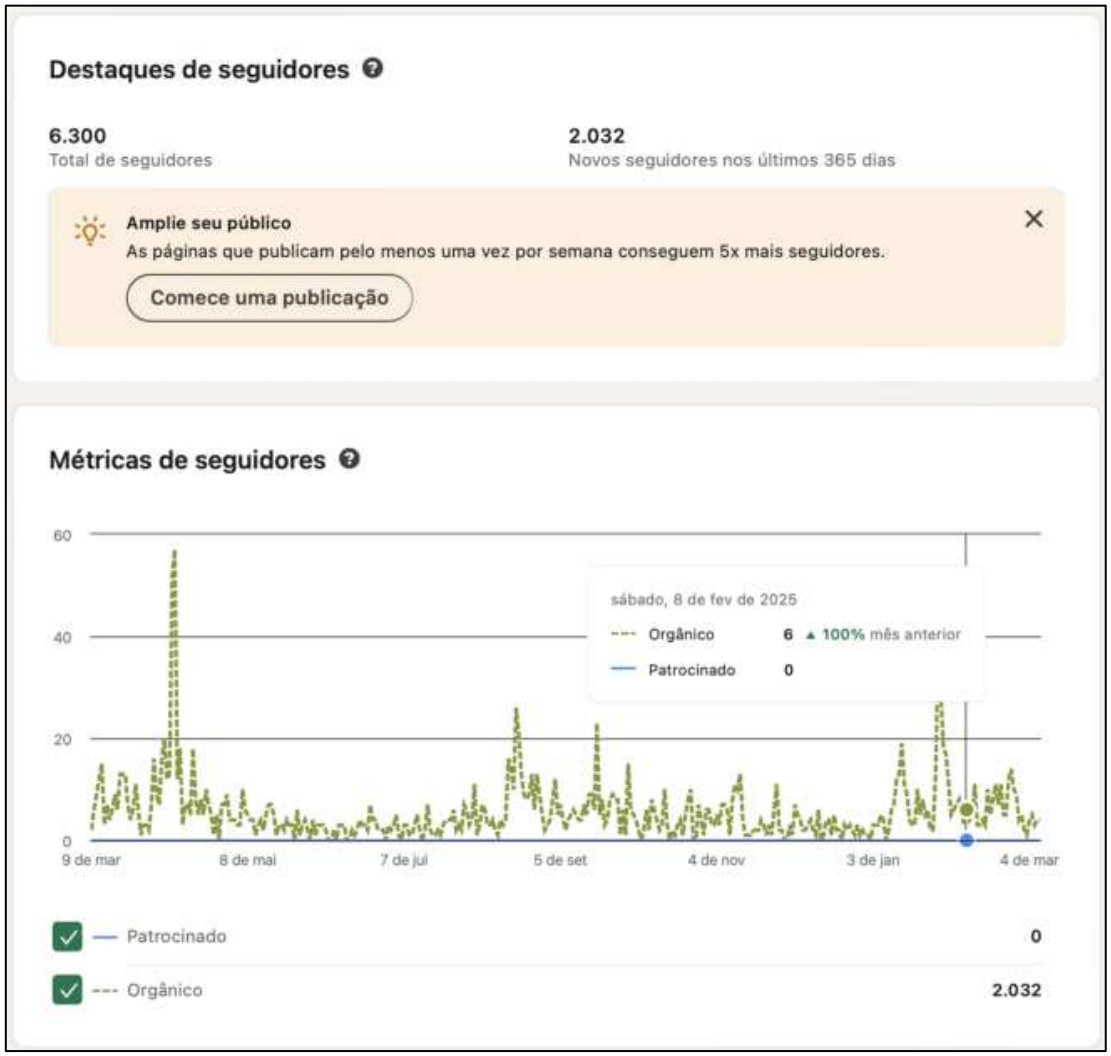


Os números demonstram um crescimento na interação com o público. O volume de impressões e engajamento aumentou significativamente em comparação ao ano anterior, evidenciado por um maior número de curtidas, comentários e compartilhamentos. Além disso, o total de seguidores continuou em crescimento, reforçando o impacto da página como um canal estratégico de divulgação.

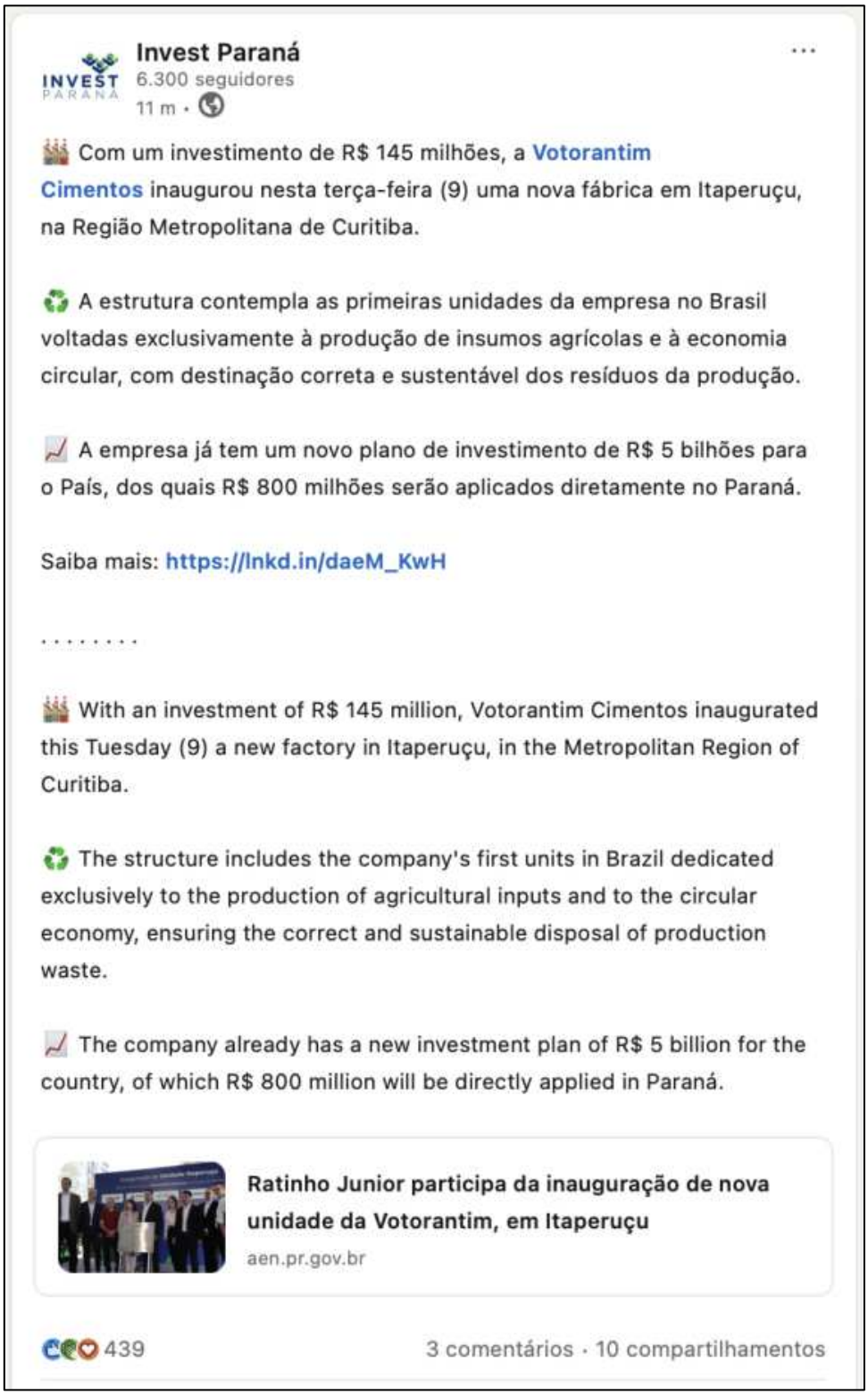
Para exemplificar esse desempenho, abaixo são apresentadas métricas detalhadas da página e o desempenho de postagens de destaque ao longo do período.



A rede hoje conta com 6.300 seguidores, contabilizando mais de 2.000 novos seguidores no último ano:



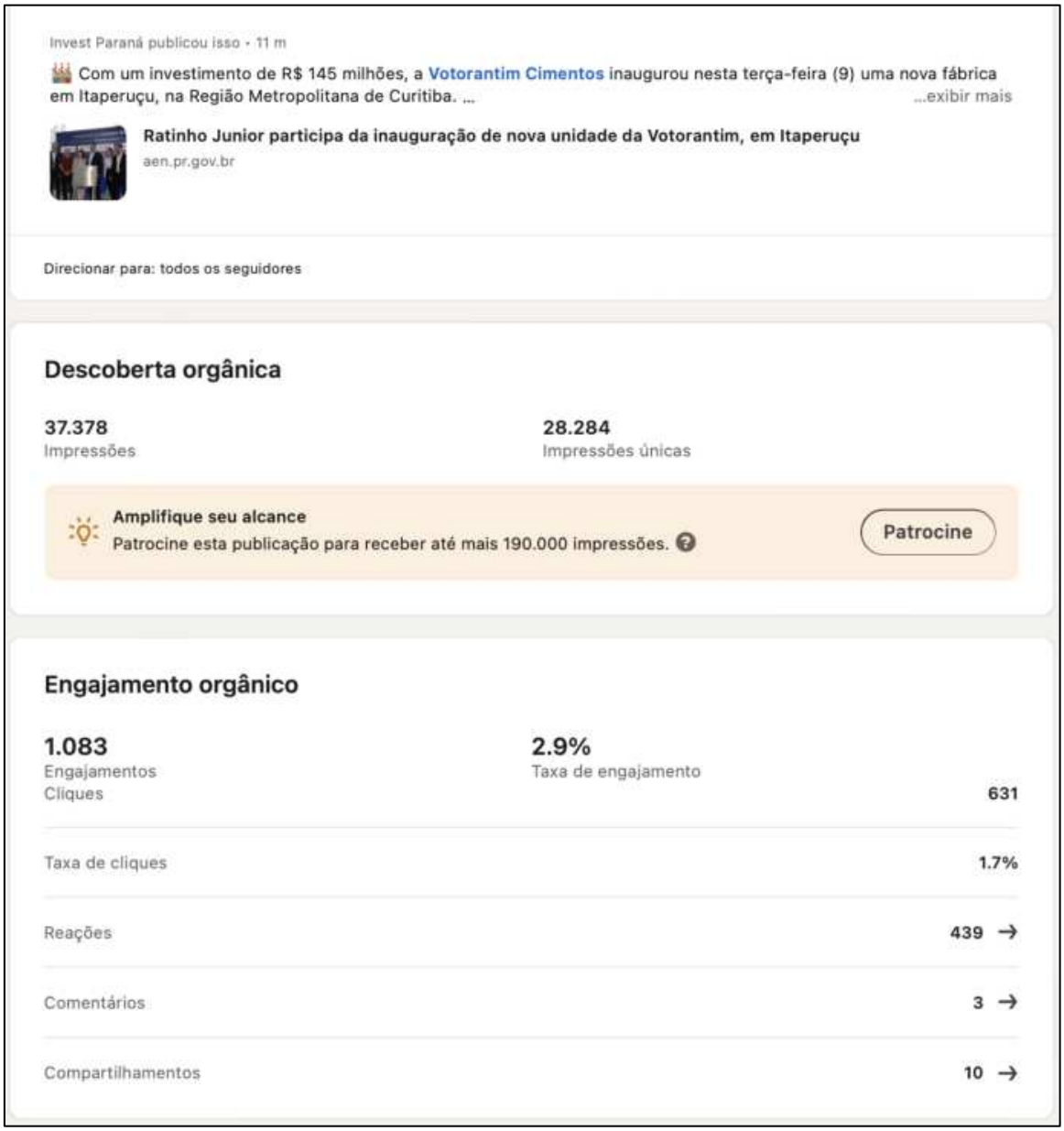
O post mais popular em número de reações teve quase o dobro de likes do que o post mais curtido de 2023. Foram 439 reações em comparação a 295 do ano passado.



Post disponível no Link:

https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7183535275069890561

Este mesmo post também contou com 37.378 visualizações, um número muitíssimo superior às 7.786 da publicação mais visualizada em 2023.



Em caso de necessidade de verificação mais detalhada, todas as postagens encontram-se disponíveis no endereço https://www.linkedin.com/company/invest-parana/.

Youtube:

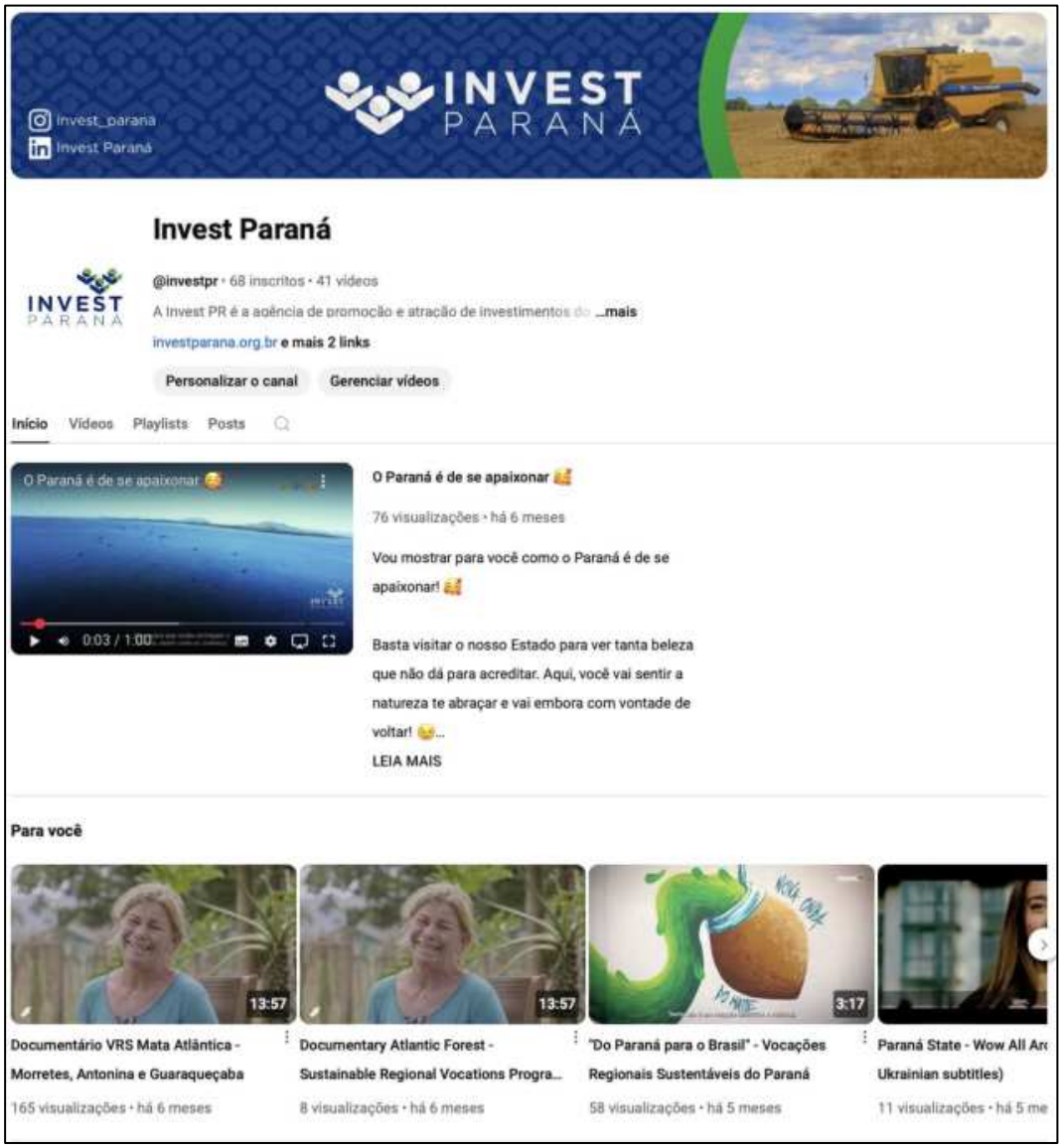
Diferente das demais redes, o YouTube da Invest Paraná segue sendo utilizado como uma ferramenta de suporte, e não de contato direto com o público. Em 2024, a plataforma passou por ajustes estratégicos para unificar e aprimorar a comunicação institucional.

Uma das principais ações foi a inclusão dos vídeos do programa Vocações Regionais Sustentáveis, que antes estavam em outro canal, consolidando todo o

conteúdo da Invest Paraná em um único espaço. Além disso, vídeos com dados desatualizados foram removidos para evitar desinformação. A identidade visual também foi atualizada com uma nova capa, reforçando a presença da agência na plataforma.

Como resultado dessas ações, o canal passou de 32 para 41 vídeos, ampliando o conteúdo disponível. O número de inscritos também apresentou crescimento, passando de 52 para 61 inscritos, um aumento de aproximadamente 17%.

Atualmente, o canal mantém sua função como repositório de conteúdos de apoio para apresentações, eventos e materiais destinados a potenciais investidores.



Em caso de necessidade de verificação mais detalhada, o canal da Invest Paraná no Youtube pode ser acessado no endereço:

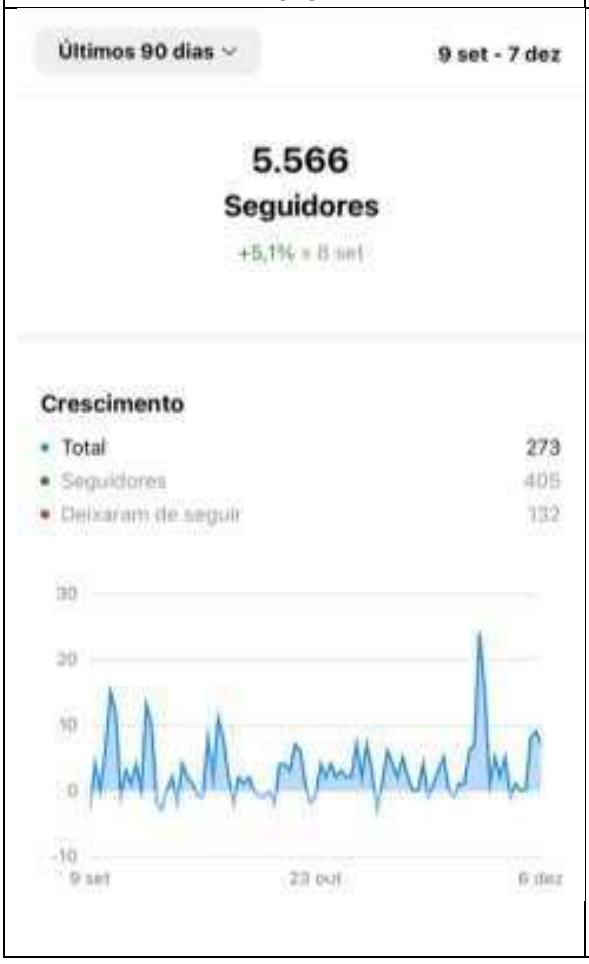
https://www.youtube.com/@investpr

INSTAGRAM:

O Instagram da Invest Paraná manteve o padrão visual dos posts, assim como as atualizações na bio e nas informações de contato e site. Os Destaques de stories, criados para valorizar os programas e principais ações da agência, seguem organizados para facilitar o acesso ao conteúdo institucional.

Em 2024, o número de seguidores continuou crescendo, passando de 5.566 para 7.058, um aumento de aproximadamente 27%. Além disso, a interação do público se manteve elevada, com um maior volume de curtidas, comentários e compartilhamentos, contribuindo para ampliar o alcance das publicações e fortalecer a presença digital da Invest Paraná.

COMPARATIVO NO NÚMERO DE SEGUIDORES:

2023	2024
	

Dados relativos ao número crescente de visualizações no perfil demonstra alto engajamento em stories e publicações:

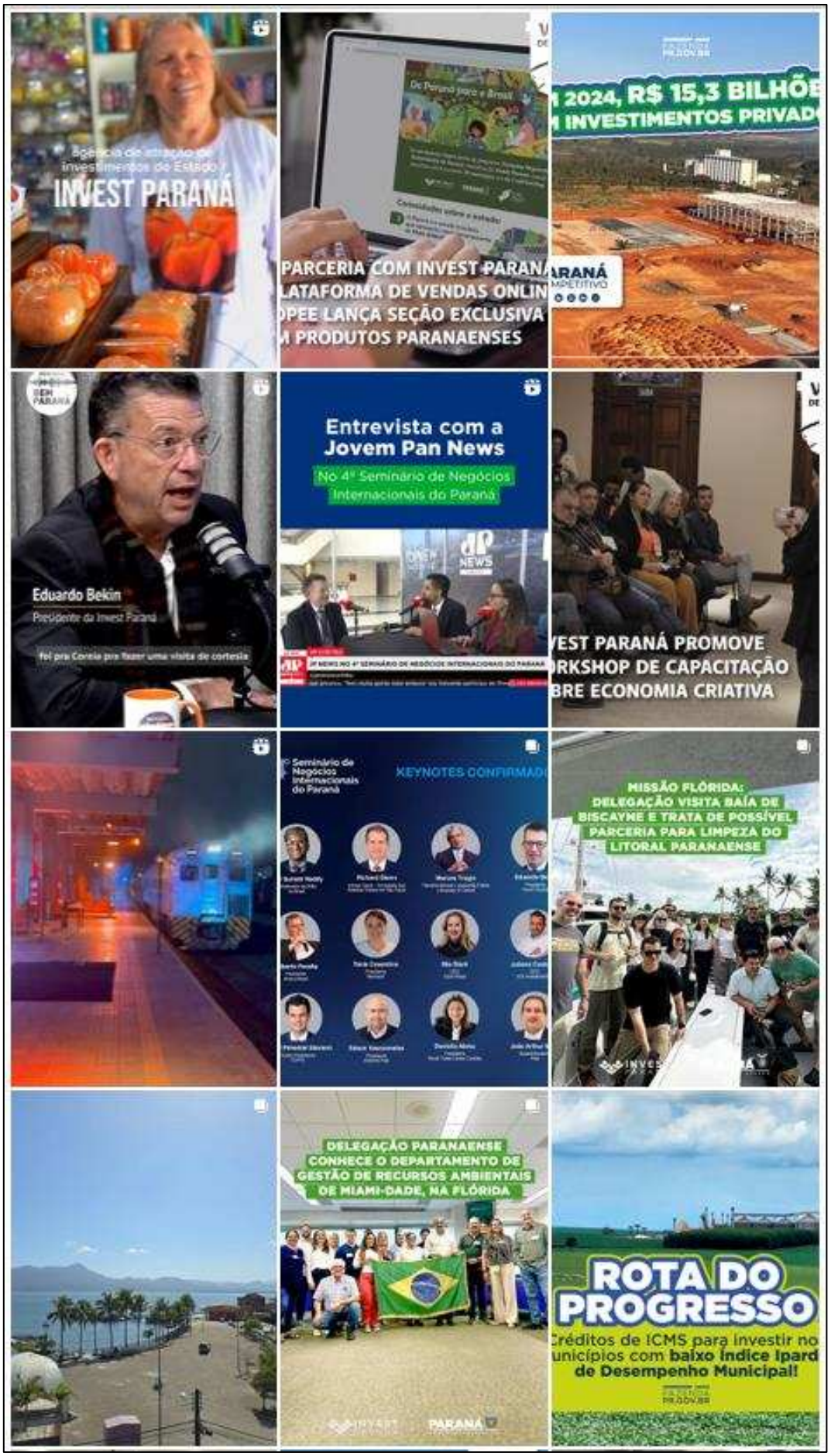


Seguem capturas de tela para comprovação das postagens feitas em 2024 (acessadas em 10/03/2025 para inserção no presente relatório). Destaca-se que, em caso de necessidade de verificação mais detalhada, todas as postagens encontram-se disponíveis no endereço eletrônico https://www.instagram.com/invest_parana/.

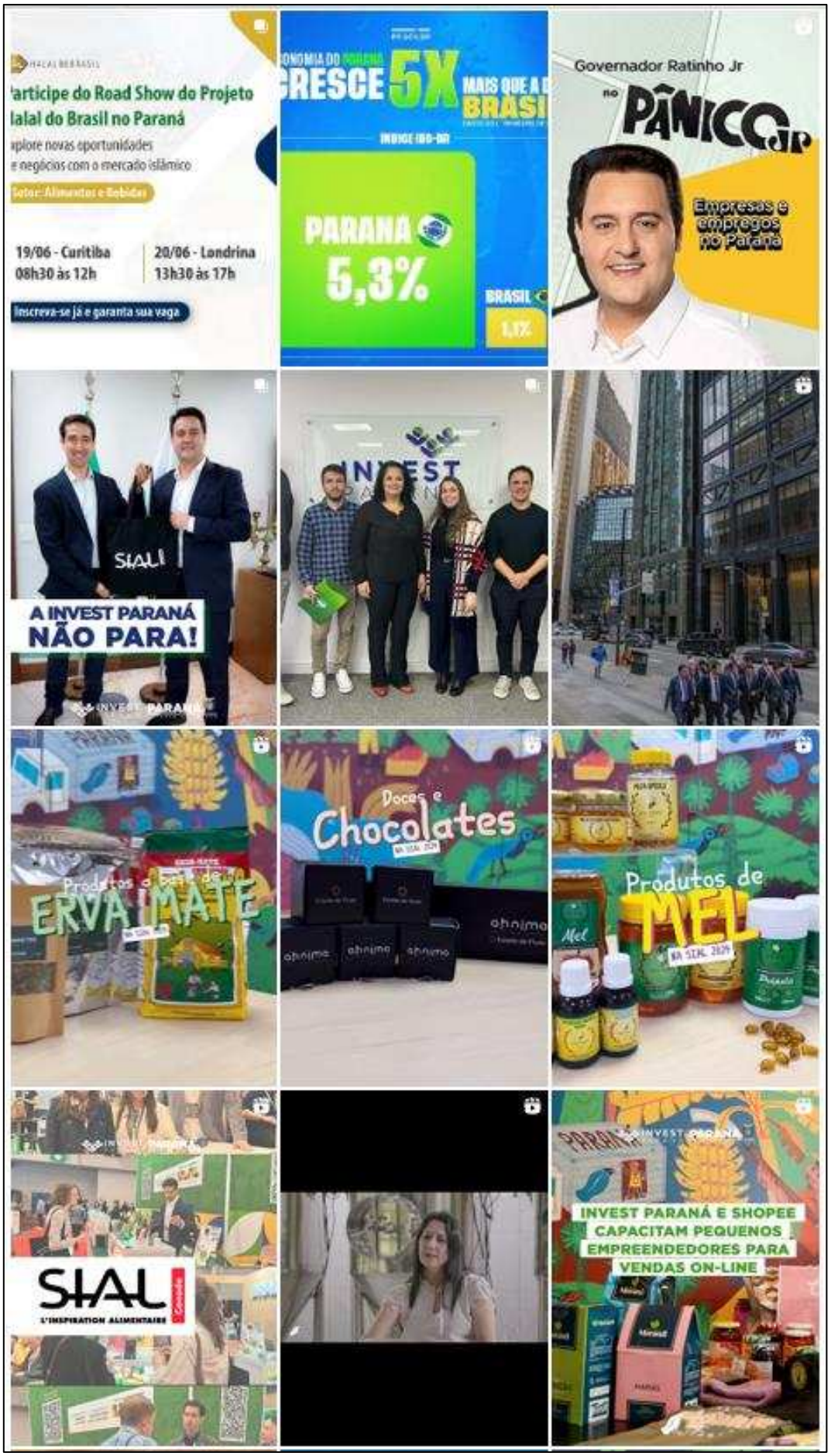

RETROSPECTIVA
2024
DE INVESTIMENTOS
NOVA PÁGINA COM ROTEIROS
TURÍSTICOS E EMPREENDIMENTOS
NOVO
FIAGRO FIDC
PRIMEIRO NO BRASIL
PLICAR ESSE MODELO
INVEST PARANÁ
comexhoje
Apoiador:
INVEST
PARANÁ
ROTA DO
PROGRESSO
Governo anuncia novo investimento de
R$ 309,7 milhões nas cidades de
São José dos Palmeiras, Rio Bom,
Diamante d'Oeste e Bom Sucesso
INVEST PARANÁ PARTICIPA
PARANÁ
MINI WORKSHOP NA
INOVA
INVEST
pixlog
A PRODUÇÃO DE
MADEIRA
NO PARANÁ
líder na produção de madeira
para papel e celulose no Brasil?
IMPACTO SOBRE
INDÚSTRIA DO PARA
12 DEZ | 14H
FIEP
Invista no Paraná, o estado
que mais cresce no Brasil


DIA 12/11 OCORREU A
FICINA DO PROGRAMA INVEST CIDA
INVEST PARANÁ
INOVA INVEST
Chamamento Público
Plataforma de Projetos Socioambientais
13/11
28/11
TECPAR
INVEST PARANÁ + IKA MALAS
DO PARANÁ PARA O BRASIL
ERVA MATE DO PARANÁ
Compre dos produtores locais do Estado que mais produz erva-mate no Brasil
COM CUPOM
DO PARANÁ PARA O BRASIL
PRODUTOS DO VALE DO RIBEIRA
COM CUPOM
DO PARANÁ PARA O BRASIL
PRODUTOS DA MATA ATLÂNTICA
COM CUPOM
MISSÃO CHIPRE
INVEST PARANÁ E INVEST CYPRUS
ASSINAM MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
SIGNING CEREMONY
PARANÁ
INOVA INVEST
Jiantan
A SERICICULTURA PARANAENSE
INVEST
6ª Oficina INVEST CIDADES
12/11/2024
às 13:30
Contenda
Câmara Municipal de Contenda
Governo do Estado & Shopee
JACUBI
IPA

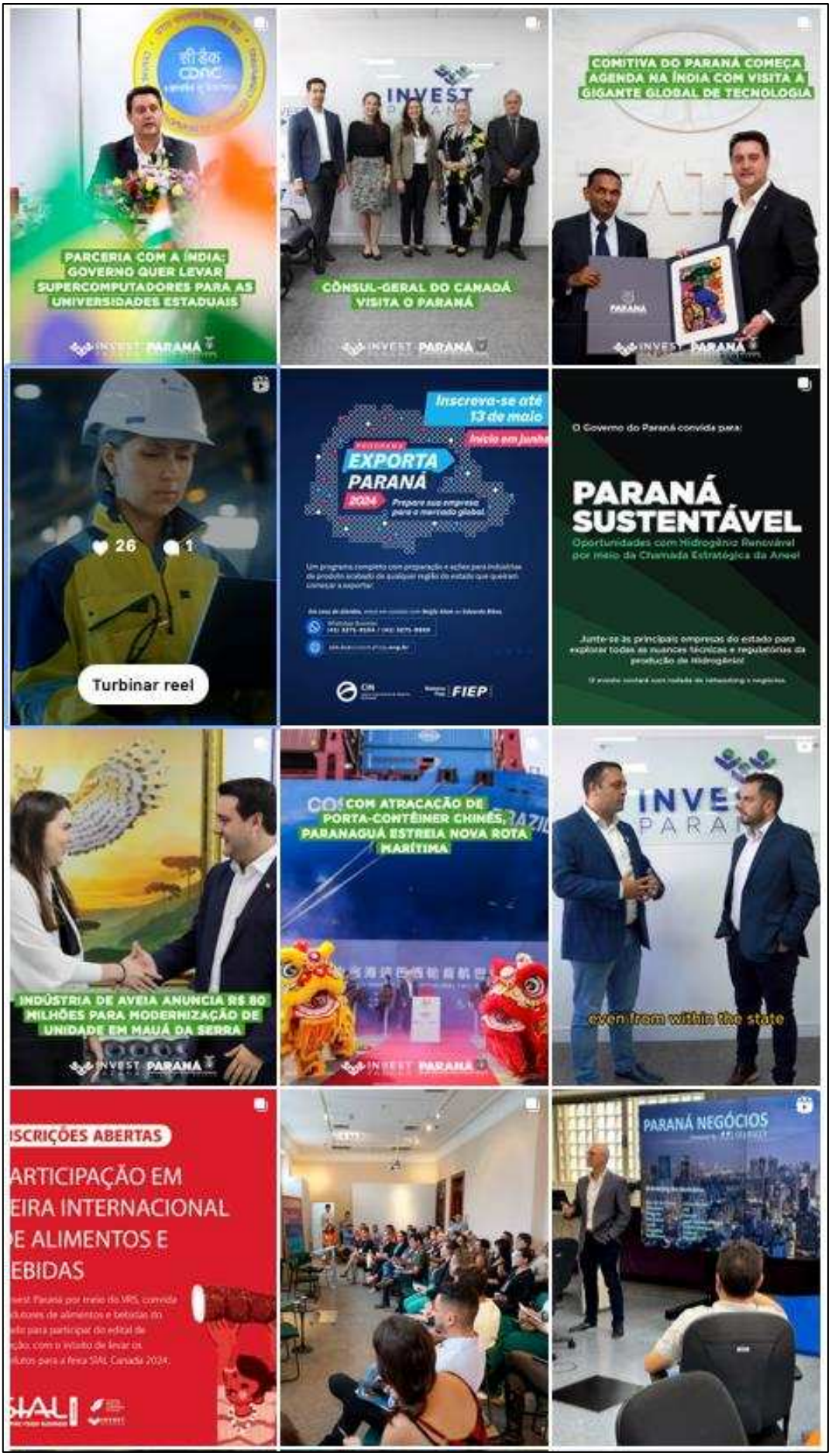

O PARANÁ NA EXPOALIMENTARIA
(parte 2)
O PARANÁ NA EXPOALIMENTARIA
VRS
MISSÃO PERU
CONCURSO DE REDESIGN DE EMBALAGEM
DA BIOECONOMIA PARANAENSE
INSCRIÇÕES GRATUITAS
27/09 A 14/10
LINK NA BIO
MISSÃO PERU
Feira Expoalimentaria
MISSÃO PERU:
GRUPO PARANAENSE PARTICIPA DE EVENTO PROMOVIDO PELA EMBAIXADA DO BRASIL EM LIMA
INVEST PARANÁ
MISSÃO PERU INICIA COM REUNIÕES COM ENTIDADES DE PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Vocações Regionais Sustentáveis do Paraná
INVEST PARANÁ
EDUARDO BEKIN
fala sobre os investimentos do programa Paraná Competitivo
INVESTIMENTO

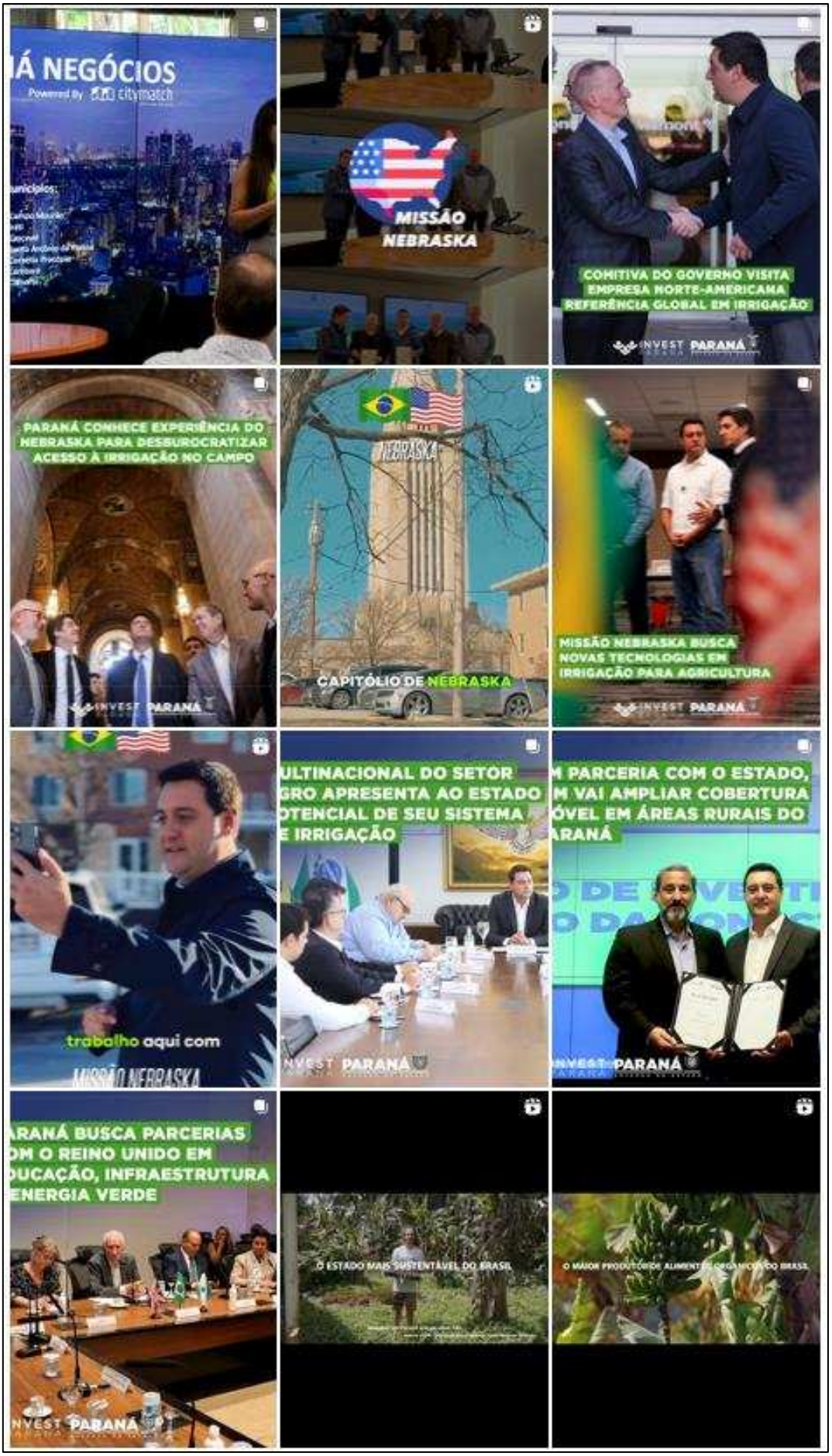

Agência de atração de investimentos do Estado
INVEST PARANÁ
PARCERIA COM INVEST PARANÁ
PRODUTOS PARANAENSES
2024, R$ 15,3 BILHÕ
INVESTIMENTOS PRIVAD
Eduardo Bekin
Presidente da Invest Paraná
Entrevista com a Jovem Pan News
No 4º Seminário de Negócios Internacionais do Paraná
VEST PARANÁ PROMOVE
RKSHOP DE CAPACITAÇÃO
BRE ECONOMIA CRIATIVA
KEYNOTES CONFIRMAD
MISSÃO FLÓRIDA:
DELEGAÇÃO VISITA BAÍA DE BISCAYNE E TRATA DE POSSÍVEL PARCERIA PARA LIMPEZA DO LITORAL PARANAENSE
DELEGAÇÃO PARANAENSE CONHECE O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS DE MIAMI-DADE, NA FLÓRIDA
ROTA DO PROGRESSO
Créditos de ICMS para investir no
unicípios com baixo índice Ipard
de Desempenho Municipal!


MISSÃO FLÓRIDA TEM FOCO NO SETOR MARÍTIMO E EM LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS
PARANÁ COMPETITIVO
INVESTIMENTO NOS CAMPOS GERAIS COM APOIO DO ESTADO!
MISSÃO IOWA BUSCA CAPACITAÇÃO E INOVAÇÕES NO SETOR AGRITECH NOS ESTADOS UNIDOS
OS PRODUTOS DO PARANÁ NO EXPRESSO MASTERCHEF
Um jantar
A GASTRONOMIA DO PARANÁ NO EXPRESSO MASTERCHEF
presente
Apoiador
INVEST PARANÁ
www.investparana.org.br
PARANÁ COMPETITIVO
BAIXO IPDM
CONFIRA OS DETALHES DO NOVO BENEFÍCIO
DESTINO: PARANÁ!
PARANÁ FIRMA PARCERIA COM POMPIDOU PARA CONSTRUÇÃO DO MUSEU INTERNACIONAL DE ARTE DE FOZ DO IGUAÇU
R$ 1,5 BILHÃO ADICIONADO AO PIB
POR FÁBRICAS VIABILIZADAS PELO PROGRAMA
PARANÁ COMPETITIVO
Acompanhe as novidades quentinhas do programa
INOVA INVEST!


articipe do Road Show do Projeto
lalal do Brasil no Paraná
plore novas oportunidades
e negócios com o mercado islâmico
Setor: Alimentos e Bebidas
19/06 - Curitiba
08h30 às 12h
20/06 - Londrina
13h30 às 17h
Inscreva-se já e garanta sua vaga
ONOMIA DO PARANÁ
CRESCE 5X
MAIS QUE A D
BRASI
INDICE IBO-BR
PARANA
5,3%
BRASIL
1,1%
Governador Ratinho Jr
no
PÂNICO GP
Empresas e
empregos
no Paraná
SIAL
A INVEST PARANÁ
NÃO PARA!
INVEST
Doces e
Chocolates
Produtos de
MEL
Produtos à base de
ERVA MATE
ahoimo
SIAL
L'INSPIRATION ALIMENTAIRE
INVEST PARANÁ E SHOPEE
CAPACITAM PEQUENOS
EMPREENDEDORES PARA
VENDAS ON-LINE


A INVEST PARANÁ NÃO PARA!
RODADA DE NEGÓCIOS
INVEST PARANÁ
Case de Sucesso no Turismo Religioso:
ESTRATÉGIAS PARA ALAVANCAR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Roda de conversa com
Leila Amadei
Prefeita Municipal de Jurand
Dia 22 de maio às 10:00
ONLINE
LÂNTIC
que é uma palmeira
Coração da Mata Atlântica: segredos do Paraná
LANÇAMENTO DA ROTA TURÍSTICA CORAÇÃO DA MATA
A INVEST PARANÁ NÃO PARA!
GOVERNADOR DISCUTE NOVOS INVESTIMENTOS COM DUAS MULTINACIONAIS DO ORIENTE MÉDIO
ALTATRADE
Celebrating Collaboration Innovation & Progress
MAIOR RECICLADORA DE GARRAFAS PET DO PARANÁ INAUGURA FÁBRICA DE BIG BAGS NA ÍNDIA
GOVERNADOR APRESENTA POTENCIAIS DO PARANÁ À CONFEDERAÇÃO INDUSTRIAL DA ÍNDIA
TATA CONSULTANCY SERVICES
LÍDER GLOBAL EM TECNOLOGIA, TCS ANUNCIA EXPANSÃO DA OPERAÇÃO EM LONDRINA
INSCRIÇÕES ABERTAS
PROGRAMA DE INCUBAÇÃO
DA ROTA TURÍSTICA
CORAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA


PARCERIA COM A ÍNDIA: GOVERNO QUER LEVAR SUPERCOMPUTADORES PARA AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
CÔNSUL-GERAL DO CANADÁ VISITA O PARANÁ
COMITIVA DO PARANÁ COMEÇA AGENDA NA ÍNDIA COM VISITA A GIGANTE GLOBAL DE TECNOLOGIA
26
1
Turbinar reel
Inscreva-se até 13 de maio
EXPORTA PARANÁ
2024
Prepare sua empresa para o mercado global
FIEP
O Governo do Paraná convida para:
PARANÁ SUSTENTÁVEL
Oportunidades com Hidrogênio Renovável por meio da Chamada Estratégica da Aneel
INDÚSTRIA DE AVEIA ANUNCIA R$ 80 MILHÕES PARA MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE EM MAUÁ DA SERRA
COM ATRACAÇÃO DE PORTA-CONTÊINER CHINÊS, PARANAGUÁ ESTREIA NOVA ROTA MARÍTIMA
even from within the state
ISCRIÇÕES ABERTAS
ARTICIPAÇÃO EM
EIRA INTERNACIONAL
E ALIMENTOS E
EBIDAS
PARANÁ NEGÓCIOS


NEGÓCIOS
Powered by citymatch
MISSÃO
NEBRASKA
COMITIVA DO GOVERNO VISITA
EMPRESA NORTE-AMERICANA
REFERÊNCIA GLOBAL EM IRRIGAÇÃO
INVEST PARANÁ
PARANÁ CONHECE EXPERIÊNCIA DO
NEBRASKA PARA DESBUROCRATIZAR
ACESSO À IRRIGAÇÃO NO CAMPO
INVEST PARANÁ
NEBRASKA
CAPITÓLIO DE NEBRASKA
MISSÃO NEBRASKA BUSCA
NOVAS TECNOLOGIAS EM
IRRIGAÇÃO PARA AGRICULTURA
INVEST PARANÁ
trabalho aqui com
MISSÃO NEBRASKA
ULTINACIONAL DO SETOR
GRO APRESENTA AO ESTADO
OTENCIAL DE SEU SISTEMA
E IRRIGAÇÃO
NVEST PARANÁ
M PARCERIA COM O ESTADO,
M VAI AMPLIAR COBERTURA
ÓVEL EM ÁREAS RURAIS DO
ARANÁ
PARANÁ
ARANÁ BUSCA PARCERIAS
OM O REINO UNIDO EM
DUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA
ENERGIA VERDE
NVEST PARANÁ
O ESTADO MAIS SUSTENTÁVEL DO BRASIL
O MAIOR PRODUTOR DE ALIMENTOS ORGÂNICOS DO BRASIL


MITIVA DE EMPRESÁRIOS
NESES VISITA PARANÁ PARA
OSPECTAR NOVAS PARCERIAS
NVEST PARANÁ
Comex Day ES
Tendências e Oportunidades
26 JAN
08h30 às 10h30
Conecte-se com
grandes especialistas
do comércio exterior
es
MODELO PARANÁ
NÃO PARA
DE CRESCER
RANÁ QUER AMPLIAR
RCERIA COM A ÍNDIA NA
EA DE TECNOLOGIA
NVEST PARANÁ
INOV
INVES
PROGRAI
ABRE PORT
PARA STARTU
MOSTRAREM EFICIÊ
DE SUAS PLATAFOR
SSÕES INTERNACIONAIS
2023 TROUXERAM R$ 4,5
LHÕES DE INVESTIMENTOS
PARANÁ
NVEST PARANÁ

3.7 PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS ESG

3.7.1 AÇÕES PREVISTAS

A. ESTIMULAR AÇÕES ESG NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS

A Invest Paraná deverá estimular a incorporação de práticas ESG na esfera pública e privada do Estado do Paraná por meio de conexões de órgãos e empresas paranaenses com organismos e instituições ESG nacionais e internacionais e apoiar a instituição de grupos de trabalho e comitês sobre o tema. Além disso, a Invest Paraná buscará interagir com empresas, startups e consultorias especializadas no tema ESG e Mercado de Carbono a fim de buscar novas práticas às empresas paranaenses.

3.7.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Estimular ações ESG nos setores Públicos Privados	Número de ações	2 ações	3

3.7.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

A. ESTIMULAR AÇÕES ESG NOS SETORES PÚBLICO E PRIVADOS

Dentre as ações realizadas pela Invest Paraná, com o objetivo de desenvolver e promover a pauta ESG como preocupação de suma importância para o estado, nota-se que foram empenhadas em diversas modalidades e ocasiões. No ano de 2024 foram realizadas, como ações ESG de destaque da agência:

I – Evento Paraná Sustentável: Oportunidades com Hidrogênio Renovável por meio da Chamada Estratégica da Aneel;

II – Elaboração de página voltada ao ESG no website da Invest Paraná;

III – Publicação de Edital e Banca para Seleção de Plataforma de Gestão de Projetos Socioambientais.

Além disso, é também importante notar que a Invest Paraná participa ativamente reuniões do Comitê Estadual de Hidrogênio Renovável e Biogás. O comitê tem como principal objetivo identificar, propor e acompanhar estudos técnicos e ações estratégicas para incentivar a renovação energética do Paraná, que ainda que com matriz energética altamente renovável, possui enorme potencial para produção de energia de fontes limpas e inovadoras. O comitê é composto pelas secretarias de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Indústria, Comércio e Serviços, Agricultura e Abastecimento, Fazenda, e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

EVENTO PARANÁ SUSTENTÁVEL: OPORTUNIDADES COM HIDROGÊNIO RENOVÁVEL POR MEIO DA CHAMADA ESTRATÉGICA DA ANEEL

Evento ESG em conjunto pela Secretaria de Estado do Planejamento, Invest Paraná, Paraná Projetos, FIEP e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). O evento reuniu os principais atores públicos e privados acerca do tema para explorar as novas oportunidades para o desenvolvimento do mercado de hidrogênio renovável no estado, com base nos parâmetros oferecidos na Chamada Estratégica da Aneel para o Hidrogênio. Abaixo, segue convite oficial do evento, junto à imagens tiradas pela equipe da Invest Paraná ao longo da ocasião.


O Governo do Paraná convida para:
PARANÁ SUSTENTÁVEL
Oportunidades com Hidrogênio Renovável por meio da Chamada Estratégica da Aneel
Junte-se às principais empresas do estado para explorar todas as nuances técnicas e regulatórias da produção de Hidrogênio, seguida de rodada de networking e negócios.
Esperamos vocês!
Dia 3 de Abril
13h30
Centro de Eventos do Campus da Indústria - FIEP
Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico
Curitiba - PR
RSVP : h2renovavel@paranaprojetos.org.br
PARANÁ
fipe
INVEST PARANA
PARANÁ PROJETOS
Sistema Fiep


FIEP
SESI
SENAI
IEL
Sistema Fiep




Fiep



ELABORAÇÃO DE PÁGINA DEDICADA AO ESG NO WEBSITE DA INVEST PARANÁ:

No início do ano de 2024, foi criado conteúdo para montagem de página para o website da Invest Paraná dedicada exclusivamente ao ESG no estado do Paraná. Abrangendo tanto o Meio Ambiente, quanto o Social e a Governança. Abaixo, seguem imagens recortadas da página, que pode ser acessada na integra no link:

https://investparana.org.br/esg/




ENVIRONMENT
Meio ambiente
O Paraná é o estado mais sustentável do Brasil
1º
Líder
Matriz Energética 90% renovável
O maior projeto de Rede Elétrica Inteligente (REI) do Brasil


SOCIAL
Geração de Emprego e renda
+100 mil
43,9 mil
+ 61mil


GOVERNANCE
GOVERNANÇA
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar)

PUBLICAÇÃO DE EDITAL E BANCA PARA SELEÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS.

No terceiro quadrimestre de 2024, foi elaborado e publicado Edital de Chamamento Público Especial, com o objetivo de selecionar entidade ou empresa especializada para o desenvolvimento, implementação, avaliação e manutenção de uma Plataforma de Projetos Socioambientais. A inciativa foi feita em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, Secretaria do Planejamento, IDR-Paraná, Tecpar, Celepar e IAT. Abaixo segue edital na íntegra com maiores detalhes do objetivo e do processo de seleção.

INVEST PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO INVEST PARANÁ Nº 06/2024

CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS

A **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, instituída nos termos da Lei Estadual n° 17.016/2011, inscrita no CNPJ sob o n° 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, no 652, 2.o andar, Bairro Batel, Curitiba/PR, torna público, o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, aos interessados, em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, Celepar, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR – Paraná) e Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR).

1. OBJETO

O objeto deste **chamamento público** consiste na **seleção de entidades ou empresas especializadas** para o desenvolvimento, implementação, avaliação e manutenção de uma **Plataforma de Projetos Socioambientais**.

2. DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS

Para garantir a clareza e o entendimento uniforme dos termos utilizados neste chamamento público, a seguir são apresentadas as definições dos conceitos técnicos e operacionais relevantes à Plataforma de Projetos Socioambientais.

a) **Projetos socioambientais de impacto na biodiversidade e mudanças climáticas (doravante "Projetos")**: São projetos cujo objetivo é promover ou iniciar o manejo sustentável de espécies da biodiversidade brasileira, fortalecer a resiliência climática, gerar créditos de carbono, restaurar áreas degradadas ou mananciais, ou executar ações correlatas. Incluem também iniciativas que visem à inovação, ao empreendedorismo, e ao desenvolvimento técnico e científico relacionados ao setor socioambiental.

b) **Instituição gestora da plataforma/contratada**: Entidade, com ou sem fins lucrativos, atuando de forma individual ou em consórcio, responsável pelo desenvolvimento, manutenção e gestão da Plataforma.

c) **Instituição ofertante de projeto ou proponente**: Entidade privada, com ou sem fins lucrativos, ou organização pública ou privada que formula e submete projetos na Plataforma, comprometendo-se a aceitar os termos e condições de uso estipulados pela Plataforma.

PARANÁ Governo do Estado Secretaria do Desenvolvimento Sustentável — PARANÁ Governo do Estado Secretaria do Planejamento — IDR-Paraná — TECPAR Instituto de Tecnologia do Paraná — celepar

d) **Instituição patrocinadora de projeto ou apoiador**: Organização privada, pública ou entidade sem fins lucrativos interessada em patrocinar projetos, conforme seus objetivos institucionais, mediante a aceitação dos termos e condições de uso estabelecidos na Plataforma.

e) **Pessoa física patrocinadora de projeto ou apoiador**: Pessoa física que apoia financeiramente ou de outra forma os projetos submetidos à Plataforma, aceitando os termos e condições de uso estabelecidos por ela.

f) **Patrocínio ou cotas**: Aporte financeiro, parcial ou total, ou contratação da execução de um projeto disponível na Plataforma, de acordo com os termos e condições de uso estipulados.

3. PRODUTOS

Os produtos descritos a seguir visam garantir o desenvolvimento, a implementação e a gestão eficiente da Plataforma de Projetos Socioambientais. Cada produto aborda uma etapa fundamental para o funcionamento da plataforma, desde o planejamento detalhado de suas funcionalidades até o acompanhamento dos projetos e suporte contínuo aos usuários. Ao garantir um sistema robusto e transparente, esses produtos visam promover a integração entre proponentes de projetos, apoiadores e administradores, assegurando que os projetos de impacto socioambiental sejam viabilizados com qualidade, sustentabilidade e transparência.

PRODUTO 1: Plano de Desenvolvimento e Gestão da Plataforma

I. Este produto consiste na entrega de um **plano de desenvolvimento e gestão da plataforma**, apresentado em dois formatos (Word e PDF), que detalhará os requisitos técnicos e organizacionais, além das atividades e marcos temporais que serão executados ao longo do projeto.

Para projetos pré-existentes, deverá ser entregue um **plano de adequação da plataforma**, que detalhará as adaptações a serem feitas de modo a atender ao exigido neste edital.

O plano deve incluir, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Cronograma detalhado de desenvolvimento da plataforma: O cronograma deverá apresentar de forma clara e organizada as etapas necessárias para o desenvolvimento da plataforma, incluindo:

- **Desenvolvimento da identidade visual**: Definição do design gráfico e elementos de branding que irão compor a interface da plataforma.
- **Implementação das funcionalidades**: De acordo com a análise de requisitos, será detalhada a implementação

técnica das funcionalidades acordadas, desde a fase inicial de desenvolvimento até os testes e ajustes finais.

- **Documentação do sistema**: Produção de documentação técnica referente ao funcionamento da plataforma, incluindo manuais de uso e guias de suporte.
- **Manutenção da plataforma**: Planejamento das atividades de manutenção, com cronograma de atualizações, correções de erros e melhorias contínuas.
- **Ações de comunicação, engajamento e gestão**: Planejamento de estratégias para divulgar a plataforma, envolver os usuários e garantir a gestão eficaz das interações com o público-alvo.

b) **Requisitos detalhados da plataforma**: O plano deverá incluir um documento que contenha a análise completa dos processos negociais e os requisitos da plataforma, abordando tanto os requisitos funcionais quanto os não funcionais. Esse documento deve contemplar:

- **Requisitos funcionais**: Detalhamento das funcionalidades que a plataforma deverá oferecer, como submissão de projetos, gestão de dados e interação entre usuários.
- **Requisitos não funcionais**: Especificações de desempenho, segurança, compatibilidade e acessibilidade da plataforma em diversos dispositivos e navegadores.
- **Protótipos de layouts, páginas e telas**: Apresentação de protótipos visuais, layouts e fluxos de navegação, indicando como os usuários interagirão com a plataforma e suas funcionalidades.

c) **Plano detalhado de avaliação de projetos**: O plano deverá incluir uma estratégia detalhada para a avaliação dos projetos socioambientais submetidos à plataforma. Essa estratégia deverá considerar:

- **Análise de processos negociais**: Identificação dos critérios e processos necessários para a avaliação dos projetos com base em aspectos técnicos, sociais e ambientais.
- **Requisitos funcionais e não funcionais da avaliação**: Definição das funcionalidades da plataforma voltadas à curadoria e avaliação dos projetos, com base nos critérios estabelecidos.
- **Protótipos de layouts e fluxos de navegação**: Desenvolvimento de protótipos e fluxos específicos para a etapa de avaliação, incluindo como os avaliadores acessarão e interagirão com as informações dos projetos.

PRODUTO 2: Plataforma de Projetos Socioambientais

I. Especificações Técnicas: A plataforma deverá atender aos seguintes requisitos de desenvolvimento e usabilidade:

a) **Melhores Práticas de TI-Software:** A plataforma deverá ser desenvolvida utilizando as melhores práticas de TI-Software, garantindo acessibilidade e compatibilidade com diversos sistemas operacionais e navegadores, como Firefox, Chrome, Safari e Internet Explorer.

b) **Compatibilidade com Dispositivos Móveis:** A plataforma deverá ser totalmente adaptada para dispositivos móveis (smartphones e tablets), suportando os sistemas operacionais Android e iOS.

c) **Interface Intuitiva e Acessível:** A interface deverá ser intuitiva, com uma linguagem simples e clara para facilitar o uso por todos os perfis de usuários, independentemente do nível de familiaridade com tecnologia.

d) **Lógica Modular:** Todos os componentes da plataforma deverão ser desenvolvidos com uma lógica modular, garantindo a possibilidade de expansão e integração com novos módulos ou funcionalidades no futuro.

e) **Versão Web Completa:** A plataforma deverá estar disponível em uma versão web completa, contemplando todos os módulos especificados e garantindo pleno funcionamento em diferentes navegadores.

f) **Instalação em Domínio Definido pelo Contratante:** A plataforma deverá ser disponibilizada em um domínio a ser definido pelo contratante, garantindo flexibilidade e controle por parte do contratante no gerenciamento da plataforma.

II. Arquitetura de Tecnologia e Propriedade Intelectual: Os componentes proprietários utilizados no desenvolvimento da plataforma, sejam da Contratada ou de terceiros, devem garantir a continuidade da operação após o término do contrato. O término contratual marcará o fim da responsabilidade da Contratada quanto à manutenção da propriedade intelectual e licenças de uso comercial.

III. Módulos, Funcionalidades e Sistemas da Plataforma: A versão inicial da plataforma deverá incluir os seguintes módulos e sistemas nativos:

a) **Módulo de Submissão de Projetos**

- **Formulário online**: Um formulário guiado e intuitivo ajudará os proponentes a preencher as informações do projeto de forma clara e organizada.
- **Campos estruturados**: O formulário será dividido em seções, como: (i) Descrição do projeto; (ii) Público-alvo; (iii)

Impacto social e ambiental; (iv) Plano de execução; (v) Orçamento detalhado; (vi) Documentação complementar.

- **Sistema de salvamento automático**: As informações serão salvas automaticamente, ou por meio de um botão, permitindo que o proponente complete a submissão em etapas.
- **Geração de ID único**: Cada projeto submetido receberá um identificador exclusivo para facilitar o gerenciamento e acompanhamento.
- **Editor de texto rico**: Ferramentas para edição e formatação de textos, com suporte para parágrafos, listas, tabelas, imagens e vídeos.
- **Documentos técnicos padronizados**: Modelos padronizados de documentos para descrição técnica, financeira e do plano de ação, disponíveis em formatos .DOCX, .XLSX e exportáveis em .PDF.
- **Upload de anexos**: Funcionalidade para anexar documentos em formatos como PDF, DOCX, XLSX, com controle de tamanho e validação de tipo de arquivo.
- **Pré-visualização**: Permitir que o proponente visualize o projeto completo antes da submissão final.
- **Validação de dados**: Implementação de verificações automáticas para garantir a consistência e integridade dos dados fornecidos.

b) Sistema de Classificação de Projetos

- **Taxonomia de temas**: Sistema de classificação que agrupa os projetos por temas e subtemas, como conservação da biodiversidade e geração de créditos de carbono, com opções de busca e filtro avançados.
- **Alinhamento com ODS**: Integração dos projetos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, facilitando a identificação dos que contribuem para metas globais.

c) Módulo de Perfil de Projeto e Navegador de Portfólio de Projetos

- **Página dedicada ao projeto**: Cada projeto terá uma página exclusiva, exibindo as informações principais e disponibilizando documentos técnicos.
- **Conteúdo visual**: Integração de fotos, vídeos e infográficos para tornar a apresentação dos projetos mais atrativa.
- **Barra de progresso**: Indicador da meta financeira e do valor arrecadado até o momento.

- **Recursos de compartilhamento**: Ferramentas para compartilhar os projetos nas redes sociais, ampliando sua visibilidade.

d) Módulo de Gestão e Acompanhamento de Projetos

- **Painel de Controle**: Sistema centralizado para proponentes e administradores gerirem os projetos.
- **Envio e acompanhamento de documentos**: Funcionalidade para envio de documentação necessária para habilitação e prestação de contas, com notificação automática do status.
- **Comunicação direta**: Ferramentas de mensagens instantâneas e fóruns de discussão para interação entre usuários e equipe administrativa.
- **Sistema de suporte**: Central de atendimento com FAQ, chat e sistema de abertura de chamados.

e) Sistema de Apoio e Tokenização

- **Sistema de apoio de projetos online**: Integração com gateways de pagamento para doações online seguras, ou reserva de cotas para grandes doações.
- **Cotas de apoio**: Definição de valores pré-determinados para simplificar o processo de doação.
- **Tokenização**: Geração de códigos únicos (tokens) para cada apoio, assegurando a rastreabilidade do financiamento.

f) Módulo de Gestão da Plataforma,

- **Dashboard Administrativo**: Painel de controle para gerenciar a moderação de projetos e usuários, gerenciar conteúdos e acompanhar indicadores chave (KPIs).
- **Segurança de dados**: Ambiente cloud-based, garantindo disponibilidade, escalabilidade e conformidade com a LGPD, além de backups regulares.

g) Módulo de Autenticação e Acesso

- **Cadastro de usuário**: Perfis distintos para organizações proponentes, apoiadores e administradores, com níveis de acesso adequados.
- **Login seguro**: Autenticação com senha e autenticação em dois fatores.

h) Módulo de Transparência e Prestação de Contas

- **Sistema de distribuição de documentos**: Envio automático de relatórios de prestação de contas.

- **Gestão de transparência**: Informações detalhadas sobre o uso dos recursos, incluindo manuais para usuários proponentes e apoiadores.

i) **Módulo de Conteúdo e Engajamento**

- **CMS (Sistema de Gerenciamento de Conteúdo)**: Ferramentas para criar e gerenciar tutoriais e conteúdos instrucionais.
- **Blog público**: Espaço para artigos, notícias e informações relacionadas aos projetos.

j) **Módulo de Bancos de Dados:** A plataforma deve seguir as melhores práticas de banco de dados, garantindo segurança, desempenho e acessibilidade.

IV. Operação e Manutenção da Plataforma: A Contratada deverá realizar a manutenção contínua da plataforma e seus bancos de dados, incluindo correções de erros e atualizações regulares para garantir o pleno funcionamento do sistema.

PRODUTO 3: Serviço de Avaliação de Projetos e Usuários Proponentes

Para garantir a qualidade, viabilidade e impacto dos projetos submetidos à plataforma, será oferecido um serviço especializado de avaliação. Este serviço será conduzido por uma equipe de profissionais experientes, cuja função será analisar de forma criteriosa as propostas recebidas, assegurando que elas estejam alinhadas aos objetivos da plataforma e aptas a receber apoio e investimentos.

I. Etapas do Serviço de Avaliação de Projetos:

a) **Verificação de Elegibilidade:** Realização de uma análise inicial para verificar se o projeto cumpre os critérios básicos da plataforma, tais como:

- Área temática (como conservação ambiental, mudanças climáticas, etc.).
- Público-alvo.
- Enquadramento legal conforme as normas e diretrizes aplicáveis.

b) **Análise Técnica:** Avaliação detalhada do projeto com foco nos seguintes aspectos:

- **Relevância e pertinência** da proposta em relação às questões socioambientais.
- **Coerência e viabilidade técnica** da execução do projeto, com base na metodologia proposta.
- **Impacto social e ambiental**, analisando os benefícios gerados para a comunidade e o meio ambiente.

- **Capacidade de gestão** da equipe proponente, avaliando suas qualificações e experiência para implementar o projeto.
- **Sustentabilidade e plano de continuidade** do projeto, garantindo que os resultados sejam mantidos após o término do apoio.

c) **Análise Orçamentária**: Revisão do orçamento do projeto para verificar sua consistência e viabilidade financeira, observando:

- Custos detalhados, que devem ser coerentes com as atividades planejadas.
- Fontes de financiamento e sustentabilidade financeira para a execução completa do projeto.

d) **Parecer Final**: Após a análise técnica e orçamentária, será emitido um parecer técnico conclusivo, informando se o projeto está apto para ser publicado na plataforma. Caso o projeto seja reprovado, serão fornecidas justificativas claras e sugestões de melhorias para uma futura submissão.

II. Critérios de Avaliação de Projetos:

A avaliação dos projetos será baseada em critérios objetivos e mensuráveis, entre eles:

- **Impacto social**: Potencial do projeto de gerar uma transformação social positiva e promover melhorias para a comunidade.
- **Inovação**: Grau de inovação da proposta, especialmente no uso de soluções criativas para enfrentar desafios socioambientais.
- **Sustentabilidade**: Capacidade de o projeto manter suas atividades e resultados após o período de apoio inicial.
- **Transparência**: Clareza na apresentação das informações, especialmente em relação ao uso e gestão dos recursos.
- **Localização geográfica**: Priorização de projetos que sejam realizados em comunidades ou municípios do Estado do Paraná.

III. Critérios de Avaliação do Usuário Proponente:

Para que um usuário proponente possa submeter seu projeto à plataforma, ele deve atender aos seguintes critérios:

a) **Elegibilidade**:

- **Localização**: O proponente, se pessoa física, deve residir no Estado do Paraná, comprovado por documento oficial e comprovante de residência. Se pessoa jurídica, a sede da empresa deve estar localizada no Estado do Paraná, comprovada por CNPJ ativo e atualizado.

- **Natureza da iniciativa**: O projeto submetido deve ser de natureza socioambiental, com o objetivo de gerar impactos positivos nas comunidades e/ou no meio ambiente do Paraná.
- **Documentação completa**: O proponente deve fornecer todos os documentos exigidos pela plataforma, incluindo:
    - Documentos constitutivos da Pessoa Jurídica (se aplicável).
    - Cópia do CNPJ.
    - Documentos de identidade dos representantes legais.
    - Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, além de certidões trabalhistas e previdenciárias negativas, conforme exigido pela legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA DA CONTRATADA

Para assegurar o desenvolvimento e implementação bem-sucedidos da plataforma, a Contratada deverá dispor de uma equipe multidisciplinar, com expertise comprovada em diversas áreas. As qualificações e competências de cada membro da equipe deverão ser claramente demonstradas por meio de **Currículo Vitae** ou documento equivalente, além de histórico de experiências e capacidades.

A equipe poderá ser composta por profissionais contratados diretamente pela Contratada, por meio de vínculo CLT, ou por prestadores de serviço pessoa jurídica. É esperado que a equipe tenha especialistas dedicados exclusivamente às suas respectivas funções dentro do projeto, podendo um ou mais membros exercer múltiplas funções, conforme necessário. No entanto, a equipe mínima exigida deverá contar com **no mínimo 12 (doze) especialistas**, conforme detalhado abaixo:

4.1 Composição mínima da equipe e funções-chave:

Função	Formação	Capacidades
Especialista em Mudanças Climáticas	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Engenharia, Gestão ou Ciências Ambientais, ou áreas afins.	Modelagem climática, análise de riscos e impactos climáticos, desenvolvimento de estratégias de mitigação e adaptação.
Especialista em Biodiversidade	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Biologia, Engenharia Ambiental, Ecologia, ou áreas afins.	Conhecimento sobre ecossistemas, espécies ameaçadas, monitoramento da biodiversidade e estratégias de conservação.

Função	Formação	Capacidades
Especialista em Projetos de Carbono NbS	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Ciências Ambientais, Engenharia Florestal, Agronomia, ou áreas afins.	Desenvolvimento e gestão de projetos de sequestro de carbono em ecossistemas naturais, incluindo metodologias de quantificação e certificação de carbono.
Especialista em Projetos de Carbono TbS	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Engenharia, Gestão Ambiental, ou áreas afins.	Desenvolvimento e gestão de projetos de sequestro de carbono em sistemas agrícolas, incluindo práticas de manejo de solo e tecnologias de baixo carbono.
Especialista em Gestão de Projetos Socioambientais	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Gestão de Projetos, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Biologia, ou áreas afins.	Planejamento, execução e monitoramento de projetos socioambientais, incluindo aspectos de participação social, licenciamento ambiental e avaliação de impactos.
Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Engenharia de Software, Ciência da Computação, ou áreas afins.	Gestão de projetos de desenvolvimento de software, incluindo metodologias ágeis, controle de qualidade e gestão de equipes.
Especialista em Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Administração, Relações Internacionais, Marketing, ou áreas afins.	Identificação, desenvolvimento e gestão de parcerias estratégicas com empresas, apoiadores e proponentes de projetos.
Especialista em Desenvolvimento de Software Back-end	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Ciência da Computação, Engenharia de Software, ou áreas afins.	Domínio de linguagens de programação back-end (ex.: Python, Java, Node.js), bancos de dados e arquitetura de sistemas.
Especialista em Desenvolvimento de Software Front-end ou Full-stack	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Ciência da Computação, Engenharia de Software, ou áreas afins.	Domínio de linguagens de programação front-end (ex.: HTML, CSS, JavaScript) e frameworks (ex.: React, Angular, Vue.js), além de experiência com UX/UI (experiência do usuário).
Especialista em Design de Experiência do Usuário (UX/UI)	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Design, Comunicação Visual, Marketing, Ciência da Computação, ou áreas afins.	Design de interfaces intuitivas e responsivas, pesquisa com usuários, prototipagem e testes de usabilidade.

Função	Formação	Capacidades
Especialista em Design Gráfico e Conteúdo de Marketing	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Design Gráfico, Publicidade e Propaganda, ou áreas afins.	Criação de peças visuais para mídias sociais, websites e apresentações, alinhadas à identidade visual da marca.
Especialista em Redação de Marketing	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Letras, ou áreas afins.	Criação de conteúdo persuasivo e informativo para redes sociais, websites e e-mail marketing.

5. REQUISITOS MÍNIMOS DA EMPRESA CONTRATADA

Para garantir a seleção de uma empresa contratada capaz de atender às exigências da Plataforma de Projetos Socioambientais, estabelecemos critérios mínimos de elegibilidade. Esses requisitos visam assegurar que a empresa possua a experiência, a capacidade técnica e a estrutura necessária para implementar e gerir projetos socioambientais com eficácia. As empresas interessadas em participar do processo de seleção devem atender aos seguintes critérios:

I. **Constituição Legal**: A empresa deve ser legalmente constituída e registrada no CNPJ, com sede no Estado do Paraná.

II. **Experiência em Projetos Socioambientais**: É necessário que a empresa tenha experiência na implementação de projetos socioambientais semelhantes aos propostos na plataforma, especialmente dentro do bioma da Mata Atlântica.

III. **Experiência em Carbono e Biodiversidade**: A empresa deve comprovar pelo menos 03 (três) anos de experiência relevante em áreas relacionadas, com resultados mensuráveis em projetos anteriores.

IV. **Captação de Recursos**: É necessário apresentar um histórico comprovado de captação de recursos para projetos socioambientais.

V. **Gestão de Plataforma Digital**: A empresa deve demonstrar experiência na gestão de uma plataforma digital.

VI. **Captação de Recursos e Parcerias no Paraná**: A empresa deve ter experiência prévia na captação de recursos junto a empresas localizadas no Estado do Paraná e demonstrações de experiências anteriores em parcerias com setores públicos e privados.

VII. **Qualificação da Equipe**: A empresa deve disponibilizar uma equipe qualificada com profissionais capacitados em áreas relevantes para a

execução do projeto, cujas formações e experiências devem ser claramente documentadas.

6. DISTRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS ECONÔMICOS

A cada projeto aprovado e financiado por investidores, **a empresa responsável pela gestão da plataforma** destinará os recursos de forma transparente e eficiente, conforme a seguinte distribuição:

- **72%** dos recursos serão **transferidos diretamente ao proponente do projeto** garantindo o financiamento necessário para a **execução do projeto** aprovado.
- **20%** dos recursos serão destinados ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA (por meio de doação, conforme autorizado pelo artigo 2º da Lei Nº 12.945, de 05 de setembro de 2000), com o objetivo de apoiar outros projetos ambientais que não sejam diretamente contemplados pela plataforma.
- **8%** dos recursos serão **retidos pela plataforma** para cobrir os custos dos Produtos 1, 2, 3 e item 4 aqui definidos.

7. INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada mediante preenchimento de formulário online, disponível no link (https://docs.google.com/forms/d/1YvHzLSbD4opVakl8pGCV4is_qPI57mypMxqzgNp8n6A/edit) de **13/11/2024** a **28/11/2024.**

8.1 A mensagem recebida que não respeitar o que preconiza este Edital ou estipular especificações e/ou descrição em desacordo com o previsto no item 3 deste Edital, não será considerada para seleção, sendo INDEFERIDA.

8.2 As propostas recebidas serão analisadas individualmente por uma Comissão de Análise da proposta e documentação.

8. SELEÇÃO

Dar-se-á a seleção em duas etapas:

I. Seleção Prévia:

Uma Comissão de Análise da proposta e documentação, formada por Invest Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, Celepar, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR – Paraná) e Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), analisará as inscrições recebidas quanto à adequação ao exposto no item 3, 4 e 5 deste Edital e quanto à documentação requerida no referido formulário, sendo:

a) Plano de Desenvolvimento e Gestão da Plataforma, para plataformas novas, ou Apresentação e Plano de Adequação da Plataforma, para plataformas pré-existentes.
b) Comprovante de Experiência em Projetos Socioambientais.
c) Comprovante de Experiência em Carbono e Biodiversidade.
d) Comprovante de histórico de captação de recursos para projetos socioambientais.
e) Comprovante de experiência na gestão de uma plataforma.
f) Comprovante de experiência prévia na captação de recursos junto a empresas localizadas no Estado do Paraná.
g) Descrição da Equipe e comprovante de qualificações e competências de cada membro.

II. Seleção Final:

As empresas aprovadas na Seleção prévia serão convocadas para uma reunião online com a Comissão de Análise, com data e horários a serem propostos pela Invest Paraná e acordados entre as partes. Durante a reunião, que terá duração de 1 (uma) hora, a empresa deverá apresentar sua solução e responder às perguntas da Comissão de Análise. Para a apresentação, a empresa deverá expor o seu Plano de Gestão e Desenvolvimento da Plataforma ou, caso já tenha uma plataforma, o Plano de Adequação da Plataforma. Para isso, poderá valer-se de imagens, apresentação PDF, Power Point, vídeos ou quaisquer outros recursos de sua preferência.

9. RESULTADO

O resultado da seleção final será informado individualmente via comunicado oficial da banca de seleção em até **4 dias após o fechamento das inscrições**, e o **resultado definitivo no referido link em até 5 dias úteis após o fechamento das inscrições**.

10. RECURSO

As empresas inscritas poderão interpor recurso em até 5 dias após o comunicado oficial da banca, sendo o prazo máximo de submissão de interposição de recurso a data de **05/12/2024**.

A interposição poderá ser apresentada por e-mail, para inovacao@investpr.org.br.

11. VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste chamamento público terá vigência de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

12. PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:

A empresa responsável deverá garantir que a plataforma digital esteja **operacional** e com os **Produtos 1, 2 e 3 ativados** no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do contrato. O não cumprimento desse prazo poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme estipulado nas demais cláusulas contratuais.

13. CONTATO

O endereço oficial de contato sobre este edital é o e-mail inovacao@investpr.org.br.

Curitiba, 13 de novembro de 2024

JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BEKIN:09942953833
Dados: 2024.11.13 14:16:49 -03'00'

José Eduardo Bekin

Presidente Invest Paraná

Foram duas empresas inscritas no edital, sendo elas a VBio e a Premium Education. Com base nos documentos e em pitch das empresas, a empresa selecionada foi a VBio. Os pareceres de todas as instituições com a decisão tomada estão todos disponíveis em drive elaborado para o presente relatório, segue link:

https://drive.google.com/drive/folders/1VTWEFt40nC8dcQuAPKn9yssMIevzxHYy?usp=sharing

3.8 IMPLEMENTAÇÃO DA ZPE (ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES) EM UMUARAMA

3.8.1 AÇÕES PREVISTAS

A. ELABORAR ESTUDO CONTENDO MAPEAMENTO DOS MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ZPE

A Invest Paraná deverá elaborar estudo a fim de identificar os municípios do Estado do Paraná elegíveis para instalação de ZPEs. O documento deverá conter o mapeamento realizado, apresentando os dados e a legislação que o fundamentaram, bem como, os resultados alcançados.

B. DIVULGAR OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ZPES NO ESTADO DO PARANÁ AOS PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS

A Invest Paraná realizará a divulgação dos municípios elegíveis para instalação de ZPE. O estudo deverá contemplar os municípios do estado do Paraná e utilizar como base os critérios contemplados em plano de Governo. A atividade tem como objetivo promover a divulgação da oportunidade para investidores.

C. PROMOVER ZPEs DO ESTADO DO PARANÁ COMO DESTINO DE INVESTIMENTOS

Em caso de aprovação do processo de criação da ZPE do Paraná (localizada em Umuarama), submetido ao ministério da economia, a agência atuará na prospecção de novos investimentos por meio da divulgação em eventos de negócios, mídias digitais, materiais promocionais e por meio de parceiros institucionais, nacionais e estrangeiros.

3.8.2 QUADRO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	INDICADOR	META	REALIZADO
Elaborar estudo contendo mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE	01 estudo	01 estudo	1

Divulgar oportunidade de implantação de novas ZPEs no estado do Paraná aos parceiros públicos e privados	Número de reuniões com investidores.	05 reuniões com investidores.	5
	Número de reuniões com municípios.	05 reuniões com municípios.	0
Promover ZPEs do estado do Paraná como destino de investimentos	Número de reuniões com investidores.	05 reuniões com investidores.	8
	Número de e-mails de divulgação.	3 disparos de e-mail marketing.	3

3.8.3 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

A. ELABORAR ESTUDO CONTENDO MAPEAMENTO DOS MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE ZPE

A Invest Paraná, como responsável por coordenar as tratativas de criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Estado, em 2024 realizou a atualização do "Mapeamento dos municípios elegíveis para implantação de ZPE", conforme a Resolução CZPE nº 29 de 04/08/2021.

A referida resolução, dispõe sobre as normas e diretrizes aplicáveis às Zonas de Processamento de Exportação, aos seus proponentes, às suas administradoras e às empresas autorizadas a se instalar nas Zonas de Processamento de Exportação. Conforme o artigo 5º, as ZPEs deverão ser criadas em áreas localizadas em regiões menos desenvolvidas, sendo consideradas dessa forma, de acordo com os critérios estabelecidos: dados do produto interno bruto per capita do município e do estado, participação do valor adicionado bruto da indústria do município e do país e a balança comercial.

Para isso, fez-se um estudo geral da legislação da ZPE, bem como pesquisa dos dados solicitados em fontes oficiais como IBGE, Comex Stat e Ipardes.

Além do citado acima, é importante também levar em consideração o artigo 6º que versa sobre as diretrizes para que a criação de uma ZPE seja autorizada: contribuir para o desenvolvimento local, possibilitando a redução de desequilíbrios regionais; aproveitar o potencial exportador da região e aumentar o valor agregado das exportações brasileiras; priorizar propostas de criação de ZPEs localizadas em área geográfica privilegiada para a exportação e utilizar de forma racional os recursos naturais. Diante disso, a Invest Paraná não se limitou somente na atualização dos

índices, mas também, fez uma análise quanto a localização geográfica, de modo que os critérios da legislação sejam atendidos.

Conclui-se dessa forma que 64 Municípios foram elegíveis na nova atualização perante os critérios da Resolução e, com base na localização privilegiada, avalia-se como tendo diferencial logístico aqueles com localização próxima ao porto e às fronteiras com demais países da América do Sul, de forma a atrair indústrias e viabilizar e operacionalização de uma zona de processamento de exportação.

Alerta-se que esses municípios são elegíveis no cenário atual e que, diante da dinâmica dos indicadores, no caso de uma proposição, nova atualização faz-se necessária.

O mapeamento final realizado em 2024 pode ser verificado a seguir:



INVEST PARANÁ

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES – ZPE NO ESTADO DO PARANÁ

MAPEAMENTO DE MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS PARA INSTALAÇÃO DE ZPE

Relatório de Mapeamento

OUTUBRO/2024

Apresentação

Com o objetivo de atender ao Plano de Trabalho do ano de 2022, estabelecido entre a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL e a Invest Paraná, este documento refere-se à atividade de "Identificar municípios elegíveis para instalação de ZPE". Desta forma, contém o estudo realizado, apresentando os dados e a legislação que o fundamentaram, bem como, os resultados alcançados.

Sumário

Apresentação 2
Sumário 3
1. Introdução 4
1.1 Definição das Zonas de Processamento de Exportações- ZPE 4
1.2 Legislação sobre o tema 4
1.3 Objetivos 5
1.4 Benefícios 5
1.5 Restrições 6
1.6 Cenário nacional 6
2. Metodologia 7
3. Resultados Alcançados 8
3.1 Atendimento dos critérios 8
3.1.1 Critério I 9
3.1.2 Critério II 9
3.1.3 Critério III 17
3.1.4 Critério IV 24
3.2 Logística 30
4. Considerações finais 33

1. Introdução

1.1 Definição das Zonas de Processamento de Exportações- ZPE

As Zonas de Processamento de Exportações - ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, a prestação de serviços vinculados à industrialização das mercadorias a serem exportadas ou a prestação de serviços a serem comercializados ou destinados exclusivamente para o exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro. Dentre suas principais características, destacam-se:

1. A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, a qual poderá ser descontínua observado o disposto no § 6º da Lei 14.184/2021, à vista de proposta dos Estados ou dos Municípios, em conjunto ou isoladamente, ou de ente privado;

2. O regime é válido, para cada empresa, por 20 anos a contar de sua instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos;

3. As importações estarão isentas do IPI, II, Contribuição para o PIS/Pasep, COFINS e Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante;

4. Estarão também dispensadas da obtenção de licenças de órgãos federais, exceto as relativas a controle sanitário, proteção do meio-ambiente e de segurança nacional;

5. As empresas gozarão de livre disponibilidade das divisas obtidas nas exportações, sendo obrigadas, entretanto, a manter no País conta em moeda estrangeira em banco autorizado a operar em câmbio;

6. As vendas para empresas localizadas em ZPE terão o mesmo tratamento fiscal, cambial e administrativo aplicado às exportações;

7. As mercadorias produzidas em ZPE somente poderão ser internadas no País sob os regimes de trânsito aduaneiro, admissão temporária e "drawback".

1.2 Legislação sobre o tema

A Lei 11.508/2007 é a principal legislação sobre o tema, e dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação. Posteriormente, publicou-se a modernização do marco legal, alterando a anterior, através da Lei 14.184/2021. Ressalta-se também o Decreto 6.814/2009 que regulamenta a Lei e rege a proposta de criação de uma ZPE. Além da legislação supracitada, pode-se verificar o arcabouço legal das ZPEs no link https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/zpe/legislacao.

1.3 Objetivos

Entre os principais objetivos de uma ZPE constam:

- Desenvolver a cultura exportadora;
- Fortalecer o Balanço de Pagamentos;
- Reduzir desequilíbrios regionais;
- Promover o desenvolvimento econômico e social do País;
- Promover a difusão tecnológica.

1.4 Benefícios

As ZPEs dispõem ainda, de benefícios de caráter tributário, administrativo e cambial. Seguem abaixo as descrições dos principais benefícios:

1. Tributário:
   - Aquisição de bens e serviços no mercado interno – suspensão da exigência de:
     - IPI;
     - CONFINS;
     - PIS/PASEP.
   - Aquisição de bens e serviços no mercado externo – suspensão da exigência de:
     - II;
     - AFRMM;
     - IPI;
     - COFINS Importação;
     - PIS/PASEP Importação.

Quanto ao ICMS, é possível a isenção do imposto para algumas unidades federadas, conforme convênio CONFAZ-ICMS nº 99/1998 (Paraná já consta como signatário atualmente).

2. Administrativo:

As operações de importação e exportação das empresas instaladas em ZPE estão dispensadas de licenciamento e de autorização, por parte dos órgãos do Governo Federal. As exceções são:

- Controles de interesse de segurança nacional de ordem sanitária ou de proteção ao meio ambiente;
- Exportações de produtos destinados a países que o Brasil mantenha convênio de pagamentos; sujeitos ao regime de cotas de exportação ou de produtos sujeitos ao Imposto de Exportação.

3. Cambial:

Possibilita ao exportador instalado em ZPE manter no exterior a integralidade dos recursos relativos ao recebimento de suas exportações.

1.5 Restrições

Entre as principais restrições e vedações relacionadas na legislação, citam-se:

- É vedada a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas de indústrias já instaladas no País;
- A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial, firma em nome individual ou participar de outra localizada fora de ZPE;
- Não serão autorizadas, em ZPE, a produção, a importação ou exportação de: I - armas ou explosivos de qualquer natureza, salvo com prévia autorização do Comando do Exército; II - material radioativo, salvo com prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN; III - outros indicados em regulamento, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

1.6 Cenário nacional

O Brasil possui atualmente, conforme dados da ABRAZPE, 16 ZPEs, distribuídas em 15 Estados, sendo que nenhuma no Estado do Paraná e, apenas 3 ativas (Cáceres no Mato Grosso, Pecém no Ceará, e de Parnaíba no Piauí).

- Roraima – 1 projeto, ZPE Boa Vista
- Pará- 1 projeto, ZPE de Barcarena
- Acre – 1 projeto, ZPE Senador Guiomard
- Piauí – 1 projeto, ZPE Parnaíba
- Maranhão – 1 projeto, ZPE Bacabeira
- Ceará – 1 projeto, ZPE Pecém
- Mato Grosso – 1 projeto, ZPE Cáceres
- Mato Grosso do Sul – 1 projeto, ZPE Bataguassu
- Tocantins – 1 projetos, ZPE Araguaína
- Rio Grande do Norte – 1 projetos, ZPE Macaíba
- Pernambuco – 1 projetos, ZPE Suape
- Bahia – 1 projeto, ZPE Ilhéus
- Minas Gerais – 2 projetos, ZPE Teófilo Otoni e Uberaba

- Rio de Janeiro – 1 projetos, ZPE Porto de Açu
- Santa Catarina – 1 projeto, ZPE Imbituba

Segue abaixo ilustração das ZPEs criadas no Brasil, conforme site da Abrazpe (Associação Brasileira das Zonas de Processamento de Exportação).



2. Metodologia

O estudo teve como base a legislação que rege o tema das ZPEs, tendo como principal marco legislativo a Resolução CZPE nº 29 de 04/08/2021, que define critérios de seleção para municípios que buscam instalar ZPEs em seu território, além de diretrizes e parâmetros para a priorização da escolha. Os métodos aplicados em cada etapa do trabalho são explanados em cada seção. Os dados utilizados para as análises são mencionados nas seções pertinentes, sendo as principais fontes de dados: IBGE, Comex Stat, Ipardes, entre outros.

3. Resultados Alcançados

3.1 Atendimento dos critérios

Para realizar o mapeamento dos municípios elegíveis para instalação de ZPEs, foi utilizada a base legal estabelecida no art. 5º. da Resolução CZPE nº 29 de 04/08/2021, que define critérios para as localidades que desejam receber as referidas instalações. A metodologia dos critérios, quanto à forma de seu cálculo, não está explícita na legislação, desta forma, para que não houvesse divergências metodológicas, optou-se por seguir os parâmetros estabelecidos na legislação, respeitando assim, a lista de municípios por ela apresentada. Abaixo segue transcrição do art. 5º da supramencionada Resolução, base das análises desta seção.

> *Art. 5º As ZPEs deverão ser criadas em áreas localizadas em regiões menos desenvolvidas.*
>
> *§ 1º Para efeitos da política das ZPEs, serão consideradas regiões menos desenvolvidas:*
>
> *I - Todos os municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, bem como os municípios dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo pertencentes à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste -Sudene;*
>
> *II - Os municípios cujo Produto Interno Bruto per capita seja inferior ao Produto Interno Bruto per capita do Estado em que estejam localizados, conforme dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);*
>
> *III - Os municípios das regiões Sul e Sudeste, exceto as capitais dos Estados dessas duas regiões, quando a participação do valor adicionado bruto da indústria do município no valor adicionado bruto total do município for inferior à participação do valor adicionado bruto da indústria brasileira no valor adicionado bruto do País, conforme dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);*
>
> *IV - Os municípios que apresentam déficit na balança comercial, exceto as capitais dos Estados da Região Sul e Sudeste, conforme dados disponibilizados pelo Ministério da Economia.*
>
> *§ 2º Para fins de aplicação dos critérios previstos nos incisos II, III e IV do § 1º, serão considerados os dados relativos ao ano anterior ao do protocolo da proposta de criação de ZPE ou, na falta desses, os dados relativos ao último ano disponível.*

A seguir serão apresentadas as análises realizadas buscando identificar os municípios do Paraná que estão aderentes aos critérios estabelecidos no art. 5º da Resolução. A avaliação se dará com o enquadramento do município em cada critério apresentado.

3.1.1 Critério I

O critério I refere-se ao inciso I do art.5º: "todos os municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, bem como os municípios dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo pertencentes à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE". Pela natureza do critério estabelecido, nenhum município do Paraná se encaixa no parâmetro.

3.1.2 Critério II

O critério II refere-se ao inciso II do art.5º: Os municípios cujo Produto Interno Bruto per capita seja inferior ao Produto Interno Bruto per capita do Estado em que estejam localizados, conforme dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Conforme o site do IBGE, dados de 2021, o último disponibilizado, relaciona-se abaixo na tabela os índices do PIB per capita do Estado e dos 399 Municípios que compõem o mesmo e a avaliação quanto a elegibilidade do Município em relação ao critério II do artigo 5º da referida Lei.

Estado	PIB per capita 2021
Paraná	R$ 47.421,76

	Município	PIB per capita 2021	Avaliação
1	Abatiá	R$ 30.140,55	Elegível
2	Agudos do Sul	R$ 22.674,09	Elegível
3	Almirante Tamandaré	R$ 15.947,74	Elegível
4	Alto Paraíso	R$ 43.223,91	Elegível
5	Alto Paraná	R$ 29.192,99	Elegível
6	Alto Piquiri	R$ 42.092,67	Elegível
7	Altônia	R$ 20.747,69	Elegível
8	Alvorada do Sul	R$ 29.176,40	Elegível
9	Amaporã	R$ 18.911,54	Elegível
10	Ampére	R$ 38.549,37	Elegível
11	Anahy	R$ 41.475,92	Elegível
12	Andirá	R$ 41.191,94	Elegível
13	Antonina	R$ 37.048,49	Elegível
14	Antônio Olinto	R$ 31.445,78	Elegível
15	Apucarana	R$ 28.189,54	Elegível
16	Arapongas	R$ 39.149,76	Elegível
17	Araruna	R$ 39.018,11	Elegível
18	Assaí	R$ 36.478,15	Elegível
19	Astorga	R$ 33.567,88	Elegível
20	Atalaia	R$ 45.806,54	Elegível
21	Bandeirantes	R$ 33.274,08	Elegível
22	Barbosa Ferraz	R$ 26.524,95	Elegível

23	Barracão	R$ 25.538,63	Elegível
24	Bela Vista da Caroba	R$ 31.414,33	Elegível
25	Bela Vista do Paraíso	R$ 34.014,05	Elegível
26	Bituruna	R$ 33.658,71	Elegível
27	Boa Vista da Aparecida	R$ 24.632,62	Elegível
28	Bocaiúva do Sul	R$ 21.066,48	Elegível
29	Bom Jesus do Sul	R$ 33.318,79	Elegível
30	Bom Sucesso	R$ 22.143,17	Elegível
31	Borrazópolis	R$ 39.060,72	Elegível
32	Braganey	R$ 45.249,28	Elegível
33	Cafeara	R$ 38.364,98	Elegível
34	Cafezal do Sul	R$ 37.483,08	Elegível
35	Califórnia	R$ 29.304,69	Elegível
36	Cambará	R$ 32.034,21	Elegível
37	Cambé	R$ 46.520,49	Elegível
38	Cambira	R$ 35.173,74	Elegível
39	Campina da Lagoa	R$ 41.647,39	Elegível
40	Campina do Simão	R$ 39.254,11	Elegível
41	Campo do Tenente	R$ 32.185,94	Elegível
42	Campo Largo	R$ 42.257,57	Elegível
43	Campo Magro	R$ 17.964,99	Elegível
44	Cândido de Abreu	R$ 28.869,34	Elegível
45	Cantagalo	R$ 25.184,85	Elegível
46	Carlópolis	R$ 31.871,53	Elegível
47	Cascavel	R$ 46.976,49	Elegível
48	Catanduvas	R$ 35.091,66	Elegível
49	Centenário do Sul	R$ 40.960,07	Elegível
50	Cerro Azul	R$ 22.652,48	Elegível
51	Cianorte	R$ 35.771,57	Elegível
52	Cidade Gaúcha	R$ 33.349,14	Elegível
53	Colombo	R$ 22.842,86	Elegível
54	Colorado	R$ 32.809,41	Elegível
55	Congonhinhas	R$ 32.108,39	Elegível
56	Conselheiro Mairinck	R$ 39.176,79	Elegível
57	Contenda	R$ 29.222,03	Elegível
58	Cornélio Procópio	R$ 37.882,76	Elegível
59	Coronel Domingos Soares	R$ 42.947,64	Elegível
60	Coronel Vivida	R$ 43.433,82	Elegível
61	Corumbataí do Sul	R$ 28.866,17	Elegível
62	Cruz Machado	R$ 26.907,14	Elegível
63	Cruzeiro do Iguaçu	R$ 41.898,39	Elegível
64	Cruzeiro do Oeste	R$ 40.998,59	Elegível
65	Cruzeiro do Sul	R$ 46.357,24	Elegível
66	Curiúva	R$ 18.055,67	Elegível
67	Diamante do Sul	R$ 21.926,22	Elegível
68	Diamante D´Oeste	R$ 24.255,65	Elegível
69	Doutor Camargo	R$ 33.469,25	Elegível
70	Doutor Ulysses	R$ 17.958,74	Elegível
71	Engenheiro Beltrão	R$ 40.584,18	Elegível
72	Esperança Nova	R$ 39.954,49	Elegível

73	Espigão Alto do Iguaçu	R$ 40.911,00	Elegível
74	Faxinal	R$ 28.779,40	Elegível
75	Fazenda Rio Grande	R$ 31.927,39	Elegível
76	Fênix	R$ 44.967,52	Elegível
77	Fernandes Pinheiro	R$ 45.649,28	Elegível
78	Figueira	R$ 21.181,49	Elegível
79	Flor da Serra do Sul	R$ 39.855,65	Elegível
80	Floresta	R$ 39.148,52	Elegível
81	Florestópolis	R$ 38.640,04	Elegível
82	Flórida	R$ 29.746,95	Elegível
83	Foz do Jordão	R$ 41.213,59	Elegível
84	Francisco Beltrão	R$ 39.597,05	Elegível
85	General Carneiro	R$ 32.611,06	Elegível
86	Godoy Moreira	R$ 25.416,43	Elegível
87	Goioerê	R$ 37.392,30	Elegível
88	Goioxim	R$ 44.184,49	Elegível
89	Grande Rios	R$ 32.114,19	Elegível
90	Guaíra	R$ 34.033,18	Elegível
91	Guairaçá	R$ 41.008,09	Elegível
92	Guamiranga	R$ 33.226,19	Elegível
93	Guapirama	R$ 46.978,22	Elegível
94	Guaporema	R$ 34.904,03	Elegível
95	Guaraci	R$ 40.288,15	Elegível
96	Guaraniaçu	R$ 42.780,95	Elegível
97	Guarapuava	R$ 45.219,68	Elegível
98	Guaraqueçaba	R$ 15.643,19	Elegível
99	Guaratuba	R$ 25.866,35	Elegível
100	Ibaiti	R$ 27.578,30	Elegível
101	Ibema	R$ 28.551,26	Elegível
102	Icaraíma	R$ 32.253,35	Elegível
103	Iguatu	R$ 37.319,79	Elegível
104	Imbaú	R$ 20.535,37	Elegível
105	Imbituva	R$ 38.757,00	Elegível
106	Inácio Martins	R$ 23.903,16	Elegível
107	Inajá	R$ 18.680,84	Elegível
108	Ipiranga	R$ 40.139,66	Elegível
109	Iporã	R$ 43.768,84	Elegível
110	Irati	R$ 37.212,50	Elegível
111	Iretama	R$ 35.316,65	Elegível
112	Itaguajé	R$ 27.517,51	Elegível
113	Itaipulândia	R$ 45.291,86	Elegível
114	Itambaracá	R$ 34.321,07	Elegível
115	Itambé	R$ 37.372,99	Elegível
116	Itaperuçu	R$ 21.258,32	Elegível
117	Itaúna do Sul	R$ 32.503,70	Elegível
118	Ivaí	R$ 35.427,84	Elegível
119	Ivaiporã	R$ 29.727,09	Elegível
120	Ivaté	R$ 24.589,82	Elegível
121	Ivatuba	R$ 43.529,53	Elegível
122	Jaboti	R$ 30.019,41	Elegível

123	Jacarezinho	R$ 40.697,50	Elegível
124	Jandaia do Sul	R$ 37.131,72	Elegível
125	Japira	R$ 33.157,30	Elegível
126	Japurá	R$ 33.552,33	Elegível
127	Jardim Alegre	R$ 33.805,27	Elegível
128	Jardim Olinda	R$ 43.584,29	Elegível
129	Jataizinho	R$ 22.283,34	Elegível
130	Jundiaí do Sul	R$ 39.430,86	Elegível
131	Kaloré	R$ 41.457,20	Elegível
132	Laranjal	R$ 19.763,62	Elegível
133	Laranjeiras do Sul	R$ 31.951,50	Elegível
134	Lidianópolis	R$ 39.839,41	Elegível
135	Lindoeste	R$ 44.761,21	Elegível
136	Loanda	R$ 29.837,55	Elegível
137	Lobato	R$ 44.449,25	Elegível
138	Londrina	R$ 40.636,89	Elegível
139	Lunardelli	R$ 30.292,40	Elegível
140	Lupionópolis	R$ 26.466,49	Elegível
141	Mandaguaçu	R$ 29.426,09	Elegível
142	Mandirituba	R$ 23.966,47	Elegível
143	Manfrinópolis	R$ 33.366,74	Elegível
144	Manoel Ribas	R$ 39.322,07	Elegível
145	Maria Helena	R$ 24.040,10	Elegível
146	Marilena	R$ 24.602,47	Elegível
147	Mariluz	R$ 27.537,30	Elegível
148	Marmeleiro	R$ 44.085,52	Elegível
149	Marquinho	R$ 26.024,98	Elegível
150	Marumbi	R$ 22.126,59	Elegível
151	Matinhos	R$ 24.992,19	Elegível
152	Mato Rico	R$ 39.211,07	Elegível
153	Mauá da Serra	R$ 33.993,16	Elegível
154	Miraselva	R$ 29.302,32	Elegível
155	Missal	R$ 43.570,31	Elegível
156	Moreira Sales	R$ 25.586,92	Elegível
157	Morretes	R$ 23.612,37	Elegível
158	Munhoz de Melo	R$ 33.946,78	Elegível
159	Nossa Senhora das Graças	R$ 24.826,10	Elegível
160	Nossa Aliança do Ivaí	R$ 33.292,16	Elegível
161	Nova América da Colina	R$ 28.507,42	Elegível
162	Nova Esperança	R$ 33.612,53	Elegível
163	Nova Esperança do Sudoeste	R$ 32.869,52	Elegível
164	Nova Fátima	R$ 38.786,71	Elegível
165	Nova Laranjeiras	R$ 26.898,21	Elegível
166	Nova Londrina	R$ 33.588,39	Elegível
167	Nova Olímpia	R$ 18.682,89	Elegível
168	Nova Prata do Iguaçu	R$ 46.729,60	Elegível
169	Nova Santa Bárbara	R$ 25.733,07	Elegível
170	Nova Tebas	R$ 36.140,29	Elegível
171	Novo Itacolomi	R$ 32.234,85	Elegível
172	Paiçandu	R$ 25.035,43	Elegível

173	Palmas	R$ 30.790,74	Elegível
174	Palmital	R$ 25.939,77	Elegível
175	Paraíso do Norte	R$ 26.547,42	Elegível
176	Paranacity	R$ 27.859,98	Elegível
177	Paranapoema	R$ 28.083,20	Elegível
178	Paranavaí	R$ 35.548,61	Elegível
179	Pato Bragado	R$ 42.312,81	Elegível
180	Peabiru	R$ 32.407,58	Elegível
181	Perobal	R$ 45.512,01	Elegível
182	Pérola	R$ 31.537,00	Elegível
183	Pérola D´Oeste	R$ 38.184,61	Elegível
184	Pinhal de São Bento	R$ 29.268,85	Elegível
185	Pinhalão	R$ 39.773,88	Elegível
186	Piraí do Sul	R$ 46.229,00	Elegível
187	Piraquara	R$ 13.213,37	Elegível
188	Pitanga	R$ 38.430,52	Elegível
189	Pitangueiras	R$ 36.948,03	Elegível
190	Planaltina do Paraná	R$ 24.276,36	Elegível
191	Planalto	R$ 31.778,10	Elegível
192	Pontal do Paraná	R$ 22.903,26	Elegível
193	Porecatu	R$ 44.031,43	Elegível
194	Porto Amazonas	R$ 33.301,60	Elegível
195	Porto Rico	R$ 42.532,26	Elegível
196	Porto Vitória	R$ 24.340,57	Elegível
197	Prado Ferreira	R$ 44.913,54	Elegível
198	Presidente Castelo Branco	R$ 27.323,94	Elegível
199	Primeiro de Maio	R$ 33.335,27	Elegível
200	Prudentópolis	R$ 29.782,60	Elegível
201	Quatiguá	R$ 28.269,42	Elegível
202	Quedas do Iguaçu	R$ 42.255,94	Elegível
203	Querência do Norte	R$ 21.471,28	Elegível
204	Quitandinha	R$ 26.262,30	Elegível
205	Ramilândia	R$ 25.285,90	Elegível
206	Realeza	R$ 43.774,47	Elegível
207	Rebouças	R$ 35.785,75	Elegível
208	Reserva	R$ 28.122,36	Elegível
209	Reserva do Iguaçu	R$ 31.998,12	Elegível
210	Ribeirão Claro	R$ 36.125,48	Elegível
211	Ribeirão do Pinhal	R$ 26.269,94	Elegível
212	Rio Azul	R$ 47.275,00	Elegível
213	Rio Bom	R$ 33.008,65	Elegível
214	Rio Bonito do Iguaçu	R$ 33.349,16	Elegível
215	Rio Branco do Ivaí	R$ 28.043,39	Elegível
216	Rio Branco do Sul	R$ 42.153,61	Elegível
217	Rio Negro	R$ 37.477,75	Elegível
218	Rondon	R$ 36.225,59	Elegível
219	Rosário do Ivaí	R$ 28.266,01	Elegível
220	Salgado Filho	R$ 36.692,89	Elegível
221	Salto do Itararé	R$ 21.322,09	Elegível
222	Salto do Lontra	R$ 35.429,43	Elegível

223	Santa Amélia	R$ 31.442,18	Elegível
224	Santa Cecília do Pavão	R$ 47.193,99	Elegível
225	Santa Fé	R$ 25.928,17	Elegível
226	Santa Inês	R$ 32.841,43	Elegível
227	Santa Isabel do Ivaí	R$ 29.837,51	Elegível
228	Santa Izabel do Oeste	R$ 31.293,06	Elegível
229	Santa Lúcia	R$ 36.922,32	Elegível
230	Santa Maria do Oeste	R$ 29.026,17	Elegível
231	Santa Mariana	R$ 42.791,96	Elegível
232	Santa Mônica	R$ 22.463,39	Elegível
233	Santa Terezinha de Itaipu	R$ 28.728,52	Elegível
234	Santana do Itararé	R$ 34.909,63	Elegível
235	Santo Antônio da Platina	R$ 32.377,92	Elegível
236	Santo Antônio do Caiuá	R$ 20.707,25	Elegível
237	Santo Antônio do Sudoeste	R$ 31.852,54	Elegível
238	São Jerônimo da Serra	R$ 29.122,78	Elegível
239	São João do Caiuá	R$ 26.569,18	Elegível
240	São João do Ivaí	R$ 36.497,91	Elegível
241	São João do Triunfo	R$ 37.735,83	Elegível
242	São Jorge do Patrocínio	R$ 26.281,08	Elegível
243	São José da Boa Vista	R$ 37.579,80	Elegível
244	São José das Palmeiras	R$ 27.502,48	Elegível
245	São Manoel do Paraná	R$ 28.799,62	Elegível
246	São Mateus do Sul	R$ 32.181,24	Elegível
247	São Pedro do Iguaçu	R$ 43.023,44	Elegível
248	São Pedro do Ivaí	R$ 33.318,90	Elegível
249	São Pedro do Paraná	R$ 39.882,77	Elegível
250	São Sebastião da Amoreira	R$ 33.860,14	Elegível
251	São Tomé	R$ 28.293,49	Elegível
252	Sapopema	R$ 22.942,31	Elegível
253	Sarandi	R$ 20.962,06	Elegível
254	Sengés	R$ 34.196,93	Elegível
255	Sertanópolis	R$ 41.980,09	Elegível
256	Siqueira Campos	R$ 32.901,60	Elegível
257	Tamarana	R$ 25.633,93	Elegível
258	Tamboara	R$ 24.312,50	Elegível
259	Tapejara	R$ 30.138,80	Elegível
260	Tapira	R$ 28.143,29	Elegível
261	Terra Boa	R$ 32.908,97	Elegível
262	Terra Rica	R$ 22.058,69	Elegível
263	Tijucas do Sul	R$ 33.328,52	Elegível
264	Tomazina	R$ 42.105,95	Elegível
265	Três Barras do Paraná	R$ 36.223,55	Elegível
266	Tunas do Paraná	R$ 15.551,33	Elegível
267	Tuneiras do Oeste	R$ 27.492,50	Elegível
268	Turvo	R$ 46.362,98	Elegível
269	Umuarama	R$ 36.183,64	Elegível
270	União da Vitória	R$ 33.607,71	Elegível
271	Uniflor	R$ 38.081,98	Elegível
272	Uraí	R$ 32.748,89	Elegível

273	Ventania	R$ 28.338,49	Elegível
274	Vera Cruz do Oeste	R$ 40.663,64	Elegível
275	Virmond	R$ 46.837,97	Elegível
276	Wenceslau Braz	R$ 36.742,11	Elegível
277	Xambrê	R$ 21.426,52	Elegível
278	Adrianópolis	R$ 63.631,39	Não elegível
279	Altamira do Paraná	R$ 67.332,60	Não elegível
280	Ângulo	R$ 52.613,12	Não elegível
281	Arapoti	R$ 50.824,66	Não elegível
282	Arapuã	R$ 51.561,44	Não elegível
283	Araucária	R$ 170.125,52	Não elegível
284	Ariranha do Ivaí	R$ 63.664,72	Não elegível
285	Assis Chateaubriand	R$ 49.040,24	Não elegível
286	Balsa Nova	R$ 69.966,95	Não elegível
287	Barra do Jacaré	R$ 53.994,67	Não elegível
288	Boa Esperança	R$ 71.587,36	Não elegível
289	Boa Esperança do Iguaçu	R$ 58.521,93	Não elegível
290	Boa Ventura de São Roque	R$ 56.993,31	Não elegível
291	Bom Sucesso do Sul	R$ 92.499,86	Não elegível
292	Brasilândia do Sul	R$ 109.465,22	Não elegível
293	Cafelândia	R$ 103.778,69	Não elegível
294	Campina Grande do Sul	R$ 49.376,42	Não elegível
295	Campo Bonito	R$ 60.821,41	Não elegível
296	Campo Mourão	R$ 53.562,73	Não elegível
297	Candói	R$ 52.715,43	Não elegível
298	Capanema	R$ 57.726,48	Não elegível
299	Capitão Leônidas Marques	R$ 79.030,78	Não elegível
300	Carambeí	R$ 65.176,20	Não elegível
301	Castro	R$ 50.347,90	Não elegível
302	Céu Azul	R$ 79.412,65	Não elegível
303	Chopinzinho	R$ 47.651,20	Não elegível
304	Clevelândia	R$ 51.273,61	Não elegível
305	Corbélia	R$ 62.009,98	Não elegível
306	Cruzmaltina	R$ 52.273,46	Não elegível
307	Curitiba	R$ 49.907,02	Não elegível
308	Diamante do Norte	R$ 59.944,36	Não elegível
309	Dois Vizinhos	R$ 48.921,89	Não elegível
310	Douradina	R$ 93.597,10	Não elegível
311	Enéas Marques	R$ 52.715,48	Não elegível
312	Entre Rios do Oeste	R$ 67.333,74	Não elegível
313	Farol	R$ 72.035,16	Não elegível
314	Floraí	R$ 49.000,90	Não elegível
315	Formosa do Oeste	R$ 58.437,29	Não elegível
316	Foz do Iguaçu	R$ 73.534,49	Não elegível
317	Francisco Alves	R$ 48.899,41	Não elegível
318	Honório Serpa	R$ 59.356,44	Não elegível
319	Ibiporã	R$ 59.501,61	Não elegível
320	Iguaraçu	R$ 47.491,38	Não elegível
321	Indianópolis	R$ 113.474,61	Não elegível
322	Iracema do Oeste	R$ 87.715,10	Não elegível

323	Itapejara D´Oeste	R$ 61.623,39	Não elegível
324	Jaguapitã	R$ 75.709,97	Não elegível
325	Jaguariaíva	R$ 50.833,40	Não elegível
326	Janiópolis	R$ 48.899,02	Não elegível
327	Jesuítas	R$ 53.568,47	Não elegível
328	Joaquim Távora	R$ 56.092,66	Não elegível
329	Juranda	R$ 60.870,69	Não elegível
330	Jussara	R$ 57.314,41	Não elegível
331	Lapa	R$ 58.401,14	Não elegível
332	Leópolis	R$ 58.364,13	Não elegível
333	Luiziana	R$ 75.776,65	Não elegível
334	Mallet	R$ 55.371,69	Não elegível
335	Mamborê	R$ 61.489,61	Não elegível
336	Mandaguari	R$ 53.014,37	Não elegível
337	Mangueirinha	R$ 107.007,02	Não elegível
338	Marechal Cândido Rondon	R$ 54.115,26	Não elegível
339	Marialva	R$ 73.526,30	Não elegível
340	Marilândia do Sul	R$ 53.048,12	Não elegível
341	Maringá	R$ 51.908,79	Não elegível
342	Mariópolis	R$ 66.104,97	Não elegível
343	Maripá	R$ 85.964,22	Não elegível
344	Matelândia	R$ 60.024,71	Não elegível
345	Medianeira	R$ 52.026,64	Não elegível
346	Mercedes	R$ 49.534,82	Não elegível
347	Mirador	R$ 58.094,56	Não elegível
348	Nova Aurora	R$ 80.918,59	Não elegível
349	Nova Cantu	R$ 72.116,33	Não elegível
350	Nova Santa Rosa	R$ 52.914,12	Não elegível
351	Ortigueira	R$ 125.166,19	Não elegível
352	Ourizona	R$ 48.701,95	Não elegível
353	Ouro Verde do Oeste	R$ 52.789,80	Não elegível
354	Palmeira	R$ 48.142,63	Não elegível
355	Palotina	R$ 86.939,78	Não elegível
356	Paranaguá	R$ 86.717,02	Não elegível
357	Pato Branco	R$ 53.648,87	Não elegível
358	Paula Freitas	R$ 74.045,21	Não elegível
359	Paulo Frontin	R$ 53.483,78	Não elegível
360	Piên	R$ 70.453,65	Não elegível
361	Pinhais	R$ 59.079,55	Não elegível
362	Pinhão	R$ 54.851,08	Não elegível
363	Ponta Grossa	R$ 54.316,58	Não elegível
364	Porto Barreiro	R$ 54.269,08	Não elegível
365	Pranchita	R$ 65.434,42	Não elegível
366	Quarto Centenário	R$ 82.131,21	Não elegível
367	Quatro Barras	R$ 80.039,23	Não elegível
368	Quatro Pontes	R$ 62.721,52	Não elegível
369	Quinta do Sol	R$ 57.939,58	Não elegível
370	Rancho Alegre	R$ 49.378,60	Não elegível
371	Rancho Alegre D´Oeste	R$ 90.246,03	Não elegível
372	Renascença	R$ 62.394,97	Não elegível

373	Rolândia	R$ 52.447,59	Não elegível
374	Roncador	R$ 63.312,92	Não elegível
375	Sabáudia	R$ 101.429,37	Não elegível
376	Santa Cruz do Monte Castelo	R$ 48.684,56	Não elegível
377	Santa Helena	R$ 54.197,49	Não elegível
378	Santa Tereza do Oeste	R$ 57.894,02	Não elegível
379	Santo Antônio do Paraíso	R$ 52.081,94	Não elegível
380	Santo Inácio	R$ 98.142,70	Não elegível
381	São Carlos do Ivaí	R$ 56.894,74	Não elegível
382	São João	R$ 87.991,12	Não elegível
383	São Jorge do Ivaí	R$ 72.507,92	Não elegível
384	São Jorge D´Oeste	R$ 52.566,77	Não elegível
385	São José dos Pinhais	R$ 80.717,40	Não elegível
386	São Miguel do Iguaçu	R$ 53.082,67	Não elegível
387	Saudade do Iguaçu	R$ 140.973,05	Não elegível
388	Serranópolis do Iguaçu	R$ 65.324,84	Não elegível
389	Sertaneja	R$ 80.884,23	Não elegível
390	Sulina	R$ 55.046,10	Não elegível
391	Teixeira Soares	R$ 48.305,51	Não elegível
392	Telêmaco Borba	R$ 60.971,64	Não elegível
393	Terra Roxa	R$ 50.881,40	Não elegível
394	Tibagi	R$ 69.611,31	Não elegível
395	Toledo	R$ 51.745,73	Não elegível
396	Tupãssi	R$ 53.232,85	Não elegível
397	Ubiratã	R$ 82.368,19	Não elegível
398	Verê	R$ 70.446,49	Não elegível
399	Vitorino	R$ 72.445,13	Não elegível

3.1.3 Critério III

Esse critério diz respeito ao inciso III do mesmo artigo 5º que rege: Os municípios das regiões Sul e Sudeste, exceto as capitais dos Estados dessas duas regiões, quando a participação do valor adicionado bruto da indústria do município no valor adicionado bruto total do município for inferior à participação do valor adicionado bruto da indústria brasileira no valor adicionado bruto do País, conforme dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com relação ao Brasil, a participação do valor adicionado bruto da indústria no valor adicionado bruto total em 2021 foi de 25,8%, conforme tabela do IBGE abaixo.

Grupos de atividades		2021		
		Constante	Corrente	Participação
	Total	6 894 278	7 713 999	100,0%
	Agropecuária	434 636	591 085	7,6%
	Indústria	1 559 078	1 993 799	25,8%
	Serviços	4 900 564	5 129 115	66,4%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas,
Coordenação de Contas Nacionais.

Portanto, dos 277 municípios elegíveis do critério anterior, serão considerados elegíveis na tabela a seguir, aqueles em que a participação do valor adicionado bruto da indústria do município no valor adicionado bruto total do município for inferior à 25,8%.

	Município	Participação do VAB da indústria no VAB total do município	Avaliação
1	Abatiá	4,7%	Elegível
2	Agudos do Sul	6,3%	Elegível
3	Alto Paraíso	6,1%	Elegível
4	Alto Paraná	8,5%	Elegível
5	Alto Piquiri	5,2%	Elegível
6	Altônia	6,9%	Elegível
7	Alvorada do Sul	5,5%	Elegível
8	Amaporã	4,9%	Elegível
9	Ampére	25,6%	Elegível
10	Anahy	3,2%	Elegível
11	Andirá	20,1%	Elegível
12	Antônio Olinto	4,3%	Elegível
13	Apucarana	24,2%	Elegível
14	Araruna	23,3%	Elegível
15	Assaí	14,6%	Elegível
16	Astorga	16,8%	Elegível
17	Atalaia	10,6%	Elegível
18	Bandeirantes	10,7%	Elegível
19	Barbosa Ferraz	4,5%	Elegível
20	Barracão	8,3%	Elegível
21	Bela Vista da Caroba	5,2%	Elegível
22	Bela Vista do Paraíso	7,5%	Elegível
23	Bituruna	23,2%	Elegível
24	Boa Vista da Aparecida	5,5%	Elegível
25	Bom Jesus do Sul	4,7%	Elegível
26	Bom Sucesso	6,2%	Elegível

27	Borrazópolis	4,4%	Elegível
28	Braganey	3,8%	Elegível
29	Cafeara	3,9%	Elegível
30	Cafezal do Sul	4,1%	Elegível
31	Califórnia	19,0%	Elegível
32	Cambará	21,1%	Elegível
33	Cambira	16,2%	Elegível
34	Campina da Lagoa	6,2%	Elegível
35	Campina do Simão	4,6%	Elegível
36	Campo do Tenente	12,2%	Elegível
37	Campo Magro	15,0%	Elegível
38	Cândido de Abreu	3,7%	Elegível
39	Cantagalo	6,2%	Elegível
40	Carlópolis	5,8%	Elegível
41	Cascavel	19,5%	Elegível
42	Catanduvas	5,9%	Elegível
43	Centenário do Sul	5,4%	Elegível
44	Cerro Azul	7,3%	Elegível
45	Congonhinhas	7,7%	Elegível
46	Conselheiro Mairinck	5,0%	Elegível
47	Contenda	10,3%	Elegível
48	Cornélio Procópio	12,0%	Elegível
49	Coronel Domingos Soares	15,8%	Elegível
50	Coronel Vivida	14,6%	Elegível
51	Corumbataí do Sul	4,4%	Elegível
52	Cruz Machado	3,7%	Elegível
53	Cruzeiro do Iguaçu	14,8%	Elegível
54	Cruzeiro do Oeste	21,8%	Elegível
55	Cruzeiro do Sul	2,7%	Elegível
56	Curiúva	6,7%	Elegível
57	Diamante do Sul	3,3%	Elegível
58	Diamante D'Oeste	3,8%	Elegível
59	Doutor Camargo	7,5%	Elegível
60	Doutor Ulysses	2,4%	Elegível
61	Engenheiro Beltrão	7,2%	Elegível
62	Esperança Nova	6,9%	Elegível
63	Espigão Alto do Iguaçu	7,5%	Elegível
64	Faxinal	7,7%	Elegível
65	Fênix	4,0%	Elegível
66	Fernandes Pinheiro	6,0%	Elegível
67	Figueira	18,3%	Elegível
68	Flor da Serra do Sul	4,6%	Elegível
69	Floresta	10,2%	Elegível
70	Flórida	9,1%	Elegível
71	Foz do Jordão	12,1%	Elegível

72	Francisco Beltrão	21,5%	Elegível
73	General Carneiro	7,3%	Elegível
74	Godoy Moreira	3,5%	Elegível
75	Goioerê	12,3%	Elegível
76	Goioxim	3,2%	Elegível
77	Grandes Rios	4,0%	Elegível
78	Guaíra	9,1%	Elegível
79	Guairaçá	8,3%	Elegível
80	Guamiranga	4,6%	Elegível
81	Guapirama	11,8%	Elegível
82	Guaporema	3,4%	Elegível
83	Guaraci	4,5%	Elegível
84	Guaraniaçu	5,0%	Elegível
85	Guarapuava	23,8%	Elegível
86	Guaraqueçaba	4,5%	Elegível
87	Guaratuba	12,0%	Elegível
88	Ibaiti	13,3%	Elegível
89	Ibema	15,6%	Elegível
90	Icaraíma	16,3%	Elegível
91	Iguatu	5,7%	Elegível
92	Imbaú	13,9%	Elegível
93	Imbituva	22,2%	Elegível
94	Inácio Martins	14,0%	Elegível
95	Inajá	4,1%	Elegível
96	Ipiranga	9,0%	Elegível
97	Iporã	10,9%	Elegível
98	Irati	13,5%	Elegível
99	Iretama	4,0%	Elegível
100	Itaguajé	3,5%	Elegível
101	Itaipulândia	20,5%	Elegível
102	Itambaracá	9,0%	Elegível
103	Itambé	5,2%	Elegível
104	Itaperuçu	22,9%	Elegível
105	Itaúna do Sul	11,4%	Elegível
106	Ivaí	14,9%	Elegível
107	Ivaiporã	6,2%	Elegível
108	Ivaté	22,2%	Elegível
109	Ivatuba	3,3%	Elegível
110	Jaboti	5,1%	Elegível
111	Jandaia do Sul	21,1%	Elegível
112	Japira	3,3%	Elegível
113	Japurá	15,3%	Elegível
114	Jardim Alegre	9,3%	Elegível
115	Jardim Olinda	9,6%	Elegível
116	Jataizinho	8,9%	Elegível

117	Jundiaí do Sul	3,6%	Elegível
118	Kaloré	5,2%	Elegível
119	Laranjal	2,8%	Elegível
120	Laranjeiras do Sul	12,1%	Elegível
121	Lidianópolis	4,4%	Elegível
122	Lindoeste	5,6%	Elegível
123	Loanda	23,9%	Elegível
124	Lobato	20,1%	Elegível
125	Londrina	21,1%	Elegível
126	Lunardelli	4,4%	Elegível
127	Lupionópolis	7,3%	Elegível
128	Mandaguaçu	12,1%	Elegível
129	Mandirituba	20,7%	Elegível
130	Manfrinópolis	4,7%	Elegível
131	Manoel Ribas	4,0%	Elegível
132	Maria Helena	6,6%	Elegível
133	Marilena	11,2%	Elegível
134	Mariluz	7,5%	Elegível
135	Marmeleiro	10,2%	Elegível
136	Marquinho	3,5%	Elegível
137	Marumbi	3,7%	Elegível
138	Matinhos	12,3%	Elegível
139	Mato Rico	3,2%	Elegível
140	Mauá da Serra	25,7%	Elegível
141	Miraselva	2,9%	Elegível
142	Missal	6,0%	Elegível
143	Moreira Sales	5,7%	Elegível
144	Morretes	8,9%	Elegível
145	Munhoz de Melo	3,2%	Elegível
146	Nossa Senhora das Graças	2,9%	Elegível
147	Nova Aliança do Ivaí	3,4%	Elegível
148	Nova América da Colina	4,2%	Elegível
149	Nova Esperança	18,9%	Elegível
150	Nova Esperança do Sudoeste	5,8%	Elegível
151	Nova Fátima	7,6%	Elegível
152	Nova Laranjeiras	3,4%	Elegível
153	Nova Londrina	22,1%	Elegível
154	Nova Olímpia	6,8%	Elegível
155	Nova Prata do Iguaçu	8,4%	Elegível
156	Nova Santa Bárbara	3,9%	Elegível
157	Nova Tebas	3,3%	Elegível
158	Novo Itacolomi	5,8%	Elegível
159	Paiçandu	20,3%	Elegível
160	Palmital	6,3%	Elegível
161	Paraíso do Norte	22,1%	Elegível

162	Paranacity	22,9%	Elegível
163	Paranapoema	2,7%	Elegível
164	Paranavaí	20,6%	Elegível
165	Pato Bragado	15,9%	Elegível
166	Peabiru	4,1%	Elegível
167	Perobal	10,4%	Elegível
168	Pérola d'Oeste	4,2%	Elegível
169	Pinhal de São Bento	7,9%	Elegível
170	Pinhalão	9,1%	Elegível
171	Piraí do Sul	25,1%	Elegível
172	Piraquara	12,2%	Elegível
173	Pitanga	9,7%	Elegível
174	Pitangueiras	2,9%	Elegível
175	Planaltina do Paraná	11,8%	Elegível
176	Planalto	12,3%	Elegível
177	Pontal do Paraná	11,4%	Elegível
178	Porto Amazonas	21,3%	Elegível
179	Porto Rico	7,9%	Elegível
180	Porto Vitória	8,4%	Elegível
181	Prado Ferreira	13,6%	Elegível
182	Presidente Castelo Branco	5,3%	Elegível
183	Primeiro de Maio	9,1%	Elegível
184	Prudentópolis	9,2%	Elegível
185	Quatiguá	9,0%	Elegível
186	Querência do Norte	4,8%	Elegível
187	Quitandinha	8,6%	Elegível
188	Ramilândia	7,4%	Elegível
189	Realeza	11,0%	Elegível
190	Rebouças	12,3%	Elegível
191	Reserva	6,2%	Elegível
192	Reserva do Iguaçu	7,6%	Elegível
193	Ribeirão Claro	21,6%	Elegível
194	Ribeirão do Pinhal	17,3%	Elegível
195	Rio Azul	13,5%	Elegível
196	Rio Bom	4,7%	Elegível
197	Rio Bonito do Iguaçu	3,1%	Elegível
198	Rio Branco do Ivaí	4,6%	Elegível
199	Rondon	21,8%	Elegível
200	Rosário do Ivaí	5,3%	Elegível
201	Salgado Filho	4,4%	Elegível
202	Salto do Itararé	3,9%	Elegível
203	Salto do Lontra	16,6%	Elegível
204	Santa Amélia	11,2%	Elegível
205	Santa Cecília do Pavão	14,2%	Elegível
206	Santa Fé	13,5%	Elegível

207	Santa Inês	4,4%	Elegível
208	Santa Isabel do Ivaí	14,0%	Elegível
209	Santa Izabel do Oeste	8,1%	Elegível
210	Santa Lúcia	7,0%	Elegível
211	Santa Maria do Oeste	5,4%	Elegível
212	Santa Mariana	8,0%	Elegível
213	Santa Mônica	9,2%	Elegível
214	Santa Terezinha de Itaipu	10,4%	Elegível
215	Santana do Itararé	5,3%	Elegível
216	Santo Antônio da Platina	12,8%	Elegível
217	Santo Antônio do Caiuá	4,3%	Elegível
218	Santo Antônio do Sudoeste	18,3%	Elegível
219	São Jerônimo da Serra	3,2%	Elegível
220	São João do Caiuá	10,4%	Elegível
221	São João do Ivaí	4,0%	Elegível
222	São João do Triunfo	3,7%	Elegível
223	São Jorge do Patrocínio	9,0%	Elegível
224	São José da Boa Vista	4,2%	Elegível
225	São José das Palmeiras	8,1%	Elegível
226	São Manoel do Paraná	5,2%	Elegível
227	São Mateus do Sul	13,9%	Elegível
228	São Pedro do Iguaçu	3,7%	Elegível
229	São Pedro do Ivaí	19,6%	Elegível
230	São Pedro do Paraná	20,6%	Elegível
231	São Sebastião da Amoreira	4,2%	Elegível
232	São Tomé	9,2%	Elegível
233	Sapopema	12,6%	Elegível
234	Sarandi	17,2%	Elegível
235	Sertanópolis	13,9%	Elegível
236	Siqueira Campos	23,9%	Elegível
237	Tamarana	12,2%	Elegível
238	Tamboara	13,4%	Elegível
239	Tapejara	23,8%	Elegível
240	Tapira	6,7%	Elegível
241	Terra Boa	22,5%	Elegível
242	Terra Rica	13,0%	Elegível
243	Tomazina	7,2%	Elegível
244	Três Barras do Paraná	10,6%	Elegível
245	Tunas do Paraná	19,2%	Elegível
246	Tuneiras do Oeste	7,3%	Elegível
247	Umuarama	19,0%	Elegível
248	Uniflor	4,6%	Elegível
249	Uraí	11,7%	Elegível
250	Ventania	5,5%	Elegível
251	Vera Cruz do Oeste	3,8%	Elegível

252	Virmond	12,1%	Elegível
253	Wenceslau Braz	8,9%	Elegível
254	Xambrê	9,3%	Elegível
255	Almirante Tamandaré	28,4%	Não elegível
256	Antonina	27,4%	Não elegível
257	Arapongas	32,1%	Não elegível
258	Cambé	30,8%	Não elegível
259	Campo Largo	41,4%	Não elegível
260	Cianorte	26,9%	Não elegível
261	Cidade Gaúcha	29,0%	Não elegível
262	Colombo	28,5%	Não elegível
263	Colorado	27,3%	Não elegível
264	Fazenda Rio Grande	31,8%	Não elegível
265	Florestópolis	30,7%	Não elegível
266	Jacarezinho	29,3%	Não elegível
267	Palmas	30,3%	Não elegível
268	Pérola	37,6%	Não elegível
269	Porecatu	33,8%	Não elegível
270	Quedas do Iguaçu	51,0%	Não elegível
271	Rio Branco do Sul	58,6%	Não elegível
272	Rio Negro	35,0%	Não elegível
273	Saudade do Iguaçu	81,5%	Não elegível
274	Sengés	30,0%	Não elegível
275	Tijucas do Sul	26,6%	Não elegível
276	Turvo	33,8%	Não elegível
277	União da Vitória	28,7%	Não elegível

3.1.4 Critério IV

O critério IV refere-se ao saldo da balança comercial dos municípios, considerando-se elegíveis aqueles com déficit e, não elegíveis os com superávit, conforme regido pelo inciso IV do artigo 5º supracitado.

De acordo com os dados coletados no Comex Stat, dos 254 municípios que foram elegíveis pelo critério III, 94 não apresentaram nenhuma movimentação na balança comercial no ano de 2023, considerando-se também a média populacional baixa de 15.000 habitantes dos mesmos, eles foram então classificados como não elegíveis.

	Município	Saldo da Balança Comercial	Avaliação
1	Altônia	Deficitária	Elegível
2	Ampére	Deficitária	Elegível
3	Apucarana	Deficitária	Elegível
4	Astorga	Deficitária	Elegível
5	Bandeirantes	Deficitária	Elegível
6	Barracão	Deficitária	Elegível
7	Boa Vista da Aparecida	Deficitária	Elegível
8	Bom Jesus do Sul	Deficitária	Elegível
9	Braganey	Deficitária	Elegível
10	Califórnia	Deficitária	Elegível
11	Campo Magro	Deficitária	Elegível
12	Centenário do Sul	Deficitária	Elegível
13	Cerro Azul	Deficitária	Elegível
14	Cruz Machado	Deficitária	Elegível
15	Doutor Ulysses	Deficitária	Elegível
16	Faxinal	Deficitária	Elegível
17	Fernandes Pinheiro	Deficitária	Elegível
18	Flórida	Deficitária	Elegível
19	Francisco Beltrão	Deficitária	Elegível
20	Guaporema	Deficitária	Elegível
21	Guaratuba	Deficitária	Elegível
22	Ivaiporã	Deficitária	Elegível
23	Jataizinho	Deficitária	Elegível
24	Loanda	Deficitária	Elegível
25	Lunardelli	Deficitária	Elegível
26	Mandaguaçu	Deficitária	Elegível
27	Marilena	Deficitária	Elegível
28	Marmeleiro	Deficitária	Elegível
29	Marumbi	Deficitária	Elegível
30	Matinhos	Deficitária	Elegível
31	Missal	Deficitária	Elegível
32	Nova Esperança	Deficitária	Elegível
33	Nova Esperança do Sudoeste	Deficitária	Elegível
34	Nova Fátima	Deficitária	Elegível
35	Paiçandu	Deficitária	Elegível
36	Paraíso do Norte	Deficitária	Elegível
37	Pato Bragado	Deficitária	Elegível
38	Peabiru	Deficitária	Elegível
39	Perobal	Deficitária	Elegível
40	Piraquara	Deficitária	Elegível
41	Planaltina do Paraná	Deficitária	Elegível
42	Planalto	Deficitária	Elegível

43	Pontal do Paraná	Deficitária	Elegível
44	Porto Amazonas	Deficitária	Elegível
45	Quatiguá	Deficitária	Elegível
46	Querência do Norte	Deficitária	Elegível
47	Quitandinha	Deficitária	Elegível
48	Rio Bom	Deficitária	Elegível
49	Rondon	Deficitária	Elegível
50	Salgado Filho	Deficitária	Elegível
51	Santa Isabel do Ivaí	Deficitária	Elegível
52	Santa Terezinha de Itaipu	Deficitária	Elegível
53	Santana do Itararé	Deficitária	Elegível
54	Santo Antônio da Platina	Deficitária	Elegível
55	São João do Caiuá	Deficitária	Elegível
56	São Jorge do Patrocínio	Deficitária	Elegível
57	São Pedro do Paraná	Deficitária	Elegível
58	Sapopema	Deficitária	Elegível
59	Sarandi	Deficitária	Elegível
60	Tamboara	Deficitária	Elegível
61	Tapejara	Deficitária	Elegível
62	Tomazina	Deficitária	Elegível
63	Três Barras do Paraná	Deficitária	Elegível
64	Tunas do Paraná	Deficitária	Elegível
65	Agudos do Sul	Superavitária	Não Elegível
66	Alto Paraná	Superavitária	Não Elegível
67	Alto Piquiri	Superavitária	Não Elegível
68	Alvorada do Sul	Superavitária	Não Elegível
69	Andirá	Superavitária	Não Elegível
70	Araruna	Superavitária	Não Elegível
71	Assaí	Superavitária	Não Elegível
72	Atalaia	Superavitária	Não Elegível
73	Bela Vista do Paraíso	Superavitária	Não Elegível
74	Bituruna	Superavitária	Não Elegível
75	Cambará	Superavitária	Não Elegível
76	Cambira	Superavitária	Não Elegível
77	Campina da Lagoa	Superavitária	Não Elegível
78	Campo do Tenente	Superavitária	Não Elegível
79	Cândido de Abreu	Superavitária	Não Elegível
80	Carlópolis	Superavitária	Não Elegível
81	Cascavel	Superavitária	Não Elegível
82	Contenda	Superavitária	Não Elegível
83	Cornélio Procópio	Superavitária	Não Elegível
84	Coronel Domingos Soares	Superavitária	Não Elegível
85	Coronel Vivida	Superavitária	Não Elegível
86	Cruzeiro do Oeste	Superavitária	Não Elegível
87	Curiúva	Superavitária	Não Elegível

88	Diamante D'Oeste	Superavitária	Não Elegível
89	Engenheiro Beltrão	Superavitária	Não Elegível
90	Fênix	Superavitária	Não Elegível
91	Floresta	Superavitária	Não Elegível
92	Goioerê	Superavitária	Não Elegível
93	Goioxim	Superavitária	Não Elegível
94	Guaíra	Superavitária	Não Elegível
95	Guaraci	Superavitária	Não Elegível
96	Guarapuava	Superavitária	Não Elegível
97	Guaraqueçaba	Superavitária	Não Elegível
98	Ibaiti	Superavitária	Não Elegível
99	Ibema	Superavitária	Não Elegível
100	Imbituva	Superavitária	Não Elegível
101	Ipiranga	Superavitária	Não Elegível
102	Iporã	Superavitária	Não Elegível
103	Irati	Superavitária	Não Elegível
104	Itaipulândia	Superavitária	Não Elegível
105	Itaperuçu	Superavitária	Não Elegível
106	Ivaí	Superavitária	Não Elegível
107	Jandaia do Sul	Superavitária	Não Elegível
108	Japurá	Superavitária	Não Elegível
109	Jardim Alegre	Superavitária	Não Elegível
110	Laranjeiras do Sul	Superavitária	Não Elegível
111	Lindoeste	Superavitária	Não Elegível
112	Londrina	Superavitária	Não Elegível
113	Lupionópolis	Superavitária	Não Elegível
114	Mandirituba	Superavitária	Não Elegível
115	Manoel Ribas	Superavitária	Não Elegível
116	Mariluz	Superavitária	Não Elegível
117	Mauá da Serra	Superavitária	Não Elegível
118	Moreira Sales	Superavitária	Não Elegível
119	Morretes	Superavitária	Não Elegível
120	Nova Londrina	Superavitária	Não Elegível
121	Nova Prata do Iguaçu	Superavitária	Não Elegível
122	Palmital	Superavitária	Não Elegível
123	Paranacity	Superavitária	Não Elegível
124	Paranavaí	Superavitária	Não Elegível
125	Pinhalão	Superavitária	Não Elegível
126	Piraí do Sul	Superavitária	Não Elegível
127	Pitanga	Superavitária	Não Elegível
128	Pitangueiras	Superavitária	Não Elegível
129	Prado Ferreira	Superavitária	Não Elegível
130	Primeiro de Maio	Superavitária	Não Elegível
131	Prudentópolis	Superavitária	Não Elegível
132	Realeza	Superavitária	Não Elegível

133	Rebouças	Superavitária	Não Elegível
134	Reserva	Superavitária	Não Elegível
135	Ribeirão Claro	Superavitária	Não Elegível
136	Rio Azul	Superavitária	Não Elegível
137	Santa Amélia	Superavitária	Não Elegível
138	Santa Fé	Superavitária	Não Elegível
139	Santa Izabel do Oeste	Superavitária	Não Elegível
140	Santa Maria do Oeste	Superavitária	Não Elegível
141	Santa Mônica	Superavitária	Não Elegível
142	Santo Antônio do Sudoeste	Superavitária	Não Elegível
143	São Jerônimo da Serra	Superavitária	Não Elegível
144	São João do Ivaí	Superavitária	Não Elegível
145	São João do Triunfo	Superavitária	Não Elegível
146	São Mateus do Sul	Superavitária	Não Elegível
147	São Pedro do Ivaí	Superavitária	Não Elegível
148	São Tomé	Superavitária	Não Elegível
149	Sertanópolis	Superavitária	Não Elegível
150	Siqueira Campos	Superavitária	Não Elegível
151	Tamarana	Superavitária	Não Elegível
152	Tapira	Superavitária	Não Elegível
153	Terra Boa	Superavitária	Não Elegível
154	Terra Rica	Superavitária	Não Elegível
155	Umuarama	Superavitária	Não Elegível
156	Uraí	Superavitária	Não Elegível
157	Ventania	Superavitária	Não Elegível
158	Vera Cruz do Oeste	Superavitária	Não Elegível
159	Virmond	Superavitária	Não Elegível
160	Wenceslau Braz	Superavitária	Não Elegível
161	Abatiá	Sem movimentação	Não Elegível
162	Alto Paraíso	Sem movimentação	Não Elegível
163	Amaporã	Sem movimentação	Não Elegível
164	Anahy	Sem movimentação	Não Elegível
165	Antônio Olinto	Sem movimentação	Não Elegível
166	Barbosa Ferraz	Sem movimentação	Não Elegível
167	Bela Vista da Caroba	Sem movimentação	Não Elegível
168	Bom Sucesso	Sem movimentação	Não Elegível
169	Borrazópolis	Sem movimentação	Não Elegível
170	Cafeara	Sem movimentação	Não Elegível
171	Cafezal do Sul	Sem movimentação	Não Elegível
172	Campina do Simão	Sem movimentação	Não Elegível
173	Cantagalo	Sem movimentação	Não Elegível
174	Catanduvas	Sem movimentação	Não Elegível
175	Congonhinhas	Sem movimentação	Não Elegível
176	Conselheiro Mairinck	Sem movimentação	Não Elegível
177	Corumbataí do Sul	Sem movimentação	Não Elegível

178	Cruzeiro do Iguaçu	Sem movimentação	Não Elegível
179	Cruzeiro do Sul	Sem movimentação	Não Elegível
180	Diamante do Sul	Sem movimentação	Não Elegível
181	Doutor Camargo	Sem movimentação	Não Elegível
182	Esperança Nova	Sem movimentação	Não Elegível
183	Espigão Alto do Iguaçu	Sem movimentação	Não Elegível
184	Figueira	Sem movimentação	Não Elegível
185	Flor da Serra do Sul	Sem movimentação	Não Elegível
186	Foz do Jordão	Sem movimentação	Não Elegível
187	General Carneiro	Sem movimentação	Não Elegível
188	Godoy Moreira	Sem movimentação	Não Elegível
189	Grandes Rios	Sem movimentação	Não Elegível
190	Guairaçá	Sem movimentação	Não Elegível
191	Guamiranga	Sem movimentação	Não Elegível
192	Guapirama	Sem movimentação	Não Elegível
193	Guaraniaçu	Sem movimentação	Não Elegível
194	Icaraíma	Sem movimentação	Não Elegível
195	Iguatu	Sem movimentação	Não Elegível
196	Imbaú	Sem movimentação	Não Elegível
197	Inácio Martins	Sem movimentação	Não Elegível
198	Inajá	Sem movimentação	Não Elegível
199	Iretama	Sem movimentação	Não Elegível
200	Itaguajé	Sem movimentação	Não Elegível
201	Itambaracá	Sem movimentação	Não Elegível
202	Itambé	Sem movimentação	Não Elegível
203	Itaúna do Sul	Sem movimentação	Não Elegível
204	Ivaté	Sem movimentação	Não Elegível
205	Ivatuba	Sem movimentação	Não Elegível
206	Jaboti	Sem movimentação	Não Elegível
207	Japira	Sem movimentação	Não Elegível
208	Jardim Olinda	Sem movimentação	Não Elegível
209	Jundiaí do Sul	Sem movimentação	Não Elegível
210	Kaloré	Sem movimentação	Não Elegível
211	Laranjal	Sem movimentação	Não Elegível
212	Lidianópolis	Sem movimentação	Não Elegível
213	Lobato	Sem movimentação	Não Elegível
214	Manfrinópolis	Sem movimentação	Não Elegível
215	Maria Helena	Sem movimentação	Não Elegível
216	Marquinho	Sem movimentação	Não Elegível
217	Mato Rico	Sem movimentação	Não Elegível
218	Miraselva	Sem movimentação	Não Elegível
219	Munhoz de Melo	Sem movimentação	Não Elegível
220	Nossa Senhora das Graças	Sem movimentação	Não Elegível
221	Nova Aliança do Ivaí	Sem movimentação	Não Elegível
222	Nova América da Colina	Sem movimentação	Não Elegível

223	Nova Laranjeiras	Sem movimentação	Não Elegível
224	Nova Olímpia	Sem movimentação	Não Elegível
225	Nova Santa Bárbara	Sem movimentação	Não Elegível
226	Nova Tebas	Sem movimentação	Não Elegível
227	Novo Itacolomi	Sem movimentação	Não Elegível
228	Paranapoema	Sem movimentação	Não Elegível
229	Pérola D´Oeste	Sem movimentação	Não Elegível
230	Pinhal de São Bento	Sem movimentação	Não Elegível
231	Porto Rico	Sem movimentação	Não Elegível
232	Porto Vitória	Sem movimentação	Não Elegível
233	Presidente Castelo Branco	Sem movimentação	Não Elegível
234	Ramilândia	Sem movimentação	Não Elegível
235	Reserva do Iguaçu	Sem movimentação	Não Elegível
236	Ribeirão do Pinhal	Sem movimentação	Não Elegível
237	Rio Bonito do Iguaçu	Sem movimentação	Não Elegível
238	Rio Branco do Ivaí	Sem movimentação	Não Elegível
239	Rosário do Ivaí	Sem movimentação	Não Elegível
240	Salto do Itararé	Sem movimentação	Não Elegível
241	Salto do Lontra	Sem movimentação	Não Elegível
242	Santa Cecília do Pavão	Sem movimentação	Não Elegível
243	Santa Inês	Sem movimentação	Não Elegível
244	Santa Lúcia	Sem movimentação	Não Elegível
245	Santa Mariana	Sem movimentação	Não Elegível
246	Santo Antônio do Caiuá	Sem movimentação	Não Elegível
247	São José da Boa Vista	Sem movimentação	Não Elegível
248	São José das Palmeiras	Sem movimentação	Não Elegível
249	São Manoel do Paraná	Sem movimentação	Não Elegível
250	São Pedro do Iguaçu	Sem movimentação	Não Elegível
251	São Sebastião da Amoreira	Sem movimentação	Não Elegível
252	Tuneiras do Oeste	Sem movimentação	Não Elegível
253	Uniflor	Sem movimentação	Não Elegível
254	Xambrê	Sem movimentação	Não Elegível

Considerando a legislação vigente, pode-se considerar como elegíveis os 64 Municípios elencados na tabela acima, porém, nesse estudo, a Invest Paraná, baseado na importância da logística para a operacionalização de uma Zona de Processamento de Exportação, também explanará a seguir sobre potenciais localidades para a implementação da ZPE.

3.2 Logística

Dados apresentados pela Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação (ABRAZPE, 2010) demonstram que, as Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, foram amplamente utilizadas como estratégias de internacionalização pelos Tigres

Asiáticos, considerando a China. As ZPE são apontadas como uma das ferramentas responsáveis pelo alto crescimento do país. Nesse contexto, estudos indicam que a utilização das ZPE como instrumento para atração de investimento externo e promoção do comércio exterior tem se mostrado eficiente e um dos fatores responsáveis pelo crescimento econômico dos países asiáticos. A questão pode ser evidenciada levando em conta o crescimento de 2.700% da economia de Shenzen desde 1979, data do estabelecimento da Zona de Processamento de Exportações chinesa naquela região.

Na China, a política de criação das ZPEs foi planejada levando em consideração setores prioritários, bem como regiões, suas vocações, de forma a atrair investimentos, agregar valor e fomentar as exportações. Diante disso, foram criadas, entre 2000 e 2005, 57 zonas, a grande maioria próxima a costa, de forma a promover uma migração de pessoas do interior do país, bem como de aproveitar o potencial dos portos locais.

Considerando que as ZPEs ofertam incentivos fiscais tanto na importação, quanto na exportação, a localização privilegiada para a entrada de matéria-prima e bens importados, bem como a saída de produtos para exportação, é um ponto de atenção, não na elegibilidade de um município, mas sim como um diferencial para atração de investimentos, bem como, para viabilizar financeiramente e operacionalmente a instalação da zona e de indústrias.

Nesse sentido, em termos logísticos, o Estado do Paraná é privilegiado pois possui excelentes portos no Município de Paranaguá, tanto para granéis quanto para contêineres. O Porto de Paranaguá, destaque na movimentação de grãos e fertilizantes e o terminal de contêineres, sendo um dos maiores da América do Sul, com capacidade de movimentação de 2,5 milhão de TEUs/ano e a maior estrutura para carga refrigerada do Brasil.

Considerado um dos principais terminais brasileiros, o TCP está situado em uma baía protegida, capaz de receber os maiores navios que fazem o comércio internacional na América Latina, oferecendo às empresas exportadoras e importadoras uma infraestrutura moderna e bem dimensionada para movimentar cargas com agilidade, segurança e os melhores custos operacionais.

Com uma área de influência que abrange os estados do Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Santa Catarina, os portos de Paranaguá estão estrategicamente situados em uma região servida por diversas rodovias, além de ser o único terminal da região Sul do Brasil que conta com conexão ferroviária direta no próprio pátio.

Vale lembrar que o Estado possui também um pujante modal rodoviário, além de um aeroporto interacional de cargas, bem como está investindo no ferroviário, porém, o marítimo ainda é o maior facilitador no escoamento das exportações.

Diante disso, estabeleceu-se abaixo a relação de Municípios, dentre os elegíveis conforme a lei, e em que a distância máxima com Paranaguá é de 200 km, sendo, portanto, esses considerados como tendo um diferencial logístico.

	Município	Distância do Porto de Paranaguá	Avaliação
1	Campo Magro	115 km	Diferencial logístico
2	Cerro Azul	182 km	Diferencial logístico
3	Guaratuba	53 km	Diferencial logístico
4	Matinhos	43 km	Diferencial logístico
5	Piraquara	83 km	Diferencial logístico
6	Pontal do Paraná	27 km	Diferencial logístico
7	Porto Amazonas	181 km	Diferencial logístico
8	Quitandinha	146 km	Diferencial logístico
9	Tunas do Paraná	160 km	Diferencial logístico

Da mesma forma, com relação à logística, o Paraná faz fronteira com Paraguai e Argentina, o que pode ser considerado como estratégico no caso de uma indústria ser exportadora para esses mercados. Diante disso, relaciona-se abaixo, dos municípios elegíveis em lei, aqueles localizados em um raio de 200 km desses países (contados a partir da tríplice fronteira).

	Município	Distância de Foz do Iguaçu	Avaliação
1	Boa Vista da Aparecida	200 km	Diferencial logístico
2	Braganey	204 km	Diferencial logístico
3	Santa Terezinha de Itaipu	34 km	Diferencial logístico
4	Missal	79 km	Diferencial logístico
5	Pato Bragado	149 km	Diferencial logístico

Por fim, considerando a fronteira com o Paraguai, através da cidade de Salto del Guairá, lista-se abaixo os municípios elegíveis e localizados em um raio de 200 km.

	Município	Distância de Salto del Guairá	Avaliação
1	Altônia	106km	Diferencial logístico
2	Missal	168 km	Diferencial logístico
3	Pato Bragado	100 km	Diferencial logístico

4	Perobal	115 km	Diferencial logístico
5	Querência do Norte	201 km	Diferencial logístico
6	São Jorge do Patrocínio	119 km	Diferencial logístico
7	Tapejara	182 km	Diferencial logístico

4. Considerações finais

Diante de todo o exposto acima, considerando a legislação vigente, elenca-se abaixo os 64 Municípios elegíveis conforme o item 3.1.4. E, avalia-se como tendo diferencial logístico para a instalação de uma ZPE, aqueles com localização privilegiada, próxima ao porto e às fronteiras com demais países da América do Sul, de forma a atrair indústrias e viabilizar e operacionalização de uma zona de processamento de exportação.

Ressalta-se ainda que, nesse estudo não foi feita a análise de cada município com relação à sua infraestrutura geral, disponibilidade de mão-de-obra, educação, entre outros aspectos que possam ser importantes para a instalação de uma Zona de Processamento de Exportação, mas sim, foi realizada uma investigação quanto à sua elegibilidade baseada na legislação vigente no momento. Portanto indica-se uma avaliação mais aprofundada quanto aos demais aspectos antes de uma efetiva decisão de pleitear a instalação de uma ZPE.

	Município	Saldo da Balança Comercial	Avaliação
1	Altônia	Deficitária	Diferencial logístico
2	Ampére	Deficitária	Elegível
3	Apucarana	Deficitária	Elegível
4	Astorga	Deficitária	Elegível
5	Bandeirantes	Deficitária	Elegível
6	Barracão	Deficitária	Elegível
7	Boa Vista da Aparecida	Deficitária	Diferencial logístico
8	Bom Jesus do Sul	Deficitária	Elegível
9	Braganey	Deficitária	Diferencial logístico
10	Califórnia	Deficitária	Elegível
11	Campo Magro	Deficitária	Diferencial logístico
12	Centenário do Sul	Deficitária	Elegível
13	Cerro Azul	Deficitária	Diferencial logístico
14	Cruz Machado	Deficitária	Elegível
15	Doutor Ulysses	Deficitária	Elegível
16	Faxinal	Deficitária	Elegível
17	Fernandes Pinheiro	Deficitária	Elegível
18	Flórida	Deficitária	Elegível
19	Francisco Beltrão	Deficitária	Elegível

20	Guaporema	Deficitária	Elegível
21	Guaratuba	Deficitária	Diferencial logístico
22	Ivaiporã	Deficitária	Elegível
23	Jataizinho	Deficitária	Elegível
24	Loanda	Deficitária	Elegível
25	Lunardelli	Deficitária	Elegível
26	Mandaguaçu	Deficitária	Elegível
27	Marilena	Deficitária	Elegível
28	Marmeleiro	Deficitária	Elegível
29	Marumbi	Deficitária	Elegível
30	Matinhos	Deficitária	Diferencial logístico
31	Missal	Deficitária	Diferencial logístico
32	Nova Esperança	Deficitária	Elegível
33	Nova Esperança do Sudoeste	Deficitária	Elegível
34	Nova Fátima	Deficitária	Elegível
35	Paiçandu	Deficitária	Elegível
36	Paraíso do Norte	Deficitária	Elegível
37	Pato Bragado	Deficitária	Diferencial logístico
38	Peabiru	Deficitária	Elegível
39	Perobal	Deficitária	Diferencial logístico
40	Piraquara	Deficitária	Diferencial logístico
41	Planaltina do Paraná	Deficitária	Elegível
42	Planalto	Deficitária	Elegível
43	Pontal do Paraná	Deficitária	Diferencial logístico
44	Porto Amazonas	Deficitária	Diferencial logístico
45	Quatiguá	Deficitária	Elegível
46	Querência do Norte	Deficitária	Diferencial logístico
47	Quitandinha	Deficitária	Diferencial logístico
48	Rio Bom	Deficitária	Elegível
49	Rondon	Deficitária	Elegível
50	Salgado Filho	Deficitária	Elegível
51	Santa Isabel do Ivaí	Deficitária	Elegível
52	Santa Terezinha de Itaipu	Deficitária	Diferencial logístico
53	Santana do Itararé	Deficitária	Elegível
54	Santo Antônio da Platina	Deficitária	Elegível
55	São João do Caiuá	Deficitária	Elegível
56	São Jorge do Patrocínio	Deficitária	Diferencial logístico
57	São Pedro do Paraná	Deficitária	Elegível
58	Sapopema	Deficitária	Elegível
59	Sarandi	Deficitária	Elegível
60	Tamboara	Deficitária	Elegível
61	Tapejara	Deficitária	Diferencial logístico
62	Tomazina	Deficitária	Elegível
63	Três Barras do Paraná	Deficitária	Elegível
64	Tunas do Paraná	Deficitária	Diferencial logístico

B. DIVULGAR OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ZPEs NO ESTADO DO PARANÁ AOS PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS

As Zonas de Processamento de Exportação possuem a finalidade de desenvolver a cultura exportadora, de fortalecer o balanço de pagamentos e de promover a difusão tecnológica, a redução de desequilíbrios regionais e o desenvolvimento econômico e social do País. Com o mesmo objetivo, mas em âmbito estadual, o Paraná busca a criação de ZPEs, para isso, além do processo já em tramitação junto ao CZPE com relação ao Município de Umuarama, trabalhou-se para divulgar e buscar uma oportunidade no litoral do estado, próxima ao porto.

Em 2024, com o recebimento de um ofício de representante de investidor da região de Morretes interessado na criação de uma ZPE em terreno próprio (documento abaixo), desenvolveu-se um estudo para consulta quanto a elegibilidade do Município, porém durante o levantamento das informações, conforme exigido na legislação federal das ZPEs, foi constado que esse não é elegível por possui balança comercial superavitária (documento a seguir).

Dessa forma, foram realizadas reuniões com investidores da região e estrangeiros, entre empresas investidoras e proprietários de terrenos, porém, como houve uma sinalização de possibilidade de alteração novamente na legislação, o projeto de novas ZPEs no estado encontra-se paralisado, aguardando novos direcionamentos. Enquanto isso, a Invest Paraná atua no acompanhamento e coordenação referente à Umuarama.

Curitiba,15 de Janeiro de 2024.

Ofício 001/2024.

INVEST PARANÁ

ATT: EDUARDO BEKIN

Diretor Presidente

Solicitação de consulta junto ao CNZPE

Prezado Senhor:

O escritório de advocacia ***CISCATO &ADVOGADOS ASSOCIADOS***, CNPJ 10.926.767/0001-08, com sede na Rua Reinaldino Shaffenberg de Quadros ,1529, Bairro Cristo Rei, Curitiba, Paraná, cep 80.050.435, neste ato representado por seu proprietário Marcelo Ciscato, e contratado pelo proprietário e investidor dos imóveis objeto desta solicitação e,***Maurício Silva Xavier***, CPF 388.287.909.20, empresário, residente em Paranaguá,Paraná, proprietários de áreas nos municípios de Paranaguá e Morretes conforme descrições e matrículas abaixo, solicitam conforme o objeto o presente instrumento:

Objeto da Solicitação:

Solicitar oficialmente a intermediação da **INVEST PR**, junto ao CNZPE as análises técnica, locacional e econômica para a implantação de uma ZPE em duas áreas no município de **Morretes**- PR, com as seguintes informações, uma área de matrícula nº 27.344 com 2.388.250.00 m2 e outra com a matrícula 27.345 com 1.831.535.00 m2. Estas áreas possuem moldais logísticos rodoviários, ferroviário e marítimo (off Shore),apropriados para a implantação da referida ZPE.

Sendo o que tínhamos a solicitar, aguardamos o retorno com a maior brevidade possível,

Atenciosamente,

Marcelo Ciscato

Ciscato & Advogados Associados

CNPJ 10.926.767/0001-08

Ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

A Invest Paraná, agência de promoção de investimentos do Estado do Paraná, de acordo com seu objetivo de fortalecer o Estado do Paraná no cenário global, vem através dessa, consultar o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportações sobre a qualificação do Município de Morretes/PR, conforme informações a seguir, para sediar uma Zona de Processamento de Exportação, baseada na legislação vigente que rege as Zonas de Processamento de Exportação, destacando-se aqui a *Lei no. 14.184/21 artigo 1º e a Resolução CZPE no. 29 de 04 de agosto de 2021 artigos 5º e 6º.*

O Município de Morretes, com aproximadamente 18 mil habitantes (IBGE censo de 2022), possui sua economia baseada no comércio e serviços, principalmente relacionada ao turismo, como também na agricultura e beneficiamento dos produtos locais, destacando-se a cana-de-açúcar, gengibre, mandioca, banana e palmito. Localiza-se no litoral do Estado do Paraná, o qual encontra-se na região sul do país, porém, baseada na Resolução CZPE no. 29 § 1º inciso I, esse fato não caracteriza o não enquadramento do Município de Morretes, visto que o inciso III da mesma resolução cita os municípios das regiões sul e sudeste como possíveis de serem considerados como região menos desenvolvida.

Quanto aos índices econômicos, segundo dados do IBGE de 2021, o PIB per capita de Morretes era de R$ 23.612,37, enquanto do Paraná R$ 47.422 no mesmo período. Portanto, de acordo com o regulamentado pela Resolução CZPE no. 29 artigo 5º, § 1º inciso II a qual rege que serão consideradas áreas menos desenvolvidas para autorização de criação de uma ZPE aquelas em que: *"os municípios cujo Produto Interno Bruto per capita seja inferior ao Produto Interno Bruto per capita do Estado em que estejam localizados, conforme dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)".*

Além disso, referente à participação do valor adicionado bruto da indústria no município de Morretes (R$31.513,68), de acordo com os dados de 2021 do IBGE, esta representa 9% no valor adicionado bruto total (R$355.817,48), sendo que a maior representação se refere ao comércio e serviços com 46%. Já quanto ao território nacional no mesmo período, a participação referente à indústria ficou em 26% (R$ 1,99 trilhões) do total (R$7,71 trilhões), ou seja, conforme o especificado na Resolução 29 artigo 5º, § 1º item III como sendo considerado região menos desenvolvida: *"III - Os municípios das regiões Sul e Sudeste, exceto as capitais dos Estados dessas duas regiões, quando a participação do valor adicionado bruto da indústria do município no valor adicionado bruto total do município for inferior à participação do valor adicionado bruto da indústria brasileira no valor adicionado bruto do País, conforme dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)".*

Referente à balança comercial, dada pela Resolução CZPE no. 29 artigo 5º, § 1º inciso IV, de acordo com o Ministério da Economia, em 2023 o Município de Morretes exportou FOB USD 1,576 milhão, enquanto importou FOB USD 96.774 mil. Isso deve-se a vocação local a produção de cachaça e bebidas à base de cana-de-açúcar o que fomenta tanto a importação de embalagens de vidro como a exportação de bebidas alcoólicas. Importante é que, apesar de a

balança comercial ser superavitária, nesse caso, nota-se que ainda é modesta devido ao baixo valor em ambos os parâmetros, o que demonstra que o comércio internacional no município pode ser incentivado com a implementação de uma Zona de Processamento de Exportação.

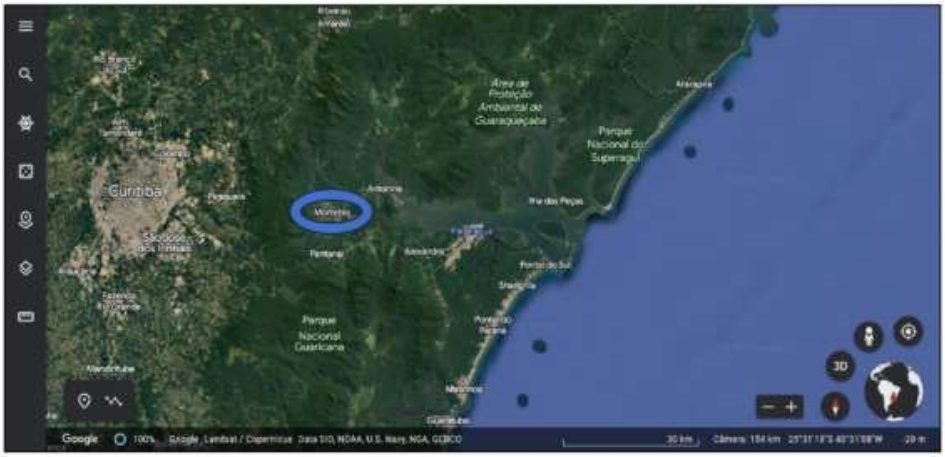
Com relação ao artigo 6º da mesma legislação, baseado no índice IPDM (Índice Ipardes de Desempenho Municipal), que mede o desempenho dos 399 municípios do Estado do Paraná, considerando três dimensões: renda, emprego e produção agropecuária; saúde e educação, Morretes em 2021, segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, ficou com índice 0,611. O índice varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o nível de desempenho do município com relação ao referido indicador. Com base no valor do índice os municípios foram classificados em quatro grupos: baixo desempenho (0,000 a < 0,400); médio baixo desempenho (0,400 a < 0,600); médio desempenho (0,600 a < 0,800); e, alto desempenho (0,800 a 1,000). Ou seja, o município adquiriu um índice médio, o que serve para reforçar que a instalação de uma Zona de Processamento de Exportação contribuirá ao desenvolvimento local e possibilitará a redução dos desequilíbrios regionais.

Ainda no tocante ao artigo 6º inciso III, Morretes encontra-se a aproximadamente 68km da capital Curitiba, ligada pela rodovia BR-277 e a 40 km do Município de Paranaguá, interligados pela mesma rodovia, além de contar com o modal ferroviário e com possibilidade de utilização da cabotagem diante da riqueza hídrica. Importante ressaltar que o Município de Paranaguá abriga o Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP), um dos maiores terminais de contêineres da América do Sul, com a capacidade de movimentação atual de 1,5 milhões de contêineres por ano, sendo ampliada para 2,5 milhões. O porto destaca-se na exportação de refrigerados, além de grãos e automóveis, conforme vocação do Estado do Paraná. Alerta-se também, a conexão com o modal ferroviário, pois é a única do sul do país com acesso direto em zona alfandegada. Além dos 24.000 km de ferrovias já existentes, o Corredor Oeste de Exportação ou a Nova Ferroeste, tem como premissa ligar o Porto de Paranaguá até Maracaju no Mato Grosso do Sul, com o objetivo de oferecer um modal adequado e eficiente para o escoamento de produtos e mercadorias do Oeste do Paraná e Mato Grosso do Sul. Com isso, fica evidente a capacidade de escoamento da produção não só do Município, como também do Estado e a localização privilegiada para exportação e importação.

Também, diante da proximidade com a capital e com o porto, comprova-se a disponibilidade de insumos como matérias-primas, partes, peças ou componentes, bem como insumos agrícolas, devido a vocação do município, abundante em recursos naturais.

Com relação à mão-de-obra capacitada ou da possibilidade de capacitá-la, a pirâmide etária do Município demonstra a maior parte da população como sendo jovem ou adulta, entre 15 e 50 anos conforme dados do IBGE de 2022, o que demonstra a disponibilidade de mão-de-obra. Além disso, no IDEB (índice de desenvolvimento de educação básica) de 2021 ficou com 5,5, próximo a 6, valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos. Em 2022, conforme o MEC, disponibilizou-se 655 matrículas na educação infantil, 2.424 no ensino fundamental, 698 no médio, 156 no profissional e 341 no ensino superior. Lembrando ainda da proximidade geográfica com a capital Curitiba, a qual proporciona ainda mais oportunidades de capacitação nos diversos níveis. Portanto, com mão-de-obra capacitada ou com possibilidade de capacitá-la.

Importante ressaltar que a região do litoral do Paraná é predominantemente turística e a instalação de uma ZPE em Morretes contribuirá ao desenvolvimento social e econômico de toda a região, a qual é circundada pelos municípios de Antonina, Guaraqueçaba, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, conforme imagem de satélite.



Município	População	PIB per capita	VAB indústria no VAB do Município	Participação do VAB indústria no VAB do município	Distância Morretes (rodoviário)	Importações 2023	Exportações 2023	Balança comercial 2023
Guaratuba	42 mil	R$ 25.866,35	R$ 109,6 milhões	12%	69,9 km	R$ 9.518	-	deficitária
Matinhos	39 mil	R$ 24.992,19	R$ 100,6 milhões	12,25%	60,2 km	R$ 57.811	R$ 657	deficitária
Pontal do Paraná	30,4 mil	R$ 22.903,26	R$ 68,2 milhões	11,37%	50,5 km	R$ 608.693	R$ 12.522	deficitária
Antonina	18 mil	R$ 37.048,49	R$ 170 milhões	27,43%	14,9 km	R$ 41.945	-	deficitária
Guaraqueçaba	7,4 mil	R$ 15.643,19	R$ 5 milhões	4,46%	105 km	-	R$ 58.025	superavitária

*Dados da balança comercial conforme site comexstat.

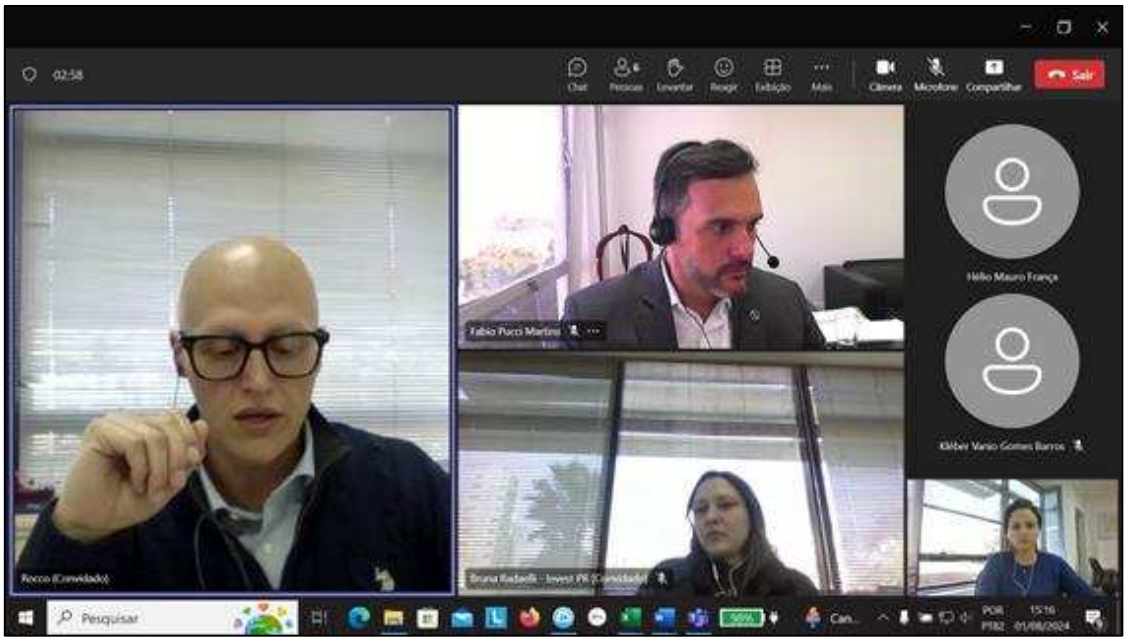
Conclui-se, portanto, que a instalação de uma Zona de Processamento de Exportação em Morretes contribuirá, não somente para o desenvolvimento social do Município, mas também o desenvolvimento da cultura exportadora, desenvolvimento econômico-social, fortalecimento da balança de pagamentos, difusão tecnológica e reduzirá os desequilíbrios regionais do litoral do Paraná como um todo.

C. PROMOVER ZPEs DO ESTADO DO PARANÁ COMO DESTINO DE INVESTIMENTOS

Além da busca por novos projetos de zonas de processamento de exportação, seguiu-se com o acompanhamento da tramitação do pedido de criação da ZPE Umuarama. Para isso, diante da morosidade no retorno, a Invest Paraná solicitou uma reunião online com o CZPE de forma a entender o andamento do processo, bem como uma possível previsão para o parecer. A agenda com a instituição contou com o corpo técnico, bem como com o Secretário Executivo, Sr Fabio Pucci. Na oportunidade, o Conselho informou que sofreu algumas alterações de estrutura interna de modo a melhor atender e dar maior vasão e andamento aos processos, o que realmente ocorreu, pois em dezembro foi recebida uma comunicação (ofício a seguir) solicitando complementação de informações de alguns dos documentos entregues junto ao pedido de criação, sendo eles: novo cronograma de implantação e atualização do investimento inicial. A Invest Paraná, coordenou juntamente à administradora da área de Umuarama a resposta ao órgão, a qual foi feita dentro do prazo solicitado (email abaixo). Após isso, permanece aguardando um retorno.

Da mesma forma, foi realizada reunião em conjunto com o Município de Umuarama e a administradora para alinhamento quanto ao processo de atração de investimentos e indústrias âncoras, bem como a necessidade de corpo técnico especializado para atendimento de potenciais clientes.

REUNIÃO OCORRIDA EM NOVEMBRO/24 ENTRE INVEST PARANÁ E CZPE.



OFÍCIO RECEBIDO DO CZPE:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação

OFÍCIO SEI Nº 8044/2024/MDIC

Brasília, na data da assinatura

À senhora,

Bruna Radaelli
Gerente de Relações Internacionais e Institucionais da INVEST PARANÁ
Rua Comendador Araújo,652 - 2º andar
Curitiba- PR
CEP
80.420-0663
E-mail: bruna@investpr.org.br

C/c

Carlos Eduardo Garcia
Representante da Fênix Empreendimentos Umuarama Ltda.,
Rua José Dias Lopes, 4650
Umuarama – PR
CEP: 87502-270.
E-mail: carlos@unipar.br

Cássio Eugenio Garcia,
Representante da Fênix Empreendimentos Umuarama Ltda.,
Rua Dr. Rui Ferraz, nº 4.321, Ed. Ilhas Bahamas, ap. 09,
Umuarama – PR
CEP: 87501-250.
E-mail: cassiogarcia@unipar.br

Assunto: Complementação de informações de proposta de criação de ZPE no Município de Umuarama – PR

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19972.101746/2023-75

Prezada senhora,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que esta Secretaria-Executiva do CZPE no curso da análise do pleito de criação de ZPE no Município de Umuarama – PR, e nos termos do art. 37 da Resolução CZPE/ME nº 29, de 4 de agosto de 2021, solicito atualização do cronograma de implantação da futura ZPE de Umuarama, constante do item 12.3 do documento Plano de Negócios da ZPE Paraná (35612710), pág. 77/81, e, se estiverem desatualizadas, das informações do item 13.1 - Investimento Inicial, pág. 80/85.

2. Ademais, relembra-se que, em atenção à dicção do parágrafo único do art. 37 da Resolução CZPE/ME nº 29, de 2021, as informações e documentos demandados deverão ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta comunicação, sob pena de arquivamento do processo.

3. Por fim, comunico que a equipe técnica da SE-CZPE se encontra à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que eventualmente se façam necessários.

Atenciosamente,

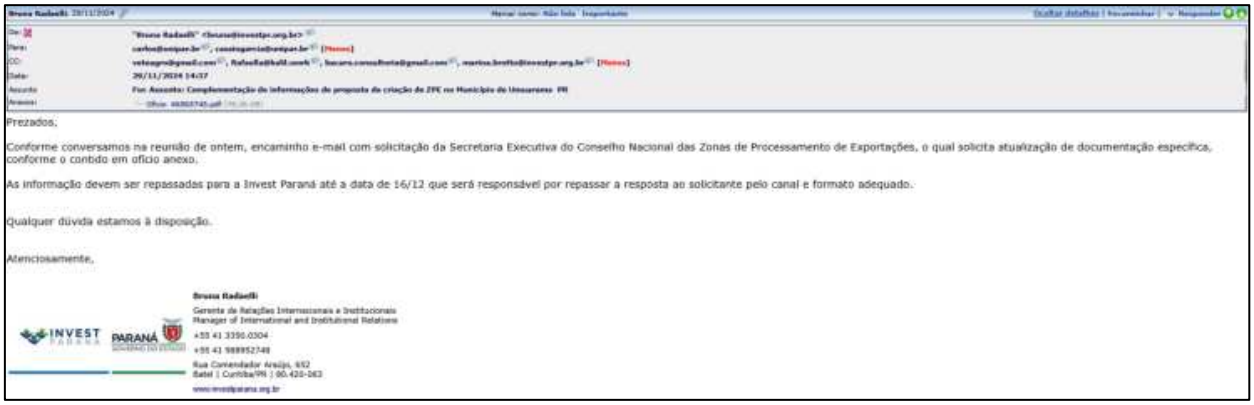
FABIO PUCCI MARTINS
Secretário-Executivo do CZPE

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pucci Martins**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46565745** e o código CRC **F9D48FF4**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF
(61) 2027-7528 / 7443 - e-mail seczpe@economia.gov.br

EVIDÊNCIA DE COORDENAÇÃO ENTRE OS ATORES PARA RETORNO AO CZPE:



Prezados,

Conforme conversamos na reunião de ontem, encaminho e-mail com solicitação da Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportações, o qual solicita atualização de documentação específica, conforme o contido em ofício anexo.

As informação devem ser repassadas para a Invest Paraná até a data de 16/12 que será responsável por repassar a resposta ao solicitante pelo canal e formato adequado.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

E-MAIL DE RETORNO AO OFÍCIO NÚMERO 8044/2024 DO CONSELHO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO:



Prezado Sr. Fabio Pucci Martins
Secretário-Executivo do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação

em retorno ao ofício SEI número 8044/2024/MDIC, com relação a solicitação de complementação de informações de proposta de criação da ZPE no Município de Umuarama (PR), referente ao Processo no. 19972.101746/2023-75, venho por meio desse responder esse ofício com a devida atualização do Cronograma de Implantação da futura ZPE de Umuarama (Item 12.3 do Plano de Negócios), bem como do Investimento Inicial (Item 13.1 do Plano de Negócios). Aproveito também para encaminhar a atualização dos orçamentos realizados, documentos esses em anexo.

Informo também que a Invest Paraná estará em recesso a partir de 20/12/2024, retornando dia 06/01/2025, mas me coloco à disposição pelo contato celular abaixo para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

REUNIÃO ENTRE INVEST PARANÁ E ADMINISTRADORA DA ZPE UMUARAMA.



A Invest Paraná continuou trabalhando na divulgação da ZPE Umuarama, mesmo ainda sem o retorno quanto a criação, dessa forma apresentou a 8 a potenciais indústrias: Limo, Zaeli, Ling Long, Fufeng, Capital Energy, Huahai, Eppen e Anhui Guangxin Agrochemic, estas de diversos setores como alimentos, automobilístico, químico, energia, moveleiro, de diversas origens como nacional, chinesa, ucraniana, indiano, entre outros. Para isso, utilizou-se de material promocional, apresentação e cartilha para empresas.

A fim de divulgar a nova Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Umuarama, e de atrair empresas para investirem e fazerem parte do projeto, três e-mail marketings foram disparados ao CRM da Invest Paraná. Os e-mails foram desenvolvidos em tom informativo, com um documento anexo apresentando o projeto, as funções e vantagens de uma ZPE. Cada e-mail foi enviado para cerca de 3000 contatos, conforme tela do Sistema Bitrix abaixo. Também, a seguir, layout do material.





TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2438/2025

Processo Nº: 237128/25

Data e hora da distribuição: 14/04/2025 10:56:37

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: INVEST PARANA

Interessado: JOSE EDUARDO BEKIN

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.CFRU

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO
EXERCÍCIO 2024

Invest Paraná



Conselheiro Superintendente:
José Durval Mattos do Amaral

Inspetor:
Mauro Munhoz

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 2
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3
2.1 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 3
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES 4
2.3 ORGANOGRAMA 5
3 DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2024 6
4 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO 7
5 CONCLUSÃO 8
6 ENCAMINHAMENTOS 9

1 APRESENTAÇÃO

De acordo com o art. 157[1] do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

As atividades de fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo estão orientadas pelo Plano Estratégico do TCE-PR, pautando-se nas diretrizes estabelecidas no Plano de Fiscalização (PAF)[2] do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Este documento apresenta o relatório anual de fiscalização da **Invest Paraná**[3]**,** abrangendo as informações institucionais do órgão, avaliação dos principais aspectos da entidade em apreço e os achados levantados pela equipe de fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

---

1 Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)
II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal;
III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;
IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262; (Redação dada pela Resolução nº 73/2019)
V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018)

2 PAF 2024-2025: Plano de Fiscalização (PAF) 2024-2025 - Portal TCE-PR

3 Distribuição às ICE's das Unidades Administrativas e Entidades Públicas do Estado - Quadriênio 2023-2026 - Portaria nº 156/25 - DETC-PR nº 3376, de 31/01/2025. Disponível em: https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/diario-eletronico-3376-2025-de-31-de-janeiro-de-2025/360513/area/10. Acesso em 13/02/2025.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

A Invest Paraná é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de serviços social autônomo.

Foi instituída pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011, com a denominação de Agência Paraná de Desenvolvimento – APD e com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 20.161, de 25/03/2020, passou a denominar-se Invest Paraná.

A Invest Paraná tem por missão institucional a promoção e o fomento do desenvolvimento econômico sustentável e do turismo do Estado do Paraná de acordo com as políticas públicas estaduais estabelecidas para sua área de atuação, por meio da prestação de serviços de atração de investimentos econômicos para a área de desenvolvimento econômico sustentável e de turismo, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios de âmbito local, nacional ou internacional, que resultem na conquista de novos agentes econômicos, com vistas ao desenvolvimento sustentável e ao turismo, à geração de empregos e renda na área de meio ambiente e turismo, à otimização do uso dos recursos energéticos ligados à sua área de atuação, à modernização tecnológica voltada à sustentabilidade econômica, ambiental e turística do Estado do Paraná.

A Invest Paraná tem ainda por missão identificar as áreas potenciais de investimentos voltados ao desenvolvimento econômico sustentável, prospectar e planejar soluções aptas a introduzir mudanças necessárias, buscando oportunidades de negócios e fomentando a economia das regiões, e fomentar a implementação de projetos de infraestrutura aeroportuária, com foco em aviação comercial ambientalmente sustentável, de acordo com as políticas públicas estabelecidas pelo órgão estadual competente.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

Tabela 1 – Dados do Jurisdicionado

Jurisdicionado	Invest Paraná
CNPJ	17.269.926/0001-80
Representante Legal	José Eduardo Bekin – Presidente – CPF nº ***.429.538-** – De 01/01/2024 a 31/12/2024.
Ordenador de Despesa	José Eduardo Bekin – Presidente – CPF nº ***.429.538-** – De 01/01/2024 a 31/12/2024.
Responsável Técnico	José Eurides Borges Filho – Contador – CPF nº ***.697.269-** – De 01/01/2024 a 31/12/2024.
Controlador Interno	Melissa de Cassia Pereira - Controlador Interno – CPF nº ***.257.889-** – De 01/01/2024 a 04/03/2024; Fabiele Martins Brodzinski - Controlador Interno – CPF nº ***. 068.559-** – De 05/03/2024 a 31/12/2024.

Fonte: SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades do Tribunal de Contas do Paraná

2.3 ORGANOGRAMA[4]

Organograma Invest Paraná – Janeiro 2025



[4] Disponível em: Organograma-Invest-Parana_janeiro-2025.pdf - Acesso em: 04/04/2025.

3 DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2024

Tendo em vista que as atividades de fiscalização da 5ª ICE estão em concordância com o Plano de Fiscalização – PAF 2024-2025, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e considerando ainda as limitações de tempo, de recursos materiais e humanos disponíveis, bem como a inviabilidade de se fiscalizar todos os atos realizados pela Administração Pública Estadual, esta Inspetoria de Controle Externo optou em priorizar as fiscalizações quanto aos aspectos relacionados à materialidade e relevância, o que permitiu concentrar a força de trabalho da equipe no que entendeu-se ser mais significativo e que poderia trazer melhores benefícios à sociedade.

4 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

O Achado de Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

Durante o exercício 2024 não foram realizadas fiscalizações na Invest Paraná, que resultassem em achados encaminhados como recomendação, representação ou tomada de contas extraordinária.

5 CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2024 foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)[5], bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas, a partir da fixação de escopo e amostragem, que levaram em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspetoria, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Assim, os apontamentos relatados no item 4 deste relatório, **quando existentes**, são discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual.

Por fim, circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

[5] Resolução nº 76/2020 – TCE/PR.

6 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)[6] , encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do RI[7], visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2024 da Invest Paraná.

É o relatório.

Curitiba, abril de 2025.

6 Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

7 Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.

Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).

SUPERINTENDENTE
José Durval Mattos do Amaral

INSPETOR DA 5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

MAURO MUNHOZ:48905941915

Assinado de forma digital por MAURO MUNHOZ:48905941915
Dados: 2025.04.11 11:08:36 -03'00'

COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO

ELY CELIA CORBARI:02325370976

Assinado de forma digital por ELY CELIA CORBARI:02325370976
Dados: 2025.04.10 13:57:00 -03'00'

GERENTE DE AUDITORIA
João Felipe Quincozes do Amaral

GERENTE DE AUDITORIA
João Paulo de Jesus Pacheco

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO
Marcelo Lopes

GERENTE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
Edison Meira Costa

GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES
Joacir Geraldo Vieira de Lima

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Aleksander Ecker
Ângela Batista Guimaraes
Ângela Beatriz Bot
Antonio Claudio Andrade Narel
Cleide de Oliveira
Denise Pentiado Silveira
Diego de Quadros Jorgensen
Edimara Batista de Souza
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
João Ricardo Ferreira de Lima
Laura Marques Formighieri
Leandro Henrique Cascaldi Garcia
Lilian Fressato
Marco Antonio Cechinel
Mirian de Oliveira Gil
Rodrigo dos Santos Aquistapace
Thays do Prado Colaço Solotoriw
Tiago Moraes Ribeiro
Valéria Pontes França

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO
Ana Caroline Coutinho Luciano
Guilherme Arruda Santos
Gustavo Serpe Machoski
Marco Antonio Witchmichen Iurk
Maria Celestina Santos

EQUIPE DE APOIO
André Mateus Canan
Jiomar José Turin Filho
Luciana Gomes de Almeida Mocelin
Luiz Antonio Andretta

PROCESSO: 237128/25

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: INVEST PARANA

EXERCÍCIO: 2024

INSTRUÇÃO N.º 1188/2025 - CCONTAS - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
JOSE EDUARDO BEKIN	Presidente	01/01/24	31/12/24

Prestação de Contas Anual. Administração Indireta. Exercício de 2024. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EM 31/12/2024.

Entidade	INVEST PARANA
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL
Natureza Jurídica	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
Diretor Presidente	JOSÉ EDUARDO BEKIN
Diretor Financeiro	CRISTINA ANGELICA B. STEPHANES
Presidente do Conselho de Administração	MARCIO FERNANDES NUNES
Presidente do Conselho Fiscal	JUAREZ MIGUEL ROSSETIM
Responsável Técnico	JOSE EURIDES BORGES FILHO - CONTADOR - CRC:32766O6

A Invest Paraná é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de serviços social autônomo. Foi instituída pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011, com a denominação de Agência Paraná de Desenvolvimento – APD e com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 20.161, de 25/03/2020, passou a denominar-se Invest Paraná.

A Invest Paraná tem por missão institucional a promoção e o fomento do desenvolvimento econômico sustentável e do turismo do Estado do Paraná.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-T do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 14/04/2025, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 190/2024, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	03/06/2024	22/05/2024	Dentro do Prazo
2º	30/09/2024	17/09/2024	Dentro do Prazo
3º	31/03/2025	21/01/2025	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram devidamente publicadas no(a) Diário Indústria e Comércio, em 20/03/2025.

Na análise das demonstrações contábeis serão avaliados os aspectos de maior relevância em relação às peças que integram o processo, tais como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira da entidade em determinado momento e representa, de forma ordenada, seu conjunto de bens, direitos e obrigações ao final do exercício. Sua apresentação obedece à Lei Federal nº 6.404/1976, sendo dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, onde o Ativo representa os Bens e Direitos, o Passivo as obrigações com terceiros, e o Patrimônio Líquido os recursos aplicados pelos acionistas em conjunto com o resultado das operações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado
Entidade: INVEST PARANA
Até o mês: 12
Ano: 2024

BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL

Gerado em : 12/08/2025 10h00min

Especificação	Exerc. Atual	A. V. %	Exerc. Anterior	A. V. %	A. H.
ATIVO	4.306.125,68	100,00	4.565.643,40	100,00	-5,68
ATIVO CIRCULANTE	4.151.168,41	96,40	4.389.381,23	96,14	-5,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.149.555,35	96,36	4.330.949,24	94,86	-4,19
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.613,06	0,04	58.431,99	1,28	-97,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	154.957,27	3,60	176.262,17	3,86	-12,09
Ativo Realizável a Longo Prazo	79.159,67	1,84	79.159,67	1,73	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	79.159,67	1,84	79.159,67	1,73	0,00
Imobilizado	53.995,33	1,25	97.102,50	2,13	-44,39
Bens Móveis	493.724,20	11,47	507.524,20	11,12	-2,72
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-439.728,87	-10,21	-410.421,70	-8,99	-7,14
Intangível	21.802,27	0,51	0,00	0,00	0,00
Softwares	46.371,95	1,08	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	6.923,00	0,16	0,00	0,00	0,00
(-)Amortização Acumulada	-31.492,68	-0,73	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	4.306.125,68	100,00	4.565.643,40	100,00	-5,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.306.125,68	100,00	4.565.643,40	100,00	-5,68
PASSIVO CIRCULANTE	1.778.514,01	41,30	1.436.304,47	31,46	23,83
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.065.142,15	24,74	931.704,25	20,41	14,32
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	152.912,29	3,55	141.739,30	3,10	7,88
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	219.763,36	5,10	146.957,28	3,22	49,54
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	215.903,64	4,73	-100,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	340.696,21	7,91	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	233.164,90	5,41	185.469,11	4,06	25,72
Provisões a Longo Prazo	233.164,90	5,41	185.469,11	4,06	25,72
TOTAL DO PASSIVO	2.011.678,91	46,72	1.621.773,58	35,52	24,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.294.446,77	53,28	2.943.869,82	64,48	-22,06
Resultados Acumulados	2.294.446,77	53,28	2.943.869,82	64,48	-22,06
Resultado do Exercício	-649.423,05	-15,08	-2.746,16	-0,06	-23548,41
Resultado de exercícios anteriores	2.943.869,82	68,36	2.946.615,98	64,54	-0,09
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.306.125,68	100,00	4.565.643,40	100,00	-5,68

Fonte: SEI-CED

4.1.1 - ANÁLISE DE BALANÇO

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Composição do Endividamento	PassivoCirculante/(PassivoCirculante + PassivoNaoCirculante)*100	88,41	88,56
Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Permanente/Patrimônio Líquido*100	3,30	3,30
Imobilização de Recursos não Correntes	Ativo Permanente/(Patrimônio Líquido + Passivo Não Circulante)*100	3,00	3,10
Liquidez Seca	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2,33	3,06
Liquidez Corrente	(Ativo Circulante – Estoques – Despesas Antecipadas)/ Passivo Circulante	2,33	3,06

Fonte: SEI-CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A análise da composição do endividamento possibilita mensurar o volume de dívidas da entidade com vencimento no curto prazo em relação à dívida total.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador (quanto menor, melhor), os números do Balanço Patrimonial da INVEST PARANA, indicam que a dívida de curto prazo representa 88,41% da dívida total da companhia.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A análise do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido permite identificar quanto do Patrimônio Líquido da entidade está investido no Ativo Permanente.

Para efeito do cálculo deste indicador esta unidade técnica considera como Ativo Permanente a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A menor ou maior alocação de recursos do Patrimônio Líquido no Ativo Permanente indica o grau de imobilização de recursos próprios.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador (de quanto menor, melhor), utilizado por esta unidade técnica, no exercício em exame, os valores apresentados no Balanço Patrimonial da INVEST PARANA, indicam que o volume de recursos aplicados no Ativo Permanente, representa 3,30% do Patrimônio Líquido.

IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES

Ampliando a abrangência do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, podemos incluir os passivos de longo prazo, que também não comprometem diretamente o capital de giro da entidade.

Neste caso, agregando-se os recursos do Passivo Não Circulante aos do Patrimônio Líquido, pode-se identificar o montante de recursos não correntes que estão investidos no Ativo Permanente (composto pela somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível).

O percentual de aplicação destes capitais de longo prazo no Ativo Permanente permite avaliar a ocorrência de utilização de recursos de curto prazo em Ativo Permanente.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

Desta forma, no exercício em exame, adotando-se o padrão de análise deste indicador (quanto menor, melhor), utilizado por esta unidade técnica, os valores apresentados no Balanço Patrimonial da INVEST PARANA, indicam que o índice de Imobilização de Recursos não Correntes é de 3,00% do valor do Ativo Permanente.

LIQUIDEZ SECA e LIQUIDEZ CORRENTE

A solvência financeira de uma entidade resulta diretamente de uma gestão financeira eficiente, especialmente no que tange à administração dos recursos de curto prazo. O Índice de Liquidez evidencia, nas suas diversas peculiaridades, em diferentes graus de abrangência e especificidade, a situação financeira de uma entidade frente aos compromissos pecuniários assumidos.

Utilizando os valores evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício em exame, a INVEST PARANA apresenta Índice de Liquidez Corrente de 2,33 e Índice de Liquidez Seca de 2,33.

Considerando as peculiaridades da atividade desenvolvida pela companhia, a regra para a análise destes indicadores, utilizada por esta unidade técnica, é quanto maior o índice, melhor.

4.1.2 - INCREMENTO DO PASSIVO A DESCOBERTO

Após analisar as contas patrimoniais da entidade, constata-se que não houve Passivo a Descoberto ou incremento de Passivo a Descoberto.

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado
Entidade: INVEST PARANA
Até o mês: 12
Ano: 2024

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO ESTATAL

Gerado em : 12/08/2025 10h00min

Especificação	Exerc Atual	A V %	Exerc Anterior	A V %	A H %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.779.468,88	100,00	9.464.468,89	100,00	3,33
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	9.779.468,88	100,00	9.464.468,89	100,00	3,33
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.779.468,88	100,00	9.464.468,89	100,00	3,33
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	9.779.468,88	100,00	9.464.468,89	100,00	3,33
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	10.831.520,53	110,76	10.013.988,93	105,81	8,16
Pessoal e Encargos	8.513.876,46	87,06	7.494.362,96	79,18	13,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.219.336,60	22,69	2.395.622,60	25,31	-7,36
Tributárias(exceto IR e CSSL)	98.307,47	1,01	124.003,37	1,31	-20,72
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	456.145,28	4,66	579.950,47	6,13	-21,35
(+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	456.145,28	4,66	579.950,47	6,13	-21,35
(+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-53.516,68	-0,55	-33.176,59	-0,35	-61,31
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	215.903,65	2,21	233.149,37	2,46	-7,40
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	269.420,33	2,75	266.325,96	2,81	1,16
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas(exceto Participações e Contribuições)	269.420,33	2,75	266.325,96	2,81	1,16
(=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-649.423,05	-6,64	-2.746,16	-0,03	-23548,41
(=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	-649.423,05	-6,64	-2.746,16	-0,03	-23548,41
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-649.423,05	-6,64	-2.746,16	-0,03	-23548,41

Fonte: SEI-CED

4.2.1 - ANÁLISE DRE

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Rentabilidade do Ativo	Resultado Líquido / Ativo Total*100	-15,08	-0,06
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Resultado Líquido / Patrimônio Líquido Médio*100	-24,80	-0,09

Fonte: SEI-CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

RENTABILIDADE DO ATIVO

Este indicador mede a eficiência global da entidade na geração de lucros em relação ao total de ativos disponíveis.

Há que se ponderar, neste indicador, o efeito que cada ramo de atividade pode gerar, portanto a interpretação avalia, também, as peculiaridades de cada caso.

Os números evidenciados nas Demonstrações Contábeis da INVEST PARANA apresentam uma Rentabilidade do Ativo na ordem de -15,08%.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Evidencia o retorno que a entidade obteve no exercício em relação aos seus investimentos.

Similarmente à Rentabilidade do Ativo, a avaliação do indicador em comento considera as peculiaridades de cada caso.

Assim, os números apresentados nas Demonstrações Contábeis da INVEST PARANA, demonstram que a Rentabilidade do Patrimônio Líquido no exercício em exame é de -24,80%.

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Esta demonstração apresenta os fluxos de caixa, que são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em determinado período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado
Entidade: INVEST PARANA
Ano: 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto) Gerado em : 12/08/2025 10h00min

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

Fluxos De Caixa	Ano Atual	AV Ano Atual	Ano Anterior	AV Ano Anterior	Analise Horizontal
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-649.423,05	0,00	-2.746,16	0,00	-23.548,41
AJUSTES PARA A CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Depreciação	60.799,85	-42,85	52.462,29	21,03	15,89
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS ATIVOS E PASSIVOS					
Aumento/Redução de Outros Créditos	56.818,93	-40,04	-75.712,63	-30,35	175,05
Aumento/Redução de recursos de curto prazo	340.696,21	-240,10	0,00	0,00	0,00
Aumento/Redução em contas a pagar	133.437,90	-94,04	163.683,55	65,62	-18,48
Aumento/Redução em fornecedores	11.172,99	-7,87	86.429,38	34,65	-87,07
Aumento/Redução em Obrigações sociais e trabalhistas	-168.207,85	118,54	0,00	0,00	0,00
Aumento/Redução de outros tributos	72.806,08	-51,31	25.330,60	10,15	187,42
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-141.898,94	100,00	249.447,03	100,00	-156,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Pagamento pela aquisição de imobilizado	0,00	0,00	-4.928,85	100,00	100,00
Pagamento pela aquisição de intangível	-39.494,95	100,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-39.494,95	100,00	-4.928,85	100,00	-701,30
TOTAL DO AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4.330.949,24	0,00	4.086.431,06	0,00	5,98
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4.149.555,35	0,00	4.330.949,24	0,00	-4,19
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-181.393,89	0,00	244.518,18	0,00	-174,18

Fonte: SEI-CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Esta demonstração evidencia a movimentação ocorrida no Patrimônio Líquido, seus acréscimos e diminuições, bem como a formação e utilização de reservas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado
Entidade: INVEST PARANA
Ano: 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL Gerado em : 12/08/2025 10h00min

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patr. Liq. do Sócios da Controladora
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R$	0,00	0,00	0,00	2.943.869,82	0,00	2.943.869,82
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	-649.423,05	0,00	-649.423,05
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL					0,00	-649.423,05
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL - R$	0,00	0,00	0,00	2.294.446,77	0,00	2.294.446,77

Fonte: SEI-CED

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado tem a função de identificar e divulgar o valor da riqueza gerada pela entidade e evidenciar como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração.

A entidade está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado por não se enquadrar no disposto no Inciso V, do art. 176 da Lei Federal nº 6.404/1976, alterada pela Lei Federal nº 11.638/2007.

4.6 - CAPITAL SOCIAL

A INVEST PARANA pela sua natureza jurídica não possui composição acionária.

4.7 - NOTAS EXPLICATIVAS

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis e apresentam informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e os aplicados nos registros de eventos subsequentes ao balanço. As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da INVEST PARANA encontram-se na peça nº 9 destes autos.

4.8 - ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

De acordo com os critérios definidos por esta unidade técnica, a análise contábil, financeira e patrimonial não detectou irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

Especificação	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença (R$)
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	4.306.125,68	4.306.125,68	0,00
Ativo Circulante	4.151.168,41	4.151.168,41	0,00
Ativo Não Circulante	154.957,27	154.957,27	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	4.306.125,68	4.306.125,68	0,00
Passivo Circulante	1.778.514,01	1.778.514,01	0,00
Passivo Não Circulante	233.164,90	233.164,90	0,00
Patrimônio Líquido	2.294.446,77	2.294.446,77	0,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	-649.423,05	-649.423,05	0,00

Fonte: SEI-CED / PCA

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, e do Resultado Líquido do Exercício, emitidos pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

4.10 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração apresenta os principais resultados alcançados pela Entidade, divulga informações que possibilitam o conhecimento da companhia, os seus objetivos e as suas políticas, bem como complementa as peças contábeis e as respectivas notas explicativas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

O Relatório da Administração da INVEST PARANA encontra-se na peça nº 4 destes autos.

4.11 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Parecer dos Auditores Independentes foi encaminhado, peça 14, e apresentou opinião sem Ressalvas.

4.12 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do Conselho de Administração das Sociedades Anônimas, conforme disposto nos artigos 161 a 165 da Lei Federal nº 6.404/1976.

Dentre várias atribuições, compete ao Conselho Fiscal: opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

O Parecer do Conselho Fiscal, constante na peça nº 15, com base em exames realizados nos demonstrativos e documentos, emitiu opinião, conforme segue:

> *"Item II – Divulgação e aprovação do relatório de auditoria externa referente aos registros contábeis do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 – Conforme condicionado na 19ª Reunião do Conselho de Administração, para aprovação das contas de 2024, o Diretor de Administração e Finanças apresentou relatório de auditoria externa, conforme previsão legal, no qual consta a indicação de que: "as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Invest Paraná, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ". Aberta a palavra para discussão, o Secretário Norberto Ortigara indagou se foi feito algum apontamento, ao que o Diretor de Administração e Finanças respondeu que não houve nenhum. Não houve outras manifestações. O item foi aprovado por unanimidade."*

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 70 e 74, estabelece a necessidade de criação de sistemas de controle interno para cada Poder, o que é reforçado pelos artigos 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná. No âmbito infraconstitucional, as normas de Controle Interno são abordadas em um capítulo específico da Lei Federal nº 4.320/1964 (artigos 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também destaca a importância do Controle Interno, atribuindo diversas responsabilidades ao gestor (parágrafo único do artigo 54 e artigo 59). Ademais, a Lei Complementar nº 113/2005, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, dedica um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, artigos 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), instituída pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio de sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação. Sua finalidade é planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação ocorre de forma descentralizada em cada entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além das exigências do artigo 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve incluir os resultados das avaliações realizadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, juntamente com o Relatório enviado pela Controladoria Geral do Estado. O documento deve ainda evidenciar os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 10) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 12), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 11) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da INVEST PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 08 de abril de 2025.

Conforme análise do Relatório do Controle Interno, do Relatório da Controladoria Geral do Estado, e a conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICEs realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Contas.

Cabe ainda às ICE´s elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro José Durval Mattos do Amaral.

> **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**
>
> **4. RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO**
>
> O Achado de Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.
>
> Durante o exercício 2024 não foram realizadas fiscalizações na Invest Paraná, que resultassem em achados encaminhados como recomendação, representação ou tomada de contas extraordinária.
>
> **5. CONCLUSÃO**
>
> Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2024 foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs), bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas, a partir da fixação de escopo e amostragem, que levaram em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspetoria, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.
>
> Assim, os apontamentos relatados no item 4 deste relatório, quando existentes, são discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual.
>
> Por fim, circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da INVEST PARANA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2023	289124/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2922/2024	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade, autuados no exercício em análise, relativos a: Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	225320/25	1187/2025	Homologação de Recomendações

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	Instrução Normativa-TC nº190/2024	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
d	Atendimento a publicação das demonstrações contábeis	Título 4	art. 176, da Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
e	Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Liquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas	Título 4	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
f	Verificação do Passivo a descoberto	Título 4	art. 158, da Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
g	Análise Contábil, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
h	Parecer do Conselho	Título 4	Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal	-	Regular
j	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil na Prestação de Contas da INVEST PARANA, referente ao exercício financeiro de 2024, bem como os aspectos legais e de gestão alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria e naqueles consignados no relatório emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CCONTAS, em 13 de agosto de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital
ALEXANDRE BIMBATO FREIRE
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 511102

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao MPC

assinatura digital
VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES
Supervisor do Processo de Prestação de Contas
Matrícula nº 521760

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.ZV7K

PROTOCOLO Nº: **237128/25**
ORIGEM: **INVEST PARANA**
INTERESSADO: **JOSE EDUARDO BEKIN**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
PARECER: **765/25**

Prestação de contas anual. Invest Paraná. Exercício de 2024. Pela aprovação.

Trata-se de prestação de contas apresentada pela Invest Paraná, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os autos foram formalizados e instruídos com os documentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 190/2024 desta Corte, que define a documentação mínima que deve compor o processo de prestação de contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual.

A Coordenadoria de Contas, na Instrução nº 1188/25 (peça 23), atestou que o exame técnico-contábil realizado se pautou na legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as entidades ligadas à Administração Pública e, ainda, no Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, o que permitiu a conclusão pela regularidade das contas.

Posto isso, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Invest Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

ASSINATURA DIGITAL

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFF.0UQ8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 237128/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: INVEST PARANA
INTERESSADO: JOSE EDUARDO BEKIN
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 2969/25 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Invest Paraná. Exercício de 2024. Manifestações uniformes. Contas regulares.

1 RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual da Invest Paraná, referente ao exercício de 2024, sob responsabilidade do senhor José Eduardo Bekin.

Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de serviços social autônomo. Foi instituída pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011, com a denominação de Agência Paraná de Desenvolvimento – APD e com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 20.161, de 25/03/2020, passou a denominar-se Invest Paraná.

A 5ª Inspetoria de Controle Externo - ICE, no seu Relatório de Fiscalização (peça 22), apontou a inexistência de achados de fiscalização no exercício de 2024.

A Coordenadoria de Contas – CCONTAS exarou a Instrução 1188/25 (peça 23), mediante a qual assinalou a inexistência de impropriedades e concluiu pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas, pelo Parecer 765/25-6PC (peça 24), acompanhou o entendimento da unidade técnica.

É o relatório.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFF.KUPO

2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Inicialmente, destaca-se que a Prestação de Contas foi protocolada em 14/04/2022 (peça 2), tendo sido, portanto, atendido o prazo prescrito no art. 222 do Regimento Interno desta Corte[1].

Quanto à formalização do SEI-CED, extrai-se da instrução da CCONTAS que os dados foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	03/06/2024	22/05/2024	Dentro do Prazo
2º	30/09/2024	17/09/2024	Dentro do Prazo
3º	31/03/2025	21/01/2025	Dentro do Prazo

A CCONTAS, a 5ª ICE e o órgão ministerial não assinalaram nenhuma restrição. Assim, todos se manifestaram conclusivamente pela regularidade das contas em apreço.

Com efeito, consultando detidamente as peças processuais, conclui-se que inexiste restrição à regularidade das contas.

Diante das manifestações uniformes, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 113/2005[2], **VOTO** pela regularidade das contas apresentadas pela Invest Paraná, referente ao exercício de 2024.

Após o trânsito em julgado, determino o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno[3], e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

---

[1] "Art. 222. Para os órgãos integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior."

[2] "Art. 16. As contas serão julgadas:
I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;"

[3] "Art. 398. (...) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator."

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFF.KUPO

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I – Julgar, conforme as manifestações uniformes, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 113/2005[4], **REGULARES** as contas apresentadas pela Invest Paraná, referentes ao exercício de 2024;

II – determinar, após o trânsito em julgado, o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno[5], e seu arquivamento na Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 23 de outubro de 2025 – Sessão Ordinária Virtual nº 20.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

---

[4] "Art. 16. As contas serão julgadas:
I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;"

[5] "Art. 398. (...) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator."

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFF.KUPO

PROCESSO Nº: 237128/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: INVEST PARANA
INTERESSADO: JOSE EDUARDO BEKIN

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2969/2025 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3558, do dia 30/10/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 31/10/2025

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFF.M9GQ

PROCESSO Nº: 237128/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: INVEST PARANA
INTERESSADO: JOSE EDUARDO BEKIN
PARECER: 621/25

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 3 de novembro de 2025.

ASSINATURA DIGITAL

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFF.MK46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 237128/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: INVEST PARANA
INTERESSADO: JOSE EDUARDO BEKIN
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1319/25 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2969/2025, do Tribunal Pleno (peça nº 25), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3558, do dia 30/10/2025, e transitou em julgado em 26/11/2025[1].

STP, em 28 de novembro de 2025.

Marcelo Arruda de Melo
Analista de Sessão Pleno
matrícula nº 50.935-3

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFF.SUZ4